

PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNA ROLINS DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Miranorte - TO, data de nascimento 29/12/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1460699, expedida por SSP/TO em 25/04/2016 e CPF: nº 077.706.331-09, residente e domiciliada na cidade de Guaraí - TO, na RUA JARDEL BARBOSA LIMA, nº 615, MENINO JESUS DE PRAGA, CEP: 77700-000;

ANA DA SILVA PARENTE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, data de nascimento 22/09/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 972548, expedida por SSP/TO em 18/11/2005 e CPF: nº 028.665.141-65, residente e domiciliada na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, na RUA 19, nº 383, PARAISO DOS IPES, CEP: 77600-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOIAS, nº 1536, QUADRA01 LOTE 08, SETOR NORTE 15.1/ CENTRO, Guaraí - TO, CEP: 77700000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE



A

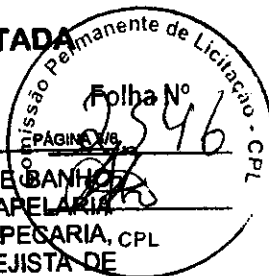
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: COMIDAS CONGELADAS, MEL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELEARIA; ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELES, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; PAPEL DE PAREDE. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHEIRO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CPL
CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO
VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA
DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO: COMIDAS CONGELADAS, MEL COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E
ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO CONFECCAO DE PECAS
DO VESTUARIO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO
DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOIDO E
SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E
ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE
FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO
VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO:
ARTIGOS DE CUTELARIA ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA,
PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS
DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES PAPEL DE PAREDE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

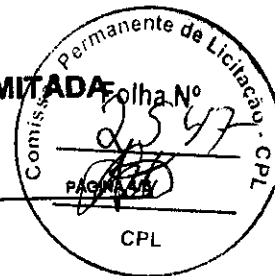
E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- CNAE Nº 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

B

A

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



- CNAE Nº 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
CNAE Nº 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
CNAE Nº 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

B
A

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNA ROLINS DOS SANTOS	198000	198.000,00	99,00
ANA DA SILVA PARENTE	2000	2.000,00	1,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNA ROLINS DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

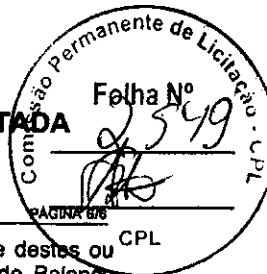
CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**



sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

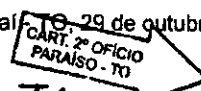
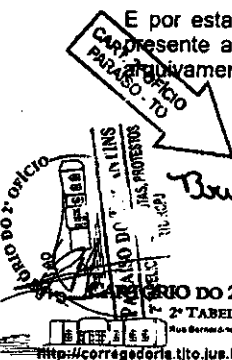
Fica eleito o Foro da Comarca de Guaraí - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Guaraí - TO, 29 de outubro de 2020

Bruna Rolins dos Santos
BRUNA ROLINS DOS SANTOS
Sócio/Administrador

Ana da Silva Parente
ANA DA SILVA PARENTE
Sócia



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bernardo Meade, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77000-000, (63) 3022-3123
<http://correagedoria.tto.jus.br/index.php/seiodigital>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bernardo Meade, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77000-000, (63) 3022-3123
<http://correagedoria.tto.jus.br/index.php/seiodigital>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de BRUNA ROLINS DOS SANTOS, do que dou fé. Paraíso - TO, 04 de novembro de 2020 - 16:03:28h - Emol. (Cart.): R\$2,63, Taxa Judiciária (Trib.): R\$0,71, Funcivil (Trib.): R\$0,60, ISS 6% (Mun.): R\$0,13, TOTAL: R\$3,07. Solo n. 126090AA736131-8LUV.

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ANA DA SILVA PARENTE, do que dou fé. Paraíso - TO, 10 de novembro de 2020 - 17:47:46h. Emol. (Cart.): R\$2,63, Taxa Judiciária (Trib.): R\$0,71, Funcivil (Trib.): R\$0,60, ISS 6% (Mun.): R\$0,13, TOTAL: R\$3,07. Solo n. 126090AA736077-TMP.

Artur Rodrigues de Souza Junior-Escritor

Artur Henrique Pinho-Escritor



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 09:20 SOB Nº 17200640270.
PROTOCOLO: 200478583 DE 17/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005615569. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



ERLAN SOUZA MILROMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**



BRUNA ROLINS DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da cidade de Miranorte - TO, data de nascimento 29/12/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1460699, expedida por SSP/TO em 25/04/2016 e CPF: nº 077.706.331-09, residente e domiciliada na Rua Jardel Barbosa Lima, nº615, Setor Menino Jesus de Praga, na cidade de Guaraí – TO, CEP: 77700-000;

ANA DA SILVA PARENTE, Brasileira, Solteira, Empresária, natural da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, data de nascimento 22/09/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 972548, expedida por SSP/TO em 18/11/2005 e CPF: nº 028.665.141-65, residente e domiciliada na Rua 19, nº 383, Setor Paraíso dos Ipes, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000; Únicos sócios da sociedade limitada **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Goiás, nº 1.536, Quadra 01, Lote 08, Setor Norte 15.1/ Centro, Colinas do Guaraí –TO, CEP: 77.700-000, inscrita no CNPJ nº 39.822.881/0001-61, registrada na junta comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE nº 17200640270 em 18/11/2020, têm, entre si, justo e acertado a primeira alteração contratual da sociedade empresarial nos termos deste instrumento de alteração de Contrato Social conforme dispõe as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

Cláusula Primeira: A sócia **BRUNA ROLINS DOS SANTOS**, retira-se da sociedade transferindo todas as suas quotas de capital no total de 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas da totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, á sócia que ora se admite na sociedade neste ato, **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural de Paraíso do Tocantins –TO, nascida em 19/03/1990, empresária, portadora do RG nº 683.443 2ª Via SSP/TO, expedida em 14/01/2021 e CPF nº 029.127.641-57, residente e domiciliada na na Rua Jardel Barbosa Lima, nº615, Setor Menino Jesus de Praga, na cidade de Guaraí – TO, CEP: 77700-000, dando –lhe plena, rasa e completa quitação dos seus haveres perante a sociedade e demais direitos.

Cláusula Segunda: A sócia **ANA DA SILVA PARENTE**, retira-se da sociedade transferindo todas as suas quotas de capital no total de 2.000 (duas mil) quotas da totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do país á sócia que ora se admite na sociedade neste ato, **GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS**, brasileira, natural de Montes Claros de Goiás- GO, casada em regime de parcial de bens, nascida em 19/04/1991,

empresária, portadora do RG nº 891.900 2ª Via SSP/TO, expedida em 16/12/2016, CPF nº 032.764.181-63, residente e domiciliada na Rua 64, nº 1451, Quadra 68 Lote 04, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000, dando-lhe plena, rasa e completa quitação dos seus haveres perante a sociedade e demais direitos



Cláusula Terceira: Á sócia **ANA CAROLINA DOS SANTOS** fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquiriu, inclusive as bonificações sobre as reservas de lucros, de reavaliação e de capital da sociedade.

Cláusula Quarta: Á sócia **GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS** fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquiriu, inclusive as bonificações sobre as reservas de lucros, de reavaliação e de capital da sociedade.

Cláusula Quinta: O capital inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ANA CAROLINA DOS SANTOS	198.000	99	198.000,00
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	2.000	1	2.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

Cláusula Sexta: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Oitava: A administração e o uso do nome empresarial da sociedade caberá exclusivamente à sócia **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, que administrará a sociedade assinando isoladamente, e sempre no interesse desta, superintendendo todos os negócios, praticando, com plenos e ilimitados poderes de gestão, todos os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, representando-a ativa e passivamente; judicial e extrajudicial, nomeando procuradores "ad negotia", e "et extra" com prazo certo de vigência e finalidades específicas para a prática do ato e "ad judicia"; abrindo, movimentando e encerrando contas em estabelecimentos bancários oficiais e particulares, aceitando, emitindo e endossando cheque, duplicatas, letras de câmbios, notas promissórias ou qualquer outra espécie de título de crédito; celebrando qualquer espécie de contrato, por



instrumento público ou particular e outros documentos que criem responsabilidades ou obrigações para a Sociedade ou que liberem terceiros de obrigações com a Sociedade.

Cláusula Nona: Pelo exercício da Administração a sócia terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, cujo valor será levado á conta de despesas gerais da sociedade, fica também estabelecido que esse valor nunca será superior ao limite estabelecido pela Legislação do I.R. vigente.

Cláusula Décima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º CC e art.37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Cláusula Décima –Primeira: As demais cláusulas e condições do contrato social não atingida por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

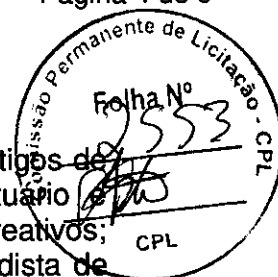
Cláusula Décima – Segunda: Á vista das modificações ora ajustadas e de acordo com o Código Civil de 2002, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Primeira: A sociedade adota como nome empresarial: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, e usa a expressão **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOIAS, nº 1536, QUADRA OI LOTE 08, SETOR NORTE 15.1/ CENTRO, Guaraí - TO, CEP: 77.700-000.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio

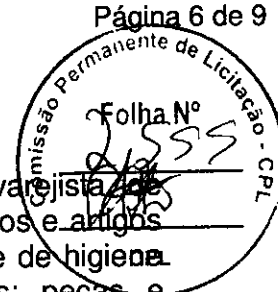


atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista

de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoana; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos





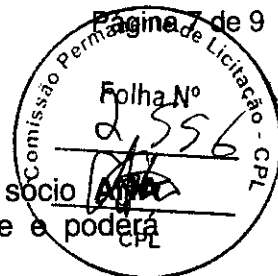
médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Outubro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas) mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
ANA CAROLINA DOS SANTOS	198.000	198.000,00	99,00
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	2.000	2.000,00	1,00
TOTAL GERAL	200.000	200.000,00	100,00



Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAROLINA DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração e bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º CC e art.37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

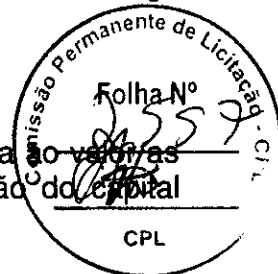
Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira: Retirando –se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Cláusula Décima Terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Guaraí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

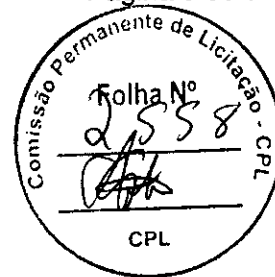
Guaraí -TO, 12 de Agosto de 2021.

Bruna Rolins dos Santos
CPF Nº 077.706.331-09
Sócio retirante

Ana da Silva Parente
CPF Nº 028.665.141-65
Sócio retirante

Gisele Arruda Peres de Sousa Martins
CPF Nº 032.764.181-93
Sócio

Ana Carolina dos Santos
CPF Nº 029.127.641-57
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02866514165	ANA DA SILVA PARENTE
02912764157	ANA CAROLINA DOS SANTOS
03276418193	GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS
07770633109	BRUNA ROLINS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 15:32 SOB Nº 20210421258.
PROTOCOLO: 210421258 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106711901. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2021.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilma. Sra. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Sociedade **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA GOIAS, 1536 QUADRA01 LOTE 08, SETOR NORTE 15.1/ CENTRO, Guaraí - TO, CEP: 77700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Guaraí - TO, 29/10/2020


Bruna Rolins dos Santos
BRUNA ROLINS DOS SANTOS
Sócio/Administrador


Ana da Silva Parente
ANA DA SILVA PARENTE
Sócio





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Democrata Heald, 300 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO. CEP 77600-000. (63) 3607-1127
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seloedigital>

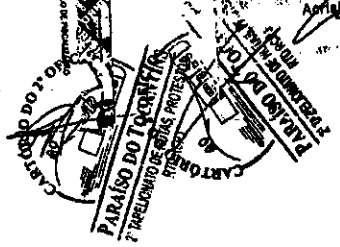
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **BRONA ROLINS DOS SANTOS**, de que dou fé. Paraíso - TO, 04 de novembro de 2020 - 16:03:00h. Emol. (Cart.): R\$2,63, Taxa Judiciária (Trib.): R\$0,14, Funcivil (Trib.): R\$0,60, ISS 5% (Mun.): R\$0,13. TOTAL: R\$3,87. Selo n.º 128090AAA736130-YKQ

[Signature]
Pedro Henrique Pinho-escrivente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Democrata Heald, 300 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO. CEP 77600-000. (63) 3607-1127
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seloedigital>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **ANA DA SILVA PARENTE**, de que dou fé. Paraíso - TO, 10 de novembro de 2020 - 17:47:53h. Emol. (Cart.): R\$2,63, Taxa Judiciária (Trib.): R\$0,71, Funcivil (Trib.): R\$0,60, ISS 5% (Mun.): R\$0,13. TOTAL: R\$3,87. Selo n.º 128090AAA738078-GZZ

[Signature]
Ariane Rodrigues de Sousa Júnior-Escrivente



[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 09:20 SOB Nº 20200478591.
PROTOCOLO: 200478591 DE 17/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005615577. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**



ANA CAROLINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Paraíso do Tocantins -TO, nascida em 19/03/1990, empresária, portadora do RG nº 683.443 2ª Via SSP/TO, expedida em 14/01/2021 e CPF nº 029.127.641-57, residente e domiciliada na Rua Jardel Barbosa Lima, nº615, Setor Menino Jesus de Praga, na cidade de Guaraí – TO, CEP: 77.700-000;

GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS, brasileira, natural de Montes Claros de Goiás- GO, casada em regime de parcial de bens, nascida em 19/04/1991, empresária, portadora do RG nº 891.900 2ª Via SSP/TO, expedida em 16/12/2016 e CPF nº 032.764.181-93, residente e domiciliada na Rua 64, nº 1451, Quadra 63 Lote 04, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000;

Únicos sócios da sociedade limitada **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Goiás, nº 1.536, Quadra 01, Lote 08, Setor Norte 15.1/ Centro, Colinas do Guaraí –TO, CEP: 77.700-000, inscrita no CNPJ nº 39.822.881/0001-61, registrada na junta comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE nº 17200640270 em 18/11/2020, têm, entre si, justo e acertado a primeira alteração contratual da sociedade empresarial nos termos deste instrumento de alteração de Contrato Social conforme dispõe as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 1266, QUADRA M, LOTE 18, SETOR BRASIL, Araguaína - TO, CEP: 77.824-360.

Cláusula Segunda: A sócia **ANA CAROLINA DOS SANTOS** retira-se da sociedade transferindo todas as suas quotas de capital no total de 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas da totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ao sócio que ora se admite na sociedade neste ato, **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Porto Nacional –TO, nascido em 02/08/1967, empresário, portador do RG nº 1.583.190 SSP/TO, expedida em 05/06/2018 e CPF nº 952.127.601-00, residente e domiciliado na Rua Padre Feijo, sn, QD 272, LT 08-A, Jardim Brasília, na cidade de Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000, dando-lhe plena, rasa e completa quitação dos seus haveres perante a sociedade e demais direitos.



Cláusula Terceira: Ao sócio **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA** fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquiriu, inclusive as bonificações sobre as reservas de lucros, de reavaliação e de capital da sociedade.

Cláusula Quarta: O capital inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA	198.000	99	198.000,00
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	2.000	1	2.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

Cláusula Quinta: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração e bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Oitava: Pelo exercício da Administração a sócia terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, cujo valor será levado á conta de despesas gerais da sociedade, fica também estabelecido que esse valor nunca será superior ao limite estabelecido pela Legislação do I.R. vigente.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º CC e art.37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Cláusula Décima: As demais cláusulas e condições do contrato social não atingida por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.



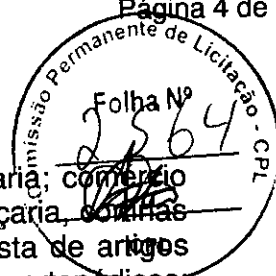
Cláusula Décima –Primeira: Á vista das modificações ora ajustadas e de acordo com o Código Civil de 2002, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Primeira: A sociedade adota como nome empresarial: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, e usa a expressão **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

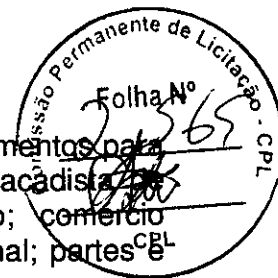
Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 1266, QUADRA M, LOTE 18, SETOR BRASIL, Araguaína - TO, CEP: 77.824-360.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio



varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, persianas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados.

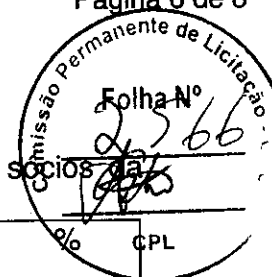
Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso



agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Outubro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas) mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.



Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%	CPL
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA	198.000	198.000,00	99,00	
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	2.000	2.000,00	1,00	
TOTAL GERAL	200.000	200.000,00	100,00	

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração e bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º CC e art.37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira: Retirando -se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua



aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor as suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Araguaína -TO, 23 de Junho de 2022.

Gisele Arruda Peres de Sousa Martins
CPF Nº 032.764.181-93
Sócio

Ana Carolina dos Santos
CPF Nº 029.127.641-57
Sócio Retirante

Francisco Neto Martins Lima
CPF Nº 952.127.601-00
Sócio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02912764157	ANA CAROLINA DOS SANTOS
03276418193	GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

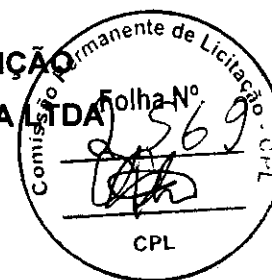


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 08:12 SOB Nº 20220344329.
PROTOCOLO: 220344329 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208165556. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**



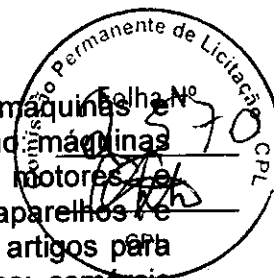
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS, brasileira, natural de Montes Claros de Goiás- GO, casada em regime de parcial de bens, nascida em 19/04/1991, empresária, portadora do RG nº 891.900 2ª Via SSP/TO, expedida em 16/12/2016 e CPF nº 032.764.181-93, residente e domiciliada na Rua 64, nº 1451, Quadra 63 Lote 04, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000.

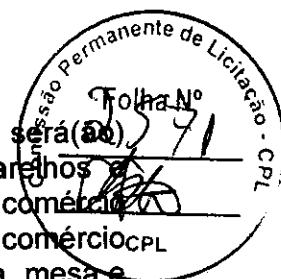
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Porto Nacional –TO, nascido em 02/08/1967, empresário, portador do RG nº 1.583.190 SSP/TO, expedida em 05/06/2018 e CPF nº 952.127.601-00, residente e domiciliado na Rua Padre Feijo, sn, QD 272, LT 08-A, Jardim Brasília, na cidade de Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000

Únicos sócios da sociedade limitada **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1266, QUADRA M, LOTE 18, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP: 77.824-360, inscrita no CNPJ nº 39.822.881/0001-61, registrada na junta comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE nº 17200640270 em 18/11/2020, têm, entre si, justo e acertado a primeira alteração contratual da sociedade empresarial nos termos deste instrumento de alteração de Contrato Social conforme dispõe as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade terá objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção;

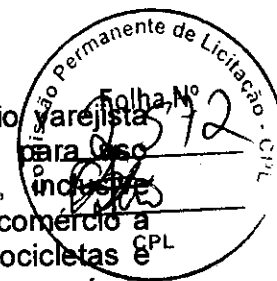
comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças, tais como máquinas e equipamentos para escritório, container, contentor de lixo, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio; aparelhos e equipamentos para academia; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, tais como: jogos recreativos, vídeo game, eletrônicos ou não, brinquedos de qualquer material, playground; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, tais como: detergentes, alvejantes, sabões, desinfetantes, esterelizantes, desodorizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, artigos de limpeza doméstica, materiais de limpeza profissional; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, tais como: antenas, inclusive parabólicas, central ar condicionado; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; tendas, toldos e similares, papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; Comércio varejista de extintores, cargas e preparados para incêndio, placas de sinalização de trânsito, placas de sinalização viária; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.





Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercida(s) a(s) atividade(s) de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças, tais como: máquinas e equipamentos para escritório, container, contentor de lixo, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio; aparelhos e equipamentos para academia; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, tais como: jogos recreativos, vídeo game, eletrônicos ou não, brinquedos de qualquer material, playground; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, tais como: detergentes, alvejantes, sabões, desinfetantes, esterelizantes, desodorizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, artigos de limpeza doméstica, materiais de limpeza profissional; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio

varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, tais como: antenas, parabólicas, central ar condicionado; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; tendas, toldos e similares, papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; Comércio varejista de extintores, cargas e preparados para incêndio, placas de sinalização de trânsito, placas de sinalização viária; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.



Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições do contrato social não atingida por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

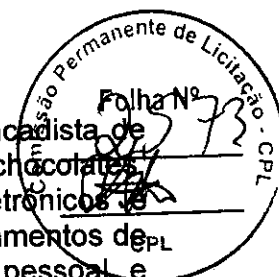
Cláusula Terceira: À vista das modificações ora ajustadas e de acordo com o Código Civil de 2002, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Primeira: A sociedade adota como nome empresarial: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, e usa a expressão **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 1266, QUADRA M, LOTE 18, SETOR BRASIL, Araguaina - TO, CEP: 77.824-360.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos;

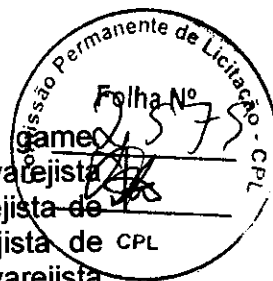


comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças, tais como: máquinas e equipamentos para escritório, container, contentor de lixo, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio; aparelhos e equipamentos para academia; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, tais como: jogos recreativos, vídeo game, eletrônicos ou não, brinquedos de qualquer material, playground; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, tais como: detergentes, alvejantes, sabões, desinfetantes, esterilizantes, desodorizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, artigos de limpeza doméstica, materiais de limpeza profissional; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, tais como: antenas, inclusive parabólicas, central ar condicionado; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios;



comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; tendas, toldos e similares, papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; Comércio varejista de extintores, cargas e preparados para incêndio, placas de sinalização de trânsito, placas de sinalização viária; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional; partes e peças, tais como: máquinas e equipamentos para escritório, container, contentor de lixo, motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio; aparelhos e equipamentos para academia; comércio atacadista de equipamentos e artigos para caça, pesca e camping; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de



brinquedos e artigos recreativos, tais como: jogos recreativos, vídeo game, eletrônicos ou não, brinquedos de qualquer material, playground; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado em produtos alimentícios, tais como: comidas congeladas, mel; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, tais como: detergentes, alvejantes, sabões, desinfetantes, esterelizantes, desodorizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, artigos de limpeza doméstica, materiais de limpeza profissional; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, tais como: antenas, inclusive parabólicas, central ar condicionado; confecção de peças do vestuário; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de motocicletas e motonetas; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de livros, jornais e publicações; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; tendas, toldos e similares, papel de parede; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; Comércio varejista de extintores, cargas e preparados para incêndio, placas de sinalização de trânsito, placas de sinalização viária; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

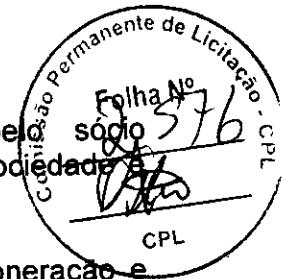
Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Outubro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas) mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA	198.000	198.000,00	99,00
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	2.000	2.000,00	1,00
TOTAL GERAL	200.000	200.000,00	100,00

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º CC e art.37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira: Retirando –se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor as suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína, qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Araguaína -TO, 11 de Abril de 2024.

Francisco Neto Martins Lima
CPF Nº 952.127.601-00
Sócio administrador

Gisele Arruda Peres de Sousa Martins
CPF Nº 032.764.181-93
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

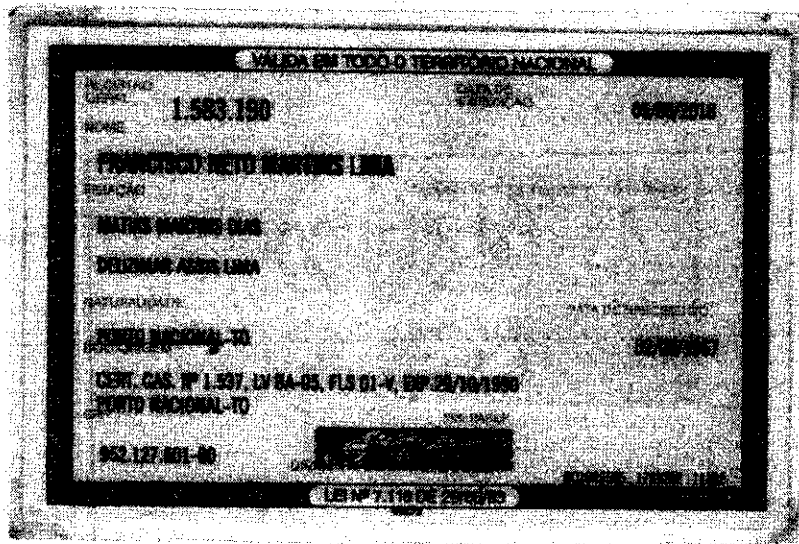
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03276418193	GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024 11:08 SOB Nº 20240252535.
PROTOCOLO: 240252535 DE 11/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405127319. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2024.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NO ME: **GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1923925145

PROIBIDO PLASTIFICAR 1923925145

FOTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORAF: **891900 SSP TO**

CPF: **032.744.181-93** DATA NASCIMENTO: **19/04/1991**

PLUGÃO: **JOSE MELANIO PERES DE SOUSA MARRIA APARECIDA ARRUDA DE MELO**

PERMISSÃO: **XXXXXXXXXX** ACC: **XXXXXXXXXX** CAT. INF: **AB**

Nº REGISTRO: **05222542902** VALIDADE: **11/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **07/08/2011**

OBSERVAÇÕES: **sem observações.**

Gisele A P S. Martins
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PARAÍSO DO TOCANTINS, TO** DATA DE EMISSÃO: **04/12/2019**

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISOR

TOCANTINS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
DE FUNDAMENTO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCP

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 16 de fevereiro de 2023 - 16:53:36h. Emol.: R\$3,00, Taxa Judiciária: R\$0,88, Funcivil: R\$0,60, ISS 5%: R\$0,16, TOTAL: R\$4,64. São n.º 120000AAB126799-VGU. Consulta: seiodigital.tto.jus.br/tab2/tab2

PARAÍSO DO TOCANTINS
1º FUNDAMENTO DE NOTAS
PROTESTOS RTD - CP

Vitoria Alves Rios-Escritora

QR CODE

COPIADO

(Handwritten marks and signatures)


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
952.127.601-00

Nome
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA




Nascimento
02/09/1967

CÓDIGO DE CONTROLE
0AC9.3CE6.FB5A.8DA9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:40:44 do dia 23/05/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

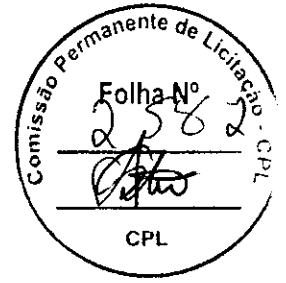


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF


Número
032.764.181-93

Nome
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS

Nascimento
19/04/1991



CÓDIGO DE CONTROLE
5B8E.8E72.89A2.DE6F



Emitted pela Secretaria de Receita Federal do Brasil
às 16:32:07 do dia 25/05/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

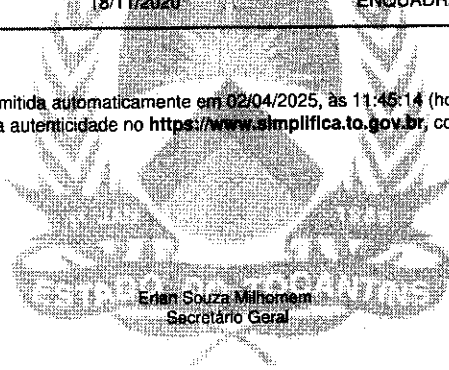
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FRANCISCO NETO MARTINS LIMA Portador do CPF 952.127.601-00 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: TOC2500112224
Nome Empresarial: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 17200640270			CNPJ 39.822.881/0001-61
Endereço Completo AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266, QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL - Araguaína/TO - CEP 77824-360			
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 23/06/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status
Data de Entrada na Sociedade 23/06/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240252535	12/04/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240252535	12/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20240151526	04/03/2024	BALANÇO
223	20230045391	10/02/2023	BALANÇO
002	20220344329	27/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220344329	27/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210421258	10/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210421258	10/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	17200640270	18/11/2020	CONTRATO
315	20200478591	18/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2025, às 11:45:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código QJ9RXMUP.



TOC2500112224



Eriani Souza Milhomem
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

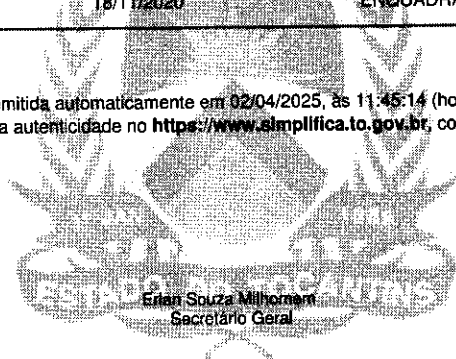
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FRANCISCO NETO MARTINS LIMA Portador do CPF 952.127.601-00 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: TOC2500112224
Nome Empresarial: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 17200640270			CNPJ 39.822.881/0001-61
Endereço Completo AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266, QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL - Araguaína/TO - CEP 77824-360			
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 23/06/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	<hr/> Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 23/06/2022	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240252535	12/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240252535	12/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20240151526	04/03/2024	BALANCO
223	20230045391	10/02/2023	BALANCO
002	20220344329	27/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220344329	27/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210421258	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210421258	10/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	17200640270	18/11/2020	CONTRATO
315	20200478591	18/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2025, às 11:45:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **QJ9RXMUP**.



TOC2500112224



Erian Spuza Milhomem
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

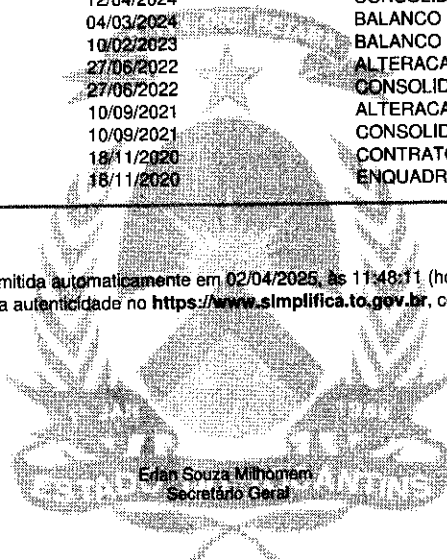
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS Portador do CPF 032.764.181-93 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: TOC2500112402
Nome Empresarial: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 17200640270			CNPJ 39.822.881/0001-61
Endereço Completo AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266, QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL - Araguaína/TO - CEP 77824-360			
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 12/08/2021	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240252535	12/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240252535	12/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20240151526	04/03/2024	BALANCO
223	20230045391	10/02/2023	BALANCO
002	20220344329	27/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220344329	27/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210421258	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210421258	10/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	17200640270	18/11/2020	CONTRATO
315	20200478591	18/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2025, às 11:48:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **GF13QJJV**.



TOC2500112402



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

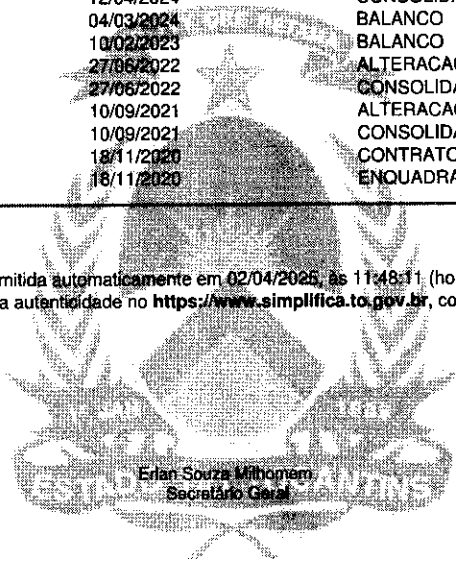
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS Portador do CPF 032.764.181-93 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: TOC2500112402
Nome Empresarial: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 17200640270			CNPJ 39.822.881/0001-61
Endereço Completo AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266, QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL - Araguaína/TO - CEP 77824-360			
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 12/08/2021	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240252535	12/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240252535	12/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20240151526	04/03/2024	BALANÇO
223	20230045391	10/02/2023	BALANÇO
002	20220344329	27/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220344329	27/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210421258	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210421258	10/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	17200640270	18/11/2020	CONTRATO
315	20200478591	18/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2025, às 11:48:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código GF13QJVV.





TOC2500112402



Erlan Souza Milhomem
 Secretário Geral







CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2500113730	
NIRE 17200640270 CNPJ 39.822.881/0001-61		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266, QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL - Araguaína/TO - CEP 77824-360			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240252535	12/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240252535	12/04/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240151526	04/03/2024	BALANÇO
223	20230045391	10/02/2023	BALANÇO
002	20220344329	27/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220344329	27/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210421258	10/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210421258	10/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200478591	18/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	17200640270	18/11/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2025, às 08:17:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código GR1XTSA0.



TOC2500113730



Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2500113670
NIRE 17200640270 CNPJ 39.822.881/0001-61		Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266, QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL - Araguaína/TO - CEP 77824-360		
Arquivamentos Posteriores		
Ato	Número	Data
002	20240252535	12/04/2024
002	20240252535	12/04/2024
223	20240151526	04/03/2024
223	20230045391	10/02/2023
002	20220344329	27/06/2022
002	20220344329	27/06/2022
002	20210421258	10/09/2021
002	20210421258	10/09/2021
315	20200478591	18/11/2020
090	17200640270	18/11/2020
Descrição CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANÇO BALANÇO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2025, às 08:16:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **T3GXGHXR**.



TOC2500113670



Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral







CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2500112110	
NIRE 17200640270 CNPJ 39.822.881/0001-61		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266, QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL - Araguaína/TO - CEP 77824-360			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20240252535	12/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240252535	12/04/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240151526	04/03/2024	BALANÇO
223	20230045391	10/02/2023	BALANÇO
002	20220344329	27/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220344329	27/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210421258	10/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210421258	10/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200478591	18/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	17200640270	18/11/2020	CONTRATO

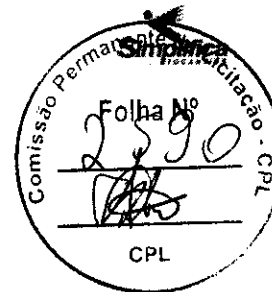
Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2025, às 08:15:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código T3EKDPAB.



TOC2500112110



Erafin Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: TOC2500112467		
NIRE : 17200640270					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200640270		CNPJ 39.822.881/0001-61		Data de Ato Constitutivo 18/11/2020	Início de Atividade 29/10/2020
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266, QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL - Araguaína/TO - CEP 77824-360					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE GAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL PARTES E PECAS, TAIS COMO: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CONTAINER, CONTENTOR DE LIXO, MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, TAIS COMO: JOGOS RECREATIVOS, VEDEO GAME, ELETRONICOS OU NAO, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, PLAYGROUND COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO: COMIDAS CONGELADAS, MEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, TAIS COMO: DETERGENTES, ALVEJANTES, SABOES, DESINFETANTES, ESTERELIZANTES, DESODORIZANTES, ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS, PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA TRATAMENTO DE SISTEMAS SEPTICOS, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA, MATERIAIS DE LIMPEZA PROFISSIONAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRONICOS E ELETRONICOS, TAIS COMO: ANTENAS, INCLUSIVE PARABOLICAS, CENTRAL AR CONDICIONADO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLÚVEL COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO: ARTIGOS DE CATELARIA ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, GABIDES TENDAS, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, PLACAS DE SINALIZACAO DE TRANSITO, PLACAS DE SINALIZACAO VIARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO NETO MARTINS LIMA		CPF/CNPJ 952.127.601-00	Participação no capital R\$ 198.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS		CPF/CNPJ 032.764.181-93	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO NETO MARTINS LIMA		CPF 952.127.601-00		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 12/04/2024	Número 20240252535	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2025, às 11:44:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código QFV1QPUE.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: TOC2500112046
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 17200640270	CNPJ: 39822881000161	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
		Último Arquivamento Número: Data: 12/04/2024
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20240252535	12/04/2024	ALTERAÇÃO
20240151526	04/03/2024	BALANÇO
20230045391	10/02/2023	BALANÇO
20220344329	27/06/2022	ALTERAÇÃO
20210421258	10/09/2021	ALTERAÇÃO
20200478591	18/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
17200640270	18/11/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/04/2025, às 09:13:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **5MUDOHUS**.Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.822.881/0001-61
Razão Social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

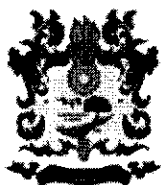
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRAM LOTE 18 - SETOR BRASIL - 77.824-360 - Araguaína / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 26/03/2025 14:29

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENO



1. Processo nº: 5186/2025
2. 12.PROCESSO ADMINISTRATIVO
- Classe/Assunto: 13.CERTIDÃO - NARRATIVA
3. RAFAEL BARROSO MACEDO - CPF: 04961459160
- Responsável(eis):
4. Origem: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
5. CERTIDÃO Nº 300/2025-SEPLE

Eu, Kelle Ramos Rézio, Secretária-Geral das Sessões, certifico, com fundamento no artigo 25 da LO-TCE/TO, na Portaria nº 168/2023-GABPR e com base nas informações constantes no sistema de processo eletrônico (e-Contas), que a empresa relacionada abaixo figura como responsável/interessada no seguinte processo:

CNPJ: 39.822.881/0001-61
Empresa: Via Nacional Distribuidora LTDA

Processo nº 9733/2024

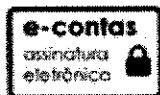
Assunto: Denúncia em face do Pregão Presencial – Edital nº 002/2024 SRP, que tem como objeto a aquisição de mobiliários escolares, a fim de atender à necessidade das Escolas de Ensino Fundamental.

Status do processo: Tramitando em sigilo.

Certifico, ainda, que, em consulta ao sistema deste TCE, consta apenas o processo acima relacionado, tendo como parte a pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 39.822.881/0001-61 – Via Nacional Distribuidora LTDA.

É o que tinha a certificar. Para constar, eu, Kelle Ramos Rézio, Secretária-Geral das Sessões, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada.

Certidão emitida em 02/04/2025, com validade de 30 dias a contar da emissão.



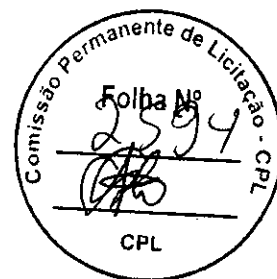
Documento assinado eletronicamente por:

KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIO(A)-GERAL DAS SESSÕES, em 02/04/2025 às 13:15:41, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador 561690 e o código CRC C41A686

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

CERTIDÃO EMITIDA em 15/04/2025, às 11:26:05

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 12/04/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **PyqugoRP61Ejd7T**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 12/04/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 12/04/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CPF/CNPJ: 952.127.601-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

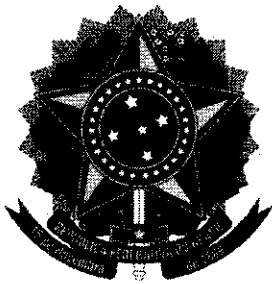
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:30:24 do dia 29/03/2025 , com validade até o dia 28/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C86pkq4FHvMOUcetMHZL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS

CPF/CNPJ: 032.764.181-93

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

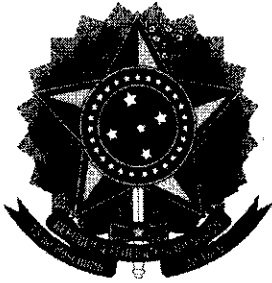
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:26:47 do dia 29/03/2025 , com validade até o dia 28/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hS9zmoIYtdwyFo5QI63f

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CPF/CNPJ: 952.127.601-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:16:38 do dia 29/03/2025 , com validade até o dia 28/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZnjA357A3jbyEaP3dqJ4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS

CPF/CNPJ: 032.764.181-93

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:19:24 do dia 29/03/2025 , com validade até o dia 28/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uXCbPgoYALhQNZVCHEQV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**
CPF/CNPJ: **39.822.881/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:37:16 do dia 29/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: Y5P6290325103716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
CPF/CNPJ: 952.127.601-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

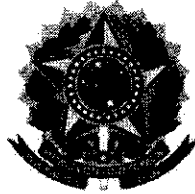
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:31:47 do dia 29/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: Q3SG290325103147

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**

CPF/CNPJ: **952.127.601-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

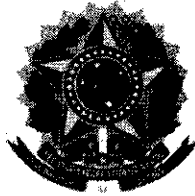
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:05 do dia 29/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DQ79290325104705

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **032.764.181-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

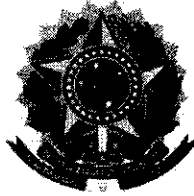
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:18 do dia 29/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QWH8290325104318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.822.881/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

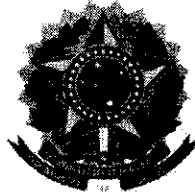
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:59 do dia 29/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: LM33290325103959

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**

CPF: **952.127.601-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

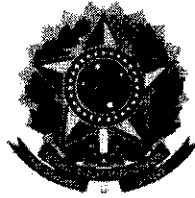
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:32 do dia 15/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4BGN150425112832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS**

CPF: **032.764.181-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:42 do dia 15/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: EY7C150425112942

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS**
CPF/CNPJ: **032.764.181-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:36:07 do dia 29/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: U2KO290325103607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2025 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.764.181-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E7.FABC.3E4C.5252 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Three handwritten signatures or initials are present in the bottom right area of the page.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

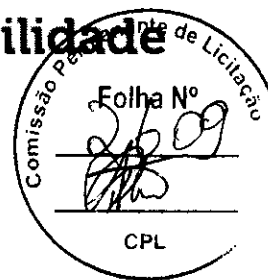
Certifico que nesta data (29/03/2025 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 952.127.601-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E7.FA59.C50B.6153 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2025 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.822.881/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E7.FAF9.B72E.6313 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Three handwritten signatures in black ink, arranged vertically on the right side of the page.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 29/03/2025 09:42:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 952.127.601-00

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 29/03/2025 09:42:15




FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 032.764.181-93

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									


DADOS ATUALIZADOS

Atualização automática de dados realizada em 29/03/2025 às 09:42:15. Última atualização em 29/03/2025 às 09:42:15. Para mais informações, consulte o manual de uso do sistema.

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 29/03/2025 09:42:15

FILTROS APLICADOS:

Selecione o filtro desejado para aplicar na consulta. O filtro aplicado será exibido em verde. Para remover o filtro, clique no ícone de lixeira.



Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 39822881000161

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	CEIS	39.822.881/0001-61	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	TO	Município de Matupá/MT	Suspensão	06/01/2025	Não se aplica	1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2025 09:33:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **39.822.881/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

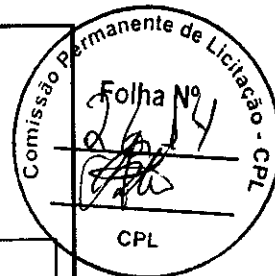
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (06/01/2027) - Município de Matupá/MT

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.822.881/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarelinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 1266	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 18
---	-----------------------	---------------------------------------

CEP 77.824-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR BRASIL	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8444-0670
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

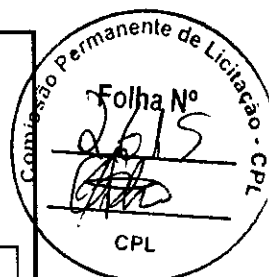
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 06:20:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.822.881/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 1266	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 18
--	----------------	--------------------------------

CEP 77.824-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR BRASIL	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8444-0670
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 06:20:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.822.881/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e perslanas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 1266	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 18
---	-----------------------	---------------------------------------

CEP 77.824-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR BRASIL	MUNICÍPIO ARAGUAINA	UF TO
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8444-0670
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 06:20:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.822.881/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 1266	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 18
CEP 77.824-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR BRASIL	MUNICÍPIO ARAGUAINA
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8444-0670
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 06:20:11 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:53 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **8A4E.0365.9574.F49D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.822.881/0001-61

Certidão nº: 559593/2025

Expedição: 06/01/2025, às 08:46:39

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.822.881/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.822.881/0001-61
Razão Social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1266 QUADRA M LOTE 18 / SETOR
BRASIL / ARAGUAINA / TO / 77824-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2025 a 04/05/2025

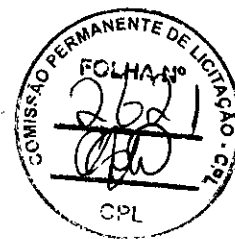
Certificação Número: 2025040503005598033450

Informação obtida em 11/04/2025 13:02:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 39.822.881/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/04/2025, às 11:14:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2J4PTPLQYR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO



Dados Pesquisados:

NOME: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.822.881/0001-61

Expedição: **17/04/2025 – 09:43:49**

Código de Autenticidade: R8YYNW0RUCZRUZA42Z

Válida até 17/05/2025

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo;
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo;
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017;
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=R8YYNW0RUCZRUZA42](https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=R8YYNW0RUCZRUZA42Z)

Z



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS - TRT 10ª REGIÃO



Dados Pesquisados:

NOME: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 39.822.881/0001-61

Período: de 01/01/2024 até 17/04/2025

Expedição: **17/04/2025 – 09:40:19**

Código de Autenticidade: 7UMS4CSJT9PIEPBPP3

Válida até 17/05/2025

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins) e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação distribuída em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

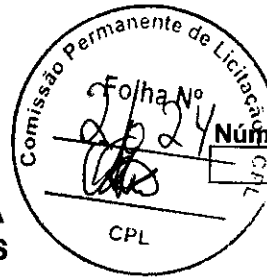
- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 4) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 5) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 6) A pesquisa contempla todos os processos distribuídos no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição em face da parte indicada, alcançando, inclusive, os processos já arquivados definitivamente.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoDistribuicao?codigo=7UMS4CSJT9PIEPBPP3



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão
6586171



Validador

09804932848730165817999676912762

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ : 39.822.881/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peç

ENDEREÇO: AV Presidente Castelo Branco, 1266, Setor Brasil - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 17 de Abril de 2025 - 09h 45m 13s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 395051

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 317251 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 39.822.881/0001-61

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266 QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL, ARAGUAINA / TO, CEP 77824360

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: PARA LICITAÇÃO

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 01 de Julho de 2025 (90 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 02 de Abril de 2025 às 10:49:13

Código de Validação: 11840395051

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)


Dados da consulta: 29/03/2025 09:42:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 39822881000161

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	CEIS	39.822.881/0001-61	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	TO	Município de Matupá/MT	Suspensão	06/01/2025	Não se aplica	1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2025 09:33:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **39.822.881/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (06/01/2027) - Município de Matupá/MT

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC



DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL: 36967	CONTRIBUINTE: 317251 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
INSC. ESTADUAL:	CPF/CNPJ: 39.822.881/0001-61
DATA INSCRIÇÃO: 27/06/2022	NOME FANTASIA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA
NT. JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	INSC. MUNICIPAL ANT.:
DT. JUNTA COMERCIAL: 17200640270	DATA BAIXA:
DT. INI. ATIVIDADE: 27/06/2022	INSC. JUNTA COMERCIAL: 17200640270
DT. INI. SIMPLES: 18/11/2020	OPTANTE DO SIMPLES: NÃO
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO	DATA FIM SIMPLES:
ESTÁGIO: ALTERAÇÃO	CONTADOR: MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
DESCRIÇÃO:	TEL.: -
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: NÃO	END.: 13 DE MAIO LT. - QD. - Nº. - BAIRRO: CENTRO
OPÇÃO TRIBUTÁRIA: SIMPLES NACIONAL	COMPLEMENTO: QUADRA 21 LOTE 2 CIDADE: PARAISO DO TOCANTINS - TO

ENDEREÇO ECONÔMICO

AVE PRESIDENTE CASTELO BRANCO QD.: 000M LT.: 0018 Nº.: 1266 BAIRRO: SETOR BRASIL COMP.: QUADRAM LOTE 18 CEP: 77824360

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

PRESIDENTE CASTELO BRANCO QD.: null LT.: null Nº.: 1266 BAIRRO: SETOR BRASIL COMP.: QUADRAM LOTE 18 CIDADE: ARAGUAÍNA - TO CEP:

ATIVIDADES DA EMPRESA

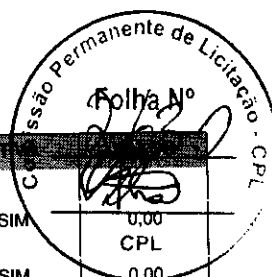
CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	ATIVA	VALOR
4664800	4664-8/00-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PEÇAS	Comércio	SIM			SIM	0,00
1412601	1412-6/01-CONFEECAO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFEEÇONADAS SOB MEDIDA	Indústria	NÃO			SIM	0,00
158	07.05 - Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Estradas, Pontes, Portos e Congêneres (exceto O Fomecimento de Mercadorias Produzidas Pelo Prestador dos Serviços, Fora do Local da Prestação dos Serviços, Que Fica Sujeito AO Icms) .	Serviços	NÃO			SIM	0,00
278	07.02 - Execução, Por Administração, Empreitada de Obras de Construção Civil, Hidráulica, Elétrica, Sondagem, Perfuração de Poços, Escavação, Drenagem e Irrigação, Terraplanagem, Pavimentação, Concretagem, Instalação e Montagem de Produtos,	Serviços	NÃO			SIM	0,00
4211102	4211-1/02-PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	Serviços	NÃO	11/04/24		SIM	0,00
4530705	4530-7/05-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4541201	4541-2/01-COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4633801	4633-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4634601	4634-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4635401	4635-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4637101	4637-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4637102	4637-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4637107	4637-1/07-COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4639701	4639-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4641902	4641-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4641903	4641-9/03-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4642701	4642-7/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4642702	4642-7/02-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4643502	4643-5/02-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4645101	4645-1/01-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4645102	4645-1/02-COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4645103	4645-1/03-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4647801	4647-8/01-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4647802	4647-8/02-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	Comércio	NÃO			SIM	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC



CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA IN	DATA FIM	ADICIONAIS	VALOR
4649401	4649-4/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649402	4649-4/02-COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649403	4649-4/03-COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649404	4649-4/04-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649405	4649-4/05-"COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649408	4649-4/08-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4649499	4649-4/99-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4651601	4651-6/01-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4651602	4651-6/02-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4652400	4652-4/00-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4661300	4661-3/00-"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4662100	4662-1/00-"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4663000	4663-0/00-"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4665600	4665-6/00-"COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4669901	4669-9/01-"COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4669999	4669-9/99-"COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS"	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4673700	4673-7/00-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4679699	4679-6/99-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4685100	4685-1/00-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4686902	4686-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4723700	4723-7/00-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4729699	4729-6/99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4744001	4744-0/01-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4744099	4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4751201	4751-2/01-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4752100	4752-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4753900	4753-9/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4754701	4754-7/01-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4755501	4755-5/01-COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4755502	4755-5/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4755503	4755-5/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4756300	4756-3/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4757100	4757-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4759801	4759-8/01-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4759899	4759-8/99-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4761003	4761-0/03-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4763601	4763-6/01-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4763602	4763-6/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4763603	4763-6/03-"COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E	Comércio	NÃO			SIM	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC



CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI	DATA FIM	ATIVO	VALOR
4763605	TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS* 4763-6/05-COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS*	Comércio	NÃO			SIM	0,00 CPL
4772500	4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4773300	4773-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4774100	4774-1/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4781400	4781-4/00-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4782201	4782-2/01-COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4783102	4783-1/02-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789005	4789-0/05-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789007	4789-0/07-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789008	4789-0/08-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	Comércio	NÃO			SIM	0,00
4789099	4789-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Comércio	NÃO	11/04/24		SIM	0,00

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI	DATA FIM	FORMA LEGAL	QUOTA	VALOR
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA	952.127.601-00	23/06/22		SIM		99,00
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS	032.764.181-93	12/08/21		NÃO		1,00
ANA CAROLINA DOS SANTOS	029.127.641-57	12/08/21	23/06/22	NÃO		0,00

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
METRAGEM	40.00
VALOR ALVARA ANTERIOR 2014	0.00
DADOS DA VISTORIA	VISTORIA REALIZADA PELO FISCAL MARCIA OLIVEIRA VELANO DIA 06/12/2024
DATA CADASTRO	
QUANTIDADE (PARA LOCAÇÃO DE BENS)	0.00
RISCO DE ATIVIDADE	3 - ALTO RISCO
FORMA DE ATUAÇÃO	
Renovação do alvará pelo inicio de atividade	2-NÃO

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
18/11/2020	15 - Simples nacional - Enquadramento	

OBSERVAÇÕES

DATA	PROCESSO	OBSERVAÇÃO
23/06/2022	0	EVENTO(S):209 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS NO MESMO ESTADO247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO PROTOCOLO:TOP2204493967
18/11/2020	0	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DESDE 18/11/2020
10/01/2023	0	VISTORIA REALIZADA PELO FISCAL CARLOS ANDRE B. MAIA E FREDSON DA SILVA MELO 03/01/2023
03/03/2023	0	APRESENTOU LAUDO DA POSTURA 2023 E DESPENSA DO BOMBEIROS 02.0027.2023
11/04/2024	0	PROTOCOLO:TOP2406853500 DATA DA SOLICITAÇÃO:11/04/2024 EVENTO(S): 244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) 693 - CONSOLIDAÇÃO 694 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
FIC



SEGURANÇA:

Data da impressão: Quarta-feira 02 Abril de 2025 às 13:45:40

Código de Validação: 1743612340669

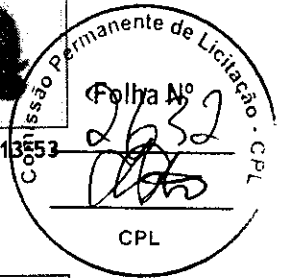
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do QRCode.

QRCode



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 25/03/2025 13:53

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ/CPF:	39.822.881/0001-61	Inscrição Estadual:	29.507.884-7
Razão Social:	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	Presidente Castelo Branco		
Número:	1266	QUADRA M LOTE	18
Bairro:	SETOR BRASIL		
Município:	ARAGUAÍNA	UF:	TO
CEP:	77.824-360	Telefone:	63 984440670

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		

Data da Consulta: 25/03/2025 13:53

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)

Data da consulta: 02/04/2025 09:44:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.822.881/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 18/11/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
39.822.881/0001-61
NOME EMPRESARIAL:
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

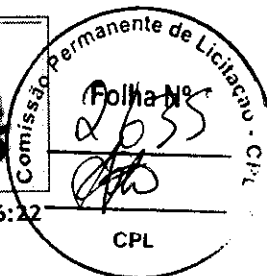
Nome/Nome Empresarial:
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/04/2025 às 06:21 (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	
---	--	---



Cadastro atualizado até: 02/04/2025 06:22

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	39.822.881/0001-61	Inscrição Estadual:	29.507.884-7
Razão Social:	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	Presidente Castelo Branco		
Número:	1266	QUADRA M LOTE	18
Bairro:	SETOR BRASIL		
Município:	ARAGUAÍNA	UF:	TO
CEP:	77.824-360	Telefone:	63 984440670

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		

Data da Consulta: 02/04/2025 06:22

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Resultado de consulta consolidada

Consultado: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 39822881000161

Data consulta: 29/03/2025 10:22:32

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.

TERMO DE ABERTURA



BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO, extraído do Livro Diário nº 02, realizado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, em 10 (dez) folhas, que servem para mostrar a situação contábil e patrimonial da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

Araguaína – TO, 01 de Janeiro de 2023.

Francisco Neto Martins Lima
CPF nº 952.127.601-00

Maria Bomfim Nunes de Almeida
CRC TO 004904/O

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

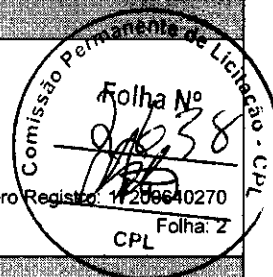
Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro : 17206640270

**ATIVO**

CIRCULANTE	950.180,32 D
DISPONIVEL	156.183,49 D
CAIXA	17.577,40 D
CAIXA	17.577,40 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	138.606,09 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	130.767,09 D
BANCO DO BRASIL S.A	7.839,00 D
CREDITOS	150.665,05 D
CLIENTES A RECEBER	5.860,00 D
CLIENTES A RECEBER	5.860,00 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	144.805,05 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	144.805,05 D
ESTOQUES	643.331,78 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	643.331,78 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	643.331,78 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.975,06 D
IMOBILIZADO	29.975,06 D
IMOBILIZADO EM USO	35.500,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.500,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 980.155,38 (Novecentos e Oitenta Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

 MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141

C.R.C. :TO-4904/O-9

 FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :952.127.601-00

R.G. :1583190 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

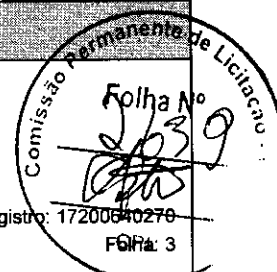
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro: 17200640270

Folha: 3



MOVEIS E UTENSILIOS		20.000,00 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		5.524,94 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		3.358,29 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		2.166,65 C
TOTAL DO ATIVO =====>		980.155,38 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 980.155,38 (Novecentos e Oitenta Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

 MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141
 C.R.C. :TO-4904/O-9

 FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :952.127.601-00
 R.G. :1583190 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

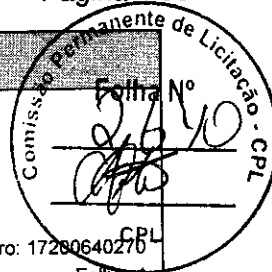
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro: 17280640270

Folha: 4

**PASSIVO**

CIRCULANTE	265.016,09 C
FORNECEDORES GERAIS	219.333,75 C
FORNECEDORES	219.333,75 C
M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDI	3.320,00 C
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	45.918,40 C
Lenovo Tecnologia Brasil Ltda	44.555,40 C
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	81.044,37 C
MARTINS COM SERV DISTR SA	4.180,81 C
JAIME DE SOUZA CAMPOS	22.265,32 C
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITOR	18.049,45 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.063,02 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.168,74 C
SALARIOS A PAGAR	4.508,74 C
HONORARIOS A PAGAR	660,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	894,28 C
INSS A RECOLHER	314,88 C
FGTS A RECOLHER	579,40 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.025,92 C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.025,92 C
SIMPLES A RECOLHER	9.025,92 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.593,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 980.155,38 (Novecentos e Oitenta Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141
C.R.C. :TO-4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

CPL
Número Registro: 17200640270

Folha: 5



EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.593,40	C
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS	30.593,40	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	97.000,00	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	97.000,00	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	97.000,00	C
EMPRESTIMOS TERCEIROS A PAGAR	97.000,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	618.139,29	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	6.673,42	C
LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	6.673,42	C
LUCROS ACUMULADOS	6.673,42	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	411.465,87	C
LUCRO NO EXERCICIO	411.465,87	C
LUCRO NO PERIODO	411.465,87	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	980.155,38	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 980.155,38 (Novecentos e Oitenta Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141
C.R.C. :TO-4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil Cep : 77824-360

Araguaína / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

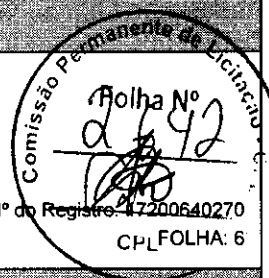
Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 18/11/2020

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Nº do Registro: 47200640270

CPL FOLHA: 6

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.339.200,28	1.339.200,28
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
SIMPLES S/ FATURAMENTO	9.025,92	9.025,92
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.330.174,36
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	831.895,01	831.895,01
(=) Lucro Bruto		498.279,35
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	47.571,34	
FERIAS	2.051,76	
13º SALARIO	4.531,00	
FGTS	4.521,88	
QUEBRA DE CAIXA	2.370,96	61.046,94
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	9.600,00	
HONORARIOS CONTABEIS	7.920,00	
DESPESAS COM DEPRECIACÃO	5.099,94	22.619,94
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	720,00	
JUROS PASSIVOS	688,69	1.408,69
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		413.203,78
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	1.737,91	1.737,91
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		411.465,87

ARAGUAÍNA / TO, 31 de Dezembro de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141
C.R.C. :TO-4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 39.822.881/0001-61

I.E.: 29.507.884-7

Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 18/11/2020

Nº do Registro: 1720000000

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	950.180,32		
ILG =		ILG =	
	362.016,09	ILG :	2,6247

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	950.180,32		
ILC =		ILC =	
	265.016,09	ILC :	3,5854

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	306.848,54		
ILS =		ILS =	
	265.016,09	ILS :	1,1578

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	156.183,49		
ILI =		ILI =	
	265.016,09	ILI :	0,5893

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

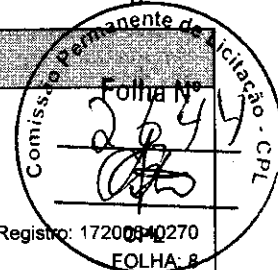
	980.155,38		
ISG =		ISG =	
	362.016,09	ISG :	2,7075

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141
 C.R.C. :4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :952.127.601-00
 R.G. :1583190 SSP/TO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 39.822.881/0001-61

I.E.: 29.507.884-7

Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 18/11/2020

Nº do Registro: 17200040270

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 8

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{362.016,09}{980.155,38} \quad \text{IEG} : \quad 0,3693$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{362.016,09}{618.139,29} \quad \text{ICT} : \quad 0,5857$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{29.975,06}{618.139,29} \quad \text{IGI} : \quad 0,0485$$

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

 MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141
 C.R.C. :4904/O-9

 FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :952.127.601-00
 R.G. :1583190 SSP/TO

NOTAS EXPLICATIVAS**VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

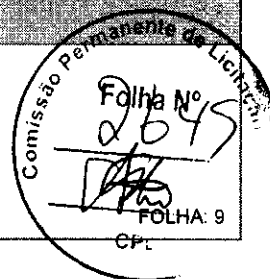
CNPJ: 39.822.881/0001-61

Local de Registro: JUCETINS

Nº do Registro: 17200640270

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Data de Registro: 18/11/2020



Notas explicativas ao **BALANÇO PATRIMONIAL** realizado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

1 - A elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras está prevista no § 4º do artigo 176 da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), adiante transcrito:

"as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício".

2 - As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG - Interpretação de Técnicas Gerais nº 1.000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12 e ainda o disposto na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

3 - A entidade dedica-se ao ramo de comércio em geral promovendo a compra e Venda de produtos de diversas categorias como definido em Contrato Social.

4 - A depreciação dos componentes do Ativo Permanente, no grupo Imobilizado, foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil e econômica dos componentes patrimoniais imobilizados, calculada a taxa de 10% (dez) por cento sobre o valor residual dos bens.

5 - A empresa em conformidade ao Princípio Contábil da Prudência avaliou seus estoques pelo método contábil das MÉDIAS PONDERADAS que é a avaliação que melhor reflete a posição financeira dos estoques.

6 - A entidade, na data de levantamento do presente Balanço contábil, não tinha contra si nenhuma reclamatória em curso ou ajuizadas nas esferas TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA ou outras de qualquer natureza Civil ou Penal ou ainda relativas ao Meio Ambiente ou Relações de Consumo.

7 - A assessoria Jurídica e Contábil da empresa é terceirizada e está a cargo de profissionais legalmente habilitados na OAB/TO - Ordem dos Advogados do Brasil e CRC/TO - Conselho Regional de Contabilidade.

ARAGUAINATO, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141

C.R.C. :TO-4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :952.127.601-00

R.G. :1583190 SSP/TO

TERMO DE ENCERRAMENTO



BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO, extraído do Livro Diário nº 02, realizado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, em 10 (dez) folhas, que servem para mostrar a situação contábil e patrimonial da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

Araguaína – TO, 31 de Dezembro de 2023.

Francisco Neto Martins Lima
CPF nº 952.127.601-00

Maria Bomfim Nunes de Almeida
CRC TO 004904/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01660415136	MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 14:45 SOB Nº 20240151526.
 PROTOCOLO: 240151526 DE 04/03/2024.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403042944. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.
 NIRE: 17206640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024.
 VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
 SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO, extraído do Livro Diário nº 01, realizado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, em 07 (sete) folhas, que servem para mostrar a situação contábil e patrimonial da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

Araguaína – TO, 01 de Janeiro de 2022.

Francisco Neto Martins Lima
CPF nº 952.127.601-00

Maria Bomfim Nunes de Almeida
CRC TO 004904/O

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

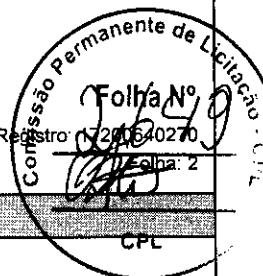
Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro : 201640270



ATIVO		CPL
CIRCULANTE		181.126,02 D
DISPONIVEL		155.926,02 D
CAIXA		155.926,02 D
CAIXA		155.926,02 D
CREDITOS		25.200,00 D
CLIENTES A RECEBER		25.200,00 D
CLIENTES A RECEBER		25.200,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		35.075,00 D
IMOBILIZADO		35.075,00 D
IMOBILIZADO EM USO		35.500,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		15.500,00 D
MOVEIS E UTENSILOS		20.000,00 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS		425,00 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		258,33 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILOS		166,67 C
TOTAL DO ATIVO =====>		216.201,02 D

Reconhecemos a exatido do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimnio Lquido,

a importncia de :

R\$ 216.201,02 (Duzentos e Dezessets Mil e Duzentos e Um Reals e Dois Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

 MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
 C.R.C. :TO-004904

 FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
 SCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :952.127.601-00
 R.G. :1583190 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

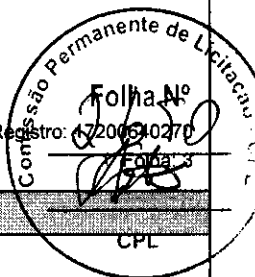
Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro: 17200670270

**PASSIVO**

	CPL
CIRCULANTE	9.527,60 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.019,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.257,62 C
SALARIOS A PAGAR	3.954,62 C
HONORARIOS A PAGAR	303,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	761,98 C
INSS A RECOLHER	269,12 C
FGTS A RECOLHER	492,86 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.508,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.508,00 C
SIMPLES A RECOLHER	4.508,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	206.673,42 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	6.673,42 C
LUCRO NO EXERCICIO	6.673,42 C
LUCRO NO PERIODO	6.673,42 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	216.201,02 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 216.201,02 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Duzentos e Um Reais e Dois Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 18/11/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 17.200649270

FOLHA: 4

CPL

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	112.700,00	112.700,00
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
SIMPLES S/ FATURAMENTO	4.508,00	4.508,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		108.192,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	42.450,50	42.450,50
(=) Lucro Bruto		65.741,50
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	38.165,28	
FERIAS	2.196,36	
13º SALARIO	3.545,19	
FGTS	3.523,25	47.430,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.272,00	
HONORARIOS CONTABEIS	3.636,00	
DESPESAS COM DEPRECIACÃO	425,00	11.333,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	305,00	305,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		6.673,42
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.673,42

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 39.822.881/0001-61

I.E.: 29.507.884-7

Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 18/11/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº de Registro: 17238640270

FOLHA: 0005

CPI

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad \text{ILG} : 19,0107$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad \text{ILC} : 19,0107$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad \text{ILS} : 19,0107$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{155.926,02}{9.527,60} \quad \text{ILI} : 16,3657$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{9.527,60}{216.201,02} \quad \text{IEG} : 0,0441$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{216.201,02}{9.527,60} \quad \text{ISG} : 22,6921$$

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

NOTAS EXPLICATIVAS**VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

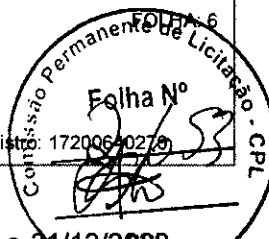
CNPJ: 39.822.881/0001-61

Local de Registro: JUCETINS

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Data de Registro: 18/11/2020

Nº do Registro: 17200640270



Notas explicativas ao BALANÇO PATRIMONIAL realizado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

1 - A elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras está prevista no § 4º do artigo 176 da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), adiante transcrito:

"as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício".

2 - As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG - Interpretação de Técnicas Gerais nº 1.000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12 e ainda o disposto na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

3 - A entidade dedica-se ao ramo de comércio em geral promovendo a compra e Venda de produtos de diversas categorias como definido em Contrato Social.

4 - A depreciação dos componentes do Ativo Permanente, no grupo Imobilizado, foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil e econômica dos componentes patrimoniais imobilizados, calculada a taxa de 10% (dez) por cento sobre o valor residual dos bens.

5 - A empresa em conformidade ao Princípio Contábil da Prudência avaliou seus estoques pelo método contábil das MÉDIAS PONDERADAS que é a avaliação que melhor reflete a posição financeira dos estoques.

6 - A entidade, na data de levantamento do presente Balanço contábil, não tinha contra si nenhuma reclamatória em curso ou ajuizadas nas esferas TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA ou outras de qualquer natureza Civil ou Penal ou ainda relativas ao Meio Ambiente ou Relações de Consumo.

7 - A assessoria Jurídica e Contábil da empresa é terceirizada e está a cargo de profissionais legalmente habilitados na OAB/TO - Ordem dos Advogados do Brasil e CRC/TO - Conselho Regional de Contabilidade.

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. : 016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. : TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 952.127.601-00
R.G. : 1583190 SSP/TO

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO, extraído do Livro Diário nº 01, realizado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, em 07 (sete) folhas, que servem para mostrar a situação contábil e patrimonial da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

Araguaína – TO, 31 de Dezembro de 2022.

Francisco Neto Martins Lima
CPF nº 952.127.601-00

Maria Bomfim Nunes de Almeida
CRC TO 004904/O



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

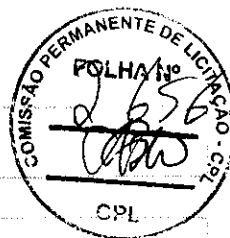
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01660415136	MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2023 10:20 SOB Nº 20230045391.
PROTOCOLO: 230045391 DE 10/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301921843. CNPJ DA SEDE: 39822881000161.
NIRE: 17200640270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61
Nome Fantasia	
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA	
Endereço na Internet	SAC
WWW.VIANACIONALDISTRIBUIDORA.COM.BR	984340461
Endereço Completo	Cidade/UF
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1266 QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP: 77.824-360	ARAGUAÍNA/TO
Responsável Técnico	Responsável Legal
ERICA JUSTINO PEREIRA BARBOSA	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
8.21937-5 (7342YXLM1HX0)	25/03/2021	<input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.171355/2021-66</u>	Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



[Handwritten signatures]

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0715428233

MAX D P DA SILVA / 46.182.547/0001-56
25351.445997/2023-79 / 7251230
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0720846234

DROGARIA MAIS BRASIL LTDA / 47.239.232/0004-03
25351.443363/2023-81 / 7245832
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716277239

ACROMIO MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 41.465.459/0001-48
25351.342257/2023-81 / 8272512
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0553339231

MIGUEL NOGUEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.437.770/0001-31
25351.412634/2023-81 / 7222300
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0715494236

Yago A. G. Oliveira / 24.383.285/0001-55
25351.440348/2023-81 / 7217788
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0710406231

DROGARIA GAMBATI E CIA LTDA / 50.908.926/0001-58
25351.443109/2023-83 / 7243174
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716005239

J E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 50.824.478/0001-04
25351.443469/2023-85 / 7248259
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716388235

TATTOO SUPPLY COMÉRCIO LTDA / 43.271.830/0001-66
25351.387598/2023-86 / 8272603
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0624434231

MAGALHAES E DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 50.591.246/0001-53
25351.443476/2023-87 / 7248413
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716395231

G. RODRIGUES CASTRO COMÉRCIO / 04.231.972/0001-48
25351.453735/2023-88 / 7270177
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0733737234

PROVIDE HOSPITALAR LTDA / 43.573.889/0001-09
25351.402531/2023-89 / 4058546
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0648947238

CENTRALLAB COMERCIAL LTDA EPP / 15.486.212/0001-06
25351.031764/2023-92 / 8272526
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0049300237

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO RIBEIRO E CRISPIM LTDA / 41.060.598/0001-91
25351.442858/2023-93 / 7235871
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0715736239

PANSERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA / 07.258.209/0001-07
25351.391349/2023-95 / 3123280
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0630726230

GM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 50.780.359/0001-05
25351.443555/2023-98 / 7248492
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716481235

DROGARIA TOP FARMA DE GUARUJA LTDA / 46.890.815/0001-94
25351.325943/2023-98 / 7210228
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0526161230

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.924, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea do art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Amanda Pereira dos Reis / 30.311.405/0001-01
25351.790485/2018-05 / 7623673
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0591625237

MEDIET LTDA / 16.877.544/0001-76
25351.081138/2016-07 / 8137430
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0565395238

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA / 28.663.998/0001-23
25351.210108/2020-10 / 4019088
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0570168236

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A / 05.912.018/0002-64
25351.809103/2021-11 / 7777964
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0591720230

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA / 28.663.998/0001-23
25351.210184/2020-17 / 8198311
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0570194237

HONEY GIRL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 07.601.260/0001-61
25351.825332/2008-31 / 2049168
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0564882232

DROGARIA BERNARDES PIRANGI LTDA / 08.603.506/0001-05
25351.183178/2014-31 / 7147836
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0588167231

GUBERT PADILHA E PINZON LTDA / 23.382.107/0001-47
25351.821545/2021-36 / 7778011
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLOÇÃO DE ATIVIDADES / 0710454236

EVELISE DE FREITAS VAZ MAGANINO LTDA / 49.611.815/0001-04
25351.191614/2023-37 / 797543
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: - 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0698884230

BUSCA VIDA FARMA LTDA / 10.725.934/0001-44 25351.212526/2011-42 / 0764137 COMÉRCIO: CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0822659239

PRICILA PEREIRA MEUREIR GASPARETTO LTDA / 11.420.912/0001-39 25351.208959/2014-46 / 7367911 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: - 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0821760238

MVT CAMPINAS - COMÉRCIO, LOGÍSTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA / 28.663.998/0001-23 25351.210090/2020-48 / 1237119 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO 70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0570193231

DROGRIA LG COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 07.964.404/0001-44 25351.300388/2008-52 / 0545197 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0591932237

INDUSTRIAS H. A. BARONÉ LTDA / 04.040.383/0001-82 25351.030127/2003-55 / 8016374 EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATO 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0823056236

[REDACTED]

DROGARIA AMÉRICA DE POUSO ALEGRE LTDA / 30.129.962/0001-06 25351.288456/2018-70 / 7585354 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: - 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0822379236

JF COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 38.462.550/0001-03 25351.483912/2022-70 / 4045512 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0821305239

BRAGA E BEZERRA COMÉRCIO DE MEDICACAO LTDA / 43.592.193/0001-20 25351.607761/2021-71 / 7857085 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0822295237

MVT CAMPINAS - COMÉRCIO, LOGÍSTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA / 28.663.998/0001-23 25351.210183/2020-72 / 3093134 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0570182239

JF COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 38.462.550/0001-03 25351.483856/2022-73 / 8248442 ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0820203238

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0001-01 25351.568180/2014-75 / 1121097 ARMAZENAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4955397221

VYTRA DIAGNÓSTICOS S.A. / 00.904.778/0004-90 25351.208749/2015-77 / 8121262 ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0564708232

Simple Pharma comércio e manipulação de medicamentos LTDA / 42.442.072/0001-39 25351.154193/2022-82 / 7887218 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: - MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: - MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: - 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0571043232

ANEFARMA 2 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 37.788.524/0001-07 25351.553027/2021-84 / 7811835 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: - 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0822441233

CEBEX COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 31.343.931/0001-25 25351.349638/2023-91 / 3122802 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. IMPORTAR: SANEANTE DOMIS. 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0565126237

MÉDSUPPLY ELETRO-ELETRONICA LTDA - EPP / 03.852.057/0001-98 25351.466431/2013-93 / 8098666 ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0571256236

DROGASILIA DROGARIA DA RODOVIARIA LTDA / 15.238.974/0001-85 25351.511787/2014-95 / 7278687 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: - 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0821624237

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20 25000.014930/92-27 / 1021041 DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0571150233

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.925, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.785.515/0001-60 25351.344811/2013-21 / 2069511 729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 2452005223

CENTRALLAB COMERCIAL LTDA EPP / 15.486.212/0001-06 25351.536581/2015-41 / 8127279 877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0710900236

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.926, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARIA JOSE NOBRE LEITE / 42.517.283/0001-93 25351.450924/2023-07 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0728238233 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do formulário de petição devidamente preenchido, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

farmacia lyfe pedroza ltda / 47.586.497/0001-35 25351.440935/2023-11 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0710393237 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a assinatura do responsável legal, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

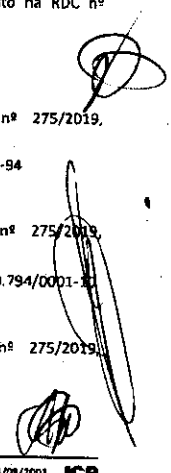
S O DE SOUSA / 10.741.436/0001-95 25351.442676/2023-12 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0715541234 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AFE vigente, nº 7.34749-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

R GOMES PEREIRA / 30.411.184/0003-05 25351.451753/2023-25 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0729830233 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

M. SUELI FARMACIA E DROGARIA MAIS SAUDE LTDA / 46.035.008/0001-94 25351.451737/2023-32 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0729837238 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DROGARIA NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO E CORRÊA LTDA / 43.399.794/0001-11 25351.451751/2023-36 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0729828239 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

JOSEVAN DE SOUZA CARNEIRO / 18.840.216/0001-20 25351.445895/2023-53 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0720726239



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

39.822.881/0001-61

Nome Fantasia

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

WWW.VIANACIONALDISTRIBUIDORA.COM.BR

SAC

984340461

Endereço CompletoAV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1266 QUADRA M LOTE 18 -
SETOR BRASIL CEP: 77.824-360**Cidade/UF**

ARAGUAÍMATO

Responsável Técnico

ERICA JUSTINO PEREIRA BARBOSA

Responsável LegalFRANCISCO NETO MARTINS
LIMA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21937-5 (7342YXLM1HX0)

Data do Cadastro

25/03/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.171355/2021-66**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



Voltar



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



**1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS**

N. 59341d86

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n. 39.822.881/0001-61

Certidão emitida em: 19/03/2025, às 10:44:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 19/03/2025, 10:44:05



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: TO-004904/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.604.151-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 31/03/2025 as 14:40:29.

Válido até: 29/06/2025.

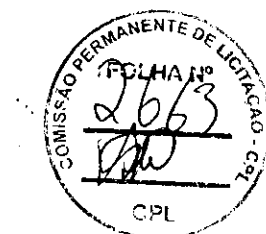
Código de Controle: 632405.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. df2ad22e

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

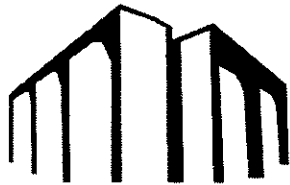
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n. 39.822.881/0001-61

Certidão emitida em: 19/03/2025, às 10:47:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 19/03/2025, 10:47:25



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES DE EXECUÇÕES FISCAIS**

N. 40ac8a24

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n. 39.822.881/0001-61

Certidão emitida em: 11/03/2025, às 12:46:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 11/03/2025, 12:46:23



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. 347f61df

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n. 39.822.881/0001-61

Certidão emitida em: 01/04/2025, às 10:36:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em sigredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 01/04/2025, 10:37:01

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida Filadélfia, nº. 3.650 - Bairro Bairro Setor das Autarquias Estaduais - CEP 77813-905 - Araguaína - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Certidão Nº 27339 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA

Certifico e dou fé, que atendendo a solicitação efetuada via e-mail pela empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.822.881/0001-61, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 1266, Setor Brasil, Lt 18, Araguaína – TO, que esta Comarca de Araguaína/TO, possui 16 (dezesesseis) Varas Judiciais e 11 (onze) Serventias Extrajudiciais, assim discriminadas;

SERVENTIAS JUDICIAIS: 1ª Vara Cível; 2ª Vara Cível; 3ª Vara Cível; 1ª Vara Criminal; 2ª Vara Criminal; 3ª Vara Criminal; 1ª Vara de Família e Sucessões; 2ª Vara de Família e Sucessões; Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos; Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública; 1º Juizado Especial Cível e Criminal; 2º Juizado Especial Cível e Criminal; Juizado Especial da Infância e Juventude; Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública; Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS: Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Araguaína; Serviço de Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Araguaína; Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína; Serviço de 1º Tabelionato de Notas de Araguaína; Serviço de 2º Tabelionato de Notas de Araguaína; Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas de Nova Olinda; Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Aragominas; Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Carmolândia; Serviço de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Santa Fé do Araguaia; Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Santa Fé do Araguaia; Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Nova Olinda.

Sobre o pedido feito, é o que me cumpre a certificar.

Araguaína/TO, 15 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maksuel Luz Nunes da Silva**, Cedido Ao Tjto, em 15/04/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6435190** e o código CRC **6402F358**.

19.0.000027777-3

643519012



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 941f783e

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ n. 39.822.881/0001-61

Certidão emitida em: 21/03/2025, às 08:30:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 21/03/2025, 08:30:29



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: TO-004904/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.604.151-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 01/04/2025 as 09:26:28.

Válido até: 30/06/2025.

Código de Controle: 782739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



CARTÓRIO ARAGUAÍNA

Tabelionato de Protesto - Registro de Títulos e Documentos - Registro de Pessoas Jurídicas
CNS/CNJ n° 12.835-3



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

O Escrevente desta Serventia do TABELIONATO DE PROTESTO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULO DE DOCUMENTOS DE ARAGUAÍNA - TO, devidamente autorizado pelo Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICA, a expresso requerimento do(a) interessado(a), que, em buscas realizadas nos livros arquivados nesta Serventia, relativamente ao(s) último(s) 5 (cinco) ano(s), verifiquei **NÃO CONSTAR** apontamentos concernentes a protestos de títulos e outros documentos de dívida em nome de:

Nome	Documento
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61

CERTIFICA, por fim, que a existência ou inexistência de apontamentos concernentes a protestos de títulos e outros documentos de dívidas efetivados nesta Serventia somente são informados às empresas vinculadas à proteção do crédito, quando por elas solicitadas, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 9.492/97 e recolhido, antecipadamente, os emolumentos devidos, nos termos da Lei Estadual nº 3.408/2018. [Emolumentos (Cartório): R\$ 27,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$ 11,43; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$ 14,83; Fundo de Eletroneização (Tribunal de Justiça): R\$ 2,69; e ISS: R\$ 0,96; TOTAL: R\$ 57,42].

Araguaína - TO,
16 de Abril de 2025



Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
PROTESTO
129353AAB893097-LWZ
Confira a Autenticidade do ato em:
<http://www.tjto.jus.br>

Helénita Rodrigues Halvantzis

Assinado digitalmente por:
HELENITA RODRIGUES HALVANTZIS
CPF: 088.518.731-37
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 16/04/2025 15:05:10 -03:00

HELENITA RODRIGUES HALVANTZIS
Escrevente

Esse documento foi assinado por HELENITA RODRIGUES HALVANTZIS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse [https://assinador.cartoriosocantins.com.br/validar/RDMJG-2VUTC-](https://assinador.cartoriosocantins.com.br/validar/RDMJG-2VUTC-GLXXT-5JWCC)
GLXXT-5JWCC



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RDMJG-2VUTC-GLXXT-5UWCC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELENITA RODRIGUES HALVANTZIS (CPF 036.518.731-37) em 16/04/2025
15:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/RDMJG-2VUTC-GLXXT-5UWCC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate>

Three handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. One is a large, stylized signature, another is a smaller signature, and the third is a very small, scribbled signature.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Certidão n.º: TO/2025/00000578
Nome: MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA CPF: 016.604.151-36
CRC/UF n.º TO-004904/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/05/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

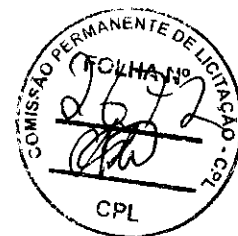
CPF : 016.604.151-36 Controle : 7673.8928.9555.9869



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

END: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor
Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360



**DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO GERAL
DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2022**

1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – (LG)

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{LG} = \frac{181.126,02}{9.527,60} = \text{LG} = 19,0107$$

2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE- (LC)

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{LC} = \frac{181.126,02}{9.527,60} = \text{LC} = 19,0107$$

3. INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – (SG)

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{SG} = \frac{216.201,02}{9.527,60} = \text{SG} = 22,6921$$

4. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – (GE)

GE = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$$\text{GE} = \frac{9.527,60}{216.201,02} = \text{GE} = 0,0441$$

Araguaína – TO, 31 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NETO
MARTINS
LIMA:95212760100

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NETO MARTINS
LIMA:95212760100
Dados: 2024.07.29 16:31:55 -03'00'

Francisco Neto Martins Lima
CPF nº 952.127.601-00
Sócio- Administrador

MARIA BOMFIM NUNES
DE

Assinado de forma digital por
MARIA BOMFIM NUNES DE
ALMEIDA:01660415136
Dados: 2024.07.26 15:58:33 -03'00'

Maria Bomfim Nunes de Almeida
CRC TO 004904/O
Contadora

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

END: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor
Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360



**DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO GERAL
DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2023**

1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – (LG)

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$LG = \frac{950.180,32}{362.016,09} = LG = 2,6247$$

2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE- (LC)

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$LC = \frac{950.180,32}{265.016,09} = LC = 3,5854$$

3. INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – (SG)

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$SG = \frac{980.155,38}{362.016,09} = SG = 2,7075$$

4. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – (GE)

GE = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

$$GE = \frac{362.016,09}{980.155,38} = GE = 0,3693$$

Araguaína – TO, 31 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NETO
MARTINS
LIMA:95212760100

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NETO MARTINS
LIMA:95212760100
Dados: 2024.07.29 16:32:27 -03'00'

Francisco Neto Martins Lima
CPF nº 952.127.601-00
Sócio- Administrador

MARIA BOMFIM NUNES DE
ALMEIDA:01660415136
Assinado de forma digital por
MARIA BOMFIM NUNES DE
ALMEIDA:01660415136
Dados: 2024.07.26 16:02:21 -03'00'

Maria Bomfim Nunes de Almeida
CRC TO 004904/O
Contadora



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2024004693

Inscrição: 36967

Nome da Empresa: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.681/0001-61

Atividade(s) (CNAE) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Exerce no endereço), 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4666-5/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Exerce no endereço), 4666-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, doces, bolos, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4637-1/00 - Comércio atacadista de açúcar (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4649-4/06 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Exerce no endereço), 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de suprimentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4761-9/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Exerce no endereço), 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (Exerce no endereço), 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (Exerce no endereço), 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço)

Município: Município de Araguaína Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266,
QUADRAM LOTE 18, SETOR BRASIL

CEP: 77824360

Local e data: Município de Araguaína, sexta, 27 de dezembro de 2024

Vencimento: sexta, 05 de dezembro de 2025

LEANDRO SACCHI PINOTTI

Secretaria Municipal da Fazenda



Código de Autenticidade: **24A9AANHA8**

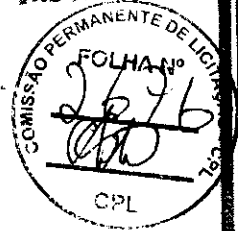
EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO AILTON DELMONDES TRINDADE PINHEIRO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

Número: 442/2024

Validade: 05/07/2025

Razão Social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 39.822.881/0001-61

Nome Fantasia: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA

Endereço: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO

Nº 1266

Bairro: BRASIL

Cidade: ARAGUAÍNA-TO

Atividade Licenciadas: ARMAZENAR:CORRELATOS/DISTRIBUIR: CORRELATOS/
EXEPEDIR: CORRELATOS.

Responsável Técnico: ÉRICA JUSTINO PEREIRA BARBOSA COREN-TO 464887

Local e Data: ARAGUAÍNA-TO, 05 DE JULHO DE 2024.

Autoridade Sanitária:

Raphael Clemente de Oliveira
Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria nº 071/2021

Elias Reis Vieira
Fiscal Sanitário
Matrícula 755

ESTE ESTABELECIMENTO ATENDE ÀS NORMAS BÁSICAS DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

“Este ALVARÁ perderá a validade caso o estabelecimento se torne irregular”.

Ao constatar irregularidade – DISK VIGILÂNCIA – 3412 3209

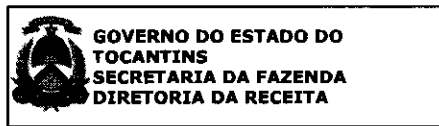
MANTER ESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 07 de Setembro, nº 315, Centro, Araguaína | Telefone: 63-3412-3209

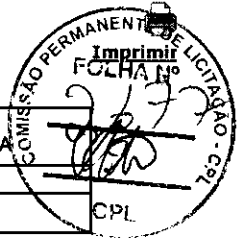
Visa.semus@araguaina.to.gov.br

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.507.884-7



2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
	<input checked="" type="checkbox"/> 2				<input checked="" type="checkbox"/> 9

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA		3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> 2 - PESSOA JURÍDICA		3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 07/01/2021		TÉRMINO	
3.2 - NOME DE FANTASIA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA							
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 39.822.881/0001-61							

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO AV		4.2 - NOME DO LOGRADOURO Presidente Castelo Branco		4.3 - NÚMERO 1266	
4.4 - COMPLEMENTO QUADRA M LOTE 18		4.5 - BAIRRO / DISTRITO Setor Brasil		4.6 - MUNICÍPIO ARAGUAÍNA	
4.7 - UF TO					
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA vianacionaldistribuidora@gmail.com					
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1702109		4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA <input type="checkbox"/> 2 - ZONA RURAL		4.11 - COD. DDD - TELEFONE 984440670	
				4.12 - CEP 77.824-360	

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 200478583		5.2 - DATA DO REGISTRO 18/11/2020		5.3 - CAPITAL SOCIAL 200.000,00		5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO		5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS	
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO <input type="checkbox"/> 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL		5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2062		DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4664-8/00		DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospit...							
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4647-8/01		DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria							
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4649-4/01		DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico							

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL		6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS				6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)	
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)		6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)		6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)		6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)	
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO		6.9 - NÚMERO DO REGISTRO		6.10 - LIVRO		6.11 - FLS.	
6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA						6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO	
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)							

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 016.604.151-36		7.2 - NOME MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA		7.3 - CRC TO 4904/O-9	
7.4 - ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO, 587, CENTRO					
7.5 - COD DDD TELEFONE (63) 36021324		7.6 - E-MAIL META_CONTABIL1@HOTMAIL.COM			
7.7 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS				7.8 - UF TO	
				7.9 - CEP 77.600-000	

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 952.127.601-00		8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL FRANCISCO NETO MARTINS LIMA			
8.3 - C.I. 1583190		8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP-TO		8.5 - ENDEREÇO RUA PADRE FEIJO, SN, QD 272, LT 08 A, JARDIM BRASI	
8.6 - MUNICÍPIO PORTO NACIONAL		8.7 - UF TO		8.8 - CEP 77.800-000	
				8.9 - COD DDD TELEFONE 63 98444-0670	

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	
9.2 - OBSERVAÇÃO ALTERAÇÃO DE DOMICILIOFISCAL E QUADRO SOCIETARIO- TOP2204493967	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA	
9.4 - DATA 19/7/2022	
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR MARIA ZELMA SOUZA DOS SANTOS	
9.6 - MATRÍCULA 6487106	

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL		HOMOLOGAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	
---	--	--	--

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 03/05/2023 NOME - MATRICULA: MARIA CASSIA DE SOUZA - 6930492

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 19/07/2022 NOME - MATRICULA: LUCIANO FERREIRA DA SILVA - 6895727

**12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**

12.1 - CPF/CNPJ 032.764.181-93	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS			12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA 64, 1451, QUADRA 63 LOTE 04, POUSO ALEGRE				12.6 - CI Nº 891900 2 VIA	12.7 - ORG. EXPED SSP/TO
12.8 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.600-000	12.11 - DDD TELEFONE 63- 984440670	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO
					12.14 - % PART. 1

12.15 - CPF/CNPJ 952.127.601-00	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FRANCISCO NETO MARTINS LIMA			12.17 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS BRASIL
12.19 - ENDEREÇO RUA PADRE FEIJO, SN, QD 272, LT 08 A, JARDIM BRASILIA				12.20 - CI Nº 1583190	12.21 - ORG. EXPED SSP-TO
12.22 - MUNICÍPIO PORTO NACIONAL	12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.800-000	12.25 - DDD TELEFONE 63 98444-0670	12.26 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO
					12.28 - % PART. 99

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO
					12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO
					12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO
					12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO
					12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO
					12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO
					12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO
					12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

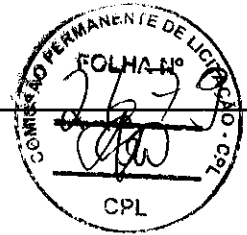
13.1 - LOCAL	13.2 - DATA		
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA		

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

25/3/2025 13:42:36



Three handwritten signatures or marks are located at the bottom right of the page. One is a large, stylized signature, another is a smaller signature, and the third is a vertical scribble.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, município Araguaína, CNPJ nº 39.822.881/0001-61, Número de Registro (NIRE) 17200640270.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/11/2020

Ato constitutivo: 17200640270

Araguaína, 01/01/2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
CRC/TO 004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
Administrador, Sócio
CPF 952.127.601-00

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro : Jucetins

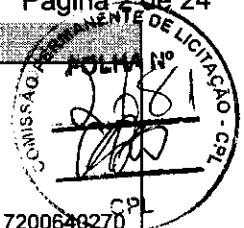
Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 17200648270

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 2



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
03/01	1.0000	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 191 - VALOR REF. SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	200.000,00
03/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO 191 - VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	200.000,00
03/01	179.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 01/2022	606,00
Total Débitos			400.606,00
Total Créditos			400.606,00
31/01	3.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2022	2.509,28
31/01	4.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2022	183,52
31/01	5.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2022	205,98
31/01	6.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2022	215,42
31/01	156.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 01/2022	303,00
Total Débitos			3.417,20
Total Créditos			3.417,20
02/02	153.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	42.450,50
02/02	180.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 02/2022	606,00
Total Débitos			43.056,50
Total Créditos			43.056,50
04/02	96.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2022- Juliana Soares Lima	1.326,91
04/02	97.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2022- Higor Henrique de Jesus dos Santos	1.159,91
Total Débitos			2.486,82
Total Créditos			2.486,82
05/02	168.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2022	303,00
Total Débitos			303,00
Total Créditos			303,00
		A Transportar ==>>> Débitos :	449.869,52
		Créditos :	449.869,52

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 17200620070

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	449.869,52
		Créditos :	449.869,52
07/02	82.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2022	215,42
		Total Débitos	215,42
		Total Créditos	215,42
10/02	127.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2022	205,98
		Total Débitos	205,98
		Total Créditos	205,98
15/02	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	10.500,00
		Total Débitos	10.500,00
		Total Créditos	10.500,00
28/02	69.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022	1.254,64
28/02	70.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022	183,52
28/02	71.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022	56,47
28/02	72.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022	111,25
28/02	73.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022	41,82
28/02	74.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022	104,55
28/02	75.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022	209,11
28/02	76.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022	69,70
28/02	77.0000	1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022	3,13
28/02	78.0000	1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022	7,84
		A Transportar =====> Débitos :	462.832,95
		Créditos :	462.832,95

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

LIVRO DIÁRIO**VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	CPL
		De Transporte → Débitos :	462.832,95	Créditos :
				462.832,95
28/02	79.0000	1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022 - INDENIZACAO ART 480		564,59
28/02	80.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.02.03.0005 - ADIANTAMENTO RESCISÓRIO 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2022 - INDENIZACAO ART 480		150,38
28/02	126.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2022		126,75
28/02	146.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2022		420,00
28/02	157.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 02/2022		303,00
		Total Débitos		3.606,75
		Total Créditos		3.606,75
01/03	181.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 032022		606,00
		Total Débitos		606,00
		Total Créditos		606,00
05/03	98.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2022-Juliana Soares Lima		1.383,38
		Total Débitos		1.383,38
		Total Créditos		1.383,38
07/03	83.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2022		126,75
		Total Débitos		126,75
		Total Créditos		126,75
08/03	169.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2022		303,00
		Total Débitos		303,00
		Total Créditos		303,00
15/03	128.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2022		65,75
		Total Débitos		65,75
		Total Créditos		65,75
31/03	7.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022		1.254,64
31/03	8.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022		183,52
		A Transportar → Débitos :	468.320,71	Créditos :
				468.320,71

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 17200840270

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 5



Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
		Histórico / Complemento					
		De Transporte	Débitos :	488.320,71	Créditos :	488.320,71	
31/03	9.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022					56,47
31/03	10.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022					111,25
31/03	11.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2022					115,05
31/03	158.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 03/2022					303,00
			Total Débitos		Total Créditos	2.023,93	
						2.023,93	
02/04	182.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 04/2022					606,00
			Total Débitos		Total Créditos	606,00	
						606,00	
05/04	84.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2022					115,05
05/04	99.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2022-Juliana Soares Lima					1.383,38
			Total Débitos		Total Créditos	1.498,43	
						1.498,43	
07/04	129.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2022					54,78
			Total Débitos		Total Créditos	54,78	
						54,78	
11/04	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°					12.350,00
			Total Débitos		Total Créditos	12.350,00	
						12.350,00	
12/04	170.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2022					303,00
			Total Débitos		Total Créditos	303,00	
						303,00	
30/04	12.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022					2.091,07
30/04	13.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022					181,52
		A Transportar	Débitos :	485.993,28	Créditos :	485.993,28	

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro : Jucetins

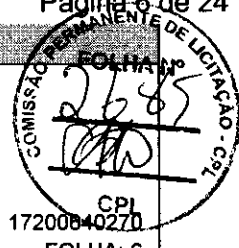
Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 17200840270

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 6



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	485.993,28
		Créditos :	485.993,28
30/04	14.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022	56,47
30/04	15.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022	173,98
30/04	16.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2022	181,96
30/04	147.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2022	494,00
30/04	159.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 04/2022	303,00
			Total Débitos
			Total Créditos
03/05	183.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 05/2022	606,00
			Total Débitos
			Total Créditos
05/05	100.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2022-Juliana Soares Lima	1.383,38
05/05	101.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2022-Marcos Sousa Costa	773,70
			Total Débitos
			Total Créditos
06/05	85.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2022	181,96
06/05	130.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2022	117,51
06/05	171.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2022	303,00
			Total Débitos
			Total Créditos
31/05	17.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022	3.763,92
31/05	18.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022	183,52
		A Transportar =====> Débitos :	494.515,68
		Créditos :	494.515,68

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 17200640276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 494.515,68 Créditos : 494.515,68	
31/05	19.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022	56,47
31/05	20.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022	300,71
31/05	21.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2022	315,79
31/05	160.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 05/2022	303,00
		Total Débitos	4.923,41
		Total Créditos	4.923,41
01/06	184.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 06/2022	606,00
		Total Débitos	606,00
		Total Créditos	606,00
02/06	131.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2022	244,24
		Total Débitos	244,24
		Total Créditos	244,24
03/06	102.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2022-Marcos Sousa Costa	1.159,91
03/06	103.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2022-Juliana Soares Lima	1.383,38
03/06	104.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2022-Elisvania Santos Ferreira	1.159,91
		Total Débitos	3.703,20
		Total Créditos	3.703,20
07/06	86.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2022	315,79
07/06	172.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2022	303,00
		Total Débitos	618,79
		Total Créditos	618,79
23/06	81.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. TAXA ALTERAÇÃO JUCETINS	305,00
		Total Débitos	305,00
		Total Créditos	305,00
		A Transportar =====> Débitos : 500.968,88 Créditos : 500.968,88	

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

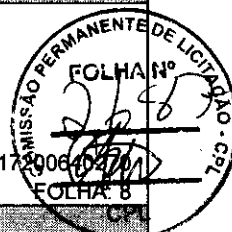
Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 17200640201

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	500.968,88
		Créditos :	500.968,88
30/06	22.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2022	3.763,92
30/06	23.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2022	183,52
30/06	24.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2022	56,47
30/06	25.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2022	300,71
30/06	26.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2022	315,79
30/06	161.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 06/2022	303,00
		Total Débitos	4.923,41
		Total Créditos	4.923,41
02/07	185.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 07/2022	606,00
		Total Débitos	606,00
		Total Créditos	606,00
05/07	105.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2022-Elisvania Santos Ferreira	1.159,91
05/07	106.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2022-Marcos Sousa Costa	1.159,91
05/07	107.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2022-Juliana Soares Lima	1.383,38
05/07	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	20.450,00
05/07	173.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2022	303,00
		Total Débitos	24.456,20
		Total Créditos	24.456,20
07/07	87.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2022	315,79
		A Transportar =====> Débitos :	531.270,28
		Créditos :	531.270,28

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

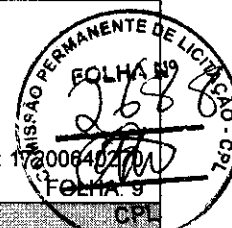
Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 172006402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		
		De Transporte	Débitos :	531.270,28
			Créditos :	531.270,28
07/07	132.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2022		244,24
			Total Débitos	560,03
			Total Créditos	560,03
30/07	27.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022		3.763,92
30/07	28.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022		183,52
30/07	29.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022		56,47
30/07	30.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022		300,71
30/07	31.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2022		315,79
30/07	148.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022		818,00
30/07	162.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 07/2022		303,00
			Total Débitos	5.741,41
			Total Créditos	5.741,41
01/08	186.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 08/2022		606,00
			Total Débitos	606,00
			Total Créditos	606,00
03/08	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		15.300,00
			Total Débitos	15.300,00
			Total Créditos	15.300,00
05/08	88.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2022		315,79
05/08	108.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2022-Juliana Soares Lima		1.383,38
05/08	109.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2022-Elisvania Santos Ferreira		1.159,97
		A Transportar	Débitos :	556.021,01
			Créditos :	556.021,01

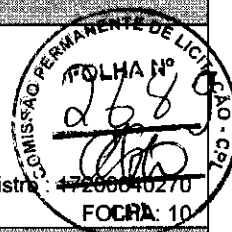
LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360
 ARAGUAINA / TO
 CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61
 Local de Registro : Jucetins
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 29.507.884-7
 Data do Registro : 18/11/2020
 LIVRO : 0001

Nº do Registro: 47200040270



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	556.021,01
		Créditos :	556.021,01
05/08	110.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2022-Marcos Sousa Costa	1.159,91
05/08	133.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2022	244,24
05/08	174.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2022	303,00
		Total Débitos	4.566,23
		Total Créditos	4.566,23
29/08	139.0000	1.01.02.03.0003 - ADIANTAMENTO DE FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. Férias Juliana	1.763,16
		Total Débitos	1.763,16
		Total Créditos	1.763,16
31/08	32.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022	3.763,92
31/08	33.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022	183,52
31/08	34.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022	56,47
31/08	35.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022	300,71
31/08	36.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2022	315,79
31/08	149.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022	612,00
31/08	163.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 08/2022	303,00
		Total Débitos	5.535,41
		Total Créditos	5.535,41
02/09	187.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 09/2022	606,00
		Total Débitos	606,00
		Total Créditos	606,00
05/09	111.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2022-Marcos Sousa Costa	1.159,91
		A Transportar =====> Débitos :	566.792,64
		Créditos :	566.792,64

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 17200640270

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte → Débitos : 566.792,64 Créditos : 566.792,64	
05/09	112.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2022- Elisvania Santos Ferreira	1.159,91
05/09	113.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2022- Juliana Soares Lima	1.383,38
		Total Débitos	3.703,20
		Total Créditos	3.703,20
06/09	134.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2022	244,24
		Total Débitos	244,24
		Total Créditos	244,24
07/09	89.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2022	315,79
		Total Débitos	315,79
		Total Créditos	315,79
08/09	175.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2022	303,00
		Total Débitos	303,00
		Total Créditos	303,00
30/09	37.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022	2.509,28
30/09	38.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022	56,47
30/09	39.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022	189,46
30/09	40.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022	354,14
30/09	41.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.02.03.0003 - ADIANTAMENTO DE FERIAS 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022	1.438,16
30/09	42.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.02.03.0003 - ADIANTAMENTO DE FERIAS 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022	479,39
30/09	43.0000	1.01.02.03.0003 - ADIANTAMENTO DE FERIAS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2022	154,39
30/09	164.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês 09/2022	303,00
		Total Débitos	5.484,29
		A Transportar → Débitos : 575.683,25 Créditos : 575.683,25	

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 17200040270

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar ==>>>> Débitos : 575.683,25	Créditos : 575.683,25
			Total Créditos 5.484,29
01/10	188.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 10/2022	606,00
			Total Débitos 606,00
			Total Créditos 606,00
04/10	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	18.450,00
			Total Débitos 18.450,00
			Total Créditos 18.450,00
05/10	114.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2022- Juliana Soares Lima	56,47
05/10	115.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2022- Marcos Sousa Costa	1.159,91
05/10	116.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2022- Elisvania Santos Ferreira	1.159,91
05/10	176.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09/2022	303,00
			Total Débitos 2.679,29
			Total Créditos 2.679,29
06/10	135.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2022	287,38
			Total Débitos 287,38
			Total Créditos 287,38
07/10	90.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2022	354,14
			Total Débitos 354,14
			Total Créditos 354,14
31/10	44.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022	3.763,92
31/10	45.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022	183,52
31/10	46.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022	56,47
31/10	47.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022	1300,71
		A Transportar ==>>>> Débitos : 602.364,68	Créditos : 602.364,68

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 17200640278-9

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	602.364,68
			Créditos :	602.364,68
31/10	48.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2022		315,79
31/10	150.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022		738,00
31/10	165.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 10/2022		303,00
			Total Débitos	5.661,41
			Total Créditos	5.661,41
03/11	189.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 11/2022		606,00
			Total Débitos	606,00
			Total Créditos	606,00
04/11	117.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2022- Elisvania Santos Ferreira		1.159,91
04/11	118.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2022- Juliana Soares Lima		1.383,38
04/11	119.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2022- Marcos Sousa Costa		1.159,91
			Total Débitos	3.703,20
			Total Créditos	3.703,20
05/11	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		10.450,00
			Total Débitos	10.450,00
			Total Créditos	10.450,00
07/11	91.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2022		315,79
07/11	136.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2022		244,24
			Total Débitos	560,03
			Total Créditos	560,03
10/11	177.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2022		303,00
			Total Débitos	303,00
			Total Créditos	303,00
30/11	49.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022		4.027,38
			Total Débitos	4.027,38
			Total Créditos	4.027,38
		A Transportar =====>	Débitos :	623.371,08
			Créditos :	623.371,08

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 17208640278L

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte Débitos : 623.371,08 Créditos : 623.371,08	
30/11	50.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022	196,36
30/11	51.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022	56,47
30/11	52.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022	325,59
30/11	53.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2022	337,88
30/11	64.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 13/2022	120,24
30/11	123.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 049 - Pagamento de 13º salario - Elisvania Santos Ferreira	365,94
30/11	124.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 049 - Pagamento de 13º salario - Marcos Sousa Costa	418,21
30/11	125.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA 049 - Pagamento de 13º salario -Juliana Soares Lima	719,08
30/11	151.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022	418,00
30/11	166.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 11/2022	303,00
		Total Débitos	7.288,15
		Total Créditos	7.288,15
01/12	65.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 042 - Compra de Móveis e Utensílios	20.000,00
01/12	66.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA 042 - Compra de Móveis e Utensílios	15.500,00
01/12	190.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA 208 - PGTO REF. ALUGUEL 12/2022	606,00
		Total Débitos	36.106,00
		Total Créditos	36.106,00
05/12	120.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2022- Marcos Sousa Costa	1.239,82
		A Transportar Débitos : 663.977,67 Créditos : 663.977,67	

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 1200040276

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	663.977,67
		Créditos :	663.977,67
05/12	121.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2022- Juliana Soares Lima	1.474,98
05/12	122.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2022- Elisvania Santos Ferreira	1.239,82
		Total Débitos	3.954,62
		Total Créditos	3.954,62
07/12	92.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2022	458,12
07/12	137.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2022	269,12
		Total Débitos	727,24
		Total Créditos	727,24
08/12	178.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2022	303,00
		Total Débitos	303,00
		Total Créditos	303,00
15/12	145.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	25.200,00
		Total Débitos	25.200,00
		Total Créditos	25.200,00
16/12	138.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 13/2022	262,94
		Total Débitos	262,94
		Total Créditos	262,94
20/12	59.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 13/2022	3.244,28
20/12	60.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 13/2022	196,36
20/12	61.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 13/2022	262,94
20/12	62.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 13/2022	1.503,23
20/12	63.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 13/2022	154,98
20/12	93.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA 049 - Pagamento de 13º salario 2ª Parcela -Juliana Soares Lima	699,43
		A Transportar =====> Débitos :	699.246,87
		Créditos :	699.246,87

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

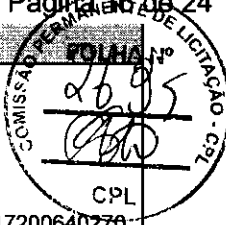
Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 17200640270

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001



CPL

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	699.246,87
		Créditos :	699.246,87
20/12	94.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA	513,13
20/12	95.0000	049 - Pagamento de 13º salario 2º Parcela -Marcos Sousa Costa 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA	461,91
		049 - Pagamento de 13º salario 2º Parcela -Elisvania Santos Ferreira	
		Total Débitos	7.036,26
		Total Créditos	7.036,26
31/12	54.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022	4.027,38
31/12	55.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022	196,36
31/12	56.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022	56,47
31/12	57.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022	325,59
31/12	58.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2022	337,88
31/12	67.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 191 - VALOR REF. DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	166,67
31/12	68.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 191 - VALOR REF. DEPRECIACÃO EQUIP DE INFORMATICA	258,33
31/12	152.0000	3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022	1.008,00
31/12	154.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA 045 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	42.450,50
31/12	167.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 12/2022	303,00
31/12	202.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	112.700,00
31/12	203.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.04.0002 - SIMPLES S/ FATURAMENTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.808,00
		A Transportar =====> Débitos :	866.560,09
		Créditos :	866.560,09

LIVRO DIÁRIO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Local de Registro : Jucetins

Data do Registro : 18/11/2020

Nº do Registro : 17200640270

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		
		De Transporte	Débitos :	866.560,09
			Créditos :	866.560,09
31/12	204.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		38.165,28
31/12	205.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.196,36
31/12	206.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.545,19
31/12	207.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.523,25
31/12	208.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		7.272,00
31/12	209.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.636,00
31/12	210.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		425,00
31/12	211.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		305,00
31/12	212.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		42.450,50
			Total Débitos	267.856,76
			Total Créditos	267.856,76
Total do Mês		Débitos :	968.078,67	Créditos :
				968.078,67

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro: 17200640270

**ATIVO**

CIRCULANTE	181.126,02 D
DISPONIVEL	155.926,02 D
CAIXA	155.926,02 D
CAIXA	155.926,02 D
CREDITOS	25.200,00 D
CLIENTES A RECEBER	25.200,00 D
CLIENTES A RECEBER	25.200,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	35.075,00 D
IMOBILIZADO	35.075,00 D
IMOBILIZADO EM USO	35.500,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.500,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	20.000,00 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	425,00 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	258,33 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILOS	166,67 C
TOTAL DO ATIVO =====>	216.201,02 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 216.201,02 (Duzentos e Dezesseis Mil e Duzentos e Um Reais e Dois Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 16 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro: 07200640270

Folha: 19

**PASSIVO**

CIRCULANTE	9.527,60 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.019,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.257,62 C
SALARIOS A PAGAR	3.954,62 C
HONORARIOS A PAGAR	303,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	761,98 C
INSS A RECOLHER	269,12 C
FGTS A RECOLHER	492,86 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.508,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.508,00 C
SIMPLES A RECOLHER	4.508,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	206.673,42 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	6.673,42 C
LUCRO NO EXERCICIO	6.673,42 C
LUCRO NO PERIODO	6.673,42 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	216.201,02 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 216.201,02 (Duzentos e Dezesseis Mil e Duzentos e Um Reais e Dois Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO

C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :952.127.601-00

R.G. :1583190 SSP/TO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ / CEI : 39.822.881/0001-61

Inscrição Estadual. 29.507.884-7

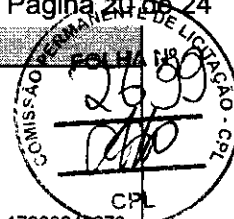
Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 18/11/2020

Nº do Registro: 17200640270

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 20

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

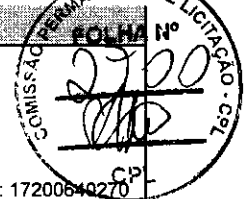
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	112.700,00	112.700,00
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
SIMPLES S/ FATURAMENTO	4.508,00	4.508,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		108.192,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	42.450,50	42.450,50
(=) Lucro Bruto		65.741,50
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	38.165,28	
FERIAS	2.196,36	
13º SALARIO	3.545,19	
FGTS	3.523,25	47.430,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.272,00	
HONORARIOS CONTABEIS	3.636,00	
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	425,00	11.333,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	305,00	305,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		6.673,42
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.673,42

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 39.822.881/0001-61

I.E.: 29.507.884-7

Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 18/11/2020

Nº do Registro: 17200640270

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad \text{ILG : } 19,0107$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad \text{ILC : } 19,0107$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{181.126,02}{9.527,60} \quad \text{ILS : } 19,0107$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{155.926,02}{9.527,60} \quad \text{ILI : } 16,3657$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{9.527,60}{216.201,02} \quad \text{IEG : } 0,0441$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{216.201,02}{9.527,60} \quad \text{ISG : } 22,6921$$

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO
C.R.C. :004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

NOTAS EXPLICATIVAS**VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - QUADRA M LOTE 18 - SETOR BRASIL - CEP : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 39.822.881/0001-61

Local de Registro: JUCETINS

Inscrição Estadual: 29.507.884-7

Data de Registro: 18/11/2020

Nº do Registro: 17200640270



Notas explicativas ao **BALANÇO PATRIMONIAL** realizado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

1 - A elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras está prevista no § 4º do artigo 176 da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), adiante transcrito:

"as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício".

2 - As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG - Interpretação de Técnicas Gerais nº 1.000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12 e ainda o disposto na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

3 - A entidade dedica-se ao ramo de comércio em geral promovendo a compra e Venda de produtos de diversas categorias como definido em Contrato Social.

4 - A depreciação dos componentes do Ativo Permanente, no grupo Imobilizado, foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil e econômica dos componentes patrimoniais imobilizados, calculada a taxa de 10% (dez) por cento sobre o valor residual dos bens.

5 - A empresa em conformidade ao Princípio Contábil da Prudência avaliou seus estoques pelo método contábil das MÉDIAS PONDERADAS que é a avaliação que melhor reflete a posição financeira dos estoques.

6 - A entidade, na data de levantamento do presente Balanço contábil, não tinha contra si nenhuma reclamatória em curso ou ajuizadas nas esferas TRABALHISTA, TRIBUTÁRIA ou outras de qualquer natureza Civil ou Penal ou ainda relativas ao Meio Ambiente ou Relações de Consumo.

7 - A assessoria Jurídica e Contábil da empresa é terceirizada e está a cargo de profissionais legalmente habilitados na OAB/TO - Ordem dos Advogados do Brasil e CRC/TO - Conselho Regional de Contabilidade.

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 016.604.151-36 RG : 850141 SSP-TO

C.R.C. : TO-004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 952.127.601-00

R.G. : 1583190 SSP/TO

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Araguaína, 31/12/2022

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
CRC/TO 004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
Administrador, Sócio
CPF 952.127.601-00

Three handwritten signatures in black ink, positioned at the bottom right of the page. The first is a large, stylized signature, the second is a smaller, more compact signature, and the third is a long, vertical signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01660415136	MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/01/2023 08:28 SOB Nº
20230041205.
PROTOCOLO: 230041205 DE 19/01/2023. NIRE: 17200640270.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 23/01/2023
simplifica.to.gov.br

TERMO DE ABERTURA



BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO, extraído do Livro Diário nº 02, realizado no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, em 10 (dez) folhas, que servem para mostrar a situação contábil e patrimonial da empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na JUCETINS sob o nº 17200640270, em 18 de Novembro de 2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, município de Araguaína - TO, CEP 77.824-360.

Araguaína – TO, 01 de Janeiro de 2023.

Francisco Neto Martins Lima
CPF nº 952.127.601-00

Maria Bomfim Nunes de Almeida
CRC TO 004904/O

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

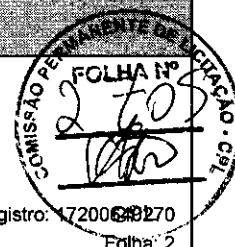
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro: 1720069270

Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	950.180,32 D
DISPONIVEL	156.183,49 D
CAIXA	17.577,40 D
CAIXA	17.577,40 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	138.606,09 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	130.767,09 D
BANCO DO BRASIL S.A	7.839,00 D
CREDITOS	150.665,05 D
CLIENTES A RECEBER	5.860,00 D
CLIENTES A RECEBER	5.860,00 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	144.805,05 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	144.805,05 D
ESTOQUES	643.331,78 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	643.331,78 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	643.331,78 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.975,06 D
IMOBILIZADO	29.975,06 D
IMOBILIZADO EM USO	35.500,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.500,00 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 980.155,38 (Novecentos e Oitenta Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reals e Trinta e Oito Centavos)

ARAGUAINATO, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141
C.R.C. :TO-4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :952.127.601-00
R.G. :1583190 SSP/TO

BALANÇO PATRIMONIAL

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Av Presidente Castelo Branco, 1266 - Quadra M Lote 18 - Setor Brasil - Cep : 77824-360

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 39.822.881/0001-61

Local de Registro : Jucetins

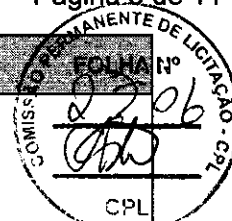
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 29.507.884-7

Data Registro : 18/11/2020

Número Registro: 17200640270

Folha: 3



MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00	D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	5.524,94	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	3.358,29	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	2.166,65	C
TOTAL DO ATIVO =====>	980.155,38	D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 980.155,38 (Novecentos e Oitenta Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :016.604.151-36 RG : 850141

C.R.C. :TO-4904/O-9

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :952.127.601-00

R.G. :1583190 SSP/TO

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

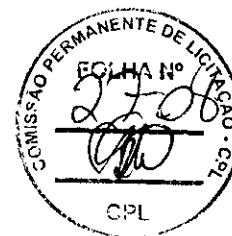
Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 95, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Araguaína, 31/12/2023

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
CONTADOR
CRC/TO 004904

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
Administrador, Sócio
CPF 952.127.601-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01660415136	MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/03/2024 10:59 SOB N°
20240151356.
PROTOCOLO: 240151356 DE 01/03/2024. NIRE: 17200640270.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 04/03/2024
simplifica.to.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12403021769 em 04/03/2024, protocolo 240151356. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	17200640270
CNPJ:	39822881000161
Município:	Araguaína

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01660415136	MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA	TO004904
95212760100	FRANCISCO NETO MARTINS LIMA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/03/2024 10:59 SOB Nº
20240151356.
PROTOCOLO: 240151356 DE 01/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403021769. NIRE: 17200640270.
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 04/03/2024
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Certidão n.º: TO/2025/00000814
Nome: MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA CPF: 016.604.151-36
CRC/UF n.º TO-004904/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/05/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcto.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 016.604.151-36 Controle : 1900.3155.3783.3783



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA: CONTADOR
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
PLACARD: ALZELINO DE ALMEIDA
MARINHEIRA ALINE S. GIBRA ALMEIDA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 12/08/1977
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURA: DADA
CDDA: 0208
ESTADO: TOCANTINS
CDDA: 0208
ESTADO: TOCANTINS

PROFISSIONAL: CONTADOR
ESTADO: TOCANTINS
CDDA: 0208
ESTADO: TOCANTINS

PROFISSIONAL: CONTADOR
ESTADO: TOCANTINS
CDDA: 0208
ESTADO: TOCANTINS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua São João nº 100, Centro, Distrito de Paraíso - TO - CEP: 76900-000

Consulte: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/sistema/digital>
Selo n.º 128090AA578673-DJO.

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 17 de outubro de 2019 - 10:33:01h. Emol. (Cart.): R\$2,80, Taxa Judiciária (Trib.): R\$0,70, Função (Trib.): R\$0,80, ISS 6% (Mun.): R\$0,12. TOTAL: R\$3,82.

Marke Christian: Cerúlio - Geral - Escrivão



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: TO-004904/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.604.151-**

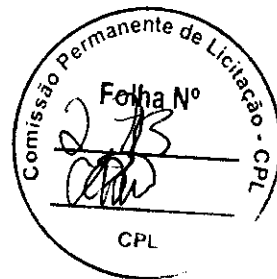
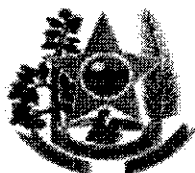
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 04/02/2025 as 16:31:06.

Válido até: 05/05/2025.

Código de Controle: 3692.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

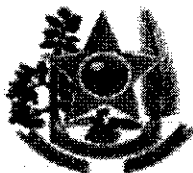
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.249/0001-68, situada no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL BAIRRO BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS-PA, atesta para os devidos fins que a Empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu os produtos abaixo especificados adquiridos por meio de DISPENSA, executados no endereço acima citado, no período de 06/2024 a 08/2024 conforme empenhos nº 09050122, 09050123, 10050013, 10050014, 10050015, 10050016, 10050017, 10050018, 13050156, 13050155, 5050054, 15050056, 16050047, e Notas Fiscais nº 470, 301, 302, 463, 292, 464, 466, 426, 300, 468, 304, 469, 303, 474, 305, 288, 279, 280, e que o responsável pelo recebimento das mercadorias entregues foi o Sr Bruno Cândido Mendes e o responsável por efetuar as entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	MESA 90° COM 02 GAVETA - Pé Metal: É produzida em MDP de 25 mm com revestimento em BP e pode ser utilizada em agrupamentos de duas ou quatro mesas voltadas ao centro, além de possuir proteção antibacteriana e textura tátil. Os pés em metal conferem leveza e elegância ao produto. Calhas permitem a passagem de fiação vertical, com sistema de travamento para fácil remoção e horizontal, com conectores para rede e telefone, além de passa-fi o com tampa de arremate no tampo e na coluna. Medida: L1600xP1600XA740mm (Produto Montado)	11
2	MESA RETA COM 02 GAVETAS: É produzida em MDP de 25mm com revestimento em BP e possui proteção antibacteriana e textura tátil. Calhas permitem a passagem de fios, com conectores para rede e telefone, além de passa-fi o com tampa de arremate no tampo e na coluna. Dim: A740xL 1400 x P 700. (Produto Montado)	62
3	Mesa Reunião: Mesa Reunião com os pés em alumínio injetado. A Mesa Reunião tem tampo produzido em MDP com revestimento em BP, com espessura de 25mm e borda de 2mm. Possui caixas de tomada, calha e shaft para passagem de fiação vertical, permitindo que os usuários conectem computadores e outros dispositivos com facilidade, para reuniões e apresentações. Dim: A 740XL 2000 x P 1000. (Produto Montado)	4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Armário com Nicho: Os armários com nicho possuem duas portas na sua parte inferior, com uma prateleira interna. Sua parte superior fechado com duas portas e uma prateleira, permitindo armazenar materiais com maior privacidade. Todas as prateleiras possuem regulagem de altura e os puxadores das portas podem ser tipo chapa ou concha. Executados em MDF revestidos de Laminado Melamínico de Alta Pressão (AP), possuem diversas opções de acabamentos. Seus puxadores podem ser tipo chapa ou concha. Dim: 1600AX800LX420mm. (Produto Montado)	11
2	Armário Bancada 2 Portas : Com a altura total na mesma altura dos tampos, possuem os tamanhos ideais para acompanhar a dimensão do tampo, sendo posicionados na ponta das estações. Com duas portas, todas com chave, podendo ser usado como armazenagem individual de cada colaborador. Executados em MDP revestidos de Laminado Melamínico de Alta Pressão (AP), possuem diversas opções de acabamentos. Seus puxadores podem ser tipo chapa ou concha. Materiais e acabamentos: Executados em MDF revestidos de Laminado Melamínico de Alta Pressão (AP). DIM: A750XL700X450mm (Produto Montado)	10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	TV 50" Smart Crystal 4K50AU8000 - Wi-Fi Bluetooth HDR Built in 3 HDMI 2 USB - Polegadas: 50"; Resolução: 4K; Tipo de painel: VA; Tecnologia: Crystal 4K; Recursos: Smart; Frequência: 60Hz; Sistema operacional: Tizen; Conectividade: - Wi-Fi - Bluetooth 4.2; Conexões: 3 HDMI, 2 USB, 1 LAN, 1 AV, 1 Antena; Processador: Crystal 4K; Controle remoto: Controle Remoto Único TM2180A; Potência dos Alto-falantes 20W; Sistema de som Dolby Digital Plus; Mute Sim; Voltagem Bivolt; Consumo aproximado de energia Máximo: 145W; PROCEL A - 005992/201; Largura Com suporte: 111,83cm Sem suporte: 111,83cm; Altura Com suporte: 68,46cm Sem	4



	suporte: 64,45cm; Profundidade Com suporte: 22,66cm Sem suporte: 2,57cm.	
2	CADEIRA FIXA ESTOFADA: ESTRUTURA PINTADA: Assento e encosto em espuma injetada. (Produto Montado)	61
3	Mesa de exame: Próprio para exames, repouso e massagem. Leito estofado, densidade 23, cabeceira reclinável, suporte para lenço descartável, pés com ponteira PVC, capacidade 150Kg. Dimensões do produto (LxCxA) 0,61 x 1,81 x 0,81cm.	1

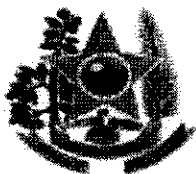
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULAVEIS ESPALDAR ALTO: Base estampada cromada, assento e encosto em espuma expandida/laminada. (Produto Montado)	25
2	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA DE 100 LITROS COM 4 CESTOS QUADRADOS TAMPA VAI E VEM - Cesto quadrado e tampa basculante (vai e vem) para coleta seletiva são injetados em Polipropileno (PP) com proteção UV e a armação em aço carbono galvanizado; Cesto e tampa para coleta seletiva - Injetado; Azul (papeis), Vermelho (plásticos), Verde (vidro), Amarelo (metais), Marrom (orgânico), Cinza (não reciclável), Laranja (pilhas e baterias), Branco (infectante) e Preto (Madeira); 4 cestos quadrado para coleta seletiva com tampa basculante (vai e vem) e adesivos conforme cor selecionadas e 16 ganchos plásticos para fixação do saco de lixo e 1 suporte para os cestos; Capacidade: 100 litros; Dimensões Aproximadas: Conjunto completo - 107cm x 180cm x 37cm Cada Cesto: 81cm x 45cm x 45cm (Altura x Comprimento x Largura).	7

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Armário AI-403 W3 Macaneta 04 Prateleiras Regul - Medidas: 1980a x 1200l x 450p, portas de abrir com macaneta, 4 prateleiras regulaveis, com chave. chapa 26. altura do pe nivelador 30mm. (Produto Montado)	20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	ESTANTE SIMPLES W TECA 1 FACE; 1980X0,920X4000 C/ 4 PRAT. + BASE CHAPAS 20/18 - N° de prateleiras 4 + Base; Altura 1980mm; Largura 920mm; Profundidade 400mm; Capacidade de carga p/ prateleira 40kg; Chapas 22 (Produto Montado)	16
2	ARQUIVO DE AÇO COM KIT PÉ COM 04 GAVETAS: Arquivo Aço é essencial para quem busca organização e durabilidade. A peça busca atender as demandas de armazenagem de documentos e fichas, mesclando a alta resistência e design tradicional que caracteriza o ambiente administrativo. A peça é composta 100% em chapas de aço de carbono, com acabamento em pintura eletrostática com 4 gavetas. Medida: 1330x470x710mm. (Produto Montado)	6

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Armário de Aço para Professor - 16 Portas: Roupeiro 20 portas é essencial para quem busca espaços organizados e nada poluídos. O design neutro e tradicional do produto facilita a combinação com outras peças ou, até mesmo, uma composição única facilitando a rotina dos estudantes. O Locker é executado 100% em chapas de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática que mantém a alta resistência e durabilidade do produto. Medidas das portas do Roupeiro de Aço: A1950xL 1250xP400mm. (Produto Montado)	10
2	ROUPEIRO GR04 COM 04 PORTAS PEQUENAS EM AÇO: Roupeiro Portas Grandes é essencial para compor qualquer ambiente que busca organização. Seu design característico, clássico e neutro torna sua usabilidade ainda mais versátil sendo uma peça cabível nos mais diferentes espaços. É executado 100% em chapas de aço de carbono com acabamento em pintura eletrostática de resistência e alta durabilidade. Medida: 1950x640x400mm. (Produto Montado)	8

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	CAIXA ACÚSTICA COM 2 ALTO FALANTES DE 15" (POLEGADAS) E 650W RMS 650 Watts Rms em 4 Ohms 2 Vias Com 2 Alto Falante de 15" e Driver 1" de Titânio Impedância Nominal 4 Ohms Resposta de Frequência (50Hz a 18.5Khz) Ângulo de Cobertura (90°h x 40°v) Volume Master Equalização de 3 Vias Tecla de Equalização Turbo Loud Função Gravação Bluetooth Controle Remoto	3

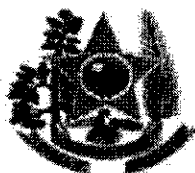


	Rádio FM e Entrada SD/USB Com Controle de Busca Por Pasta Duplo Circuito Clip Limiter Inteligente (DCL) Sistema de Ventilação Inteligente (ICS) Sistema Auto Ramp de Acionamento (ARP) Proteção Térmica Eletrônica (ETP) Proteção Contra Curto (SCP) Chave Lift/GND Tensão de Rede 120-220V / Consumo 850W Fly Para Fixação Horizontal (H LINE) Dimensões (Alt.xLarg Fr.xLarg. Ts.xProf.) 1150x500x355x450mm Peso: 51Kg	
2	Geladeira de Uso Doméstico 261L 110 V (Branco) - Capacidade líquida de armazenamento (litros): Refrigerador: 236; Freezer: 25; Frequência (Hz): 60. Degelo Semi Automático. Degelo autolimpante. Garantia de 12 meses	3
3	Geladeira/ Refrigerador Duplex 462 Litros Branco 110V - Linha branca com capacidade líquida de armazenamento do refrigerador 347L, capacidade líquida freezer de 115L. Classe A. Alimentação de 110V, frequência de 60Hz, consumo de 58,1KWh/mês (110). Cor: Branca.	3
4	Liquidificador Inox Alta Rotação 2L 110V - Modelo: LI-2,0-N; Potência do Motor: 800W; Frequência: 60Hz; Tensão: 220V (Monofásico); Rotação: 18000 rpm; Dimensões: 200mm x 420mm x 190mm (Largura, Altura, Profundidade). Peso líquido: 2,3Kg	1
5	Liquidificador Industrial 25 Litros - Liquidificador industrial 25 litros alta rotação e potência, copo em aço inox com tampa basculante, 110 ou 220 volts, motor de 1,5cv	3
6	Cortador de Legumes Manuais com Tripé: pode cortar a raiz e o caule de vegetais (batata, inhame, cenoura, berinjela, etc) em muitas formas, como as tiras, cubos, etc. Corpo, cabo e basculante em Alumínio Fundido, Pintura eletrostática, colunas em tubo de Aço 5/8, facas inox padrão 10mm, fixação Tripé de Aço Soldado, altura entre 100 e 120 cm, comprimento: entre 40 e 50 cm e Profundidade: 45 e 55 cm. O produto deve ter no mínimo doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data de expedição da nota fiscal.	1
7	Balança Plataforma Digital 150KG: Balança Digital 150kg plataforma Bivolt com bateria interna. Pés anti-derrapantes; Início de pesagem a partir de 50 gramas; Pesagem máxima de até 150kg; Painel digital; Função Tara; Bateria de Longa duração; Dimensões da plataforma: 30 cm Largura; 40 cm Comprimento; 9 cm Altura.	2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Refrigerador e Freezer Dupla Ação Horizontal 02 portas 420L - Classe B (Tropical); Capacidade 420L, 110 volts. Temperatura do congelador: 18°C. Termostato regulável/dupla. Ação: refrigerador e freezer. Contém 01 cesto Dim: AxLxP: 95x127x64cm	2
2	FOGÃO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 8 BOCAS COM FORNO Fogão industrial 8 bocas inox 4 qd e 4qs glp esp for mercado interno forno ind gas 70 portaporta inox glp ext inox 430 Forno possui uma excelente potência nas suas bocas e estrutura bem reforçada, o que prolonga a vida útil do equipamento e garante a produtividade da sua cozinha por muito mais tempo. Superfície lisa e sem emendas que facilita muito a limpeza e proporciona um fogão mais reforçado. O aço 430 possui uma alta durabilidade e é muito recomendado em cozinhas com grandes movimentos. Material de Fabricação: Estrutura toda em aço inox 430.	2
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 200 LITROS - Bebedouro de pressão industrial em aço inox de 200 litros com 04 torneiras em latão cromado, filtro interno e termostato para controle de temperatura. Pressão Industrial. Capacidade de Refrigeração até 320 litros/hora; Armazenamento: 200 Litros; Reservatório Interno: Aço Inox 304, com uma bóia para a regulação do nível de água; Unidade condensadora: de 1/4 HP; Termostato: Interno com regulação fixa de 4oC à 11oC; Tomada: 3 pinos; Alimentação: 110V ou 220V; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Serpentina externa em cobre; Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto	6

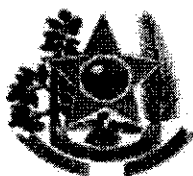
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Conjunto Professor - Linha de conjuntos para alunos e professores seguindo projetos e especificações da FDE. Materiais e acabamentos: Tampo em ABS revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.). Estrutura confeccionada em tubos de aço carbono de 1" 1/2", 1" 1/4", 29x58 e 20,7. Ponteiros, assento e encosto injetados em polipropileno. Dim. Mesa: 760XL1200XP655; Cadeira: A840XL530XP490mm, Assento:460. (Produto Montado)	30

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Central de Ar de 9.000BTUS - Condicionador, de ar, tipo split HI Wall, de parede, de refrigeração	4



	<p>mínima de 9.000BTUS, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo Procel A com classificação do Inmetro.</p>	
2	<p>Central de Ar 30.000Btus - Eco LogicCaracterísticas: Utiliza o Gás R-410 que não agride a camada de ozônio; Classificação A, Função Limpeza (elimina todo acúmulo de poeira umidade da superfície da evaporadora); Design moderno e clean;Disponível nas versões Frio / Quente – Frio; Função Turbo; Silencioso; Display Invisível; Possui 3 camadas de Filtros; Serpentina de cobre (todas as capacidades).Gás ecológico R-410AGás ecológico que não prejudica a camada de ozônio. FUNÇÃO TurboProporciona um rápido resfriamento do ambiente. CLASSIFICAÇÃO A No InmetroCom um melhor desempenho energético. Recebe o selo Procel.Display De Temperatura INVISÍVELDisplay de temperatura invisível (só acende ao ligar a unidade).Serpentina De CobreTubos de cobre e aletas de alumínio.</p>	CPL 2
3	<p>VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador 60cm bivolt, oscilante, tres inclinações, 3 hélices (52cm) injetada em polipropileno, grade em aço aramado com pintura epoxi preto; potência 160w; frequência 60hz; rotação 1350 a 1500 rpm; vazão 0,98/1,11 mt cubicos, capacitor8,5 X 400; peso 3.650 kg; classe H; certificado pelo INMETRO; folheto anexoa proposta com as características técnicas fornecidas pela fabricante; informar SAC da fabricante; Apresentar AMOSTRA do produto.</p>	40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	<p>Casinha Infantil - Características: paredes com formato de toras redondas de madeira; 2 paredes pequenas iguais com 2 janelas com dobradiça plástica e vazados simulando vidros e 1 floreira; 2 painéis instalados nas aberturas maiores sendo: um painel com detalhes simulando tijolos e contendo lareira com toras e chamas em alto-relevo, estante e relógio com ponteiros móveis de minutos e segundos que permitem o aprendizado da leitura das horas; um painel contendo simulação de frigobar com porta com dobradiça plástica e detalhes internos de garrafinhas e copos em alto relevo, simulação de micro-ondas com porta com dobradiça plástica e desenho de frango assado em alto-relevo na porta, e estante entre frigobar e micro-ondas; 2 paredes maiores formando a frente e a parte de trás da casinha contendo: varandinha na parte frontal contendo cerquinha, túnel de passagem e banquinho móvel em arco com forma de toras, banquinho fixo na cerquinha da varanda, porta vai-vem e abertura em forma de janela sem fechamento; parte de trás com meia-porta ou escorregador pequeno, abertura em forma de janela sem fechamento, túnel de passagem, tabela de basquete, parapeito instalado na janela e ferrinho de passar preso por uma cordinha; churrasqueira com desenho de bife e espeto de linguça em alto-relevo, instalada na parte externa de um dos painéis; telhado em formato de 2 águas composto por 4 peças interligadas por uma cumieira transversal, contendo chaminé e clarabóia; pia, fogão, escorredor de pratos, telefone e campainha acionada por cordinha e mesinha interna retrátil. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Algumas cores do produto podem variar de acordo com as necessidades de produção, exceto a principal. Dimensões: Altura: 1,70m; Largura: 2,20m; Comprimento: 3,00m. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação. Faixa Etária Recomendada: A</p>	1
2	<p>Escorregador Infantil: Ocorrimão é integrado à escada desde a base até o topo. A altura das laterais na área mais alta, a largura da rampa e a total ausência de farpas ou cantos vivos, fazem dos escorregadores, brinquedos divertidos e muito seguros. O encaixe desenvolvido para acoplar o barquinho no escorregador maior é um atrativo a mais. A rampa mais larga e a altura dos protetores laterais no topo da rampa impedem que a criança caia para os lados. Resistentes ao sol e à chuva, para limpá-los basta um pano com água e sabão e pronto. Características: composto por 4 itens : 1 rampa reta sem ondulações, 1 escada de 4 degraus mais o topo da rampa (total de 5), 2 barras laterais de segurança. Fixação da rampa à escada através das 2 barras laterais, fixadas por 4 parafusos (2 em cada lateral), sem necessidade de nenhum outro parafuso ou sistema de fixação; produto com encaixe na base da rampa para ser acoplado ao tanque de areia/água; trava de segurança no topo da rampa; corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais redondas no topo da escada; topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores; base da escada sem necessidade de base adicional para apoio; totalmente desmontável; Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 130 cm; largura: 59 cm; comprimento: 205 cm.</p>	1
3	<p>Gangorra Dupla Cavalinho: Indicado para uso com duas crianças, é fabricado em plástico rígido, o que facilita a limpeza.Possui som de galope, adesivos decorativos e laterais com apoio para os pés com formato antiderrapante.Indicado para crianças a partir de 3 anos, possibilita o desenvolvimento da coordenação motora e equilíbrio.Idade: 3 - 4 anos. Inmetro :CE-BR/IQB 005923. Dimensões Aproximadas: (AxLxC) 49 x 39,5 x 106 cm. Idade Recomendada: A partir de 3 anos.Peso do produto: 6,37 Kg.</p>	3
4	<p>Gangorra Infantil Individual: É resistente e possui alta durabilidade.Produzido em plástico</p>	3



	soprado, seu material é de fácil limpeza, possui assento anatômico, proporcionando conforto e segurança ao brincar da criança. Adequado para crianças a partir dos 19 meses, seu formato de cavalinho possui base em forma de curva, e apoio para os pés, garantindo um balanço suave e uniforme. Os punhos são do tamanho ideal para que a criança possa se segurar melhor no brinquedo. O balanço é leve e fácil de ser transportado. Possibilita o desenvolvimento da coordenação motora, o equilíbrio e a concentração das crianças. Idade: 1 - 2 anos, 3 - 4 anos. Inmetro CE-BRI/IB 005923. Dimensões Aproximadas: (AxLxC) 44,5 x 30 x 66 cm. Idade Recomendada: A partir de 19 meses. Peso do produto 3,52 Kg	CPL
5	Túnel Lúdico - Características: Túnel em estrutura curva semi-circular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto. 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão 5 conectores 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: altura: 100 cm x largura: 88 cm x comprimento: 2,23 m (expandível). Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação. Descrição: Esse brinquedo faz as crianças se divertirem entrando por um lado e saindo pelo outro. Sua configuração modular curva, permite ampliá-lo deixando-o do tamanho ideal para o espaço que se tem disponível. Além de entrar no túnel, a criança tem a opção de escalá-lo usando as alças de conexão como pegas e os furos laterais como apoio para os pés. Um brinquedo seguro e totalmente de encaixe.	1
6	Gira Gira 03 Lugares - Gira-gira para 3 crianças. 3 assentos individuais suspensos, para que 3 crianças possam brincar ao mesmo tempo, com drenos que impedem acúmulo de água. Conceito do antigo gira-gira de metal, não temático, sem formas de bichos, totalmente em plástico. Estrutura metálica interna (não aparente) na base, para dar maior resistência ao produto. Peça composta por 3 partes: base, assentos giratórios suspensos e volante central. Movimento giratório gerado pela força aplicada no volante central. Base em formato circular, com textura anti-derrapante para maior segurança e drenos para evitar acúmulo de água, com 4 saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão, se necessário. Não há contato (plástico sobre plástico) entre a peça que contém os assentos e a base. Peça de baixo atrito entre os assentos e a base que permite que o conjunto gire com leveza mesmo quando com 3 crianças. O brinquedo suporta até 25 Kg em cada assento, sem deformação. Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: Altura: 0,55m; Diâmetro: 1,00m; Comprimento: 1,00m. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.	1

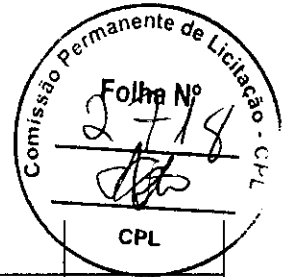
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	QUADRO BRANCO 250 X 120 CM, Moldura em alumínio, fórmica lisa, cantoneira em polietileno. Acompanha kit de instalação.	30

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	CONJ. REFEITÓRIO ADULTO. Mesa tampo em madeira MDP, estrutura aço/ferro pintado. 2 Bancos assento em madeira MDP, estrutura aço/ferro pintado. Medidas: 240x80x73cm.	50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
2	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, encosto médio, braço corsa, base giratória com 5 rodízios.	5
3	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS PEQUENAS. Portas em veneziana para ventilação, pitão para cadeado em cada porta, pés em polipropileno, Chapa 26". Medidas: Altura 198cm x Largura 63cm x Profundidade 40cm	1
4	ARMÁRIO ESCANINHO 50 DIVISÓRIAS - Armário para pasta AZ Registrador com 50 divisórias, sem porta. Medidas: 200x118x32cm	10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
2	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULAVEIS ESPALDAR ALTO: Base plástica preta, assento e encosto em espuma expandida/laminada. (Produto Montado)	50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	FORNO A GÁS INDUSTRIAL 80X60CM PORTA DE VIDRO - Forno pizza 80x60 cm; - Porta com vidro temperado; - Corpo produzido em Aço Carbono; - Medida Interna Aproximada (AxLxP): 25,5x80x60 cm; - Medida Externa Aproximada AxLxP): 144x95x82 cm; - 123 litros; - Possui 02 Pedras Refratárias cimentícias;	2



	- Baixo consumo de Gás: 600 a 700 g/h; - Peso: 60 Kg;	CPL
4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10LT, Potência 1200W 3/4CV, 3500RPM, corpo em aço inox 304 escovado, facas em aço inox 304, tampa em plástico, capacidade de 10 litros.	10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	FREEZER HORIZONTAL 546L, Cor branco, Faixa de Temperatura (°C) Freezer: -18°C a -22°C / Refrigerador: 2°C a 8°C, Potência 140W, Termostato Ajustável, Bivolt.	6

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Parauapebas, Pará 01 de outubro 2024.

JOSE LEAL

NUNES:81134

509391

Assinado de forma
digital por JOSE LEAL
NUNES:81134509391

JOSÉ LEAL NUNES

RG: 8493616

CPF: 811.345.093-91

TELEFONE: (94) 99661-7295

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 013/2021

NF 470

OK



NOTA DE EMPENHO 09050123

Pará
 Governo Municipal de Parauapebas
 Fundo Municipal de Educação
 Exercício de 2024

Data: 09/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
 Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
 Araguaína-TO 77824-360
 C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 16 01. Fundo Municipal de Educação
 Func. programática 12 351 4029 2.142 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM
 Categoria econômica... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
 Subelemento... 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral
 Fonte de recurso... 17080000 Transf. comp. fin. recursos minerais
 Combate ao Covid-19?.. Não

Origem dos recursos... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	Saldo disponível
1.783.728,00	52.680,00	1.731.048,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de mesas, destinadas para atender necessidades das unidades escolares do ensino básico.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	11,0000	UNIDAD	379210	MESA 90º COM 02 GAVETAS NOP MEDIDA: 11600XP1600AA/40MM	2.300,00	25.300,00
002	12,0000	UNIDAD	379211	MEA PETA COM 02 GAVETAS EM NOP DE 25MM, DIM. A740X1140XP700	1.650,00	19.800,00
003	4,0000	UNIDAD	379212	MESA DE REUNIÃO, TAMPO EM NOP REVESTIMENTO BP DIM. A740XL200	1.895,00	7.580,00

45.100,00

Parauapebas, 09 de Maio de 2024.
Autorizo

RESP. CONTABILIDADE

JOSE LEAL NUNES
GESTOR

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/08/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 7.580,00

NF-e
Nº 000.000.470

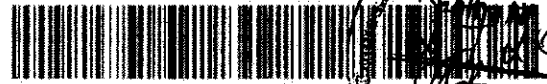
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

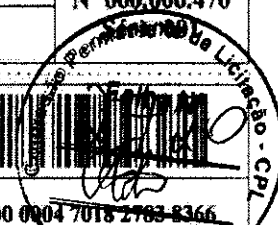
DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.470
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 7018 2763 8366

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240006831488 20/08/2024 16:18:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA		CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 20/08/2024
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, SN		DISTRITO / DISTRITO BEIRA RIO II	CEP 68315-000
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA	TELEFONE / FAX (94)3346-8235	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:19:18

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 7.580,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 7.580,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.580,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.580,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ST	OSN / CS	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS IPI
151	MESA DE REUNIAO TAMPO EM MDP REVESTIMENTO	94011000	0102	6102	LIN	4,0000	1.895,0000	0,00	7.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1290,87 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 465

NOTA DE EMPENHO N 09050123
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 07/06/2024 Dest/Remte: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 45.100,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.302
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0639 8228 8100 0161 5500 1000 0003 0218 1260 7930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240001999281 07/06/2024 15:59:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA		CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 07/06/2024
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, SN		BAIRRO / DISTRITO BEIRARIO II	CEP 68515-000
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS		UF PA	TELEFONE / FAX (94)3346-8235
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA SAÍDA 16:00:06

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 45.100,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 45.100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 45.100,00
VALOR DO PRET. 0,00	VALOR DO SERV. RO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 45.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		PLATE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTEDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
188	MESA 90 COM 02 GAVETAS MDP MEDIDA 1600X1600X740MM	94031000	0102	6102	UN	11,0000	2.300,0000	0,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	MESA RETA COM 02 GAVETAS EM MDP DIMENSOES 740	94031000	0102	6102	UN	12,0000	1.650,0000	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 6949,91 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: 1B/PF
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 298

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPENHO N 109050123
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

OK



NOTA DE EMPENHO 09050122

Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Modalidade: ordinário^{PL}

INTERESSADO

Credor.... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Araguaína-TO 77824-360
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 16 01 Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 4029 2.142 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- ADM
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Subelemento..... 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral
Fonte de recurso..... 17080000 Transf. comp. fin. recursos minerais
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
1.834.718,00	50.990,00	1.783.728,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de armários, destinado para atender necessidades das unidades escolares do ensino básico.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	11,0000	UNIDAD	379208	ARMARIO COM NICHU, DUAS PORTAS NA PARTE INFERIOR, PRAT. INTE	3.490,00	38.390,00
002	10,0000	UNIDAD	379209	ARMARIO BANCADA 2 PORTAS, MDF, DIM: A750XL700X450MM (PRODUTO	1.260,00	12.600,00

Parauapebas, 09 de Maio de 2024.
AUTORIZO

303- 24.430,00
463- 26.560,00

RESP. CONTABILIDADE

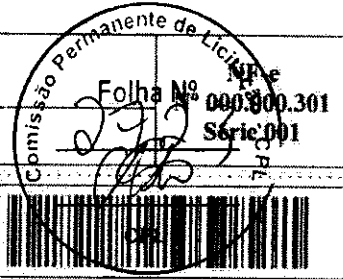
Franciele Costa Ribeiro
Assistente CONTÁBIL
CNPJ: 08.122.111

JOSE LEAL NUNES

GESTOR
José Leal Nunes
Sr. Gestor Municipal de Educação
CCE 1 Decreto Nº 013/2021
SEMED

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 07/06/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 24.430,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA
Nº 000.000.301
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0639 8228 8100 0161 5500 1000 0003 0114 8879 2547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240001999218 07/06/2024 15:58:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA	CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 07/06/2024
Endereço MORRO DOS VENTOS, SN	Bairro / Distrito BEIRA RIO II	CEP 68515-000
Município PARAUAPEBAS	UF PA	TELEFONE / FAX (94)3346-8235
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:59:31

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 24.430,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 24.430,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 7.529,33 (30,82 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUZIDOS 24.430,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR LÍQUIDO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.430,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta 0 - REMETENTE	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	RCSN / CS	CFOP	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total	Base de Calc ICMS	Valor ICMS	Valor IPT	Aliq %
92	ARMARIO ESCOM NICHU DUAS PORTAS NA PARTE INFERIOR	76151006	0102	6102	UN	7,0000	3.490,0000	0,00	24.430,00	0,00	0,00	0,00	3,00

DADOS ADICIONAIS

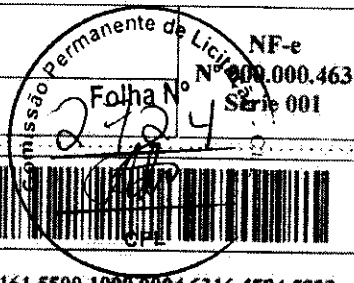
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 4397,40 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO 297

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPENHO N 09050122
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 26.560,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.463
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 6316 4584 5923

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA FORA DO ESTADO
PROTEÇÃO CONTRA A FURTO/AUTORIZAÇÃO DE USO: 217240006830554 20/08/2024 16:11:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO: _____
CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA
CNPJ / CPF: 22.575.249/0001-68
DATA DA EMISSÃO: 20/08/2024
ENDEREÇO: MORRO DOS VENTOS, SN
BARRIO / DISTRITO: BEIRA RIO II
CEP: 68515-000
DATA DA SAÍDA: 20/08/2024
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS
UF: PA
TELEFONE / FAX: (94)3346-8235
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
HORA DA SAÍDA: 16:11:42

FATURA
DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 26.560,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 26.560,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUZIDOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.302,47 (16,20 %)	26.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN/CS	CEP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	ICMS	IPI
92	ARMARIO COM NICHU DUAS PORTAS NA PARTE INFERIOR	76151000	0102	6102	UN	4,0000	3.490,0000	0,00	13.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	ARMARIO BANCADA 02 PORTAS	94033000	0102	6102	UN	10,0000	1.250,0000	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 4092,90 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 2512,60 - Fonte: IDFT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 458

RESERVADO AO FINCO

NOTA DE EMPENHO N 09050122
B CAIXA AG: 1141 C/C: 2382-5 GP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

NF 292



Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

NOTA DE EMPENHO 10050045

Modalidade: ordinario

INTERESSADO

Credor... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Araguaína-TO 77824-360
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 16 01. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 122 4027 2.138 Manut. das Atividades Operacionais e Administrativas do Ensino Básico
Categoria econômica... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Subelemento... 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral
Fonte de recurso... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior 1.215.229,00 Valor empenhado 49.470,00 Saldo disponível 1.165.759,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de mobiliários, destinados para atender necessidades do Setor de Saúde e Segurança na Escola.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	valor unitário	valor total (R\$)
001	4,0000	UNIDAD	379242	TELEVISOR 50" LED, SMART, 4K/UTRA HD	5.930,00	23.720,00
002	61,0000	UNIDAD	054937	CADEIRA FIXA ESTOFADA	390,00	23.790,00
003	1,0000	UNIDAD	379243	MESA DE EXAME LEITO ESTOFADO, DENSIDADE 23, CARECEIRA RECLIN	1.960,00	1.960,00

Parauapebas, 10 de Maio de 2024.
Autorizo

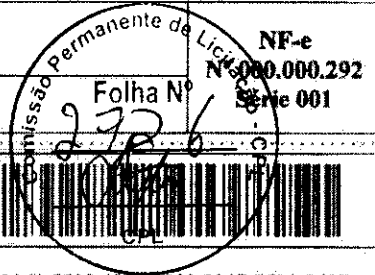
RESP. CONTABILIDADE

JOSE LEAL NUNES
GESTOR

Francielle Silva Trindade
Assessoria Contábil e Fiscal
Tribunal de Contas

José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CPL 10050045 Nº 010001
SEMED

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/06/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA. Valor Total: 49.470,00



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18, 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360 Fone: (63)8444-0670 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.000.292 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1724 0639 8228 8100 0161 5500 1000 0002 9217 7539 3627 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA FORA DO ESTADO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE URG 217240001650358 03/06/2024 09:00:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA	CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 03/06/2024		
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, SN	BARRIO / DISTRITO BEIRA RIO II	CEP 68515-000	DATA DA SAÍDA 03/06/2024	
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA	TELEFONE / FAX (94)3346-8235	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:00:50

FATURA
DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 49.470,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 49.470,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49.470,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 49.470,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUMESI	OSN / US	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %
30	TELEVISOR 50 LED SMART 4K ULTRA HD	85285200	0102	6102	UN	4,0000	5.930,0000	0,00	23.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA PES DE AÇO	94031000	0102	6102	UN	61,0000	390,0000	0,00	23.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	MESA DE EXAME LEITO ESTOFADO DENSIDADE 23	94031000	0102	6102	UN	1,0000	1.960,0000	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 288 NOTA DE EMPENHO N° 10950015 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-3 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO ADFISC
--	------------------

DF 465



Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

NOTA DE EMPENHO 06060068

Data: 06/06/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço... AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Araguaína-TO 77824-360
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 16 01. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 365 4028 2.147 Manut. e Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-escolar
Categoria econômica... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Subelemento... 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral
Fonte de recurso... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
Combate ao Covid-19... Não

Origem dos recursos... Crédito suplementar

Processo de compra... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
934.291,00	41.250,00	893.041,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de poltrona, destinada para uso na Unidade Escolar do Ensino Infantil Cora Coralina.

Item	Quantidade unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	valor total (R\$)
001	25,0000	UNIDAD 334434 POLTRONA GIRETORIA COM BRAÇOS REGULAVEIS ESPALADAR ALTO: BAS	1.650,00	41.250,00

Parauapebas, 06 de Junho de 2024.
Autorizo

RESP. CONTABILIDADE

JOSE LEAL NUNES
GESTOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 41.250,00

NF-e

000.000.465
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.465
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 6514 0406 7609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217240006830717 20/08/2024 16:13:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA

CNPJ / CPF

22.575.249/0001-68

DATA DA EMISSÃO

20/08/2024

ENDEREÇO

MORRO DOS VENTOS, SN

Bairro / Distrito

BEIRA RIO II

CEP

68515-000

DATA DA SAÍDA

20/08/2024

MUNICÍPIO

PARAUAPEBAS

UF

PA

TELEFONE / FAX

(94)3346-8235

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:13:54

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 41.250,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 41.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PROFIJITOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	41.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	UFOP	UNED	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IP
58	POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO	94029090	0102	6102	UN	25,0000	1.650,0000	0,00	41.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

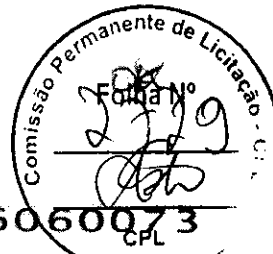
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 6356,63 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Poste: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 466

NOTA DE EMPENHO N 05060068
B CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

NF 462



Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

NOTA DE EMPENHO 06060073

Data: 06/06/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço... AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Araguaína-TO 77824-360
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária.....	16 01	Fundo Municipal de Educação
Func.programática	12 365 4028 2.147	Manut. e Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pre-escolar
Categoria econômica....	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Subelemento.....	4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
Fonte de recurso.....	15001001	Receita de imposto e transf. - Educação
Combate ao Covid-19?...	Não	

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
34.290,00	16.730,00	17.560,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face as despesas com aquisição de conjunto para coleta seletiva, com 04 cestos, destinados para uso na Unidade Escolar do ensino básico Cora Coralina.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	valor unitário	valor total (R\$)
001	7,0000	UNIDADE	238718	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS QUADRADOS C/ TAMP	2.390,00	16.730,00

Parauapebas, 06 de Junho de 2024.
Autorizo

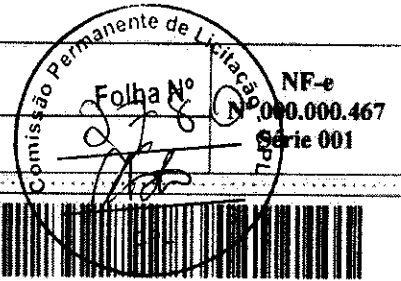
RESP. CONTABILIDADE

Maria do Socorro Cardoso da Silva
Sec. Adjunta SEMED
Dec. nº222/2021

JOSE LEAL NUNES
GESTOR

Jose Leal Nunes
Secretaria Municipal de Educação
Parauapebas - TO 77824-360

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 16.730,00



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18, 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360 Fone: (63)8444-0670 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.467 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 6717 4222 3019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA FORA DO ESTADO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217240006830996 20/08/2024 16:15:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF / CFP 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 20/08/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA		BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO II	CEP 68515-000
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, SN		UF PA	DATA DA SAÍDA 20/08/2024
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	TELEFONE / FAX (94)3346-8235	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:15:31

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 16.730,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 16.730,00
---------------	-----------------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 2.849,12 (17,03 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.730,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.730,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN/CS	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	EP
98	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA 100 LITROS 4 CESTOS	39249000	0102	6102	UN	7,0000	2.390,0000	0,00	16.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 2849,12 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 3011,40 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 462 NOTA DE EMPENHO N 06060073 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCAL
---	-------------------------

NF 464



NOTA DE EMPENHO 10050016

Pará
 Governo Municipal de Parauapebas
 Fundo Municipal de Educação
 Exercício de 2024

Data: 10/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
 Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
 Araguaína-TO 77824-360
 C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 16 01. Fundo Municipal de Educação
 Func.programática 12 365 4028 2.147 Manut. e Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-escolar
 Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
 Subelemento..... 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral
 Fonte de recurso..... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
659.195,00	41.250,00	617.945,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de cadeira giratória, destinado para uso na Unidade Escolar do Ensino Infantil Cora Coralina.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	25,0000	UNIDAD	086573	POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO, BRAÇO REGULAVEL	1.650,00	41.250,00

Parauapebas, 10 de Maio de 2024.

Autorizo

RESP. CONTABILIDADE

Franciele Silva Ribeiro
 Franciele Silva Ribeiro
 A. Contábil - CCE/CP - SEMED
 Processo nº. 013/2021

JOSE LEAL NUNES
GESTOR

Jose Leal Nunes
 José Leal Nunes
 Secretário Municipal de Educação
 CCE - Decreto Nº 013/2021
 SEMED

[Handwritten signatures and initials]

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA. Valor Total: 41.250,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18.
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 000.000.464
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 6411 7330 2520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240006830646 20/08/2024 16:12:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA

CNPJ / CPF
22.575.249/0001-68

DATA DA EMISSÃO
20/08/2024

ENDEREÇO
MORRO DOS VENTOS, SN

BAIRRO / DISTRITO
BEIRA RIO II

CEP
68515-000

DATA DA SAÍDA
20/08/2024

MUNICÍPIO
PARAUAPEBAS

UF
PA

TELEFONE / FAX
(94)3346-8235

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
16:13:09

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 41.250,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 41.250,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	41.250,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	41.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	0 - REMETENTE				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	OSN / C	CFOP	UNID	QDDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %
58	POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO	94029090	0102	6102	UN	25,0000	1.650,0000	0,00	41.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 6356,63 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 459
NOTA DE EMPENHO N 10050016
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 603 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



Pará
 Governo Municipal de Parauapebas
 Fundo Municipal de Educação
 Exercício de 2024

NOTA DE EMPENHO 10050017

Data: 10/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
 Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
 Araguaína-TO 77824-360
 C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 16 01. Fundo Municipal de Educação
 Func. programática 12 365 4028 2.147 Manut. e Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-escolar
 Categoria econômica... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
 Subelemento... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
 Fonte de recurso... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
617.945,00	16.730,00	601.215,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de conjunto de cesto quadrado, 100l, com tampa, destinado para atender necessidades da Unidade Escolar do Ensino Infantil: Cora Coralina.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	7,0000	UNIDADE	379244	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA DE 100L COM 4 CESTOS QUADRADOS	2.390,00	16.730,00

Parauapebas, 10 de Maio de 2024.
 Autorizo

RESP. CONTABILIDADE

Franciele Silva Ribeiro

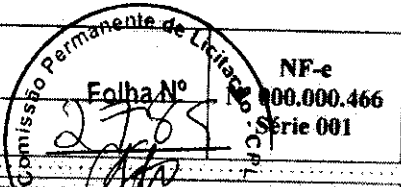
Assessoria | CCE/ME/21 / SEMED

Telefone: (91) 3257-1100

JOSE LEAL NUNES
 GESTOR

José Leal Nunes
 Secretário Municipal de Educação
 CCE | Decreto Nº 019/2021
 SEMED

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 16.730,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAQUAÍNA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.466
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 6613 6818 9506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA FORA DO ESTADO**
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UFG: **217240006830829 20/08/2024 16:14:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **295078847** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: **39.822.881/0001-61**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA** CNPJ / CPF: **22.575.249/0001-68** DATA DA EMISSÃO: **20/08/2024**
ENDEREÇO: **MORRO DOS VENTOS, SN** BAIRRO / DISTRITO: **BEIRA RIO II** CEP: **68515-000** DATA DA SAÍDA: **20/08/2024**
MUNICÍPIO: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** TELEFONE / FAX: **(94)3346-8235** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **16:14:36**

FATURA
DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 16.730,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 16.730,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. AFRIGX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,12 (17,03 %)	16.730,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.730,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRIMEIRO POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

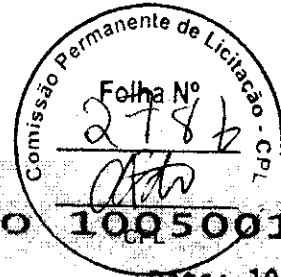
CÓDIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	OSN / C	CEP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %
98	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA 100 LITROS 4 CESTOS	39249000	0102	6102	UN	7,0000	2.390,0000	0,00	16.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 2849,12 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 3011,40 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 461

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPENHO N 10050017
B: CAIXA AG: 1141 C.C: 2362-5 OP: 609 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.



NOTA DE EMPENHO 10050014

Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 10/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Araguaína-TO 77824-360
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 16 01. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 4029 2.142 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- ADM
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Subelemento..... 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral
Fonte de recurso..... 17080000 Transf. comp. fin. recursos minerais
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior valor empenhado saldo disponível
1.834.718,00 51.920,00 1.782.798,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de armário, destinado para atender necessidades das unidades escolares do ensino básico.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	8		20,0000	UNIDAD 379199 ARMARIO A1-403 W3 MAÇANETA 04 PRATELETRAS REGUL. MEDIDAS: 19 2.596,00		51.920,00

Parauapebas, 10 de Maio de 2024.

AUTORIZO

RESP. CONTABILIDADE

Franiele Silva Ribeiro
Assessor(a) COAF-3 / SEMED

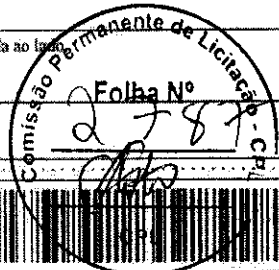
JOSE LEAL NUNES
GESTOR

José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE 1 Decreto Nº 013/2021
SEMED

12/5/24
20.768,00

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Emissão: 10/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUPEBAS PA Valor Total: 31.152,00



NF-e
Nº 000.000.426
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.426
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO:
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 2612 3267 6302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA FORA DO ESTADO. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 217240006205843 10/08/2024 11:01:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847. INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUPEBAS PA CNPJ / CPF: 22.575.249/0001-68 DATA DA EMISSÃO: 10/08/2024
ENDEREÇO: MORRO DOS VENTOS, SN BAIRRO / DISTRITO: BEIRA RIO II CEP: 68515-000 DATA DA SAÍDA: 10/08/2024
MUNICÍPIO: PARAUPEBAS UF: PA TELEFONE/FAX: (94)3346-8235 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 11:02:43

FATURA
DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 31.152,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 31.152,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	31.152,		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	31.152,

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QBN / C	CEOP	UNED	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS
174	ARMARIO DE ACO A1 403 MACANETA 04 PRATELEIRAS REG	94031000	0102	6102	UN	12,0000	2.596,0000	0,00	31.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos Federais R\$ 5305,19 - Valor Aprox. Tributos Estaduais R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 421
RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO 10030014
B.CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Cheques de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 07/06/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 20.768,00



NF-e
Nº 000.000.300
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.300
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0639 8228 8100 0161 5500 1000 0003 0018 9972 1069

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA FORA DO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: []
CNPJ: 39.822.881/0001-61
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 217240001999167 07/06/2024 15:57:57

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME - RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA
CNPJ / CPF: 22.575.249/0001-6K
DATA DA EMISSÃO: 07/06/2024
ENDEREÇO: MORRO DOS VENTOS, SN
BAIRRO / DISTRITO: BEIRA RIO II
CEP: 68515-000
DATA DA SAÍDA: 07/06/2024
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS
UF: PA
TELEFONE / FAX: (94)3346-8235
INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
HORA DA SAÍDA: 15:58:11

FATURA
DADOS DA FATURA: Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 20.768,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 20.768,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	20.768,00		
VALOR DO FRTM	0,00	VALOR DO AFRM	0,00	ORÇAMENTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	20.768,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME - RAZÃO SOCIAL: []
ENDEREÇO: []
QUANTIDADE: [] ESPÉCIE: [] MARCA: []
PRETEL POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT: [] PLACA DO VEICULO: [] UF: [] CNPJ / CPF: []
MUNICÍPIO: [] UF: [] INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
NUMERAÇÃO: [] PESO BRUTO: [] PESO LÍQUIDO: []

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CI	CPROF	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
174	ARMARIO AI 03 MACANETA 04 PRATELIRAS EM ACO	94031000	0102	6102	UN	8,0000	2.596,0000	0,00	20.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 296
NOTA DE EMPENHO N 10050014
B. CAIXA AG 1141 C/C: 2362-5-OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signatures]

OK

NA 468



Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

NOTA DE EMPENHO 10090018

Data: 10/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Araquaina-TO 77824-360
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária.....	16 01	Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 4029 2.142		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- ADM
Categoria econômica....	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Subelemento.....	4.4.90.52.42	Mobiliário em geral
Fonte de recurso.....	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais
Combate ao Covid-19?...	Não	

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	Saldo disponível
1.679.128,00	56.576,00	1.622.552,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de mobiliários, destinados para atender as unidades escolares do ensino básico.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	16,0000	UNIDAD	379245	ESTANTE SIMPLES W TECA 1 FACE: 1980X 920X4000 C/04 PTAT+BASE	2.900,00	46.400,00
002	5,0000	UNIDAD	379246	ARQUIVO DE AÇO COM KIT PE COM 04 GAVETAS	1.896,00	10.176,00 ✓

Parauapebas, 10 de Maio de 2024.
Autorizo

RESP. CONTABILIDADE

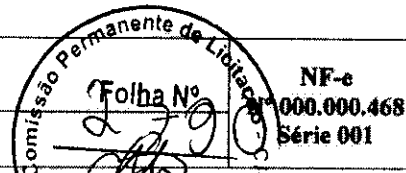
Franciele Silva Ribeiro
Responsável Contábil
Secretaria Municipal de Educação

JOSE LEAL NUNES
GESTOR

José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE 1 Deciso MP 019/2021
SEMED

Three handwritten signatures at the bottom of the page.

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 46.400,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.468
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

Barcode
CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 6812 1949 3658
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA FORA DO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **295078847** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: **39.822.881/0001-61**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **217240006831279 20/08/2024 16:17:04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA** CNPJ / CPF: **22.575.249/0001-68** DATA DA EMISSÃO: **20/08/2024**
ENDEREÇO: **MORRO DOS VENTOS, SN** BAIRRO / DISTRITO: **BEIRA RIO II** CEP: **68515-000** DATA DA SAÍDA: **20/08/2024**
MUNICÍPIO: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** TELEFONE / FAX: **(94)3346-8235** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **16:17:08**

FATURA
DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO A VISTA** - Valor Original: **R\$ 46.400,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 46.400,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **0 - REMETENTE** FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUMEN	OSN / CS	CPQP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % IPI
138	ESTANTE SIMPLES W TECA 1 FACE 1800X920X4000	94031000	0102	6102	UN	16,0000	2.900,0000	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 7901,92 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 463
RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO N 10059018
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
 Emissão: 07/06/2024 Des/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total 10.176,00

Comissão Permanente de Licitação
 Folha Nº 000.000.304
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
 Fone: (63)8444-0670
 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.000.304
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 1724 0639 8228 8100 0161 5500 1000 0003 0413 0938 5617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 217240001999510 07/06/2024 16:00:43

CNPJ
 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA

ENDEREÇO
 MORRO DOS VENTOS, SN
 PARAUAPEBAS

BAIRRO / DISTRITO
 BEIRA RIO II

CNPJ / CPF
 22.575.249/0001-6X

CEP
 68515-000

DATA DA EMISSÃO
 07/06/2024

DATA DA SAÍDA
 07/06/2024

UF
 PA

TELEFONE / FAX
 (94)3346-8235

DISCRICÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
 16:01:29

DADOS DA FATURA

Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 10.176,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 10.176,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.176,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	10.176,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

PRETE POR CONTA
 0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	GEN / C	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
249	ARQUIVO DE AÇO COM KIT PE COM 4 GAVETAS	94031000	0102	6102	UN	6,0000	1.696,0000	0,00	10.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1508,12 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Ponto IBPT
 VENDEADOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 300

RESERVADO AO FISCO

NOTA DE EMPENHO N 10050018
 B. CAIXA AG: 1041 C/C 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

NF 469



OK

NOTA DE EMPENHO 10050013

Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 10/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Araguaína-TO 77824-360
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária.....	16 01	Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 365 4028 2.147		Manut. e Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-escolar
Categoria econômica....	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Subelemento.....	4.4.90.52.42	Mobiliário em geral
Fonte de recurso.....	15001001	Receita de imposto e transf. - Educação
Combate ao Covid-19?...	Não	

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
709.365,00	50.170,00	659.195,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de mobiliários, destinados para atender necessidades das unidades escolares do ensino infantil.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	valor total (R\$)
001	10.000	UNIDAD	379197	ARMARIO DE AÇO PARA PROFESSOR-16 PORTAS	3.497,00	34.970,00
002	8.000	UNIDAD	379198	ROUPEIRO GR4 COM 04 PORTAS PEQUENAS EM AÇO	1.900,00	15.200,00

Parauapebas, 10 de Maio de 2024.
Autorizo

6.994,00

RESP. CONTABILIDADE

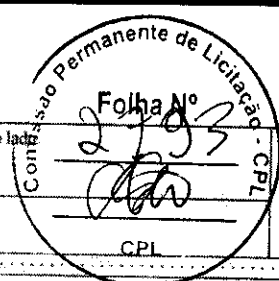
Franciele Silya Ribeiro
Assessoria Contábil - BEBÉ

JOSE LEAL NUNES
GESTOR

José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
OCE | Decreto Nº 013/2021
SEMED

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 43.176,00



NF-e
Nº 000.000.469
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAQUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.469
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

Barcode
CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 6919 1882 8990
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA FORA DO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **295078847** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: **39.822.881/0001-61**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **217240006831355 20/08/2024 16:17:40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA** CNPJ / CPF: **22.575.249/0001-68** DATA DA EMISSÃO: **20/08/2024**
ENDEREÇO: **MORRO DOS VENTOS, SN** BAIRRO / DISTRITO: **BEIRA RIO II** CEP: **68515-000** DATA DA SAÍDA: **20/08/2024**
MUNICÍPIO: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** TELEFONE / FAX: **(94)3346-8235** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: **16:18:22**

DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO A VISTA** - Valor Original: **R\$ 43.176,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 43.176,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.176,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESKONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				43.176,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____
ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

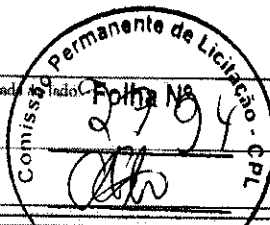
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM/SH	QSN / CS	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
425	ARMARIO DE ACO P PROFESSOR 16 PORTAS	94031000	0102	6102	UN	8,0000	3.497,0000	0,00	27.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	ROUPEIRO DE ACO 04 PORTAS PEQUENA	94031000	0102	6102	UN	8,0000	1.960,0000	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Valor Aprox. Tributos Federais R\$ 7352,87 - Valor Aprox. Tributos Estaduais R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 464
RESERVAÇÃO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO N 10050013
B. CAIXA AG 114; CC: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no Anexo. Emissão: 07/06/2024 Dest/Remte: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 6.994,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

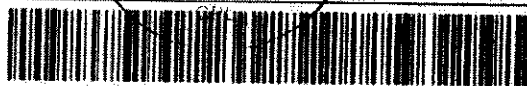


NF-e
Nº 000.000.303
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.303
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1724 0639 8228 8100 0161 5500 1000 0003 0314 8668 0126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217240001999365 07/06/2024 15:59:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA

CNPJ/CPF

22.575.249/0001-68

DATA DA EMISSÃO

07/06/2024

ENDEREÇO

MORRO DOS VENTOS, SN

BAIRRO / DISTRITO

BEIRA RIO II

CEP

68515-000

DATA DA SAÍDA

07/06/2024

MUNICÍPIO

PARAUAPEBAS

UF

PA

TELEFONE / FAX

(94)3346-8235

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:00:40

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 6.994,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 6.994,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		6.994,00	
VALOR DO PARTE	VALOR DO SERVIÇO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACRÉDITARIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		6.994,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FAZETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
			0 - REMETENTE									
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	GEN / C	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
257	ARMARIO DE ACO PARA PROFESSOR 16 PORTAS	94033000	0102	6102	UN	2,0000	3.497,0000	0,00	6.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1077,78 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - CIRCAMENTO: 299
NOTA DE EMPENHO N 10056013
B. CAIXA AG. 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

NF 474



442.14,00
32.894,00

NOTA DE EMPENHO 13050156

Para
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 13/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Araguaina-TO 77824-360
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 16 01. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 365 4028 2.147 Manut. e Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-escolar
Categoria econômica... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Subelemento... 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos
Fonte de recurso... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior valor empenhado Saldo disponível
548.315,00 51.174,00 497.141,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de utensílios domésticos, destinados para atender necessidades da Unidade Escolar do Ensino Básico Cora Coralina.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	3,0000	UNIDAD	379258	CAIXA ACUSTICA COM 02 ALTO FALANTES DE 15" 650W RMS 650W EM	7.920,00	23.760,00
002	1,0000	UNIDAD	379263	GELADEIRA 261L 110V	4.500,00	4.500,00
003	1,0000	UNIDAD	240980	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 462L, BRANCO 110V.	6.960,00	6.960,00
004	1,0000	UNIDAD	379265	LIQUIDIFICADOR INOX ROTAÇÃO 2L 110V-LINHA BRANCA	898,00	898,00
005	2,0000	UNIDAD	122904	Liquidificador industrial 25 litros	3.800,00	7.800,00
006	1,0000	UNIDAD	108960	CORTADOR DE LEGUMES C/ TRIPE	456,00	456,00
007	2,0000	UNIDAD	095997	BALANCA PLATAFORMA	3.400,00	6.800,00

Parauapebas, 13 de Maio de 2024.
Autorizo

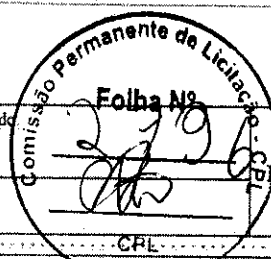
11.320,00

RESP. CONTABILIDADE

Franciele Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

JOSE LEAL NUNES
GESTOR

José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE 1 Decreto Nº 0132021
SEMED



Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado
 Emissão: 21/08/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 6.960,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.474 Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18.
 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
 Fone: (63)8444-0670
 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº 000.000.474
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 7410 4530 8831

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240006896750 21/08/2024 13:58:57

CNPJ
39.822.881/0001-61

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL **295078847** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA** CNPJ / CPF: **22.575.249/0001-68** DATA DA EMISSÃO: **21/08/2024**

ENDEREÇO: **MORRO DOS VENTOS, SN** BAIRRO / DISTRITO: **BEIRA RIO II** CEP: **68515-000** DATA DA SAÍDA: **21/08/2024**

MUNICÍPIO: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** TELEFONE / FAX: **(94)3346-8235** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **13:59:04**

FATURA

DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO A VISTA** - Valor Original: **R\$ 6.960,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 6.960,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PROJETOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,82 (15,96 %)	6.960,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		0 - REMETENTE			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	UNID / CF	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
332	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX 462L BRANCA 110V	84181090	0102	6102	UN	1,0000	6.960,0000	0,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

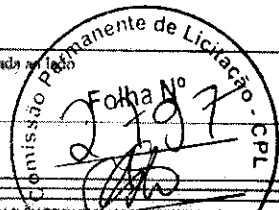
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1110,82 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 1252,80 - Fonte: IBPT
 VENDEDOUR: GERENTE - ORÇAMENTO - 469

NOTA DE EMPENHO N 13050156
 B. CAIXA AG. 1141 C/C 2362-5 OP 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no 1º bloco
Emissão: 07/06/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 11.320,00



NF-e
Nº 000.000.305
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.305
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0639 8228 8100 0161 5500 1000 0003 0510 0545 3520
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA FORA DO ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 217240001999589 07/06/2024 16:01:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 293078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA
CNPJ / CPF: 22.575.249/0001-68 DATA DA EMISSÃO: 07/06/2024
ENDEREÇO: MORRO DOS VENTOS, SN
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS UF: PA TELEFONE / FAX: (94)3346-8235 INSCRIÇÃO ESTADUAL: CEP: 68515-000 DATA DA SAÍDA: 07/06/2024
HORA DA SAÍDA: 16:02:19

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 11.320,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 11.320,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.814,79 (16,03 %)	11.320,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DIRETAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORNI / C	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
288	CAIXA ACUSTICA COM 02 ALTO FALANTES DE 15 q35W RMS	95069100	0102	6102	UN	1,0000	7.920,0000	0,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	BALANCA PLATAFORMA	84518000	0102	6102	UN	1,0000	3.400,0000	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1814,79 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 1724,80 - Fonte: IDPF
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 301
RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO N 13050156
B CAIXA AG: 1141 D/C 2362 5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/05/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 52.900,00



NF-e
Nº 000.000.288
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.288
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0539 8228 8100 0161 5500 1000 0002 8814 7543 6618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240001227097 26/05/2024 16:16:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA		CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 26/05/2024
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, SN	BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO II	CEP 68515-000	DATA DA SAÍDA 26/05/2024
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA	TELEFONE / FAX (94)3346-8235	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:15:42

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 52.900,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 52.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 10.321,58 (19,51%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 52.900,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 52.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUM/SN	QUAN / UN	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
70	REFRIGERADOR E FREEZER DUPLA ACAO HORIZONTAL	84181000	0102	6102	UN	2,0000	7.800,0000	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	FOGÃO INDUSTRIAL DE BOCAS	84198190	0102	6102	UN	2,0000	9.800,0000	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITS 4 TORNEIRAS 220V	39259090	0102	6102	UN	3,0000	5.900,0000	0,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federais R\$ 7685,38 - Valor Aprox. Tributos Estaduais R\$ 7718,80 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 284
NOTA DE EMPENHO N 13050155
UNIDADE ESCOLAR CORA CORALINA
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 3362-5-OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

NF 279



NOTA DE EMPENHO 15050054

Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 15/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Araguaína-TO 77824-360
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 16 01. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 4029 2.142 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental- ADM
Categoria econômica... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Subelemento... 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral
Fonte de recurso... 17080000 Transf. comp. fin. recursos minerais
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível
1.755.518,00 57.000,00 1.698.518,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de conjuntos de mesa e cadeira (aluno/professor), destinado para atender as unidades escolares do ensino básico.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	30,0000	UNIDAD	379179	CONJUNTO PROFESSOR: PARA ALUNO E PROFESSOR FDE, MESA, TAMPO	1.480,00	44.400,00
002	30,0000	UNIDAD	354444	CONJUNTO PROFESSOR-LINHA DE CONJUNTO PARA ALUNO E PROFESSOR,	420,00	12.600,00

Parauapebas, 15 de Maio de 2024.

Autorizo

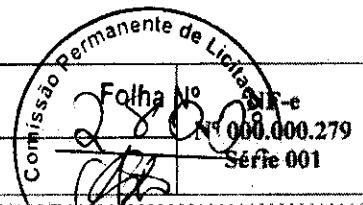
RESP. CONTABILIDADE

JOSE LEAL NUNES
GESTOR

Franciele Silva Brando
Assessoria Contábil e Financeira
Parauapebas

José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE / Decreto Nº 0132201
SEMED

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/05/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 57.000,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.000.279
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0539 8228 8100 0161 5500 1000 0002 7918 9030 9522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA FORA DO ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 217240001034275 23/05/2024 09:14:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: [blank]
CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA
CNPJ / CPF: 22.575.249/0001-68
DATA DA EMISSÃO: 23/05/2024
ENDEREÇO: MORRO DOS VENTOS, SN
BAIRRO / DISTRITO: BEIRA RIO II
CNPJ: 68515-000
DATA DA SAÍDA: 23/05/2024
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS
UF: PA
TELEFONE / FAX: (94)3346-8235
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]
HORA DA SAÍDA: 09:14:29

FATURA
DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 57.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 57.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	57.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	57.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

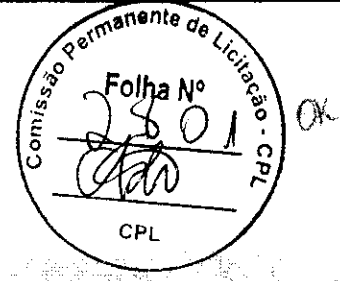
NOME / RAZÃO SOCIAL: [blank]
FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTI: [blank]
PLACA DO VEÍCULO: [blank]
UF: [blank]
CNPJ / CPF: [blank]
ENDEREÇO: [blank]
MUNICÍPIO: [blank]
UF: [blank]
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]
QUANTIDADE: [blank]
ESPECIE: [blank]
MARCA: [blank]
NUMERAÇÃO: [blank]
PESO BRUTO: [blank]
PESO LÍQUIDO: [blank]

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
38	CONJUNTO PROFESSOR PARA ALUNO E PROFESSOR MESA	94031000	0102	5102	UN	30,0000	1.480,0000	0,00	44.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	CONJUNTO PROFESSOR- LINHA DE CONJUNTO CADEIRA	94031000	0102	6102	RL	30,0000	420,0000	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 7666,50 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 276
RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO N 15050054
B - CADXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



RF280

NOTA DE EMPENHO 15050056

Para
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 15/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço... AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Araguatina-TO 77824-360
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 16 01, Fundo Municipal de Educação
Func. programática 12 365 4028 2.147 Manut. e Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-escolar
Categoria econômica... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Subelemento... 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos
Fonte de recurso... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos... Despesa fixada

Processo de compra... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
595.515,00	52.940,00	542.575,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de centrais de ar de 9000btus, tipo split, destinado para atender as unidades escolares do ensino infantil.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	4,0000	UNIDAD	379183 CENTRAL DE AR 9000BTUS-EVAPORADORA DE AR, TIPO SPLIT HI WALL	1.600,00	6.400,00
002	4,0000	UNIDAD	007202 CENTRAL DE AR 9000 BTUS	2.140,00	8.560,00
003	2,0000	UNIDAD	378810 CENTRAL DE AR 30000BTUS-EVAPORADO DE AR	3.390,00	6.780,00
004	2,0000	UNIDAD	379184 CENTRAL DE AR 30000BTUS CONDENSADORA UTILIZA O GAS R 410	5.600,00	11.200,00
005	40,0000	UNIDAD	156577 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM 220VOLT; Descrição do Produto: Ven	490,00	19.600,00

Parauapebas, 15 de Maio de 2024.
Autorizo

RESP. CONTABILIDADE

Franciele Silva
Assessora Contábil e Financeira

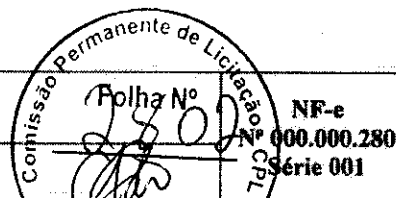
JOSE LEAL NUNES
GESTOR

Jose Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
OCE 1 Desemp Nº 0132008
SFLAED

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/05/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 52.940,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
Nº 000.000.280
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.280
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1724 0539 8228 8100 0161 5500 1000 0002 8011 7922 1957

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE URSO

217240001034463 23/05/2024 09:16:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA

CNPJ / CPF

22.575.249/0001-68

DATA DA EMISSÃO

23/05/2024

ENDEREÇO

MORRO DOS VENTOS, SN

BARRIO / DISTRITO

BEIRA RIO II

CEP

68515-000

DATA DA SAÍDA

23/05/2024

MUNICÍPIO

PARAUAPEBAS

UF

PA

TELEFONE / FAX

(94)3346-8235

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:16:46

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 52.940,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 52.940,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.423,72 (8,36 %)	52.940,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	TONN / CS	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ % ICMS	IP
209	CENTRAL DE AR 9060 BTUS EVAPORADORA DE AR SPLIT	94042900	0102	6102	UN	4,0000	1.668,0000	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	CENTRAL DE AR 9060 BTUS CONDENSADORA	84151011	0102	6102	UN	4,0000	2.240,0000	0,00	8.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	CENTRAL DE AR 30000 BTUS EVAPORADORA DE AR	84151011	0102	6102	UN	2,0000	3.390,0000	0,00	6.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CENTRAL DE AR 30660 BTUS CONDENSADORA	84715010	0102	6102	UN	2,0000	5.600,0000	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	VENTILADOR DE PAREDE SERAO ACOPLADOS NAS PAREDES	95066200	0102	6102	UN	40,0000	490,0000	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 7401,55 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 5544,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR GERENTE - ORÇAMENTO: 275
NOTA DE EMPENHO N 15050056
B. CAIXA AG 1141 C/C. 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVAÇÃO AD-FISCO

Folha Permanente de Licitação
 Comissão Permanente de Licitação
 Folha Nº 2703
 [Assinatura]

NOTA DE EMPENHO 16050047

Pará
 Governo Municipal de Parauapebas
 Fundo Municipal de Educação
 Exercício de 2024

Data: 16/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
 Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
 Araguaína-TO 77824-360
 C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 16 01, Fundo Municipal de Educação
 Func.programática 12 365 4028 2.147 Manut. e Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-escolar
 Categoria econômica... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
 Subelemento... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
 Fonte de recurso... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	Saldo disponível
381.525,00	43.420,00	338.105,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de brinquedo infantil, destinado para uso de alunos nas unidades escolares do ensino infantil

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	OK 1,0000	UNIDAD	379247	CASINHA INFANTIL	8.900,00	8.900,00
002	OK 1,0000	UNIDAD	153844	Escorregador Infantil	3.950,00	3.950,00
003	OK 3,0000	UNIDAD	379248	GANGORRA DUPLA CAVALINHO	2.690,00	8.070,00
004	OK 3,0000	UNIDAD	379249	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL	2.100,00	6.300,00
005	OK 1,0000	UNIDAD	379250	TUNEL LÚDICO: TUNEL EM ESTRUTURA CURVA SEMI-CIRCULAR S/ FORN	12.000,00	12.000,00
006	OK 1,0000	UNIDAD	379251	GERA GIRA 03 LUGARES	4.200,00	4.200,00

Parauapebas, 16 de Maio de 2024.
 Autorizo

RESP. CONTABILIDADE

Franciele Silveira Rêgo
 Secretária de Educação
 C.O.E. 16050047

JOSE LEAL NUNES
 GESTOR

José Leal Nunes
 Secretário Municipal de Educação
 CCE 1 Decreto Nº 012/2021
 SEMED

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 30.480,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.000.425
Série 001



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
I
N° 000.000.425
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 2510 1236 5348

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATURA DA OPERAÇÃO: VENDA FORA DO ESTADO
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 217240006205644 10/08/2024 10:58:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA CNPJ / CPF: 22.575.249/0001-68 DATA DA EMISSÃO: 10/08/2024
ENDEREÇO: MORRO DOS VENTOS, SN BAIRRO / DISTRITO: BEIRA RIO II CEP: 68515-000 DATA DA SAÍDA: 10/08/2024
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS UF: PA TELEFONE / FAX: (94)3346-8235 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 11:00:14

FATURA
DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 30.480,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 30.480,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PREJUIZOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,65 (10,63%)	30.480,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.480,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

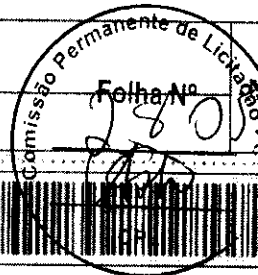
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
290	CASINHA INFANTIL	35066200	0102	6102	UN	1,0000	8.900,0000	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
276	GANGORRA DUPLA CAVALINHO	94019900	0102	6102	UN	2,0000	2.690,0000	0,00	5.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	TUNEL LÚDICO EM ESTRUTURA CURVA SEMI CIRCULAR	39249000	0102	6102	UN	1,0000	12.000,0000	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	GIRA GIRA 03 LUGARES GIRA PATO	95030099	0102	6102	UN	1,0000	4.200,0000	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 3762,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO 422
RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO 16050047
B.CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP. 003 FAV. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 8.990,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
000.000.455
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAÍNA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.455
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 5511 5375 0994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217240006608047 16/08/2024 14:56:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA		CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 16/08/2024
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, SN		BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO II	CEP 68515-000
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL (94)3346-8235
			HORA DA SAÍDA 14:56:46

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 8.990,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 8.990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 847,35 (9,43 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.990,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRUITE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IFT
276	GANGORRA DUPLA CAVALINHO	94019900	0102	6102	UN	1,0000	2.690,0000	0,00	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL	84518000	0102	6102	UN	3,0000	2.100,0000	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1209,16 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 554,40 - Fonte: 13PT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 450

NOTA DE EMPENHO N 16050047

B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-S OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 21/08/2024 Des/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 3.950,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.000.475
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.475
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 7510 7759 4012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240006896884 21/08/2024 14:00:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA		CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 21/08/2024
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, SN		BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO II	CEP 68515-000
MUN. / DPO PARAUAPEBAS		UF PA	DATA DA SAÍDA 21/08/2024
		TELEFONE / FAX (94)3346-8235	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:01:31

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 3.950,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.950,00
-----------------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.950,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSN / C	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
405	ESCORREGADOR INFANTIL	95030060	2102	6102	UN	1,0000	3.950,0000	0,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 630,42 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: (FRENTE - ORÇAMENTO) 470

NOTA DE EMPENHO N 1605047
B. CAIXA AC. 1141 C/C. 2382-5 OP. 003 FAV. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PARCERIA, SÉRIEIDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
GESTÃO 2021 – 2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS - TO**, inscrita no CNPJ nº 11.390.781/0001-94, situada na AV. PARÁ Nº 178 CENTRO – DOIS IRMÃOS - TO, CEP: 77.685-000, FONE: (63) 3362-1155, os seguintes objetos descritos abaixo, decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** por meio da Ordem de Compra nº 15581, conforme Nota Fiscal nº 036 emitida dia 19/09/2023.

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 / PROCESSO Nº 361/2023
CONTRATO Nº 032/2023 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
ORDEM DE COMPRA Nº 15581 / NOTA FISCAL Nº 036

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
07	13	Unid.	CADEIRA MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO, BRAÇOS: FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO
09	08	Unid.	MESA PARA COMPUTADOR, MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS
10	02	Unid.	SUORTE DE SORO TIPO: PEDESTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL
13	03	Unid.	MESA DE EXAMES ESTRUTURA / MATERIAL DE CONFEÇÃO, ARMÁRIO / MADEIRA - MDF
14	09	Unid.	LONGARINAS 03 LUGARES, ESTOFADAS, COR VERMELHA
15	03	Unid.	MESA DE ESCRITÓRIO CARACTERÍSTICA: MATERIAL DE CONFEÇÃO / GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR / RETANGULAR

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DOIS IRMÃOS - TO, ____ / ____ / 2023.

ANDERSON FAZOLO
WATTE:03850461114

Assinado de forma digital por
ANDERSON FAZOLO
WATTE:03850461114
Dados: 2023.09.20 15:41:59 -03'00'

NOME DO RESPONSÁVEL:

RG:

CPF:

CARGO:

TELEFONE:

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/09/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMAOS DO TO Valor Total: 15.173,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
N° 000.000.036
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO CPL
1723 0939 8228 8100 0161 5500 1000 0000 3616 9964 3612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230014821866 19/09/2023 09:20:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMAOS DO TO		CNPJ / CPF 11.390.781/0001-94	DATA DA EMISSÃO 19/09/2023
ENDEREÇO AVENIDA PARA, 178		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CPF 77685-000
MUNICÍPIO DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3362-1155	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA		HORA DA SAÍDA 09:17:14	

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 15.173,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 15.173,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.173,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.173,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IF
73	CADEIRA MATERIAL DE CONF ACO BRACOS ASS ESTOFADO	94031000	0102	5102	UN	13,0000	154,0000	0,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	LONGARINA 03 LUGARES ESTOFADA COR VERMELHA	94031000	0102	5102	UN	9,0000	420,0000	0,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	MESA DE ESCRITORIO RETANGULAR C GAVETA L20	94031000	0102	5102	UN	3,0000	359,0000	0,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	MESA DE EXAMES ESTRUTURA ACO FERRO PINTADO	94029090	0102	5102	UN	3,0000	1.800,0000	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	MESA PARA COMPUTADOR MATERIAL DE CONFECCAO GAVETA	94031000	0102	5102	UN	8,0000	319,0000	0,00	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	SUPORTE DE SORO TIPO PEDESTAL MATERIAL DE CONFECCA	94029090	0102	5102	UN	2,0000	181,0000	0,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 2194,02 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 459,36 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 37
ORDEM DE COMPRAN 15581
PE 02/2023
UNIDADE BASICA DE SAUDE FELIX CARREIRO DA GLORIA E ATENCAO BASICA
B. CAIXA AG. 1141 C/C: 2362-5 OP. 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUN DE SAUDE DOIS IRMAOS DO TO

CNPJ: 11.390.781/0001-94 TELEFONE: 6333621228
ENDEREÇO: AV PARA - CENTRO



ORDEM DE COMPRA - N. 15581

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 14690
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 39.822.881/0001-61
ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco 1266
BAIRRO: Setor Brasil
CIDADE: ARAGUAÍNA
DATA: 03/08/2023
TELEFONE: 63984533629

CÓDIG. LICITAÇÃO: 390
Nº LICITAÇÃO: 2 - E / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 361/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ne) abaixo discriminado(s) :

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTES	ELEMENTO/SUBELEMENTO
00228	ADQUIRIR MATERIAL PERM. P/ATENÇÃO BÁSICA	4.8.10.301.109.1.021	1.631.0000.00000 0	449052/

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	13.0000	UN	15264 - CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO, BRAÇOS FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	NOBRE	154,0000	0,0000	2.002,0000
0002	2.0000	UN	15263 - FES 2 CANAIS	IBRAMED	876,0000	0,0000	1.752,0000
0003	9.0000	UN	10331 - LONGARINAS 03 LUGARES, ESTOFADAS, COR VERMELHA	NOBRE	420,0000	0,0000	3.780,0000
0004	4.0000	UN	15274 - MESA DE ESCRITÓRIO CARACTERÍSTICA: MATERIAL DE CONFECCÃO / GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR / RETANGULAR	NOBRE	359,0000	0,0000	1.436,0000
0005	3.0000	UN	15273 - MESA DE EXAMES ESTRUTURA / MATERIAL DE CONFECCÃO, ARMÁRIO / MADEIRA - MDF	PORTAL	1.800,0000	0,0000	5.400,0000
0006	9.0000	UN	15265 - MESA PARA COMPUTADOR, MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS	NOBRE	319,0000	0,0000	2.871,0000
0007	2.0000	UN	15267 - SUPORTE DE SORO TIPO: PEDESTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	PORTAL	181,0000	0,0000	362,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							17.603,00

JUSTIFICA-SE A SEGUINTE ORDEM DE COMPRA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELIX CARREIRO DA GLÓRIA E ATENÇÃO BÁSICA, ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$17.603,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS)

DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anderson Fazolo Watte
Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos
Decreto: 248/2021
Gestão: 2021/2024

ANDERSON FAZOLO WATTE
038.504.611-14
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ EDUARDO ARRUDA COELHO
049/2021
DEPARTAMENTO DE COMPRAS -
RESPONSÁVEL

José Eduardo Arruda Coelho
Superintendente de Compras
Decreto Nº 041/2023
Gestão 2021/2024



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE T CNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUA NA – TO, forneceu para a **AG NCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO**, inscrita no CNPJ n 17.684.344/0001-60, situada na RODOVIA TO-010 KM-001, SETOR LESTE 1A. ETAPA LT. 11, 11 – PALMAS TOCANTINS, CEP: 77.001-002, TELEFONE: (63) 3218-7101, os seguintes objetos descritos abaixo, decorrentes do **PREG  O ELETR  NICO N 013/2023** fornecidos por meio do Empenho n 2023NE05493, conforme Nota Fiscal n 032 emitida dia 04/09/2023.

REFER NCIA:

PREG  O ELETR  NICO N 013/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N 2023/38960/00148

EMPENHO N 2023NE05493 / NOTA FISCAL N 032.

ITEM	DESCRI �O	UND	QTD
1	Condicionador de ar - Modelo: split; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 12.000; Voltagem: 220 V; Classifica �o energ�tica: A; Informa �es adicionais: instala �o inclusa;	UND	04
2	Condicionador de ar - Modelo: split; Categoria: convencional; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 24.000; Voltagem: 220 V; Classifica �o energ�tica: A; Informa �es adicionais: instala �o inclusa;	UND	08

Atestamos ainda, que tais presta  es foram e/ou est  o sendo executado(s) satisfatoriamente, n  o existindo, em nossos registros, at   a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obriga  es assumidas.

PALMAS TOCANTINS, ___/___/2023.

Wesley Luz de Medeiros Miranda
Gerente de Compras e Contratos

Rod. TO-010, km 1, lote 11, setor leste, CEP 77006-210 – Palmas/TO | (63) 3218-1637
Site: www.agoeto.to.gov.br E-mail: licitacao@agoeto.to.gov.br



Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 04/09/2023 Dest/Rem: AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS AGETO Valor Total: 42.696,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.000.032
 Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
 Fone: (63)8444-0670

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.000.032
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 1723 0939 8228 8100 0161 5500 1000 0000 3219 3571 8707
 CPL

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 317230013971529 04/09/2023 10:09:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL (DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO) CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS AGETO CNPJ / CPF 17.684.344/0001-60 DATA DA EMISSÃO 04/09/2023

ENDEREÇO ROD RODOVIA TO-010 KM-001 SETOR LESTE 1A. ETAPA LT. 11, 11 BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE CEP 77001-002 DATA DA SAÍDA 04/09/2023

MUNICÍPIO PALMAS UF TO TELEFONE / FAX (63)3218-7101 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:07:07

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 42.696,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 42.696,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.346,40 (12,52 %)	42.696,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACSSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.696,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

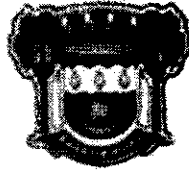
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IPI
88	CONDICIONADOR D AR MODELO SPLIT INVERTER 12000 BTU	84151011	0102	5102	UN	4,0000	2.474,0000	0,00	9.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT 24000 BTUS CONVEN	39231090	0102	5102	UN	8,0000	4.100,0000	0,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 6959,45 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 5904,00 - Fonte: IBPT
 VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 33

EMPENHO N 2023NE05493
 ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/38960/00148
 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

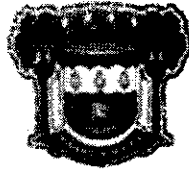
Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.822.881/0001-61**, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRINHAS / MA**, inscrita no CNPJ nº **31.199.611/0001-34**, situada na AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO S/N, CENTRO, BARREIRINHAS / MA, CEP: 65590-000, os seguintes objetos adquiridos por meio do Pregão Eletrônico – SRP nº 012/2024 – CCL/PMB, Processo Administrativo nº 754/2024, executados no endereço acima citado, no período de 09/07/2024 a 17/10/2024 conforme empenho nº 12151-2024 e 75921-2024 e Notas Fiscais nº 401, 423, 448 E 562 emitidas nos dias 02/08/2024, 09/08/2024, 14/08/2024 e 17/10/2024 e que o responsável pelas entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 – CCL/PMB
PROCESSO ADM Nº 754/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024-CCL/PMB
CONTRATOS Nº 131/2024
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 131/2024, PROCESSO ADM Nº 3.582/2024
NOTA FISCAL Nº 401.423.448 E 562.
EMPENHO Nº 12151-2024 E 75921-2024

Item	Descrição	Unidade	Quant.
3	1 - CJA-05B — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melaminico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização),	CONJUNTO	998

MAIRA FERREIRA
COSTA:0001352
3341

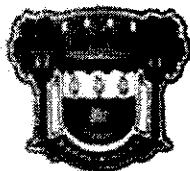
Assinado de forma digital
por MAIRA FERREIRA
COSTA:0001352341
Data: 2024.11.06 19:28:01
-0100-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<p>pintura eletrostática com tinta epóxi, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.</p>		
4	<p>2 - CJA-05B — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melaminico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa</p>	CONJUNTO	248



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares — Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BARREIRINHAS / MA, ____/____/2024.

MAIRA FERREIRA
COSTA:00013523341
Assinado de forma digital por
MAIRA FERREIRA
COSTA:00013523341
Dados: 2024.11.06 19:07:16 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRINHAS / MA
CNPJ: 31.199.611/0001-34
MAÍRA FERREIRA COSTA
CPF Nº 000.135.233-41
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2023

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 02/08/2024 Dest/Rem: SECRETARIA DE EDUCACAO DE BARREIRINHAS Valor Total: 202.500,00

NF-e
Nº 000.000.401
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.401
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 000401951413986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240005660243 02/08/2024 09:54:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA DE EDUCACAO DE BARREIRINHAS

CNPJ / CPF
31.199.611/0001-34

DATA DA EMISSÃO
02/08/2024

ENDEREÇO
AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, SN

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
65590-000

DATA DA SAÍDA
02/08/2024

MUNICÍPIO
BARREIRINHAS

UF
MA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
09:55:02

FATURA

DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO A VISTA** - Valor Original: **R\$ 202.500,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 202.500,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
0 - REMETENTE

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

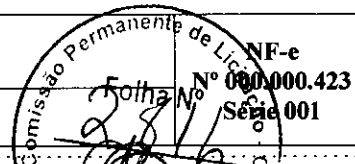
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
312	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05	94031000	0102	6102	UN	450,0000	450,0000	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 397
REF: ORDEM DE FORNECIMENTO 12151-2024
DADOS BANCÁRIOS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1141 OP: 003 C.C: 2362-5
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/08/2024 Dest/Rem: SECRETARIA DE EDUCACAO DE BARREIRINHAS Valor Total: 99.900,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.423
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 2311 7615 8133

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240006153934 09/08/2024 16:14:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE EDUCACAO DE BARREIRINHAS CNPJ / CPF 31.199.611/0001-34 DATA DA EMISSÃO 09/08/2024
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, SN BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 65590-000 DATA DA SAÍDA 09/08/2024
MUNICÍPIO BARREIRINHAS UF MA TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16:14:59

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 99.900,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 99.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	99.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECÍF.	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IPI
312	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05	94031000	0102	6102	UN	222,0000	450,0000	0,00	99.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 419 REF. ORDEM DE FORNECIMENTO 12151-2024 DADOS BANCÁRIOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.1141 OP: 003 C.C: 2362-5 VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/08/2024 Dest/Rem: SECRETARIA DE EDUCACAO DE BARREIRINHAS Valor Total: 142.650,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.000.448
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.448
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 4813 7308 8900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240006440926 14/08/2024 14:26:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE EDUCACAO DE BARREIRINHAS CNPJ / CPF 31.199.611/0001-34 DATA DA EMISSÃO 14/08/2024

ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, SN BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 65590-000 DATA DA SAÍDA 14/08/2024

MUNICÍPIO BARREIRINHAS UF MA TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL. HORA DA SAÍDA 14:25:24

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 142.650,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 142.650,00

CÁLCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	142.650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				142.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
312	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 CJA 05	94031000	0102	6102	UN	122,0000	450,0000	0,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 CJA 05	94031000	0102	6102	UN	195,0000	450,0000	0,00	87.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

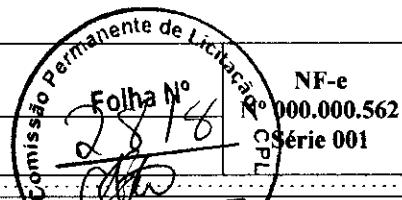
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 22766,94 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR, GERENTE - ORCAMENTO: 443
PROCESSO 012/2024
CONTRATO Nº 131/2024

B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/10/2024 Dest/Reme: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARREIRINHAS Valor Total: 115.650,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.562
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 1039 8228 8100 0161 5500 1000 0005 6210 1849 9271

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA FORA DO ESTADO**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **217240010759763 17/10/2024 14:07:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **295078847**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____
CNPJ: **39.822.881/0001-61**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARREIRINHAS**
CNPJ / CPF: **31.199.611/0001-34**
DATA DA EMISSÃO: **17/10/2024**
ENDEREÇO: **AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, SN**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
CEP: **65590-000**
DATA DA SAÍDA: **17/10/2024**
MUNICÍPIO: **BARREIRINHAS**
UF: **MA**
TELEFONE / FAX: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
HORA DA SAÍDA: **14:07:24**

DADOS DA FATURA
Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: **R\$ 115.650,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 115.650,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

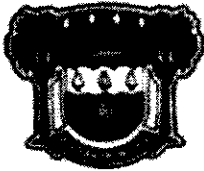
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	115.650,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: _____
FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE**
CÓDIGO ANTT: _____
PLACA DO VEÍCULO: _____
UF: _____
CNPJ / CPF: _____
ENDEREÇO: _____
MUNICÍPIO: _____
UF: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
QUANTIDADE: _____
ESPÉCIE: _____
MARCA: _____
NUMERAÇÃO: _____
PESO BRUTO: _____
PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IPI
314	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 CJA 05	94031000	0102	6102	UN	204,0000	450,0000	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 CJA 05	94036000	0102	6102	UN	53,0000	450,0000	0,00	23.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Valor Aprox. Tributos Federal **R\$ 0,00** - Valor Aprox. Tributos Estadual **R\$ 0,00** - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 558
CONTRATO Nº 131/2024
PROCESSO 012/2024
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 019/2024-CCL/PMB

À(o)

Sr. **RAFAEL BARROSO MACEDO**

Representante Legal da Empresa: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - 39.822.881/0001-61**

Com endereço à AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, SETOR BRASIL, Araguaína, Tocantins

Contatos: (63) 8444-0670 | vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

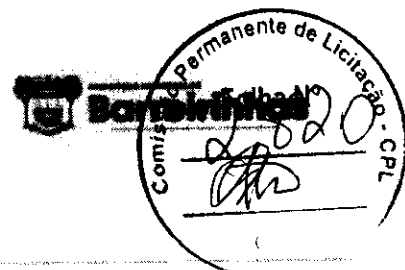
Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024-CCL/PMB**, cujo objeto é Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Escolar (mesa e cadeira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas., conforme Processo de Contratação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 012/2024-CCL/PMB**, autuado a partir do Processo Administrativo nº 754/2024, no valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta convocação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A Ata deverá ser rubricada em todas as páginas e assinada no local indicado em 3 (três) vias, devendo ser entregue na sede da CCL no endereço mencionado no edital de licitação, ou enviada por e-mail quando o documento for assinado por meio de Certificado Digital, **devendo ser assinada em todas as folhas.**

Barreirinhas | Maranhão, 26 de Junho de 2024

KATIANE BARBOSA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | SEMAD
PORTARIA Nº 145/2024.

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 019/2024-CCL/PMB - VIA NACIONAL**
De: CCL/PMB <ccl@barreirinhas.ma.gov.br>
Para: <vianacionaldistribuidora ltda@gmail.com>
Data: 26/06/2024 11:33



- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019.2024.PE.012.2024 - CONJUNTO ESCOLAR - VIA NACIONAL.pdf (~331 KB)

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 019/2024-CCL/PMB

À(o)

Sr. **RAFAEL BARROSO MACEDO**

Representante Legal da Empresa: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - 39.822.881/0001-61**

Com endereço à AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, SETOR BRASIL, Araguaína, Tocantins

Contatos: (63) 8444-0670 | vianacionaldistribuidora ltda@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024-CCL/PMB**, cujo objeto é Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Escolar (mesa e cadeira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas., conforme Processo de Contratação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 012/2024-CCL/PMB**, autuado a partir do Processo Administrativo nº 754/2024, no valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta convocação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

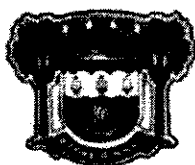
A Ata deverá ser rubricada em todas as páginas e assinada no local indicado em 3 (três) vias, devendo ser entregue na sede da CCL no endereço mencionado no edital de licitação, ou enviada por e-mail quando o documento for assinado por meio de Certificado Digital, **devendo ser assinada em todas as folhas.**

Barreirinhas | Maranhão, 26 de Junho de 2024

KATIANE BARBOSA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | SEMAD

PORTARIA Nº 145/2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024-CCL/PMB

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 012/2024-CCL/PMB
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 754/2024



OBJETO

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de **Conjunto Escolar** (mesa e cadeira) para atender as necessidades da **Secretaria Municipal Educação de Barreirinhas**.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).



VIGÊNCIAS

INICIAL: 26 de Junho de 2024
FINAL: 26 de Junho de 2025



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração | SEMAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação | SEMED

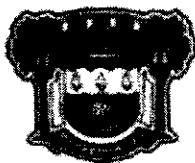


DADOS DO BENEFICIÁRIO

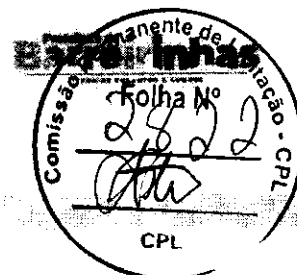
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.822.881/0001-61
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, SETOR BRASIL, Araguaína, Tocantins
vianacionaldistribuidora ltda@gmail.com, (63) 8444-0670,
RAFAEL BARROSO MACEDO, CPF nº 049.614.591-60

PREÂMBULO

Aos 26 de Junho de 2024, a Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 06.217.954/0001-37, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 012/2024-CCL/PMB**, que tem como objeto **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Escolar (mesa e cadeira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Barreirinhas.**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Escolar (mesa e cadeira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Barreirinhas., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2024-CCL/PMB, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

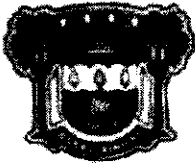
2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

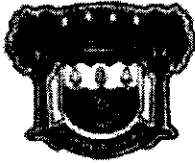
2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

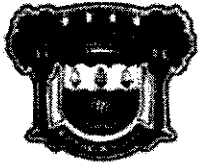
5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

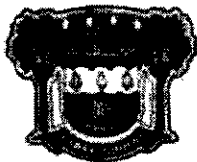
6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

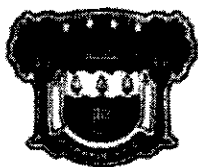
8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Barreirinhas - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

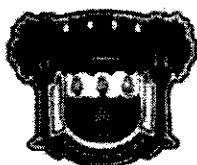
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-05B — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	M2V	Conjunto	800	R\$ 450,00	R\$ 360.000,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CJA-05B — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de	M2V	Conjunto	200	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



<p>29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm(1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</p>					
Valor Total					R\$ 450.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Barreirinhas - MA, 26 de Junho de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

KATIANE BARBOSA SOUZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 145/2024

VIA NACIONAL
 DISTRIBUIDORA
 LTDA:39822881000161

Assinado de forma digital
 por VIA NACIONAL
 DISTRIBUIDORA
 LTDA:39822881000161

RAFAEL BARROSO MACEDO
 CPF nº 049.614.591-60

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 RG nº 108635699-0-MA

Nome: _____
 RG nº 39584310.8



RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024-CCL/PMB. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Escolar (mesa e cadeira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração | SEMAD, tendo como partes a Secretaria Municipal de Educação | SEMED e a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.822.881/0001-61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 198/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26 de Junho de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Barreirinhas/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Katiane Barbosa Souza, Secretária Municipal de Administração, Representante da Administração e o Sr. RAFAEL BARROSO MACEDO, representante legal da empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA			
RAZÃO SOCIAL:	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	39.822.881/0001-61
ENDEREÇO:	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266	BAIRRO:	SETOR BRASIL
CIDADE:	Araguaina	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(63) 8444-0670	E-MAIL:	vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	RAFAEL BARROSO MACEDO	CPF:	049.614.591-60

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-05B — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	M2V	Conjunto	800	R\$ 450,00	R\$ 360.000,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CJA-05B — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	M2V	Conjunto	200	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00
Valor Total						R\$ 450.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1871 / 2024

Página 02 de 07

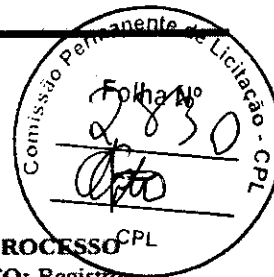
www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #EE866866B7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024-CCL/PMB. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Escolar (mesa e cadeira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barreirinhas. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).** **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração | SEMAD, tendo como partes a Secretaria Municipal de Educação | SEMED e a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.822.881/0001-61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 198/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 26 de Junho de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Barreirinhas/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Katiane Barbosa Souza, Secretária Municipal de Administração, Representante da Administração e o Sr. RAFAEL BARROSO MACEDO, representante legal da empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA			
RAZÃO SOCIAL:	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	39.822.881/0001-61
ENDEREÇO:	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1298	BAIRRO:	SETOR BRASIL
CIDADE:	Araguaina	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(83) 8444-0670	E-MAIL:	vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	RAFAEL BARROSO MACEDO	CPF:	048.614.591-60

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ATA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-05B — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	M2V	Conjunto	800	R\$ 450,00	R\$ 360.000,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CJA-05B — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE	M2V	Conjunto	200	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00

Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
Av. Joaquim Sobrinho de Carvalho, s/n, Bairro Centro - CEP 65.590-000, Barreirinhas, Maranhão, Brasil
www.barreirinhas.ma.gov.br

Página 1 de 2

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR

MUNICÍPIO DE
BARREIRINHAS: 06217954000137

subject=IC=BR IO=NCP-Brasil;ST=MA;L=Barreirinhas IOU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5 IOU=25444428000117 IOU=Presencial IOU=Certificado PJ A1 CN=MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS:06217954000137



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2024

VOLUME 4 - Nº 1871 / 2024

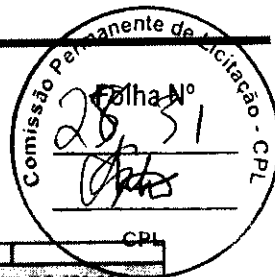
PÁG. 01 DE 01

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



REFERÊNCIA	Valor Total	CPL
	R\$ 456.000,00	

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

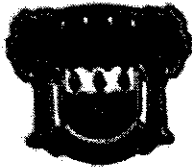
Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
Av. Joaquim Soares de Carvalho, s/n, Bairro Centro - CEP 65.390-000, Barreirinhas, Maranhão, Brasil
www.barreirinhas.ma.gov.br

Página 2 de 2

EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE POR

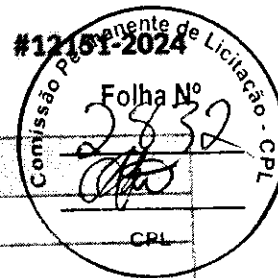
MUNICÍPIO DE
BARREIRINHAS: 06217954000137

subject= IC=BR /O=ICP-Brasil /ST=MA A=Barreirinhas /OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5
/OU=26444128000117 /DU=Presencial /OU=Certificado /PJ A1 /CN=MUNICÍPIO DE
BARREIRINHAS 06217954000137



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO



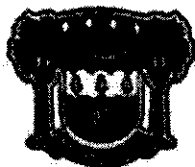
DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.217.954/0001-37

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº PROCESSO	012/2024
ORIGEM:	Contrato nº 131/2024
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Escolar (mesa e cadeira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Barreirinhas.

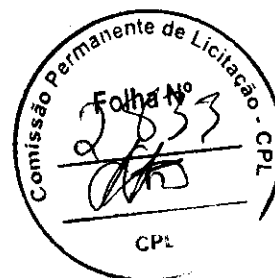
DADOS DO CONTRATADO			
NOME	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ	39.822.881/0001-61
LOGRADOURO	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266	BAIRRO	SETOR BRASIL
CIDADE	Araguaína	ESTADO	Tocantins
CONTATO	(63) 8444-0670	E-MAIL	vianacionaldistribuidoraldta@gmail.com

RELAÇÃO DE ITENS						
Itm	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIA-05B - Conjunto para aluno - Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	M2V	Conjunto	794	R\$ 450,00	R\$ 357.300,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIA-05B - Conjunto para aluno - Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58	M2V	Conjunto	195	R\$ 450,00	R\$ 87.750,00

Secretaria Municipal de Educação - MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
Rua Siqueira Campos, nº 43, Centro - CEP 65.590-000, Barreirinhas, Maranhão, Brasil
www.barreirinhas.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\phi = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\phi = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Total

R\$ 445.050,00

DADOS PARA ENTREGA			
LOCAL	Rua Inácio Lins, S/N, Murici	PRAZO LIMITE	22/07/2024

OBSERVAÇÕES
Fornecimento de mobiliário escolar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

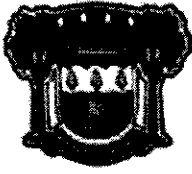
CLASSIFICAÇÃO: 2035 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

Secretaria Municipal de Educação - MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
Rua Siqueira Campos, nº 43, Centro - CEP 65.590-000, Barreirinhas, Maranhão, Brasil
www.barreirinhas.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



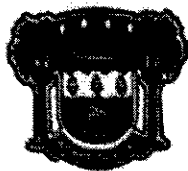
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Barreirinhas - MA, 9 de Julho de 2024

Maira Ferreira Costa
Secretária Municipal de Educação

Por Maira Ferreira Costa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 302/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

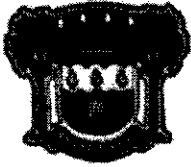
DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.217.954/0001-37

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Nº PROCESSO	012/2024
ORIGEM:	Contrato nº 131/2024
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Escolar (mesa e cadeira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Barreirinhas.

DADOS DO CONTRATADO			
NOME	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ	39.822.881/0001-61
LOGRADOURO	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266	BAIRRO	SETOR BRASIL
CIDADE	Araguaína	ESTADO	Tocantins
CONTATO	(63) 8444-0670	E-MAIL	vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com

RELAÇÃO DE ITENS						
Itm	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIA-05B — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	M2V	Conjunto	204	R\$ 450,00	R\$ 91.800,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIA-05B — Conjunto para aluno — Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58	M2V	Conjunto	53	R\$ 450,00	R\$ 23.850,00

Secretaria Municipal de Educação - MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
Rua Siqueira Campos, nº 43, Centro - CEP 65.590-000, Barreirinhas, Maranhão, Brasil
www.barreirinhas.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Total

R\$ 115.650,00

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL	Rua Inácio Lins, S/N, Murici	PRAZO LIMITE	11/10/2024
-------	------------------------------	--------------	------------

OBSERVAÇÕES

Fornecimento de mobiliário escolar

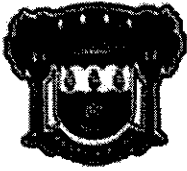
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 2035 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

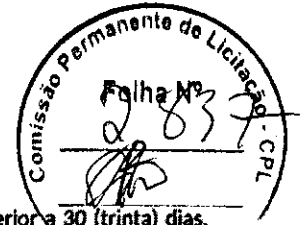
INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

Secretaria Municipal de Educação - MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
Rua Siqueira Campos, nº 43, Centro - CEP 65.590-000, Barreirinhas, Maranhão, Brasil
www.barreirinhas.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

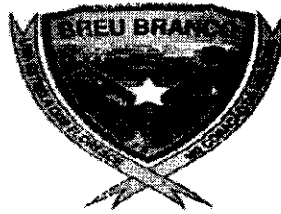
Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Barreirinhas - MA, 30 de Setembro de 2024

Maíra Ferreira Costa
Secretária Municipal de Educação
~~Portaria 302/2023~~
Maíra Ferreira Costa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 302/2023

Secretaria Municipal de Educação - MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37
Rua Siqueira Campos, nº 43, Centro - CEP 65.590-000, Barreirinhas, Maranhão, Brasil
www.barreirinhas.ma.gov.br

3



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61**, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO - PA**, inscrita no **CNPJ nº 11.823.022/0001-78**, situada na AV. BELÉM Nº 246 – CENTRO – BREU BRANCO - PA, CEP: 68.488-000, FONE: (94) 3786-0788, os seguintes objetos decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-001/2023 FMS** conforme Nota Fiscal nº 022:

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-001/2023 FMS
CONTRATO Nº 077/2023-FMS
NOTA FISCAL Nº 022
ORDEM DE COMPRA Nº 01953

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	ARMÁRIOS VITRINE 2 PORTAS DE VIDRO	UND	2
10	CADEIRAS LONGARINA 04 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO	UND	10
18	ESCADA DE 2 DEGRAUS EM AÇO INOXIDAVEL	UND	5
21	GELADEIRA / REFRIGERADOR 240L 1 PORTA	UND	2
27	MESA GINECOLÓGICA GABINETE/ARMÁRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA "MDF" DE 15 MM DE ESPESSURA, DUPLA FACE, COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS. LEITO: ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM, DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, SENDO ASSENTO FIXO, PARTE POSTERIOR E ANTERIOR COM MOVIMENTOS ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS: COM PONTEIRAS. EQUIPADA: COM UM PAR DE PORTA-COXAS, COM HASTE INOX E APOIO EM ALUMÍNIO, ANEXOS E	UND	1



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	GAVETA DE INOX. PRÓPRIA PARA PARTOS, EXAMES E CURATIVOS.		
35	POLTRONA PARA MEDICAÇÃO AMBULATORIAL ARTICULÁVEL APOIO DE BRAÇOS FIXO E ESTOFADO	UND	1
	VALOR TOTAL		

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____, ____/____/2023.

(LOCAL E DATA)

KATIANE ALVES Assinado de forma
DE digital por KATIANE
OLIVEIRA:889333 ALVES DE
00244 OLIVEIRA:8893330024
4

NOME DO RESPONSÁVEL:

RG:

CPF:

CARGO:

TELEFONE:

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/08/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREU BRANCO Valor Total: 22.739,00

NF-e
Nº 000.000.022
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAÍNA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.022
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1723 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 2211 4939 0983
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Superintendência
de Processamento de Licenças - CPL
317230013123983 21/08/2023 10:03:09
CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREU BRANCO		CNPJ / CPF 11.823.022/0001-78	DATA DA EMISSÃO 21/08/2023
ENDEREÇO AVENIDA BELEM, 246	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68488-000	DATA DA SAÍDA 21/08/2023
MUNICÍPIO BREU BRANCO	UF PA	TELEFONE / FAX (94)3786-0788	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:03:02

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 22.739,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 22.739,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 949,94 (4,18%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.739,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.739,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRFTE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
9	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	94029090	0102	6102	UN	2,0000	1.050,0000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO	94031000	0102	6102	UN	10,0000	926,0000	0,00	9.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	ESCADA DE 02 DEGRAUS EM ACO INOXIDAVEL	94029090	0102	6102	UN	5,0000	240,0000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	GELADEIRA REFRIGERADOR 240 L 1 PORTA	84181000	0102	6102	UN	2,0000	2.976,0000	0,00	5.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MESA GINECOLOGICA GABINETE ARMARIO	94029090	0102	6102	UN	1,0000	2.998,0000	0,00	2.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	POLTRONA PARA MEDICACAO AMBULATORIAL ARTICULAVEL	94029090	0102	6102	UN	1,0000	1.229,0000	0,00	1.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

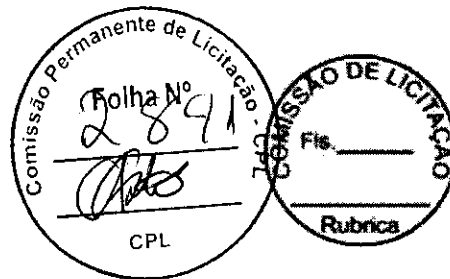
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 3472,25 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 2738,16 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 23
PE 001/2023 FMS
UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
ORDEM DE COMPRA Nº 01953
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL LTDA

RESERVADO AO FISCO



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023-FMS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO, E A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, com sede nesta cidade, à Rua Bahia, s/nº, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, Com sede na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.822.881/0001-61**, neste ato representada por Sr. (a) **RAFAEL BARROSO MACÊDO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **049.614.591-60**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº **101.016.65 SSP-TO**, residente e domiciliado(a) brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Porto Nacional -TO, nascido em 02/08/1967, empresário, portador do RG nº **1.583.190 SSP/TO**, expedida em 05/06/2018 e CPF nº **952.127.601-00**, residente e domiciliado na V. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1266, ST. BRASIL, ARAGUAÍNA-TO CEP: 77.824-360, Telefone (63)98453-3629, E-mail vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **PE-CPL-001/2023-FMS**, Processo Administrativo nº **2023.0515-001/SEMUS**, homologado em 06/07/2023, nos termos e sujeitas as partes às normas da Lei nº 10.520, de 18/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde do município de Breu Branco, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no bairro Liberdade de Breu Branco-PA, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital do Pregão Eletrônico nº PE-CPL-001/2023-FMS e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme proposta da contratada, vencedora na licitação.

1.2. Planilha Descritiva:

ITEM	Especificação completa dos produtos	Marca/ modelo	Unid.	Qtde.	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
2	ARMÁRIO DE AÇO ESCRITÓRIO FECHADO COM CHAVE 3 PRATELEIRAS 2 PORTAS 30KG POR PRATELEIRA	NOBRE/ ARM ESCRIT	unidade	4	664,00	2.656,00
4	ARMÁRIOS VITRINE 2 PORTAS DE VIDRO	PORTAL/ PE-2766	unidade	2	1.050,00	2.100,00
10	CADEIRAS LONGARINA 04 LUGARES COM ASSENTO E	NOBRE/ CADEIRAS	unidade	10	926,00	9.260,00

(Handwritten signature)



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA	04 L				
18	ESCADA DE 2 DEGRAUS EM AÇO INOXIDAVEL	PORTAL/ PE-2775	unidade	5	240,00	1.200,00
21	GELADEIRA / REFRIGERADOR 240L 1 PORTA	ELETROLUX/ RE31 240 L	unidade	2	2.976,00	5.952,00
27	MESA GINECOLÓGICA GABINETE/ARMÁRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA "MDF" DE 15 MM DE ESPESSURA, DUPLA FACE, COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS. LEITO: ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM COURVIM, DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES, SENDO ASSENTO FIXO, PARTE POSTERIOR E ANTERIOR COM MOVIMENTOS ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS: COM PONTEIRAS. EQUIPADA: COM UM PAR DE PORTA-COXAS, COM HASTE INOX E APOIO EM ALUMÍNIO, ANEXOS E GAVETA DE INOX. PRÓPRIA PARA PARTOS, EXAMES E CURATIVOS.	PORTAL/ PER PU	unidade	2	2.998,00	5.996,00
35	POLTRONA PARA MEDICAÇÃO AMBULATORIAL ARTICULÁVEL APOIO DE BRAÇOS FIXO E ESTOFADO	PORTAL	unidade	1	1.229,00	1.229,00
VALOR GLOBAL ----->						28.393,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE EXECUÇÃO, DOS LOCAIS DE FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

2.1. Prazo de início de execução do objeto:

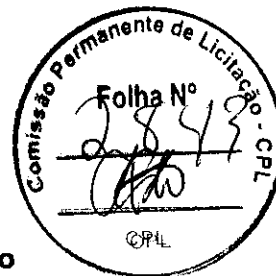
2.1.1. Após a assinatura deste contrato, a CONTRATADA para cada item será responsável pela entrega dos equipamentos contratados, no sede do Município de Breu Branco-PA.

2.1.2. A execução do objeto deste contrato será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da **ORDEM DE COMPRA**, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Contratante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado e a ser executado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

2.1.3. Em razão da urgência em suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando que os recursos financeiros estão disponíveis e precisam ser aplicados com urgência, todos os itens do **Anexo I-A**, deverão ser entregues no prazo



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



de **até 10 (dez) dias** contados do recebimento da ORDEM DE COMPRAS pela contratada, que deverá ser **entregue de forma IMEDIATA**.

2.2. Das condições e da forma de execução do objeto:

2.2.1. O objeto deste contrato será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Contratante, mediante a emissão de ORDEM DE COMPRA;

2.2.2. A entrega dos equipamentos deverá ser efetuada nas Unidades de Saúde do Município de Breu Branco, relacionadas no quadro abaixo, de acordo com as informações de dias e horários constantes de cada ORDEM DE COMPRA:

Unidade de Saúde	Endereço / Localização

2.3. Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser fornecidos rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Contratada todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

2.2.4. O Contratante rejeitará os produtos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/Instrumento Contratual, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso a Contratada para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

2.2.5. A Contratada deverá fornecer os produtos no local determinado pelo Contratante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para o fornecimento do mesmo.

2.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93, sendo:

2.2.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

2.2.6.2. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, no Instrumento Contratual, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Contratante e atesto da nota fiscal.

2.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Contratante poderá:

2.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



2.2.7.2. Na hipótese em que este for refeito, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

2.2.8. O recebimento por parte do Contratante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Contratada de fornecer os produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e neste instrumento contratual; nem invalida qualquer reclamação que o contratante venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

2.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Contratante.

2.3. Da entrega do objeto, garantias, e servidores responsáveis pelo seu recebimento:

2.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados na ORDEM DE COMPRA, com o acompanhamento do respectivo servidor designado fiscal do contrato, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

2.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade dos produtos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do documento fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

2.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

2.3.3.1. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

2.3.3.2. Todos os materiais utilizados na instalação, sem exceção deverão ser sempre novos e de primeiro uso, estar em plena conformidade com as especificações de fabricação, uso e finalidades.

2.3.4. O acompanhamento e recebimento, e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes neste instrumento contratual, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Contratante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

2.3.5. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica mínima de **12 (doze) meses**, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Breu Branco, contados a partir da data da entrega dos equipamentos.

2.3.6. A garantia do bem solicitado será aquela oferecida pelo fabricante.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



2.3.7. O início do período de garantia dar-se-á a partir da data de aposição da assinatura do responsável pelo recebimento definitivo através do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

2.3.8. Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, **5 (cinco) dias** úteis a contar do recebimento da comunicação.

2.3.9. A contratada deverá declarar que tem capacidade de atendimento da garantia ofertada pelo fabricante do equipamento.

2.3.10. Durante o período de garantia deverá prestar manutenção preventiva e corretiva de conformidade com as recomendações do fabricante.

2.3.11. As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados.

2.3.12. O fabricante deverá disponibilizar telefone 0800 para prestar serviço de suporte técnico.

2.3.13. O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas de equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado é de 24 horas.

2.3.14. Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro de igual ou maior desempenho e configuração igual ou superior, até que o defeituoso seja recolocado em operação.

2.3.15. Em caso de substituição do equipamento, este deverá ser realizado no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, após a notificação pela Secretaria Municipal de Saúde de Breu Branco.

2.3.16. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento.

2.3.17. É de responsabilidade da contratada e/ou da empresa indicada para assistência técnica:

2.3.17.1. Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;

2.3.17.2. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica, pagando os emolumentos prescritos em lei;

2.3.17.3. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Saúde de Breu Branco-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

3.1. Os produtos fornecidos em desacordo com as disposições do Termo de Referência, do edital e deste contrato, serão devolvidos para a contratada, cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



4.1. A fiscalização da execução deste contrato será exercida pela servidora **FLÁVIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 12293-2, cargo Auxiliar Administrativa, designado através da Portaria nº 281 de 22 de março de 2023, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da CONTRATADA.

4.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

4.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O presente contrato terá vigência até **12/011/2023**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

6.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto Contratado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº do Instrumento Contratual e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Ordem(ns) de Compra(s) emitida(s) pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



6.6. É condição para o pagamento a apresentação dos seguintes documentos:

- 6.6.1. Prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.6.2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 6.6.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;
- 6.6.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.5. Independentemente da solicitação de que trata o subitem 2.2.1., a Administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução de preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da ata pelas partes interessadas.

7.6. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1- O valor total deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado é de **R\$ 28.393,00 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e três reais)**.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste certame, serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS / Fundo Municipal de Saúde – FMS, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal para o **exercício 2023**, conforme a seguir especificadas:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
40.13.10.301.0027.1017.0000 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.393,00
TOTAL	28.393,00

9.2. As despesas dos exercícios subseqüentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, são obrigações das partes:



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



10.1. DA CONTRATADA:

10.1.1. Efetuar a entrega dos equipamentos objeto deste contrato, em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância às propostas e condições presentes no edital e no Termo de Referência deste processo de licitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia (MÍNIMO GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES).

10.1.2. Atender a todas as exigências mínimas e a descrição do objeto desse certame licitatório. Não será aceito equipamentos de qualidade inferior e que não atendam as exigências mínimas. Se por ventura, os equipamentos entregues não estejam dentro das especificações mínimas ou de qualidade inferior, a contratada irá arcar com os eventuais custos e despesas pela devolução e substituição dos mesmos.

10.1.3. O CONTRATANTE terá o mesmo prazo da entrega, para reclamar ou informar a CONTRATADA dos eventuais vícios de má qualidade ou não cumprimento das exigências mínimas exigidas e, exigir ou solicitar os devidos reparos e se necessário, solicitar a troca ou devolução dos equipamentos.

10.1.4. Se por ventura a CONTRATADA não puder cumprir o prazo estabelecido para a entrega dos equipamentos, deverá por meio de documento informar ao CONTRATANTE o motivo do não cumprimento do prazo, bem como, solicitar e informar o novo prazo de entrega, podendo ser aceito ou não pela CONTRATANTE.

10.1.5. Admitir, manter e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, pessoal adequado e capacitado para a fiel execução do pactuado no contrato, dentro dos prazos previstos, arcando a CONTRATADA com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, fiscal, administrativa e civil.

10.1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, cujas reclamações se obriga prontamente a atender.

10.1.7. Manter durante a vigência deste Contrato e suas possíveis prorrogações as mesmas condições de habilitação exigidas para a fase de contratação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

10.1.8. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais ou parafiscais), que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do contrato, ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim definido na norma tributária.

10.1.9. Fornecimentos dos produtos de acordo com as normas técnicas e condições ambientais exigidas na legislação.

10.1.10. Realizar a entrega dos bens sem ônus para a CONTRATANTE.

10.1.11. Caso seja constatado dano, vício, defeito ou má qualidade nos equipamentos, proceder a troca no mesmo prazo de entrega, tendo direito sempre a ser notificada quanto aos problemas que ocorrerem, ao contraditório e ampla defesa.

10.1.12. Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos produtos, bem como, a observações às normas técnicas e legislação pertinente;

10.1.13. Informar à CONTRATANTE, durante a vigência do contrato, qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros.

10.2. DA CONTRATANTE:

10.2.1. Notificar a CONTRATADA, sob quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços envolvidos às compras realizadas, ora contratados.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



- 10.2.2.** Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, no vencimento previsto e acordado.
- 10.2.3.** Indicar os objetos e produtos a serem adquiridos.
- 10.2.4.** Fiscalizar a entrega dos objetos e produtos solicitados.
- 10.2.5.** Receber os produtos e lavrar Termo de Recebimento Provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade, emitir Termo de Recebimento Definitivo.
- 10.2.6.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

11.1. As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente da interpeleção judicial, assegurada a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

12.3. A rescisão que trata dos incisos I a XI do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei, acarretará as conseqüências previstas nos incisos do art. 80 da Lei n.º 8.666/93.

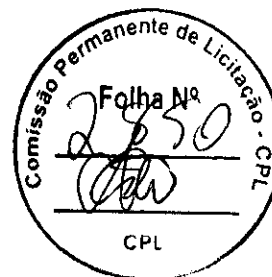
12.4. No interesse da Administração Pública desde que justificado, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

13.1. O licitante/contratado que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta Licitação; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

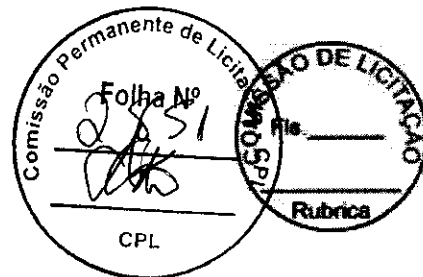


sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, em observância ao direito à prévia defesa:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
B) Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
C) Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
D) Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
E) Deixar de entregar documentação exigida neste edital.	7. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item.
F) Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ou lance, a juízo da Administração.
G) Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
H) Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, a juízo da Administração.
I) Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
J) Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Estadual.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



K) Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente Pregão Eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do instrumento contratual, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
L) Inexecução total do objeto.	22. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata.
M) Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com o Município de Breu Branco pelo período de 2 (dois) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

13.2. Na hipótese da multa atingir o percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor do fornecimento, o Órgão poderá proceder à rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa fornecedora dos bens também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste edital.

13.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

13.4. A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua notificação, podendo ocorrer à juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

13.5. Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e, a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

13.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, o licitante ficará isento das penalidades mencionadas no subitem **13.1.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A contratada declara deste ato ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos produtos.

14.2. A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

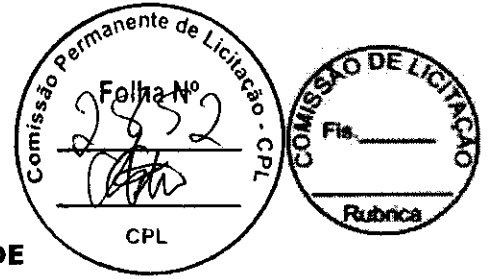
14.3. É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado. Caso os serviços de assistência e manutenção técnicas sejam, por força de previsão legal ou contratual, de responsabilidade de terceiro, a CONTRATADA será solidariamente responsável pelos mesmos, respondendo, assim, por eventuais falhas, defeitos ou danos decorrentes da mencionada prestação de serviços.

14.4. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



15.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Breu Branco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 12 de julho de 2023.

Pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ CONTRATANTE:

KATIANE ALVES Assinado de forma digital por KATIANE DE ALVES DE OLIVEIRA:88933300244
Dados: 2023.07.12 14:43:35 -03'00'
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA:39822881000161
Dados: 2023.07.13 15:33:07 -03'00'
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF nº 39.822.881/0001-61

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

CARDIO PREVENT

CARDIOLOGIA & ESPECIALIDADES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO forneceu para a WR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.309.132/0001-59, situada na RUA 01 LOTE 08A QUADRA QC-01, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO LUZIMANGUES, 77.500-000 - PORTO NACIONAL / TO, os seguintes OBJETOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.
1	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS	2
2	BIOMBO TRIPLO	3
3	MESA DE MAYO	2
4	MOCHO COM ENCOSTO	3
5	ESCADINHA PINTADA	3
6	MESA AUXILIAR	2
7	SUPORTE DE SORO PINTADO COM RODÍZIOS	5
8	CARRO CURATIVO	2
9	MESA DE EXAMES COM GAVETAS	3
10	MOCHO COM ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA EM AÇO INOX, BRANCO	3
11	CARRO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO	2
12	MESA GINECOLÓGICA ESTOFADA, ESTRUTURA EM MDF COM ARMÁRIO E GAVETAS	2
13	SUPORTE HAMPER EM INOX COM SACO	3
14	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	2
15	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, ESTRUTURA METALICA	2
16	CARRO MACA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS	2
17	POLTRONA HOSPITALAR ESTOFADA	1
18	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	3
19	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA / LIMPA EM AÇO INOX	2
20	AUTOCLAVE 12L	1

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



PORTO NACIONAL - TO, 28 / 08 / 2023.

Wanessa Renea Pinheiro Costa

WANESSA RENEIA PINHEIRO COSTA
RG: 449.856 SSP-TO
CPF: 328.168.548-09
CARGO: SÓCIA PROPRIETÁRIA
TELEFONE: (63) 9.9237-5049

1º TABELIONATO DE NOTAS
 REL. EMANUEL AÇAÍAS REIS DE SOUZA - TABELIÃO
 PALMAS - TOCANTINS - FONE: (63) 2215-4075

Confirma a autenticidade do ato em 08/08/2023.

Sala nº 1284-03A-0254432-0108

Reconhecido por **WANESSA RENEIA PINHEIRO COSTA**, inscrita no RG nº 449.856 SSP-TO, em 08/08/2023, às 13:08h, TP: R\$90,00, FUNCIÓN: R\$50,00, ISS: R\$0,15, Assinado Alvaro Guedes - Escrevente.

RUA 01,S/N LT:08-A QD; QC-01 BAIRRO: JARDINS DO LADO LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL-TO
FONE: (63) 99237-5049 E-MAIL: wrcardiologia@gmail.com

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 25/07/2023 Dest/Rem: W R ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA Valor Total: 18.440,00

NF-e
Nº 000.000.012
569-001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.012
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1723 0739 8228 8100 0161 5500 1000 0000 1210 1244 6763

CPL
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
31723001154985 25/07/2023 11:01:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
W R ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ / CPF
33.309.132/0001-59

DATA DA EMISSÃO
25/07/2023

ENDEREÇO
RUA 01, SN

BAIRRO / DISTRITO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARU

CEP
77500-000

DATA DA SAÍDA
25/07/2023

MUNICÍPIO
PORTO NACIONAL

UF
TO

TELEFONE / FAX
(63)9237-5049

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
11:01:48

FATURA

ADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 18.440,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 18.440,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,64 (6,90 %)	18.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
9	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	94029090	0102	5102	UN	2,0000	450,0000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR	94029090	0102	5102	UN	3,0000	300,0000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	MESA DE MAYO	94029090	0102	5102	UN	2,0000	250,0000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MOCHO COM ENCOSTO	94029090	0102	5102	UN	3,0000	300,0000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	ESCADINHA PINTADA	94029090	0102	5102	UN	3,0000	150,0000	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	MESA AUXILIAR	94029090	0102	5102	UN	2,0000	200,0000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SUPORTE DE SORO PINTADO COM RODIZIOS	94029090	0102	5102	UN	5,0000	250,0000	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	CARRO CURATIVO	94029090	0102	5102	UN	2,0000	500,0000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	MESA DE EXAMES COM GAVETAS	94029090	0102	5102	UN	3,0000	400,0000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	MOCHO COM ENCOSTO BASE GIRATORIA EM INOX, BRANCO	84715010	0102	5102	UN	3,0000	400,0000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	CARRO EM ACO P TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGENIO	94029090	0102	5102	UN	2,0000	200,0000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	MESA GINECOLOGICA ESTOFADA, ESTRUTURA EM MDF COM A	94029090	0102	5102	UN	2,0000	450,0000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	SUPORTE HAMPER EM INOX COM SACO	94029090	0102	5102	UN	3,0000	200,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	90101010	0102	5102	UN	2,0000	300,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS ESTRUTURA METALICA	94029090	0102	5102	UN	2,0000	220,0000	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	CARRO MACA EM ACO INOX COM RODIZIOS	94029090	0102	5102	UN	2,0000	700,0000	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	POLTRONA HOSPITALAR ESTOFADA	94029090	0102	5102	UN	1,0000	500,0000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	94029090	0102	5102	UN	3,0000	200,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA LIMPA INOX	84715010	0102	5102	UN	2,0000	350,0000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	AUTOCLAVE MM - D12L	84198110	0102	5102	UN	1,0000	3.600,0000	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 2664,42 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 658,80 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 12

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO forneceu para a WR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.309.132/0001-59, situada na RUA 01 LOTE 08A QUADRA QC-01, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO LUZIMANGUES, 77.500-000 - PORTO NACIONAL / TO, os seguintes OBJETOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.
1	FOGÃO 04 BOCAS PISO	1
2	SMART TV 50" 4K	1
3	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA	3
4	CADEIRA SECRETÁRIA ESTOFADA	8
5	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs	3
6	REFRIGERADOR DUPLEX 334L	1
7	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3 I5-1135G7 8GB DDR4 256GB SSD 15.6"	2

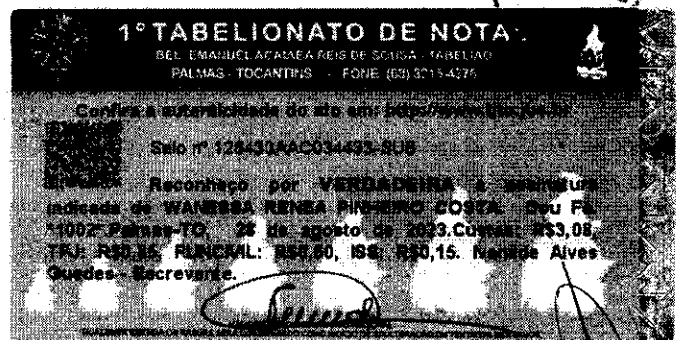
Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PORTO NACIONAL - TO, 28 / 08 / 2023.

1º CARTÓRIO

Wanessa Renea Pinheiro Costa

WANESSA RENEIA PINHEIRO COSTA
 RG: 449.856 SSP - TO
 CPF: 328.168.548-09
 CARGO: SÓCIA PROPRIETÁRIA
 TELEFONE: (63) 9.9237-5049



Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 28/08/2023 Dest/Rem: W R ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA Valor Total: 16.590,00

NF-e
Nº 000.000.031
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
 Fone: (63)8444-0670
 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.031
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1723 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 3211 6254 7046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de uma Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230013560313 28/08/2023 14:56:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
W R ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ / CPF
33.309.132/0001-59

DATA DA EMISSÃO
28/08/2023

ENDEREÇO
RUA 01, SN

BAIRRO / DISTRITO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARI

CEP
77500-000

DATA DA SAÍDA
28/08/2023

MUNICÍPIO
PORTO NACIONAL

UF
TO

TELEFONE / FAX
(63)9237-5049

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
14:55:44

FATURA

DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: **R\$ 16.590,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 16.590,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	831,30 (5,01 %)	16.590,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.590,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
0 - REMETENTE

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
75	FOGAO 04 BOCAS PISO	94031000	0102	5102	UN	1,0000	600,0000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SMART TV 4K 50 POLEGADAS	85285200	0102	5102	UN	1,0000	2.000,0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	CADEIRA DIRETOR ESTOFADA	94031000	0102	5102	UN	3,0000	250,0000	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA	94031000	0102	5102	UN	8,0000	180,0000	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	39231090	0102	5102	UN	3,0000	1.700,0000	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	REFRIGERADOR DUPLEX 334L	94029090	0102	5102	UN	1,0000	2.100,0000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3 I5 1135G7 8GB DDR4 256GB	85285200	0102	5102	UN	2,0000	2.300,0000	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox. Tributos Federal **R\$ 2663,87** - Valor Aprox. Tributos Estadual **R\$ 1053,00** - Fonte: IBPT
 VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 32

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61**, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CASEARA - TO**, inscrita no **CNPJ nº 12.013.024/0001-64**, situada na AV. BARRA DO COCO, QD. 44, S/N, CENTRO, CEP: 77.680-00, CASEARA - TO, os seguintes objetos abaixo especificados, decorrentes da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024**, oriunda do Município de Araguaína – TO Ata de Registro de Preços nº 088/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024, Processo Administrativo nº 20240027791529/2024, firmado pelo **CONTRATO nº 026/2024** executados no endereço do órgão acima indicado, no período de 07/11/2024 a 03/12/2024 conforme Notas Fiscais nº 651 e 652. Informamos também que o responsável pela entrega dos produtos foi o Sr Alano Martins Costa.

REFERÊNCIA:

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 088/2024 Oriunda do Município de Araguaína – TO.
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024
Processo Administrativo nº 20240027791529/2024.
Contrato nº 026/2024.
Notas Fiscais nº 651 e 652.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
20	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL, JUVENIL (06 A 09) ANOS. AZUL (MESA E CADEIRA).	UND	300

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CASEARA - TO, ____/____/2024.

DEUSIVAM SANTANA DE SOUSA:61768502153 Assinado de forma digital por DEUSIVAM SANTANA DE SOUSA:61768502153

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CASEARA-TO
CNPJ sob nº 12.013.024/0001-64
DEUSIVAN SANTANA DE SOUSA
RG nº 63.924 SSP/TO
CPF (MF) nº. 617.685.021-53
GESTOR

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/12/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE ED. E CULTURA DE CASEARA TO Valor Total: 65.872,20

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.651 Série 001

Folha Nº 2558

Comissão Permanente de Licitação

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.651
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1724 1239 8228 8100 0161 5500 1000 0006 5115 0663 4754

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NO ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 217240013886507 03/12/2024 15:09:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ED. E CULTURA DE CASEARA TO
CNPJ / CPF: 12.013.024/0001-64
DATA DA EMISSÃO: 03/12/2024

ENDEREÇO: AV BARRA DO COCO, QD44, SN
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 77680-000
DATA DA SAÍDA: 03/12/2024

MUNICÍPIO: CASEARA
UF: TO
TELEFONE / FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA: 15:11:27

FATURA
DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 65.872,20 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 65.872,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	65.872,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.872,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE
FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO: MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	KOSN / CI	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
495	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL, JUVENIL (06 A 09)	94036000	0102	5102	UN	202,0000	326,1000	0,00	65.872,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 647

CONTRATO 02/2024
ATA ADESAO SRP 088/2024 PE 005/2024
DADOS BANCARIOS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1141 OP:003 C.C.2362-5
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.651
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
1724 1239 8228 8100 0161 5500 1000 0006 5195 0663 4754

Consulta de autenticidade no portal Nacional de NFs
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240013886507 03/12/2014 09:30

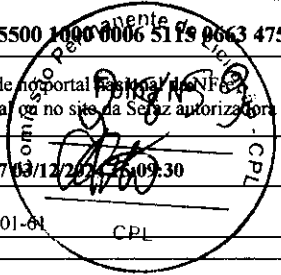
INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

CPL

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/12/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE ED. E CULTURA DE CASEARA TO Valor Total: 31.957,80

NF-e
Nº 000.000.652
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.652
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 1239 8228 8100 0161 5500 91000 0006 2411 2875 3199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da autoridade
competente no âmbito de cada estado/DF autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240013886591 03/12/2024 15:10:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ED. E CULTURA DE CASEARA TO

CNPJ / CPF
12.013.024/0001-64

DATA DA EMISSÃO
03/12/2024

ENDEREÇO
AV BARRA DO COCO, QD44, SN

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
77680-000

DATA DA SAÍDA
03/12/2024

MUNICÍPIO
CASEARA

UF
TO

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
15:12:22

FATURA

DADOS DA FATURA
Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: **R\$ 31.957,80** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 31.957,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.957,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.957,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

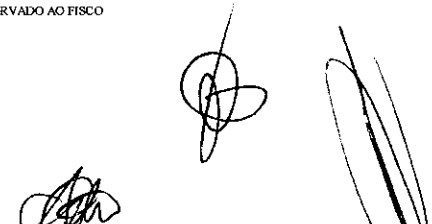
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / CI	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
495	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL, JUVENIL (06 A 09)	94036000	0102	5102	UN	98,0000	326,1000	0,00	31.957,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal **R\$ 0,00** - Valor Aprox. Tributos Estadual **R\$ 0,00** - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 648
CONTRATO 02/2024
ATA ADESAO SRP 088/2024 PE 005/2024
DADOS BANCARIOS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 1141 OP:003 C.C:2362-5
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



CONTRATO Nº 026/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASEARA - TO**, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CASEARA-TO, inscrito no CNPJ sob nº 12.013.024/0001-64, com sede à localizada na AV. Barra do Coco, QD. 44, Centro, neste ato representado por seu gestor, Sr. DEUSIVAN SANTANA DE SOUSA, brasileiro, Maior, capaz, portador do RG nº 63.924 SSP/TO, e do CPF (MF) nº. 617.685.021-53, residente e domiciliado nesta Cidade;

CONTRATADA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.822.881/0001-61, com sede à Av. Presidente Castelo Branco nº 1.266, Setor Brasil It 18, Araguaína - TO, representado por FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, portador do R. G. nº 1.583.190 SSP/TO, inscrito no CPF nº 952.127.601-00, residente e domiciliado NO Município de Porto Nacional, FONE: 63 98147-141, email: vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com

Têm justos e certos o presente CONTRATO, com observância da Lei Federal nº 14.133/2021 vinculado à adjudicação ocorrida ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE. **ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA - TO. **ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024, PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 005/2024, Processo Administrativo nº 2024002779, bem como à Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, vinculando as partes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

1.1. O presente instrumento tem como objeto ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE. **ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA - TO. **ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024, PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 005/2024, Processo Administrativo nº 2024002779. **Objeto:** FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, ATENDIMENTO E ESPERA, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.

1.2. É parte integrante deste instrumento contratual o termo referência, bem como todas as descrições e especificações nele contidas, assim como a proposta apresentada e valores registrados na Ata de Registro de Preço n.º 088/2024.

1.3 Descrição/Especificação/Compras ou Serviços

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	UND	300	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL, JUVEMIL (06 A 09) ANOS. AZUL (MESA E CADEIRA).	326,10	97.830,00

1.3. O valor total do contrato é de R\$ 97.830,00 (noventa e sete mil e oitocentos e trinta reais);

CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor pelo bem solicitado, os quais serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal conforme o caso.

2.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação donº do número do processo a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal

para pagamento.

2.3. Fica expressamente estabelecido que no preço contratado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1. Os materiais/serviços deverão ser entregues em conformidade com as especificações constantes no termo referencial e proposta da contratada.

3.2. A CONTRATADA deverá providenciar a entrega em local a ser indicado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento contendo o item e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.

3.3. Verificada a não-conformidade do objeto com aquele, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no que couber.

CLAUSULA QUARTA - DO DIREITO E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 Ao CONTRATANTE caberá:

- 1) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;
- 2) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados na Lei nº 14.133/2021.
- 3) Fiscalizar todo o fornecimento ou execução do objeto, pelo período vigente;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do compromisso;
- 5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 6) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do serviço.

CLAUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

5.1 Ao CONTRATADO caberá:

- 1) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, resultantes da execução;
- 2) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 3) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 3.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 4) Prestar os serviços na forma ajustada.
- 5) A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para o fornecimento dos equipamentos, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução contratual, isentando integralmente o município de Caseara/TO.

CLAUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DO PREÇO LICITADO/ACRESCIMOS

6.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis;

CLAUSULA SÉTIMA - DA SANÇÃO

7.1. O atraso injustificado na entrega do objeto da licitação ou descumprimento total ou parcial das

obrigações assumidas pela contratada, salvo justificativa aceita pela CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

7.1.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

- a) até 05 (cinco) dias: Multa de 0,50% (Zero vírgula cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior a 05 (cinco) dias, multa de 1,00% (Um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, até o máximo 20 dias de atraso;

7.1.2. Pela inexecução total ou parcial a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
- c) suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à CONTRATANTE;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
04.22.12.361.0019.2.027	4.4.90.52	00252	1569

CLAUSULA NONA - DA VIGENCIA

9.1. O prazo do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DECIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

- I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
- II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;
- III - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS PREÇOS

11.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 97.830,00 (noventa e sete mil e oitocentos e trinta reais).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. O presente instrumento está vinculado ao Processo nº 1514/2024 e à Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, mesmo nos casos omissos.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Araguacema/TO, como competente para solucionar eventuais



pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Caseara - TO, 07 de novembro de 2024.

DEUSIVAM SANTANA DE SOUSA:61768502153
Assinado de forma digital por DEUSIVAM SANTANA DE SOUSA:61768502153
Dados: 2024.12.11 12:30:52 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CASEARA-TO

CNPJ sob nº 12.013.024/0001-64

Contratante

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA:39822881000161
Assinado de forma digital por VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA:39822881000161
Dados: 2024.11.07 17:31:36 -03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ sob nº 39.822.881/0001-61 Empresa

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



EXTRATO DO CONTRATO

Origem: Contrato nº 026/2024.

Decorrente: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2024; oriundo do Município de ARAGUAINA - TO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024, PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 005/2024, Processo Administrativo nº 20240027791529/2024;

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 12.013.024/0001-64;

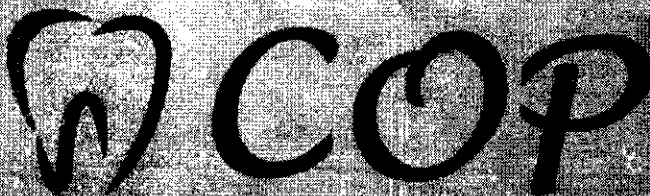
Contratada: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.822.881/0001-61.

Objeto de contrato: Aquisição de mobiliário de escritório, atendimento e espera, novos e de primeiro uso, incluindo a entrega, montagem e instalação.

Vigência do contrato: Prazo contado a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

Data da assinatura: 07/11/2024.

Valor Total: R\$ 97.830,00 (noventa e sete mil e oitocentos e trinta reais);



CLÍNICA ODONTOLÓGICA PINHEIRO

Dr. Vonez Pinheiro

CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para a COP - CLÍNICA ODONTOLÓGICA PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.736.739/0001-76, situada na RUA BERNARDINO MACIEL Nº 457 CENTRO – PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, CEP: 77.600-000, FONE: (63) 3361-2198, os seguintes materiais descritos a baixo conforme Nota Fiscal nº 033.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LUVA DE PROC UNIGLOVES C PO 100UN P	CX	1
2	FOTOPOLIMERIZADOR BLUESTAR + PRETO - MICRODONT	UNIDADE	1
3	CADEIRA PHOENIX ODONTOLÓGICA	UNIDADE	1
4	MOCHO COM ENCOSTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	1
5	MESA AUXILIAR	UNIDADE	1
6	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS ESTRUTURA METALICA	UNIDADE	1
7	AUTOCLAVE MM - D12L	UNIDADE	1
VALOR TOTAL			

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, 05/09/2023.

Dr. Vonez Elizario Pinheiro
Cirurgião Dentista
CRC-TO 1278



Vonez Elizario Pinheiro

VONEZ ELIZARIO PINHEIRO
CRC-TO nº 1278
CPF: 580.038.002-34
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
TELEFONE: (63) 98494-7228



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]








CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2ª TABELIÃO DE NEGÓCIOS - PROTESTOS - RCTD - RCPJ
Avenida Maranhão, 250 - Centro, Fátima de Lourdes - TO, CEP 76600-000

PARAÍSO DO TOCANTINS
ESTAB. LICITATO DE NEGÓCIOS
PROTESTOS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **VANER ELIZARIO PINHEIRO** do que dou fé. Paraíso - TO, 06 de setembro de 2023 - 13:19:53h. Emol. R\$5,16. Taxa Judiciária R\$1,70. Funcivil R\$1,20. ISS 6% R\$0,31. **TOTAL R\$8,37.** Selo n.º 128090AAG208242-QBM Consulta: seidigital.tjto.jus.br/tabs/tab2

Vitoria Alves Rios-Escravente



Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 05/09/2023 Dest/Rem: COP CLINICA ODONTOLOGICA PINHEIRO Valor Total: 23.339,98

NF-e
Nº 000.000.033
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
 Fone: (63)8444-0670
 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.033
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1723 0939 8228 8100 0161 5500 1000 0000 05/09/2023 11:21:26 PL

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230014056220 05/09/2023 11:21:26 PL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
39.822.881/0001-61

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
COP CLINICA ODONTOLOGICA PINHEIRO

CNPJ / CPF
37.736.739/0001-76

DATA DA EMISSÃO
05/09/2023

ENDEREÇO
RUA BERNARDINO MACIEL, 457

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
77600-000

DATA DA SAÍDA
05/09/2023

MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
11:20:05

FATURA

DADOS DA FATURA
 Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: **R\$ 23.339,98** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 23.339,98**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.077,82 (4,62 %)	23.339,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.339,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
0 - REMETENTE

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO
 MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CI	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
126	LUVA DE PROC UNIGLOVES C PO 100UN P	40151900	0102	5102	UN	1,0000	35,9800	0,00	35,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	FOTOPOLIMERIZADOR BLUESTAR + PRETO - MICRODONT	90184999	0102	5102	UN	1,0000	1.404,0000	0,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	CADEIRA PHOENIX ODONTOLOGICA	94021900	0102	5102	UN	1,0000	18.000,0000	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MOCHO COM ENCOSTO ODONTOLOGICO	94029090	0102	5102	UN	1,0000	250,0000	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	MESA AUXILIAR	94029090	0102	5102	UN	1,0000	200,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS ESTRUTURA METALICA	94029090	0102	5102	UN	1,0000	250,0000	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	AUTOCLAVE MM - D12L	84198110	0102	5102	UN	1,0000	3.200,0000	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox. Tributos Federal **R\$ 3459,90** - Valor Aprox. Tributos Estadual **R\$ 540,80** - Fonte: HBPT

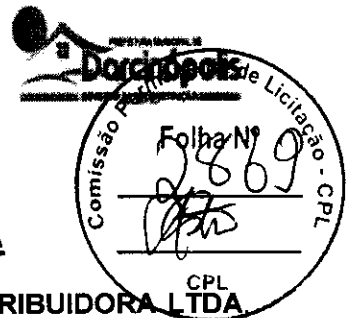
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 34

DADOS BANCARIOS
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AG: 1141
 OP: 003
 CONTA: 2362-5
 VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 17.380.002/0001-56



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

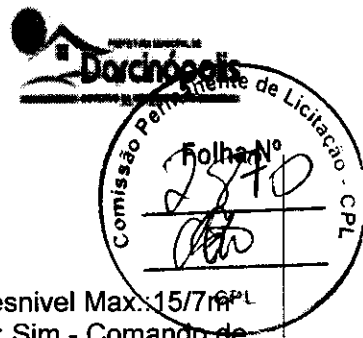
Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **39.822.881/0001-61**, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, inscrita no CNPJ nº **17.380.002/0001-56**, situada na RUA DOM VITAL S/N, CENTRO – DARCIÓPOLIS - TO, CEP: 77.910-000, FONE: (63) 3423-1188, os seguintes objetos adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 025/2023, Processo Licitatório nº 655/2023, executados no endereço acima citado, no período de 30/10/2023 a 21/12/2023 conforme Notas Fiscais nº 100, 101 e 102 emitidas no dia 21/12/2023 e que o responsável pelas entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 655/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
NOTAS FISCAIS Nº 100, 101 e 102.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	2	UN	IMPRESSORA multifuncional a laser, MFC L2740DW – com capacidade de memória 64 MB, com frente e verso automático em todas as funções: impressão, cópia, digitalização e fax, além da conectividade de rede cabeada e wifi integrado. Dimensões: (LxPxA): 41,0 x 39,3 x 31,8 cm. - Peso: 12 kg. Alimentação: 220V.
6	10	UN	CADEIRA de Escritório Fixa Base Palito Reta Espuma Espuma Injetada. Tubular em aço (espessura do Tubo 1,20) Perfil em PVC. Largura 42 cm Altura Total 83 cm Altura do chão até o assento: 46 cm Profundidade: 50 cm Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente Acabamento Tecido: J.Serrano. Assento: - Espuma Injetada - Espessura da Espuma do Assento: 4 cm - Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto: - Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm - Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm
14	9	UN	ESTANTE AÇO MULTIUSO COM REFORÇO 5 PRATELEIRA - Estante de Aço Multiuso 5 prateleiras reguláveis 25cm de profundidade. Cor Cinza. Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira Espessura: Prateleira de chapa 26 (0,40mm) e coluna de chapa 20 (0,90mm). Medidas: altura 150cm x largura 77cm x profundidade 25cm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais, o que oferece mais resistência. Tratamento anticorrosivo com fosfatização. Pintura eletrostática a pó automatizada.
25	1	UN	APARELHO AR CONDICIONADO 12000 BTUS 220W Modelo Conjunto: S4- W09AA31B Modelo Unidade Interna: S4NW09AA31B.EB2GAMZ Modelo Unidade Externa: S4UW09AA31B.EB2GAMZ Voltagem: 220V - Ciclo:Quente/Frio -Tipo: Split Dual Inverter Voice Cor:Branco Capacidade de Refrigeração (Mín/Nominal/Máx): 3.003/9.000/11.089BTU/h Capacidade de Aquecimento (Mín/Nominal/Máx): 3.003/9.000/12.624BTU/h Potência Refrigeração: 751W Potência Aquecimento: 700W Classificação



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCIÓPOLIS
 CNPJ: 17.380.002/0001-56



			<p>Energética: A Desumidificação:0,6W Corrente (Refrigeração): 4,2A Corrente (Aquecimento): 3,8A Consumo Anual: 363,09kWh/Ano CCE:3,51WW Gás Refrigerante: R-410A Conexões:1/4"-3/8" Comprimento / Desnivel Max.:15/71^{PPL} Controle Remoto Sem Fio: Sim - Conexão remota Via Wi-Fi: Sim - Comando de voz com Google Assistente e Alexa: Sim - Modo SLEEP (até 7 horas): Sim Timer: Sim -Função ENERGY SAVING: Sim - JET MODE (resfriamento rápido): Sim - Área do ambiente** : Até 15m CST:4 CEST: 21.093.00 Display Iluminado:Sim Filtro Duplo</p>
32	1	UN	<p>VENTILADOR MEGA TURBO 40 PRETA 127V Modelo:Mega Turbo Six Velocidades: 3 velocidades Quantidade de Hélices: 6 Tipos de Hélice: 40 cm de diâmetro Oscilação Horizontal: Automática Inclinação Vertical: Regulável Tipo de Coluna Telescópica: Com altura ajustável - 42 cm Grade Removível Baixo consumo de energia elétrica Fusível térmico de segurança: Maior segurança e durabilidade. Características Técnicas: Potência: 135W Consumo(kWh): 0,135kWh Dimensões do Aparelho: Altura: 61,0 cm Largura: 47,5 cm Profundidade: 32,5 cm Dimensões da Caixa Unitária: Altura: 48,5 cm Largura: 48,5 cm Profundidade: 26,5cm Peso Aparelho:5,740 kg Peso Caixa Unitária: 6,764 kg</p>

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DARCIÓPOLIS - TO, ... / ... / 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
 CLEUDIA DE SOUSA CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DARCIÓPOLIS – TO
CNPJ: 17.380.002/0001-56
RESPONSÁVEL LEGAL: _____
RG: _____
CPF: _____
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Handwritten signatures)

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/12/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Valor Total: 3.983,00

NF-e
Nº 000.000.100
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.100
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1723 1239 8228 8100 0161 5500 1000 0001 0049 2716 2036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230020542400 21/12/2023 14:48:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ / CPF
17.380.002/0001-56

DATA DA EMISSÃO
21/12/2023

ENDEREÇO
RUA DOM VITAL, SN

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
77910-000

DATA DA SAÍDA
21/12/2023

MUNICÍPIO
DARCINOPOLIS

UF
TO

TELEFONE / FAX
(63)3423-1188

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
14:45:28

FATURA

DADOS DA FATURA
Número: **PAGAMENTO A VISTA** - Valor Original: **R\$ 3.983,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 3.983,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	375,48 (9,43 %)	3.983,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.983,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
0 - REMETENTE

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IP
37	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA	94031000	0102	5102	UN	4,0000	129,0000	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ESTANTE DE ACO MULTITUSO	94031000	0102	5102	UN	3,0000	299,0000	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	85044021	0102	5102	UN	1,0000	2.570,0000	0,00	2.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 581,92 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 462,60 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 99
PREGAO PRESENCIAL N 01/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/12/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Valor Total: 4.439,00

NF-e
Nº 000.000.101
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.101
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1723 1239 8228 8100 0161 5500 1000 0001 0144 6987 2110

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA NO ESTADO**
PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **317230020542454 21/12/2023 14:49:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **295078847** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: **39.822.881/0001-61**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** CNPJ / CPF: **17.380.002/0001-56** DATA DA EMISSÃO: **21/12/2023**

ENDEREÇO: **RUA DOM VITAL, SN** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **77910-000** DATA DA SAÍDA: **21/12/2023**

MUNICÍPIO: **DARCINOPOLIS** UF: **TO** TELEFONE / FAX: **(63)3423-1188** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **14:48:59**

FATURA
DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO A VISTA** - Valor Original: **R\$ 4.439,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 4.439,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	402,11 (9,06 %)	4.439,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.439,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
196	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	85044021	0102	5102	UN	1,0000	2.570,0000	0,00	2.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA	94031000	0102	5102	UN	6,0000	129,0000	0,00	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ESTANTE DE ACO MULTIUSO	94031000	0102	5102	UN	3,0000	299,0000	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	VENTILADOR MEGA TURBO 4.0	95066200	0102	5102	UN	1,0000	198,0000	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 646,24 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 498,24 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 100

PREGAO PRESENCIAL N 01/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 21/12/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Valor Total: 1.980,00

NF-e
Nº 000.000.102
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
 Fone: (63)8444-0670

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.000.102
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1723 1239 8228 8100 0161 5500 1000 0001 0212 4538 5728

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317230020542517 21/12/2023 14:50:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CNPJ / CPF 17.380.002/0001-56
ENDEREÇO RUA DOM VITAL, SN	DATA DA EMISSÃO 21/12/2023
Bairro / Distrito CENTRO	DATA DA SAÍDA 21/12/2023
MUNICÍPIO DARCINOPOLIS	UF TO
TELEFONE / FAX (63)3423-1188	INSCRIÇÃO ESTADUAL 39.822.881/0001-61
	HORA DA SAÍDA 14:49:33

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 1.980,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 1.980,00
------------------------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 322,74 (16,30 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.980,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CEP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
100	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	39231090	0102	5102	UN	1,0000	1.980,0000	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 322,74 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 356,40 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 101</p> <p>PREGAO PRESENCIAL N 01/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------



MUNICÍPIO DE DARCIÑOPOLIS/TO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 655/2023



No dia 27 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE DARCIÑOPOLIS/TO**, inscrito(a) no CNPJ 25.064.072/0001-23, com sede à nº CEP - -- Darcinópolis-TO neste ato legalmente representado por **Jackson Soares Marinho**, portador do CPF nº 00564921114, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.822.881/0001-61

Representante: Rafael Barroso Macêdo

Telefone: (63) 3361-2920

Email: vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - SETOR BRASIL, Araguajaina - TO - 77824-360

Item: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UN	Marca: BROTHER	Modelo: MFC-L2740DW	Preço Unitário: R\$ 2.570,00	Valor Total: R\$25.700,00
---------	-------------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: IMPRESSORA multifuncional a laser, MFC L2740DW – com capacidade de memória 64 MB, com frente e verso automático em todas as funções: impressão, cópia, digitalização e fax, além da conectividade de rede cabeada e wifi integrado. Dimensões: (LxPxA): 41,0 x 39,3 x 31,8 cm. - Peso: 12 kg. Alimentação: 220V.

Item: 6	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo: CADEIRA ESCRITÓRIO	Preço Unitário: R\$ 129,00	Valor Total: R\$2.580,00
---------	-------------------	-------------	--------------	----------------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: CADEIRA de Escritório Fixa Base Palito Reta Espuma Espuma Injetada. Tubular em aço (espessura do Tubo 1,20) Perfil em PVC. Largura 42 cm Altura Total 83 cm Altura do chão até o assento: 46 cm Profundidade: 50 cm Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente Acabamento Tecido: J.Serrano. Assento: - Espuma Injetada - Espessura da Espuma do Assento: 4 cm - Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto: - Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm - Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm

Item: 14	Quantidade: 6,00	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo: ESTANTE MULTIUSO	Preço Unitário: R\$ 299,00	Valor Total: R\$1.794,00
----------	------------------	-------------	--------------	--------------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: ESTANTE AÇO MULTIUSO COM REFORÇO 5 PRATELEIRA - Estante de Aço Multiuso 5 prateleiras reguláveis 25cm de profundidade. Cor Cinza. Suporta até 25 kg distribuídos por prateleira Espessura: Prateleira de chapa 26 (0,40mm) e coluna de chapa 20 (0,90mm). Medidas: altura 150cm x largura 77cm x profundidade 25cm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais, o que oferece mais resistência. Tratamento anticorrosivo com fosfatização. Pintura eletrostática a pó automatizada.

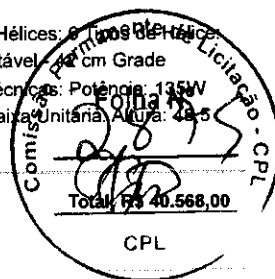
Item: 25	Quantidade: 5,00	Unidade: UN	Marca: AGRATTO	Modelo: 12QF-02	Preço Unitário: R\$ 1.980,00	Valor Total: R\$9.900,00
----------	------------------	-------------	----------------	-----------------	------------------------------	--------------------------

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO 12000 BTUS 220W Modelo Conjunto: S4- W09AA31B Modelo Unidade Interna: S4NW09AA31B.EB2GAMZ Modelo Unidade Externa: S4UW09AA31B.EB2GAMZ Voltagem: 220V - Ciclo: Quente/Frio -Tipo: Split Dual Inverter Voice Cor: Branco Capacidade de Refrigeração (Mín/Nominal/Máx): 3.003/9.000/11.089BTU/h Capacidade de Aquecimento (Mín/Nominal/Máx): 3.003/9.000/12.624BTU/h Potência Refrigeração: 751W Potência Aquecimento: 700W Classificação Energética: A Desumidificação: 0,6W Corrente (Refrigeração): 4,2A Corrente (Aquecimento): 3,8A Consumo Anual: 363,09kWh/Ano CCE: 3,51W/W Gás Refrigerante: R-410A Conexões: 1/4-3/8 Comprimento / Desnível Max.: 15/7m Controle Remoto Sem Fio: Sim - Conexão remota Via Wi-Fi: Sim - Comando de voz com Google Assistente e Alexa: Sim - Modo SLEEP (até 7 horas): Sim Timer: Sim -Função ENERGY SAVING: Sim - JET MODE (resfriamento rápido): Sim - Área do ambiente** : Até 15m CST:4 CEST: 21.093.00 Display Iluminado: Sim Filtro Duplo

Item: 32	Quantidade: 3,00	Unidade: UN	Marca: VENTISOL	Modelo: MEGA TURBO 40	Preço Unitário: R\$ 198,00	Valor Total: R\$594,00
----------	------------------	-------------	-----------------	-----------------------	----------------------------	------------------------

Total: R\$ 40.568,00

Descrição: VENTILADOR MEGA TURBO 40 PRETA 127V Modelo: Mega Turbo Six Velocidades: 3 velocidades Quantidade de Hélices: 6 Tipos de Hélice: 40 cm de diâmetro Oscilação Horizontal: Automática Inclinação Vertical: Regulável Tipo de Coluna Telescópica: Com altura ajustável 42 cm Grade Removível Baixo consumo de energia elétrica Fusível térmico de segurança: Maior segurança e durabilidade. Características Técnicas: Potência: 135W Consumo(kWh): 0,135kWh Dimensões do Aparelho: Altura: 61,0 cm Largura: 47,5 cm Profundidade: 32,5 cm Dimensões da Caixa Unitária: Altura: 48,5 cm Largura: 48,5 cm Profundidade: 26,5cm Peso Aparelho: 5,740 kg Peso Caixa Unitária: 6,764 kg



As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/09/2024**, a contar do dia **27/09/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Jackson Soares Marinho
PREFEITO(A)

Assinado de forma digital por:

Jackson Soares Marinho
00584921114

Dados: 09/10/2023 11:49:19

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
39.822.881/0001-61

Assinado de forma digital por:

Rafael Barroso Macêdo
04961459160

Dados: 27/09/2023 14:43:25



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.249/0001-68, situada no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL BAIRRO BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS-PA, atesta para os devidos fins que a Empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu os produtos abaixo especificados adquiridos por meio de DISPENSA, executados no endereço acima citado, no período de 02/2024 a 03/2024 conforme empenhos nº 26020053, 26020054, 26020055, 26020056, 26020057 e Notas Fiscais nº 207, 208, 209, 210 e 211 e que o responsável pelo recebimento das mercadorias entregues foi o Sr Bruno Cândido Mendes e o responsável por efetuar as entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Central de Ar de 30.000BTUS - condicionador, de ar, tipo split, piso teto, frio, capacidade de refrigeração mínima de 30.000BTUS, 220volts, função desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído.	29

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Parauapebas, Pará 01 de Outubro 2024.

JOSE LEAL

NUNES:8113

4509391

Assinado de forma
digital por JOSE LEAL
NUNES:81134509391

JOSE LEAL NUNES

RG: 8493616

CPF: 811.345.093-91

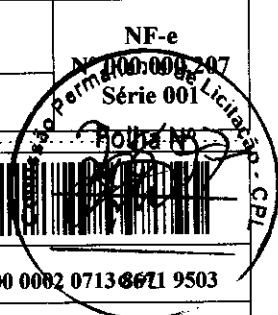
TELEFONE: (94) 99661-7295

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 013/2021

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/03/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUPEBAS PA Valor Total: 47.922,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.207
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0339 8228 8100 0161 5500 1000 0082 0713 6671 9503
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA FORA DO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **295078847**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: **39.822.881/0001-61**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **317240004848767 22/03/2024 14:56:11**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUPEBAS PA**
CNPJ / CPF: **22.575.249/0001-68**
DATA DA EMISSÃO: **22/03/2024**
ENDEREÇO: **MORRO DOS VENTOS, SN**
BAIRRO / DISTRITO: **BEIRA RIO II**
CEP: **68515-000**
DATA DA SAÍDA: **22/03/2024**
MUNICÍPIO: **PARAUPEBAS**
UF: **PA**
TELEFONE / FAX: **(94)3346-8235**
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA: **14:55:32**

FATURA
DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: **R\$ 47.922,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 47.922,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	47.922,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.922,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

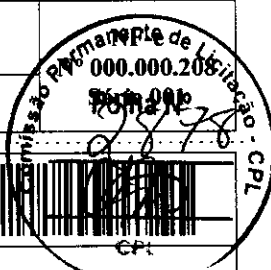
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
271	CENTRAL DE AR 30000 BTUS VONTAGEM 220V	84151011	0102	6102	UN	6,0000	7.987,0000	0,00	47.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 7384,78 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 204
NOTA DE EMPENHO Nº 26020053
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
RESERVAÇÃO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/03/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUPEBAS PA Valor Total: 39.935,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.208
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0339 8228 8100 0161 5500 1000 0002 0811 4979 2638

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA FORA DO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **295078847** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **317240004848842** CNPJ: **39.822.881/0001-61**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUPEBAS PA** CNPJ / CPF: **22.575.249/0001-68** DATA DA EMISSÃO: **22/03/2024**
ENDEREÇO: **MORRO DOS VENTOS, SN** BAIRRO / DISTRITO: **BEIRA RIO II** CEP: **68515-000** DATA DA SAÍDA: **22/03/2024**
MUNICÍPIO: **PARAUPEBAS** UF: **PA** TELEFONE / FAX: **(94)3346-8235** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **317240004848842** HORA DA SAÍDA: **14:57:16**

FATURA
DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: **R\$ 39.935,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 39.935,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	39.935,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.935,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

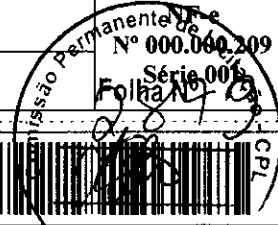
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IR
271	CENTRAL DE AR 30000 BTUS VONTAGEM 220V	84151011	0102	6102	UN	5,0000	7.987,0000	0,00	39.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal **R\$ 6153,98** - Valor Aprox. Tributos Estadual **R\$ 0,00** - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 207
NOTA DE EMPENHO Nº 26020054
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/03/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 47.922,00



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.209
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0339 8228 8100 0161 5500 1000 0002 0912 8959 7428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA FORA DO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **295078847**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: **39.822.881/0001-61**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **317240004848943 22/03/2024 14:58:13**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA**
CNPJ / CPF: **22.575.249/0001-68**
DATA DA EMISSÃO: **22/03/2024**
ENDEREÇO: **MORRO DOS VENTOS, SN**
BAIRRO / DISTRITO: **BEIRA RIO II**
CEP: **68515-000**
DATA DA SAÍDA: **22/03/2024**
MUNICÍPIO: **PARAUAPEBAS**
UF: **PA**
TELEFONE / FAX: **(94)3346-8235**
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA: **14:58:42**

FATURA
DADOS DA FATURA: Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: **R\$ 47.922,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 47.922,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	47.922,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.922,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
271	CENTRAL DE AR 30000 BTUS VONTAGEM 220V	84151011	0102	6102	UN	6,0000	7.987,0000	0,00	47.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Valor Aprox. Tributos Federal **R\$ 7384,78** - Valor Aprox. Tributos Estadual **R\$ 0,00** - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 205
NOTA DE EMPENHO Nº 26020055
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP. 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/03/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUPEBAS PA Valor Total: 47.922,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.210
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0339 8228 8100 0161 5500 1000 0002 1016 3663 2910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240004848997 22/03/2024 14:58:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUPEBAS PA

CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68 DATA DA EMISSÃO 22/03/2024

ENDEREÇO
MORRO DOS VENTOS, SN

BAIRRO / DISTRITO
BEIRA RIO II

CEP 68515-000 DATA DA SAÍDA 22/03/2024

MUNICÍPIO
PARAUPEBAS

UF
PA

TELEFONE / FAX (94)3346-8235 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 14:59:23

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 47.922,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 47.922,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	47.922,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.922,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
271	CENTRAL DE AR 30000 BTUS VONTAGEM 220V	84151011	0102	6102	UN	6,0000	7.987,0000	0,00	47.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

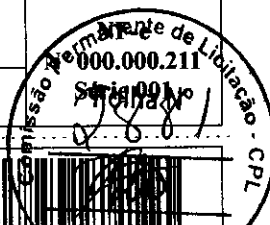
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 7384,78 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 206
NOTA DE EMPENHO Nº 26020056
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/03/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 47.922,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.211
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0339 8228 8100 0161 5500 1000 0002 1113 7901-0815

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240004849078 22/03/2024 14:59:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA		CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 22/03/2024
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, SN	BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO II	CEP 68515-000	DATA DA SAÍDA 22/03/2024
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA	TELEFONE / FAX (94)3346-8235	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 14:59:57

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 47.922,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 47.922,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	47.922,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.922,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

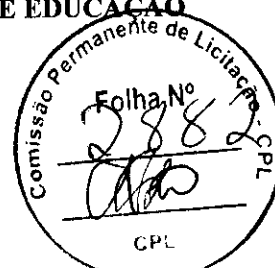
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	KOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
271	CENTRAL DE AR 30000 BTUS VONTAGEM 220V	84151011	0102	6102	UN	6,0000	7.987,0000	0,00	47.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 7384,78 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 208
NOTA DE EMPENHO Nº 26020057
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

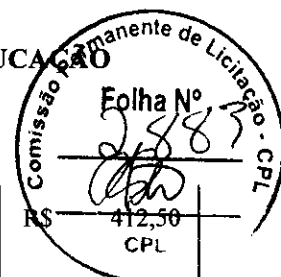
RESERVADO AO FISCO



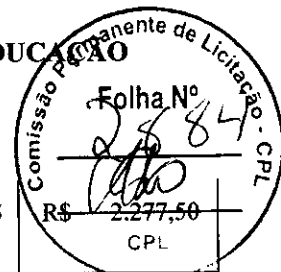
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, com sede na Avenida, Presidente Castelo Branco, nº 1266 lt. 18 Setor Brasil, CEP: 77.824-360 Araguaína/TO, detém qualificação técnica e operacional para o **fornecimento de materiais permanentes e pedagógicos diversos**, na qual, sempre executou fielmente todas as demandas solicitadas pela atestante firmada na Ata de Registro de Preços 05/2024 originária do Pregão Presencial nº.05/2024 conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ÁBACO COLORIDO EM FORMATO ARCO IRIS	2	UNID.	OTHER	R\$ 156,25	R\$ 312,50
2	ÁBACO FECHADO EM MADEIRA	2	UNID.	V.M.P	R\$ 142,50	R\$ 285,00
3	ALFABETO BRAILE VAZADO EM EVA	3	UNID.	AMPLA VISÃO	R\$ 140,63	R\$ 421,89
4	ALFABETO BRAILE EM MDF	3	UNID.	AMPLA VISÃO	R\$ 168,13	R\$ 504,39
5	ALFABETO MÓVEL PARA MEMÓRIA EM LIBRAS	3	UNID.	CARLÚ	R\$ 175,06	R\$ 525,18
6	ALFABETO MÓVEL COLORIDO EM MADEIRA.	3	UNID.	CARLÚ	R\$ 200,00	R\$ 600,00
7	ALFABETO SILÁBICO 180 PEÇAS EM MADEIRA	1	UNID.	CARLÚ	R\$ 85,25	R\$ 85,25
8	ALMOFADA DECORATIVAS 40X40CM	40	UNID.	VIP	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
9	ALINHAVOS SORTIDOS BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS	5	UNID.	CARLÚ	R\$ 81,40	R\$ 407,00
10	BANDINHA RÍTMICA	2	UNID.	IDEA	R\$ 498,75	R\$ 997,50
11	BALANÇO VAI E VEM ADAPTADO PARA CADEIRANTES	1	UNID.	DECOR LAZER	R\$ 10.837,50	R\$ 10.837,50
12	BALANÇO INDIVIDUAL TIPO BARCO PARA CADEIRANTES	1	UNID.	DECOR LAZER	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
13	BINGO EM LIBRAS	2	UNID.	CARLÚ	R\$ 80,23	R\$ 160,46

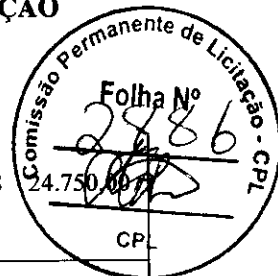


14	BLOCOS DE MONTAR MEGA BLOCKS	3	UNID.	FISCHER PRICE	R\$ 137,50	R\$ 412,50 CPL
15	BLOCOS DE ENCAIXE PLÁSTICOS 70 PEÇAS	3	UNID.	TOYS	R\$ 145,00	R\$ 435,00
16	BLOCOS LÓGICOS C/ 48 PEÇAS EM MADEIRA	2	UNID.	CARLÚ	R\$ 115,38	R\$ 230,76
17	CARROSEL GIRATÓRIO ADAPTADO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTES	1	UNID.	FÁCIL ESPORTES	R\$ 21.656,25	R\$ 21.656,25
18	CASINHA PARA RECREAÇÃO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO	4	UNID.	ZIPPY TOYS	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00
19	CENTRO DE ATIVIDADES PSCICOMOTOR EM MDF E ARAME REVESTIDO	30	UNID.	CRESCER	R\$ 1.588,58	R\$ 47.657,40
20	COZINHA INFANTIL PLÁSTICO ROTOMOLDADO	2	UNID.	MAGIC TOYS	R\$ 461,25	R\$ 922,50
21	CUBO MÁGICO	5	UNID.	CUBER BRASIL	R\$ 116,88	R\$ 584,40
22	CUBO MÁGICO EM BRAILLE	2	UNID.	CUBER BRASIL	R\$ 181,25	R\$ 362,50
23	ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ESTRUTURA EM AÇO	8	UNID.	BEL LASER	R\$ 1.231,25	R\$ 9.850,00
24	FANTOCHES FAMÍLIA TERAPEUTICA	3	UNID.	ESPECULARTE	R\$ 277,50	R\$ 832,50
25	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA E FAMÍLIA BRANCA	3	UNID.	ESPECULARTE	R\$ 198,74	R\$ 596,22
26	GANGORRA INFANTIL EM POLIETILENO CACHORRINHO	2	UNID.	MULTYPLATIC	R\$ 256,25	R\$ 512,50
27	GANGORRA TORNADO, assentos em polietileno e mola central em aço, estrutura em tubos de aço carbono.	2	UNID.	SPEEDKIDS	R\$ 5.750,00	R\$ 11.500,00
28	GANGORRA DE MOLA 02 LUGARES, assentos em polietileno e mola central em aço, estrutura em tubos de aço carbono.	8	UNID.	SPEEDKIDS	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
29	JOGO APRENDENDO A RECICLAR COM FORMATOS DA CLASSIFICAÇÃO DO LIXO	3	UNID.	BRASKIT	R\$ 147,50	R\$ 442,50
30	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO	3	UNID.	ESTRELA	R\$ 170,00	R\$ 510,00



31	JOGO BLOCO DE MONTAR MAGNÉTICO C/ 176 PEÇAS .	2	UNID.	MAGBLOC K	R\$ 1.138,75	R\$ 2.277,50 CPL
32	JOGO BOLICHE 06 PINOS E 02 BOLAS EM PLÁSTICO	5	UNID.	CARDOSO	R\$ 31,25	R\$ 156,25
33	JOGO BARALHO EM BRAILLE	3	UNID.	AMPLA VISÃO	R\$ 137,50	R\$ 412,50
34	JOGO COMBINAÇÕES CEREBRAIS	2	UNID.	BRINQMUT TI	R\$ 151,25	R\$ 302,50
35	JOGO CONTROLE DAS CORES	4	UNID.	CARIMBRAS	R\$ 150,34	R\$ 601,36
36	JOGO CITY BLOCOS 1000 PEÇAS	2	UNID.	MIDEER	R\$ 646,25	R\$ 1.292,50
37	JOGO DAMINÓ 120 PEÇAS EM MADEIRA	2	UNID.	EDT. FUNDAMENTAL	R\$ 140,00	R\$ 280,00
38	JOGO DOMINÓ TEXTURA	3	UNID.	EDT. FUNDAMENTAL	R\$ 119,68	R\$ 359,04
39	JOGO DAMINÓ EM BRAILLE	2	UNID.	EDT. FUNDAMENTAL	R\$ 169,40	R\$ 338,80
40	JOGO DA MEMÓRIA TEXTURA	3	UNID.	EDT. FUNDAMENTAL	R\$ 113,85	R\$ 341,55
41	JOGO DA MEMÓRIA APTIDÃO	3	UNID.	EDT. FUNDAMENTAL	R\$ 113,85	R\$ 341,55
42	JOGO EDUCATIVO ABRE E FECHA EM MADEIRA	2	UNID.	BRINQMUT TI	R\$ 171,25	R\$ 342,50
43	JOGO EDUCATIVO ARREMESSO DE ARGOLA COLORIDA	3	UNID.	JOTTPLAY	R\$ 123,25	R\$ 369,75
44	JOGO HORA DO RUSH	2	UNID.	BIG STAR	R\$ 48,75	R\$ 97,50
45	JOGO MAGNÉTICO QUADRO DAS EMOÇÕES	2	UNID.	NIG	R\$ 150,63	R\$ 301,26
46	JOGO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA MATEMÁTICA INFANTIL	4	UNID.	NIG	R\$ 141,25	R\$ 565,00
47	JOGO QUEBRA CABEÇA MAPA REGIÕES DO BRASIL EM MDF.	2	UNID.	LABIRINTO CRIATIVO	R\$ 187,50	R\$ 375,00

48	JOGO QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL EM MDF.	2	UNID.	LABIRINTO CRIATIVO	R\$ 187,50	R\$ 373,00
49	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA	3	UNID.	JOTTPLAY	R\$ 118,58	R\$ 355,74
50	JOGO TORRE INTELIGENTE C/ 63 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDA.	2	UNID.	TOY TRADE	R\$ 50,00	R\$ 100,00
51	JOGO TIRO AO ALVO MULTICOLORIDO	2	UNID.	WELL KIDS	R\$ 37,50	R\$ 75,00
52	JOGO UNO EM BRAILLE	2	UNID.	AMPLA VISÃO	R\$ 212,50	R\$ 425,00
53	JOGO UNO EM LIBRAS	2	UNID.	LOJA DO SURDO	R\$ 93,75	R\$ 187,50
54	JOGO 2 EM 1 XADREZ E DAMAS E TABULEIRO EM MADEIRA	3	UNID.	ZARAMELA	R\$ 163,75	R\$ 491,25
55	KIT ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES EM MDF	3	UNID.	CARLÚ	R\$ 232,73	R\$ 698,19
56	KIT ALINHAVOS MEIO DE TRANSPORTE EM MDF	3	UNID.	EDT. FUNDAMENTAL	R\$ 91,60	R\$ 274,80
57	KIT ESQUEMA CORPORAL EM MADEIRA 10MM	2	UNID.	JOTTPLAY	R\$ 162,50	R\$ 325,00
58	KIT FORMAS GEOMÉTRICAS 4 PEÇAS EM MADEIRA	2	UNID.	CARLÚ	R\$ 53,68	R\$ 107,36
59	KIT MULTI ENCAIXES EM POLIPROPILENO 1000 PEÇAS	2	UNID.	SONHO DE CRIANÇA	R\$ 460,00	R\$ 920,00
60	KIT MAXXI PINOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO	2	UNID.	EXC BRINQUEDOS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
61	MESINHA DIDÁTICA CRIATIVA COLORIDA	2	UNID.	POLIPLAC	R\$ 302,50	R\$ 605,00
62	PLACA TATAME EM EVA 1X1	40	UNID.	HAITI TATAMES	R\$ 802,50	R\$ 32.100,00
63	PAINEL MULTIFUNÇÕES EM MADEIRA	20	UNID.	AFETO LÚDICO	R\$ 833,75	R\$ 16.675,00
64	PAINEL PSICOMOTOR LUXO EM MDF	1	UNID.	TOYS BRINQUEDOS	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00
65	PAPEL PARA ESCRITA EM BRAILLE	30	UNID.	SUZANO	R\$ 1,25	R\$ 37,50



66	PARQUE MULTI ATIVIDADES DIVERSOS	3	UNID.	MEGA PLAYGROUN ND	R\$ 8.250,00	R\$ 24.750,00
67	PLAYGROUND EM POLIETILENO ROTOMOLDADO	4	UNID.	FRESO	R\$ 6.625,00	R\$ 26.500,00
68	TAPETE SENSORIAL	2	UNID.	LIQUIDA TATAMES	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
69	TAPETE ALFANUMÉRICO	2	UNID.	FITY MIX	R\$ 185,00	R\$ 370,00
70	TÚNEL MINHOÇÃO DE PANO ARMADO EM METAL	2	UNID.	AMD	R\$ 557,50	R\$ 1.115,00
						R\$ 290.603,60

Informamos ainda que a empresa supracitada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua capacidade técnica e comercial, até a presente data.

Filadélfia - TO, 20 de dezembro de 2024.

JACELINE FREITAS
LIMA:84069295372

Assinado de forma digital por
JACELINE FREITAS
LIMA:84069295372

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FILADÉLFIA
JACELINE FREITAS LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.05/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.075/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.05/2024.



A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FILADÉLFIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 06.071.867/0001 - 14, sediada na Avenida Cicinato, S/Nº, Setor Cicinato, CEP: 77.795-000, Filadélfia - TO, neste ato representada pela secretária municipal a senhora, **JACELINE FREITAS LIMA**, inscrita no CPF nº 840.692.953-72 residente e domiciliada na cidade de Filadélfia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº.04/2024**, processo administrativo n.º.075/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de materiais permanentes e pedagógicos diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Filadélfia** em conformidade com edital do Pregão Eletrônico nº.05/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

Empresas vencedoras: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, com sede na Avenida, Presidente Castelo Branco, nº 1266 lt. 18 Setor Brasil, CEP: 77.824-360 Araguaína/TO, com os itens abaixo relacionados no valor total de R\$ 290.603,60 (duzentos e noventa mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos).

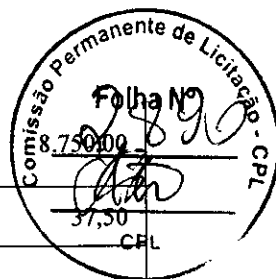
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ÁBACO COLORIDO EM FORMATO ARCO IRIS	2	UNID.	OTHER	R\$ 156,25	R\$ 312,50
2	ÁBACO FECHADO EM MADEIRA	2	UNID.	V.M.P	R\$ 142,50	R\$ 285,00
3	ALFABETO BRAILE VAZADO EM EVA	3	UNID.	AMPLA VISÃO	R\$ 140,63	R\$ 421,89
4	ALFABETO BRAILE EM MDF	3	UNID.	AMPLA VISÃO	R\$ 168,13	R\$ 504,39
5	ALFABETO MÓVEL PARA MEMÓRIA EM LIBRAS	3	UNID.	CARLÚ	R\$ 175,06	R\$ 525,18
6	ALFABETO MÓVEL COLORIDO EM MADEIRA.	3	UNID.	CARLÚ	R\$ 200,00	R\$ 600,00
7	ALFABETO SILÁBICO 180 PEÇAS EM MADEIRA	1	UNID.	CARLÚ	R\$ 85,25	R\$ 85,25
8	ALMOFADA DECORATIVAS 40X40CM	40	UNID.	VIP	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
9	ALINHAVOS SORTIDOS BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS	5	UNID.	CARLÚ	R\$ 81,40	R\$ 407,00
10	BANDINHA RÍTMICA	2	UNID.	IDEA	R\$ 498,75	R\$ 997,50
11	BALANÇO VAI E VEM	1	UNID.	DECOR	R\$ 10.837,50	R\$ 10.837,50



	ADAPTADO PARA CADEIRANTES			LAZER			
12	BALANÇO INDIVIDUAL TIPO BARCO PARA CADEIRANTES	1	UNID.	DECOR LAZER	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	GPL
13	BINGO EM LIBRAS	2	UNID.	CARLÚ	R\$ 80,23	R\$ 160,46	
14	BLOCOS DE MONTAR MEGA BLOCKS	3	UNID.	FISCHER PRICE	R\$ 137,50	R\$ 412,50	
15	BLOCOS DE ENCAIXE PLÁSTICOS 70 PEÇAS	3	UNID.	TOYS	R\$ 145,00	R\$ 435,00	
16	BLOCOS LÓGICOS C/ 48 PEÇAS EM MADEIRA	2	UNID.	CARLÚ	R\$ 115,38	R\$ 230,76	
17	CARROSEL GIRATÓRIO ADAPTADO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTES	1	UNID.	FÁCIL ESPORTES	R\$ 21.656,25	R\$ 21.656,25	
18	CASINHA PARA RECREAÇÃO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO	4	UNID.	ZIPPY TOYS	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00	
19	CENTRO DE ATIVIDADES PSICOMOTOR EM MDF E ARAME REVESTIDO	30	UNID.	CRESCER	R\$ 1.588,58	R\$ 47.657,40	
20	COZINHA INFANTIL PLÁSTICO ROTOMOLDADO	2	UNID.	MAGIC TOYS	R\$ 461,25	R\$ 922,50	
21	CUBO MÁGICO	5	UNID.	CUBER BRASIL	R\$ 116,88	R\$ 584,40	
22	CUBO MÁGICO EM BRAILLE	2	UNID.	CUBER BRASIL	R\$ 181,25	R\$ 362,50	
23	ESCORREGADOR EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ESTRUTURA EM AÇO	8	UNID.	BEL LASER	R\$ 1.231,25	R\$ 9.850,00	
24	FANTOCHES FAMÍLIA TERAPEUTICA	3	UNID.	ESPECULARTERTE	R\$ 277,50	R\$ 832,50	
25	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA E FAMÍLIA BRANCA	3	UNID.	ESPECULARTERTE	R\$ 198,74	R\$ 596,22	
26	GANGORRA INFANTIL EM POLIETILENO CACHORRINHO	2	UNID.	MULTYPLASTIC	R\$ 256,25	R\$ 512,50	
27	GANGORRA TORNADO, assentos em polietileno e mola central em aço, estrutura em tubos de aço carbono.	2	UNID.	SPEEDKIDS	R\$ 5.750,00	R\$ 11.500,00	
28	GANGORRA DE MOLA 02 LUGARES, assentos em polietileno e mola central em aço, estrutura em tubos de aço carbono.	8	UNID.	SPEEDKIDS	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	
29	JOGO APRENDENDO A RECICLAR COM FORMATOS DA CLASSIFICAÇÃO DO LIXO	3	UNID.	BRASKIT	R\$ 147,50	R\$ 442,50	
30	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO	3	UNID.	ESTRELA	R\$ 170,00	R\$ 510,00	
31	JOGO BLOCO DE MONTAR MAGNÉTICO C/ 176 PEÇAS .	2	UNID.	MAGBLOK	R\$ 1.138,75	R\$ 2.277,50	
32	JOGO BOLICHE 06 PINOS E 02 BOLAS EM PLÁSTICO	5	UNID.	CARDOSO	R\$ 31,25	R\$ 156,25	
33	JOGO BARALHO EM BRAILLE	3	UNID.	AMPLA VISÃO	R\$ 137,50	R\$ 412,50	
34	JOGO COMBINAÇÕES CEREBRAIS	2	UNID.	BRINQMUTTI	R\$ 151,25	R\$ 302,50	
35	JOGO CONTROLE DAS CORES	4	UNID.	CARIMBRAS	R\$ 150,34	R\$ 601,36	
36	JOGO CITY BLOCOS 1000 PEÇAS	2	UNID.	MIDEER	R\$ 646,25	R\$ 1.292,50	
37	JOGO DAMINÓ 120 PEÇAS EM MADEIRA	2	UNID.	EDT. FUNDAMEN	R\$ 140,00	R\$ 280,00	



38	JOGO DOMINÓ TEXTURA	3	UNID.	TAL EDT. FUNDAMEN TAL	R\$ 119,68	
39	JOGO DAMINÓ EM BRAILLE	2	UNID.	EDT. FUNDAMEN TAL	R\$ 169,40	R\$ 338,80
40	JOGO DA MEMÓRIA TEXTURA	3	UNID.	EDT. FUNDAMEN TAL	R\$ 113,85	R\$ 341,55
41	JOGO DA MEMÓRIA APTIDÃO	3	UNID.	EDT. FUNDAMEN TAL	R\$ 113,85	R\$ 341,55
42	JOGO EDUCATIVO ABRE E FECHA EM MADEIRA	2	UNID.	BRINQMUT TI	R\$ 171,25	R\$ 342,50
43	JOGO EDUCATIVO ARREMESSO DE ARGOLA COLORIDA	3	UNID.	JOTTPLAY	R\$ 123,25	R\$ 369,75
44	JOGO HORA DO RUSH	2	UNID.	BIG STAR	R\$ 48,75	R\$ 97,50
45	JOGO MAGNÉTICO QUADRO DAS EMOÇÕES	2	UNID.	NIG	R\$ 150,63	R\$ 301,26
46	JOGO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA MATEMÁTICA INFANTIL	4	UNID.	NIG	R\$ 141,25	R\$ 565,00
47	JOGO QUEBRA CABEÇA MAPA REGIÕES DO BRASIL EM MDF.	2	UNID.	LABIRINTO CRIATIVO	R\$ 187,50	R\$ 375,00
48	JOGO QUEBRA CABEÇA MAPA DO BRASIL EM MDF.	2	UNID.	LABIRINTO CRIATIVO	R\$ 187,50	R\$ 375,00
49	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA	3	UNID.	JOTTPLAY	R\$ 118,58	R\$ 355,74
50	JOGO TORRE INTELIGENTE C/ 63 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDA.	2	UNID.	TOY TRADE	R\$ 50,00	R\$ 100,00
51	JOGO TIRO AO ALVO MULTICOLORIDO	2	UNID.	WELL KIDS	R\$ 37,50	R\$ 75,00
52	JOGO UNO EM BRAILLE	2	UNID.	AMPLA VISÃO	R\$ 212,50	R\$ 425,00
53	JOGO UNO EM LIBRAS	2	UNID.	LOJA DO SURDO	R\$ 93,75	R\$ 187,50
54	JOGO 2 EM 1 XADREZ E DAMAS E TABULEIRO EM MADEIRA	3	UNID.	ZARAMELA	R\$ 163,75	R\$ 491,25
55	KIT ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES EM MDF	3	UNID.	CARLÚ	R\$ 232,73	R\$ 698,19
56	KIT ALINHAVOS MEIO DE TRANSPORTE EM MDF	3	UNID.	EDT. FUNDAMEN TAL	R\$ 91,60	R\$ 274,80
57	KIT ESQUEMA CORPORAL EM MADEIRA 10MM	2	UNID.	JOTTPLAY	R\$ 162,50	R\$ 325,00
58	KIT FORMAS GEOMÉTRICAS 4 PEÇAS EM MADEIRA	2	UNID.	CARLÚ	R\$ 53,68	R\$ 107,36
59	KIT MULTI ENCAIXES EM POLIPROPILENO 1000 PEÇAS	2	UNID.	SONHO DE CRIANÇA	R\$ 460,00	R\$ 920,00
60	KIT MAXXI PINOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO	2	UNID.	EXC BRINQUED OS	R\$ 350,00	R\$ 700,00
61	MESINHA DIDÁTICA CRIATIVA COLORIDA	2	UNID.	POLIPLAC	R\$ 302,50	R\$ 605,00
62	PLACA TATAME EM EVA 1X1	40	UNID.	HAITI TATAMES	R\$ 802,50	R\$ 32.100,00
63	PAINEL MULTIFUNÇÕES EM MADEIRA	20	UNID.	AFETO LÚDICO	R\$ 833,75	R\$ 16.675,00



64	PAINEL PSICOMOTOR LUXO EM MDF	1	UNID.	TOYS BRINQUEDOS	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00
65	PAPEL PARA ESCRITA EM BRAILLE	30	UNID.	SUZANO	R\$ 1,25	R\$ 37,50
66	PARQUE MULTI ATIVIDADES DIVERSOS	3	UNID.	MEGA PLAYGROUNND	R\$ 8.250,00	R\$ 24.750,00
67	PLAYGROUND EM POLIETILENO ROTOMOLDADO	4	UNID.	FRESO	R\$ 6.625,00	R\$ 26.500,00
68	TAPETE SENSORIAL	2	UNID.	LIQUIDA TATAMES	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
69	TAPETE ALFANUMÉRICO	2	UNID.	FITY MIX	R\$ 185,00	R\$ 370,00
70	TÚNEL MINHOCÃO DE PANO ARMADO EM METAL	2	UNID.	AMD	R\$ 557,50	R\$ 1.115,00
						R\$ 290.603,60

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

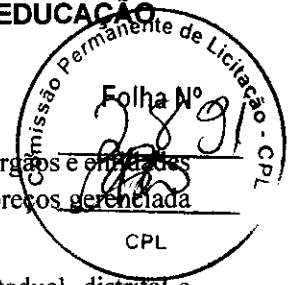
3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

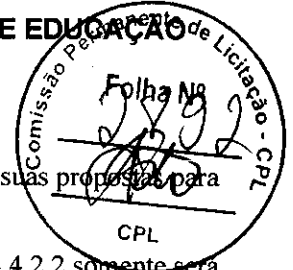
4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

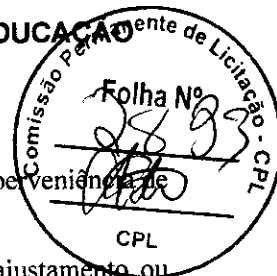
4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

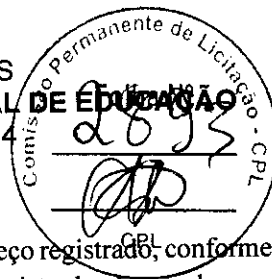
6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços,





poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Filadélfia, Estado do Tocantins, 08 de julho de 2024.

Orgão Gerenciador: **JACELINE FREITAS** Assinado de forma digital
LIMA:84069295372 por JACELINE FREITAS
LIMA:84069295372
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FILADÉLFIA
JACELINE FREITAS LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
Filadélfia
Construindo um novo tempo

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.071.867/0001-14
ADM 2021/2024

Fornecedor:

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA

LTDA:39822881000161

Assinado de forma digital
por VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA

LTDA:39822881000161

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS
SÓCIO ADMINISTRATIVO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa, VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA - TO, inscrita no CNPJ nº: 00.766.709/0001 - 00, os seguintes OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BOLA VOLEY FUSION PVC	UND	2
2	BOLA FUTSAL PENALTY RX500 ULTRA FUSION	UND	2
3	BOLA BASQUETE BORRACHA IDEIA / CONVOY / YINS	UND	1
4	COLCHONETE PARA GINASTICA 85X45X3CM	UND	3
5	KIT TENIS DE MESA BELFIX (2 RAQU 3 BOLAS)	KIT	1
6	TROFÉU VITÓRIA 28CM	UND	1
7	COLETE DUPLA FACE MARCA TRB	UND	2
8	CRONOMETRO DIGITAL CONVOY	UND	2

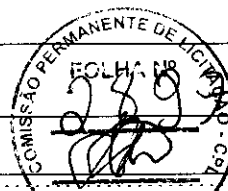
Atestamos ainda, que o fornecimento foi satisfatório e não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Filadélfia, Estado do Tocantins, 11 de agosto de 2023.

DAVID SOUSA Assinado de forma
BENTO:00557 digital por DAVID
SOUSA
179181 BENTO:00557179181

DAVID SOUSA BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 11/08/2023 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFIA TO Valor Total: 657,00



NF-e
Nº 000.000.020
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.020
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1723 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 2011 5295 0230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317230012599836 11/08/2023 10:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFIA TO

CNPJ / CPF

00.766.709/0001-00

DATA DA EMISSÃO

11/08/2023

ENDEREÇO

PRACA DA BANDEIRA, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

77795-000

DATA DA SAÍDA

11/08/2023

MUNICÍPIO

FILADELFIA

UF

TO

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:30:49

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 657,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 657,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	92,38 (14,06%)	657,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	Q1101	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IPI
103	BOLA VOLEY FUSION PVC	95066200	0102	5102	UN	2,0000	70,0000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	BOLA FUTSAL PENALTY RX 500 ULTRA FUSION	95066200	0102	5102	UN	2,0000	90,0000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	BOLA BASQUETE BORRACHA IDEA CONVOY YINS	95066200	0102	5102	UN	1,0000	40,0000	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	COLCHONETE PRA GINASTICA 85 X 45 X3CM	39211390	0102	5102	UN	3,0000	30,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	KIT TENIS DE MESA BEL FIX (2RAQU 3 BOLAS)	95064000	0102	5102	UN	1,0000	40,0000	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TROFEU VITORIA 28 CM REF 152083 502083	83062900	0102	5102	UN	1,0000	45,0000	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	COLÉTE DUPLA FACE MARCA TRB AD AZLJ	61103000	0102	5102	UN	2,0000	32,0000	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CRONOMETRO DIGITAL CONVOY GOLD WEST BLISTER PRETO	91029100	0102	5102	UN	2,0000	29,0000	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

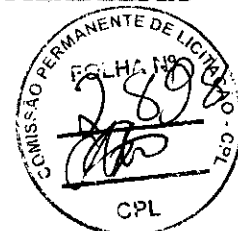
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 93,65 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 93,96 - Fonte: IBPT

VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 21

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18, SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TOCANTINS, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA - TO**, inscrita no CNPJ nº 11.249.252/0001-75, situada na PC BANDEIRA, 101, CENTRO, CEP: 77.795-000 - FILADÉLFIA / TO, os seguintes objetos adquiridos por meio do Pregão Presencial SRP nº 06/2023, Processo Administrativo nº 125/2023, executados no endereço acima citado, no período de 13/11/2023 a 22/03/2024 Nota Fiscal nº 206 emitida no dia 22/03/2024 e que o responsável pelas entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

REFERÊNCIA:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023
NOTA FISCAL Nº 206.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD
1	NIXX PROF CHLOR DESIFETANTE PARA TECIDOO 50L.	GL	24
2	LETHA MAX A DESIFETANTE 5LT.	GL	500
3	NIXX PROF NEUTRALIZADOR DE CLORO RESIDUAL 50L.	UNID.	24
4	NIXX PROF ATIVADOR ALCALINO BB50L.	UNID.	24
5	NIXX PROF AMACIANTE PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL 5LTS.	UNID.	24
6	DESIFETANTE DE USO GERAL.	UNID.	500
VALOR TOTAL			

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

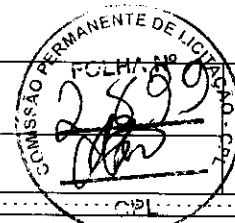
FILADÉLFIA – TO, ____/____/2024.

ARYANNA MARINHO
MEDEIROS
BENTO:92715761104

Assinado de forma digital por
ARYANNA MARINHO MEDEIROS
BENTO:92715761104
Dados: 2024.04.10 15:50:48 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA
ARYANNA MARINHO MEDEIRO BENTO
Secretária Municipal de Saúde de Filadélfia

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/03/2024 Dest/Remte: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FILADELFIA TO Valor Total: 23.824,00



NF-e
Nº 000.000.206
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.206
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0339 8228 8100 0161 5500 1000 0002 0616 3359 3562

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OFERTAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240004844275 22/03/2024 14:13:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FILADELFIA TO		CNPJ / CPF 11.249.252/0001-75	DATA DA EMISSÃO 22/03/2024
ENDEREÇO PC BANDEIRA, 101	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77795-000	DATA DA SAÍDA 22/03/2024
MUNICÍPIO FILADELFIA	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3478-1269	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 14:13:27

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 23.824,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 23.824,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 1.545,13 (6,49%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.824,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 23.824,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
155	NIXX PROF CHLOR DESINFETANTE P TECIDO 50L	95069100	0102	5102	UN	12,0000	397,0000	0,00	4.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	LETHA MAX A DESINFETANTE 5 LT	94029090	0102	5102	UN	100,0000	79,0000	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	NIXX PROF NEUTRALIZADOR DE CLORO RESIDUAL 50LT	94029090	0102	5102	UN	6,0000	492,0000	0,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	NIXX PROF ATIVADOR ALCALINO BB50L	94031000	0102	5102	UN	12,0000	262,0000	0,00	3.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	NIXX PROF AMACIANTE PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL 5L	76151000	0102	5102	UN	12,0000	197,0000	0,00	2.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	DESINFETANTE DE USO GERAL	94029090	0102	5102	UN	100,0000	27,0000	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 3995,82 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 1283,04 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 203
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2023.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.125/2023

Aos 13 dias do mês novembro de 2023, o Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 11.249.252/0001-75, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de preços nº 06/2023, resolve registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pesada para uso hospitalar destinados a suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia, em virtude da demanda existente, tendo sido os referidos preços oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pesada para uso hospitalar destinados a suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia, conforme edital do Pregão Presencial SRP Nº 06/2023 e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Os preços ofertados no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2023, pagará o CONTRATANTE a empresa, **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ: 39.822.881/0001 - 61, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 1266, Setor Brasil, CEP: 77.824 – 360, Araguaína, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo senhor, **ALANO MARTINS COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF: 196.239.251 - 15 e portador do RG sob o nº. 1037028 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Bernardino Maciel, nº. 492, Centro, CEP: 77.600 – 000, Paraíso do Tocantins - TO, a importância Justa e certa conforme os itens abaixo relacionados:

1	NIXX PROF CHLOR DESIFETANTE PARA TECIDOO 50L.	GL	24	R\$ 397,00	R\$ 9.528,00
2	LETHA MAX A DESIFETANTE 5LT.	GL	500	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00
3	NIXX PROF NEUTRALIZADOR DE CLORO RESIDUAL 50L.	UNID.	24	R\$ 492,00	R\$ 11.808,00
4	NIXX PROF ATIVADOR ALCALINO BB50L.	UNID.	24	R\$ 262,00	R\$ 6.288,00
5	NIXX PROF AMACIANTE PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL 5LTS.	UNID.	24	R\$ 197,00	R\$ 4.728,00
6	DESIFETANTE DE USO GERAL.	UNID.	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
					R\$ 85.352,00

2.3 Os preços a serem pagos à DETENTORA serão os vigentes na data da ordem de fornecimento dos produtos, independentemente da data da entrega do material.

2.3 Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelos órgãos ou entidades solicitantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1 Não haverá reajuste do preço registrado.

3.2 O preço registrado poderá ser adequado pelo Departamento de compras em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

3.2.1 Independentemente de solicitação da DETENTORA, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a detentora para estabelecer o novo valor;

3.2.2 O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação da CONTRATANTE, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de fornecimento de produtos, etc.

3.2.3 O novo preço somente será válido após sua publicação no Diário Oficial da União e publicação no Placard Oficial da Prefeitura, para efeito do pagamento dos produtos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à datado pedido de adequação formulado pela detentora.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação, de acordo com a lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes;

5.2 A Administração não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora desta ata de registro de preço; e sim somente a quantidade equivalente para garantir o funcionamento de nosso Fundo Municipal de Saúde de Filadélfia - To.

5.2.1 As unidades requisitantes deverão certificar-se da conveniência de utilizarem a presente ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para a aquisição dos produtos, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

5.3 O contrato de fornecimentos dos produtos apenas estarão caracterizados após o recebimento pela DETENTORA das ordens de fornecimento emitidas pelas unidades requisitantes as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada a DETENTORA terá o prazo de três dias úteis, contados de sua convocação para fazê-lo.

5.4 A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pela DETENTORA, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

5.4.1 Certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social – CND/INSS;

5.4.2 Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

5.5 A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento dos produtos expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final, observado o consumo médio mensal previsto no lote.

5.1 e as disposições do item 5.2, ambos desta cláusula.

5.5.1 Poderão extrapolar-se as quantidades de consumo médio estimado, desde que haja expresso anuência da detentora e necessidade da Administração.

5.6 As ordens de fornecimento dos produtos, consubstanciadas em ofícios, memorandos, fac-símiles ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

5.6.1 Ao receber a ordem de fornecimento dos produtos (salvo se através de facsimile), a DETENTORA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

5.7 Por ocasião do fornecimento de cada produtos a DETENTORA deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos, que deverá ser entregue de acordo com o licitado.

5.8 A DETENTORA obriga-se a fornecer os produtos com zelo e de qualidade. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das Atas de Registro de Preços.

5.9 Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do anexo I.

5.10 O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, de acordo com o anexo I.

5.12 A DETENTORA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao Fundo Municipal ou a terceiros, em razão da execução do fornecimento dos produtos decorrentes da presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O prazo de pagamento será em até 30 (trinta) dias contados da data final do adimplemento do fornecimento dos produtos ou de acordo com a disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Saúde.

6.2 Para processar-se o pagamento, a DETENTORA deverá submeter à unidade requisitante à competente nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento definitivo e xerox da nota de empenho.

6.2.1 Nas hipóteses em que a DETENTORA deva proceder a ajustes da documentação necessária ao pagamento, o prazo será interrompido e reiniciará a partir da data em que se der a regularização.

6.3 Estando em termos a documentação apresentada pela CONTRATADA, o pagamento devido será depositado na conta corrente que a DETENTORA ou a critério da Secretaria de Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, ocorrerão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal ou de Programas, e por tratar-se de Registro de Preços, desobriga que seja informada a dotação orçamentária nos termo do Art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7892/2013, devendo observar se há recursos orçamentários alocados no momento da contratação, e observar os demais preceitos legais nas Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 23 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o fornecimento dos produtos.

8.2 A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.3 A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

8.4 A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

9.2 Pela recusa em retirar nota de empenho ou assinar contrato de fornecimento dos produtos (quando exigível este), multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

9.3 Pelo retardamento no fornecimento dos produtos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1 A presente ata de registro de preço poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a DETENTORA:

10.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

10.1.2 Não firmar contratos de fornecimento dos produtos ou deixar de retirar notas de empenho, nos prazos previstos;

10.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nos itens 10.1 e 10.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o foro da comarca do Município de Filadélfia - To, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.249.252/0001-75
ADM: 2021/2024



E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi por mim, redigido o contrato, lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em três vias de igual teor.

Filadélfia - To, 13 de novembro de 2023.

ORGÃO GERENCIADOR:

ARYANNA MARINHO
MEDEIROS
BENTO:92715761104

Assinado de forma digital por
ARYANNA MARINHO MEDEIROS
BENTO:92715761104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA

ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO

Gestora do Fundo Municipal

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA

Assinado de forma digital por
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA

LTDA:39822881000161

LTDA:39822881000161

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001 - 61

DETENTORA:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FILADÉLFIA - TO, inscrita no CNPJ nº 06.071.867/0001-14, situada na AV. CICINATO S/N, SETOR NOVA FILADÉLFIA, CEP: 77.795-000 – FILADÉLFIA / TO, os seguintes objetos abaixo, conforme NF nº 046.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	MESA EM L PÉ METAL 25MM COM 2 GAVETAS	5
2	CONJUNTO SEXTAVADO 6 MESAS E 6 CADEIRAS	3
3	BANQUETA SEM ENCOSTO	2
4	CADEIRA FIXA ISO PRETA	12
5	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA ESTOFADA	8
6	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS 198X90CM	3
7	ESTANTE DE AÇO ABERTA 198X90X40CM 6 PRATELEIRAS	5
8	ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO 12 PORTAS	2
9	CONUNTO ALUNO CJA-03	10
10	CONUNTO ALUNO CJA-06	10
	VALOR TOTAL	

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Filadélfia, Estado do Tocantins, 30 de outubro de 2023.

JACELINE FREITAS LIMA
AHMAD AMORIM:84069295372

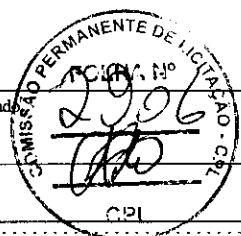
Assinado de forma digital por
JACELINE FREITAS LIMA AHMAD
AMORIM:84069295372

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FILADÉLFIA
JACELINE FREITAS LIMA AHMAD AMORIN
GESTORA DO FUNDO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
 Emissão: 27/10/2023 Dest/Rem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FILADELFIA TO Valor Total: 27.290,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.046
Série 001



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
 Fone: (63)8444-0670
 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.000.046
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1723 1039 8228 8100 0161 5500 1000 0000 4614 7035 5620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230017178647 27/10/2023 15:46:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FILADELFIA TO

CNPJ / CPF
06.071.867/0001-14

DATA DA EMISSÃO
27/10/2023

ENDEREÇO
AVENIDA CICINATO, SN

BAIRRO / DISTRITO
NOVA FILADELFIA

CPF
77795-000

DATA DA SAÍDA
27/10/2023

MUNICÍPIO
FILADELFIA

UF
TO

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
15:43:22

FATURA

DADOS DA FATURA
 Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 27.290,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 27.290,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.897,30 (6,95 %)	27.290,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ %	
													ICMS	IPI
162	MESA EM L PE METAL 25MM COM 02 GAVETAS	94031000	0102	5102	UN	5,0000	450,0000	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	CONJUNTO SEXTAVADO 6 MESAS E 6 CADEIRAS	87168000	0102	5102	UN	3,0000	2.500,0000	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	BANQUETA SEM ENCOSTO	94029090	0102	5102	UN	2,0000	200,0000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	CADEIRA FIXA ISO PRETA	94031000	0102	5102	UN	12,0000	120,0000	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA ESTOFADA	94031000	0102	5102	UN	8,0000	300,0000	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS 198X90CM	94031000	0102	5102	UN	3,0000	800,0000	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	ESTANTE DE ACO ABERTA 198X90X40CM 6 PRATELEIRAS	94031000	0102	5102	UN	5,0000	300,0000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ARMARIO ROUPEIRO P VESTIARIO 12 PORTAS	94029090	0102	5102	UN	2,0000	700,0000	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	CONJUNTO ALUNO CJA 03	94031000	0102	5102	UN	10,0000	400,0000	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	CONJUNTO ALUNO CJA 06	76151000	0102	5102	UN	10,0000	400,0000	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 2827,27 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 1140,00 - Fonte: IBPT
 VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FILADELFIA TO
 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA

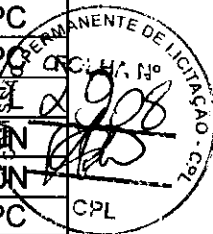
RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18, SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TOCANTINS, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FILADÉLFIA - TO, inscrita no CNPJ nº 06.071.867/0001-14, situada na AV. CIGINATO S/N, SETOR NOVA FILADÉLFIA, CEP: 77.795-000 - FILADÉLFIA / TO, os seguintes objetos abaixo conforme NF nº 69.

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
ALFINETE CABECA DE PLASTICO	85	CX
APAGADOR PARA QUADRO	550	UM
APONTADOR DE LAPIS	230	UM
BALAO UTILIZADO PARA DECORA	220	PC
BARBANTE FIO ALGODAO CRU	110	RL
BORRACHA BRANCA COM CAPA	220	UM
BORRACHA BRANCA PARA CABECA DE LAPIS	400	UM
CADERNO BROCHURA 48 FLS CAPA DURA	165	UM
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	220	UM
CAIXA DE CORRESPONDENCIA DUPLA	26	UM
CALCULADORA 12 DIGITOS	26	UM
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0,7	2.780,00	UM
CARTOLINA 180G	820	UM
CLIQUE N 2 CX 100 UND	95	CX
OLA EM BASTAO 10G	300	UN
COLA BRANCA 90G	60	UN
COLA BRANCA 1 LT	66	UN
COLA DE ISOPOR 90G	415	UN
CORRETIVO LIQUIDO 18ML	41	UN
ENVELOPE FORMATO A4	2.640,00	UN
ESPIRRAL DE ENCADERNACAO 7MM PCT 100	20	PC
ESPIRAL DE ENCADERNACAO 29MM PCT 100 UND	10	PC
GIZ DE CERA GROSSO 12 CORES	265	CX
ESTILETE 18MM COM LAMINA	50	UN
PLACA DE EVA PCT	170	PC
PLACA DE EVA COM GLITTER	230	UN
EXTRATOS DE GRAMPO	55	UN
FITA ADESIVA	170	UN
GRAMPEADOR PARA 100 FLS	10	UN
GRAMPO PARA GRAMEPADOR 23 6	60	CX
ISOPOR 1,0 X 0,5 X 0,010M	90	UN
LAPIS DE COR CX COM 12 CORES	115	CX
PRENDEDOR DE PAPEL 19MM	90	CX
LAPIS PRETO Nº 2	570	UN
LIVRO ATA DE 100 FLS	15	UN

MASSA DE MODELAR	120	CX
PAPEL SULFITE A4 RESMA 500 FLS	2.520,00	PC
PAPEL CARTAO FOSCO	60	PC
PAPEL MADEIRA	550	FL
PASTA AZ LOMBO LARGO	40	UN
PERFURADOR DE PAPEL 100 FLS	10	UN
PILHA PALITO	70	PC
PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20	50	UN
PINCEL MARCADOR DE TEXTO	835	UN
PISTOLA DE COLA QUENTE	25	UN
PORTA CANETA	30	UN
PRANCHETA EM POLIESTILENO	25	UN
REFIL DE COLA QUENTE	45	PC
TESOURA EM ACO INOX	40	UN
TINTA GUACHE	500	UN
TNT ROLO	35	RL
PASTA L	500	PC



Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

FILADÉLFIA – TO, 22/11/2023.

JACELINE FREITAS LIMA
 AHMAD AMORIM:84069295372

Assinado de forma digital por
 JACELINE FREITAS LIMA AHMAD
 AMORIM:84069295372

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FILADÉLFIA
 JACELINE FREITAS LIMA AHMAD AMORIN
 GESTORA DO FUNDO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

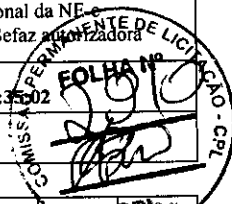
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.069
SÉRIE 001
FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO
1723 1139 8228 8100 0161 5500 1000 0000 6911 9744 5274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230018607768 21/11/2023 18:35:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	FOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS	CPL % ICMS - IR
18	PAPEL CARTAO FOSCO	94029090	0102	5102	PC	60,0000	15,0000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	PAPEL MADEIRA	94029090	0102	5102	FL	550,0000	0,2000	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	PASTA AZ LOMBO LARGO	61103000	0102	5102	UN	40,0000	5,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	PERFURADOR DE PAPEL 100 FLS	94031000	0102	5102	UN	10,0000	100,0000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	FILHA PALITO	19059010	0102	5102	PC	70,0000	10,0000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20	94031000	0102	5102	UN	50,0000	3,0000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PINCEL MARCADOR DE TEXTO	94029090	0102	5102	UN	835,0000	2,0000	0,00	1.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	PISTOLA DE COLA QUENTE	76151000	0102	5102	UN	25,0000	15,0000	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	PORTA CANETA	94031000	0102	5102	UN	30,0000	10,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	PRANCHETA EM POLIESTILENO	87168000	0102	5102	UN	25,0000	10,0000	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	REFIL DE COLA QUENTE	94031000	0102	5102	PC	45,0000	20,0000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	TESOURA EM ACO INOX	68053090	0102	5102	UN	40,0000	5,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	TINTA GUACHE	84715010	0102	5102	UN	500,0000	1,0000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	TNT ROLO	94031000	0102	5102	RL	35,0000	100,0000	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	PASTA L	84715010	0102	5102	PC	500,0000	5,0000	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.069
SÉRIE 001
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO
1723 1139 8228 8100 0161 5500 1000 0000 6911 9744 5274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA NO ESTADO**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **317230018607768 21/11/2023 18:35:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **295078847**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: []
CNPJ: **39.822.881/0001-61**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IR
-------------------	--------------------------------	--------	----------	------	-------	-------	-------------------	-------------------	----------------	-----------------------	---------------	--------------	-----------------	----

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 10840,27 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 1592,22 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 72

RESERVAÇÃO AO FISCO



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18, SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TOCANTINS, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA - TO**, inscrita no CNPJ nº 11.249.252/0001-75, situada na PC BANDEIRA, 101, CENTRO, CEP: 77.795-000 - FILADÉLFIA / TO, os seguintes objetos adquiridos por meio do Pregão Presencial SRP nº 06/2023, Processo Administrativo nº 125/2023, executados no endereço acima citado, no período de 13/11/2023 a 22/03/2024 o responsável pelas entregas foi o Sr Alano MartinsCosta.

REFERÊNCIA:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD
1	RAIO X FIXO DIAFIX HF DR 50KW 800MAS 150KV	UND	1
	VALOR TOTAL		

Atestamos ainda, que tais prestações foram/estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

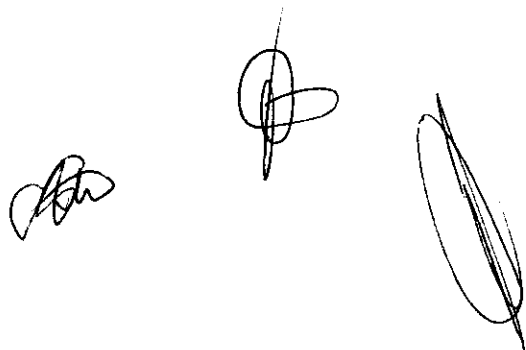
FILADÉLFIA – TO, 01 DE AGOSTO DE 2024.

**ARYANNA MARINHO
MEDEIROS
BENTO:92715761104**

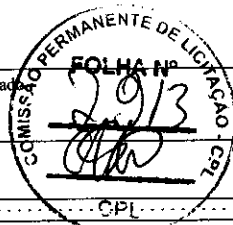
Assinado de forma digital por
ARYANNA MARINHO MEDEIROS
BENTO:92715761104

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FILADÉLFIA

ARYANNA MARINHO MEDEIRO BENTO
Secretária Municipal de Saúde de Filadélfia



Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 01/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FILADELFIA TO Valor Total: 115.000,00



NF-e
Nº 000.000.400
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18, 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360 Fone: (63)8444-0670 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.400 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 0018 7124 8647 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

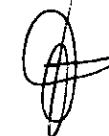

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FILADELFIA TO		11.249.252/0001-75	01/08/2024
ENDEREÇO PC BANDEIRA, 101	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77795-000	DATA DA SAÍDA 01/08/2024
MUNICÍPIO FILADELFIA	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3478-1269	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 15:18:18

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 115.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 115.000,00
------------------------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %		
374	APARELHO DE RAIOS X 500MAS	90119090	0102	5102	UN	1,0000	115.000,0000	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 396 PREGÃO PRESENCIAL SRP N 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 125/2023 DADOS BANCÁRIOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 1141 OP:003 C.C: 2362-5 VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO  
--	--



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 1266 LT. 19 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA - TO**, inscrita no CNPJ nº 14.837.176/0001-07, situada na RUA SABINO DA SILVEIRA S/N CENTRO - ALIANÇA - TO, CEP: 77.455-000, FONE: (63) 3377-1601, os seguintes objetos abaixo especificados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023-ADM firmado pelo CONTRATO Nº 071/2023-ADM e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023 executados no endereço do órgão acima indicado, no período de 03/06/2023 a 22/08/2023 conforme Ordem de Compra nº 939 e 952 e Notas Fiscais nº 026 e 027. Informamos também que o responsável pela entrega dos produtos foi o Sr Alano Martins Costa e o responsável pelo recebimento foi o Sr Ricardo T. Batista.

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023-ADM
CONTRATO Nº 071/2023-ADM / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
NOTAS FISCAIS Nº 026 e 027
ORDEN DE COMPRA Nº 939 e 952.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Access Point EAP610-Outdoor Wi-Fi 6 Interno/Externo AX1800; Wifi Standars 802.11 a/b/g/n/ac/ax; Wireless Speeds - 2.4 GHz 574Mbps - 5 GHz 1201Mbps; Power Supply 802.3at PoE / 48V DC; Advanced Features: Mesh, Seamless Roaming.	UND	2
101	Notebook 15" 82MDS00500 - Processador Intel Core i5 (10ª geração ou superior); Tela 15.6" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo; memória 8 GB DDR4 3200MHz (ou superior); Armazenamento 256 GB SSD (ou 256 GB SSD PCIe); Carregador 65W Bivolt; Placa de vídeo Intel Iris Xe Graphics; Bateria 2 células 38 Wh; Câmera 720p HD com porta de privacidade; Teclado Padrão Brasil (ABNT2); Touchpad; Conectividade 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0;	UND	2
	VALOR TOTAL		

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ALIANÇA TO, 26 10A /2023.

NOME DO RESPONSÁVEL:
 RG: 2.749.869
 CPF: 044.953.841-01
 CARGO: Soc. de Abs Social
 TELEFONE: 63.993.368638

CARTÓRIO ALIANÇA
 TABELAMENTO DE NOTAS, RES. E FICHAS, RES. DE TITULAS E DOCUMENTOS, REG. CIV. DE PESSOAS FÍSICAS E TABELAMENTO DE PROTESTO

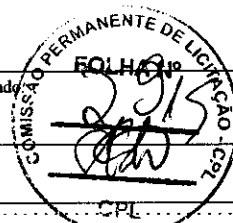
Selo nº 129296AA151148-ICV
 Consulte este selo em <https://srt1.to.gov.br>
 Reconheço por Semelhança a firma de: ROSÂNGELA RODRIGUES GUIMARAES. ENCOMENDAS: R\$6,16. Taxa Judiciária: R\$1,70. Funcivil: R\$1,20 ISS: R\$0,31 - TOTAL: R\$9,37

Aliança do Tocantins TO, 26 de setembro de 2023.
 Luzinete Barbosa da Silva - Escrevente Substituta
 ONS 12.029-8

DIÓGENES NUNES RÉZIO
 TABELAÇÃO E REGISTRADOR

Av. Bernardo Sayão, nº 495 - Centro - Aliança do Tocantins - TO - CEP 77.455-000 - Fone: (63) 3377-2323

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 22/08/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALIANCA Valor Total: 4.379,00



NF-e
Nº 000.000.026
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.026
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1723 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 2613 9094 0627

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317230013241561 22/08/2023 17:58:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALIANCA

CNPJ / CPF

14.837.176/0001-07

DATA DA EMISSÃO

22/08/2023

ENDEREÇO
RUA SABINO DA SILVEIRA, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

77455-000

DATA DA SAÍDA

22/08/2023

MUNICÍPIO
ALIANCA DO TOCANTINS

UF

TO

TELEFONE / FAX

(63)3377-1601

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:55:47

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 4.379,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 4.379,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	513,75 (11,73 %)	4.379,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.379,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NGOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
76	ACCESS POINT EAP610- OUTDOOR WIFI INTERNO EXTERNO	94031000	0102	5102	UN	1,0000	1.160,0000	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	NOTEBOOK 15 PROCESSADOR INTEL CORE I5	84713012	0102	5102	UN	1,0000	3.219,0000	0,00	3.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 698,89 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 579,42 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 27
ORDEM DE COMPRAS N 952
CONTRATO N 071/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 005/2023
PREGAO ELETRONICO N 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 184/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/08/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALIANCA Valor Total: 4.379,00



NF-e
Nº 000.000.027
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.027
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1723 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 2715 1866 3028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230013241627 22/08/2023 17:59:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALIANCA		CNPJ / CPF 14.837.176/0001-07	DATA DA EMISSÃO 22/08/2023
ENDEREÇO RUA SABINO DA SILVEIRA, SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77455-000
MUNICÍPIO ALIANCA DO TOCANTINS		UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL (63)3377-1601
			HORA DA SAÍDA 17:58:47

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 4.379,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 4.379,00
-----------------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 513,75 (11,73 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.379,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.379,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

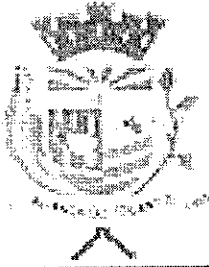
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
76	ACCESS POINT EAP610- OUTDOOR WIFI INTERNO EXTERNO	94031000	0102	5102	UN	1,0000	1.160,0000	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	NOTEBOOK 15 PROCESSADOR INTEL CORE I5	84713012	0102	5102	UN	1,0000	3.219,0000	0,00	3.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 698,89 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 579,42 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 28 ORDEM DE COMPRAS N 939 CONTRATO N 071/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 005/2023 PREGAO ELETRONICO N 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 184/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5-OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO
--	------------------------



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA SABINO DA SILVEIRA S/N CENTRO ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

CNPJ Nº 14.837.176/0001-07 63 3377-1186



ORDEM DE FORNECIMENTO		NUMERO	939		Data	03/06/2023	
Fornecedor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA 39.872.881/0001-61			Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO CENTRO ARAGUAINA /1455				
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Classificação da despesa 05.0307.08.244.0011.2037.449052		Elemento da despesa 4.4.90.52.00.00.00.0000		Fonte: 1.500.0000.000000		Dotação 216	
1	Access Point EAP610-Outdoor Wi-Fi 6 Interno/Externo AX1800; Wifi Standards 802.11 a/b/g/n/ac/ax	UND	1.0	1.160,00	1.160,00		
2	Notebook 15" 82MDS00500 - Processador Intel Core i5 (10ª geração ou superior); Tela 15.6" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo; memória 8 GB DDR4 3200MH	UND	1.0	3.219,00	3.219,00		
Qtde itens: 2.0		Total bruto: R\$ 4.379,00		Desconto: R\$ 0,00		TOTAL: 4.379,00	

JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA A SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS E ACCESS POINT PARA WI-FI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME CONTRATO Nº 071/2023-ADM, DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023, PRELIMINAR Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184-2023-ADM.

FORMA DE AQUISIÇÃO:

DISPENSAVEL

Visto do departamento de compras:

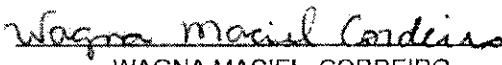
Encaminhado para apreciação do gestor, e emissão de autorização de contratação(ões) ou compra(s).

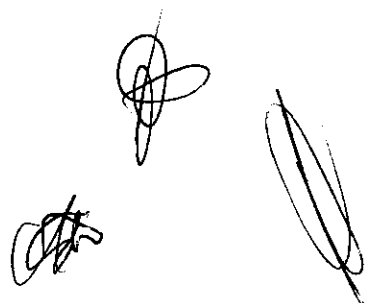

RICARDO TAVARES BATISTA
DIRETOR DE COMPRAS

Autorização de Compras:

Após consulta e aprovação junto a secretaria municipal de finanças, autorizo a(as) contratação(ões) do(s) objeto(s) acima descrito(s). Solicito ao Setor Contábil, emissão de nota de Empenho, para ocorrer a despesa especificada.

ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, 3 de junho de 2023


WAGNA MACIEL CORDEIRO
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Wagner M. Cordeiro
Diretora de Gestão de Assist. Social
Decreto nº 137 A 2021





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA SABINO DA SILVEIRA S/N CENTRO ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

CNPJ Nº 14.837.176/0001-07 63 3377-1186



ORDEM DE FORNECIMENTO	NÚMERO	952	Data	03/06/2023
------------------------------	--------	------------	------	-------------------

Fornecedor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA 39.822.881/0001-61	Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO CENTRO ARAGUAINA /7455-
--	--

Solicitante:
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação da despesa: 05.0307.08.244.0011.2040.449052	Licitação da despesa: 4.4.90.52.00.00.00.0000	Fonte: 1.660.0000.000000	Dotação: 230
--	--	-----------------------------	-----------------


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Access Point EAP610-Outdoor Wi-Fi 6 Interno/Externo AX1800; Wifi Standards 802.11 a/b/g/n/ac/ax	UND	1.160,00	1.160,00
2	Notebook 15" 82MDS00500 - Processador Intel Core i5 (10ª geração ou superior); Tela 15.6" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo; memória 8 GB DDR4 3200MH	UND	3.219,00	3.219,00

Qtde itens: 2.0 Total bruto: R\$ 4.379,00 Desconto: R\$ 0,00 TOTAL: 4.379,00

JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO
REFERENTE AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA EQUIPE TECNICA DO CRAS (ASSISTENTE SOCIAL) E ACCESS POINT PARA WI-FI PARA MELHORIA DA INTERNET, CONFORME CONTRATO Nº 071/2023-ADM, DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184-2023-ADM.

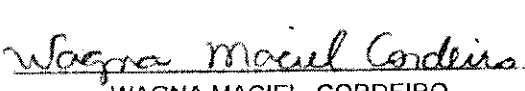
FORMA DE AQUISIÇÃO:
DISPENSÁVEL

Visto do departamento de compras:
Encaminhado para apreciação do gestor, e emissão de autorização de contratação(ões) ou compra(s).


RICARDO TAVARES BATISTA
DIRETOR DE COMPRAS

Autorização de Compras:
Após consulta e aprovação junto a secretaria municipal de finanças, autorizo a contratação(ões) do(s) objeto(s) acima descrito(s).
Solicito ao Setor Contabil. emissão de nota de Empenho, para ocorrer a despesa especificada.

ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, 3 de junho de 2023


WAGNA MACIEL CORDEIRO
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wagner M. Cordeiro
Diretora de Gestão de Assist. Social
Decreto nº 137-A 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

CONTRATO Nº 071/2023-ADM, DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023,
ELETRÔNICO Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184-2023-ADM.



ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.229/0001-84, com sede na Rua David Araújo Rodrigues, nº 71, Fone 063 3377-1715, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Elves Moreira Guimarães, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.832.281-68, Cédula de identidade nº 2.628.055, SSP/GOI, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins - TO.

ÓRGÃO PARTICIPANTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.341.025/0001-75, situado à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Cep. 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor Josiel Antônio Berticelli, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.885.201-11, portador da Carteira de Identidade sob o nº 786107 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Lucy, s/nº, Quadra 12, Lote 15, Centro, Aliança do Tocantins - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.837.176/0001-07, situado na Rua Sabino da Silveira, s/nº, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins - TO, neste ato representado pela Gestora Rosângela Rodrigues Guimarães, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.951.841-01, portador da Carteira de Identidade sob o nº 386.2166 SSP/GO, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins - TO

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROMITENTE CONTRATADA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, com sede na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266, CEP: 77.824-360, ST BRASIL, ARAGUAÍNA - TO, neste ato representada pelo bastante procurador o Sr. RAFAEL BARROSO MACÊDO, portador da carteira de identidade nº 1.010.165 SSP - TO, inscrito no CPF sob o nº 049.614.591-60, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 915, Cep. 77.600-000, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

01 - DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo decorre da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e demais legislação aplicável, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 005/2023, RESOLVEM registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

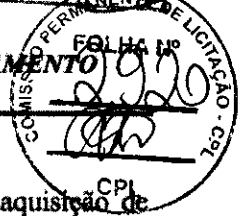
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso.

Página 1 de 7



P.M. ALIANÇA - TO
FLS. 168

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024



02-DO OBJETO:

2.1 - Constitui o objeto do presente: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos, materiais de informática e periféricos, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

03- DO VALOR:

3.1 - O preço e especificações dos materiais/equipamentos a serem entregues, deverá estar em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

Item	Descrição	Unid	Marca/ Modelo	Quant	Vl. Unit	Vl. Total
1	Access Point EAP610-Outdoor Wi-Fi 6 Interno/Externo AX1800; Wifi Standars 802.11 a/b/g/n/ac/ax; Wireless Speeds - 2.4 GHz 574Mbps - 5 GHz 1201Mbps; Power Supply 802.3at PoE / 48V DC; Advanced Features: Mesh, Seamless Roaming,	UN D	TP-LINK/ EAP610	10	R\$ 1.160,00	R\$ 11.600,00
98	Nobreak 1000va com no mínimo 4 tomadas de saída; Tipo tomada tripolar NBR 14136; Potência 1000VA; Led indicativa de operação; Proteção: Contra subtensão; Contra sobreaquecimento; Contra surtos de tensão; Contra sobretensão; Descarga total da bateria; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; Tensão nominal de entrada: 220V; Tensão nominal de saída 220V, Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Internas: 1; Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Cor Preta. Garantia de 12 meses Brasil	UN D	JBR/ 1200VA	36	R\$ 593,00	R\$ 21.348,00
101	Notebook 15" 82MDS00500 - Processador Intel Core i5 (10ª geração ou superior); Tela 15.6" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo; memória 8 GB DDR4 3200MHz (ou superior); Armazenamento 256 GB SSD (ou 256 GB SSD PCIe); Carregador 65W Bivolt; Placa de vídeo Intel Iris Xe Graphics; Bateria 2 células 38 Wh; Câmera 720p HD com porta de privacidade; Teclado Padrão Brasil (ABNT2); Touchpad; Conectividade 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0;	UN D	LENOVO / IDEAPA D 3	24	R\$ 3.219,00	R\$ 77.256,00

Valor Total estimado dos Itens R\$: 110.204,00 (cento e dez mil e duzentos e quatro reais).

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade



P.M. ALIANÇA - TO
FISCAL Nº 1629



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Parágrafo primeiro - Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiada a 02 (dois) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como desta Ata, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

04-DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/Receita Federal;
- c) Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
- f) Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

4.2 A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

05-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

5.1 - Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, da presente Ata de Registro de Preço.

06-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO:

6.1 - Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária: DOTAÇÃO: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente: DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004.449052, ELEMENTO 4490520000000000 - FONTE: 1.500.0000.000000 - RECURSOS PRÓPRIOS, FICHA: 42. 03.0301.04.122.0004.2004.339030, ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.500.0000.000000 - RECURSOS PRÓPRIOS, FICHA: 37. 04.0309.10.122.0010.2046.339030, ELEMENTO 3390300000000000 -, FONTE: 1.500.1002.000000 - RECURSO PROPRIO - SAUDE, 1.600.0000.000000 - SUS - BLOCO CUSTEIO - FUNDO A FUNDO (401 A 410), FICHA 152. 04.0309.10.122.0010.2046.339030, ELEMENTO 3390300000000000 -, FONTE: 1.500.1002.000000 - RECURSO PROPRIO - SAUDE, 1.600.0000.000000 - SUS - BLOCO CUSTEIO - FUNDO A FUNDO (401 A 410), FICHA 186. 04.0309.10.122.0010.2046.339030, ELEMENTO 3390300000000000 -, FONTE: 1.500.1002.000000 - RECURSO PROPRIO - SAUDE, 1.600.0000.000000 - SUS - BLOCO CUSTEIO - FUNDO A FUNDO (401 A 410), FICHA 194. 04.0309.10.301.0010.1024.449052, ELEMENTO 4490520000000000 -, FONTE 1.500.1002.000000 - RECURSO PROPRIO - SAUDE, FICHA: 174. 04.0309.10.301.0010.1024.449052, ELEMENTO 4490520000000000 -, FONTE 1.500.1002.000000 - RECURSO PROPRIO - SAUDE, FICHA: 176. 04.0309.10.301.0010.1024.449052,

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ELEMENTO 4490520000000000 -, FONTE 1.500.1002.000000 - RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE, FICHA: 178. 04.0309.10.301.0010.1024.449052, ELEMENTO 4490520000000000 -, FONTE 1.500.1002.000000 - RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE, FICHA: 197. 05.0307.08.244.0011.2040.449052, ELEMENTO 4490520000000000 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:230. 05.0307.08.244.0011.2064.449052, ELEMENTO 4490520000000000 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:253. 05.0307.08.244.0011.2060.339030, ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios, 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:238. 05.0307.08.244.0011.2032.449052, ELEMENTO 4490520000000000 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:206. 05.0307.08.244.0011.2037.449052, ELEMENTO 4490520000000000 - FONTE: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios, 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:216. 05.0307.08.244.0011.2037.339030, ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios, FICHA:213. 05.0307.08.244.0011.2040.339030, ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:227. 05.0307.08.244.0011.2032.339030, ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:203. 05.0307.08.244.0011.2064.339030, ELEMENTO 3390300000000000 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:250.

07- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços/contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
- 7.2 Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.
- 7.3 Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.
- 7.4 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.
- 7.5 Os preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, conforme disposto no Art. 124, e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como observadas as disposições contidas nos arts. 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013. cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.
- 7.6 Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21 ou extinto antes do prazo, desde que não observadas as normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE.

08- OBRIGACÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1- São obrigações da Contratante:
 - a) Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas dos materiais fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais no prazo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da entrega dos materiais e, ainda:
- b) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, e prazo de garantia ou validade;
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

10.1 Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.2 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.3 Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

10.4 É expressamente vedada à subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

11- DAS PENALIDADES:

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins - TO, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Advertência.

11.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras,

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

previstas na Lei Federal nº 14.133/21, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Aliança do Tocantins - TO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Município de Aliança do Tocantins - TO.

11.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Aliança do Tocantins - TO, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato/ARP, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Aliança do Tocantins - TO, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e havendo aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PRAZO DE ENTREGA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

12.1 A entrega deve começar imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preço.

12.2 O prazo para começar a entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias úteis mediante a ordem de fornecimento.

12.3 A entrega dos materiais, será no Almoxarifado, no horário das 08h00min até as 14h00, na Rua 13 de maio nº 114, centro, Aliança do Tocantins - TO.

12.4 Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.

12.5 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.6 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.7 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

12.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

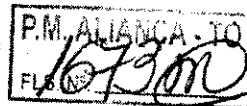
12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.

13. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

13.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

13.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com este Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Referência e nesta Ata de Registro de Preço.

14. DOS TRIBUTOS

14.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata de Registro de Preço, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos desta Ata de Registro de Preço entre a mesma e seus empregados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e, e no processo em epígrafe.

16. DO FORO:

16.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Gurupi - TO, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas da presente Ata de Registro de Preço.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam a presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Aliança do Tocantins - TO, 15 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
Elves Moreira Guimaraes
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Rosângela Rodrigues Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por VIA NACIONAL
LTDA:39822881000161 DISTRIBUIDORA LTDA:39822881000161
Dados: 2023.06.20 09:01:16 -03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 39.822.881/0001-61
RAFAEL BARROSO MACÉDO
CPF nº 049.614.591-60

Página 7 de 7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **39.822.881/0001-61**, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS - TO**, inscrita no **CNPJ** nº **11.622.613/0001-87**, situada na Rua Tiradentes nº 512 Centro – Lagoa do Tocantins – TO, CEP: 77.613-000, FONE: (63) 3522-1143, os seguintes objetos adquiridos por meio de Dispensa de Licitação nº 0015/2024/FMS, Processo nº 0204/2024, executados no endereço acima citado, no período de 26/04/2024 a 21/05/2024 conforme contrato nº 0015/2024 e Nota Fiscal nº 274 emitida no dia 21/05/2024 e que o responsável pelas entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

REFERÊNCIA:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024/FMS.
PROCESSO Nº 0204/2024.
CONTRATO Nº 0015/2024.
NOTA FISCAL Nº 274.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	CADEIRA ODONTOLÓGICO COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR, REFLETOR, TERMINAIS ATÉ 03, EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO, COMANDO DA CADEIRA PEDAL, SERINGA TRÍPLICE, CONTRA ÂNGULO, CABECEIRA, REFLETOR PEÇA RETA CUBA PORCELANA/CERÂMICA, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO, UNIDADE AUXILIAR(SUGADOR). GARANTIA DE 12 MESES	2	UND
VALOR TOTAL			

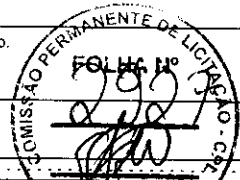
Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LAGOA DO TOCANTINS - TO, ___ / _____ / 2024.

SAULO CAMPOS DA CRUZ:02670729100 Assinado de forma digital por SAULO CAMPOS DA CRUZ:02670729100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS - TO
CNPJ: 11.622.613/0001-87
SAULO CAMPOS DA CRUZ
CPF: 026.707.291-00
GESTOR

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/05/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DO TOCANTINS TO Valor Total: 44.644,12



NF-e
Nº 000.000.274
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.274
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0539 8228 8100 0161 5500 1000 0002 7416 6835 7447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240000895140 21/05/2024 11:54:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DO TOCANTINS TO		CNPJ / CPF 11.622.613/0001-87	DATA DA EMISSÃO 21/05/2024
ENDEREÇO RUA TIRADENTES, 512	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77613-000	DATA DA SAÍDA 21/05/2024
MUNICÍPIO LAGOA DO TOCANTINS	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3522-1143	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:55:26

FATURA

ADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 44.644,12 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 44.644,12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 44.644,12
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 44.644,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	BOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
121	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA EQUIPO SUGADOR REFLE	94021000	0102	5102	UN	2,0000	22.322,0600	0,00	44.644,12	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 270	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0015/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, com CNPJ sob o nº: 11.622.613/0001-87, com sede na Praça José Nestor, 287, CEP: 77.613-000, centro, nesta, aqui representado pelo Gestor SAULO CAMPOS DA CRUZ, brasileira, Servidor público, solteiro, portador do CPF: 026.707.291-00 como contratante e contratada: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e domicílio na Avenida Goiás, nº 1.536, Quadra 01, Lote 08, Setor Norte 15.1 / Centro, Colinas do Guaraí –TO, CEP: 77.700-000, inscrita no CNPJ nº 39.822.881/0001-61, registrada na junta comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE nº 17200640270 em 18/11/2020, por seu representante abaixo assinado, resolvem celebrar o presente contrato, mediante os termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

Processo 0204/2024 Dispensa 015/2024/FMS. "Ex vi" do disposto do Art. 75, inciso II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) Cadeiras Odontológicas para atendimento na Unidade Básica de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete a CONTRATADA:

- Fornecer o produto mencionado conforme as especificações e mediante ordem de fornecimento e vistoria de entrega;
- Manter os preços e condições propostas;
- Manter durante a vigência do contrato a regularidade fiscal exigida;
- Prestar esclarecimentos sempre que for solicitado pela contratante;
- Comunicar imediatamente a contratante qualquer fato extraordinário que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

Compete ao CONTRATANTE:

- Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Fiscalizar a execução do serviço contratado;
- Atestar através da Fiscalização as notas fiscais/faturas, para emissão de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO



Pelo fornecimento, objeto deste contrato, a Contratante, pagará a Contratada à importância de com valor total do contrato R\$ 44.644,12 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

O recurso orçamentário está previsto no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária anual e ficará a cargo da rubrica orçamentária nº: 10.122.0028.1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-- Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fontes: 1.500.1002.00000 / 1.600.0000.000001.

PARÁGRAFO ÚNICO – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA– DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o trigésimo dia, após apresentação da nota fiscal no Departamento de Finanças e atesto do Fiscal de Contrato e supervisão do Controle Interno da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O contrato terá vigência, a partir da assinatura até 26 de julho de 2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO e MULTAS

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei 14.133/21, dentre elas a aplicação de multa de 2% (dois por cento). Ficando a mesma multa em caso de rescisão ou descumprimento das obrigações decorrentes deste contrato pelas partes.

§ 1º - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, sempre atendendo a conveniência administrativa no interesse do serviço público.

§ 2º - A CONTRATADA está sujeita às sanções previstas nos artigos 155 ao 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA– TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e civis decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos entre os signatários ou seus representantes e se for o caso será confeccionado termo aditivo do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE, após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicidade, por extrato, no diário oficial de Lagoa do Tocantins – TO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Acordo/TO, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa do Tocantins, 26 de abril de 2024.

SAULO CAMPOS DA Assinado de forma digital
por SAULO CAMPOS DA
CRUZ:02670729100 CRUZ:02670729100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.622.613/0001-87

VIA NACIONAL Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA VIA NACIONAL
LTDA:39822881000161 DISTRIBUIDORA
LTDA:39822881000161

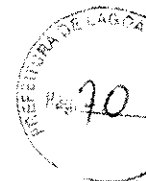
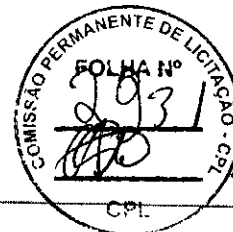
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº _____

2. _____
CPF Nº _____



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 0015/2024. Processo nº 0204/2024. Dispensa nº 0015/2024/FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins – TO. Contratada
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - inscrita no CNPJ: 39.822.881/0001-61
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) Cadeiras
Odontológicas para atendimento na Unidade Básica de Saúde. Rubrica
orçamentária: 10.122.0028.1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES-- Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Fontes: 1.500.1002.000000/1.600.0000.000001 - Valor R\$: 44.644,12 (quarenta e
quatro mil seiscientos e quarenta e quatro reais e doze centavos). Assinatura:
26/04/2024. Validade: 26/07/2024.

Processo: 0204/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

ATO nº 015, de 25 de abril de 2024

"Declara Dispensa de Licitação para aquisição de Cadeiras Odontológicas para atendimento na Unidade Básica de Saúde"

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista dispositivos contidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de cadeiras odontológicas para atendimento na Saúde;

CONSIDERANDO ainda o valor da contratação, mediante orçamentos anexos dispensa licitação, conforme determina pela Lei 14.133/21, artigo 75, inciso II.;

RESOLVE:

Art. 1º. – Declarar dispensa de licitação para aquisição de Cadeiras Odontológicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Lagoa do Tocantins.

Art. 2º. – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Tocantins – TO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

Saulo Campos
SAULO CAMPOS DA CRUZ
Gestor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61**, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS - TO**, inscrita no **CNPJ nº 11.622.613/0001-87**, situada na RUA TIRADENTES nº 512, CENTRO – LAGOA DO TOCANTINS – TO, CEP: 77.613-000, FONE: (63) 3522-1143, os seguintes objetos adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 001/2023/FMS, Processo nº 0503/2023/FMS, executados no endereço acima citado, no período de 13/11/2023 a 16/01/2024 conforme Contrato de Fornecimento nº 026/2023/FMS e Nota Fisca nº 130 emitida no dia 16/01/2024 e que o responsável pelas entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023/FMS - PROCESSO Nº 0503/2023/FMS

CONTRATO Nº 026/2023/FMS.

NOTA FISCAL Nº 130.

Item	Quant.	Descrição
3	1	Carro de curativos
12	5	Ventilador de teto/Parede
14	1	Microscópio laboratorial básico
17	1	Centrifuga laboratorial
34	1	Cadeira de roda pediátrica
35	1	Televisor smart 43"
37	1	Autocrave horizontal de mesa (até 75 l.)
40	1	Carros parantransporte material diversos
45	2	Lanterna clínica
51	1	Central de nebulização

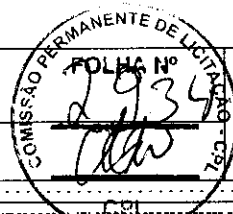
Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LAGOA DO TOCANTINS - TO, ___ / _____ / 2024.

SAULO CAMPOS DA CRUZ:02670729100 Assinado de forma digital
por SAULO CAMPOS DA CRUZ:02670729100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS - TO
CNPJ: 11.622.613/0001-87
SAULO CAMPOS DA CRUZ
CPF: 026.707.291-00
GESTOR

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DO TOCANTINS TO Valor Total: 14.709,00



NF-e
Nº 000.000.130
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.130
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 3018 1471 6278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240000820374 16/01/2024 18:02:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DO TOCANTINS TO		CNPJ / CPF 11.622.613/0001-87	DATA DA EMISSÃO 16/01/2024
ENDEREÇO RUA TIRADENTES, 512		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77613-000
MUNICÍPIO LAGOA DO TOCANTINS		UF TO	TELEFONE / FAX (63)3522-1143
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 18:01:19

NATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 14.709,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 14.709,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 407,81 (2,77 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.709,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.709,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IF
105	VENTILADOR DE TETO	95066200	0102	5102	UN	5,0000	207,0000	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	MICROSCOPIO LABORATORIAL BASICO	94031000	0102	5102	UN	1,0000	1.989,0000	0,00	1.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	CENTRIFUGA LABORATORIAL	94031000	0102	5102	UN	1,0000	1.499,0000	0,00	1.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	94031000	0102	5102	UN	1,0000	761,0000	0,00	761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TV SMART 43	85287200	0102	5102	UN	1,0000	1.694,0000	0,00	1.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL DE MESA	94031000	0102	5102	UN	1,0000	4.199,0000	0,00	4.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DIVERSO	95066200	0102	5102	UN	1,0000	1.997,0000	0,00	1.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LANTERNA CLINICA	94029090	0102	5102	UN	2,0000	68,0000	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	CENTRAL DE NEBULIZACAO	94042900	0102	5102	UN	1,0000	1.399,0000	0,00	1.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1978,37 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 545,76 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 127
PREGAO ELETRONICO N 001/2023

RESERVADO AO FISCO

B. CAIXA AG. 1141 C/C: 2362-5 OP. 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2023/FMS

Por este instrumento particular O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.622.613/0001-87, com sede no Paço Municipal, à Praça José Nestor nº. 287 – CEP: 77.613-000 - Centro, em Lagoa do Tocantins Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor SAÚLO CAMPOS DA CRUZ, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins – TO, CPF: 026.707.291-00, neste ato designada CONTRATANTE e de outro lado a CONTRATADA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.822.881/0001-61, com endereço AVENIDA CASTELO BRANCO, CEP 77824360, representada por RAFAEL BARROSO MACÊDO, Carteira de identidade nº 1010165, inscrito no CPF nº 049.614.591-60, por seu representante abaixo assinado, resolvem celebrar o presente contrato, mediante os termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

Este contrato encontra-se fundamentado na lei 14.133/21 através do processo 0503/2023, Pregão eletrônico 001/2023/FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Promover contratação de empresa para aquisições de diversas máquinas e equipamentos, via registro de preço para atender a secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete a CONTRATADA, além das obrigações previstas no Edital:

- ✓ Comunicar a Secretaria de Saúde de Lagoa do Tocantins, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- ✓ Executar o fornecimento de acordo com as especificações, responsabilizando-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
- ✓ Fornecer os produtos, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas;
- ✓ Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, segundo as exigências legais, normas do fabricante e especificações técnicas;
- ✓ Apresentar sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência dos produtos;

Compete ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no Termo de Referência:

- ✓ Requisitar os produtos com antecedência mínima 02 (dois) dias da data determinada para entrega;
- ✓ Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades;



- ✓ Atestar o recebimento dos produtos contratado, após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo com o Termo, por meio de notificação à empresa;
- ✓ Efetuar os pagamentos à empresa na forma e nos prazos previstos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

PARÁGRAFO ÚNICO – Aplica-se ao contrato as prerrogativas previstas no artigo 104 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Pelos produtos, objeto deste contrato, a Contratante, pagará a Contratada à importância Global de R\$ 15.707,00 (quinze mil setecentos e sete reais).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Os recursos financeiros necessários à manutenção do contrato estão previstos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária anual e ficará a cargo da seguinte rubrica orçamentária nº: 10.122.0028.1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fontes: 1.500.1002.000000 / 1.600.0000.000001 / 1.601.0000.000000.

PARÁGRAFO ÚNICO – No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, até o trigésimo dia, após apresentação da nota fiscal ou recebido pelo órgão contratante e atesto dos fiscais de contrato e do Controle Interno da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O contrato terá vigência, a partir da assinatura até 29/02/2024. Podendo ser prorrogado até a entrega dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO e MULTAS.

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei 14.133/21, dentre elas a aplicação de multa de 2% (dois por cento). Ficando a mesma multa em caso de rescisão ou descumprimento das obrigações decorrentes deste contrato pelas partes.

§ 1º - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, sempre atendendo a conveniência administrativa no interesse do serviço público.

§ 2º - A CONTRATADA está sujeita às sanções previstas nos artigos 155 ao 163 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DOS TRIBUTOS



É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e civis decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a contratada, estará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 14.133/21.

§ 1º - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, sempre atendendo a conveniência administrativa no interesse do serviço público.

§ 2º - A CONTRATADA está sujeita às sanções previstas nos artigos 155 ao 163 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos entre os signatários ou seus representantes e se for o caso será confeccionado termo aditivo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE, após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicidade, por extrato, no diário oficial do Município de Lagoa do Tocantins – TO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Acordo/TO, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

Lagoa do Tocantins, 13 de novembro de 2023.

SAULO CAMPOS DA CRUZ:02670729100 Assinado de forma digital por SAULO CAMPOS DA CRUZ:02670729100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.622.613/0001-87

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA:39822881000161
LTDA:39822881000161 Dados: 2023.11.30 13:02:57 -03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 39.822.881/0001-61



TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.249/0001-68, situada no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL BAIRRO BEIRA RIO II, PARAUPEBAS-PA, atesta para os devidos fins que a Empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu os produtos abaixo especificados adquiridos por meio de DISPENSA, executados no endereço acima citado, no período de 13/07/2023 a 21/08/2023 conforme empenhos nº 13070157, 13070178 e Notas Fiscais nº 018, 025 emitidas no dia 08/08/2023 e 21/08/2023 respectivamente, e que o responsável pelo recebimento das mercadorias entregues foi o Sr Bruno Cândido Mendes e o responsável por efetuar as entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

ITENS

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QTD
1	Balança Plataforma Digital 150KG: Balança Digital 150kg plataforma Bivolt com bateria interna. Pé antiderrapantes; Início de pesagem a partir de 50 gramas; Pesagem máxima de até 150kg; Painel digital; Função Tara; Bateria de Longa duração; Dimensões da plataforma: 30cm Largura; 40cm Comprimento; 9 cm Altura.	UND	2
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 200 LITROS- Bebedouro de pressão industrial em aço inox de 200 litros com 04 torneiras em latão cromado, filtro interno e termostato para controle de temperatura. Pressão Industrial. Capacidade de Refrigeração até 320 litros/hora; Armazenamento: 200 Litros; Reservatório Interno: Aço Inox 304, com uma bóia para a regulagem do nível de água; Unidade condensadora: de 1/4HP; Termostato: Interno com regulagem fixa de 4º C à 110C; Tomada: 3 pinos; Alimentação: 110V ou 220V; Isolação térmica em EPSI, retendo a temperatura; Serpentina externa em cobre; Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto	UND	3
3	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULAVEIS ESPALDAR ALTO: Base estampa da cromada, assento e encosto em espuma expandida/laminada. (Produto Montado).	UND	9
4	Central de Ar de 12.000 BTUS- Condicionador, dear, tipo split HI Wall, de parede, de refrigeração mínima de 12.000 BTUS, 220volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo Procel A com classificação do Inmetro.	UND	5
5	Central de Ar de 24.000 Btus-Condicionador de ar, tipo Split HI WALL, de parede, frio, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTUS/h, 220volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo Procel A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UND	2
6	Quadro aviso feltro moldura alumínio 120x80cm. Quadro de aviso com moldura em alumínio natural e cantoneiras plásticas, tampo com acabamento em feltro, base em cardboard. Para uso de alfinete tipo taça, para quadro de feltro.	UND	2

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PARAUPEBAS-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSE LEAL Assinado de
forma digital por
NUNES:81134509391
JOSE LEAL
NUNES:81134509391

JOSÉ LEAL NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
 Emissão: 08/08/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 42.237,68

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.018
Série 001



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
 Fone: (63)8444-0670
 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
Nº 000.000.018
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1723 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 1814 1299 7454

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230012411532 08/08/2023 17:18:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA** CNPJ / CPF: **22.575.249/0001-68** DATA DA EMISSÃO: **08/08/2023**

ENDEREÇO: **MORRO DOS VENTOS, SN** BAIRRO / DISTRITO: **BEIRA RIO II** CEP: **68515-000** DATA DA SAÍDA: **08/08/2023**

MUNICÍPIO: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** TELEFONE / FAX: **(94)3346-8235** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **17:18:29**

DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: **R\$ 42.237,68** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 42.237,68**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.192,56 (9,93 %)	42.237,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.237,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **0 - REMETENTE** FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

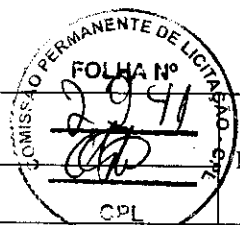
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
54	BALANCA PLATAFORMA 150KG	94031000	0102	6102	UN	2,0000	790,0000	0,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	BEBEDOURO INDUSTRIAL ACO INOX 200L 4 TORNEIRA	94031000	0102	6102	UN	3,0000	4.400,0000	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CENTRAL DE AR 12000 BTUS SPLIT HI WALL DE PAREDE	84715010	0102	6102	UN	5,0000	3.149,7600	0,00	15.748,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	CENTRAL DE AR 24600 BTUS TIPO SPLIT HI WALL	84501900	0102	6102	UN	2,0000	5.854,4400	0,00	11.708,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox. Tributos Federal **R\$ 6426,94** - Valor Aprox. Tributos Estadual **R\$ 4942,38** - Fonte: IBPT
 VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 19
 NOTA DE EMPENHO Nº 13070157
 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



NF-e
Nº 000.000.025
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/08/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 9.422,82

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.025
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

Barcode
CHAVE DE ACESSO
1723 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 2515 2596 2502
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA FORA DO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 39.822.881/0001-61
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **317230013168331 21/08/2023 17:51:37**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA**
CNPJ / CPF: 22.575.249/0001-68
DATA DA EMISSÃO: 21/08/2023
ENDEREÇO: **MORRO DOS VENTOS, SN**
BAIRRO / DISTRITO: **BEIRA RIO II**
CEP: 68515-000
DATA DA SAÍDA: 21/08/2023
MUNICÍPIO: **PARAUAPEBAS**
UF: **PA**
TELEFONE / FAX: (94)3346-8235
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA: 17:50:18

FATURA
DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: R\$ 9.422,82 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 9.422,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.422,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.422,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **0 - REMETENTE**
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEICULO:
UF:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
58	POLTRONA GIRATORIA COM ESPALDAR ALTO	94029090	0102	6102	UN	9,0000	902,6600	0,00	8.123,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	QUADRO DE AVISO FELTRO MOLDURA ALUMINIO	94031000	0102	6102	UN	2,0000	649,4400	0,00	1.298,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1503,88 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 26
NOTA DE EMPENHO Nº 13070178
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL LTDA
RESERVADO AO FISCO



NOTA DE EMPENHO 13070157

Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2023

Data: 13/07/2023

Modalidade: ordinário 2a. via

INTERESSADO

Credor.... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Parauapebas-PA 68515-000
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 16 01. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 4029 2.142 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Fundamental- ADM
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
844.781,03	42.237,68	802.543,35

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de balança, digital e central de ar, destinados para atender necessidades das unidades escolares do ensino básico.

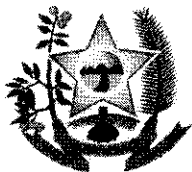
Item	Quantidade Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,0000	UNIDAD 310824 BALANCA DIGITAL PLATAFORMA 150KG: capacidade 150k, com bateria inter. p	790,00	1.580,00
002	3,0000	UNIDAD 354438 BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 200L, PRESSÃO INDUSTRIAL EM AÇO INOX	4.400,00	13.200,00
003	5,0000	UNIDAD 354441 CENTRAL DE AR 12.000BTUS CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL, DE PAREDE	3.149,76	15.748,80
004	2,0000	UNIDAD 328676 Central de ar 24.000 BTUS: ar condicionado tipo Split Hi Wall com techo	5.854,44	11.708,88

Parauapebas, 13 de Julho de 2023.

Autorizo

RESP. CONTABILIDADE

JOSE LEAL NUNES
GESTOR



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.249/0001-68, situada no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL BAIRRO BEIRA RIO II, PARAUPEBAS-PA, atesta para os devidos fins que a Empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu os produtos abaixo especificados adquiridos por meio de DISPENSA, executados no endereço acima citado, no período de 13/07/2023 a 08/08/2023 conforme empenhos nº 13070179, 13070180 e Notas Fiscais nº 016, 017 emitidas no dia 08/08/2023 e que o responsável pelo recebimento das mercadorias entregues foi o Sr Bruno Cândido Mendes e o responsável por efetuar as entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

ITENS

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QTD
1	Balança Plataforma Digital 150KG: Balança Digital 150kg plataforma Bivolt com bateria interna. Pés antiderrapantes; Início de pesagem a partir de 50gramas; Pesagem máxima de até 150kg; Painel digital; Função Tara; Bateria de Longa duração; Dimensões da plataforma: 30cm Largura; 40cm Comprimento; 9 cm Altura.	UND	2
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 200 LITROS- Bebedouro de pressão industrial em aço inox de 200litros com 04 torneiras em latão cromado, filtro interno e termostato para controle de temperatura. Pressão Industrial. Capacidade de Refrigeração até 320litros/hora; Armazenamento: 200Litros; Reservatório Interno: Aço Inox304, com uma bóia para a regulação do nível de água; Unidade condensadora: de 1/4HP; Termostato: Interno com regulação fixa de 4º CálloC; Tomada: 3pinos; Alimentação: 110V ou 220V; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Serpentina externa em cobre; Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto	UND	3
3	Conjunto Professor - Linha de conjuntos para alunos e professores seguindo projetos e especificações da FDE. Materiais e acabamentos: Tampo em ABS revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.). Estrutura confeccionada em tubos de aço carbono de 1"½", 1"¼", 29 x 58 e 20,7. Ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. Dim. Mesa: A760 X L1200 X P655; Cadeira: A840 X L530 X P490mm, Assento:460	UND	13
4	MESA RETA COM 02 GAVETAS:É produzida em MDP de 25mm com revestimento em BP e possui proteção antibacteriana e textura tátil. Calhas permitem a passagem de fios, com conectores para rede e telefone, além de passa-fio com tampa de arremate no tampo e na coluna. Dim: A740xL 1400 x P 700.	UND	9

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PARAUPEBAS-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSE LEAL Assinado de forma digital por JOSE

NUNES:811 LEAL

34509391 NUNES:811345093

91

JOSE LEAL NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 013/2021

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/08/2023 Dest/Remte: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 27.151,30



NF-e
Nº 000.000.016
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.016
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1723 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 1610 3362 7123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317230012411333 08/08/2023 17:17:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA		CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 08/08/2023
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, SN		BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO II	CEP 68515-000
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		TELEFONE / FAX (94)3346-8235	HORA DA SAÍDA 17:15:49

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 27.151,30 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 27.151,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.151,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 27.151,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

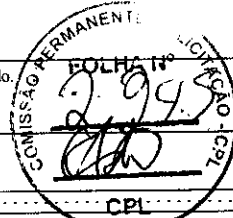
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
54	BALANCA PLATAFORMA 150KG	94031000	0102	6102	UN	2,0000	790,0000	0,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	CONJUNTO PROFESSOR LINHA DE CONJUNTO P ALUNO E PRO	94031000	0102	6102	UN	13,0000	1.430,0000	0,00	18.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	MESA COM 02 GAVETAS PRODUZIDA EM MDP	94029090	0102	6102	UN	9,0000	775,7000	0,00	6.981,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 3926,08 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 3630,60 - Fome: IBPT VENDEDOR. GERENTE - ORCAMENTO: 17 NOTA DE EMPENHO Nº 13070180 B. CAIXA AG. 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/08/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 13.200,00



NF-e
Nº 000.000.017
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.017
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1723 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 1712 4073 4003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317230012411472 08/08/2023 17:18:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA

CNPJ / CPF

22.575.249/0001-68

DATA DA EMISSÃO

08/08/2023

ENDEREÇO

MORRO DOS VENTOS, SN

BAIRRO / DISTRITO

BEIRA RIO II

CEP

68515-000

DATA DA SAÍDA

08/08/2023

MUNICÍPIO

PARAUAPEBAS

UF

PA

TELEFONE / FAX

(94)3346-8235

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:17:27

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 13.200,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 13.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

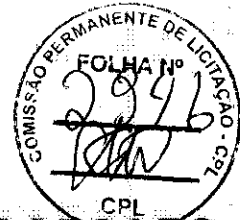
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
40	BEBEDOURO INDUSTRIAL ACO INOX 200L 4 TORNEIRA	94031000	0102	6102	UN	3,0000	4.400,0000	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1908,72 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 2376,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 18
NOTA DE EMPENHO Nº 13070179
B. CAIXA AG. 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



NOTA DE EMPENHO 13070179

Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2023

Data: 13/07/2023

Nodalidade: ordinário 2a. via

INTERESSADO

Credor.... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Parauapebas-PA 68515-000
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 16 01. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 4029 2.142 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Fundamental- ADM
Categoria econômica.... 4.4 90 52 00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior valor empenhado Saldo disponível
793.120,53 13.200,00 779.920,53

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de bebedouro industrial, 200 litros, destinados para uso em unidades escolares do ensino básico.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	3.000	UNIDAD	354443	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX DE 200L, 4 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO,	4.400,00	13.200,00

Parauapebas, 13 de Julho de 2023.
Autorizo

RESP. CONTABILIDADE

JOSE LEAL NUNES
GESTOR



NOTA DE EMPENHO 13070180

Para
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2023

Data: 13/07/2023

Modalidade: ordinário 2a. via

INTERESSADO

Credor.... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Parauapebas-PA 68515-000
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 16 01. Fundo Municipal de Educação
Func. programática 12 361 4029 2.142 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Fundamental- ADM
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível
779.920,53 27.151,30 752.769,23

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de mobiliários, destinados para atender necessidades das unidades escolares do ensino básico.

Item	Quantidade unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,0000	UNIDAD 154486 BALANCA PLATAFORMA 150KG	790,00	1.580,00
002	13,0000	UNIDAD 354444 CONJUNTO PROFESSOR-LINHA DE CONJUNTO PARA ALUNO E PROFESSOR, TAMPO EM A	1.430,00	18.590,00
003	9,0000	UNIDAD 354445 MESA COM 02 GAVETAS: É PRODUZIDA EM MDF DE 25MM COM REVESTIMENTO EM PD	775,70	6.981,30

Parauapebas, 13 de Julho de 2023.
Autorizo

RESP. CONTABILIDADE

JOSE LEAL NUNES
GESTOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.249/0001-68, situada no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL BAIRRO BEIRA RIO II, PARAUPEBAS-PA, atesta para os devidos fins que a Empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu os produtos abaixo especificados adquiridos por meio de DISPENSA, executados no endereço acima citado, no período de 12/07/2023 a 08/08/2023 conforme empenhos nº 12070096, 12070100 e Notas Fiscais nº 014, 019 emitidas no dia 08/08/2023 e que o responsável pelo recebimento das mercadorias entregues foi o Sr Bruno Cândido Mendes e o responsável por efetuar as entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

ITENS

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QTD
1	Conjunto Refeitório RF2 Adulto-Conjunto refeitório, mesa e bancos confeccionados em MDP revestido em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) E pés tubulares de 1"½". Dim: Mesa A750 X L2000 X P700, Banco: A460 X L1850 X P300.	UND	18
2	Geladeira / Refrigerador Duplex 375 Litros Branco 110V - Linha branca com capacidade líquida de armazenamento do refrigerador 288L, capacidade líquida freezer de 86L. Classe A. Alimentação de 110V, frequência de 60Hz, consumo de 58,1KWh/mês (110). Cor: Branca.	UND	2
3	Geladeira de Uso Doméstico 262L 110 V (Branco) - Capacidade líquida de armazenamento (litros): Refrigerador: 236; Freezer: 26; Frequência (Hz): 60. Degelo Semi Automático. Degelo autolimpante. Garantia de 12 meses	UND	3

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PARAUPEBAS-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSE LEAL Assinado de
forma digital
NUNES:81 por JOSE LEAL
134509391 NUNES:81134
509391

JOSÉ LEAL NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/08/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 26.926,90



NF-e
Nº 000.000.014
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.014
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1723 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 1417 8532 5428

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230012410689 08/08/2023 17:12:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA	CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 08/08/2023
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, SN	BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO II	CEP 68515-000
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA	TELEFONE / FAX (94)3346-8235
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:08:53

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 26.926,90 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 26.926,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 4.297,54 (15,96 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.926,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DISCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26.926,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CC	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
70	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX 375 LTS BRANCO 110V	84181000	0102	6102	UN	2,0000	5.939,7800	0,00	11.879,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO 262 LTS BRANCO 110V	84181000	0102	6102	UN	3,0000	5.015,7800	0,00	15.047,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 4297,54 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 4846,84 - Fonte: IBPT
VENDEDOR GERENTE - ORÇAMENTO: 15
NOTA DE EMPENHO Nº 12070100
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/08/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA Valor Total: 29.700,00



NF-e
000.000.019
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.019
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1723 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 1914 0189 5512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317230012411673 08/08/2023 17:19:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUAPEBAS PA		CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 08/08/2023
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, SN		BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO II	CEP 68515-000
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL (94)3346-8235
			HORA DA SAÍDA 17:19:08

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 29.700,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 29.700,00
-----------------	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.631,42 (8,86%)	29.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

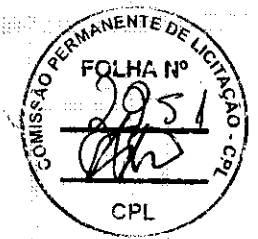
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	KOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
71	CONJUNTO REFEITORIO MESA E BANCOS EM MDP	87168000	0102	6102	LJN	18,0000	1.650,0000	0,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 2631,42 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 1663,20 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 20
NOTA DE EMPENHO Nº 12070096
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



NOTA DE EMPENHO 12070096

Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2023

Data: 12/07/2023

Modalidade: ordinário 2a. via

INTERESSADO

Credor.... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Parauapebas-PA 68515-000
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 16 01. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 4029 2.142 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Fundamental- ADM
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
844.781,03	29.700,00	815.081,03

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de conjunto refeitório (mesa e banco), destinados para uso em unidades escolares do ensino básico.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	18,0000	UNIDAD	354248	CONJUNTO REFEITÓRIO REVESTIDO E LAMINADO	1.650,00	29.700,00

Parauapebas, 12 de Julho de 2023.
Autorizo

RESP. CONTABILIDADE

JOSE LEAL NUNES
GESTOR



NOTA DE EMPENHO 12070100

Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2023

Data: 12/07/2023

Modalidade: ordinário 2a. via

INTERESSADO

Credor... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Parauapebas-PA 68515-000
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 16 01. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 4029 2.142 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Fundamental- ADM
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
815.081,03	26.926,90	788.154,13

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

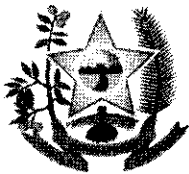
Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de geladeiras, destinadas para uso em unidades escolares do ensino básico.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,0000	UNIDAD	354452	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX 375L BRANCO 110V, ARMAZ. 288L, CAPACIDADE	5.939,78	11.879,56
002	3,0000	UNIDAD	354250	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO 262L, 110V(BRANCO), refrigerador: 263; freeze	5.015,78	15.047,34

Parauapebas, 12 de Julho de 2023.
Autorizo

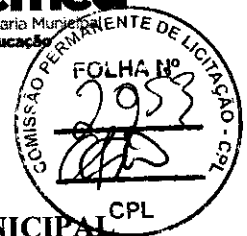
RESP. CONTABILIDADE

JOSE LEAL NUNES
GESTOR



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 22.575.249/0001-68, situada no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL BAIRRO BEIRA RIO II, PARAUPEBAS-PA, atesta para os devidos fins que a Empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu os produtos abaixo especificados adquiridos por meio de DISPENSA, executados no endereço acima citado, no período de 14/07/2023 a 08/08/2023 conforme empenho nº 14070038 e Nota Fiscal nº 015 emitida no dia 08/08/2023 e que o responsável pelo recebimento das mercadorias entregues foi o Sr Bruno Cândido Mendes e o responsável por efetuar as entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

ITENS

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QTD
1	Lousa Quadro Magnético 300 x 120 Cm Branco Imã Escolar Grande. ACABAMENTO em laminado melaminico (fórmica) branco liso brilhante e sobreposta de chapa de aço galvanizada. Superfície para uso esporádico em salas de aula, treinamentos, escritórios, chão de fábrica. Com resistência a manchas e de fácil limpeza. Não é indicado para projeção. Disponível na cor branca para uso de marcador para quadros brancos. MOLDURA em Alumínio natural . CANTONEIRA em polietileno. TAMPO de chapa de fibra de madeira 3 mm de reflorestamento com acabamento em laminado melaminico (fórmica) branco liso brilhante e sobreposta de chapa de aço galvanizada KIT de instalação na parede com fixação invisível. NÃO Acompanha caneta e apagador ACOMPANHA Porta caneta em PVC, deslizante e removível com 20 cm de comprimento.	UND	38

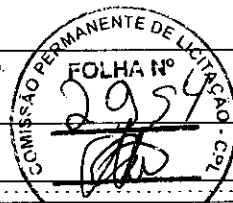
Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PARAUPEBAS-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSE LEAL Assinado de
forma digital
NUNES:81 por JOSE LEAL
134509391 NUNES:8113450
9391

JOSÉ LEAL NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/08/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUPEBAS PA Valor Total: 57.000,00



NF-e
Nº 000.000.015
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.015
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1723 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 1519 0811 4206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230012411143 08/08/2023 17:15:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ
295078847 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAUPEBAS PA			CNPJ / CPF 22.575.249/0001-68	DATA DA EMISSÃO 08/08/2023
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, SN			BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO II	CNPJ / CPF 68515-000
MUNICÍPIO PARAUPEBAS		UF PA	TELEFONE / FAX (94)3346-8235	INSCRIÇÃO ESTADUAL 68515-000
			HORA DA SAÍDA 17:12:36	

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 57.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 57.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				57.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
32	LOUSA QUADRO MAGNETICO 300X120CM BRANCO ESCOLAR	94039900	0102	6102	UN	38,0000	1.500,0000	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 9097,20 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 16
NOTA DE EMPENHO Nº 14070038
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



NOTA DE EMPENHO 14070038

Pará
Governo Municipal de Parauapebas
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2023

Data: 14/07/2023

Modalidade: ordinário 2a. via

INTERESSADO

Credor.... VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço.. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL-
Parauapebas-PA 68515-000
C.N.P.J... 39.822.881/0001-61

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 16 01 Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 4029 2.142 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Fundamental- ADM
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
699.624,29	57.000,00	642.624,29

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de lousa (quadro magnético), destinado para uso em unidades escolares do ensino básico.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	30.000	UNIDADE	354448	LOUSA QUADRO MAGNÉTICO 300X120CM BRANCO 1MA ESCOLAR GRANDE	1.500,00	57.000,00

Parauapebas, 14 de Julho de 2023.
Autorizo

RESP. CONTABILIDADE

JOSE LEAL NUNES
GESTOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.811/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**, inscrita no CNPJ nº 00.766.709/0001-00, os seguintes objetos abaixo discriminados.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	50	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REGULAMENTAR CIRCULAR, DIÂMETRO 50 CM.
02	50	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REGULAMENTAR QUADRADA, 50X50 CM
03	50	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REGULAMENTAR RETANGULAR, 50 X 70 CM
04	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REGULAMENTAR OCTAGONAL R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA), 60 x 60 cm (20 CM DE CADA LADO)
05	05	MICROESFERA DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA RETORREFLETÂNCIA DA PINTURA SACO DE 25 KG
06	100	TACHÃO BIDIRECIONAL OU DIRECIONAL AMARELO 25x15x5 CM
07	100	TACHA BIDIRECIONAL OU DIRECIONAL NA COR BRANCA OU AMARELA 10X8X2,5 CM
08	20	COLA PARA FIXAÇÃO DE TACHA E TACHÃO EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA, KG.
09	60	CONE PARA SINALIZAÇÃO REFLETIVO 75 cm
10	06	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIARIA COR AMARELA, A BASE RESINA ACRÍLICA. BALDES 18 LITROS.
11	06	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIARIA COR BRANCO, A BASE RESINA ACRÍLICA. BALDES 18 LITROS.
12	06	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIARIA COR PRETO, A BASE RESINA ACRÍLICA. BALDES 18 LITROS.

Atestamos ainda, que tais prestações foram executadas satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Filadélfia - TO, 26 de abril de 2024.

DAVID SOUSA

BENTO:00557179181

Assinado de forma digital por
DAVID SOUSA BENTO:00557179181
Dados: 2024.04.26 12:45:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

DAVID SOUSA BENTO
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.822.881/0001-61**, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO**, inscrita no CNPJ nº **11.315.054/000162**, situada na AVENIDA PRESIDENTE KENEDY Nº 1055, SETOR AEROPORTO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO, CEP: 77.500-000, FONE: (63) 3363-4939, os seguintes objetos adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 003/2023 FMS, Processo Administrativo nº 2022012276, executados no endereço acima citado, no período de 09/05/2024 a 06/08/2024 conforme Notas Fiscais nº 406, 407 e 408 emitidas no dia 06/08/2024, e que o responsável pelas entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

REFERÊNCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022012276
EMPENHO Nº 5019, 5020, 5021.
NOTA FISCAL Nº 406, 407, 408.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD
04	Projektor Multimídia Datashow Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x1080;Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UND	2
10	Ar Condicionado 9.000 a 12.000 BTUs - Do tipo SPLIT	UND	11
11	Armário Vitrine Armário de aço, ferro pintado, com duas portas, possui laterais de vidro	UND	1

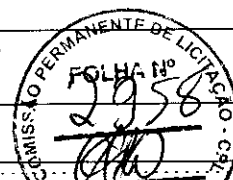
Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PORTO NACIONAL - TO, 14 de agosto de 2024.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES
AMARAL:78665841172
Assinado de forma digital por CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES
AMARAL:78665841172

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL
CNPJ: 11.315.054/0001-62
RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
RG: 3154300 2ª VIA SSP-GO
CPF: 786.658.411-72
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 06/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL Valor Total: 3.796,00



NF-e
Nº 000.000.407
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.407
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 0718 0472 1523

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240005885656 06/08/2024 13:13:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL		CNPJ / CPF 11.315.054/0001-62	DATA DA EMISSÃO 06/08/2024
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1055		BAIRRO / DISTRITO AEROPORTO	CEP 77500-000
MUNICÍPIO PORTO NACIONAL	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3363-4939	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:11:13

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.796,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.796,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.796,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.796,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CI	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
157	PROJETOR DE IMAGENS MULTIMÍDEA	85287200	0102	5102	UN	2,0000	1.898,0000	0,00	3.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 403
EMPENHO Nº 5019
LICITAÇÃO 3/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 06/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL Valor Total: 904,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.000.408
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 0815 4950 8421

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240005885680 06/08/2024 13:14:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL

CNPJ / CPF
11.315.054/0001-62

DATA DA EMISSÃO
06/08/2024

ENDEREÇO
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1055

BAIRRO / DISTRITO
AEROPORTO

CEP
77500-000

DATA DA SAÍDA
06/08/2024

MUNICÍPIO
PORTO NACIONAL

UF
TO

TELEFONE / FAX
(63)3363-4939

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
13:16:03

DADOS DA FATURA

Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: **R\$ 904,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 904,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	904,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	904,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
237	ARMARIO DE ACO FERRO PINTADO COM DUAS PORTAS	94033000	0102	5102	UN	1,0000	904,0000	0,00	904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 404
EMPENHO N° 5020
LICITAÇÃO 3/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVA DO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 06/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL Valor Total: 17.358,00



NF-e
Nº 000.000.406
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.406
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 0611 2759 0123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NO ESTADO
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 217240005885379 06/08/2024 13:08:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL
CNPJ / CPF: 11.315.054/0001-62
DATA DA EMISSÃO: 06/08/2024
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1055
AEROPORTO
CEP: 77500-000
DATA DA SAÍDA: 06/08/2024
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL UF: TO TELEFONE / FAX: (63)3363-4939 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 13:09:15

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 17.358,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 17.358,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.358,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	17.358,00

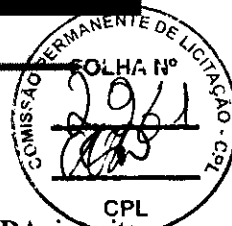
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CI	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
270	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS A 12000 BTUS	84151011	0102	5102	UN	11,0000	1.578,0000	0,00	17.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 402
LICITAÇÃO 3/2023
EMPENHO Nº 5021
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP. 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.822.881/0001-61**, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL - PI**, inscrita no CNPJ nº **03.190.817/0001-68**, situada na AV. ULISSES GUIMARÃES S/N CENTRO, CEP: 64873-000, município de SEBASTIÃO LEAL – PI, os seguintes objetos adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 036/2024, executados no endereço acima citado, no período de 04/07/2024 a 15/11/2024 conforme Ordem de Fornecimento nº 01/2024 e Notas Fiscais nº 481, 482, 636 e 637 emitidas no dia 26/08/2024 e 15/11/2024 respectivamente e que o responsável pelas entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

CONTRATO Nº 053/2024

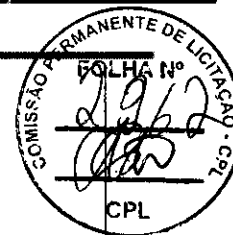
NOTAS FISCAIS Nº 481, 482, 636 e 637.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2024.

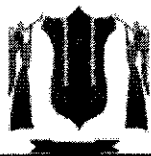
LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>GIRA GIRA CARROSEL— CR-NOVO MODELO PROINFANCIA Gira gira – Carrossel – (CR) (item constante no Pregão Eletrônico nº 39 – 2013 e 40 – 2013 - RP)</p> <p>Público Alvo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Crianças a partir de 2 anos <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Peça composta por três partes: base, assentos e volante;• Base com textura antiderrapante;• Volante central;• Acabamento sem saliências e com laterais redondas;• Três assentos anatômicos e apoio para os pés;• Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;• Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;• Em diversas cores;• Não tóxico. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro: 100cm• Altura: 55cm• Tolerância: +/- 5% <p>Manual de Instrução:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	UNID	1
2	<p>GANGORRA DUPLA-GA-NOVO MODELO PROINFANCIA Gangorra de 2 lugares – (GA) (item constante no Pregão Eletrônico nº 39 – 2013 e 40 – 2013 - RP)</p> <p>Público Alvo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Crianças a partir de 3 anos <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gangorra com manoplas duplas;• Base para apoio dos pés antiderrapante;• Assento anatômico e antiderrapante;• Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas;• Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;• Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;• Em diversas cores;	UNID	2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL



	<ul style="list-style-type: none">• Não tóxico. Dimensões: <ul style="list-style-type: none">• Largura: 40cm• Altura: 47cm• Comprimento: 151cm• Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: <ul style="list-style-type: none">• O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.		
3	<p>BALANÇO 4 LUGARES-BA-NOVO MODELO PROINFANCIA Balanço 4 lugares – (BA) (item constante no Pregão Eletrônico nº 39 – 2013 e 40 – 2013 - RP)</p> <p>Público alvo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Crianças a partir de 3 anos <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5" x 3,00mm;• Pé central em aço de 2" x 2,65mm;• Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm;• Sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição;• Parafusos de fixação a base do tipo Parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo);• Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento; • Equipamento deve possuir flange com 4 (quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto;• Todo o equipamento deve ser montado/ soldado através de processo MIG/ TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas;• O equipamento deve receber tratamento de superfície metálica através do processo de fosfatização;• A pintura deve ser eletrostática em pó, em tinta poliéster;• Em diversas cores;• Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 180cm• Altura: 220cm• Comprimento: 440cm• Tolerância +/- 5%	UNID	1
4	<p>TÚNEL LUDICO-TLNOVO MODELO PROINFANCA Túnel Lúdico – (TL) (item constante no Pregão Eletrônico nº 39 – 2013 e 40 – 2013 - RP)</p> <p>Público Alvo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Crianças a partir de 2 anos <p>47</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos;• Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão;• Estruturas que funcionam como entrada e saída.• Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas;• Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;• Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;• Peças multicoloridas;• Não tóxico. <p>Dimensões Internas do Módulo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 87cm;• Altura: 97cm;• Comprimento: 214cm;• Tolerância: +/- 5% <p>Manual de Instrução:</p> <p>O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e</p>	UNID	1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL



	uso do brinquedo. 48		
5	<p>ESCORREGADOR GRANDE-EG-NOVO- MODELO PROINFANCIA Escorregador Grande em Polietileno – (ES) (item constante no Pregão Eletrônico nº 39 – 2013 e 40 – 2013 - RP) Público Alvo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Crianças a partir de 3 anos <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus;• Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;• Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada;• Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança;• Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;• Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;• Peças multicoloridas;• Não tóxico. <p>Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 59cm;• Altura: 128cm; <p>45</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 205cm• Tolerância: +/- 5% <p>Manual de Instrução</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	UNID	1
6	<p>LIXEIRA COM PEDAL SOL -LX2-NOVO MODELO PROINFANCIA Lixeiras 50L com pedal e tampa em plástico rígido – (LX2) Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Medida Externa : 71,0x44,5x37,0• Medida Interna : 60,0x39,0x24,0	UNID	2

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>Cadeira com altura regulável – (C6) Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. <p>OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura do assento da cadeira ao chão: regulável• Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	UNID	5
2	POLTORNA DE AMAMENTAÇÃO MODELO PROINFANCIA	UNID	2
3	MESATRABALHO M6-NOVO MODELO PROINFANCIA	UNID	5
4	ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS- ESB-NOVO-MODELO PROINFANCIA	UNID	8
5	Cadeira para reunião – (C7) Descrição:	UNID	7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL



	<p>• Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: • Altura do assento da cadeira ao chão: regulável • Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm</p>		
6	ARQUIVO EM AÇO -AQ1-NOVO-MODELO PROINFANCIA	UNID	1
7	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS/4 PRATELEIRAS AM4-NOVO-MODELO PROINFANCIA	UNID	4
8	ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS AM1- NOVO -MODELO PROINFANCIA	UNID	1
9	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS AMB-NOVO MODELO PROINFANCIA	UNID	8
10	<p>Cadeira para refeição de adultos – (C8) Descrição: • Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. 43 Características: • Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. • Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. • Cores: Diversas. • Revestimento: Polipropileno Dimensões: • Altura do assento da cadeira ao chão: regulável • Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm</p>	UNID	4
11	MESA PARA REFEIÇÃO M8 NOVO - MODELO PROINFANCIA	UNID	1
12	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA +4 CADEIRAS-CJR-03-NOVO)-MODELO PROINFANCIA	UNID	6
13	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA +4 CADEIRAS-CJR-01-NOVO) -MODELO PROINFANCIA Mesa – (M1) Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>	UNID	6
14	<p>CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA-CJA-03-NOVO) -MODELO PROINFANCIA Conjunto Aluno Tamanho 03 – (CJA-03) - (Pré-escola) (item constante no Pregão Eletrônico nº 16 – 2013 - RP) Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos. Mesa Descrição: • Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: • Altura da mesa: 59,4 cm • Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm Características: • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face.</p>	UNID	24



29

- Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.
- Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).
- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

RECOMENDAÇÕES:

Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

30

Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

Cadeira

Descrição:

- Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.

Dimensões:

- Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm
- Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm
- Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm

Características:

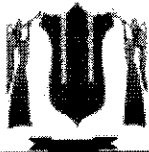
- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.

Dimensões e design conforme projeto.

- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2 mm e máxima de 9,1mm;

- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de





	<p>31 espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano;</p> <ul style="list-style-type: none">• Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor;• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. <p>RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>		
15	<p>Mesa de reunião – (M7) Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas 40 extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras.• Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta• Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura da mesa: 75 cm• Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm	UNID	1
16	BERÇO COM COLCHÃO -BCI+COI+NOVO MODELO PROINFANCIA	UNID	4
17	CASA DE BONECAS -CS-NOVO -MODELO PROINFANCIA	UNID	1
18	CONJUNTO PROFESSOR-CRECHE III E PRÉ-ESCOLA-CJP-01-NOVO -MODELO PROINFANCIA	UNID	2
19	CONJUNTO COLETIVO I(1 MESA+4 CADEIRAS)CJC-01-NOVO -MODELO PROINFANCIA	UNID	9
20	CONJUNTO ALUNO I (1 MESA+ 1 CADEIRA)-CJA-01-NOVO -MODELO PROINFANCIA	UNID	24
21	<p>Cadeira de alimentação – (C1) (item constante no Pregão Eletrônico nº 31 – 2013 - RP) Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2);• Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2).• Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.	UNID	3



12

Obs.: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60° em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2).

Características:

- Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;
- Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;
- Braços ou dispositivo para proteção lateral;
- Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada;
- Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;
- Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios;
- Cinto tipo suspensório;
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

RECOMENDAÇÕES:

Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3; Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1;

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;

Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união;

Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas.

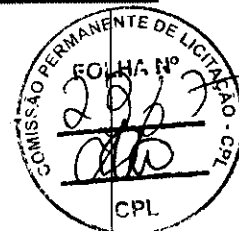
13

Manual de Instruções:

Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo:

- Orientação sobre forma de uso correto;
- Procedimentos de segurança;
- Regulagem, manutenção e limpeza;
- Procedimentos pra acionamento da garantia e/ou assistência técnica;
- Relação de oficinas de assistência técnica autorizada;
- Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal;
- O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: "ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA."

VALOR TOTAL



Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SEBASTIÃO LEAL - PI, ___ / _____ / 2025.



Documento assinado digitalmente

CRISTIANE MARIA DE SOUSA

Data: 10/01/2025 08:29:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL - PI

CNPJ: 03.190.817/0001-68

CRISTIANE MARIA DE SOUSA

RG nº 1.935.196 SSP-PI

CPF nº 827.350.434-72

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/08/2024 Dest/Rem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEBASTIAO LEAL PI Valor Total: 4.646,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.481
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.481
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0000 8174 0076 238

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Fazenda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240007219341 26/08/2024 16:39:53 CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEBASTIAO LEAL PI CNPJ / CPF: 03.190.817/0001-68 DATA DA EMISSÃO: 26/08/2024

ENDEREÇO: AVENIDA ULISSES GUIMARAES, SN BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 64873-000 DATA DA SAÍDA: 26/08/2024

MUNICÍPIO: SEBASTIAO LEAL UF: PI TELEFONE / FAX: 86546-1233 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 16:40:05

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 4.646,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 4.646,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	153,27 (3,30 %)	4.646,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.646,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

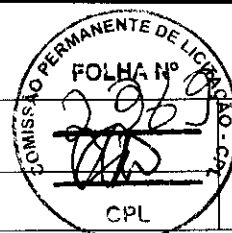
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
49	GIRA GIRA CARROSEL CR MODELO PROINFANCIA	94031000	0102	6102	UN	1,0000	1.472,0000	0,00	1.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
276	GANGORRA DUPLA GA NOVO PROINFANCIA	94019900	0102	6102	UN	2,0000	357,0000	0,00	714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	ESCORREGADOR GRANDE EG NOVO PROINFANCIA	95030060	0102	6102	UN	1,0000	1.560,0000	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	LIXEIRA COM PEDAL 50L LX2 NOVO MODELO PROINFANCIA	39249000	0102	6102	UN	2,0000	450,0000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 791,21 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 162,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 476
ORDEM DE FORNECIMENTO 01/2024
CONTRATO N 053/2023
B. CAIXA AG. 1141 C/C: 2362-5 OP-003 FAV VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



NF-e
Nº 000.000.482
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/08/2024 Dest/Rem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEBASTIAO LEAL PI Valor Total: 43.391,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.482
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 8211 1935 3390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217240007219416 26/08/2024 16:40:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEBASTIAO LEAL PI		CNPJ / CPF 03.190.817/0001-68	DATA DA EMISSÃO 26/08/2024
ENDEREÇO AVENIDA ULISSES GUIMARAES, SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64873-000
MUNICÍPIO SEBASTIAO LEAL		UF PI	TELEFONE / FAX 86546-1233
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:41:03

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 43.391,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 43.391,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V APROX. TRIBUTOS 2.917,66 (6,72 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 43.391,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 43.391,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
451	CONJUNTO REFEITORIO 3 1 MESA 4 CADEIRAS CJR 03	94031000	0102	6102	UN	6,0000	968,0000	0,00	5.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	CONJUNTO REFEITORIO 1 1 MESA 4 CADEIRAS CJR 01	76151000	0102	6102	UN	6,0000	894,0000	0,00	5.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	CONJUNTO ALUNO 3 1 MESA 1 CADEIRA CJA 03	94031000	0102	6102	UN	24,0000	431,5000	0,00	10.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
396	CASA DE BONÉCA CS NOVO PROINFANCIA	95030099	0102	6102	UN	1,0000	4.246,0000	0,00	4.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	CONJUNTO PROFESSOR CRECHE III E PRE ESCOLA CJP 01	94031000	0102	6102	UN	2,0000	596,0000	0,00	1.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	CONJUNTO COLETIVO 1 MESA 4 CADEIRAS CJC 01 NOVO PR	39249000	0102	6102	UN	9,0000	825,0000	0,00	7.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	CONJUNTO ALUNO 1 1 MESA 4 CADEIRAS CJA 01 NOVO PRO	94031000	0102	6102	UN	24,0000	375,0000	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 7046,73 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 2302,02 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 477	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE FORNECIMENTO 01/2024 CONTRATO N 053/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP:003 FAV VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/11/2024 Dest/Rem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEBASTIAO LEAL PI Valor Total: 7.498,00

NF-e
Nº 000.000.636
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.636
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 1139 8228 8100 0161 5500 1000 0006 3614 8655 7638

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Municipal de Araguaína

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240012710663 15/11/2024 14:07:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61


CPL

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEBASTIAO LEAL PI

CNPJ / CPF
03.190.817/0001-68

DATA DA EMISSÃO
15/11/2024

ENDEREÇO
AVENIDA ULISSES GUIMARAES, SN

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
64873-000

DATA DA SAÍDA
15/11/2024

MUNICÍPIO
SEBASTIAO LEAL

UF
PI

TELEFONE / FAX
86546-1233

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
14:08:50

FATURA

DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO A VISTA** - Valor Original: **R\$ 7.498,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 7.498,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.203,25 (16,05 %)	7.498,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.498,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

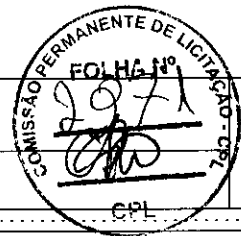
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
404	BALANCO 4 LUGARES BA NOVO MODELO PROINFANCIA	84231000	0102	6102	UN	1,0000	3.960,0000	0,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
380	TUNEL LUDICO TL NOVO MODELO PROINFANCIA	39249000	0102	6102	UN	1,0000	3.538,0000	0,00	3.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1203,25 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 1349,64 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 632
ORDEM DE FORNECIMENTO 01/2024
CONTRATO 053/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO





NF-e
Nº 000.000.637
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/11/2024 Dest/Rem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEBASTIAO LEAL PI Valor Total: 30.901,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.637
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

Barcode
CHAVE DE ACESSO
1724 1139 8228 8100 0161 5500 1000 0006 3710 7412 4721
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA FORA DO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 39.822.881/0001-61
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 217240012710682 15/11/2024 14:08:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEBASTIAO LEAL PI CNPJ / CPF: 03.190.817/0001-68 DATA DA EMISSÃO: 15/11/2024
ENDEREÇO: AVENIDA ULISSES GUIMARAES, SN BARRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 64873-000 DATA DA SAÍDA: 15/11/2024
MUNICÍPIO: SEBASTIAO LEAL UF: PI TELEFONE / FAX: 86546-1233 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 14:10:36

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 30.901,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 30.901,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	30.901,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	30.901,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

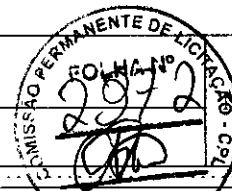
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	FOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IP
118	CADEIRA GIRATORIA C6 NOVO MODELO PROINFANCIA	94031000	0102	6102	UN	5,0000	630,0000	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	POLTRONA DE AMAMENTACAO MODELO PROINFANCIA	94031000	0102	6102	UN	2,0000	1.192,0000	0,00	2.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	MESA TRABALHO M6 NOVO MODELO PROINFANCIA	94031000	0102	6102	UN	5,0000	536,0000	0,00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
486	ESTANTE BAIXA COM 02 PRATELEIRAS ESB NOVO MODELO P	94029090	0102	6102	UN	8,0000	320,0000	0,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	CADEIRA CADEIRA FIXA C7 NOVO MODELO PROINFANCIA	94013900	0102	6102	UN	7,0000	414,0000	0,00	2.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
484	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS AQ1 NOVO MODELO PROINFANC	94031000	0102	6102	UN	1,0000	1.043,0000	0,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS AM4 NOVO PRO	94033000	0102	6102	UN	4,0000	1.192,0000	0,00	4.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435	ARMARIO EM ACO 16 PORTAS AM1 NOVO MODELO PROINFA	94031000	0102	6102	UN	1,0000	2.205,0000	0,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
489	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS AMB NOVO MODELO PROINFANCI	94033000	0102	6102	UN	8,0000	484,0000	0,00	3.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463	CADEIRA FIXA C8 NOVO MODELO PROINFANCIA	94013900	0102	6102	UN	4,0000	174,0000	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	MESA P REFEICAO M8 NOVO MODELO PROINFANCIA	94032090	0102	6102	UN	1,0000	745,0000	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	MESA DE REUNIAO M7 NOVO MODELO PROINFANCIA	94031000	0102	6102	UN	1,0000	894,0000	0,00	894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
524	BERCO COM COLCHAO BC1 CO1 NOVO MODELO PROINFANCIA	94041000	0102	6102	UN	4,0000	618,0000	0,00	2.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
535	CADEIRA DE ALIMENTACAO CI NOVO MODELO PROINFANCIA	94017100	0102	6102	UN	3,0000	178,0000	0,00	534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 5262,44 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 633
ORDEM DE FORNECIMENTO 01/2024
CONTRATO 053/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and stamps.

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/11/2024 Dest/Rem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEBASTIAO LEAL PI Valor Total: 5.410,00



NF-e
000.000.638
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18, 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360 Fone: (63)8444-0670 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.638 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1724 1139 8228 8100 0161 5500 1000 0006 3810 7486 1910 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA FORA DO ESTADO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217240012710693 15/11/2024 14:09:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEBASTIAO LEAL PI		03.190.817/0001-68	15/11/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA ULISSES GUIMARAES, SN	CENTRO	64873-000	15/11/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
SEBASTIAO LEAL	PI	86546-1233	14:11:14

FATURA	DADOS DA FATURA	Numero: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 5.410,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 5.410,00
---------------	-----------------	---

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	943,00 (17,43 %)	5.410,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.410,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
205	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 MEMORIA 8GB SISTEMA WIN	90181980	0102	6102	UN	1,0000	1.520,0000	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5 8 NUCLEOS 8GB RAM	84713012	0102	6102	UN	1,0000	3.220,0000	0,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	ESTABILIZADOR NOBREAK 1500VA TENSAO ENTRADA 115 22	90328911	0102	6102	UN	1,0000	670,0000	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 833,79 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 973,80 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 634 ORDEM DE FORNECIMENTO 01/2024 CONTRATO 081/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	------------------------



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI, E A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA., ESTABELECIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: MÓVEIS, ELETRODOMESTICO E CONJUNTO ESCOLARES (CADEIRA E MESAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede provisória à Av. Ulisses Guimarães sn Bairro São João, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.610/0001-09, neste ato representado pela Sra. **MANOELINA DE SOUSA BORGES**, Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI, domiciliado na Rua Cícero Eneias 375- Centro Sebastião Leal, portador da Carteira de Identidade nº 1.176.273-SSP-PI, e CPF nº 420.928.253-72, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 39.822.881/0001-61, estabelecida na cidade de ARAGUAÍNA- TO, à Av. Presidente Castelo Branco 1266- LT18- Setor Brasil CEP 77.824-360, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, brasileiro casado, portador do CPF 952.127.601-00 e RG 1.583.190-SSP-TO, residente e domiciliado a Rua Padre Feijó, sn Quadra 272, LT 08-A Jardim Brasília na cidade de Porto Nacional -TO, CEP 77.500-000, simplesmente denominado FORNECEDOR, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei n.º 14.133/21, **CONTRATO** de FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: MÓVEIS, ELETRODOMESTICO E CONJUNTO ESCOLARES (CADEIRA E MESAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no pregão Eletrônico 010/2024 e Processo Administrativo nº 036/2024; observadas as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 24.7.1.1 Contratação de empresa acima já qualificado para Registro de Preços para **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: MÓVEIS, ELETRODOMESTICO E CONJUNTO ESCOLARES (CADEIRA E MESAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL**, constantes dos lotes 01 e 04, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, e proposta readequada apresentada, como se aqui estivessem transcritos;
, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.



1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

1.3 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO

1 Os objetos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Sebastião Leal-PI.

1.1 As Ordens de fornecimento ou autorização serão de inteira responsabilidade e iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

2. A contratada ficará obrigada a entregar os materiais obedecendo o no prazo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou quando requisitado.

3. Os materiais obrigatoriamente deverão ser entregues nos locais estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em comum acordo com os coordenadores das unidades escolares. durante o ano letivo de 2024, correndo por conta da Contratada, quando houver necessidade, as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento. (não se aplica ao caso)

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.



7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.
8. O quantitativo fixados Termo de Referência deverão ser obedecidos rigorosamente pelo contratado, não existindo direito adquirido quanto ao cumprimento integral das quantidades descritas.
9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato. (não se aplica ao caso)
10. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 101.950,00 (cento e um mil novecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais)** para o Lote 01, e **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** para o lote 04, conforme proposta readequada apresentada em anexo, para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora dos lotes

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
44.90.61- aquisição de moveis	12.365.1023.1023-Creche manutenção ensino infantil	569- Recursos FNDE 500- FPM/FME

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.



5. Consoante disposto no Art. 92, inciso V da Lei nº 14.133/21, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos CNDT;
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

DA VIGENCIA

7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, e Diário Oficial da União, com duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

6.2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

6.3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

6.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

6.5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.

6.6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/21 com suas alterações;



- 6.7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
- 6.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 6.9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetua-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- 6.10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- 6.11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- 6.12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- 6.13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
- 6.14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 118 da Lei nº 14.133/21;
- 6.15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
- 6.16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
- 6.17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 6.18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
- 6.19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;



7.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

7.4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;

7.5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;

7.6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

7.7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.4 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

8.5 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/21.

8.6 CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

9.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

9.3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

9.3.1 Advertência.

9.3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

9.3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

9.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

9.6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações.

9.7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Fica designado a servidora Alisandra de Sousa Saraiva, portador do CPF de nº 053.903.373-10, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

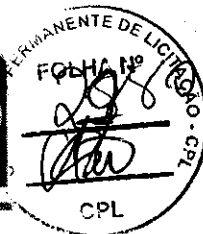
11.1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

11.2. Constituem motivo de rescisão, os elencados no artigo 137 da Lei Federal 14.133/21.

11.3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 138, e seguintes, da Lei 14.133/21).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

12.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a



terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2024, Processo Administrativo nº 036/2024 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro de da Comarca de Manoel Emidio, Estado do Piauí, da qual este Município é Termo, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sebastião Leal-PI, 04 de Julho de 2024.


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

VIA NACIONAL Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA por VIA NACIONAL
LTDA:39822881000161 DISTRIBUIDORA
LTDA:39822881000161
Francisco Neto Martins Lima
p/ VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2023

FORNECEDOR: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENTE INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEBASTIÃO LEAL - PI

BRINQUEDOS LÚDICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	VR. UNIT RS	VR. TOTAL RS
1	GIRA GIRA CARROSEL - CR-NOVO MODELO PROINFANCIA	UNID	1	1.472,00	1.472,00
2	GANGORRA DUPLA-GA-NOVO MODELO PROINFANCIA	UNID	2	357,00	714,00
3	BALANÇO 4 LUGARES-BA-NOVO MODELO PROINFANCIA	UNID	1	3.960,00	3.960,00
4	TUNEL LUDICO-TL-NOVO MODELO PROINFANCIA	UNID	1	3.538,00	3.538,00
5	ESCORREGADOR GRANDE-EG-NOVO- MODELO PROINFANCIA	UNID	1	1.560,00	1.560,00
6	LIXEIRA COM PEDAL 50L -LX2-NOVO MODELO PROINFANCIA	UNID	2	450,00	900,00
VALOR TOTAL					12.144,00

Avenida Ulisses Guimarães, 1209 - Centro - Sebastião Leal - Piauí - CEP- 64.873-000** C N P J 01.612.610/0001-09

E-mail: prefeitura@sebal.com Portal: www.sebastiao-leal-pi.gov.br

Sebastião Leal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

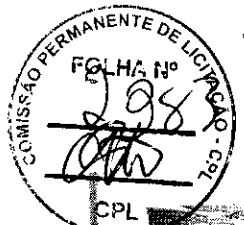


EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, CADEIRAS, MESAS, CONJUNTOS (MOVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CADEIRA GIRATÓRIA-C6-NOVO- MODELO PROINFANCIA	UNID	5	630,00	3.150,00
2	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO MODELO PROINFANCIA	UNID	2	1.192,00	2.384,00
3	MESA TRABALHO M6-NOVO MODELO PROINFANCIA	UNID	5	536,00	2.680,00
4	ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS-ES8-NOVO-MODELO PROINFANCIA	UNID	8	320,00	2.560,00
5	CADEIRA FIXA -C7-NOVO -MODELO PROINFANCIA	UNID	7	414,00	2.898,00
6	ARQUIVO EM AÇO -A01-NOVO-MODELO PROINFANCIA	UNID	1	1.043,00	1.043,00
7	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS/4 PRATELEIRAS AM4-NOVO-MODELO PROINFANCIA	UNID	4	1.192,00	4.768,00
8	ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS AM1-NOVO -MODELO PROINFANCIA	UNID	1	2.205,00	2.205,00
9	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS AMB-NOVO MODELO PROINFANCIA	UNID	8	484,00	3.872,00
10	CADEIRA FIXA-C8-NOVO -MODELO PROINFANCIA	UNID	4	174,00	696,00
11	MESA PARA REFEIÇÃO M8-NOVO . MODELO PROINFANCIA	UNID	1	745,00	745,00
12	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA +4 CADEIRAS -CIR-03-NOVO) MODELO PROINFANCIA	UNID	6	968,00	5.808,00

Avenida Ulisses Guimarães, 1209 - Centro - Sebastião Leal - Piauí - CEP- 64.873-000*** C N P J 01.612.610/0001-09
E-mail: prefeiturastleal@gmail.com*** Portal: www.sebastiao-leal.pi.gov.br

Assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

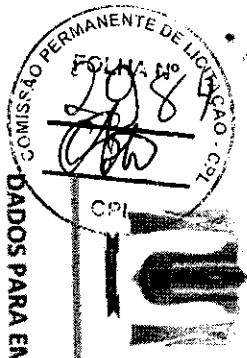


13	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA +4 CADEIRAS-CIR-01-NOVO) -MODELO PROINFANCIA	UNID	6	894,00	5.364,00
14	CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA-CIA-03-NOVO) -MODELO PROINFANCIA	UNID	24	431,50	10.356,00
15	MESA DE REUNIÃO -M7-NOVO- MODELO PROINFANCIA	UNID	1	894,00	894,00
16	BERÇO COM COLCHÃO -BC1+CO1+NOVO MODELO PROINFANCIA	UNID	4	618,00	2.472,00
17	CASA DE BONECAS -CS-NOVO -MODELO PROINFANCIA	UNID	1	4.246,00	4.246,00
18	CONJUNTO PROFESSOR-CRECHE III E PRÉ-ESCOLA-CP-01-NOVO -MODELO PROINFANCIA	UNID	2	596,00	1.192,00
19	CONJUNTO COLETIVO 1(1 MESA+4 CADEIRAS)CIC-01-NOVO -MODELO PROINFANCIA	UNID	9	825,00	7.425,00
20	CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA+ 1 CADEIRA)-CIA-01-NOVO -MODELO PROINFANCIA	UNID	24	375,00	9.000,00
21	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO C-1 NOVO	UNID	3	178,00	534,00
					74.292,00

[Handwritten signature]

Avenida Ulisses Guimarães, 1209 - Centro - Sebastião Leal - Piauí - CEP- 64.873-000*** CNPJ 01.612.610/0001-09
E-mail: prefeitura@sebastiao-leal.pi.gov.br Portal: www.sebastiao-leal.pi.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
Av. Ulisses Guimarães, 1209 - CENTRO - CEP 64.873-000 - Sebastião Leal - PI.
CNPJ : 03.190.817/00001-68


RESALTAMOS QUE DE ACORDO COM EDITAL, O PRAZO DE ENTREGA É DE 08(OITO) DIAS CORRIDOS E QUE O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SÓ SERÁ ACEITO NA TOTALIDADE.

Sebastião Leal, 18 de julho de 2024

CIENTE

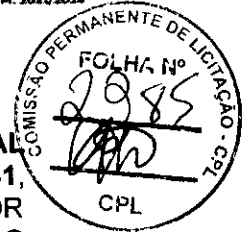
 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Data: 18/07/2024 08:46:27 -0300
Verifique em: <https://validar.br.gov.br>

Cristiane Maria de Sousa
Sec. Municipal de Educação


Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO**, inscrita no CNPJ nº 11.467.851/0001-65, situada na AV. SETE DE SETEMBRO S/N, CENTRO – SILVANÓPOLIS - TO, CEP: 77.580-000, FONE: (63) 3542-1365, os seguintes objetos abaixo especificados, decorrentes da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1983/2023 firmado pelo CONTRATO Nº 022/2023 executados no endereço do órgão acima indicado, no período de 13/07/2023 a 28/11/2023 conforme Ordem de Compra nº 008/2023 e Nota Fiscal nº 074. Informamos também que o responsável pela entrega dos produtos foi o Sr Alano Martins Costa e o responsável pelo recebimento foi o Sr Leandro Maurício Pires.



REFERÊNCIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1983/2023

CONTRATO Nº 022/2023

NOTAS FISCAIS Nº 074.

ORDEM DE COMPRA Nº 008/2023.

Ambiente: Posto de enfermagem e serviços		
Item	Nome do Equipamento	
6	Monitor Multiparâmetros	
	Característica Física	Especificação
	Parâmetros tipo e tamanho do monitor suporte para monitor:	ECG, RESB SP02, PNI, TEMP pré configurado de 10 a 12 pol. com suporte
	Especificação Técnica	

Item	Nome do Equipamento	
11	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	
	Característica Física	Especificação
	FLUXO DE ASPIRAÇÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA FRASCO BATERIA SUPORTE COM RODÍZIOS MANÔMETRO	DE 20 A 30 LPM POSSUI TERMOPLÁSTICO RECARREGÁVEL BIVOLT NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG POSSUI
	Especificação Técnica	

Item	Nome do Equipamento	
14	DEA - Desfibrilador Externo Automático	
	Característica Física	Especificação
	AUTONOMIA DA BATERIA AUXÍLIO RCPIACESSÓRIO(S)	50 A 250 CHOQUES POSSUI 1 PAR ELETRODO
	Especificação Técnica	




Ambiente: Sala de interpretação e laudos

Item	Nome do Equipamento				
	Impressora Dry de Filmes Radiológicos				
	<table border="1"><thead><tr><th>Característica Física</th><th>Especificação</th></tr></thead><tbody><tr><td>ESPECIFICAR</td><td>SIM</td></tr></tbody></table>	Característica Física	Especificação	ESPECIFICAR	SIM
Característica Física	Especificação				
ESPECIFICAR	SIM				
	<p style="text-align: center;">Especificação Técnica</p>				
18	Sistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6; capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (online).				

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SILVANÓPOLIS – TO 03/01/2024.

**ADEUSVI
MOREIRA DOS
SANTOS:19191790
115**

Assinado de forma digital
por ADEUSVI MOREIRA
DOS SANTOS:19191790115
Dados: 2024.01.03 09:27:24
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS – TO

CNPJ Nº 11.467.851/0001-65
ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS
RG: 1.271.002 2ªVIA SSP/TO
CPF: 191.917.901-15
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL





NF-e
N 000.000.074
S 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou servi  os constantes da Nota Fiscal Eletr  nica indicada ao lado.
Emiss  o: 28/11/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANOPOLIS IO Valor Total: 56.896,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICA  O E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletr  nica
0 - ENTRADA
1 - SA  DA
N 000.000.074
S 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1723 1139 8228 8100 0161 5500 1000 0000 7413 0211 5461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERA  O
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZA  O DE USO
317230019021011 28/11/2023 10:55:04

INSCRI  O ESTADUAL: 295078847 INSCRI  O ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINAT  RIO / REMETENTE

NOME / RAZ �O SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANOPOLIS TO		CNPJ / CPF 11.467.851/0001-65	DATA DA EMISS �O 28/11/2023
ENDERE �O AVENIDA SETE DE SETEMBRO, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77580-000	DATA DA SA �DA 28/11/2023
MUNIC �PIO SILVANOPOLIS	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3542-1365	INSCRI �O ESTADUAL HORA DA SA �DA 10:53:52

FATURA

DADOS DA FATURA N  mero: PAGAMENTO   VISTA - Valor Original: R\$ 56.896,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor L  quido: R\$ 56.896,00

C  LCULO DO IMPOSTO

BASE DE C �LCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE C �LCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 6.484,56 (11,40 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 56.896,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS �RIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 56.896,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZ �O SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	C �DIGO ANTT	PLACA DO VE �CULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERE �O		MUNIC �PIO			UF	INSCRI �O ESTADUAL
QUANTIDADE	ESP �CIE	MARCA	N �MERA �O	PESO BRUTO	PESO L �QUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVI  OS

C �DIGO PRODUTO	DESCRI �O DO PRODUTO / SERVI �O	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT �RIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE C �LC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IP
205	MONITOR MULTIPARAMETROS TP ECG, RESB, SPO2, PNI, T	90181980	0102	5102	UN	1,0000	17.806,0000	0,00	17.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO MOVEL FLUXO DE ASP	85176277	0102	5102	UN	1,0000	4.593,0000	0,00	4.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	DEA DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	94031000	0102	5102	UN	1,0000	9.330,0000	0,00	9.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS	84433237	0102	5102	UN	1,0000	25.167,0000	0,00	25.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMA �OES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 8414,29 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 7735,14 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 77 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 022/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1983/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO E A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Silvanópolis, Estado do Tocantins, s/nº, Centro CEP: 77.580 - 000, Silvanópolis - TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.467.851/0001-65, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Sra. Adeusvi Moreira dos Santos**, brasileiro, solteira, inscrito no CPF de nº 191.917.901-15, RG: 1.271.002 2ª VIA SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Andreza Ferreira dos Santos, 18 Centro Silvanópolis - TO, CEP: 77.580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº. **39.822.881/0001-61**, situada a Av. Presidente Castelo Branco, nº 1266, Quadra M, lote 18, Setor Brasil, Cep: 77824-360, Araguaína - TO, neste ato representada por **Ana Carolina dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 029.127.641-57, RG nº 683.443 2ª via, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo 1983/2023**, referente a **Dispensa de Licitação nº 023/2023**, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em especial os Art. 72 e 75 inciso II, e demais lei que rege contratos administrativo, entre si, justo e avençado, e celebram o presente Contrato para prestação de serviços carro de som, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- 1.1 Constitui o objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO.**
- 1.2 Especificações do Produtos:

Nº	ITENS	UNIDA DE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01	Monitor Multiparâmetros Característica Física / Especificação Parâmetros: ECG, RESB SP02, PNI, TEMP. Tipo e tamanho do monitor: pré configurado de 10 a 12 pol. Suporte para monitor: com suporte.	UND	01	R\$17.806,00	\$17.806,00
02	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Característica Física / Especificação FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 20 A 30 LPMVÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUIFRASCO: TERMOPLÁSTICOBATERIA: RECARREGÁVEL BIVOLTSUORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KGMANÔMETRO: POSSUI.	UND	01	R\$4.593,00	R\$4.593,00
03	DEA - Desfibrilador Externo Automático Característica Física / Especificação AUTONOMIA DA BATERIA: 50 A 250 CHOQUESAUXÍLIO RCP: POSSUIACESSÓRIO(S): 1 PAR ELETRODO.	UND	01	R\$9.330,00	R\$9.330,00
04	Impressora Dry de Filmes Radiológicos Característica Física / Especificação TécnicaSistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6; capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (online).	UND	01	R\$25.167,00	R\$25.167,00
VALOR TOTAL:				R\$56.896,00	

CLAÚSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 2.1 O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco), contados do recebimento da autorização de fornecimento, no seguinte endereço: Sede do fundo municipal de Saúde de Silvanópolis, localizado na Rua 7 de setembro, S/nº, centro, Silvanópolis – TO, Cep: 77580-000.
- 2.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 2.3 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 2.3.1 Na hipótese de a verificação a se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 2.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Registrada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 2.5 As entregas deverão acontecer em dias úteis em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.
- 2.6 As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no termo de referência, deverão ser repostas em até 48h (quarenta e oito horas) do horário da ocorrência.
- 2.7 Nos casos omissos deste contrato, quanto a devolução por vícios, mal funcionamento ou necessidade de troca de peças dos equipamentos, prevalecerão a normas dispostas no Código de defesa do Consumidor. (Lei nº 8.078, de 1990).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

(Lei 14.133/21, art. 18)

- 3.1 A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela Administração das secretaria e fundos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato/termo de adesão, e de tudo dará ciência à Administração do Fundo Municipal de Saúde.
- 3.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

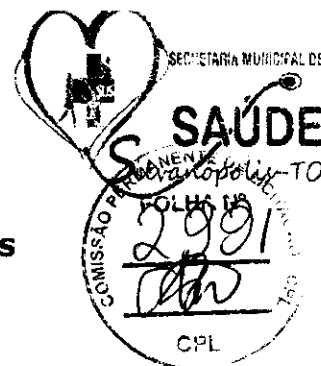
CLÁUSULA QUARTA – DA RECISÃO CONTRATUAL

- 4.1 O Contrato poderá ser rescindido nos casos dos arts. 104, inciso II, 137, 138 e 139 todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

- 5.1 As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e futura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



alterações e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições do respectivo termo de referência e deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Gestão do Contrato:

6.1.1 Cumprir fielmente as obrigações assumidas em contrato, verificando as observações técnicas do Termo de Referência;

6.1.2 Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde, por escrito, quaisquer anormalidades que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos da execução do contrato;

6.1.3 Submeter ao Fundo Municipal de Saúde, qualquer alteração que se tornar essencial à continuação da execução do objeto;

6.1.4 Responder a quaisquer prejuízos que seus empregados e prepostos causem ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

6.2 Do Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

6.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do futuro Contrato será efetuado pelo servidor designado pelo gestor, de acordo com as condições constantes no Contrato, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Fundo Municipal, bem como as disposições do art. 117 da Lei 14.133/2021.

6.2. O Fiscal do Contrato, quando verificar problemas no nível de qualidade dos serviços, deverá intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida, no tocante de suas atribuições.

6.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

6.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o contratado da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

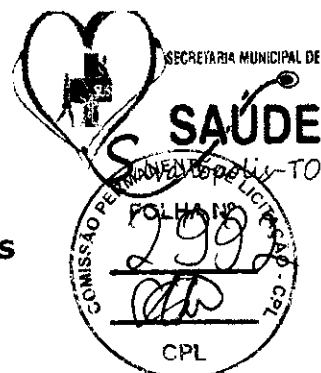
6.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.6. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da empresa, o titular da fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do Fundo Municipal, que

tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.1 O futuro Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do resumo do contrato no órgão de imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1 O fornecedor deve garantir o equipamento e seus acessórios durante um período de 90 (noventa) dias, tempo que será estabelecido a contar da data de aceitação definitiva do equipamento, além de ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus à instituição, por força do Art. 26, inciso II, §1º e §3º do Código de Defesa do Consumidor. (Lei nº 8.078, de 1990)

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1 O Valor total do contrato será de **R\$ 56.896,00,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais); a ser pago conforme produção**, assim considerado o preço da proposta vencedora.

9.2 Nos valores acima estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (impostos, taxas, contribuições, etc.), taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros transporte, combustível, alimentação e hospedagem e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à contratada.

10.2 A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

10.3 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo. Conforme art.141, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

11.1 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Constantes neste,

12.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13,17 a 27 do Código de defesa do Consumidor. (Lei nº 8.078, de 1990)

12.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4 Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

12.1.6 Fornecer os produtos objeto de presente contrato dentro dos melhores índices de padra e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO e ABNT.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:

13.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Registrada através de servidor devidamente designado;

12.1.5 Comunicar à Registrada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.6 Efetuar o pagamento à registrada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Termo de Referência;

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da registrada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis, sob a funcional programática/rubrica

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE	FICHA
----------	----------	-------	-------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1.10.122.1439.034	4.4.90.52	1.500.1002.000000/ 1.600.0000.000000	362
---------------------	-----------	---	-----

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Conforme os Artigos 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

14.3.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao

interesse coletivo;

14.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

14.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa

14.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar o contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, S 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

(1) *moratória de 02% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) *moratória de 02% (dez décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 308 (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(3) *compensatória de 10% (dez décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato.*

14.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, obrigação de reparação integral do dano causado ao tratante (art. 156, S9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, S7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, 58º da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, a CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário oficial do Município, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 72, Parágrafo Único e Art. 176 inciso I da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

16.1 JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio (s);
- b) Registro comercial, no caso de firma individual;
- c) Certificado de Micro - empreendedor Individual - MEI
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, (Caso não esteja com a última alteração CONSOLIDADA), em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;

16.2 FISCAL E TRABALHISTA:

- a) **Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da receita Federal; esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Estadual**;
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Municipal** do domicílio ou sede da futura contratada, ou outra equivalente na forma da Lei;
- d) Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - **FGTS**; instituídos por lei. Lei 8036 de 1990, Art. 27, a.
- e) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;
- f) **ALVARÁ** de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal sede da contratada, relativo ao domicílio ou sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente contratação;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OMISSÕES E DO FORO

17.1 Aplicam-se todas as disposições da Lei de Licitações cabíveis ao presente contrato, fixando-se competente o Foro da comarca de Porto Nacional – TO. E, os casos omissos, serão dirimidos por força da disposição da legislação Lei nº 8.078, de 1990. (Código de Defesa do consumidor).



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da Contratante, na forma do art. 91 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

Silvanópolis/TO, 06 de julho de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS- TO
ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal
CONTRATANTE

VIA NACIONAL Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA por VIA NACIONAL
LTDA:39822881000161 DISTRIBUIDORA
LTDA:39822881000161
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
Representante: **Ana Carolina dos Santos**
CPF: 029.127.641-57
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
RG/CPF

2) _____
RG/CPF



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANOPOLIS

- EMPENHO -



Exercício: 2023 Processo: 01983/2023 Ordem de Compra: 13891 de Thu Ficha: 00362 Número Empenho: 00008/2023

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 01.05
 Intitulação da Despesa: Equip. e Mobiliarios p/ Sec. de Saude Código: 1.034

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
10.122.1439.1.034.4.4.90.52.00	R\$15.755,20	R\$56.896,00	R\$(41.140,80-)

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Processo Licitatório: 02023 Modalidade: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

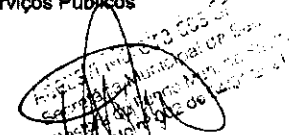
Credor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 39.822.881/0001-61	
Cidade: ARAGUAÍNA - TO	RG - 29586



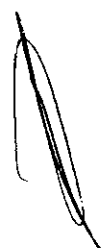
Valor: CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS XX
 XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
0001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANÓPOLIS - TO.	R\$56.896,00

Fonte de Recurso: 1.500.1002.000000 - ASPS - Ações e Serviços Públicos

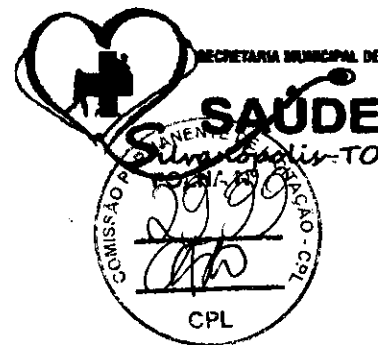
DATA DA EMISSÃO: 13/07/2023


ADEUS V. MOREIRA DOS SANTOS
 PRESIDENTE DO FMS
 191.917.901-15



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento a **DISPENSA Nº 023/2023**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO** e a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA**.

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Silvanópolis, Estado do Tocantins, s/n, centro, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 11.467.851/0001-65**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Gestora do Fundo de Educação a Sra. **ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, C.I. Nº 1271002 SSP/TO, portadora do C.PF nº 191.917.901-15, residente e domiciliado na av. Andreza Ferreira dos Santos, 18. Centro, SILVANOPOLIS/TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº **38.822.881/0001-61**, com sede Av. Presidente Castelo Branco, Nº1266, Quadra M, Lote 18, Cep: 77.824-360, Setor Brasil, Araguaína – TO, neste ato representado por seu Procurador Legal Sr(a). **Ana Carolina dos Santos**, brasileira, portador do RG nº 683.446 2ª Via SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 029.127.641-57 doravante designado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo **1983/2023**, decorrente da **DISPENSA Nº 023/2023**, sujeitando-se as normas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas aqui avençadas e pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de uma nova fonte pagadora, sendo ela:

Fonte de Recurso: 1.601.0000.000000

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GÉRIAS

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principais não alcançadas pelo presente **APOSTILAMENTO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.



A handwritten signature or mark consisting of a circle with a vertical line through it and a horizontal stroke extending to the right.

A handwritten signature or mark consisting of a circle with a vertical line through it and a horizontal stroke extending to the right.

A handwritten signature or mark consisting of a vertical line with a horizontal stroke at the top and a horizontal stroke at the bottom.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Adeusvi Moreira dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CPF: 191.917.901-15
Contratante

Silvanópolis - TO, 14 de setembro de 2023.

VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA

LTDA:3982288100
0161

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA

CNPJ nº 38.822.881/0001-61

Representado por
ANA CAROLINA DOS SANTOS
Contratada

Assinado de forma digital
por VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA
LTDA:39822881000161
Dados: 2023.09.18 09:06:50
-03'00'

Testemunhas:
CPF:

Testemunhas:
CPF:



A handwritten signature or mark consisting of a vertical line with a circular flourish at the bottom.

A handwritten signature or mark consisting of several overlapping loops.

A handwritten signature or mark consisting of a vertical line with a long, sweeping tail at the bottom.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.822.881/0001-61**, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLÂNDIA - TO**, inscrita no CNPJ nº **11.178.091/0001-76**, situada na PRAÇA ANTÔNIO NETO DAS FLORES nº 814, CENTRO – WANDERLÂNDIA – TO, CEP: 77.860-000, FONE: (63) 3453-1249, os seguintes objetos adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 027/2023, Processo Licitatório nº 1068/2023, executados no endereço acima citado, no período de 29/08/2023 a 15/12/2023 conforme Notas Fiscais nº 053 e 089 emitidas no dia 01/11/2023 e 15/12/2023 e que o responsável pelas entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1068/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023.

NOTAS FISCAIS Nº 053 e 088.

Item	und	Quant.	Descrição
01	und	10	Mesa Retangular BP madeirado e Aço. Mesa Retangular medindo 1200 mm x 600 mm. Tampo com acabamento em aglomerado BP 25 mm, com fita de no mínimo 2 mm de espessura colados pelo sistema hot-melt, painel frontal perfurado e pés com estrutura metálica com duas calhas perfuradas móveis para passagem de fiação, na parte inferior dos pés com chapa de aço de no mínimo 0,9 mm repuxado sem ponteiras, com pintura eletrostática epóxi pó, com sapatas niveladoras de piso, com no mínimo 5 anos de garantia. - MATERIAL DE CONFECÇÃO - MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO – RETANGULAR, COM GAVETAS
02	und	04	Cadeira ou Banco Giratório, Mocho, Tipo de cadeira giratória para facilitar a movimentação e precisão em procedimentos médicos cirúrgicos, muito utilizada em consultórios odontológicos. O mocho com encosto possui regulagem de altura o que proporciona maior conforto e ainda fazendo com o usuário fique posicionado ergonomicamente correto, para desempenhar suas atividades. Conta com uma base giratória e banco estofado em couro sintético. - MATERIAL DE CONFECÇÃO-AÇO, ENCOSTO - FERRO CROMADO, POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.
04	und	05	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25KG CADA UMA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, CHAPA DE AÇO CHAPA #26 (0,45MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PORTA CONSTITUÍDA EM DUAS FOLHAS COM TRÊS DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM CADA UMA, COM MATA JUNTA CENTRAL, DEVENDO TER AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 1960MM DE ALTURA TOTAL, PROFUNDIDADE 400MM E LARGURA MÍNIMA 900MM. FECHADURA INTEGRADA NO ARMÁRIO COM DUAS CHAVES E GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.001.636/0001-58



05	und	15	Cadeira fixa, sem braços: Assento e Encosto: fabricado com espuma moldada em poliuretano isento de c.f.c. (clorofluorcarbono - gás freon), de formato anatômico em conformidade com a norma nr.17 e com ressalto para apoio lombar medindo 425mm de largura, 370mm de altura e espessura de 32mm a 40mm junto ao apoio lombar com variação ± 15 mm em relação a altura e largura. Assento: 420x400mm fabricado com espuma moldada em poliuretano isento de c.f.c. (clorofluorcarbono - gás freon), de formato anatômico de bordas arredondados. Base fixa 04 pes e suporte do encosto em U, com chapa de fixação em tudo de aço redonda $\frac{3}{4}$, sistema de tratamento por imersão anticorrosivo, e ferrugens, pintura eletrostática epóxi-po texturizado, curado em estufa a 200
06	und	01	AUTOCLAVE DIGITAL 21 LITROS, Display LCD, fácil manuseio; 6 Programas de esterilização possibilitando melhor escolha cada tipo de material; Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza; Sistemas de segurança; Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V; Programa único de Esterilização; Temperatura e pressão exibidos por LEDs; Desaceração e despressurização automática; 2 bandejas em alumínio anodizado. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cor: Branca; Câmara: Aço inox; Capacidade: 21 litros; Quantidade de água utilizada a cada ciclo: 250 ml de água destilada; Potência: 1.600 Watts; Voltagem: Bivolt Automático; Consumo aproximado de Energia: 127V - 0,455 Kilowatts/hora 220V - 0,511 Kilowatts/hora; Frequência: 50/60 Hz; Dimensões aproximadas da autoclave 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (L x A x P) Dimensões aproximadas da câmara 25 x 43 cm (D x P) Peso Bruto aproximado: 27,3 Kg; Dimensões aproximadas das bandejas: 19 x 1,2 x 38 cm; Garantia: 2 anos; Produto com registro na ANVISA e INMETRO".
10	und	01	CADEIRA DE RODAS ADULTA - MATERIAL DE CONFECCAO/APOIO PARA BRACOS/APOIO PARA PES/ELEVACAO DE PERNAS; AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEAVEL/ REMOVIVEL/ COM ELEVACAO
11	und	02	Seladora embalagem, material: chapa metálica, voltagem: 220 v, funcionamento: à pedal, aplicação: vedação embalagens plásticas, características adicionais: sistema solda única através de fita cromo níquel, acabamento superficial: pintura eletrostática, potência: 25 w, comprimento selagem: 250 mm
13	und	02	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO - TIPO PRESSAO COLUNA SIMPLES, Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável.
14	und	05	A Lixeira em Inox com e Pedal Balde Interno Removível com capacidade de 30 Litros. Cromada. Recipiente externo feito em Inox, Balde plástico removível, Sistema de aderência por ventosas fixado na base que garante a estabilidade e o manuseio, Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal.

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

WANDERLÂNDIA - TO, ____ / ____ / 2024.

MYLENA DIAS

BERNARDO:05092730170

Assinado de forma digital por MYLENA DIAS

BERNARDO:05092730170

Dados: 2024.02.05 14:02:29 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLÂNDIA - TO

CNPJ: 11.178.091/0001-76

RESPONSÁVEL LEGAL: _____

RG: _____

CPF: _____

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/12/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WANDERLANDIA - TO Valor Total: 9.680,00



NF-e
000.000.088
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.088
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1723 1239 8228 8100 0161 5500 1000 0000 8813 5444 9599

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230020186038 15/12/2023 17:03:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WANDERLANDIA - TO
CNPJ / CPF: 11.178.091/0001-76
DATA DA EMISSÃO: 15/12/2023
ENDEREÇO: PRACA ANTONIO NETO DAS FLORES, 814
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 77860-000
DATA DA SAÍDA: 15/12/2023
MUNICÍPIO: WANDERLANDIA UF: TO TELEFONE / FAX: (63)3453-1249 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 16:58:47

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 9.680,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 9.680,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	300,80 (3,11 %)	9.680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT: FLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

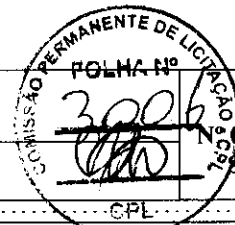
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IPI
49	CADEIRA OU BANCO GIRATORIO MOCHO TP CADEIRA GIRATO	94031000	0102	5102	UN	3,0000	400,0000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	CADEIRA FIXA SEM BRACO	94031000	0102	5102	UN	3,0000	150,0000	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AUTOCLAVE DIGITAL 21 LTS	94031000	0102	5102	UN	1,0000	4.010,0000	0,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SELADORA EMBALAGEM MATERIAL CHAPA METALICA 220V	90189099	0102	5102	UN	2,0000	1.000,0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO TP PRESSAO COLU	94031000	0102	5102	UN	2,0000	1.010,0000	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1423,05 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 657,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 91
PREGAO ELETRONICO N 027/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 01/11/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WANDERLANDIA - TO Valor Total: 13.260,00



NF-e
000.000.053
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.053
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1723 1139 8228 8100 0161 5500 1000 0000 5317 4746 5124

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230017505954 01/11/2023 18:04:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WANDERLANDIA - TO
CNPJ / CPF: 11.178.091/0001-76
DATA DA EMISSÃO: 01/11/2023
ENDEREÇO: PRACA ANTONIO NETO DAS FLORES, 814
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 77860-000
DATA DA SAÍDA: 01/11/2023
MUNICÍPIO: WANDERLANDIA UF: TO
TELEFONE / FAX: (63)3453-1249
INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 18:01:57

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 13.260,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 13.260,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	173,11 (1,31 %)	13.260,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.260,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
163	MESA RETANGULAR BP MADEIRADO E ACO C GAVETAS	94031000	0102	5102	UN	10,0000	400,0000	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	CADEIRA OU BANCO GIRATORIO MOCHO	94031000	0102	5102	UN	1,0000	400,0000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS 198X90CM	94031000	0102	5102	UN	5,0000	900,0000	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	CADEIRA FIXA SEM BRACO ESTOFADA	94016900	0102	5102	UN	12,0000	150,0000	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	CADEIRA DE RODAS ADULTA MATERIAL DE CONFECCAO	95069100	0102	5102	UN	1,0000	1.010,0000	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	LIXEIRA INOX 30L C PEDAL	73249000	0102	5102	UN	5,0000	310,0000	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

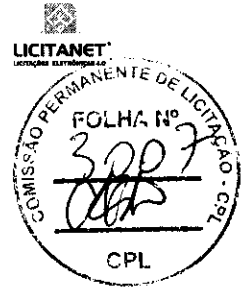
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 2272,76 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 181,80 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 55
PREGAO ELETRONICO N 027/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
20/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1068/2023



No dia 29 de Agosto de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO**, inscrito(a) no CNPJ 00.001.636/0001-58, com sede à nº CEP -- Wanderlândia-TO neste ato legalmente representado por **Simone Barros Nunes**, portador do CPF nº **02454312174**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.822.881/0001-61

Representante: Rafael Barroso Macêdo

Telefone: (63) 3361-2920

Email: vianacionaldistribuidora ltda@gmail.com

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266 - SETOR BRASIL, Araguaína - TO - 77824-360

Item: 1	Quantidade:	Unidade:	Marca: NOBRE	Modelo: MESA RETANGULAR	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
---------	-------------	----------	--------------	----------------------------	---------------------	--------------

10,00

UND

400,00

R\$4.000,00

Descrição: Mesa Retangular BP madeirado e Aço. Mesa Retangular medindo 1200 mm x 600 mm. Tampo com acabamento em aglomerado BP 25 mm, com fita de no mínimo 2 mm de espessura colados pelo sistema hot-melt, painel frontal perfurado e pés com estrutura metálica com duas calhas perfuradas móveis para passagem de fiação, na parte inferior dos pés com chapa de aço de no mínimo 0,9 mm repuxado sem ponteiros, com pintura eletrostática epóxi pó, com sapatas niveladoras de piso, com no mínimo 5 anos de garantia. - MATERIAL DE CONFEÇÃO - MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO - RETANGULAR, COM GAVETAS

Item: 2	Quantidade: 4,00	Unidade:	Marca: AKTUS	Modelo: MOCHO	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
---------	------------------	----------	--------------	---------------	---------------------	--------------

UND

400,00

R\$1.600,00

Descrição: Cadeira ou Banco Giratório, Mocho, Tipo de cadeira giratória para facilitar a movimentação e precisão em procedimentos médicos cirúrgicos, muito utilizada em consultórios odontológicos. O mocho com encosto possui regulagem de altura o que proporciona maior conforto e ainda fazendo com o usuário fique posicionado ergonomicamente correto, para desempenhar suas atividades. Conta com uma base giratória e banco estofado em couro sintético. - MATERIAL DE CONFEÇÃO-AÇO, ENCOSTO - FERRO CROMADO, POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS

Item: 4	Quantidade: 5,00	Unidade:	Marca: NOBRE	Modelo: ARM 2 PORTAS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
---------	------------------	----------	--------------	----------------------	---------------------	--------------

UND

900,00

R\$4.500,00

Descrição: ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25KG CADA UMA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, CHAPA DE AÇO CHAPA #26 (0,45MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PORTA CONSTITUÍDA EM DUAS FOLHAS COM TRÊS DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM CADA UMA, COM MATA JUNTA CENTRAL, DEVENDO TER AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 1960MM DE ALTURA TOTAL, PROFUNDIDADE 400MM E LARGURA MÍNIMA 900MM. FECHADURA INTEGRADA NO ARMÁRIO COM DUAS CHAVES E GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.

Item: 5	Quantidade:	Unidade:	Marca: NOBRE	Modelo: CADEIRA FIXA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
---------	-------------	----------	--------------	----------------------	---------------------	--------------

15,00

UND

150,00

R\$2.250,00

Descrição: Cadeira fixa, sem braços: Assento e Encosto: fabricado com espuma moldada em poliuretano isento de c.f.c. (clorofluorcarbono - gás freon), de formato anatômico em conformidade com a norma nr.17 e com ressalto para apoio lombar medindo 425mm de largura, 370mm de altura e espessura de 32mm a 40mm junto ao apoio lombar com variação ±15mm em relação a altura e largura. Assento: 420x400mm fabricado com espuma moldada em poliuretano isento de c.f.c. (clorofluorcarbono - gás freon), de formato anatômico de bordas arredondados. Base fixa 04 pes e suporte do encosto em U, com chapa de fixação em tudo de aço redonda ¾, sistema de tratamento por imersão anticorrosivo, e ferrugens, pintura eletrostática epóxi-po texturizado, curado em estufa a 200º

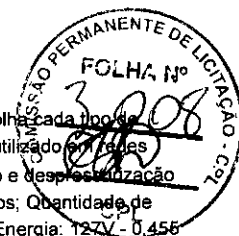
Item: 6	Quantidade: 1,00	Unidade:	Marca: CAPELLARO	Modelo: MM 21 L DIGITAL	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
---------	------------------	----------	------------------	-------------------------	---------------------	--------------

UND

4.010,00

R\$4.010,00

Total: R\$ 22.940,00



Descrição: AUTOCLAVE DIGITAL 21 LITROS, Display LCD, fácil manuseio; 6 Programas de esterilização possibilitando melhor escolha de cada tipo de material; Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza; Sistemas de segurança; Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V; Programa único de Esterilização; Temperatura e pressão exibidos por LEDs; Desaceração e desesterilização automática; 2 bandejas em alumínio anodizado. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Cor: Branca; Câmara: Aço inox; Capacidade: 21 litros; Quantidade de água utilizada a cada ciclo: 250 ml de água destilada; Potência: 1.600 Watts; Voltagem: Bivolt Automático; Consumo aproximado de Energia: 127V - 0,456 Kilowatts/hora 220V - 0,511 Kilowatts/hora; Frequência: 50/60 Hz; Dimensões aproximadas da autoclave 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (L x A x P) Dimensões aproximadas da câmara 25 x 43 cm (D x P) Peso Bruto aproximado: 27,3 Kg; Dimensões aproximadas das bandejas: 19 x 1,2 x 38 cm; Garantia: 2 anos; Produto com registro na ANVISA e INMETRO.

Item:	Quantidade: 1,00	Unidade:	Marca: CDS	Modelo: 301 P	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
10		UND			1.010,00	R\$1.010,00

Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTA - MATERIAL DE CONFECCAO/APOIO PARA BRACOS/APOIO PARA PES/ELEVACAO DE PERNAS; AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEAVEL/ REMOVIVEL/ COM ELEVACAO

Item:	Quantidade: 2,00	Unidade:	Marca: SELAPACK	Modelo: SM 25 PLUS	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
11		UND			1.000,00	R\$2.000,00

Descrição: Seladora embalagem, material: chapa metálica, voltagem: 220 v, funcionamento: à pedal, aplicação: vedação embalagens plásticas, características adicionais: sistema solda única através de fita cromo níquel, acabamento superficial: pintura eletrostática, potência: 25 w, comprimento selagem: 250 mm

Item:	Quantidade: 2,00	Unidade:	Marca: BEGEL	Modelo: BRX 40	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
13		UND			1.010,00	R\$2.020,00

Descrição: BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO - TIPO PRESSAO COLUNA SIMPLES, Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável.

Item:	Quantidade: 5,00	Unidade:	Marca: JSN	Modelo: PI30	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
14		UND			310,00	R\$1.550,00

Descrição: A Lixeira em Inox com e Pedal Balde Interno Removível com capacidade de 30 Litros. Cromada. Recipiente externo feito em Inox, Balde plástico removível, Sistema de aderência por ventosas fixado na base que garante a estabilidade e o manuseio, Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal.

Total: R\$ 22.940,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/08/2024**, a contar do dia **29/08/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Simone Barros Nunes
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

Rafael Barroso Macêdo

04961459160

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

39.822.881/0001-61

Dados: 29/08/2023 10:39:47



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.822.881/0001-61**, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAMBIOÁ - TO**, inscrita no CNPJ nº **26.646.008/0001-13**, situada na AVENIDA E, QD. 8 S/N, SETOR LESTE – XAMBIOÁ – TO, CEP: 77.880-000, FONE: (63) 3473-1602, os seguintes objetos adquiridos por meio do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, Processo Administrativo nº 193/2023, executados no endereço acima citado, no período de 18/12/2023 a 16/08/2024 conforme Notas Fiscais nº 106, 107, 125, 126, 127, 128 e 129 emitidas no dia 26/12/2023 e 16/01/2024 e que o responsável pelas entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61.

NOTAS FISCAIS Nº 106, 107, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 239 e 454.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	Monitor lcd 21,5 polegadas hdmi	UND	70
4	Projeter com função smart, com no minimo 3.000 lumes, marca de referência epson, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	14
5	Tablets de 7 polegadas com 32 gb de memória na cor preta	UND	49
6	Notebook i5, 8 gb de memória e hd ssd de 256 gb.	UND	13

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

XAMBIOÁ - TO, ___ / ___ / 2024.

MARCOS VINICIUS VIEIRA DA
SILVA:03933215170

Assinado de forma digital por MARCOS
VINICIUS VIEIRA DA SILVA:03933215170
Dados: 2024.09.10 11:15:47 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAMBIOÁ - TO

CNPJ: 26.646.881/0001-13

ANA LÚCIA FERNANDES MOURA

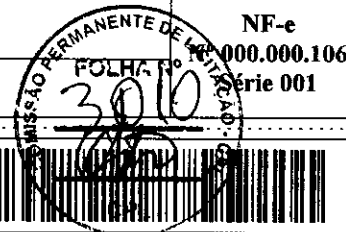
RG: 2884207

CPF: 851.251.481-72

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/12/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.117,60

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
Nº 000.000.106
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.106
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1723 1239 8228 8100 0161 5500 1000 0001 0611 4782 2731

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230020730045 26/12/2023 14:56:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO		CNPJ / CPF 26.646.008/0001-13	DATA DA EMISSÃO 26/12/2023
ENDEREÇO AVENIDA E, QUADRA 8, SN	BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 77880-000	DATA DA SAÍDA 26/12/2023
MUNICÍPIO XAMBIOA	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3473-1602	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:56:32

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 3.117,60 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.117,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V APROX. TRIBUTOS 497,57 (15,96 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.117,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.117,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
198	TABLET DE 7 POLEGADAS COM 32 GB DE MEMORIA PRETO	84717010	0102	5102	UN	5,0000	623,5200	0,00	3.117,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

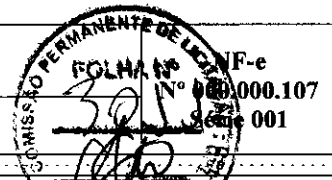
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 497,57 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 561,17 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 105

PREGAO ELETRONICO N 001/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVA DO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/12/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18, 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360 Fone: (63)8444-0670	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.107 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1723 1239 8228 8100 0161 5500 1000 0001 0717 8474 4640 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317230020730153 26/12/2023 14:57:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO		26.646.008/0001-13	26/12/2023
ENDEREÇO AVENIDA E, QUADRA 8, SN	BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 77880-000	DATA DA SAÍDA 26/12/2023
MUNICÍPIO XAMBIOA	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3473-1602	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:57:38

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00
------------------------	---

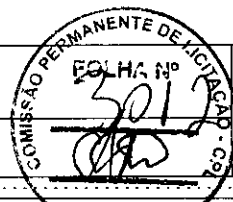
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.427,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			PRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IP
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART COM NO MINIMO 3000 LUMES	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 546,95 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fone: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 106 PREGAO ELETRONICO N 001/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 29.400,00



NF-e
Nº 000.000.125
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.125
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 2510 8684 2690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA NO ESTADO**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **317240000795104 16/01/2024 14:19:54**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **295078847** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: **39.822.881/0001-61**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO** CNPJ / CPF: **26.646.008/0001-13** DATA DA EMISSÃO: **16/01/2024**
ENDEREÇO: **AVENIDA E, QUADRA 8, SN** BAIRRO / DISTRITO: **SETOR LESTE** CEP: **77880-000** DATA DA SAÍDA: **16/01/2024**
MUNICÍPIO: **XAMBIOA** UF: **TO** TELEFONE / FAX: **(63)3473-1602** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **14:19:15**

DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: **R\$ 29.400,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 29.400,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.400,00

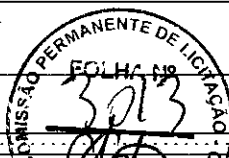
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
201	MONITOR LCD 21,5 POLEGADAS HDMI	85285200	0102	5102	UN	70,0000	420,0000	0,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos Federal **R\$ 0,00** - Valor Aprox. Tributos Estadual **R\$ 0,00** - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 122
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
B. CAIXA AG. 1141 C/C. 2362-5 OP. 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00



NF-e
Nº 000.000.126
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP. 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.126
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 2610 7324 8245

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240000796524 16/01/2024 14:34:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO		CNPJ / CPF 26.646.008/0001-13	DATA DA EMISSÃO 16/01/2024
ENDEREÇO AVENIDA E, QUADRA 8, SN	BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 77880-000	DATA DA SAÍDA 16/01/2024
MUNICÍPIO XAMBIOA	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3473-1602	INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847
			HORA DA SAÍDA 14:33:08

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.427,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IP
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 123 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00

NF-e
Nº 000.000.127
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

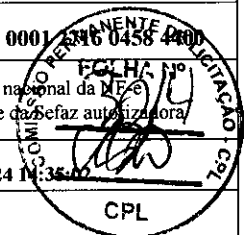
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.127
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 1601 0458 4000

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autenticadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240000796583 16/01/2024 14:35:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO		CNPJ / CPF 26.646.008/0001-13	DATA DA EMISSÃO 16/01/2024
ENDEREÇO AVENIDA E, QUADRA 8, SN		BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 77880-000
MUNICÍPIO XAMBIOA		UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TELEFONE / FAX (63)3473-1602		HORA DA SAÍDA 14:35:04	

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.427,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

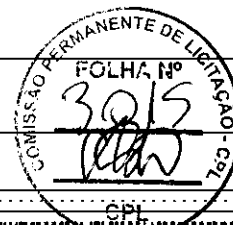
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 124 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



NF-e
Nº 000.000.128
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.128
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 2812 3681 4710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240000796622 16/01/2024 14:35:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO		CNPJ / CPF 26.646.008/0001-13	DATA DA EMISSÃO 16/01/2024
ENDEREÇO AVENIDA E, QUADRA 8, SN		BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 77880-000
MUNICÍPIO XAMBIOA	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3473-1602	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:35:27

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.427,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 125 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



NF-e
000.000.129
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.129
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

Barcode
CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 2916 2433 8689
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA NO ESTADO**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **317240000796660 16/01/2024 14:35:50**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **295078847** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: **39.822.881/0001-61**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO** CNPJ / CPF: **26.646.008/0001-13** DATA DA EMISSÃO: **16/01/2024**
ENDEREÇO: **AVENIDA E, QUADRA 8, SN** BAIRRO / DISTRITO: **SETOR LESTE** CEP: **77880-000** DATA DA SAÍDA: **16/01/2024**
MUNICÍPIO: **XAMBIOA** UF: **TO** TELEFONE / FAX: **(63)3473-1602** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **14:35:49**

FATURA
DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: **R\$ 3.427,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 3.427,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.427,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

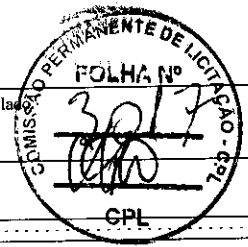
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos Federal **R\$ 0,00** - Valor Aprox. Tributos Estadual **R\$ 0,00** - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 126
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
 Emissão: 23/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 5.611,68

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.133
Série 001



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
 Fone: (63)8444-0670
 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 000.000.133
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 3316 6692 2772

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240001182296 23/01/2024 10:20:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO CNPJ / CPF: 26.646.008/0001-13 DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024

ENDEREÇO: AVENIDA E, QUADRA 8, SN BAIRRO / DISTRITO: SETOR LESTE CEP: 77880-000 DATA DA SAÍDA: 23/01/2024

MUNICÍPIO: XAMBIOA UF: TO TELEFONE / FAX: (63)3473-1602 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 10:15:43

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 5.611,68 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 5.611,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	895,62 (15,96%)	5.611,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.611,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACADO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
198	TABLET DE 7 POLEGADAS COM 32 GB DE MEMORIA PRETO	84717010	0102	5102	UN	9,0000	623,5200	0,00	5.611,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

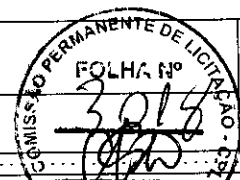
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 895,62 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 1010,10 - Fonte: IBPT
 VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 130

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 23/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 6.235,20

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
 Nº 000.000.134
 Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
 Fone: (63)8444-0670
 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 000.000.134
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 3415 1970 7734

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240001182340 23/01/2024 10:21:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO (RIBUTÁRIO) CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO CNPJ / CPF: 26.646.008/0001-13 DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024

ENDEREÇO: AVENIDA E, QUADRA 8, SN BAIRRO / DISTRITO: SETOR LESTE CEP: 77880-000 DATA DA SAÍDA: 23/01/2024

MUNICÍPIO: XAMBIOA UF: TO TELEFONE / FAX: (63)3473-1602 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 10:21:31

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 6.235,20 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 6.235,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	995,14 (15,96 %)	6.235,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.235,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID	Q'DE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
198	TABLET DE 7 POLEGADAS COM 32 GB DE MEMORIA PRETO	84717010	0102	5102	UN	10,0000	623,5200	0,00	6.235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

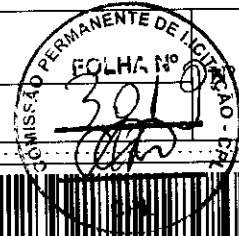
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 995,14 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 1122,34 - Fonte: IBPT
 VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 131

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOIA TO Valor Total: 3.123,00



NF-e
000.000.135
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18, 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360 Fone: (63)8444-0670 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.135 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 3511 9611 5129
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317240001182379 23/01/2024 10:21:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.822.881/0001-61


DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOIA TO	CNPJ / CPF 26.646.008/0001-13	DATA DA EMISSÃO 23/01/2024
ENDEREÇO AVENIDA E, QUADRA 8, SN	BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 77880-000
MUNICÍPIO XAMBIOIA	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL (63)3473-1602
		HORA DA SAÍDA 10:21:54

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.123,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.123,00
------------------------	---

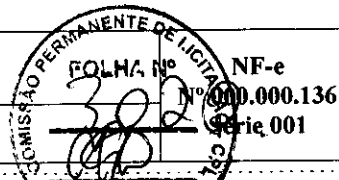
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	498,43 (15,96 %)	3.123,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.123,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
66	NOTEBOOK 15 8GB DE MEMORIA E HD SSD 256 GB	84713012	0102	5102	UN	1,0000	3.123,0000	0,00	3.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 498,43 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 562,14 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 132 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO 
--	---

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/01/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.123,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 000.000.136
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 3610 6719 5263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NO ESTADO
PROTOCO(D) DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 317240001182413 23/01/2024 10:22:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO
CNPJ / CPF: 26.646.008/0001-13
DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024
ENDEREÇO: AVENIDA E, QUADRA 8, SN
BAIRRO / DISTRITO: SETOR LESTE
CEP: 77880-000
DATA DA SAÍDA: 23/01/2024
MUNICÍPIO: XAMBIOA TO
UF: TO
TELEFONE / FAX: (63)3473-1602
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA: 10:22:21

FATURA
DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.123,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.123,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	498,43 (15,96%)	3.123,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.123,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

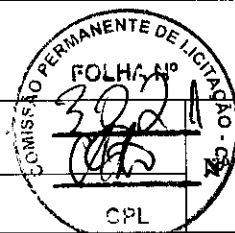
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IR
66	NOTEBOOK 15 8GB DE MEMORIA E HD SSD 256 GB	84713012	0102	5102	UN	1,0000	3.123,0000	0,00	3.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 498,43 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 562,14 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 133

PREGÃO ELETRONICO N° 001/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



NF-e
Nº 000.000.137
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.123,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.137
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 3714 8943 9070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240001182455 23/01/2024 10:22:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO		CNPJ / CPF 26.646.008/0001-13	DATA DA EMISSÃO 23/01/2024
ENDEREÇO AVENIDA E, QUADRA 8, SN		BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 77880-000
MUNICÍPIO XAMBIOA		UF TO	TELEFONE / FAX (63)3473-1602
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:22:43

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.123,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.123,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 498,43 (15,96 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.123,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.123,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN/C	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
66	NOTEBOOK 15 8GB DE MEMORIA E HD SSD 256 GB	84713012	0102	5102	UN	1,0000	3.123,0000	0,00	3.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 498,43 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 562,14 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 134 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	------------------------



NF-e
Nº 000.000.138
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18, 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360 Fone: (63)8444-0670 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.138 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 3810 7894 3880
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317240001182490 23/01/2024 10:22:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 39.822.881/0001-61



DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO	CNPJ / CPF 26.646.008/0001-13	DATA DA EMISSÃO 23/01/2024
ENDEREÇO AVENIDA E, QUADRA 8, SN	BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 77880-000
MUNICÍPIO XAMBIOA	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3473-1602
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:23:05

FATURA	DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00
---------------	--

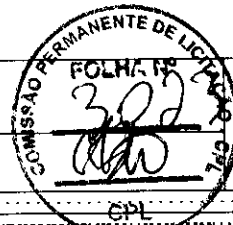
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.427,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 546,95 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 135 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO  
--	--

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00



NF-e
Nº 000.000.139
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.139
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 3916 7638 9680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240001182523 23/01/2024 10:23:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO		CNPJ / CPF 26.646.008/0001-13	DATA DA EMISSÃO 23/01/2024
ENDEREÇO AVENIDA E, QUADRA 8, SN		BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	DATA DA SAÍDA 23/01/2024
MUNICÍPIO XAMBIOA	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3473-1602	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:23:29

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.427,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IF
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 136 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00



NF-e
Nº 000.000.140
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.140
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 4014 8182 1052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240001182550 23/01/2024 10:23:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO		CNPJ / CPF 26.646.008/0001-13	DATA DA EMISSÃO 23/01/2024
ENDEREÇO AVENIDA E, QUADRA 8, SN	BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 77880-000	DATA DA SAÍDA 23/01/2024
MUNICÍPIO XAMBIOA	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3473-1602	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10:23:52

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.427,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / C	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 546,95 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 137 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e
Nº 000.000.141
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.141
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 4114 3571 2383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240001182587 23/01/2024 10:24:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO		CNPJ / CPF 26.646.008/0001-13	DATA DA EMISSÃO 23/01/2024
ENDEREÇO AVENIDA E, QUADRA 8, SN		BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 77880-000
MUNICÍPIO XAMBIOA	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3473-1602	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:24:20

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.427,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

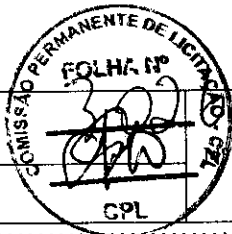
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 546,95 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 138

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



NF-e
000.000.142
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAJINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.142
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 4213 0257 0070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA NO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 39.822.881/0001-61
PROTÓCOLO(S) DE AUTORIZAÇÃO(S) DE USO: 317240001182623 23/01/2024 10:24:34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO CNPJ / CPF: 26.646.008/0001-13 DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024
ENDEREÇO: AVENIDA E, QUADRA 8, SN BAIRRO / DISTRITO: SETOR LESTE CEP: 77880-000 DATA DA SAÍDA: 23/01/2024
MUNICÍPIO: XAMBIOA UF: TO TELEFONE / FAX: (63)3473-1602 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 10:24:41

FATURA
DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.427,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DISCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

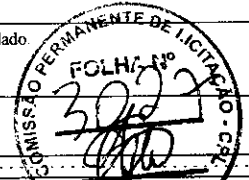
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	KOSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 546,95 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 139
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP. 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00

NF-e
Nº 000.000.143
Série 001



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.143
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 4318 0118 7245
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240001182673 23/01/2024 10:24:59
CNPJ
39.822.881/0001-61

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO
CNPJ / CPF: 26.646.008/0001-13 DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024
ENDEREÇO: AVENIDA E, QUADRA 8, SN BAIRRO / DISTRITO: SETOR LESTE CEP: 77880-000 DATA DA SAÍDA: 23/01/2024
MUNICÍPIO: XAMBIOA UF: TO TELEFONE / FAX: (63)3473-1602 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 10:25:05

FATURA
DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.427,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

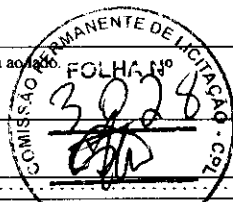
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IP
157	PROJETOR COM FUNCÃO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 546,95 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBIPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 140

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVAÇÃO AO FISCO



NF-e
Nº 000.000.144
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.144
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 4413 1557 0273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240001182708 23/01/2024 10:25:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO

CNPJ / CPF
26.646.008/0001-13

DATA DA EMISSÃO
23/01/2024

ENDEREÇO
AVENIDA E, QUADRA 8, SN

BAIRRO / DISTRITO
SETOR LESTE

CEP
77880-000

DATA DA SAÍDA
23/01/2024

MUNICÍPIO
XAMBIOA

UF
TO

TELEFONE / FAX
(63)3473-1602

INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA
10:25:29

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.427,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECÍF.	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

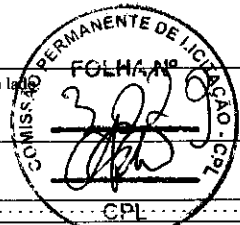
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	ICMS	IPI
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 546,95 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 141

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



NF-e
Nº 000.000.145
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 23/01/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.145
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 4515 3542 9909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA NO ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 317240001182780 23/01/2024 10:26:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO
CNPJ / CPF: 26.646.008/0001-13
DATA DA EMISSÃO: 23/01/2024
ENDEREÇO: AVENIDA E, QUADRA 8, SN
BAIRRO / DISTRITO: SETOR LESTE
CEP: 77880-000
DATA DA SAÍDA: 23/01/2024
MUNICÍPIO: XAMBIOA
UF: TO
TELEFONE / FAX: (63)3473-1602
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA: 10:26:00

FATURA
DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.427,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID	QTD:	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	ICMS	IPI
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 546,95 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 142
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/01/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 3.427,00



NF-e
Nº 000.000.146
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.146
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0139 8228 8100 0161 5500 1000 0001 4610 6790 0613

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240001182821 23/01/2024 10:26:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO		CNPJ / CPF 26.646.008/0001-13	DATA DA EMISSÃO 23/01/2024
ENDEREÇO AVENIDA E, QUADRA 8, SN		BAIRRO / DISTRITO SETOR LESTE	CEP 77880-000
MUNICÍPIO XAMBIOA	UF TO	TELEFONE / FAX (63)3473-1602	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:26:38

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 3.427,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.427,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.427,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.427,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	Q'DE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
157	PROJETOR COM FUNCAO SMART 3000 LUMENS EPSON	85287200	0102	5102	UN	1,0000	3.427,0000	0,00	3.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 546,95 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 143

REGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/04/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 31.230,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.239
Série 001



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAIDA
Nº 000.000.239
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0439 8228 8100 0161 5500 1000 0002 3915 7149 4692

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317240006451047 17/04/2024 14:57:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO** CNPJ / CPF: **26.646.008/0001-13** DATA DA EMISSÃO: **17/04/2024**

ENDEREÇO: **AVENIDA E, QUADRA 8, SN** BAIRRO / DISTRITO: **SETOR LESTE** CEP: **77880-000** DATA DA SAÍDA: **17/04/2024**

MUNICÍPIO: **XAMBIOA** UF: **TO** TELEFONE / FAX: **(63)3473-1602** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **14:56:35**

FATURA

DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO À VISTA** - Valor Original: **R\$ 31.230,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 31.230,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.984,31 (15,96 %)	31.230,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.230,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
66	NOTEBOOK 15 8GB DE MEMORIA E HD SSD 256 GB	84713012	0102	5102	UN	10,0000	3.123,0000	0,00	31.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal **R\$ 4984,31** - Valor Aprox. Tributos Estadual **R\$ 5621,40** - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 235

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVAÇÃO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO Valor Total: 15.588,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.454
Série 001



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.454
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 5412 4209 0836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240006596232 16/08/2024 12:21:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA TO CNPJ / CPF: 26.646.008/0001-13 DATA DA EMISSÃO: 16/08/2024

ENDEREÇO: AVENIDA E, QUADRA 8, SN BAIRRO / DISTRITO: SETOR LESTE CEP: 77880-000 DATA DA SAÍDA: 16/08/2024

MUNICÍPIO: XAMBIOA UF: TO TELEFONE / FAX: (63)3473-1602 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 12:21:54

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 15.588,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 15.588,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.487,84 (15,96 %)	15.588,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.588,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / CS	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
198	TABLET DE 7 POLEGADAS COM 32 GB DE MEMORIA PRETO	84717010	0102	5102	UN	25,0000	623,5200	0,00	15.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 2487,84 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 2805,84 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 449
PREGAO ELETRONICO N 001/2023
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP. 003
FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA - FMEX
XAMBIOÁ-TO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA - FMEX**, inscrito no CNPJ nº 26.646.008/0001-13, com endereço AVENIDA E, QUADRA 8 S/N, na cidade de XAMBIOÁ-TO, neste ato representado pelo ordenador, **ANA LÚCIA FERNADES MOURA** portador da Cédula de Identidade nº 2884207, e inscrito no CPF/MF sob o nº 851.251.481-72, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Conforme o Edital, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, homologado em 18/12/2023, integrante do Processo Administrativo nº 193/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.822.881/0001-61, com endereço AVENIDA CASTELO BRANCO, CEP 77824360, representada por **RAFAEL BARROSO MACÊDO**, Carteira de identidade nº 1010165, inscrito no CPF nº 049.614.591-60, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de informática diversos, tais como: teclado, mouse, monitor, tablet, notebook e projetor de multimídia.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs Conforme o Edital, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA - FMEX
XAMBIOÁ-TO

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de Conforme o Edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAMBIOA - FMEX
XAMBIOÁ-TO**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de XAMBIOÁ-TO por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAMBIOA - FMEX
XAMBIOÁ-TO**

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA - FMEX
XAMBIOÁ-TO

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA - FMEX
XAMBIOÁ-TO

12- DA CONTRATAÇÃO:


12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

ANA LÚCIA FERNADES MOURA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

XAMBIOÁ, 21 de dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS



LOTE 3	Quant.: 1	Num: 031	420,00	Total: 29.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BRAZILPC	Modelo: 22W-75KAN	

Gerado em: 21/12/2023 08:17:55

6 de 7





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE XAMBIOA - FMEX
XAMBIOÁ-TO

Descrição: Monitor lcd 21,5 polegadas hdmi

Quantidade: 70 Valor Unit.: 420,00 Total Item: 29.400,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 107 3.427,00 **Total: 47.978,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Epson/ Modelo: Powerlite /V11HA860

Descrição: Projetor com função smart, com no minimo 3.000 lumes, marca de referência epon, equivalente ou de melhor qualidade.

Quantidade: 14 Valor Unit.: 3.427,00 Total Item: 47.978,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 044 623,52 **Total: 31.176,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MULTILASER Modelo: /M7 - NB360

Descrição: Tablets de 7 polegadas com 32 gb de memória na cor preta

Quantidade: 50 Valor Unit.: 623,52 Total Item: 31.176,00

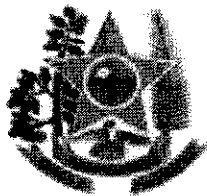
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 112 3.123,00 **Total: 46.845,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Lenovo Modelo: Ideapad 3i

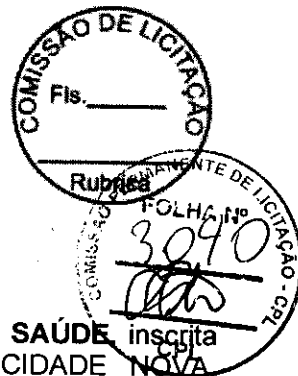
Descrição: Notebook i5, 8 gb de memória e hd ssd de 256 gb

Quantidade: 15 Valor Unit.: 3.123,00 Total Item: 46.845,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 155.399,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



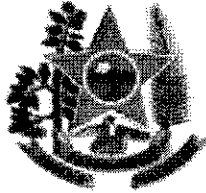
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob nº 12.581.232/0001-60, situada no RUA 8 S/N BAIRRO CIDADE PARAUAPEBAS-PA, CEP: 68515-000, atesta para os devidos fins que a Empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, forneceu os produtos abaixo especificados adquiridos por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2023-016PMP, executados no endereço acima citado, no período de 05/2024 a 08/2024 conforme empenhos nº 14050093, 14050094 e 03070142, e Notas Fiscais nº 390, 391, 427, 433, 449, 451 e 453, e que o responsável pelo recebimento das mercadorias entregues foi o Sr Eduardo da Silva Tuma e o responsável por efetuar as entregas foi o Sr Alano Martins Costa.

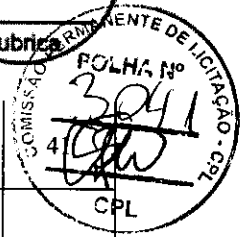
ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
7	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: Armário 1: Confeccionado em Aço; sendo 2 portas, com fechadura cilíndrica, 03 prateleiras com capacidade de 40kg cada, dimensões: Altura: 150cm X Largura: 75cm X Profundidade: 32cm cor cinza.	UND	20
8	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: Armário 2: Confeccionado em Aço; sendo 2 portas, com fechadura cilíndrica, 04 prateleiras com capacidade de 40kg cada, dimensões: Altura: 190cm X Largura: 110cm X Profundidade: 40cm cor cinza	UND	15
16	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: Bicicleta Ergométrica Vertical 1: Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorías. Programas: mínimo de 8 programas pré- definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Obs.: tensão bivolt automática	UND	8
39	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: Espaldador em Madeira (Barra/Escada de Ling): Material de confecção: Madeira; com regulagem. Obs.: com 11 barras horizontais, A: 240 cm x L: 85 cm	UND	4
45	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: Exercitador de Mãos e Pés 1: Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de condicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - Obs.: 0,7 kgs.	UND	5
46	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: Exercitador de Mãos e Pés 2: Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de condicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - Obs.: 2,3 kgs.	UND	6
47	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: Exercitador de Mãos e Pés 3: Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de condicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - 3,2 Kg. Obs.: 4,1 kgs.	UND	5
50	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: FOGÃO: Tipo de acendimento: Automático; Bocas: 06 bocas. Obs.: tensão 110volts	UND	1
60	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: Lousa Interativa: Especificações mínimas: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; que permita conexão a computador e suporte os sistemas operacionais Windows e Linux; dimensão mínima de 77 a 88 polegadas; Funcionalidade sensível ao toque, possuir apagador e mouse; possuir interface usb; Garantia: Mínima de 12 meses. Obs. 88 polegadas, tensão 110V.	UND	3

ALAN PALHA DE Assinado de forma
ALMEIDA:01199 digital por ALAN PALHA
062529 DE
ALMEIDA:01199062529



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



63	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: Mesa Auxiliar: Dimensões mínimas: Retangular; Material de confecção em aço Inoxidável. Obs. Dimensões: 60cm x 40cm x 80cm, com rodízio, com tampo e prateleiras.	UND	4
67	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: Mesa para Consultório: Material de confecção em Madeira MDP/MDF/SIMILAR; Gavetas: de 01 a 02 gavetas. com 02 Gavetas, Dimensões do produto Comp. 1,20 cm, Prof. 0,60 cm, Alt. 0,75 cm, na cor cinza.	UND	6
80	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: Tábua de Quadríceps: Material de confecção: Madeira; com regulagem de inclinação. Obs.: Dimensões: 66cm x13cm (C x L)	UND	5
81	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: Tábua de Tríceps: Material de confecção: Madeira/MDF com piso antiderrapante e com revestimento. Obs.: Dimensões: 40 cm x 35cm x 11cm (C x L x A).	UND	5
86	Item Exclusivo Para ME/EPP/MEI/COOP: TENS e FES: Número de Canais: 04 canais Obs.: Bivolt, automático.	UND	26
87	Cota Principal Ampla Participação: Ultrassom para Fisioterapia: Frequência de 1 a 3 MHZ; Tela LCD; Modo Emissão/Operação: Contínuo e Pulsado. Obs.: Bivolt, automático.	UND	23
88	Cota Reservada Para ME/EPP/MEI/COOP: Ultrassom para Fisioterapia: Frequência de 1 a 3 MHZ; Tela LCD; Modo Emissão/Operação: Contínuo e Pulsado. Obs.: Bivolt, automático.	UND	7

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____ - ____ / ____ /2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA:01199062529
Assinado de forma digital por ALAN PALHA DE ALMEIDA:01199062529

ALAN PALHA DE ALMEIDA
CPF: 011.990.625-29
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 1015/2023

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 19/07/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS Valor Total: 19.247,84

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FOLHA Nº 3092
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CEP
 Nº 000.000.390 Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
 Fone: (63)8444-0670
 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
 Nº 000.000.390
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 1724 0739 8228 8100 0161 5500 1000 0003 9015 6677 9764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 217240004763642 19/07/2024 12:44:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS
 CNPJ / CPF: 12.581.232/0001-60
 DATA DA EMISSÃO: 19/07/2024

ENDEREÇO: RUA 8, S N, SN
 BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA
 CEP: 68515-000
 DATA DA SAÍDA: 19/07/2024

MUNICÍPIO: PARAUPEBAS
 UF: PA
 TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 12:45:16

FATURA

ADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 19.247,84 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 19.247,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,31 (19,74 %)	19.247,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.247,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: PRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
 CÓDIGO ANTI: H.AÇA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
103	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS	95066200	0102	6102	UN	5,0000	56,0000	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS 1	95066200	0102	6102	UN	6,0000	43,5000	0,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS 2	95066200	0102	6102	UN	5,0000	43,4000	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	FOGAO TIRO DE ACENDIMENTO AUTOMATICO BOCAS:06 BOCA	73211100	0102	6102	UN	3,0000	1.330,0000	0,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	MESA AUXILIAR DIMENSOES MINIMAS: RETANGULAR MATERI	76151000	0102	6102	UN	41,0000	292,6800	0,00	11.999,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	MESA PARA CONSULTORIO	94031000	0102	6102	UN	6,0000	416,6600	0,00	2.499,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 2873,03 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 2296,42 - Fonte: IBPT
 VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 386
 REF: EMPENHO 14050093

DADOS BANCARIOS
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AG: 1141 OP:003 C.C:2362-5
 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO




NF-e
000.000.391
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/07/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS Valor Total: 15.000,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.391
SÉRIE 001
FOLHA 1/1


CHAVE DE ACESSO
1724 0739 8228 8100 0161 5500 1000 0003 9115 0732 2335
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OFERTAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240004763790 19/07/2024 12:47:44

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS CNPJ / CPF: 12.581.232/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 19/07/2024
ENDEREÇO: RUA 8, S N, SN BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA CEP: 68515-000 DATA DA SAÍDA: 19/07/2024
MUNICÍPIO: PARAUPEBAS UF: PA TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 12:48:35

FATURA
DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 15.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 15.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	15.000,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	15.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IP
237	ARMARIO 2 CONFECCIONADO EM ACO	94033000	0102	6102	UN	15,0000	1.000,0000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 387
REF. EMPENHO 14050094
DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG:1141 OP:003 C.C:2362-5 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
RESERVADO AO FISCO




Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 10/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS Valor Total: 12.040,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.427
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
 1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
 Fone: (63)8444-0670
 VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 000.000.427
SÉRIE 001
FOLHA 1/1


 CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 2716 5410 5418
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA FORA DO ESTADO**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **217240006206106 10/08/2024 11:03:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **295078847**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
 CNPJ: **39.822.881/0001-61**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS**
 CNPJ / CPF: **12.581.232/0001-60**
 DATA DA EMISSÃO: **10/08/2024**

ENDEREÇO: **RUA 8, S N, SN**
 BAIRRO / DISTRITO: **CIDADE NOVA**
 CEP: **68515-000**
 DATA DA SAÍDA: **10/08/2024**

MUNICÍPIO: **PARAUPEBAS**
 UF: **PA**
 TELEFONE / FAX:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 HORA DA SAÍDA: **11:04:17**

DADOS DA FATURA
 Número: **PAGAMENTO A VISTA** - Valor Original: **R\$ 12.040,00** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Liquido: **R\$ 12.040,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.040,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS


CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
440	ARMARIO CONFECCAO DE ACO SENDO 2 PORTAS 150CM NOBR	94033000	0102	6102	UN	20,0000	602,0000	0,00	12.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

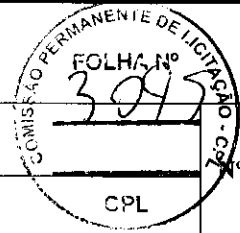
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
 VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 420
 NOTA DE EMPENHO N 14050094
 PE 8.2023-016 PMP
 CONTRATO 20240522

B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO





NF-e
Nº 000.000.433
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/08/2024 Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS Valor Total: 2.500,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.433
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 3319 5376 9862

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240006334751 13/08/2024 10:06:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS		CNPJ / CPF 12.581.232/0001-60	DATA DA EMISSÃO 13/08/2024
ENDEREÇO RUA 8, S N, SN	BAIRRO / DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 68515-000	DATA DA SAÍDA 13/08/2024
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:06:56

FATURA

ADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 2.500,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 2.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 717,00 (28,68 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
352	ESPALDAR EM MADEIRA MATERIAL DE CONFECCAO MADEIRA	76169900	0102	6102	UN	4,0000	625,0000	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 358,50 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 450,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 428
NOTA DE EMPENHO N 14050093
PE 8 2023-016 PMP
CONTRATO N 20240522
EMENDA PARLAMENTAR N 12581.232000/1200-05
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS Valor Total: 22.703,88



NF-e
N° 000.000.449
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 000.000.449
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 4919 7676 2589

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240006537372 15/08/2024 16:55:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL 295078847 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS
CNPJ / CPF: 12.581.232/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 15/08/2024
ENDEREÇO: RUA 8, S N, SN BAIRRO / DISTRITO: CIDADE NOVA CEP: 68515-000 DATA DA SAÍDA: 15/08/2024
MUNICÍPIO: PARAUPEBAS UF: PA TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 16:55:35

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 22.703,88 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 22.703,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	115,68 (0,51 %)	22.703,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.703,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

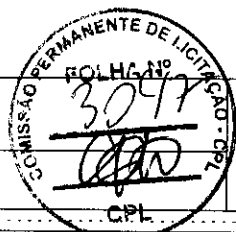
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	COSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
229	LOUSA INTERATIVA DIGISONIC	94031000	0102	6102	UN	3,0000	6.666,6600	0,00	19.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	TABUA DE QUADRICEPS PARA USO EM FISIOTERAPIA	94031000	0102	6102	UN	5,0000	380,7800	0,00	1.903,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	TABUA DE TRICEPS MATERIAL DE CONFECCAO MADEIRA	39259090	0102	6102	UN	5,0000	160,0000	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 3282,98 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 144,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 444
NOTA DE EMPENHO N 14050093
PE 8 2023-016 PMP
CONTRATO N 20240522
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and stamps in the reserved area.



NF-e
Nº 000.000.451
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS Valor Total: 11.400,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.451
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 5112 9371 0740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240006590416 16/08/2024 11:13:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295078847
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: [blank]
CNPJ: 39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS		CNPJ / CPF 12.581.232/0001-60	DATA DA EMISSÃO 16/08/2024
ENDEREÇO RUA 8, S N, SN		BAIRRO / DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 68515-000
MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:12:58

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R\$ 11.400,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 11.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 1.953,96 (17,14 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.400,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

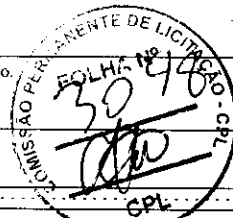
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	KOSN / CS	C/OP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
415	BICICLETA ERGOMETRICA V	95069100	0102	6102	UN	8,0000	1.425,0000	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 1953,96 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 2052,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORCAMENTO: 446
NOTA DE EMPENHO N 14050094
PE 8 2023-016 PMP
CONTRATO 20240522
DADOS BANCARIOS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG:1141 OP:003 C.C:2362-5
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signatures and marks]



NF-e
Nº 000.000.453
Série 001

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/08/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS Valor Total: 85.693,95

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.453
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1724 0839 8228 8100 0161 5500 1000 0004 5313 6913 7595

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA FORA DO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240006595488 16/08/2024 12:08:51
CNPJ
39.822.881/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS** CNPJ / CPF: **12.581.232/0001-60** DATA DA EMISSÃO: **16/08/2024**
ENDEREÇO: **RUA 8, S N, SN** BAIRRO / DISTRITO: **CIDADE NOVA** CEP: **68515-000** DATA DA SAÍDA: **16/08/2024**
MUNICÍPIO: **PARAUPEBAS** UF: **PA** TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: **12:07:08**

DADOS DA FATURA Número: **PAGAMENTO A VISTA** - Valor Original: **R\$ 85.693,96** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 85.693,96**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.538,67 (12,30 %)	85.693,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.693,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

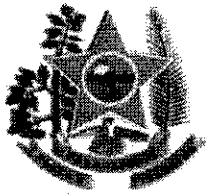
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
418	TENS E FES	90189099	0102	6102	UN	26,0000	1.384,6100	0,00	35.999,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPACAO ULTRASSOM PARA F	84798999	0102	6102	UN	23,0000	1.656,4700	0,00	38.098,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	COTA RESERVADA PARA ME EPP ULTRASSOM PARA F	84433115	0102	6102	UN	7,0000	1.656,4700	0,00	11.595,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

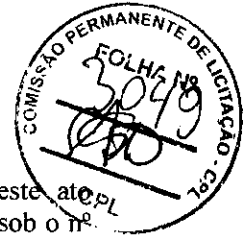
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 12098,24 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 9832,67 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 448
NOTA DE EMPENHO N 03070142
CONTRATO 20240670
B CALXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



CONTRATO Nº 20240522

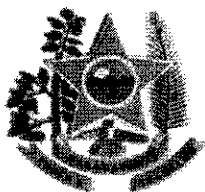
O Município de PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua E, nº 481, Cidade Nova, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr. Alan Palha de Almeida, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 011.990.625-29, residente na Rua G7 e de outro lado a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida à AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, QD M, LT. 18, SETOR BRASIL, Araguaína-TO, CEP 77824-360, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, residente em Brasília-DF, portador do(a) CPF 952.127.601-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 8.2023-016PMP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de abril de 2020, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, com suas respectivas alterações posteriores utilizando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis ao caso, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
359697	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: ARMARIO 1: - Marca.: NOBRE Confeccionado em Aço sendo 2 portas, com fechadura cilíndrica, 03 prateleiras com capacidade de 40kg cada, dimensões: Altura: 150cm X Largura: 75cm X Profundidade: 32cm	UNIDADE	24,00	602,000	14.448,00
359698	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: ARMARIO 2: - Marca.: NOBRE Confeccionado em Aço sendo 2 portas, com fechadura cilíndrica, 04 prateleiras com capacidade de 40kg cada, dimensões: Altura: 190cm X Largura: 110cm X Profundidade: 40cm.	UNIDADE	15,00	1.000,000	15.000,00
359715	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL 1: - Marca.: ARKTUS Funções mínimas no Painel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorías. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de no mínimo 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Obs.: tensão bivolt automática	UNIDADE	8,00	1.425,000	11.400,00
359718	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Espalder em Madeira (Barra/Escada de Ling): - Marca.: ARKTUS Material de confecção: Madeira; com regulagem. Obs.: com 11 barras horizontais, A: 240 cm x L: 85 cm	UNIDADE	4,00	625,000	2.500,00
359723	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Exercitador de Mãos e Dedos: - Marca.: ARKTUS Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de condicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - Obs.: 0,7 kgs	UNIDADE	5,00	56,000	280,00
359725	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: Exercitador de	UNIDADE	6,00	43,500	261,00

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



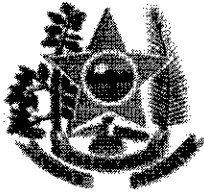
Mãos e Dedos1: - Marca.: ARKTUS Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de acondicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - Obs.: 2,3 kgs			
359727 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP:Exercitador de M UNIDADE ãos e Dedos2: - Marca.: ARKTUS Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de acondicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - . Obs.: 4.1 kgs	5,00	43,400	217,00
359730 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: FOGÃO: - Marca. UNIDADE : ESMALTEC Tipo de acencimnto: Automático;Bocas: 06 bocas. Obs.: tensão 110volts	3,00	1.330,000	3.990,00
359747 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: ESCADA EM L COM UNIDADE RAMPA: - Marca.: ARKTUS Escada em L com 4 degraus, rampa e corrimão confeccionados em madeira envernizada com piso em borracha anti-derrapante. Com as seguintes dimensões aproximadas: 235 x 165 x 135 cm (comprimento x altura x largura).	4,00	3.434,750	13.739,00
359791 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: JOGO DE POLIAS: UNIDADE - Marca.: CARCI Tipo Dupla com 04 puxadores aterial de confecção em aço/ferro pintado dimensões Largura: 70 cm - Altura: 158 cm - Profundidade: 15 cm.	4,00	3.150,000	12.600,00
359795 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: lousa interativ UNIDADE a: - Marca.: DIGISONIC Especificações mínimas: Que esteja em linha de produção pelo fabricante Que permita conexão a computador e suporte os sistemas operacionais windows e linux dimensão mínima de 77 a 88 polegadas Funcionalidade sensível ao toque, possuir apagador e mouse Possuir interface usb Garantia: Mínima de 12 meses. Obs. 88 polegadas, tensão 110V.	3,00	6.666,660	19.999,98
359797 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: MESA AUXILIAR: UNIDADE - Marca.: PORTAL Dimensões mínimas: Retangular Material de confecção em aço Inoxidável. Obs. Dimensões : 60cm x 40cm x 80cm, com rodízio, com tampo e prateleira.	41,00	292,680	11.999,88
359801 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: MESA PARA CONSU UNIDADE LTÓRIO: - Marca.: NOBRE Material de confecção em Madeira MDP/MDF/SIMILAR Gavetas: de 01 a 02 gavetas. com 02 Gavetas, Dimensões do produto Comp. 1,20 cm, Prof. 0,60 cm, Alt. 0,75 cm, na cor cinza.	6,00	416,660	2.499,96
359813 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: TÁBUA DE QUADRÍ UNIDADE CEPS: - Marca.: CARCI Material de confecção: Madeira; Com regulagem de inclinação. Obs.: Dimensões: 66cm x13cm (C x L)	5,00	380,780	1.903,90
359814 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: TÁBUA DE TRÍCEP UNIDADE S: - Marca.: ARKTUS Material de confecção: Madeira/MDF com piso antiderrapante e com revestimento. Obs.: Dimensões: 40 cm x 35cm x 11cm (C x LxA)	5,00	160,000	800,00
		VALOR GLOBAL R\$	111.638,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE

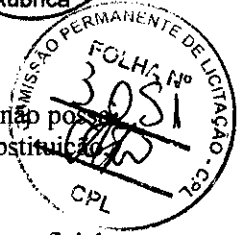
1. O valor deste contrato é de **R\$ 111.638,72 (cento e onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).**

2. Transcorridos o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento de referência, poderá ser admitido o reajuste dos preços, desde que solicitada pela contratada, e nos termos da lei, aplicando-se o índice INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



2.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

2.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 8.2023-016PMP, realizado com fundamento do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de abril de 2020, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, com suas respectivas alterações posteriores utilizando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e demais legislações aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

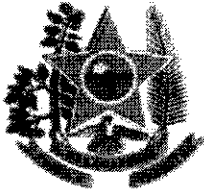
CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

1. A entrega dos materiais deve ocorrer de forma integral em até 30(trinta) dias corridos, após o recebimento pela empresa da ordem de compra.

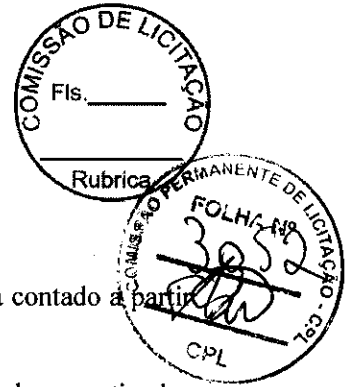
1.1. Os equipamentos e materiais permanentes deverão atender todas as especificações técnicas contidas na solicitação e deverão ser entregues no horário das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no **Setor de Patrimônio** da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Avenida Inglaterra, Qd 16, Lotes 23,24 e 25, com entrada pelos fundos na Rua Grécia, quadra 16, lote 07, Bairro Novo Horizonte, Município de Parauapebas, Estado do Pará, para recebimento provisório, de forma integral.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

1. Entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos equipamentos e materiais;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



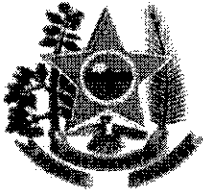
- 1.1. O período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses e será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 1.2. Os atendimentos de garantia deverão ser realizados durante todo o período de garantia dos equipamentos e materiais, pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada.
- 1.3. A garantia será preferencialmente prestada nas dependências da contratante.
- 1.4. A pretensa CONTRATADA, quando adequado, deverá disponibilizar “Central de Atendimento” para abertura de chamado de garantia técnica, em dias úteis (segunda a sexta feira), em horário comercial (das 08h00 às 18h00), indicando telefone 0800 ou site para abertura via internet.
- 1.5. O atendimento será na modalidade “on site” mediante manutenção corretiva, em dias úteis (segunda a sexta feira), em horário comercial (08h00 às 18h00), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias.
- 1.6. A pretensa contratada deverá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 30(trinta) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- 1.7. Decorrido o prazo previsto no referido sem solução do chamado, a pretensa CONTRATADA deverá disponibilizar, imediatamente, equipamento com especificações técnicas iguais ou superiores ao item com defeito, sem prejuízo da obrigação de solução do chamado, que deverá ocorrer em até 30(trinta) dias, contados da data de abertura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. São Obrigações da SEMSA:

- 1.1. Dar condições para a contratada executar o objeto do Termo de Referência de acordo com os padrões estabelecidos.
- 1.2. Expedir a autorização de execução após a assinatura do contrato.
- 1.3. Exercer a fiscalização do recebimento por meio de servidores especialmente designados para este fim, acompanhando e fiscalizando a execução da entrega e do contrato, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento.
- 1.4. Notificar, por escrito, a contratada, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da realização da entrega, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à contratada.
- 1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, a entrega realizada equivocadamente ou em desacordo com as orientações discriminadas no Termo de Referência e obrigações assumidas pela contratada.
- 1.6. Solicitar que seja refeita a entrega realizada em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
- 1.7. Não aceitar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, tipo fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



- 1.8. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no contrato, de acordo com as leis que regem a matéria.
- 1.9. Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes a realização da entrega.
- 1.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da contratada.
- 1.11. Receber e conferir a realização do fornecimento, objeto do Termo de Referência, consoante as disposições previamente estabelecidas.
- 1.12. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 1.13. Não permitir que terceiros executem os serviços objeto do Termo de Referência.
- 1.14. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- 1.15. Exigir da contratada o cumprimento de situação regular com os encargos fiscais, sociais e trabalhistas instituídos por lei.
- 1.16. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA, com as cláusulas contratuais e sua proposta apresentada no processo licitatório.

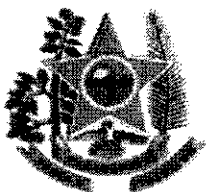
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

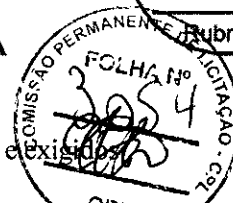
1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



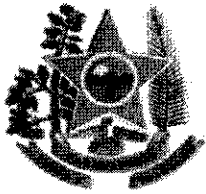
- 1.3. Entregar os itens com todos os equipamentos de segurança obrigatórios e existentes;
- 1.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: a marca, ao fabricante, ao modelo, a procedência e ao prazo de garantia ou validade;
- 1.5. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 1.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas no prazo de 30 (trinta) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- 1.7. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 1.9. Indicar o preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 1.10. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como as cláusulas do contrato a ser firmado.
- 1.11. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, entrega dos equipamentos e eventuais perdas e/ou danos, no caso das empresas nacionais e estrangeiras, e de seguro, no caso de empresa nacional.
- 1.12. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras condições dispostas no Termo de Referência ou legais a que estiver sujeito;
- 1.13. Responsabilizar-se pelo ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de dano, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

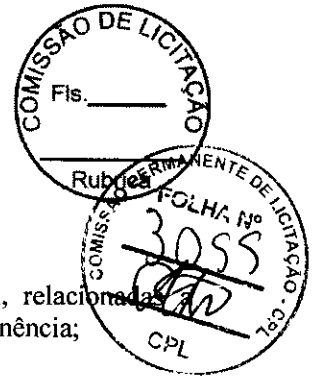
1. À licitante vencedora caberá, ainda:

- 1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Saúde;
- 1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da SEMSA;

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato; e

2. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o Município de Parauapebas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Parauapebas durante a vigência deste Contrato;

1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da SEMSA;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2. O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a Contratada, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da SEMSA.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A Contratada deverá manter preposto, se aceito pela (o) Secretaria Municipal de Saúde, para representá-la administrativamente sempre que for necessário durante o período de vigência do contrato;

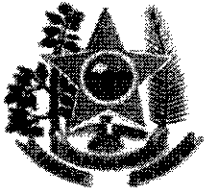
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá ao Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou ao servidor designado para esse fim.

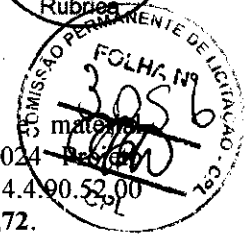
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DESPESA

1. As despesas com a aquisição de equipamentos de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1701.10.302.4039.2.165

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



Manutenção da Policlínica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos permanentes, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de **R\$ 54.587,00**, Exercício 2024 1701.10.122.4040.1.054 Investimento em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de **R\$ 57.051,72**.

1.1. As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.
2. O pagamento será realizado dentro de um prazo de 30(trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
3. O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através da ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
4. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela de obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária;
5. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
6. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos do Termo de referência.
7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

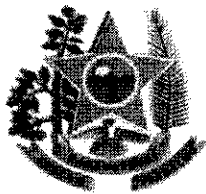
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



8.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente,

9. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as ordens de compra expedidas pelo contratante e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem emitida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, resultante do Pregão Eletrônico, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

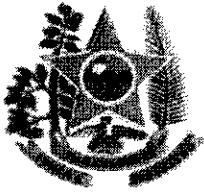
1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a empresa Contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Serviço;

1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 1.2 e 1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste CONTRATO;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em relação aos eventos arrolados nas condições 2.1 e 2.2 desta cláusula, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

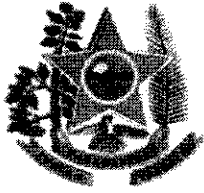
2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

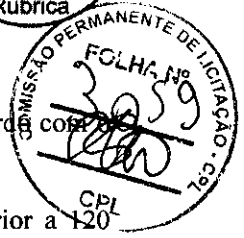
2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



3 - Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

3.1 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

3.2 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

3.3 - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

4.1 - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

5. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

5.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

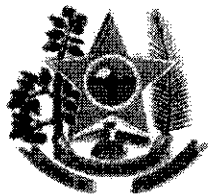
1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 8.2023-016PMP, cuja realização decorre da autorização do Sr. ALAN PALHA DE ALMEIDA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-SEMSA



2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS- PA, em 16 de abril de 2024.



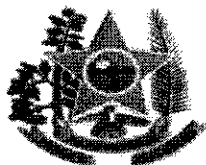
ALAN PALHA DE ALMEIDA:01199062529 Assinado de forma digital por ALAN PALHA DE ALMEIDA:01199062529
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA:3982288100161 Assinado de forma digital por VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA:39822881000161
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 39.822.881/0001-61
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. LANNA VIANA DA MOTA:87906554353 Assinado de forma digital por LANNA VIANA DA MOTA:87906554353

2. MARCILENE SOUSA MATOS:74926390230 Assinado de forma digital por MARCILENE SOUSA MATOS:74926390230

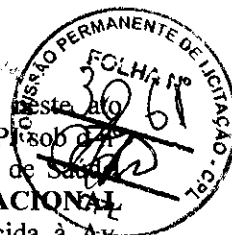


ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20240670

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, denominado CONTRATANTE, com sede na Rua E, nº 481, Cidade Nova, inscrito no CNPJ sob nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr. Alan Palha de Almeida, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 011.990.625-29, residente na Rua G7 e de outro lado a empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, nº 1266, QD M, LT 18, Setor Brasil, Araguaína - TO, CEP 77.724-360, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, residente em Brasília-DF, portador do(a) CPF 952.127.601-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 8.2023-016PMP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de abril de 2020, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, com suas respectivas alterações posteriores utilizando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e demais legislações aplicáveis ao caso, mediante as cláusulas que se seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

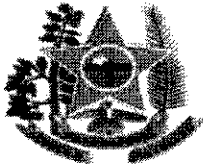
1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
359803	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA): - Marca.: RAGTECH Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 KVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110/115 ou 220V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	12,00	1.000,000	12.000,00
359819	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI/COOP: TENS E FES: - M arca.: IBRAMED Número de Canais: 04 canais Obs.: Bivolt, automático.	UNIDADE	26,00	1.384,615	36.000,00
359820	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: - Marca.: IBRAMED Frequência de 1 a 3 MHZ; Tela LCD; Modo Emissão/Operação: Contínuo e Pulsado. Obs.: Bivolt, automático.	UNIDADE	23,00	1.656,470	38.098,81
359821	COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI/COOP: ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: - Marca.: IBRAMED Frequência de 1 a 3 MHZ; Tela LCD; Modo Emissão/Operação: Contínuo e Pulsado. Obs.: Bivolt, automático.	UNIDADE	7,00	1.656,470	11.595,29
VALOR GLOBAL R\$					97.694,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE

1. O valor deste contrato é de **R\$ 97.694,10 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).**

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. Transcorridos o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento de referência, poderá ser admitido o reajuste dos preços, desde que solicitada pela contratada, e nos termos da lei, aplicando-se o índice INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

2.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

2.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 8.2023-016PMP, realizado com fundamento do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de abril de 2020, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, com suas respectivas alterações posteriores utilizando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e demais legislações aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

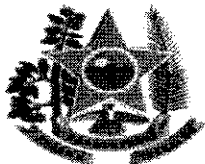
CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

1. A entrega dos materiais deve ocorrer de forma integral em até 30(trinta) dias corridos, após o recebimento pela empresa da ordem de compra.

1.1. Os equipamentos e materiais permanentes deverão atender todas as especificações técnicas contidas na solicitação e deverão ser entregues no horário das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no **Setor de Patrimônio** da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Avenida Inglaterra, Qd 16, Lotes 23,24 e 25, com entrada pelos fundos na Rua Grécia, quadra 16, lote 07, Bairro Novo Horizonte, Município de Parauapebas, Estado do Pará, para recebimento provisório, de forma integral.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. Entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos equipamentos e materiais;

1.1. O período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses e será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

1.2. Os atendimentos de garantia deverão ser realizados durante todo o período de garantia dos equipamentos e materiais, pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada.

1.3. A garantia será preferencialmente prestada nas dependências da contratante.

1.4. A pretensa CONTRATADA, quando adequado, deverá disponibilizar "Central de Atendimento" para abertura de chamado de garantia técnica, em dias úteis (segunda a sexta feira), em horário comercial (das 08h00 às 18h00), indicando telefone 0800 ou site para abertura via internet.

1.5. O atendimento será na modalidade "on site" mediante manutenção corretiva, em dias úteis (segunda a sexta feira), em horário comercial (08h00 às 18h00), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias.

1.6. A pretensa contratada deverá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 30(trinta) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

1.7. Decorrido o prazo previsto no referido sem solução do chamado, a pretensa CONTRATADA deverá disponibilizar, imediatamente, equipamento com especificações técnicas iguais ou superiores ao item com defeito, sem prejuízo da obrigação de solução do chamado, que deverá ocorrer em até 30(trinta) dias, contados da data de abertura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. São Obrigações da SEMSA:

1.1. Dar condições para a contratada executar o objeto do Termo de Referência de acordo com os padrões estabelecidos.

1.2. Expedir a autorização de execução após a assinatura do contrato.

1.3. Exercer a fiscalização do recebimento por meio de servidores especialmente designados para este fim, acompanhando e fiscalizando a execução da entrega e do contrato, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento.

1.4. Notificar, por escrito, a contratada, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da realização da entrega, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à contratada.

1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, a entrega realizada equivocadamente ou em desacordo com as orientações discriminadas no Termo de Referência e obrigações assumidas pela contratada.

1.6. Solicitar que seja refeita a entrega realizada em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 1.7. Não aceitar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, tipo fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 1.8. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no contrato, de acordo com as leis que regem a matéria.
- 1.9. Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes a realização da entrega.
- 1.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da contratada.
- 1.11. Receber e conferir a realização do fornecimento, objeto do Termo de Referência, consoante as disposições previamente estabelecidas.
- 1.12. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 1.13. Não permitir que terceiros executem os serviços objeto do Termo de Referência.
- 1.14. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- 1.15. Exigir da contratada o cumprimento de situação regular com os encargos fiscais, sociais e trabalhistas instituídos por lei.
- 1.16. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA, com as cláusulas contratuais e sua proposta apresentada no processo licitatório.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
- a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Paraúapebas- PA, CEP: 68515-000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.3. Entregar os itens com todos os equipamentos de segurança obrigatórios e exigidos.

1.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: a marca, ao fabricante, ao modelo, a procedência e ao prazo de garantia ou validade;

1.5. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

1.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas no prazo de 30 (trinta) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

1.7. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Indicar o preposto para representá-la durante a execução do contrato;

1.10. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como as cláusulas do contrato a ser firmado.

1.11. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, entrega dos equipamentos e eventuais perdas e/ou danos, no caso das empresas nacionais e estrangeiras, e de seguro, no caso de empresa nacional.

1.12. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras condições dispostas no Termo de Referência ou legais a que estiver sujeito;

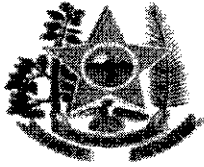
1.13. Responsabilizar-se pelo ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de dano, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

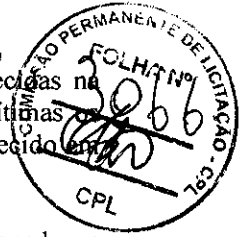
1. À licitante vencedora caberá, ainda:

1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Saúde;

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas ou seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da SEMSA;

1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato; e

2. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o Município de Parauapebas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Parauapebas durante a vigência deste Contrato;

1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da SEMSA;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2. O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a Contratada, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da SEMSA.

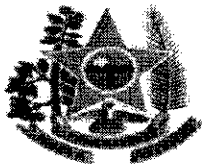
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A Contratada deverá manter preposto, se aceito pela (o) Secretaria Municipal de Saúde, para representá-la administrativamente sempre que for necessário durante o período de vigência do contrato;

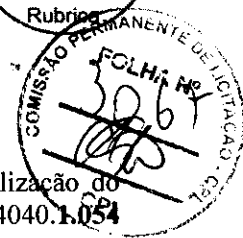
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá ao Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou ao servidor designado para esse fim.

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DESPESA

1. As despesas com a aquisição de equipamentos de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2024 Projeto 1701.10.122.4040.1.054 Investimento em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de **R\$ 97.694,10**.

1.1. As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

2. O pagamento será realizado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

3. O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através da ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

4. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela de obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária;

5. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos do Termo de referência.

7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

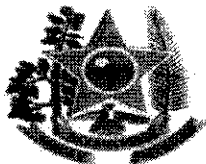
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \quad \Rightarrow \quad I = (6/100)/365 \quad \Rightarrow \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



8.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente,

9. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as ordens de compra expedidas pelo contratante e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem emitida.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, resultante do Pregão Eletrônico, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a empresa Contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Serviço;

1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: as multas previstas nos subitens 1.2 e 1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste CONTRATO;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em relação aos eventos arrolados nas condições 2.1 e 2.2 desta cláusula, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

Rua E, nº 481 – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/2º andar
Contato: (94) 3346-1020 ramal licitação/ E-mail: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas- PA, CEP: 68515-000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

3.1 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 30 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

3.2 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

3.3 - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

4.1 - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

5. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

5.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

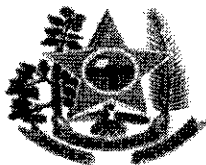
1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 8.2023-016PMP, cuja realização decorre da autorização do Sr. ALAN PALHA DE ALMEIDA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS- PA, em 17 de junho de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA:01199062529 Assinado de forma digital por ALAN PALHA DE ALMEIDA:01199062529

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE



VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA:3982288100016 Assinado de forma digital por VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA:3982288100016

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 39.822.881/0001-61
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. PAULA THAMIRES BRIANO DA SILVA NUNES:00208525254 Assinado de forma digital por PAULA THAMIRES BRIANO DA SILVA NUNES:00208525254

2. MARCILENE SOUSA MATOS:74926390230 Assinado de forma digital por MARCILENE SOUSA MATOS:74926390230

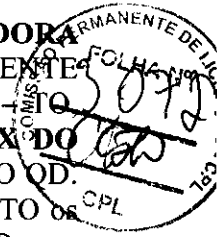


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.822.881/0001-61**, estabelecida na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1266 LT. 18 SETOR BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de **SÃO FÉLIX DO TOCANTINS / TO**, inscrita no CNPJ nº **30.628.381/0001-19**, situada na AV. DR RUBINHO OD. 29 LT. 11 S/N, CEP: 77.605-000, FONE: (63) 3576-1096, SÃO FÉLIX DO TOCANTINS / TO os seguintes objetos abaixo discriminados, adquiridos por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços junto ao Município de Araguaína – TO (**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024002779 DO MUNICIPIO DE ARAGUAINA - TO, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório, atendimento e espera, novos e de primeiro uso, incluindo a entrega, montagem e instalação, para atender a demanda dos órgãos integrantes do município de Araguaína – TO**), executados no endereço acima citado, no período de 09/12/2024 a 20/12/2024 conforme CONTRATO DE ADESÃO Nº 21/2024 e NOTA FISCAL Nº 696 emitida no dia 20/12/2024 e que o responsável pelas entregas foi o Sr Alano Martins Costa.



REFERÊNCIA:

ADESÃO 007.2024-FMS
CONTRATO DE ADESÃO Nº 21/2024
PROCESSO ADM 017/2024
NOTA FISCAL Nº 696.

ITEM	UND	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	und	100	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL (06 A 09 ANOS) AZUL - (MESA E CADEIRA).
			VALOR TOTAL

Atestamos ainda, que tais prestações foram e/ou estão sendo executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS / TO, 23/12/2024.



Documento assinado digitalmente
DENISE DA SILVA CELLA
Data: 23/12/2024 11:30:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.628.381/0001-19
DENISE DA SILVA CELLA
Gestora do Fundo municipal de Educação

Recebemos de VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 20/12/2024 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO FELIX DO TO Valor Total: 32.610,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


NF-e
Nº 000.000.696
Série 001

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO QUADRA M LOTE 18,
1266 - SETOR BRASIL - ARAGUAINA - TO - CEP: 77824-360
Fone: (63)8444-0670
VIANACIONALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.696
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1724 1239 8228 8100 0161 5500 1000 0006 9612 8579 5647

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autenticada




NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217240015133371 20/12/2024 15:55:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
295078847

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
39.822.881/0001-61



DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO SAO FELIX DO TO

CNPJ / CPF
30.628.381/0001-19

DATA DA EMISSÃO
20/12/2024

ENDEREÇO
AVENIDA DR. RUBINHO, QUADRA 29 LOTE 11, SN

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
77605-000

DATA DA SAÍDA
20/12/2024

MUNICÍPIO
SAO FELIX DO TOCANTINS

UF
TO

TELEFONE / FAX
(63)3576-1096

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
15:56:18

FATURA

DADOS DA FATURA Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R\$ 32.610,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 32.610,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	32.610,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.610,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

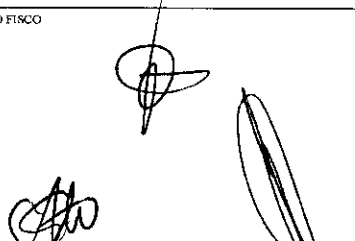
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OSN / CS	CFOP	UNID.	Q.TDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
575	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL 06 A 09 ANOS AZUL	94036000	0102	5102	UN	100,0000	326,1000	0,00	32.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

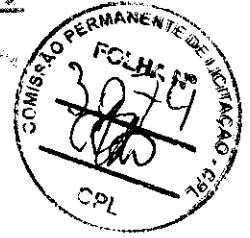
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R\$ 0,00 - Valor Aprox. Tributos Estadual R\$ 0,00 - Fonte: IBPT
VENDEDOR: GERENTE - ORÇAMENTO: 693
ADESAO 007/2024
CONTRATO DE ADESAO 21/2024
PROCESSO ADM 017/2024
B. CAIXA AG: 1141 C/C: 2362-5 OP: 003 FAV: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

RESERVADO AO FISCO





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS



ADESÃO 007.2024-FMS
CONTRATO DE ADESÃO Nº 21/2024
PROCESSO ADM. 017/2024

CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, ATENDIMENTO E ESPERA, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 30.628.381/0001-19, com sede no endereço Av. Dr. Rubinho Qd 29 Lt 11, Centro, São Félix do Tocantins, TO, CEP 77605-000, intermediária da Prefeitura Municipal, representada pela Secretária, a Sra. Denise da Silva Cella; residente e domiciliado neste município; doravante denominada, **ADERENTE**, e por outro lado a Empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.822.881/0001-61, com sede e domicílio na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1266, Quadra M, Lote 18, Setor Brasil, Araguaína – TO, CEP: 77.824-360, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, portador do CPF Nº 952.127.601-00, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e certo o presente Termo de contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 088/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024, que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de ARAGUAÍNA - TO, mediante as Cláusulas e condições que seguem:

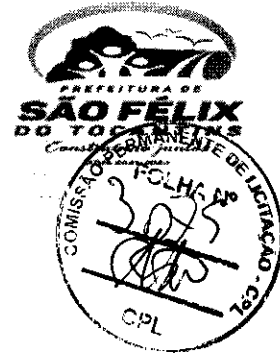
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo de Adesão à ARP oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024, que faz parte deste instrumento como se aqui estivesse inteiramente transcrita, visando a utilização dos preços que nela foram registrados pelo órgão gerenciador em favor da **CONTRATADA**, CONSTITUI OBJETO DA LICITAÇÃO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024002779 DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA-TO, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório, atendimento e espera, novos e de primeiro uso, incluindo a entrega, montagem e instalação, para atender a demanda dos órgãos integrantes do município de Araguaína – TO.**

Av. Dr. Rubinho, Dd.29 Lt.11 – Tel. (63) 3576-1096
saofelixtocantins@gmail.com / CNPJ 26.753.145/0001-57



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS



Nos seguintes itens:

ITEM	UND	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	und	100	KIT ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL (06 A 09 ANOS) AZUL - (MESA E CADEIRA).	R\$ 326,10	R\$ 32.610,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.610,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como subsidiariamente os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Serão disponibilizados os preços em conformidade com a ARP, do Pregão Presencial nº 05/2024, da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa correrá da seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	UND	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
06	0010	12	361	1008	2163	44.90.52	1.569.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste Termo será de 60 dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. podendo ser prorrogado na forma do art. 6º XVII, da lei 14.133/2021

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1 O objeto deste Termo será regulado por Instrumento Contratual, lavrado em três vias de igual teor, em que conste as responsabilidades das partes, bem como as condições específicas de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PUBLICAÇÕES

7.1 A eficácia deste Termo ficará condicionada a publicação de seu Extrato pelo ADERENTE em meios oficiais, respeitando o prazo legal, assim como o Extrato do Instrumento Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Av. Dr. Rubinho, Dd.29 Lt.11 - Tel. (63) 3576-1096
saofelixtocantins@gmail.com / CNPJ 26.753.145/0001-57



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS



8.1 Fica eleito o foro da
Comarca de Novo Acordo – TO, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, excluído
qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha se tornar.



E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor,
para um só efeito jurídico e legal.

São Félix do Tocantins - TO, 09 de dezembro de 2024

DENISE DA SILVA Assinado de forma
digital por DENISE DA
CELLA:02481249 SILVA
194 CELLA:02481249194

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DENISE DA SILVA CELLA**

Gestora do Fundo municipal de Educação
Contratante

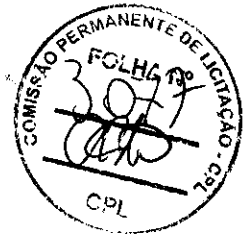
FRANCISCO NETO Assinado de forma digital
por FRANCISCO NETO
MARTINS MARTINS
LIMA:9521276010 LIMA:95212760100
0 Dados: 2024.12.10
14:22:48 -03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61

Rep. legal: **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS



Av. Dr. Rubinho, Dd.29 Lt.11 - Tel. (63) 3576-1096
saofelixtocantins@gmail.com / CNPJ 26.753.145/0001-57



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS



ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: 017/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO TOCANTINS /TO
CNPJ: nº 30.628.381/0001-19

CONTRATADO: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61

OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Adesão à ARP oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024, que faz parte deste instrumento como se aqui estivesse inteiramente transcrita, visando a utilização dos preços que nela foram registrados pelo órgão gerenciador em favor da CONTRATADA, CONSTITUI OBJETO DA LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024002779 DO MUNICIPIOD E ARAGUAINA-TO, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório, atendimento e espera, novos e de primeiro uso, incluindo a entrega, montagem e instalação, para atender a demanda dos órgãos integrantes do município de Araguaína – TO. Com vista a atender as necessidades do fundo municipal de educação de São Felix do Tocantins/TO, neste ato representado pela secretaria de educação em exercício a Sra. DENISE DA SILVA CELLA, brasileira portadora do CPF Nº. 024.812.491-94, **AUTORIZA** a empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA** a iniciar a entrega dos serviços ora contratados.

São Felix do Tocantins – TO, 09 de dezembro de 2024.

DENISE DA SILVA
CELLA:02481249194

Assinado de forma digital por
DENISE DA SILVA
CELLA:02481249194
Dados: 2024.12.10 09:03:32 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DENISE DA SILVA CELLA
Contratante

FRANCISCO NETO MARTINS
LIMA:95212760100

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NETO MARTINS
LIMA:95212760100
Dados: 2024.12.10 14:23:17 -03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
Rep. legal: FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

Recebido em _____

Av. Dr. Rubinho, Dd.29 Lt.11 - Tel. (63) 3576-1091
saofelixtocantins@gmail.com / CNPJ 26.753.145/0001-57



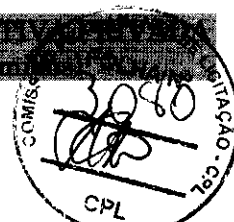
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS





DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Relação De Compromissos Assumidos)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025



A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOBO Nº39.822.881/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº29.507.884-7, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

CIDADE	Nº DO CONTRATO/ ATA	ORGÃO	VIGÊNCIA	VALOR
CAXIAS MA	001/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26/02/2026	R\$ 49.369,00
CAXIAS MA	010/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/02/2026	R\$ 15.593,00
CAXIAS MA	013/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/07/2026	R\$ 2.850,00
BERNARDO DO MEARIM MA	218/2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04/12/2025	R\$ 37.050,00
ZE DOCA MA	010054/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06/02/2026	R\$ 45.480,00
SANTA INES MA	024/2025	Prefeitura Municipal de Santa Inês -MA	25/02/2026	R\$ 158.743,00
SUCUPIRA DO RIACHÃO MA	47546536/2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	01/07/2025	R\$ 796,00
SUCUPIRA DO RIACHÃO MA	47546535/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	01/07/2025	R\$ 398,00
SUCUPIRA DO RIACHÃO MA	47546534/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/07/2025	R\$ 7.960,00
SUCUPIRA DO RIACHÃO MA	47546533/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01/07/2025	R\$ 796,00
ITAPECURU MIRIM MA	077/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	04/09/2025	R\$ 141.960,00
LAGO DOS RODRIGUES MA	015/2024	PREFEITURA MUNICIPAL	23/08/2025	R\$ 93.750,00
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS				R\$ 554.745,00

DECLARA, que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaração indicativa de que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Ainda reafirmamos que a nossa capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

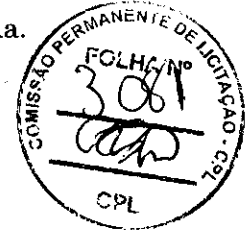
VIANACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63)98453-3629vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18, Setor Brasil
Araguaína - Tocantins - 77.824-360

contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido conforme informado ao DRE do BALANÇO PATRIMONIAL 2023, em anexo aos documentos de HABILITAÇÃO, sendo assim não há nada que nos desabone pela execução de novos contratos para o presente exercício.

Dito isso reiteramos nossa total capacidade econômica-financeira, bem como cumprir em os com todas as exigências, prevista em Lei e solicitada no Edital e anexos.

Nos colocamos a inteira disposição para esclarecimento pelas informações acima citada.

Atenciosamente;



ARAGUAÍNA DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de ABRIL de 2025.

FRANCISCO NETO MARTINS
Assinado de forma digital
por FRANCISCO NETO
MARTINS LIMA:95212760100

LIMA:95212760100
Dados: 2025.04.17 14:44:56
-03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CPF nº 952.127.601-00

RG: 1.583.190 SSP/TO

Proprietario



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONALDISTRIBUIDORALTDATA

VIANACIONALDISTRIBUIDORALTDATA

CNPJ:39.822.881/0001-61

(63)98147-

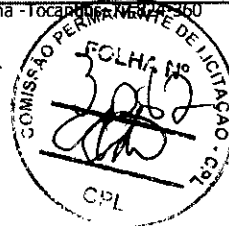
1412vianacionaldistribuidoraltada@gmail.com

Av.Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18,

Setor Brasil, Araguaína - Tocantins - CEP: 77.824-360

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025



A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.822.881/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.507.884-7, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 1.583.190 SSP/TO, CPF Nº 952.127.601-00, MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA, Inscrito no CPF sob o nº 016.604.151-36 e CRC/UF n.º TO- 004904/O-9, contadora empresa VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.822.881/0001-61, na Inscrição Estadual nº 29.507.884-7, com sede na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA – TO, DECLARA, sob as penas da lei, que atesta o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.

DECLARA, que comprova de opção pelo Regime de Tributação Simples Nacional, e informa inexistir quaisquer fatos que impeça receber o benefício da Lei Complementar 123/2006.

ARAGUAÍNA DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de abril de 2025.

FRANCISCO NETO

Assinado de forma digital por

FRANCISCO NETO MARTINS

LIMA:95212760100

Dados: 2025.04.17 14:42:53

-03'00'

MARTINS

LIMA:95212760100

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CPF nº 952.127.601-00

RG: 1.583.190 SSP/TO

Proprietario

MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA

CRC nº. TO-004904/O

CPF nº. 016.604.151-36

Contadora

Maria Bomfim N. de Almeida
CONTADORA
CRC-TO 004904/O-9



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONAL DISTRIBUIDORALTD A

VIANACIONAL DISTRIBUIDORALTD A

CNPJ: 39.822.881/0001-61

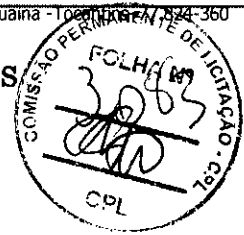
(63)98147-

1412vianacionaldistribuidoralt da@gmail.com

Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18,

Setor Brasil, Araguaína - TO CEP: 77.824-360

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**

A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.822.881/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.507.884-7, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 1.583.190 SSP/TO, CPF Nº 952.127.601-00, DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

ARAGUAÍNA DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de ABRIL de 2025.

**FRANCISCO NETO
MARTINS**

Assinado de forma digital por

FRANCISCO NETO MARTINS

LIMA:95212760100

Dados: 2025.04.17 14:58:59 -03'00'

LIMA:95212760100

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CPF nº 952.127.601-00

RG: 1.583.190 SSP/TO

Proprietario

VIANACIONAL DISTRIBUIDORALTD A/CNPJ:39.822.881/0001-61

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1266 Bairro: St Brasil LT18 CEP: 77.824-360 Araguaína-TO



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONAL DISTRIBUIDORALTD A

VIANACIONALDISTRIBUIDORALTD A

CNPJ:39.822.881/0001-61

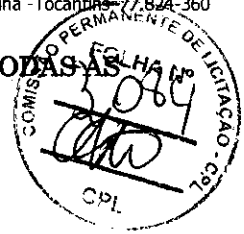
(63)98147-

1412vianacionaldistribuidoraldta@gmail.com

Av.Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18,

Setor Brasil, Araguaína - Tocantins - 77.824-360

**DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES**



**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**

A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.822.881/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.507.884-7, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 1.583.190 SSP/TO, CPF Nº 952.127.601-00, DECLARA que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

ARAGUAINA DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de ABRIL de 2025.

FRANCISCO NETO Assinado de forma digital por
MARTINS FRANCISCO NETO MARTINS
LIMA:95212760100 LIMA:95212760100
Dados: 2025.04.17 14:59:08
-03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
CPF nº 952.127.601-00
RG: 1.583.190 SSP/TO
Proprietario



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONAL DISTRIBUIDORALTD A

VIANACIONALDISTRIBUIDORALTD A

CNPJ:39.822.881/0001-61

(63)98147-

1412vianacionaldistribuidoraldta@gmail.com

Av.Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18,

Setor Brasil, Araguaína - Tocantins - 77.824-360

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.822.881/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.507.884-7, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 1.583.190 SSP/TO, CPF Nº 952.127.601-00, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/202.

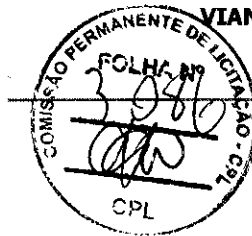
ARAGUAINA DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de ABRIL de 2025.

FRANCISCO NETO MARTINS
Assinado de forma digital por
FRANCISCO NETO MARTINS
LIMA:95212760100
Dados: 2025.04.17 14:59:17
LIMA:95212760100 -03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
CPF nº 952.127.601-00
RG: 1.583.190 SSP/TO
Proprietario



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA



VIANACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONALDISTRIBUIDORALTD
CNPJ:39.822.881/0001-61
(63)98147-

1412vianacionaldistribuidoralt@gmail.com

Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18,

Setor Brasil, Araguaína - Tocantins - 77.824-360

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**

A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.822.881/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.507.884-7, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 1.583.190 SSP/TO, CPF Nº 952.127.601-00, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021):

ARAGUAÍNA DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de ABRIL de 2025.

**FRANCISCO NETO
MARTINS
LIMA:95212760100**

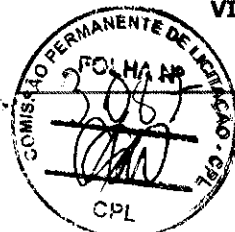
Assinado de forma digital por
FRANCISCO NETO MARTINS
LIMA:95212760100
Dados: 2025.04.17 14:59:26 -03'00'

**VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
FRANCISCO NETO MARTINS LIMA
CPF nº 952.127.601-00
RG: 1.583.190 SSP/TO
Proprietario**



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONAL DISTRIBUIDORALTD A



VIANACIONALDISTRIBUIDORALTD A

CNPJ:39.822.881/0001-61

(63)98147-

1412vianacionaldistribuidoralt da@gmail.com

Av.Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18,

Setor Brasil, Araguaína - Tocantins - 77.824-360

**DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**

A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.822.881/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.507.884-7, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 1.583.190 SSP/TO, CPF Nº 952.127.601-00, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

ARAGUAÍNA DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de ABRIL de 2025.

**FRANCISCO NETO
MARTINS**

LIMA:95212760100

Assinado de forma digital por

FRANCISCO NETO MARTINS

LIMA:95212760100

Dados: 2025.04.17 14:59:34 -03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CPF nº 952.127.601-00

RG: 1.583.190 SSP/TO

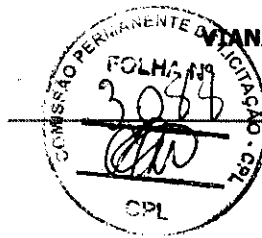
Proprietario

VIANACIONALDISTRIBUIDORALTD A/CNPJ:39.822.881/0001-61

Endereço:AvenidaPresidente Castelo Branco nº1266Bairro:StBrasilLT18CEP:77.824-360Araguaína-TO



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA



VIANACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98147-

1412vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com

Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18,

Setor Brasil, Araguaína - Tocantins - 77.824-360

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.822.881/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.507.884-7, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 1.583.190 SSP/TO, CPF Nº 952.127.601-00, DECLARA que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ARAGUAÍNA DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de ABRIL de 2025.

FRANCISCO NETO
MARTINS

LIMA:95212760100

Assinado de forma digital por

FRANCISCO NETO MARTINS

LIMA:95212760100

Dados: 2025.04.17 14:59:43 -03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CPF nº 952.127.601-00

RG: 1.583.190 SSP/TO

Proprietario

VIANACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 39.822.881/0001-61

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1266 Bairro: St Brasil LT18 CEP: 77.824-360 Araguaína-TO



DECLARAÇÕES UNIFICADAS



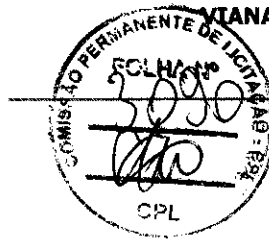
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.822.881/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.507.884-7, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR FRANCISCO NETO MARTINS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 1.583.190 SSP/TO, CPF Nº 952.127.601-00, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE:

- 1- Atende aos requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 2- Cumpriremos todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).
- 3- Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
4. Que não possui no quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21);
- 5- Temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação do referido processo;
- 6- Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
- 7- Que não existe fato impeditivo à sua habilitação e qualificação para este procedimento licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 8- Que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 9- Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município licitante;
- 10- Que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos do Município licitante, comprometendo a comunicar eventual ocorrência de fato superveniente que venha a alterar essa situação;
- 11- Assumidos de que nossa capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.
- 12- Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA



VIANACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONALDISTRIBUIDORALTD A

CNPJ:39.822.881/0001-61

(63)98147-

1412vianacionaldistribuidoraldta@gmail.com

Av.Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18,

Setor Brasil, Araguaína - Tocantins - 77.824-360

sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21);

13- Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

14. Que está ciente e conhece os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente certame, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome e se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante toda a execução contratual, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, de modo que nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras Anticorrupção, e desde já concorda que o Município contratante terá o direito de, mediante notificação prévia, realizar eventual procedimento de auditoria, com a qual cooperará plenamente, para certificar-se da conformidade contínua das declarações e garantias dadas neste ato;

15. Que não violou e nem violará as Regras Anticorrupção, tendo ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do contrato que vier a ser formalizado, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas;

16. Que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

ARAGUAINA DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de ABRIL de 2025.

FRANCISCO NETO
MARTINS

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NETO MARTINS
LIMA:95212760100

LIMA:95212760100

Dados: 2025.04.17 14:59:53
-03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CPF nº 952.127.601-00

RG: 1.583.190 SSP/TO

Proprietario

VIANACIONALDISTRIBUIDORALTD A/CNPJ:39.822.881/0001-61

Endereço:AvenidaPresidente Castelo Branco nº 1266Bairro:StBrasilLT18CEP:77.824-360Araguaina-TO



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONAL DISTRIBUIDORALTD A

VIANACIONALDISTRIBUIDORALTD A
CNPJ:39.822.881/0001-61
(63)98147-

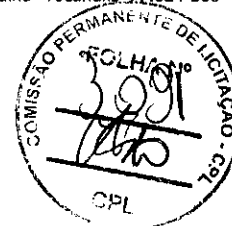
1412vianacionaldistribuidoraldta@gmail.com

Av.Presidente Castelo BrancoNº 1266 LT18,

Setor Brasil, Araguaína - Tocantins - 77.824-360

FICHA DE CADASTRO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025



A **EMPRESA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.822.881/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.507.884-7, SEDIADA NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 1.583.190 SSP/TO, CPF Nº 952.127.601-00, Com o propósito de evitar falhas no preenchimento do contrato, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTD**

NOME FANTASIA: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **39.822.881/0001-61**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **29.507.884-7**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **36967**

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: (X) **SIM** () NÃO

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPREENDEDOR

INDIVIDUAL

OUTROS () QUAL

ENDEREÇO COMPLETO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 1266, ST BRASIL, CEP: 77.824-360 ARAGUAÍNA - TO

E-MAIL: vianacionaldistribuidoraldta@gmail.com

TELEFONE: (63) 98440 - 9348

TIPO DA EMPRESA:

() INDIVIDUAL

(X) **LTDA**

() S/A

() OUTROS. QUAL

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL)

NOME COMPLETO: **FRANCISCO NETO MARTINS LIMA**

CPF: **952.127.601-00**

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: **29/10/2020**

NOME COMPLETO: **GISELE ARRUDA PERES DE SOUSA MARTINS**

CPF: **032.764.181-93**

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: **29/10/2020**

DADOS PARA PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO em até 10 (dez) dias corridos após cada entrega, preferencialmente através de depósito/transfêrencia eletrônica:

VIANACIONALDISTRIBUIDORALTD A/CNPJ:39.822.881/0001-61

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1266 Bairro: St Brasil LT 18 CEP: 77.824-360 Araguaína-TO



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

VIANACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

(63)98147-

1412vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com

Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18,

Setor Brasil, Araguaína - Tocantins - 77.824-360

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA
EMPRESA PARTICIPANTE)

BANCO: CAIXA ECONÔMICA

AGÊNCIA: 1141

CONTA: 2362-5

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

NOME: RAFAEL BARROSO MACÊDO

RG: 101.016.65 SSP-TO

CPF: 049.614.591-60



DADOS DO SÓCIO / ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO
CONTRATO

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A
EMPRESA SEJA VENCEDORA

NOME: FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CARGO: PROPRIETÁRIO

ESTADO CIVIL: CASADO

RG: 1.583.190 SSP/TO

CPF: 952.127.601-00

ENDEREÇO: Rua Padre Feijo, sn, QD 272, LT 08-A, Jardim Brasília, na cidade de Porto Nacional - TO,

CEP: 77.500-000

TELEFONE: (63) 98440-9348

ARAGUAINA DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de ABRIL de 2025.

FRANCISCO NETO

MARTINS

LIMA:95212760100

Assinado de forma digital por

FRANCISCO NETO MARTINS

LIMA:95212760100

Dados: 2025.04.17 15:00:04 -03'00'

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

FRANCISCO NETO MARTINS LIMA

CPF nº 952.127.601-00

RG: 1.583.190 SSP/TO

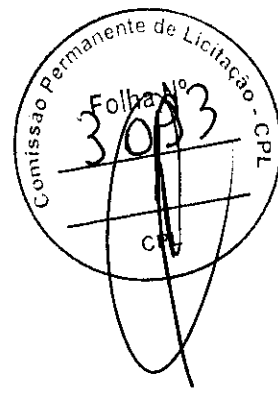
Proprietario

VIANACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ:39.822.881/0001-61

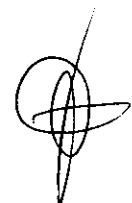
Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1266 Bairro: St Brasil LT 18 CEP: 77.824-360 Araguaína-TO



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS



A: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de abril de 2025, às 09h30min

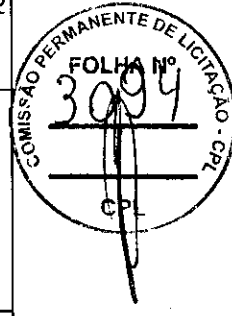
OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldcompraspublicas.com.br/>

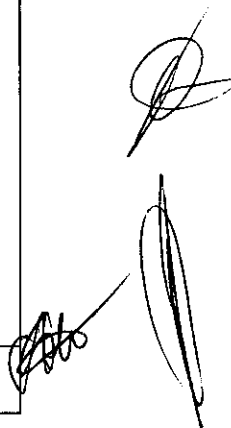
PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.496.174/0001-92 e I.E. Nº 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
24	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	CE285A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	300	R\$ 24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 7.350,00	sete mil, trezentos e cinquenta reais
25	TONER CB435A, RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	CB435A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	100	R\$ 24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
26	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	CF283A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	50	R\$ 24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 1.225,00	mil duzentos e vinte e cinco reais



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
 Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
 Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



27	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	TN2340	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	200	R\$	23,50	vinte e três reais e cinquenta centavos	R\$	4.700,00	quatro mil e setecentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL											R\$	15.725,00	quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influem nos custos, tais como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Inscrição Municipal: 333916/0

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias e/ou conforme especificações do edital;


Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Conforme especificações do edital;

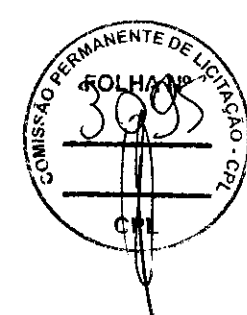
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias. Conforme especificações do edital;

Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Local de entrega: Conforme especificações do edital;



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
 Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
 Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA:

NOME: NEUSA CANDIDO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR (A) – PROPRIETÁRIO (A)
PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
CPF: 169.827.718-06
RG: 24.694.886-3 - EXPEDIDA POR SSP/SP
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x) Sim () Não

OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

CONTA

BANCO DO BRASIL – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

AG: 2502-X

C/C: 23977-1

São José do Rio Preto- SP, 08 de Abril de 2025.

Neusa Candido da Silva

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Neusa Candido da Silva

RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06

Proprietária

23.496.174/0001-92

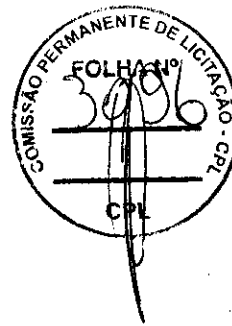
N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

NC DISTRIBUIDORA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]




N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

CONVÊNIO - 236
R. - S. J. RIO Preto



JUCESP PROTOCOLO
0.386.678/24-8



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92**

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, brasileira, nascida em 15/12/1981, na cidade de Colina - SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 373.854.828-99, e RG nº 45.074.710-4 SSP/SP, expedido em 12/07/2019, residente e domiciliada na Rua Projetada 2, 727, Qd 23 Lt 25, Residencial Morada do Sol, CEP 15045-766, na cidade de São José do Rio Preto-SP, sócia da empresa individual **F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA**, CNPJ 23.496.174/0001-92, com sede a Rua Quatorze de Julho, 459, Vila Ercília, CEP 15013-060, na cidade de São José do Rio Preto - SP, com registro na JUCESP sob o **NIRE 3513040738-0** em 19/10/2015, resolve alterar os dados cadastrais da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade

NEUSA CANDIDO DA SILVA, brasileira, nascida em 20/02/1963, na cidade de General Salgado-SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 169.827.718-06, e RG nº 24.694.886-3 SSP/SP, expedido em 22/05/2012, residente e domiciliada na Rua Anésio Pradela, 2884, Residencial Palestra, CEP 15040-719, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

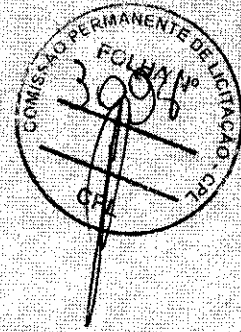
Retira-se da sociedade

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, já qualificada acima, cedendo e transferindo suas quotas de capital, ou seja, 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$1,00 real cada uma, totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia admitida NEUSA CANDIDO DA SILVA, já qualificada acima.

O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato a quantia correspondente a sua quota parte na sociedade, constante no instrumento particular realizado entre as partes, bem como, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia NEUSA CANDIDO DA SILVA, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

A partir deste ato determina-se a mudança da **NATUREZA JURÍDICA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

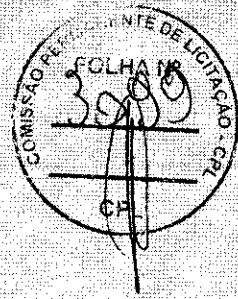
A partir deste ato, altera-se o endereço da referida empresa passando a ser na Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

CLÁUSULA SÉTIMA

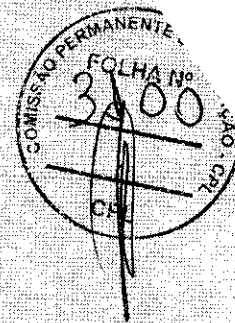
A partir deste ato, altera-se o objeto social que passa a ter a seguinte descrição:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

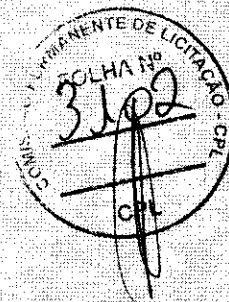
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 - 16:12:14 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELAIO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;



- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embudidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

PRIMEIRA

A sociedade empresária, girará sob a denominação social **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo à Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330.

SEGUNDA

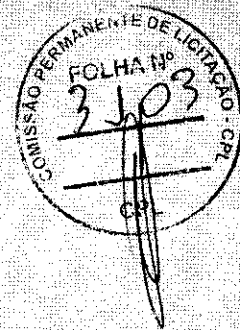
O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional quando da constituição da sociedade, estando assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

TERCEIRA

O objeto da sociedade é:

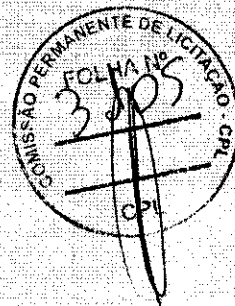
- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil.



- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções buffet;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;



- aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de armarinho;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;



- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **Neusa Candido da Silva**, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

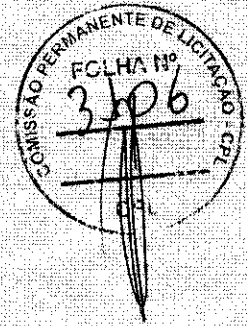
SÉTIMA

Somente a Sócia **Neusa Candido da Silva**, fará a retirada a título de "pró-labore" e ou Dividendos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único. Os valores das retiradas de pró labore, e/ou dividendos, serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

OITAVA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração de resultados com observância das disposições legais aplicáveis.



Parágrafo primeiro. A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo segundo. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação do quadro societário.

NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo entre as partes), as perdas ou lucros por ventura apurados.

DÉCIMA

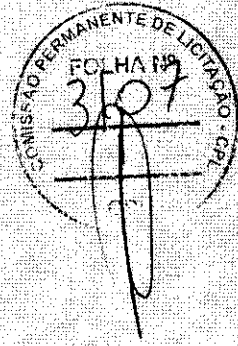
A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com a remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

DÉCIMA PRIMEIRA

A sócia administradora, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º, Do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem o foro da comarca de São José do Rio Preto/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

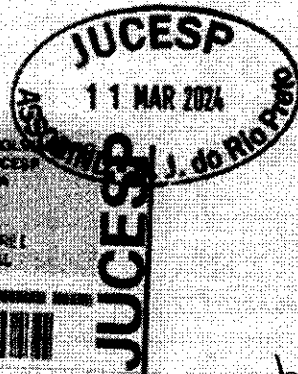
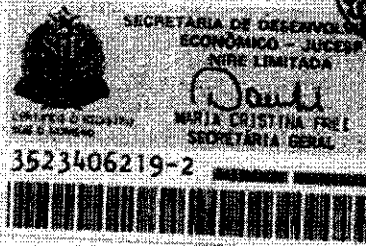


E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São José do Rio Preto, SP, 19 de fevereiro de 2024.

Fabiana Cristina da Silva Fazan
FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN

Neusa Candido da Silva
NEUSA CANDIDO DA SILVA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTYAMA, em terça-feira, 9 de abril de 2024 16:12:14 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures]

de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE



A empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420, Telefone/Fax: (017) 2138-0700 | E-mail: dslicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.496.174/0001-92, situada nesta cidade de São José do Rio Preto/SP na Rua Santa Maria, nº 668, sala 12, Bairro Vila Aurora, CEP 15014-330, é distribuidora/revenda autorizada da marca **DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar toda nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto- SP, 27 de Maio de 2024.

10.210.196/0001-007
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N° 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SAO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

4º TABELIAO
[Handwritten signature]

4º TABELIAO DE NOTAS SAO JOSÉ DO RIO PRETO
Delegado: *[Handwritten Name]*
Rua Silva Jardim, 3528 - CEP: 15014-460 - Fone/Fax: *[Handwritten]*
RECONHECIDO por SELO FORTALECIDA e SELADOR DECLARADO
ANDRÉ CORREA DA ROCHA
São José do Rio Preto, SP, de maio de 2024.
Em test. da verdade, Fl. 18
JOHATAN CARLOS FERREIRA ESCRIVENTE
Vinte e oito (28) anos, Solteiro, CPF nº 077644-31/9923

4º TABELIAO DE NOTAS
Mônica de Castro Ferreira
Escriturante
www.4tblrio.com.br
11 333 9944

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME
André Correa da Rocha
RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP
CPF Nº 220.578.458-77
SÓCIO ADMINISTRADOR

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME
CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460
Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dslicitacao@gmail.com

[Handwritten signatures]

CONVÊNIO - 236
L. R. - S. J. Rio Preto

110324

VISTO
CONFERIDO
R\$ 33.958,419 SSP/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
3009
CPL

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
CNPJ 23.496.174/0001-92**

SP
SSOSINI
Rio Preto

R. 2026

COLO

P
SIND
Preto
★
LO

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, brasileira, nascida em 15/12/1981, na cidade de Colina - SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 373.854.828-99, e RG nº 45.074.710-4 SSP/SP, expedido em 12/07/2019, residente e domiciliada na Rua Projetada 2, 727/Qd 23 Lt 25, Residencial Morada do Sol, CEP 15045-766, na cidade de São José do Rio Preto-SP, sócia da empresa individual **F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ 23.496.174/0001-92, com sede a Rua Quatorze de Julho, 459, Vila Ercília, CEP 15013-060, na cidade de São José do Rio Preto - SP, com registro na JUCESP sob o NIRE **3513040738-0** em 19/10/2015, resolve alterar os dados cadastrais da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade

NEUSA CANDIDO DA SILVA, brasileira, nascida em 20/02/1963, na cidade de General Salgado-SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 169.827.718-06, e RG nº 24.694.886-3 SSP/SP, expedido em 22/05/2012, residente e domiciliada na Rua Anésio Pradela, 2884, Residencial Palestra, CEP 15040-719, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, já qualificada acima, cedendo e transferindo suas quotas de capital, ou seja, 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$1,00 real cada uma, totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia admitida NEUSA CANDIDO DA SILVA, já qualificada acima.

O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato a quantia correspondente a sua quota parte na sociedade, constante no instrumento particular realizado entre as partes, bem como, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

JUCESP
11/03/24
09

VISTO
CONFERIDO
R\$ 33.958,419-1 SSP/SP



O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia NEUSA CANDIDO DA SILVA, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, Judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

A partir deste ato determina-se a mudança da **NATUREZA JURÍDICA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

A partir deste ato, altera-se o endereço da referida empresa passando a ser na Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

CLÁUSULA SÉTIMA

A partir deste ato, altera-se o objeto social que passa a ter a seguinte descrição:

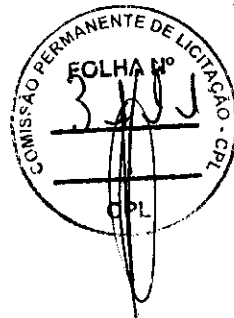
- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

J
nes

(Handwritten signatures)

JUCESP
11 03 24
09

VISTO
CONFERIDO
R\$ 33.958,41 - 1 SSP/SP

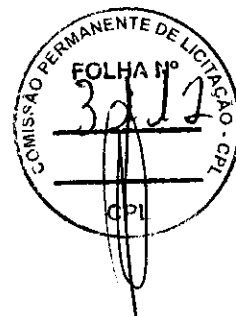


- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

J
MS

JUCESP
11 03 24
09

VISTO
CONFERIDO
RG 33.958.419- SSP/SP



- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCESP
110324
09

VISTO
CONFERIDO
RG 33.958.419-1/ESP/SP



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

PRIMEIRA

A sociedade empresária, girará sob a denominação social **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo à Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP 15014-330.

SEGUNDA

O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional quando da constituição da sociedade, estando assim distribuído entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Neusa Candido da Silva	10.000	100,00	R\$10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	R\$10.000,00

TERCEIRA

O objeto da sociedade é:

- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;

J
ncx

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCESP
11 03 24
09

VISTO
CONFERIDO
R\$ 33.958.419-1 SSP/SP



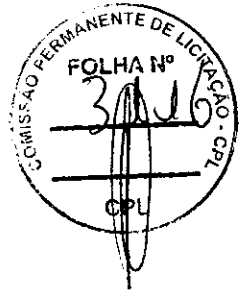
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de viagem;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções bufê;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia scm;
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

JUCESP

11 03 24

09

VISTO
CONFERIDO
RG 33.958.419-1 SSP/SP



- aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- fabricação de moveis com predominância de madeira;
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de moveis;
- comércio varejista de artigos de armarinho;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

J
M

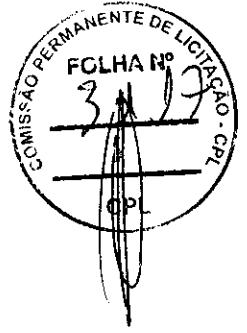






JUCESP
11 03 24
09

VISTO
CONFERIDO
RS 33.958.419-1 SSP/SP



- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **Neusa Candido da Silva**, individualmente, representando-a Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SÉTIMA

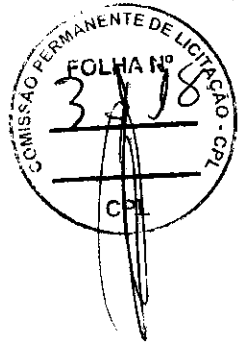
Somente a Sócia **Neusa Candido da Silva**, fará a retirada a título de "pró-labore" e ou Dividendos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único. Os valores das retiradas de pró labore, e/ou dividendos, serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

OITAVA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração de resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

JUCESP
11 03 24
09



VISTO
CONFERIDO
07.33.958.419-1 SSP/SP

Parágrafo primeiro. A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo segundo. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação do quadro societário.

NONA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo entre as partes), as perdas ou lucros por ventura apurados.

DÉCIMA

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

DÉCIMA PRIMEIRA

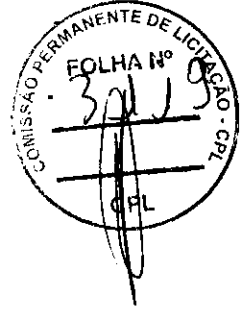
A sócia administradora, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º. Do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem o foro da comarca de São José do Rio Preto/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10

35234062192
NIRE
0365878248



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
110324

VISTO
CONFERIDO
nº 33.958.419-1 SSP/SP



E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual valor e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São José do Rio Preto, SP, 19 de fevereiro de 2024.



Fabiana Cristina da Silva Fazan
FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN



Neusa Candido da Silva
NEUSA CANDIDO DA SILVA

TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Rua Jorge Tibúrcio, 7702 - Centro - CEP: 13010-000
Fone: (13) 3321-0000 - Fax: (13) 3321-0001
E-mail: atendimento@jucesp.sp.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de NEUSA CANDIDO DA SILVA em documento com valor econômico de: R\$ 12,81 252 em 19/02/2024.
São José do Rio Preto, SP, 19 de fevereiro de 2024.
Eu, NEUSA CANDIDO DA SILVA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP, reconheço a firma de NEUSA CANDIDO DA SILVA em documento com valor econômico de R\$ 12,81 252 em 19/02/2024.
SERVIDOR: 239838774

2 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBSCRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - VALÉRIA REGINA ZUANETTI DO CARMO - Oficial
Rua Fátima, 1542 - Vila Valiz - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13025-300 - TEL: (13) 3121-8921

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN, em documento com valor econômico, do que dou fé.
São José do Rio Preto, 26/02/2024 239190/103-25
R\$ 12,81 252

RECIBO DE REGISTRO CIVIL ESCRITO

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
VALÉRIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
C110022AA022794

11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

3523406219-2

JUCESP
11 MAR 2024
SIND - S. J. do Rio P.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signatures]



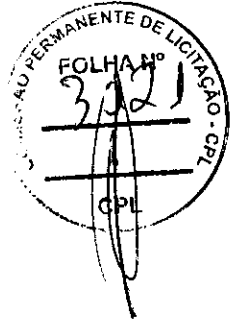
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



1 1 0 0 0 0
Declaração

0 9



Eu, NEUSA CANDIDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 24.694.886-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 169.827.718-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Santa Maria, 668, SALA 12, Vila Aurora, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-330, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



Neusa Candido da Silva

NEUSA CANDIDO DA SILVA

RG: 24.694.886-3

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Tabuleiro: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel.: (17) 3302-8200 - Cartão de Identificação: 126292

Reconhecido por semelhança TITULO SEM VALOR ECONOMICO
NEUSA CANDIDO DA SILVA.....

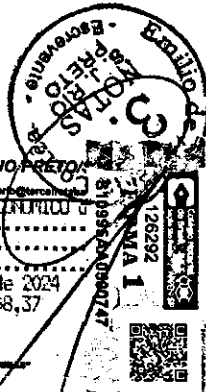
São José do Rio Preto-SP, 22 de Fevereiro de 2024

Em test. da verdade. - Elzo, valor: R\$8,37

EPILIO DE ALMEIDA CORREIA - ESCRIVÃO

Selo(s): 09954A0500747

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO DO TABELÃO (SEM VALOR)



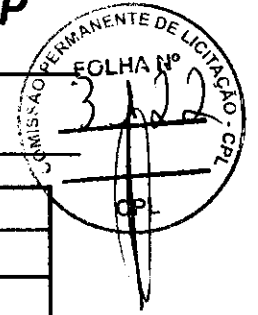
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signatures]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME NEUSA CANDIDO DA SILVA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Divorçado(a)	CPF 169.827.718-06	RG/RNE 24694886	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2012	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Anesio Pradela						NUMERO 2884	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO Residencial Paqueta			CEP 18040-719	
MUNICIPIO São José do Rio Preto						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São José do Rio Preto - SP	DATA	19/02/2024
NOME	NEUSA CANDIDO DA SILVA (Administrador)	ASSINATURA	Neusa Candido da Silva

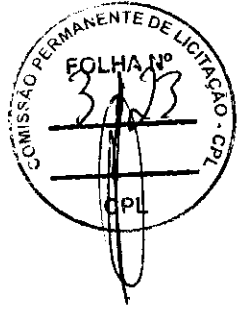


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033310238-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
NOME DO INTEGRANTE NEUSA CANDIDO DA SILVA						IDENTIFICAÇÃO 169.827.718-06	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 24894886	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2012	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Anesio Pradeia						NÚMERO 2884	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Residencial Palestra				CEP 15040-719	
MUNICIPIO São José do Rio Preto					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 10.000,00 - DEZ MIL REAIS							
CARGOS							
Sócio (entrada)		Início do Mandato:			Termo do Mandato:		
Administrador (entrada)		Início do Mandato:			Termo do Mandato:		
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

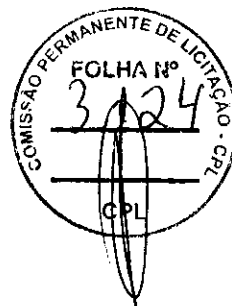


Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 036587248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

VISTO
DEFERIDO
RG: 33.958.419-1 SSP/SP



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2430101424

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.496.174/0001-92
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteracao de endereço dentro do mesmo município 220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominação) 225 Alteracao da natureza jurídica 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias) 202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Número de Controle: SP50953186 - 23496174000192
--	---

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME NEUSA CANDIDO DA SILVA	CPF 169.827.718-06
LOCAL	DATA 19/02/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.610.828/0001-12

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP
ASSOSIND / S.U. do R. Preto
DEFERIDO
11 MAR 2024
José Euclides Domingues Filho
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 33.958.419-1 SSP/SP

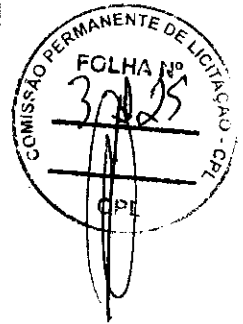




JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.292.249/24-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033261819-6

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA;					
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA					PORTE ME
LOGRADOURO Rua Santa Maria			NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12	CEP 15014-330
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	TELEFONE	EMAIL	JUCES ER 236 ASS Sao Jose do Ri
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 23.496.174/0001-92	NIRE - SEDE			★ 27 FEV. 20
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: NEUSA CANDIDO DA SILVA (Sócio)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 201,55		SEQ. DOC. 1/3
ASSINATURA: <i>Neusa Candido da Silva</i> DATA: 19/02/2024			DARF: R\$,00		PROTOCC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 236 ASSOSIND Sao Jose do Rio Preto ★ 27 FEV. 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ASSOSIND - S. J. do R. Preto EXIGÊNCIA 27 FEV. 2024 José Euclides Domingues Filho Assessor Técnico do Registro Público 11-958-419-15675
---	-----------------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

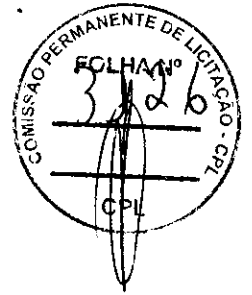
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS - ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - 1.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signatures and marks]

MM / ~~CA~~
LO / CA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo: 0.292.249/24-0

SOCIEDADE MERCANTIL (Exceto S.A)

Nome Empresarial: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S), no prazo de 30 DIAS, contando da data de ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ATR.57§ 3º, Dec.1.800/98)

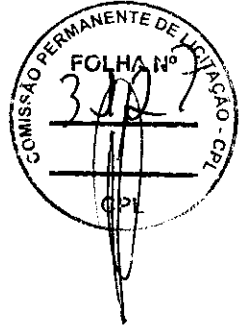
ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.

- 913 Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil (sócio admitido), IN 81/2020, DREI.

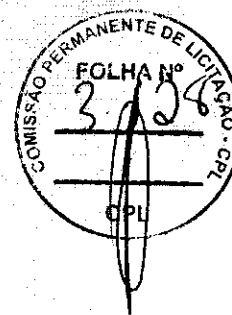
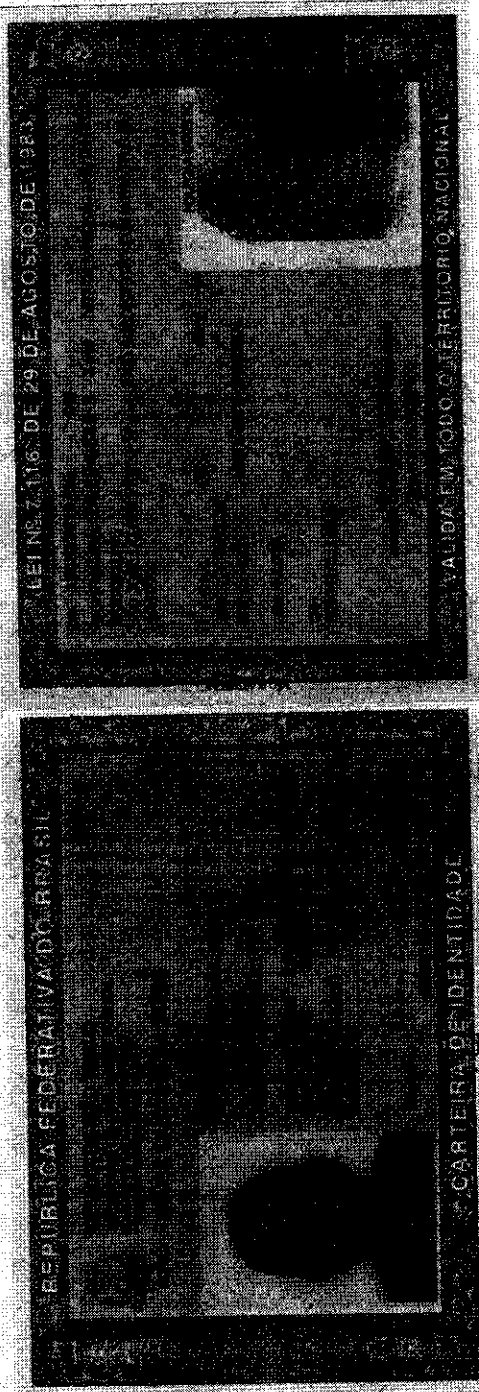
Em _____ Assessor

JUCESP
 ASSOSIND - S. do R. Preto
EXIGÊNCIA
 27 FEV 2024

José Euclides Domingues Filho
 Assessor Técnico do Registro Público
 RG: 83.968.119-1 SSP/SP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 6 de maio de 2024 13:58:32 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

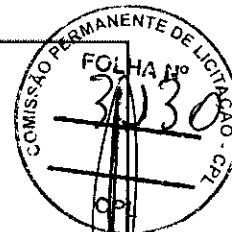


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2015
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12
CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		TELEFONE (17) 3042-1395
ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **14:56:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3042-1395
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

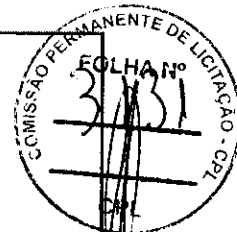
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **14:56:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3042-1395
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015
------------------------------------	---


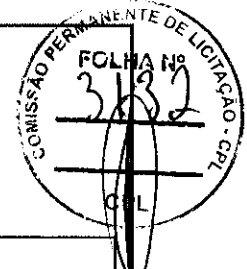
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **14:56:32** (data e hora de Brasília).

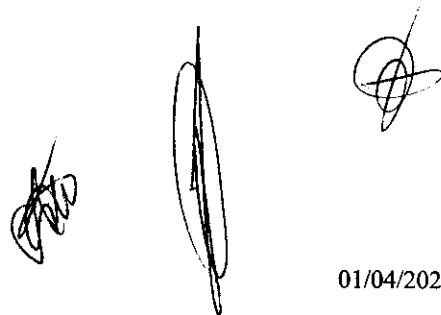
Página: **3/5**


 <h1 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h1> <h2 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h2>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2015
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12
CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3042-1395
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **14:56:32** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.496.174/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2015
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SANTA MARIA		NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12	
CEP 15.014-330	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NC.RP.LICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3042-1395		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 14:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5238209**

CPF/CNPJ: **10.210.196/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço

**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
VILA SANTO ANTONIO
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15014-420**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

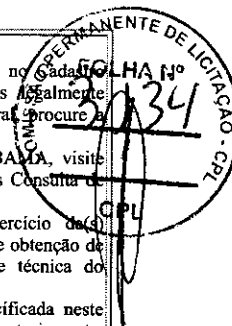
Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de
material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos especificamente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulte a Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **18/02/2021**

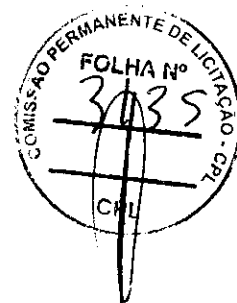
Autenticação: **n9bl.2lhh.hwyl.l9ez**



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:35 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.

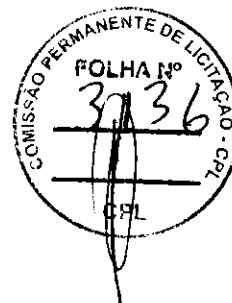
Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **7E5F.EAD4.5128.20FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEUSA CANDIDO DA SILVA
CPF: 169.827.718-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:03 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **DF96.2FD0.2B23.D4F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2025 14:59:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.496.174/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

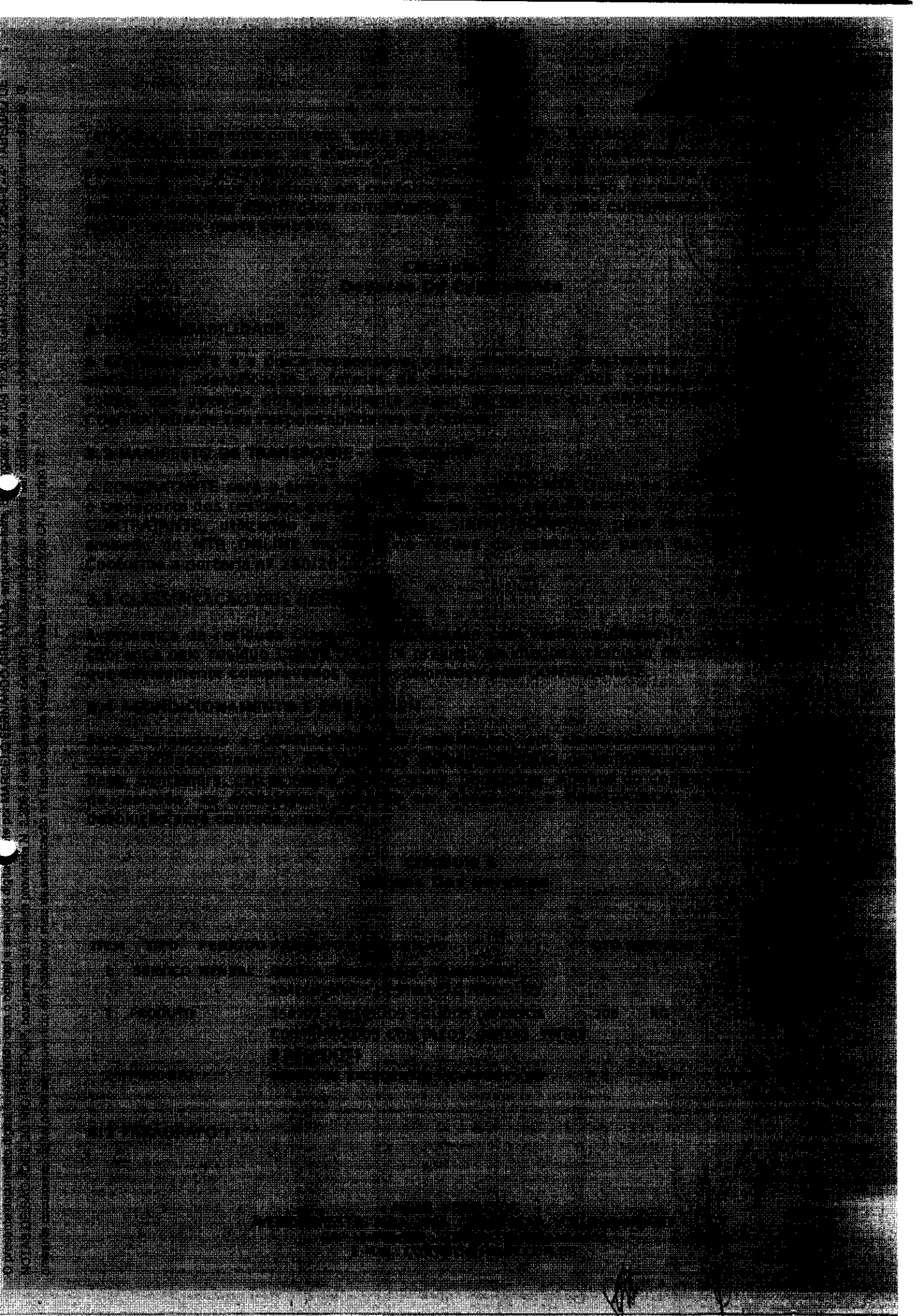
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5408 SOUTH DIVISION STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
FAX: 773-936-3701
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

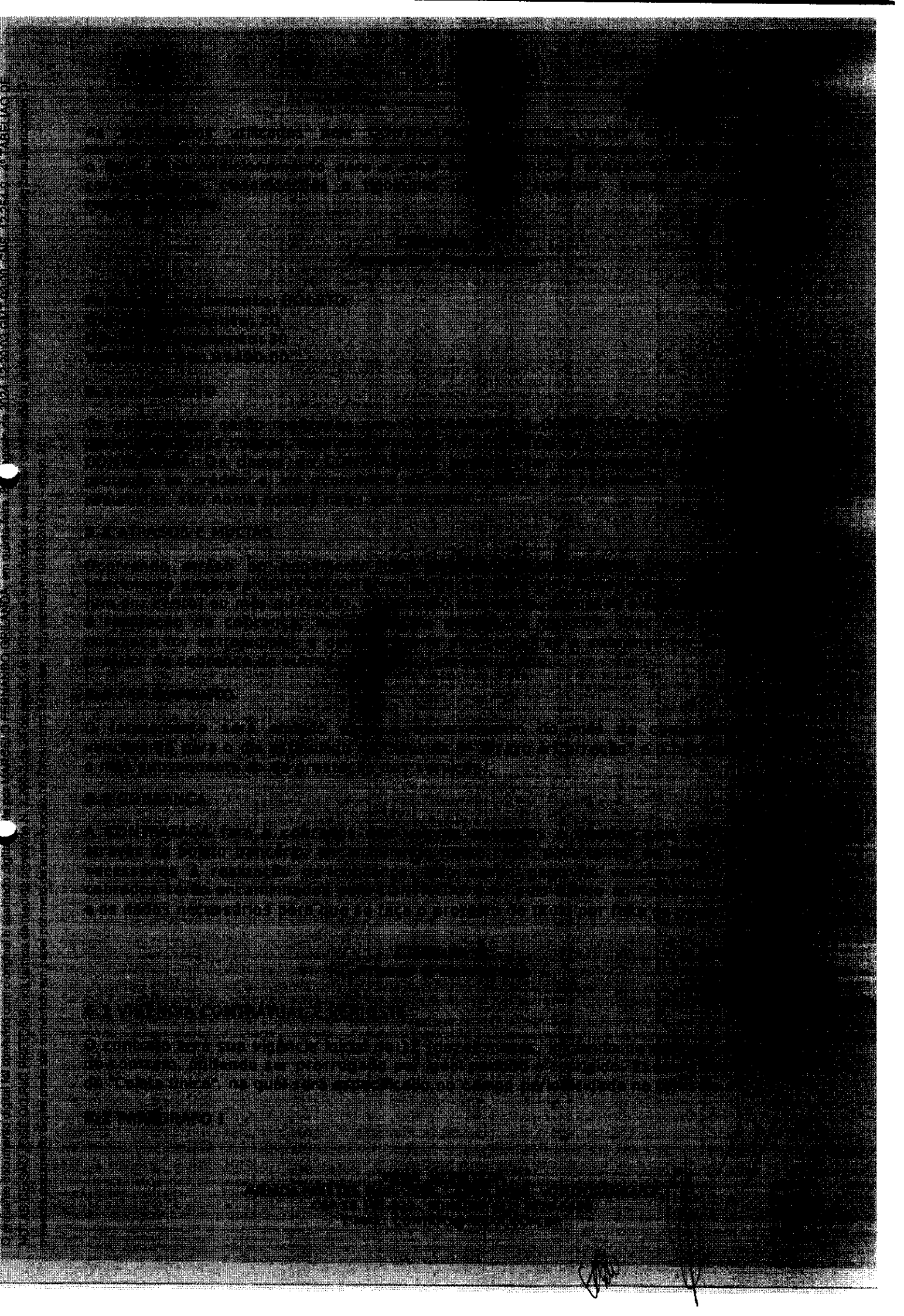
1. **Introduction**
This report describes the results of the study of the reaction of the organotin compound with the organotin compound. The reaction was carried out in the presence of the organotin compound. The results of the study are presented in the following sections.

2. **Experimental**
The reaction was carried out in the presence of the organotin compound. The results of the study are presented in the following sections.

3. **Results and Discussion**
The results of the study are presented in the following sections.

4. **Conclusion**
The results of the study are presented in the following sections.





14-00000

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK (100-100000)

FROM: SAC, NEW YORK (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

REFERENCE

NY 100-100000

RE: [Illegible]

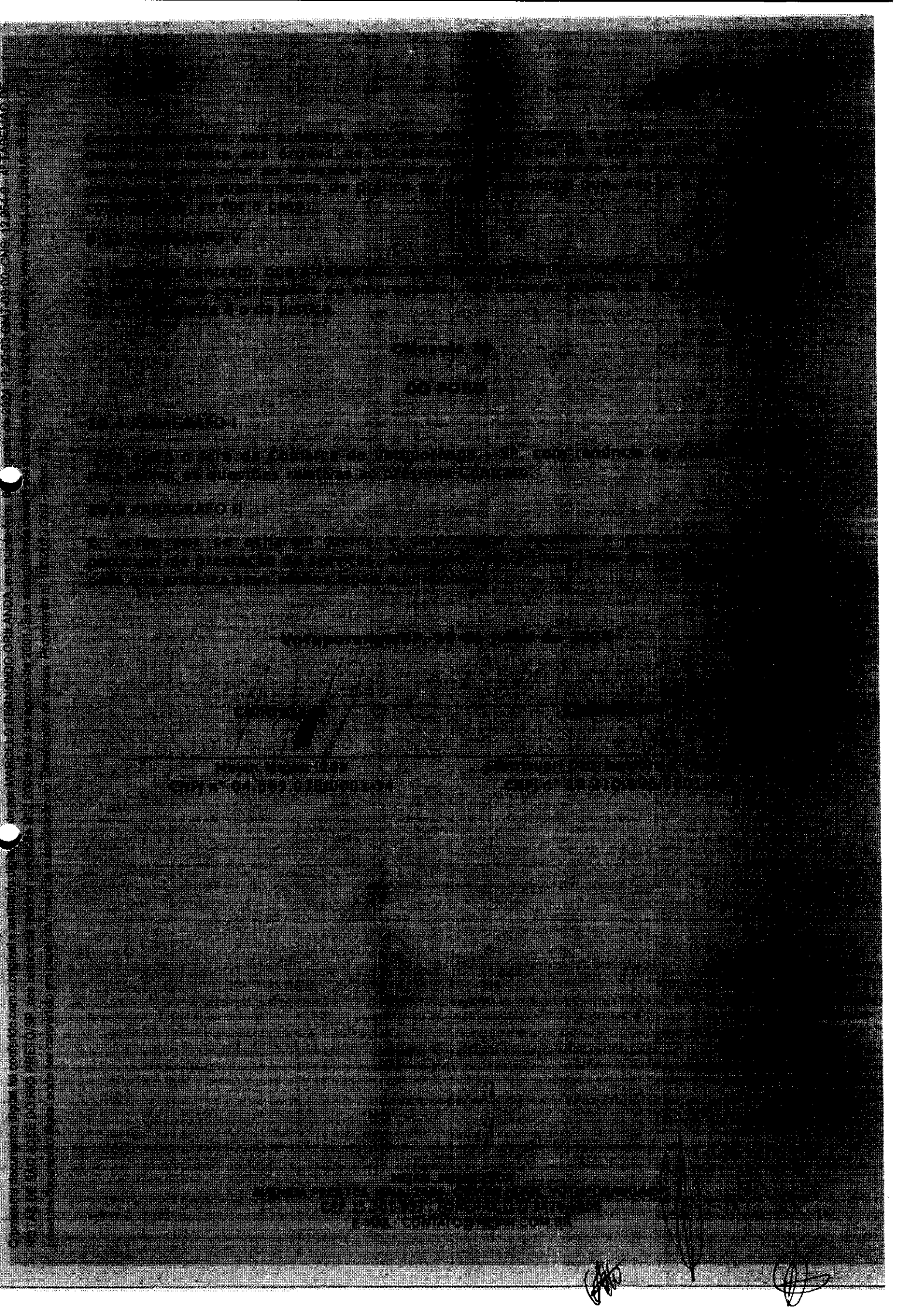
IT IS RECOMMENDED THAT [Illegible]

ADMINISTRATIVE [Illegible]

APPROVED: [Illegible]

FOR THE DIRECTOR: [Illegible]

[Handwritten marks]



Vertical text along the left edge, possibly a page number or document identifier, which is mostly illegible due to the scan quality.

Handwritten signatures or initials at the bottom right corner of the page.

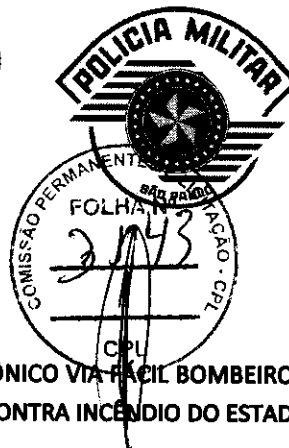


POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 730766



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 107895/3549805/2014

Endereço: RUA SANTA MARIA

Nº: 668

Complemento: CENTRO EMPRESARIAL IPÊ Bairro:RURAL

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Ocupação: ESCRITÓRIOS COMERCIAIS.

Proprietário: RUI CARLOS GIORGI

Responsável pelo Uso: MG ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS LTDA ME

Responsável Técnico: JOSÉ HENRIQUE BOLDRIN

CREA/CAU: 5069724302-SP

ART/RRT: 2620241743664

Área Total (m²): 1447,10

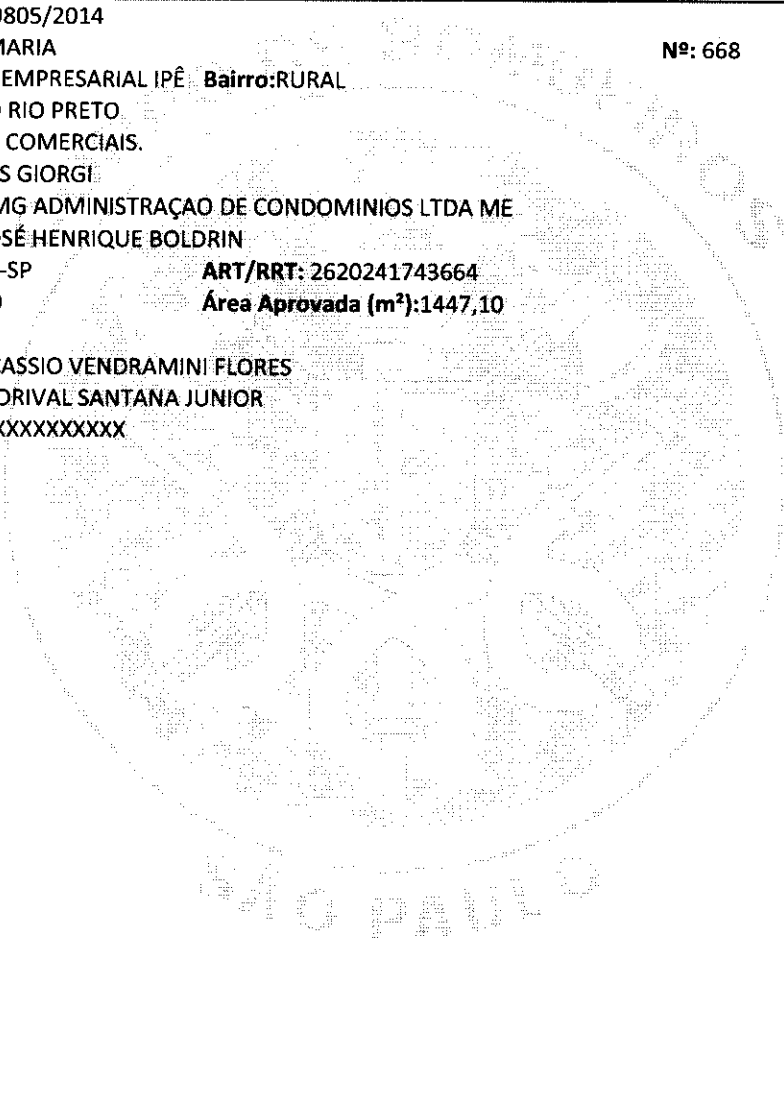
Área Aprovada (m²):1447,10

Validade: 09/10/2027

Vistoriador: 2. SGT PM CASSIO VENDRAMINI FLORES

Homologação: MAJ PM ORIVAL SANTANA JUNIOR

OBSERVAÇÕES: XXXXXXXXXXXXXXXXX



NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 10 de Outubro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.496.174/0001-92
Razão Social: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS
Endereço: - R SANTA MARIA 668 SALA 12 - / VILA AURORA / SAO JOSE DO RIO
PRETO / SP / 15014-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041407502338342221

Informação obtida em 22/04/2025 14:06:58

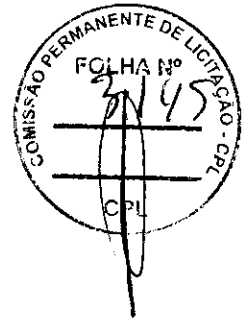
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

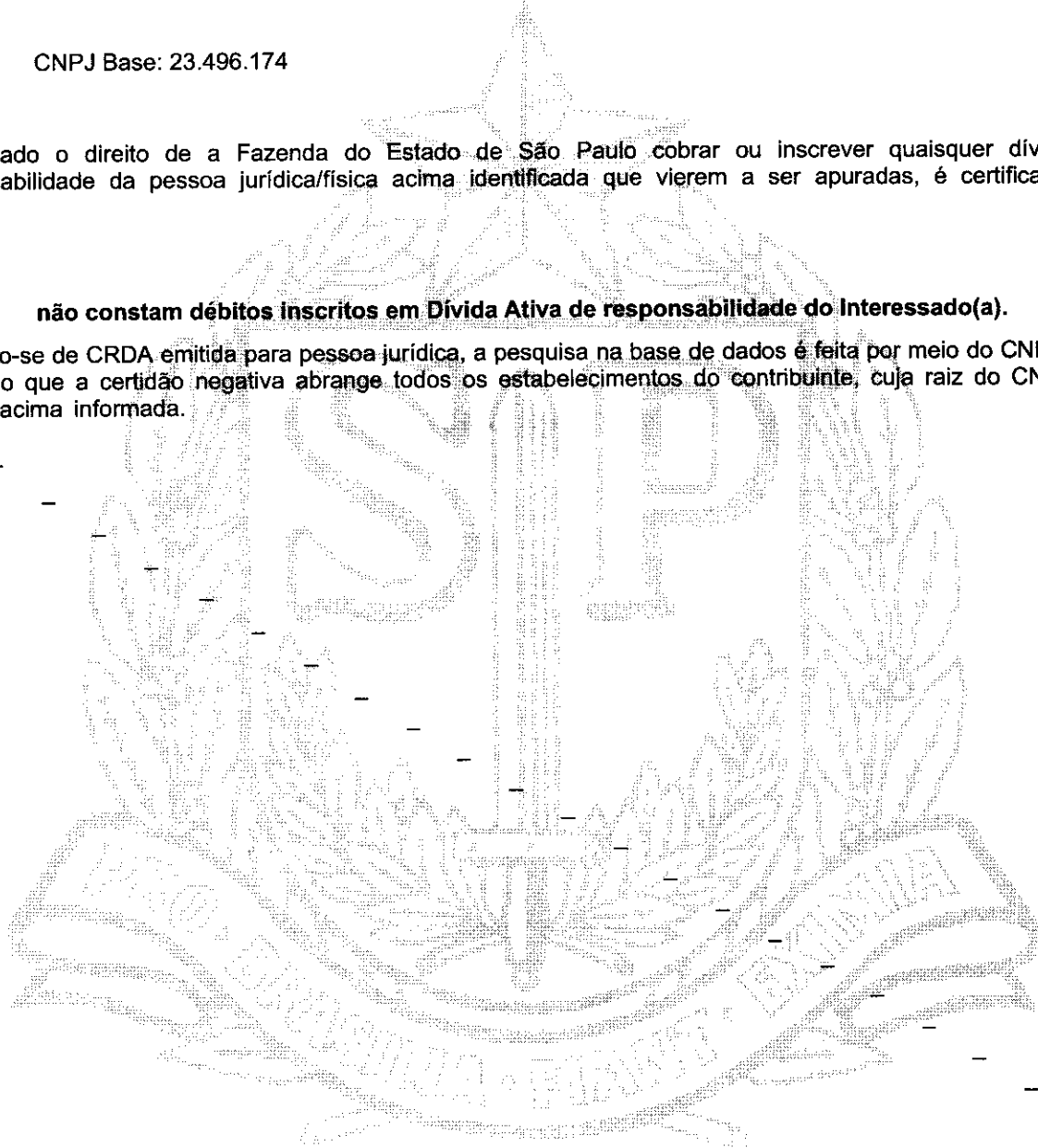


CNPJ Base: 23.496.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 66422836

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/04/2025 14:50:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

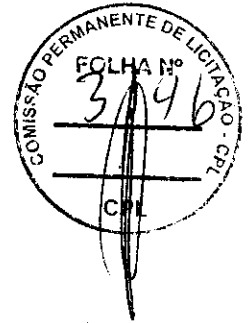
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.496.174/0001-92


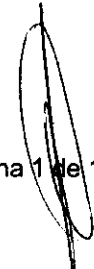



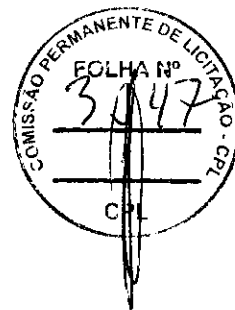
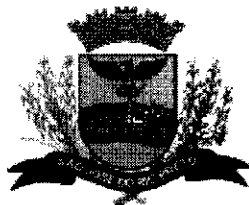
Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030948914-64
Data e hora da emissão 21/03/2025 15:28:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

  
Folha 1 de 1



CERTIDÃO

Nº 002103/2024

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, de 01 de novembro de 2024, protocolado sob o nº 2024-424130, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **3339160**, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 23.496.174/0001-92, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 29 de novembro de 2024.

Marta Roseli Santos da Silva
COORDENADORA EXECUTIVA DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Emitida às 09:55:12 do dia 29/11/2024.

Código de controle da certidão: 0003689476420001395742829112024095785

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES

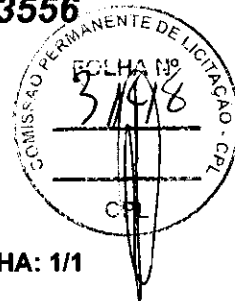
1/1



01/04/2025

0085333556

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 116500

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.496.174/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

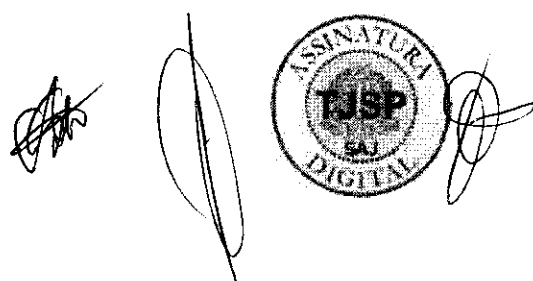
Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: 0085333556





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2211099/2025

Contribuinte: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 23.496.174/0001-92

Endereço: R SANTA MARIA, 668 SALA 12

Cadastro: 3339160

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente **CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se **QUITE** perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao **CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO**.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 05 de Março de 2025.

Emitida às 11:27:13 do dia 05/03/2025

Código de controle da certidão: 000371.854725.000333.916020.503202.5112986

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: 23.496.174/0001-92

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/10/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **169.827.718-06**

Nome: **NEUSA CANDIDO DA SILVA**

Data de Nascimento: **20/02/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:08:05** do dia **01/04/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **EC87.6A40.31B4.D2C3**



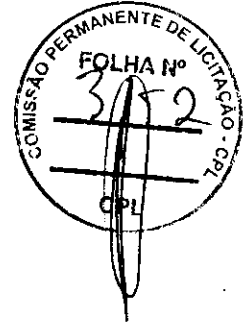
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

01/04/2025, 15:08



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NEUSA CANDIDO DA SILVA

INSCRIÇÃO: 169.827.718-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2024, às 12:25:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

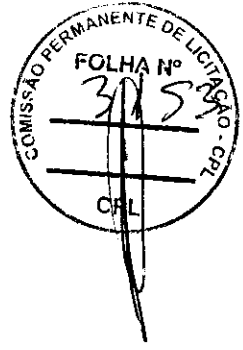
Código: MZZWYCHB3B

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

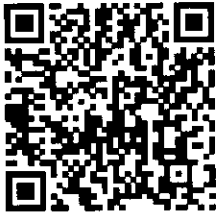
EMPREGADOR: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 23.496.174/0001-92

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2024, às 12:24:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

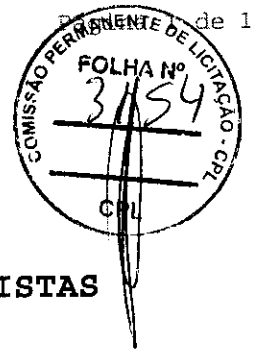
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: V8A5J5G9WR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Certidão n°: 22930548/2025
Expedição: 25/04/2025, às 10:31:17
Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.496.174/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUSA CANDIDO DA SILVA

CPF: 169.827.718-06

Certidão nº: 22931080/2025

Expedição: 25/04/2025, às 10:32:54

Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUSA CANDIDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **169.827.718-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

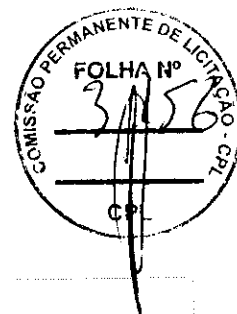
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.496.174/0001-92
NOME EMPRESARIAL:	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEUSA CANDIDO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2025 às 14:57 (data e hora de Brasília).

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page.



MEJAN AMBIENTAL
 MEJAN & MEJAN LTDA
 AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
 CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
 e-mail : contato@mejan.com.br



Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110


NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 04/02/2025 - 13:42:38	Data do Serviço 14/01/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/27125	Nota Eletrônica nº38201 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--


Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
 Endereço: **RUA MAJOR EMDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
 CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
 Email: **dslicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br**
 CNPJ: **10.210.196/0001-00**
 Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**



cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	490,00	490,00	0,00	5%



Prefeitura do Município de Votuporanga
 Estado de SAO PAULO
 Secretaria da Fazenda
 Depart. da Receita Tributária
 RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
 C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

	NÃO OPTANTE
Valor Bruto do Imposto	490,00
Base de Cálculo do Imposto	490,00
Valor do Imposto	24,50
ISS retido no Imposto	24,50
ICMS	*****
ICMS	*****
ICMS	*****
ICMS	*****
ICMS	*****
ICMS	*****
Valor Líquido do Imposto	465,50

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 65,91 de tributos federais, R\$ 22,20 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) CF6051

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/988	Limite das notas(AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.Y2L9 72.N9B2A5 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 18DDB464D



MEJAN AMBIENTAL
 L D I @ M % L D I @ M K S C @
 @ J M Q Q D R S D R L @ @ M q 1 5 8 5 , B I C @ C D M N U @
 B D O 9 0 4 4 / 0 , 2 2 2 , U N S T O N Q @ F @ , R O
 d , l ' t k 9 n n s s n ? l d i ' m b n l - a q



Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

C' s d g n c s q n c ' t i o q t r r « n 02/12/2024 , 0/ 2027	C' s c n R d q u h n 13/11/2024	R e t ' ' > « n c ' m s Emitida	M q l d q n c d b n m e p i d 2024/638299	Nota Eletrônica nº37270 - série B
--	------------------------------------	------------------------------------	--	-----------------------------------

Nome/ Razão Social: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA**
 Endereço: **RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO**
 CEP/Cidade/UF: **15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**
 Email: **dslicitacao@gmail.com,licitacao02@disuprimentos.com.br**
 CNPJ: **10.210.196/0001-00**
 Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: **SAO JOSE DO RIO PRETO-SP**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vir.unitário	vir.total	dedução	aliquota
16-8	0	BNKDS@CD QDRIC TNR ODQIF NRNR @BNMCHBM@CNR, BK@RRD H	38/ +/	38/ +/	/ +/	4%



Prefeitura do Município de Votuporanga
 Estado de SAO PAULO
 R d b o l s q h c ' E ' y d m e '
Depart. da Receita Tributária
 Q T @ O @ @ M 2 1 1 6 , Q @ S Q H L N M M U D K G N
 B - D - O 0 4 4 / 1 , 1 2 5 + U N S T O N Q @ F @ R O
 B M O I 3 5 - 4 8 8 - 7 / 8 / / / 0 , 7 1 , v v v - u n s t o n q n f ' r o f n u e q

SIMPLES NACIONAL	NÃO OPTANTE
Valor Bruto do Imposto	490,00
Valor do ICMS de 12%	490,00
Valor do IPI de 15%	24,50
Valor do IPTU de 12%	24,50
Valor do Imposto de Renda de 15%	465,50

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

Kn b' k c' l r b t c - n t h c n H R R 9 R @ N I N R D C N Q H N Q Q D S N , R O Q d r o n n r s u d k Q d b n g l t d m e n 9 S n l ' c n q

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

K n s c d R d q u h n r c d K d h B n l o k l l d m e q E d e d q k 0 0 5 . 1 / / 2 -
 / 6 / 8 ' 6 2 7 0 1 1 / / / / / (, U @ Q i # N + B N K D S @ Q D L N # N + H B I M D Q @ N + S Q @ @ D M S N + Q D B I B K @ D L + R D O @ @ N I D C D R S I M @ N E I M @ C D K Y W + Q D I D I S N R D N T S Q N R Q D R C T N R P
 U n b - o ' f n t ' o q w l l ' c ' l d m e l Q # 5 4 - 6 0 c d s t a t e n r e d o d q t r + Q # 1 1 / / c d s t a t e n r l t n b l l e ' l r , E n m e 9 I A C S . E D B N L D Q B I M ' R O X 8 5 @ 3 8

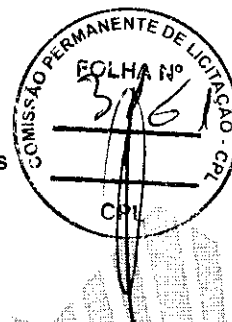
N q ' l d m e n M *****	E ' s q M *****	U d r n b l d m e n *****	@ C E M 2018/988	K l t h a d c ' r m s r ' @ C E () 1 a 999999
----------------------------	--------------------	------------------------------	---------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.F4P1B5.C8J3N9 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 1225F4D6A

BDHRR , BNMSQNKD DKDSQ MIBN CD HRR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



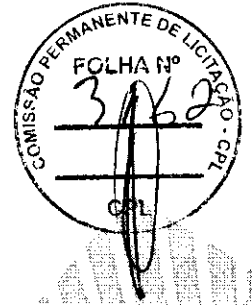
Data de depósito: 25/07/2008
Data da concessão: 07/06/2011
Fim da vigência: 07/06/2031

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 35
Especificação: COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMPUTADORES; COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS. (da classe 35)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

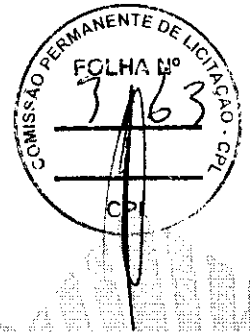
Rio de Janeiro, 19/07/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 28/07/2008
Data da concessão: 22/02/2012
Fim da vigência: 22/02/2032

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 37
Especificação: Recarga para cartucho de impressora (serviço de -); Instalação, manutenção e conserto de computador [hardware]; Recarga de cartuchos de toner; Computadores (Instalação, manutenção e reparo de -); Serviços de recarga de cartuchos ou toner vazios (OMPI); Assistência técnica e manutenção de computador [hardware]; Cartuchos de toner (Recarga de -) (da classe 37)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

Rio de Janeiro, 06/06/2022

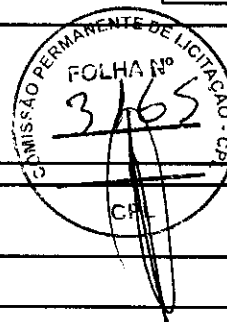
Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029



N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	MEJAN & MEJAN LTDA			CNPJ	04.669.078/0006-69
Logradouro	RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA			Cadastro na CETESB	718-741-9
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130	VOTUPORANGA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE		15 - TURVO/GRANDE		
Corpo Receptor				Classe
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.784,77		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
07:00		17:00	5	25
		Data	Número	

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91793374	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

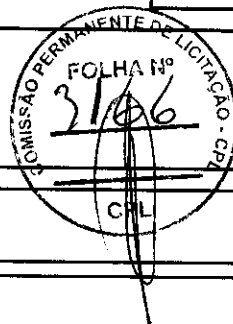
Local: **VOTUPORANGA**
Esta licença de número 51001905 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029



N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Apresentar, em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da presente Licença:
 - a) Cronograma de adequação da unidade de preparo de Combustíveis Derivados de Resíduos Perigosos (CDRP), em atendimento aos critérios mínimos definidos no Artigo 4º da Resolução SIMA nº 145/2021, em especial, incisos IV e VI.
 - b) Demonstração do atendimento aos demais requisitos (incisos I, II, III e V).
02. Somente poderão ser recebidos na unidade de preparo de CDRP os resíduos sólidos que atenderem aos critérios de Poder Calorífico Inferior - PCI > 1.800 kcal/kg, medido em base seca, e teor de cloro < 1,0 % em massa base seca. Neste sentido, sua caracterização é pressuposto para admissão do resíduo na unidade de preparo de CDRP, conforme Artigo 9º da Resolução SIMA nº 145/2021.
03. O CDRP produzido deve atender ao critério de Poder Calorífico Inferior - PCI > 2.775 kcal/kg, base seca, devendo ser caracterizado antes de sua destinação final, a qual deverá ser precedida de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI vigente.
04. Para envio de resíduos e CDRP para unidades de preparo ou coprocessamento/queima em fornos de clínquer, o gerador ou a unidade de preparo deverá obter CADRI.
05. A movimentação de resíduos deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR Módulo MTR, ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.
06. Os rejeitos gerados na unidade de preparo de CDRP deverão ser gerenciados como classe I - perigosos, e sua destinação precedida de CADRI, a qual deverá ser compatível com as condicionantes da licença ambiental da empresa destinatária, ficando vedado o envio desses rejeitos para disposição em aterros classe II.
07. Fica proibido o recebimento dos seguintes resíduos na unidade de preparo de CDRP:
 - I - Lodos de estações de tratamento físico-químico ou biológico, de efluentes líquidos industriais, com exceção dos lodos constantes do Anexo I, da Resolução SIMA nº 47, de 06 de agosto de 2020;
 - II - Resíduos de agrotóxicos e de embalagens de agrotóxicos e de saneantes desinfestantes de venda restrita;
 - III - Resíduos contendo poluentes orgânicos persistentes em teores acima dos limites máximos estabelecidos no Anexo I, da Resolução CONAMA/MMA nº 499, de 06 de outubro de 2020;
 - IV - Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B, C, D e E, mesmo que descaracterizados por processos de tratamento e beneficiamento, incluindo os resíduos equiparados ao Grupo B;
 - V - Resíduos radioativos;
 - VI - Resíduos explosivos; e
 - VII - Resíduos como cinzas, fuligem, escória ou lodos, bem como outros tipos gerados em equipamentos de controle de poluição atmosférica.
08. O armazenamento de resíduos na empresa deverá atender o prescrito nas Normas Técnicas ABNT NBR 11174 - Armazenamento de Resíduos Classe II - não inertes e Classe III - inertes - Procedimento, assim como na ABNT NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos - Classe I, ou outras que vierem a substituí-las.
09. Implantar controle e registro das tipologias e quantidades de resíduos recebidos e de CDRP produzidos e seus destinos, contendo identificação dos geradores, dos destinatários, características físico-químicas, incluindo PCI e teor de cloro, bem como a quantidade e destinação dos rejeitos, devendo ser mantidos à disposição da CETESB pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos para fins de fiscalização.
10. Não poderá haver emissões fugitivas decorrentes da unidade de preparo, assim como no armazenamento dos resíduos sólidos e efluentes recebidos e gerados.
11. Fica proibida a lavagem de pisos no setor de transbordo de resíduos sólidos industriais e unidade de preparo de CDRP, devendo os resíduos de varrição serem gerenciados como resíduos perigosos - classe I.
12. A operação do Equipamento Quebra Lâmpadas (EQL) deverá:
 - a) Ser realizada em sala fechada com piso impermeável e afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser mantida provida de sistema de exaustão, independente do resto da edificação, e de equipamento de controle de poluição atmosférica eficientes na captação e retenção de poluentes que

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029



N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

b) Ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

c) O manuseio das lâmpadas fluorescentes deverá ser precedido de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

d) Funcionar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

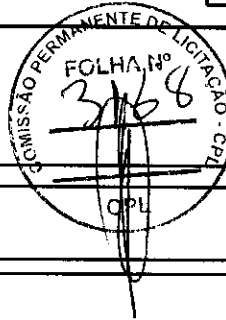
13. Os resíduos e rejeitos gerados no EQL (lâmpadas quebradas, filtros etc.) deverão ser caracterizados, acondicionados e armazenados em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com destinação a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros, ou outra destinação ambientalmente adequada dos rejeitos. O envio deverá ser precedido de CADRI. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.
14. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos e os equipamentos do EQL gastos ou danificados deverão ser classificados como resíduos perigosos - classe I e destinados mediante CADRI vigente.
15. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.
16. O plano de manutenção do Equipamento de Quebra Lâmpadas (EQL) deverá ser mantido atualizado, devendo ser realizadas inspeções dos seguintes itens mínimos:
 - a) EQL: antes de cada utilização, deverá ser checado principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções.
 - b) Equipamentos de Controle de Poluição: o estado dos selos e conexões, e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
17. Deverá ser implantado controle e registro das tipologias e quantidades de lâmpadas quebradas por gerador, data de enchimento dos tambores e da troca dos filtros, número de lâmpadas trituradas a cada troca, assim como os tipos e quantidades de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB para fins de fiscalização.
18. Fica vedada a utilização do Equipamento Quebra Lâmpadas de forma temporária no local do gerador.
19. Os serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos deverão atender as seguintes condicionantes:
 - a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior, devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
 - b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir CADRI vigente.
 - c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo, ficando vedada a lavagem de veículos no empreendimento.
 - d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, assim como sua incorporação no solo.
 - e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, de forma a não permitir vazamentos na coleta, no transporte e na descarga do material.
20. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, incluindo as áreas de carga e descarga, deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem para os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização, lavagem de pisos e outros, com encaminhamento à rede pública coletora de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental, em atendimento ao artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76 e suas alterações. Os boletins de análise/relatórios de ensaios dos efluentes deverão ser mantidos à disposição da CETESB.
21. Somente poderão ser recebidos no empreendimento resíduos de serviços de saúde provenientes de geradores que possuam CADRI, devendo os resíduos serem classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, armazenados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para entidades de destinação final mediante prévia obtenção de CADRI. Os recipientes destes resíduos deverão ser claramente

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029



N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

identificados com informações do gerador e sua tipologia.

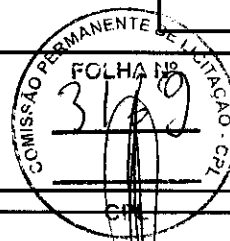
22. Somente é admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme estabelecido na Resolução CONAMA n.º 358/2005.
23. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
24. Fica vedado o recebimento de resíduos de serviços de saúde da Classe C, de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatilizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados.
25. Não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
26. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem:
 - a) Apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010.
 - b) Ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão continuamente ao longo do ciclo operacional.
 - c) Todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos disponíveis à CETESB pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos e, junto ao monitor deve constar a data da última e da próxima calibração.
27. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência dos sistemas de tratamento térmico (autoclaves), de acordo com os procedimentos estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento. O teste de eficiência deverá ser realizado obrigatoriamente por laboratório acreditado pelo INMETRO, com o acompanhamento da CETESB e comunicação prévia de, no mínimo, 90 (noventa) dias.
28. Os resíduos, após tratamento na autoclave, deverão ser descaracterizados em triturador antes de sua disposição final em aterro sanitário licenciado pela CETESB, devendo ser acondicionados em recipientes rígidos e armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, com encaminhamento periódico no menor tempo possível para a entidade de destinação final, mediante CADRI vigente.
29. Os registros dos dados operacionais do sistema devem ser realizados para cada ciclo operacional, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB e contemplar, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
 - b) Os valores de temperatura e pressão; e
 - c) Incidentes operacionais.
30. Deverá ser implantado controle e registro dos tipos e quantidades diárias de resíduos de serviços de saúde recebidos para tratamento e para transbordo, contendo identificação dos geradores, transportadores, classificação conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005 e destinatários, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB para apresentação quando solicitado.
31. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Classificação e quantidade de cada resíduo;
 - b) Destino final pretendido para cada resíduo;
 - c) Nome do destinatário final e respectivo número e validade do CADRI correspondente.
32. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação ao meio ambiente.
33. Os esgotos sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e serem

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029



N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

RENOVAÇÃO

lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

34. Fica proibido o lançamento de quaisquer efluentes líquidos em galeria de água pluvial, em via pública ou sua infiltração no solo.
35. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
36. Efetuar anualmente a avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos. Os laudos deverão ser emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/veicular/empresas-participantes-do-pmmvd/>, e deverão ser mantidos à disposição da fiscalização da CETESB.
37. As vibrações e os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
38. O sistema de tratamento de efluentes líquidos contaminados com hidrocarbonetos derivados do petróleo (óleos, graxas e combustíveis) deverá ser operado adequadamente de forma que os efluentes líquidos, após tratamento, atendam aos padrões fixados no artigo 19-A do Regulamento da Lei n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76 e suas alterações, com lançamento obrigatório em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
Os laudos analíticos de monitoramento dos efluentes sanitários tratados deverão atender a Resolução SMA n.º 100 de 17/10/2013 e serem apresentados à CETESB quando solicitado.
39. Os tanques de recebimento e armazenamento de efluentes ser mantidos impermeabilizados de modo a evitar a contaminação do solo e lençol freático.
40. Manter o sistema de drenagem para controle da ação das águas pluviais sobre a área do sistema de tratamento de efluentes líquidos.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

I) Atividades de armazenamento temporário (transbordo) de resíduos sólidos industriais classes I e II;

II) Preparo de Combustível Derivado de Resíduos Perigosos - CDRP (blendagem);

III) Recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 t/ano de resíduos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;

IV) Atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;

V) Atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;

VI) Setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojetamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo;

VII) Sistema de tratamento de efluentes líquidos contaminados com hidrocarbonetos derivados do petróleo (óleos, graxas e combustíveis), gerados em postos de combustíveis, oficinas mecânicas e usinas de açúcar e álcool.

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

N° 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024



RENOVAÇÃO

02. A caracterização dos resíduos e CDRP deverá ser realizada a partir da análise de amostras representativas, empregando-se as metodologias analíticas mais recentes estabelecidas em normas reconhecidas nacional ou internacionalmente. A amostragem deverá ser efetuada de acordo com a Norma Técnica ABNT NBR 10007:2004 - Amostragem de Resíduos Sólidos, ou outra que vier a substituí-la.
03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações e de segurança operacional da aviação e prevenção de acidentes aeronáuticos, estando restrita a aspectos ambientais.
05. A presente licença não exige a empresa em adotar tratamento complementar, caso, por qualquer motivo, a eficiência do sistema de tratamento de efluentes proposto não atinja o grau de tratamento compatível com o padrão de emissão vigente.
06. Por recomendação do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - GENIPA e Comando da Aeronáutica - COMAER, o empreendedor deverá:
 - Adotar técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;
 - Manter no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.
07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.
08. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.
09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
10. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
11. A presente licença é vinculada ao Processo Digital CETESB.003707/2023-15 no sistema e-Ambiente.
12. A presente licença se refere à renovação das seguintes Licenças de Operação:
 - Licença de Operação - Renovação n.º 51001352 de 09/03/2020; e
 - Licença de Operação - Ampliação n.º 51001540 de 29/09/2021.

ENTIDADE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA 19/10/2015	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3339160	CNPJ/CPF 23.496.174/0001-92	INSCRIÇÃO ESTADUAL
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------

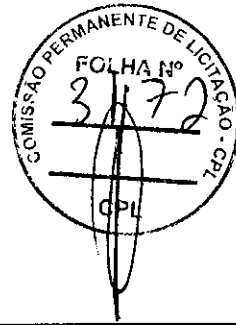
NOME EMPRESARIAL
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LULU CHIC

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL*
4751-2/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS*

- 4763-6/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS
- 4763-6/03-03: COMÉRCIO VAREJISTA TRICICLOS
- 4763-6/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE BRINQUEDOS
- 4763-6/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
- 4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
- 4781-4/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
- 5911-1/02-07: PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
- 6110-8/03-01: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
- 6201-5/01-15: DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA
- 6311-9/00-17: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- 7319-0/99-08: SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE
- 7319-0/02-10: SERVIÇOS DE PROMOTORA DE VENDAS
- 7721-7/00-02: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE BICICLETAS
- 7721-7/00-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NÃO ELETRÔNICOS
- 7733-1/00-07: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS
- 7733-1/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
- 7739-0/03-08: ALUGUEL, LOCAÇÃO DE TENDAS
- 4771-7/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS ALOPÁTICOS
- 4773-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789-0/99-28: COMÉRCIO VAREJISTA FANTASIAS
- 5620-1/02-01: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO BUFE
- 5620-1/02-02: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO BUFFET
- 6319-4/00-08: PÁGINA DE PUBLICIDADE NA INTERNET
- 7711-0/00-05: LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE AUTOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA



- 7729-2/02-03: ALUGUEL DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
- 7729-2/02-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO
- 7729-2/02-14: ALUGUEL DE UTENSÍLIOS E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO
- 7729-2/03-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
- 7732-2/01-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE FORMAS PARA CONCRETO
- 4772-5/00-08: COMÉRCIO VAREJISTA COSMÉTICOS
- 7420-0/04-03: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS
- 7420-0/04-04: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE FESTAS
- 7739-0/03-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SEM MONTAGEM
- 7739-0/99-29: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS
- 7732-2/01-01: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE BETONEIRAS
- 4772-5/00-19: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4772-5/00-20: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 6311-9/00-21: TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO
- 4213-8/00-20: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS
- 7739-0/02-04: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 4789-0/05-18: COMÉRCIO VAREJISTA SANEANTE DOMISSANITÁRIO
- 4789-0/07-04: COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
- 6190-6/99-06: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PARTICULARES
- 7739-0/99-28: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR
- 8130-3/00-05: SERVIÇO DE JARDINAGEM
- 8230-0/01-03: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS FAMILIARES
- 8230-0/01-05: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS
- 9319-1/01-10: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
- 9329-8/99-29: SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL
- 9511-8/00-04: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES
- 9511-8/00-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
- 1822-9/99-02: SERVIÇOS DE CORTE E VINCO (ACABAMENTOS GRÁFICOS)
- 1811-3/02-03: IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA
- 1813-0/01-03: CARTAZES DE PROPAGANDA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
- 1822-9/99-03: SERVIÇOS DE DOBRA MANUAL E MECÂNICA (ACABAMENTO GRÁFICO)
- 1822-9/99-04: SERVIÇOS DE FURAÇÃO (ACABAMENTO GRÁFICO)
- 3319-8/00-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA



3329-5/01-01: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4120-4/00-12: CONSTRUTORES RESIDENCIAIS

4292-8/01-04: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MOVEIS

4322-3/01-03: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CONSTRUÇÃO)

4330-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA

4330-4/99-11: OBRAS DE ACABAMENTO, N.E., (CONSTRUÇÃO)

4399-1/03-01: OBRAS DE ALVENARIA

4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

4646-0/02-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4669-9/99-37: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4679-6/03-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO

4679-6/99-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL

4744-0/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA CANOS, CONEXÕES

4744-0/04-01: COMÉRCIO VAREJISTA AREIA

4744-0/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA PEDRA BRITADA

4744-0/04-04: COMÉRCIO VAREJISTA TIJOLOS DE MATERIAL CERÂMICO

4744-0/99-01: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4744-0/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS

4751-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

6201-5/01-13: ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA

7739-0/99-07: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SOM (PARA USO PROFISSIONAL)

4399-1/99-08: OBRAS DE CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS

9001-9/06-04: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA

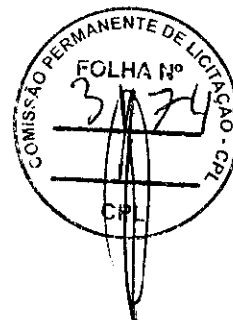
4741-5/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA

4741-5/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS

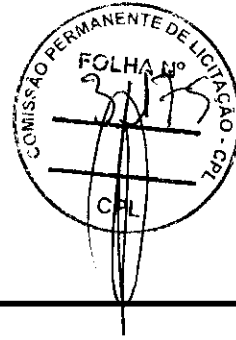
4744-0/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA VÁLVULAS, TORNEIRAS E REGISTROS

9001-9/06-06: SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS

4329-1/01-06: INSTALAÇÃO DE PLACAS OU PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO



- 4329-1/04-10: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 9511-8/00-05: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MICROCOMPUTADORES
- 9511-8/00-07: CONSERTO DE, REPARO DE COMPUTADORES
- 9521-5/00-11: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS
- 9521-5/00-19: CONSERTO DE ELETRODOMÉSTICOS
- 9521-5/00-20: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
- 4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
- 3101-2/00-54: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA
- 4642-7/02-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4744-0/04-03: COMÉRCIO VAREJISTA TELHAS DE MATERIAL CERÂMICO
- 4321-5/00-17: SERVIÇO DE ELETRICISTA RESIDENCIAL
- 4751-2/01-18: COMÉRCIO VAREJISTA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4322-3/02-07: INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4330-4/04-07: SERVIÇOS DE PINTURA, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO
- 4520-0/02-02: SERVIÇOS DE PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE VEICULO
- 4729-6/99-26: COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/03-10: ACABAMENTOS EM GESSO
- 4330-4/01-09: IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4399-1/99-06: CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS
- 4520-0/01-09: OFICINA MECÂNICA DE VEICULO AUTOMOTOR
- 4530-7/01-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 4530-7/03-14: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 4618-4/02-14: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 2330-3/01-06: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO
- 4618-4/02-12: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
- 4618-4/02-13: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
- 4619-2/00-04: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA
- 4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4665-6/00-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL
- 4665-6/00-18: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
- 4652-4/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA



- 4652-4/00-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
 4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
 4744-0/01-09: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
 4661-3/00-15: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
 4669-9/99-31: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS COPIADORAS, XEROX, XEROGRÁFICAS
 4669-9/99-32: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS COPIADORAS
 4752-1/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL
 4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
 4754-7/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
 1822-9/99-01: SERVIÇOS DE COLAGEM (ACABAMENTO GRÁFICO)
 4520-0/07-06: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4541-2/06-01: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS, NOVAS
 4649-4/02-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS
 4752-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
 4752-1/00-10: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
 4753-9/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO
 4753-9/00-11: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS OU PESSOAIS
 4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
 4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4757-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS
 4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
 4763-6/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA BICICLETAS
 4757-1/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS

E-MAIL(S)
 danilo.contmil@terra.com.br

LOGRADOURO
 R SANTA MARIA

NUMERO
 668

COMPLEMENTO

SP

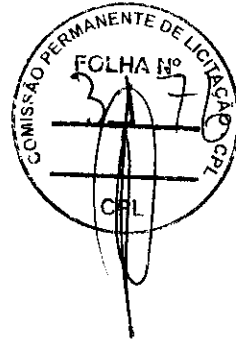
CEP
 15.014-330

BAIRRO
 VILA AURORA

MUNICIPIO
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

UF

EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO
 Não possui ou não se aplica



SITUAÇÃO

ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO

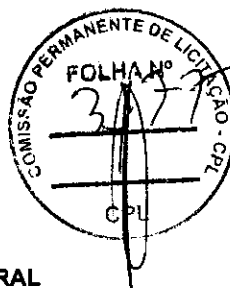
19/10/2015

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NUMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 02/04/2024 às 09:40:05 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000357.057429.000333.916020.204202.4094278



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2609361/2021

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA.

Número de registro no CREA-SP: 0731616

Data do registro: 21/02/2006

Processo (Sipro): F-000541/2006

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063089034 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2608117740

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/09/2020

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: EVALDO DIAS FERNANDES

Título(s):

ENGENHEIRO SANITARISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060388935 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2603942832

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/11/2006

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 20/03/2007



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 2/4

Nome: OZORIO DOMINGUES BORGES NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060028080 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2602580007

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/01/2008

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/06/2011

Nome: JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061152892 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2602253430

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 03/05/2010

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 01/04/2012

Nome: KASSIA BARBOSA CAJUELA

Título(s):

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063408209 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2609418809

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/05/2011

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 21/11/2011

Nome: JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO

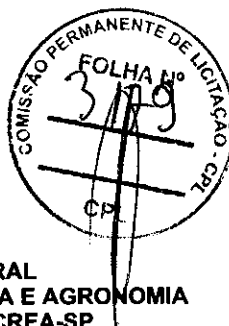
Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061152892 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2602253430



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 3/4

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/04/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 25/07/2014

Nome: OZORIO DOMINGUES BORGES NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060028080 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602580007

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/04/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/09/2014

Nome: EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060082874 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602686000

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/07/2014

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 03/06/2019

Nome: EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060082874 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602686000

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2019

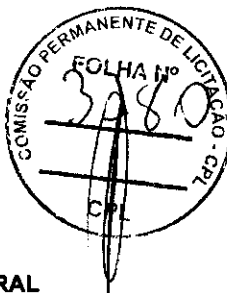
Data de Término da Responsabilidade Técnica: 09/09/2020

Nome: LUANA DELGADO DE ABREU

Título(s):

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 4/4

Número do Registro (CREASP): 5070419932 (Registro Inativo)

Registro Nacional: 2618320972

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 05/02/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d07575e1-f509-41cd-a585-27c8a482587c.

Situação cadastral extraída em 27/08/2021 17:03:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP VOTUPORANGA**, situada à **Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2021



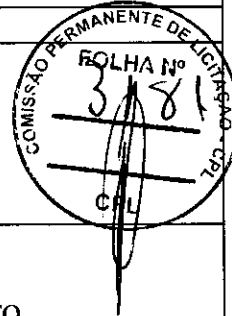
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	28/04/2025	28/04/2025	28/07/2025

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008



Endereço:

Logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	B4XK3VYLF6W9Z8IR
------------------------------	------------------

28/04/2025 - 09:50:21

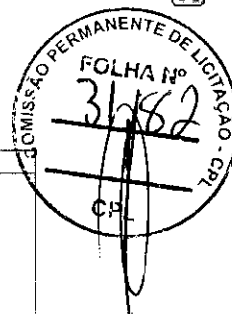


Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

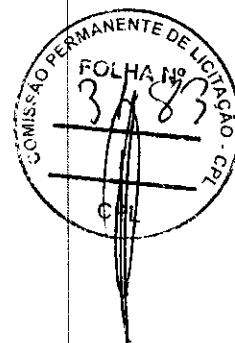


Código de controle da consulta: 2f880ce9-92d4-46fc-9ad8-c33980fbfd55



Estabelecimento	
<p>IE: 647.786.326.113 CNPJ: 23.496.174/0001-92 Nome Empresarial: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: LULU CHIC Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA SANTA MARIA Nº: 668 CEP: 15.014-330 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO</p> <p>Complemento: SALA 12 Bairro: VILA AURORA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 19/10/2015 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</p>	
<p>Atividades Econômicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Impressão de material para uso publicitário Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de móveis com predominância de madeira Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Serviços de montagem de móveis de qualquer material Construção de edifícios Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Montagem de estruturas metálicas Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalação de painéis publicitários Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios em geral Outras obras de acabamento da construção Obras de alvenaria Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção em geral Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de artigos de armarinho 	

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 Comércio varejista de livros
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 Comércio varejista de artigos esportivos
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 Produção de filmes para publicidade
 Serviços de comunicação multimídia - SCM
 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 Promoção de vendas
 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 Filmagem de festas e eventos
 Locação de automóveis sem condutor
 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 Aluguel de material médico*
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 Atividades paisagísticas
 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 Atividades de sonorização e de iluminação
 Produção e promoção de eventos esportivos
 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico



Informações NF-e

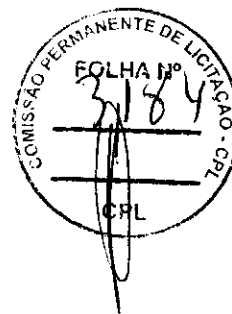
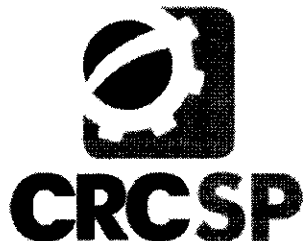
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/01/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Votar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.30.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2025/028434**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP292085/O-9
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	024.718.873-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

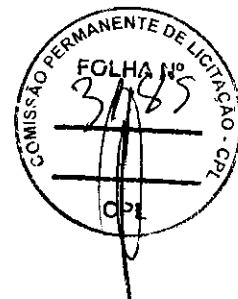
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/03/2025 às 10:51:02

Válido até: 03/06/2025

Código de Controle: 0121.9551.9928.5280

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVO
Nº 2025/034147**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DANILO CARLOS BOARETTI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP191802/O-2
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	070.659.128-33

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

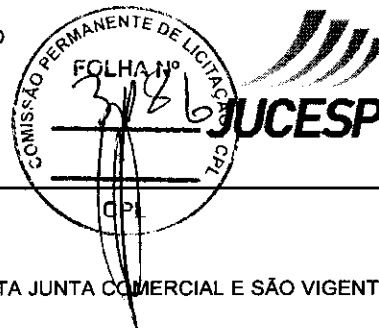
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/03/2025 às 11:20:22

Válido até: 18/06/2025

Código de Controle: 0205.5521.9228.8080

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35234062192		11/03/2024	15/10/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
23.496.174/0001-92		RUA SANTA MARIA		668	SALA 12		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA AURORA		SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15014-330	R\$	10.000,00	

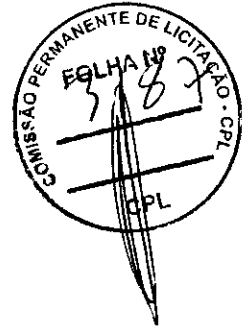
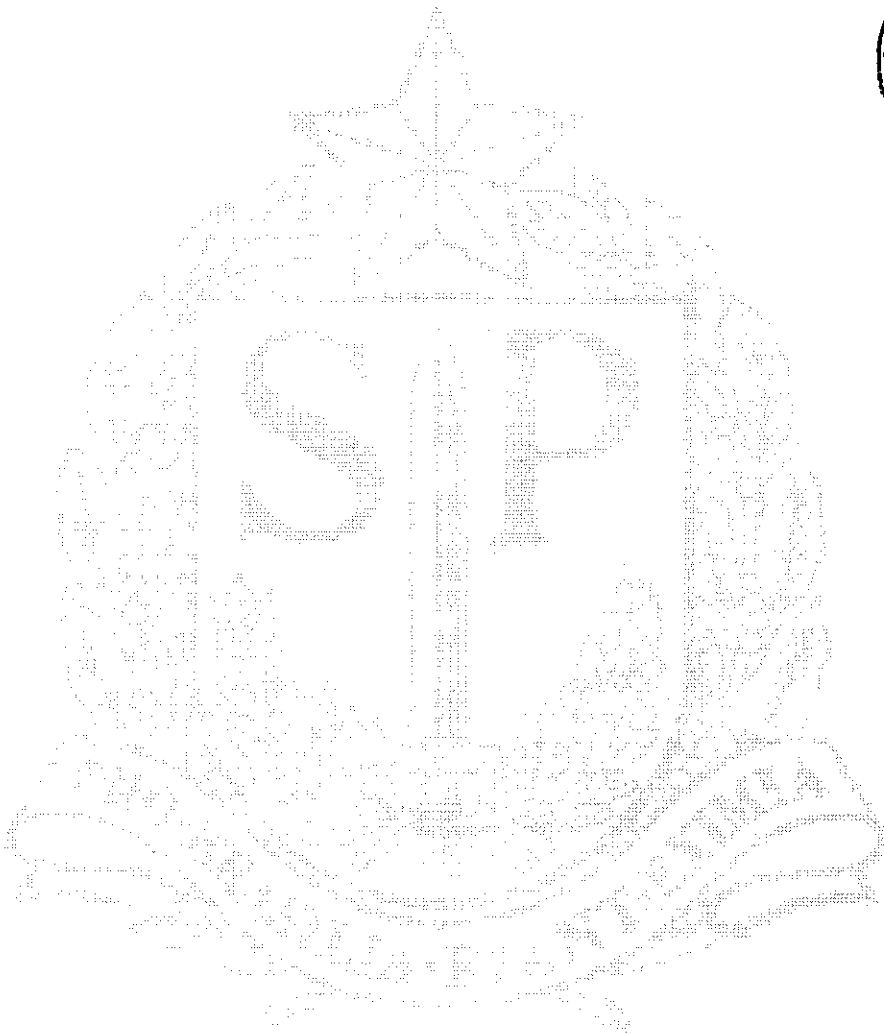
OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA	
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
NEUSA CANDIDO DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ANESIO PRADELA			2884		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESIDENCIAL PALESTR		SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15040-719	246948863
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
169.827.718-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/03/2024	708.130/24-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234062192
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/04/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Juceesp. A





Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 3510229/2025

Período : 28/01/2025 até 28/01/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

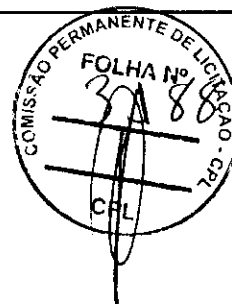
Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

250004345154



Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 10/02/2025

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: *Gabrielly Aryane de*



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo



Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 3079018/2024

Período : 18/09/2024 até 18/09/2024

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Município : SÃO JOSÉ DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

240002492657



Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 02/10/2024

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo



Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 3233458/2024

Período : 16/10/2024 até 16/10/2024

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

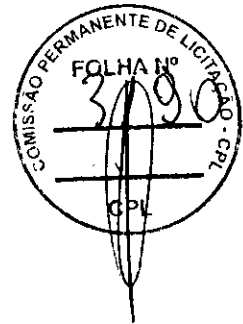
Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

240002922328



Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 18/11/2024

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Página 1 de 1





Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CDF nº 3315131/2024

Período : 18/11/2024 até 18/11/2024

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social :DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

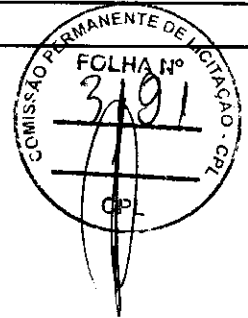
Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

240003383074



Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 11/12/2024

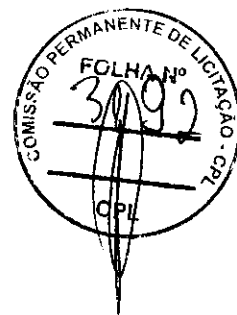
Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão Gabrielly Aryane de

CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/028431**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP292085/O-9
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	024.718.873-50

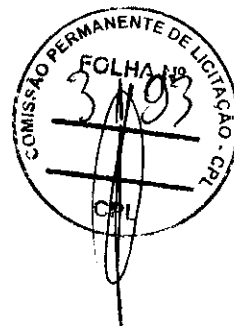
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/03/2025 às 10:49:56

Válido até: 03/06/2025

Código de Controle: 1274.9551.9925.5781

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/032827**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DANILO CARLOS BOARETTI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP191802/O-2
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	070.659.128-33

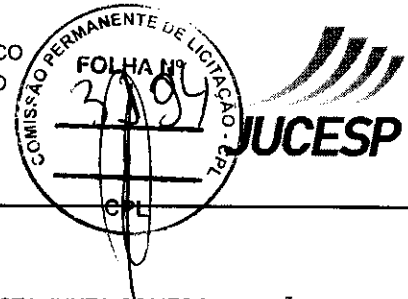
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 17/03/2025 às 16:13:18

Válido até: 15/06/2025

Código de Controle: 0838.4581.9826.7380

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35234062192		11/03/2024	15/10/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
23.496.174/0001-92		RUA SANTA MARIA			668	SALA 12	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA AURORA		SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15014-330	R\$	10.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
NEUSA CANDIDO DA SILVA							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA ANESIO PRADELA			2884				
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
RESIDENCIAL PALESTR		SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15040-719	246948863		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
169.827.718-06		SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
11/03/2024		
TRANSFORMADA DE NIRE 35130407380.		

DATA	NÚMERO
11/03/2024	708.130/24-0



REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

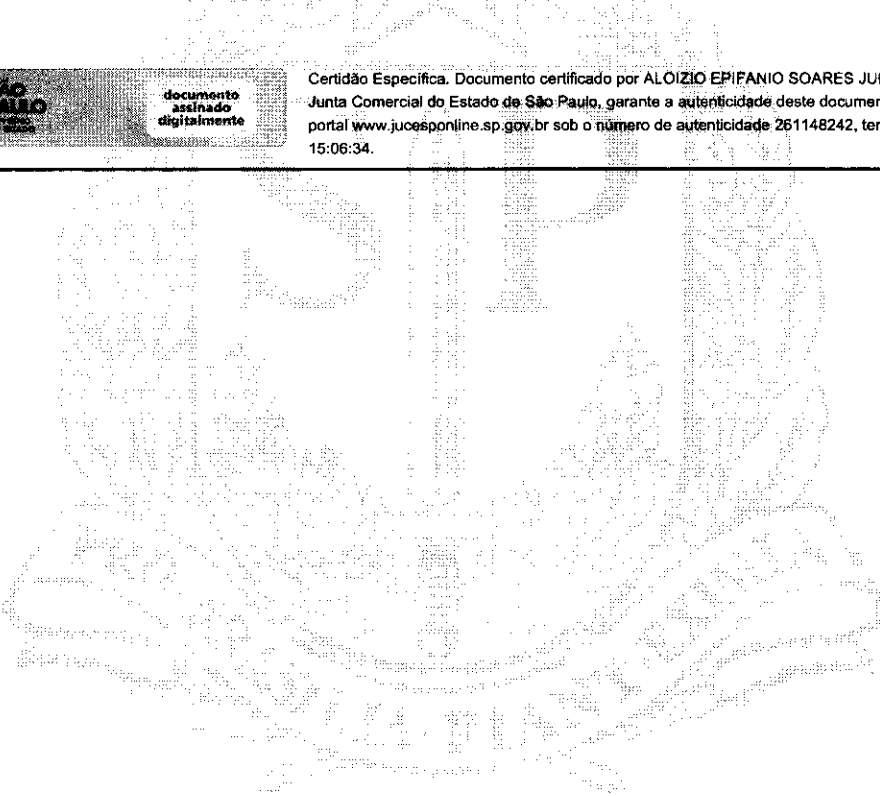
DATA	NÚMERO
11/03/2024	708.130/24-0

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35234062192
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/04/2025



Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 261148242, terça-feira, 1 de abril de 2025 às 15:06:34.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35234062192	CNPJ 23.496.174/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35234062192	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:52:49	CÓDIGO DE CONTROLE 239838774
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

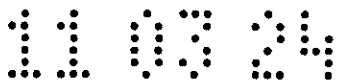
ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

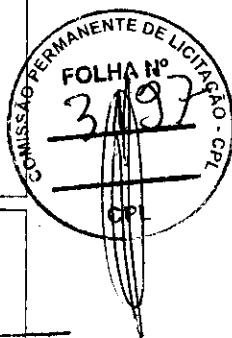


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.365.878/24-8



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033310236-3

DADOS CADASTRAIS AG AG

ATO Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA;				JUCI ER 236 - A São José do Rio Preto	
NOME EMPRESARIAL N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				PORTE ME	★ 11 Ma
LOGRADOURO Rua Santa Maria	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA 12	CEP 15014-330		
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1-	CNPJ - SEDE 23.496.174/0001-92	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.	
NOME: NEUSA CANDIDO DA SILVA (Sócio)			DARE: R\$,00	1 / 3	
ASSINATURA: <i>Neusa Candido da Silva</i> DATA: 04/03/2024			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 236 - ASSOSIND São José do Rio Preto 11 MAR 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0402(204545)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ASSOSIND - S.J. do R. Preto DEFENDIDA 11 MAR 2024 José Eduardo de Pinho Marques Filho Assessor Técnico do Registro Público RG 23.954.119-1 ESPIRITO SANTO
--	---	--

ANEXOS	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

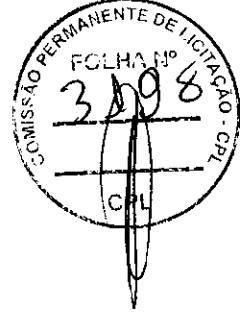
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
NIRE LIMITADA

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

3523406219-2

JUCESP Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35234062192 em 11/03/2024 da empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, protocolado sob o nº 0365878248. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 239838774. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signatures and marks]



F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
CNPJ 23.496.174/0001-92

Balanco Patrimonial
Exercicio Findo em 31 de dezembro de 2022

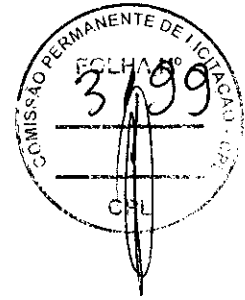
	<u>R\$</u>
	<u>2022</u>
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	23.685,12
Contas a receber	6.487,88
Total do ativo circulante	<u>30.173,00</u>
Ativo não circulante	
Permanente	
Imobilizado	9.691,10
(-) Depreciações	<u>(1.627,78)</u>
	8.063,32
Total do ativo não circulante	<u>8.063,32</u>
Total do ativo	<u><u>38.236,32</u></u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora

Daniel Carlos Bosretti
Daniel Carlos Bosretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 29 de abril de 2024 10:50:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92

Balanço Patrimonial
 Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

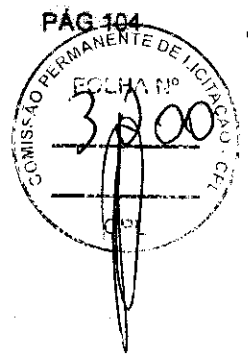
	<u>R\$</u>
	<u>2022</u>
Passivo	
Circulante	
Obrigações tributárias	380,56
Total do passivo circulante	<u>380,56</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	10.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	27.855,76
Total do patrimônio líquido	<u>37.855,76</u>
Contas de Compensação	
Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>38.236,32</u></u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Sócia Administradora

Carlos Boaretti
 Carlos Boaretti
 JC CRC/ISP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 29 de abril de 2024 10:50:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CNPJ 23.496.174/0001-92

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

	<u>R\$</u>
	<u>2022</u>
Receita líquida de vendas e Serviços	98.364,20
Lucro bruto	98.364,20
Receitas / despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(5.732,30)
Receitas e despesas financeiras	81,56
	<u>(5.650,74)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>92.713,46</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Sócia Administradora

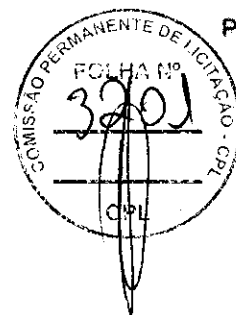
Danilo Carlos Boaretti
 Danilo Carlos Boaretti
 TC CRC 1SP 191.807/O-2

O presente documento digital foi confido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 29 de abril de 2024 10:50:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

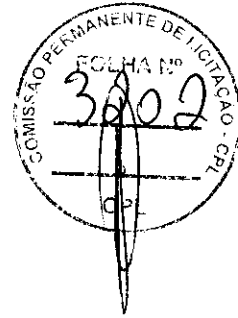
	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	<u>10.000,00</u>	<u>85.142,30</u>	<u>95.142,30</u>
Resultado do Exercício		92.713,46	92.713,46
Distribuição de Lucros		-150.000,00	-150.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	<u>10.000,00</u>	<u>27.855,76</u>	<u>37.855,76</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Sócia Administradora

Daniilo Carlos Boaretti
 Daniilo Carlos Boaretti
 TC CRC ISP 191.802/O-2

[Handwritten marks and signatures]



F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92
Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO		2022
Saldo Inicial do Exercício	Lucro	85.142,30
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores		0,00
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
Resultado do Exercício	Lucro	92.713,46
Dividendos ou Lucros Distribuídos		-150.000,00
Lucros Acumulados		27.855,76

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Sócia Administradora

Daniilo Carlos Boaretto
 Daniilo Carlos Boaretto
 TC CRC/1SP 191802/D-2



DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022

Índice de Liquidez Corrente		
<u>Ativo Circulante</u>	<u>R\$ 30.173,00</u>	79,2858
Passivo Circulante	R\$ 380,56	

Índice de Endividamento		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 380,56</u>	0,0100
Ativo Total	R\$ 38.236,32	

Índice de Liquidez Geral		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 30.173,00</u>	79,2858
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 380,56	

Índice de Solvência Geral		
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 38.236,32</u>	100,4738
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 380,56	

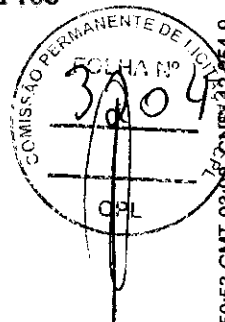
São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
Danilo Carlos Boaretti
 TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 29 de abril de 2024 10:50:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO Nº 08



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 108 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 108 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome: F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Endereço: RUA QUATORZE DE JULHO, 459, VILA ERCILIA

CEP 15013-060

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3513040738-0

Data do Registro: 19/10/2015

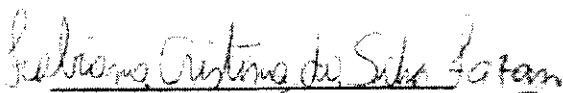
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

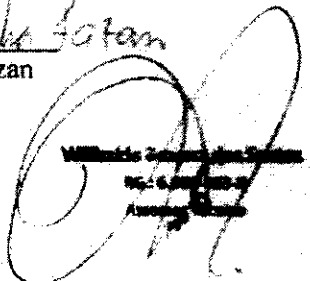
CNPJ: 23.496.174/0001-92

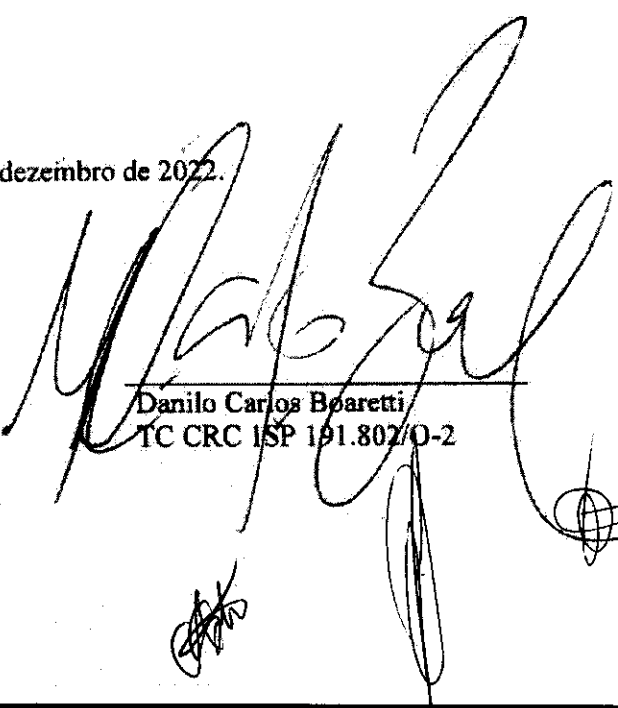
Inscrição Municipal: 3339160

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Empresário




Danilo Carlos Boaretti
TC CRC ISP 191.807/O-2

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Parte: ME
Natureza: LIVRO DIÁRIO CEX
NIRE: 35130407380, por mim autenticado sob nº 434601
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
São Paulo, 24/01/2024, Nº ordem: 9 Qtd Folhas: 97
WILTSALDO BERRA DOS SANTOS
Estado de São Paulo



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro diário 97 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 97 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2023:

Nome: F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Endereço: RUA QUATORZÉ DE JULHO, 459, VILA ERCILIA

CEP 15013-060

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3513040738-0

Data do Registro: 19/10/2015

Inscrição Estadual: 647.786.326.113

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Inscrição Municipal: 3339160

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2023.

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Fabiana Cristina da Silva Fazan
Empresária

Daniilo Carlos Boaretti
Daniilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2



F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92

Balanco Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

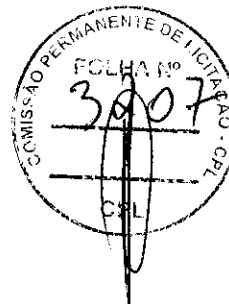
	<u>R\$</u>
	<u>2023</u>
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	96.853,10
Contas a receber	6.177,04
Total do ativo circulante	<u>103.030,14</u>
Ativo não circulante	
Permanente	
Imobilizado	13.691,10
(-) Depreciações	(2.729,98)
	<u>10.961,12</u>
Total do ativo não circulante	<u>10.961,12</u>
Total do ativo	<u>113.991,26</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023

Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Sócia Administradora

Daniilo Carlos Boaretti
 Daniilo Carlos Boaretti
 CRC 1SP 191.802/O-2

[Handwritten marks and signatures]



F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92

Balanco Patrimonial
 Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

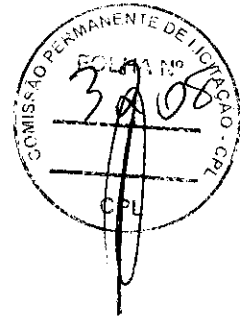
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>RS</u>
Passivo	
Circulante	<u>2023</u>
Obrigações tributarias	634,37
Total do passivo circulante	<u>634,37</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	10.000,00
Lucros e Prejuizos Acumulados	<u>103.356,89</u>
Total do patrimônio líquido	<u>113.356,89</u>
Contas de Compensação	
Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>113.991,26</u></u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023

Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Sócia Administradora

Daniilo Carlos Baretto
 Daniilo Carlos Baretto
 TC CRC 1SP 191.802/O-2



F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA

CNPJ 23.496.174/0001-92

Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

	<u>R\$</u>
	<u>2023</u>
Receita líquida de vendas e Serviços	89.085,53
Lucro bruto	89.085,53
Receitas / despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(11.899,43)
Receitas e despesas financeiras	(1.684,97)
	<u>(13.584,40)</u>
Resultado líquido do exercício	<u>75.501,13</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora

Danilo Carlos Boaretti
Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 29 de abril de 2024 10:50:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



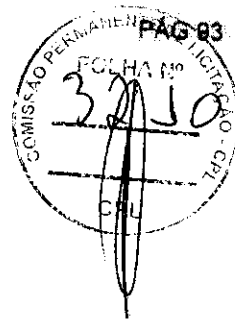
F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	<u>10.000,00</u>	<u>27.855,76</u>	<u>37.855,76</u>
Resultado do Exercício		75.501,13	75.501,13
Distribuição de Lucros			
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	<u>10.000,00</u>	<u>103.356,89</u>	<u>113.356,89</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Sócia Administradora

Daniel Carlos Boaretti
Daniel Carlos Boaretti
 TC CRC 1SP 191802/O-2



F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ 23.496.174/0001-92
Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO		2023
Saldo Inicial do Exercício	Lucro	27.855,76
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores		0,00
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
Resultado do Exercício	Lucro	75.501,13
Dividendos ou Lucros Distribuídos		0,00
Lucros Acumulados		103.356,89

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023

Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Fabiana Cristina da Silva Fazan
 Sócia Administradora

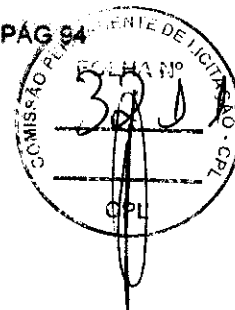
Daniilo Carlos Boaretti
 Daniilo Carlos Boaretti
 TC CRC 15P 191802/O-2

F C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA

CNPJ 23.496.174/0001-92

DIÁRIO Nº 9

PÁG 94



DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

Índice de Liquidez Corrente		
<u>Ativo Circulante</u>	<u>R\$ 103.030,14</u>	162,4133
Passivo Circulante	R\$ 634,37	

Índice de Endividamento		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 634,37</u>	0,0056
Ativo Total	R\$ 113.991,26	

Índice de Liquidez Geral		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 103.030,14</u>	162,4133
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 634,37	

Índice de Solvência Geral		
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 113.991,26</u>	179,6921
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 634,37	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Fabiana Cristina da Silva Fazan
Sócia Administradora

Darilo Carlos Boaretti
Darilo Carlos Boaretti
TC/CRC 1SP 191.802/O-2

F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA

CNPJ 23.496.174/0001-92



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

NOTA 01 - Contexto Operacional

A empresa F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Quatorze de Julho, 459, Vila Erlicia, CEP 15013-040, iniciou suas atividades em 19/10/2015, tem por objetivo social os serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, recarga de cartuchos para equipamentos de informática e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. No ano de 2023 esteve no regime de tributação pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos a procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 - Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

NOTA 05 - Ativo não circulante - Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

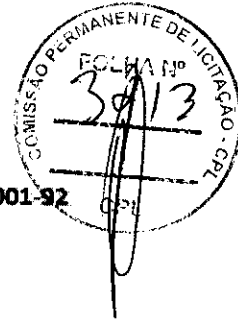
Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 06 - Passivo Circulante - Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto Simples Nacional.

F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CNPJ 23.496.174/0001-92



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

NOTA 07 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 08 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.


NOTA 09 – Receitas

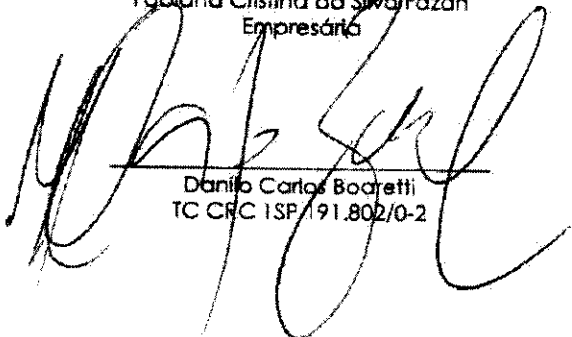
As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de serviços, emitidas durante todo o período, bem como das lançamentos efetuados no decorrer do ano.

NOTA 10 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas de serviços, financeiras, gerais, bem como as deduções, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023.


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Empresária


Danilo Carlos Boaretto
TC CFC ISP 191.802/0-2

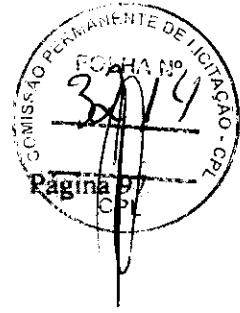


96




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 29 de abril de 2024 10:50:53 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA



DIÁRIO Nº 09

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 97 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 97 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2023:

Nome: F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA

Endereço: RUA QUATORZE DE JULHO, 459, VILA ERCILIA

CEP 15013-060

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3513040738-0

Data do Registro: 19/10/2015

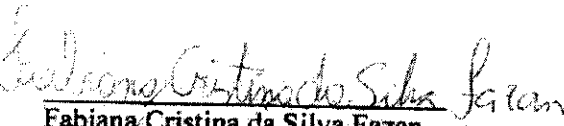
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

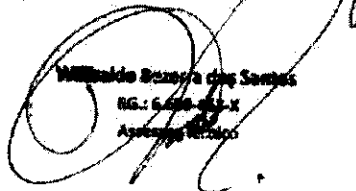
CNPJ: 23.496.174/0001-92

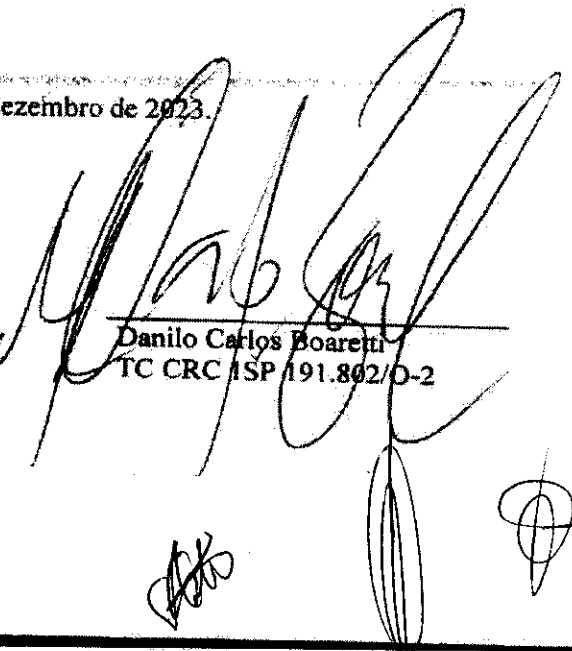
Inscrição Municipal: 3339160

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

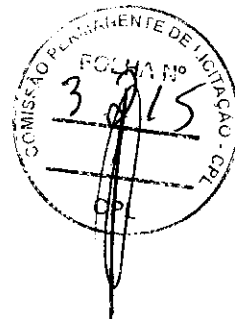
São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023.


Fabiana Cristina da Silva Fazan
Empresária


Wilton de Souza dos Santos
RG: 6.698.953-X
Apostado em São José do Rio Preto


Danilo Carlos Boaretti
TC CRC / SP 191.802/O-2

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

**NOTA 01 - Contexto Operacional**

A empresa F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Guafarze de Julho, 459, Vila Erália, CEP 15013-060, iniciou suas atividades em 19/10/2015, tem por objetivo social os serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, recarga de cartuchos para equipamentos de informática e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. No ano de 2022 esteve no regime de tributação pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 - Ativo Circulante

Compreendem os saídos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Contas a receber, são compostos pelos registros de saídos efetivamente a receber no final do período.

NOTA 05 - Ativo não circulante - Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

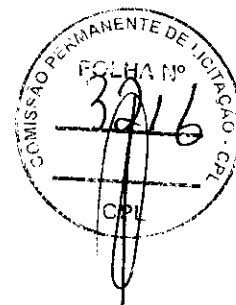
A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 06 - Passivo Circulante - Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto Simples Nacional.

NOTA 07 - Patrimônio Líquido



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 08 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

NOTA 09 – Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de serviços, emitidas durante todo o período, bem como das locações efetuadas no decorrer do ano.

NOTA 10 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas de serviços, financeiras, gerais, bem como as deduções, apuradas no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2022.

F.C DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA:23496174000192
Dados: 2022.08.26 10:04:14
-03'00'

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Empresária

DANILO CARLOS BOARETTI:07065912833
Dados: 2022.08.26 10:04:37
-03'00'

Daniilo Carlos Boaretti
TC CRC ISP 191.802/0-2



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS BALANÇO

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 23.496.174/0001-92 e I.E. N° 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. N° 169.827.718-06. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

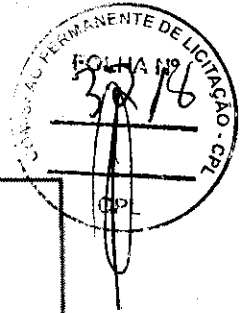
- **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante, interessado em participar do presente pregão eletrônico, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:
- Índices de Liquidez Geral (LG)
- Solvência Geral (SG)
- Liquidez Corrente (LC)
- Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022

Índice de Liquidez Corrente		
<u>Ativo Circulante</u>	<u>R\$ 30.173,00</u>	79,2858
<u>Passivo Circulante</u>	<u>R\$ 380,56</u>	
Índice de Endividamento		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 380,56</u>	0,0100
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 38.238,32</u>	
Índice de Liquidez Geral		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 30.173,00</u>	79,2858
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 380,56</u>	
Índice de Solvência Geral		
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 38.238,32</u>	100,4738
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 380,56</u>	

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
 Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
 Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023



Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	R\$ 103.030,14	162,4133
Passivo Circulante	R\$ 634,37	

Índice de Endividamento		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 634,37	0,0056
Ativo Total	R\$ 113.991,26	

Índice de Liquidez Geral		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 103.030,14	162,4133
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 634,37	

Índice de Solvência Geral		
Ativo Total	R\$ 113.991,26	179,6921
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 634,37	

São José do Rio Preto- SP, 12 de Fevereiro de 2025.

Neusa Candido da Silva
NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

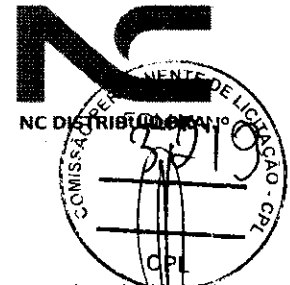
NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Assinado de forma digital por NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.02.11 09:41:54 -03'00'
000192

ALVARO AFONSO DE LIMA
QUEIROZ:02471887350
Assinado de forma digital por ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ:02471887350
Dados: 2025.02.11 11:37:49 -03'00'

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
Registro no Conselho de Contabilidade no 1SP292085/O-9
CPF: 024.718.873-50
Contador

23.496.174/0001-92
NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



DECLARAÇÃO LEI FEDERAL 14.133/21 Art. 69. § 3º

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.496.174/0001-92 e I.E. Nº 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06. Vem por meio deste declarar os compromissos vigentes para eventual execução do objeto licitado.

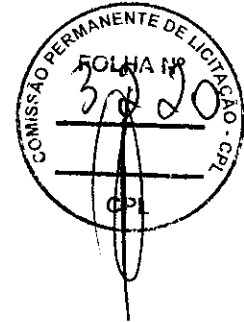
Segue abaixo os compromissos vigentes que possam aferir na análise;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço, 16, Centro, Itapissuma-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.637.399/0001-28, através de sua Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JESANIAS RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.831.784-38 e do RG 7.566.817 SDS/PE, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Sra **NÁDIA DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.728.054-68 e do RG 4.621.460 SDS-PE, Secretaria de **SEGURANÇA, CIDADANIA E TRANSITO**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **CARLOS FLAVIO DE ARAUJO JUNIOR**, **CONTROLE INTERNO**, neste ato representado por seu Controlador Municipal, o Senhor **RONALDO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 473.372.304-00, e do RG 2.989.985 SSP-PE, residente e domiciliado na Av João Pessoa, 326, Centro, Itapissuma - PE, **CHEFIA DO GABINETE**, neste ato representado por sua secretária, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.852.0744-87, e do RG 2.403.950 SDS-PE, **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por sua secretária, a Senhora **ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.268.414-77 e do RG 5.533.333, Secretaria de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Secretária, a Senhora **TARCIANA GOMES BONINA MORAIS**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.146.994-20, RG 5186472, **PROCURADORIA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**, neste ato representado por sua secretário, o Sr **TARCISIO CHAVES DE MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.270.254-15 e do RG 2.867.743 SSP-PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.496.174/0001-92, com sede na R SANTA MARIA, 668, Sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP, neste ato representada pela Sra **NEUSA CANDIDA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 24.694.886-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.827.718 -06, residente Rua Anesio Pradela, 2884, Residencial Palestra, São José do Rio Preto - SP, e doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
1.	Toner para impressora: Multifuncional Laser Monocromático HP Pro MFP M28w Wi-Fi. Referência: TONER HP 48A - PRETO	UND	DSI	30	R\$ 58,49	R\$ 1.754,70
2.	Toner para impressora: BROTHER DCP-7065DN. Referência: TN - 410	UND	DSI	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
3.	Toner para impressora: BROTHER DCP 8112DN. Referência: TN - 720/750	UND	DSI	175	R\$ 39,99	R\$ 6.998,25
4.	Toner para impressora: BROTHER DCP-8085DN. Referência: TN - 450	UND	DSI	30	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
5.	Toner para impressora: BROTHER DCP L2540 DW. Referência: DR - 2340	UND	DSI	155	R\$ 39,99	R\$ 6.198,45
6.	Toner para impressora Brother DCP-L5602DN	UND	DSI	60	R\$ 57,44	R\$ 3.446,40
7.	Toner impressora Samsung Referência 1: SCX-3405W	UND	DSI	15	R\$ 52,47	R\$ 787,05
8.	Toner compatível para impressora HP Laserjet P1102. Referência Cartucho: Ce285a	UND	DSI	50	R\$ 36,99	R\$ 1.849,50
9.	Toner compatível para impressora Brother DCP-1512	UND	DSI	50	R\$ 27,19	R\$ 1.359,50

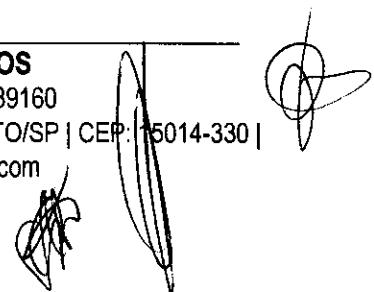
NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

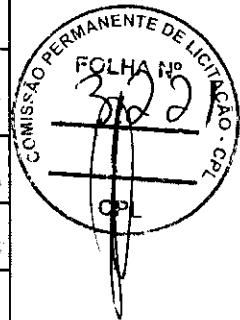
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



10.	Toner compatível para impressora Samsug - M1-2850nd / M1285nd.	UND	DSI	10	R\$ 66,89	R\$ 668,90
11.	Toner para impressora: BROTHER Referência: DR - 2340	UND	DSI	60	R\$ 47,79	R\$ 2.867,40
12.	Toner para impressora Laser HP Laser Jet P1005	UND	DSI	24	R\$ 43,99	R\$ 1.055,76
13.	Toner para impressora Laser Samsung ML - 2165	UND	DSI	24	R\$ 50,24	R\$ 1.205,76
14.	Toner para impressora Brother DCP-7055	UND	DSI	16	R\$ 40,29	R\$ 644,64
15.	Tinta para impressora Epson Eco Tank L380 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	DSI	5	R\$ 56,49	R\$ 282,45
16.	Toner para impressora HP Laserjet P1005 /CB410A	UND	DSI	6	R\$ 45,39	R\$ 272,34
17.	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3060 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
18.	Toner para impressora HP Laserjet M1120MFP	UND	DSI	5	R\$ 34,74	R\$ 173,70
19.	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	DSI	211	R\$ 28,79	R\$ 6.074,69
20.	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L4150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	4	R\$ 59,99	R\$ 239,96
21.	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L3150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	25	R\$ 44,99	R\$ 1.124,75
22.	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 ciano. Tubo de 1lt.	UND	DSI	150	R\$ 76,49	R\$ 11.473,50
23.	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 magenta. Tubo de 1lt.	UND	DSI	150	R\$ 75,99	R\$ 11.398,50
24.	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3111 – jogo de 4 cores (azul, amarelo,	KIT	DSI	7	R\$ 47,99	R\$ 335,93

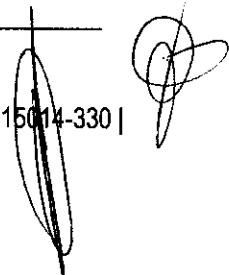


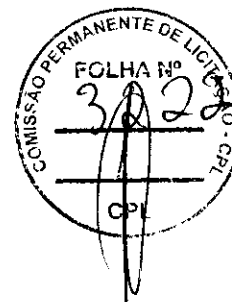
NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



	magenta e preto). Tubo de 100ml.					
25.	Toner para impressora Brother TN1060BR	UND	DSI	12	R\$ 32,34	R\$ 388,08
26.	Toner PD-219 (capacidade padrão 1600 folhas), para impressora Multifuncional Pantum M6559NW	KIT	DSI	40	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60
					R\$ 65.278,79	

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados

Itapissuma, de 10 de Dezembro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR

ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO

N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVICOS
LTDA-23496174000192

Assinado de forma digital por N C
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
SERVICOS LTDA-23496174000192
Dados: 2024.12.11 12:22:23 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NEUSA CANDIDA DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

VALIDADE: a validade de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação.

PROCESSO Nº 4267/CCP/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRONICO Nº 111/SRP/CCP/2024

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para um período estimado de 12 (doze) meses.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi celebrada a presente Ata de Registro de Preços, na sala da Coordenadoria de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Espição do Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2900, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Espição do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente do Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços, a Senhora Poliane Bedone da Costa, e a empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.496.174/0001-92. A esta Ata de Registro de Preços aplica-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/06 e alterações, bem como com base nas condições e exigências estabelecidas no edital e Termo de Referência, sendo seguida a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO FORMA ELETRÔNICO nº 111/2024, em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Weliton Pereira Campos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Os registros de preços no âmbito do Município de Espição do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 5.306/2022, Capítulo X.
- O registro de preços terá prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitos o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 3.3. Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



4. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos lotes dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 03 desta ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

ITEM	3836 CÓDIGO	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92 SANTA MARIA, 668 SALA 12 - VILA AURORA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP CEP: 15014-330 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	507.002.147	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL HP 332A W1332A - NOVO COM CHIP Para Impressoras Multifuncional M432FDN e M408DN Rendimento médio de 30.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Marca: DSICHINAMATE	UND	10	49,00	490,00
38	507.002.148	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP 330X W1330X PRETO - NOVO COM CHIP Para Impressoras Multifuncional M432FDN e M408DN Rendimento médio de 15.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Marca: DSICHINAMATE	UND	40	77,00	3.080,00
194	507.002.198	TONER 283A COMPATIVEL Marca: DSICHINAMATE	UND	485	23,00	10.685,00
195	507.002.197	TONER 285A COMPATIVEL Toner Compativel p/ impressoras HP (435A, 438A, 278A, E 285A) Marca: DSICHINAMATE	UND	473	23,00	10.879,00
203	507.001.066	TONER COMPATIVEL BROTHER 3472S (12.000 COPIAS) TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN COMPATIVEL COM O BROTHER 3472S PARA 12.000 CÓPIAS COM 5% DE COBERTURA Marca: DSICHINAMATE	UND	70	36,00	2.520,00
205	507.001.044	TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF380A) - COR PRETA IMPRESSORA H P COLOR LASER JET M553 Marca: DSICHINAMATE	UND	10	150,00	1.500,00
206	507.001.045	TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF381A) - COR CIANO IMPRESSORA H P COLOR LASER JET M553 Marca: DSICHINAMATE	UND	10	130,00	1.300,00
210	507.001.189	TONER COMPATIVEL W1030X Marca: DSICHINAMATE	UND	241	164,90	39.740,90
TOTAL DO PROPONENTE						70.204,90

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA DETENTORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 23.496.174/0001-92
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
 NEUSA CANDIDO DA SILVA
 TELEFONE: (17) 3042-1395
 E-MAIL: nc_rp.licitacao@gmail.com

N C DISTRIBUIDORA
 DE PRODUTOS E
 SERVICOS
 LTDA:234961740001
 92
 Assinado de forma
 digital por N C
 DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS E SERVICOS
 LTDA:23496174000192
 Dados: 2024.12.11
 09:21:44 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
 Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
 Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc_rp.licitacao@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 071/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2024



O Município de Catuji/MG, com sede na Praça Getúlio Vargas, 21 CEP: 39.816-000 Centro na cidade de Catuji/MG inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.218.636/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeita Municipal Maria José de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/12/2024, Processo Administrativo nº 071/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

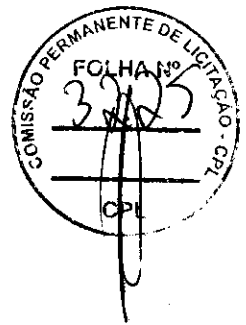
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toner e Cartucho de tinta novo, para manutenção das Secretarias do Município de Catuji/MG, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº. 020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor
	Razão Social: N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA
	CNPJ: 23.496.174/0001-92
	Endereço: Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto - SP
	Contatos: (17) 3042-1395
Representante: Neusa Candido da Silva	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (\$)
1	Kit Cartucho Tintas T544	Unid	50	R\$31,99	R\$1.599,50
4	Toner Compatível monocromático,	Unid	50	R\$34,93	R\$1.746,50



	para Impressora HP 135a				
6	Toner Compatível monocromático D204	Unid	50	R\$50,63	R\$2.531,50
7	Toner Compatível monocromático D111	Unid	50	R\$35,00	R\$1.750,00
9	Toner Compatível monocromático TN3472	Unid	50	R\$32,97	R\$1.648,50
10	Toner Compatível monocromático TN660	Unid	50	R\$20,99	R\$1.049,50
12	Toner Compatível monocromático E104	Unid	50	R\$39,80	R\$1.990,00
13	Toner Compatível monocromático W1330x 330x	Unid	50	R\$68,00	R\$3.400,00
Valor Total: R\$15.715,50 (quinze mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)					

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Catuji/MG, ___ de janeiro de 2025.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
LTDA:23496174000192 Dados: 2025.01.06 17:04:05 -03'00'

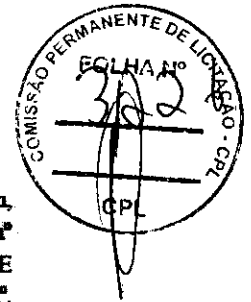
Maria José de Oliveira
 Prefeito(a) Municipal
 Representante legal do órgão gerenciador

N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA
 CNPJ: 23.496.174/0001-92
 Representante legal do fornecedor registrado

NC DISTRIBUIDORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.961/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024
ID CONTRATAÇÃO NO PNCP: 08109126000100-1-000221/2024



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com, à Praça Des. Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.109.126/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, gestor municipal, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº. 050.927.804-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024 – COMPRASNET N.º 90027/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.961/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto nº 11.462/23 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de recarga de toner, cartucho, cilindro e tinta para cartucho, especificado no Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024 – COMPRASNET N.º 90027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS						
CNPJ: 23.496.174/0001-92						
ENDEREÇO: Rua Santa Maria, 668 – Sala 12 – Vila Aurora – São José do Rio Preto/SP						
CEP: 13014-330						
TELEFONE: (17) 3042-1395				E-MAIL: nc rp.licitacao@gmail.com		
NOME DO REPRESENTANTE: Neusa Cândida da Silva						
CPF: 169.827.718-06 - RG: 24.694.896-3 SSP/SP						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	RECARGA 100 GR TROCA DE ITENS DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M-1132, 1212- TROCA DE ROLO MAGNÉTICO - TROCA DO PCR- TROCA DA LÂMINA	SERVIÇO	18	DSI	24,00	432,00

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

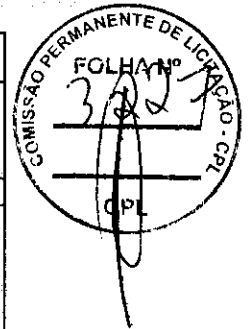
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP | CEP: 13014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



NC DISTRIBUIDORA



	COLETORA - TROCA DA LÂMINA DOSADORA.					
2	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO DO TONER BROTHER DCP - L2540 DW	SERVIÇO	10	DSI	23,99	239,90
3	RECARGA DE TONER HP 83A	SERVIÇO	61	DSI	25,00	1525,00
4	RECARGA 100 GRAMAS PO DO TONER TIPO SANSUNG - MLT - D101S COM TROCA DE ITENS: ROLO MAGNÉTICO, PCR, LÂMINA COLETORA, LÂMINA DOSADORA, CHIP E TROCA DE CILINDRO.	SERVIÇO	30	DSI	43,00	1.290,00
6	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASE JAT P1005	SERVIÇO	20	DSI	27,00	540,00
10	RECARGA DE TONER HP 12 A	SERVIÇO	20	DSI	27,00	540,00
12	RECARGA DE TONER SAMSUNG MLT-D 205L	SERVIÇO	10	DSI	62,00	620,00
28	RECARGA DE TONER BROTHER DCP L2540 DW	SERVIÇO	42	DSI	24,00	1.008,00
29	RECARGA DE TONER TIPO HP 17 A	SERVIÇO	54	DSI	38,00	2.052,00
30	RECARGA DE TONER HP NEVERSTOP 103A	SERVIÇO	280	DSI	58,00	16.240,00
37	RECARGA PARA TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127FN	SERVIÇO	25	DSI	28,00	700,00
41	RECARGA - CILINDRO FOTORECEPTOR (IMPRESSORA XEROX; MODELO B215).	SERVIÇO	100	DSI	58,00	5.800,00
42	RECARGA DE TONER HP CE305A	SERVIÇO	15	DSI	42,00	630,00
43	RECARGA DE TONER HP CE285	SERVIÇO	80	DSI	29,00	2.320,00
46	RECARGA DE TONER HP Q2612A	SERVIÇO	10	DSI	28,00	280,00
47	UNIDADE DE IMAGEM HP CF-219A / CARTUCHO DE CILINDRO CF-219A	SERVIÇO	20	DSI	52,00	1.040,00
48	RECARGA DE TONER HP LASERJET 202A BLACK	SERVIÇO	35	DSI	72,00	2.520,00
50	RECARGA DE TONER HP LASERJET 202 - MAGENTA	SERVIÇO	35	DSI	72,00	2.520,00
52	RECARGA DE TONER BROTHER TN 2370	SERVIÇO	80	DSI	29,00	2.320,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.616,90

5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a ausência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



NC DISTRIBUIDORA

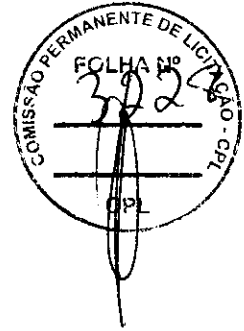
Currais Novos (RN), 29 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito de Currais Novos/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192
Dados: 2024.11.11 14:27:52 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Neusa Candido da Silva
CPF: 169.827.718.06 - RG: 24.694.886-3 SSP/SP
DETENTORA



Esse são alguns dos nossos contratos vigentes, para que assim seja comprovado Lei Federal 14.133/21 Art. 69. § 3º.

São José do Rio Preto- SP, 17 de Janeiro de 2025.

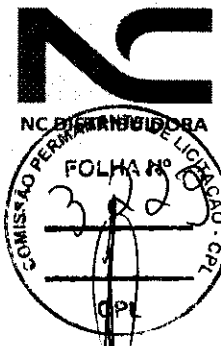
23.496.174/0001-92
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Neusa Candido da Silva
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.01.17 15:24:28 -03'00'

NC DISTRIBUIDORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160
Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |
Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.496.174/0001-92 e I.E. Nº 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com



5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 - DECLARAÇÃO de viabilidade.

Declaramos para essa equipe de planejamento que é viável essa contratação.

8.0 - DECLARAÇÃO de veracidade.

Declaro que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

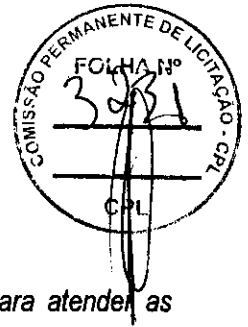
São José do Rio Preto- SP, 24 de Fevereiro de 2025.

23.496.174/0001-92
NC DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, N.º 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Neusa Candido da Silva
NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718.06
Proprietária

Assinado de forma digital
por NC DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA/23496174000192
Data: 2025.02.24 15:13:26
-0300

NC DISTRIBUIDORA



A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de abril de 2025, às 09h30min

OBJETO: Aquisição de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.496.174/0001-92 e I.E. Nº 647.786.326.113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3042-1395, e-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Neusa Candido da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG nº 24.694.886-3 SSP/SP e CPF. Nº 169.827.718-06. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 23.496.174/0001-92 | IE: 647.786.326.113 | IM: 3339160

Rua Santa Maria, nº 668, sala 12 | Vila Aurora | SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP | CEP: 15014-330 |

Telefone: (17) 3042-1395 | E-mail: nc.rp.licitacao@gmail.com

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 - DECLARAÇÃO de viabilidade.

Declaramos para essa equipe de planejamento que é viável essa contratação.

8.0 - DECLARAÇÃO de veracidade.

Declaro que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Declaro que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

São José do Rio Preto- SP, 08 de Abril de 2025.

Neusa Candido da Silva
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Neusa Candido da Silva
RG. 24.694.886-3 SSP/SP CPF. 169.827.718,06
Proprietária

Assinado eletronicamente por
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192
Dados: 2025.04.07 15:55:47
-0300

23.496.174/0001-92
N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SANTA MARIA, Nº 668 - SALA 12
VILA AURORA - CEP: 15014-330
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DISPENSADA OU ISENTA DE LICENCIAMENTO	Nº: 93070572
	Versão : 1
	Data : 22/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ 10.210.196/0001-00	Cadastro CETESB 6471012658	
Logradouro Rua Major Emídio de Castro	Nº 431	Complemento
Bairro Vila Santo Antônio	CEP 15.014-420	Município São José do Rio Preto

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Condições do empreendimento declaradas pelo solicitante:

Atividade(s) que consta(rão) no cartão do CNPJ:
Peças e acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista.

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM das bacias hidrográficas de interesse regional criadas por lei estadual específica.

A implantação do empreendimento não implicará supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

DECLARAÇÃO

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas, que não estão previstas na Deliberação Consema Normativa 01/2019, de 30/04/2019.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta autorização de número 93070572 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o site da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>



A/C Kiara

3 mensagens

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

28 de agosto de 2019 09:10

Para: sga@iap.pr.gov.br

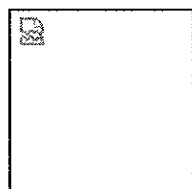
Bom dia Kiara!

Conforme conversamos pelo telefone nossa empresa é da cidade de São José do Rio Preto - SP e não temos nenhuma base fixa no estado do Paraná gostaria de saber se nossa empresa é obrigada a ter o LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDO PELO IAPPR (Apresentar licenciamento ambiental emitido por órgão estadual do meio ambiente (IAP), em nome do licitante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos e destinação final correta, com fulcro na legislação estadual, devidamente especificado em sua atividade, de acordo com a legislação estadual vigente portaria IAP nº 224/07, e Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010.

Aguardo retorno!

Atenciosamente, desde já agradeço.

Jessica Matos



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

(17) 3353-1945

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Fioresi | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Suporte Sistema Gestao Ambiental <sga@iap.pr.gov.br>

28 de agosto de 2019 11:48

Para: VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

Bom dia,

Não será possível emitir nenhum tipo de licenciamento pois o empreendimento é de São Paulo e não do Paraná e também não possui base física no mesmo, ou seja, não será obrigatório a empresa ter licenciamento ambiental do iap por conta de não estar no Paraná.

Att.

Suporte do Sistema de Gestão Ambiental - SGA
Instituto Ambiental do Paraná - Sede Estadual
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Curitiba - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

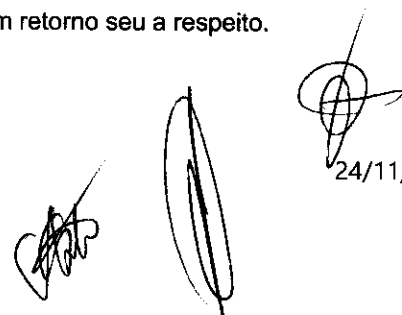
VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

28 de agosto de 2019 13:22

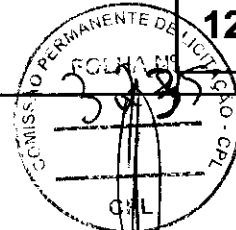
Para: licitacao@ortigueira.pr.gov.br

Boa tarde Diógenes!

Segue email que recebi do IPA a respeito do licenciamento ambiental, aguardo um retorno seu a respeito.



24/11/2021 15:30



12

Processo Nº
14/02669/24

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL
Validade até: 23/02/2029

Nº 14002202
Versão: 02
Data: 23/02/2024

ENTIDADE GERADORA

Nome DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.	Cadastro na CETESB 647-101265-8
Logradouro RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO	Número Complemento 431
Bairro VILA SANTO ANTÔNIO	CEP Município 15014-420 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Descrição da Atividade PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJIS	Nº de Funcionários 0
Bacia Hidrográfica 81 - TURVO	

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome MEJAN & MEJAN LTDA	Cadastro na CETESB 718-000741-9
Logradouro RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA	Número Complemento 625
Bairro 5º DISTRITO INDUS	CEP Município 15505-130 VOTUPORANGA
Descrição da Atividade Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm	Nº LIC./CERT.FUNCION. Data LIC./CERTIFIC. 51001352 09/03/2020
Bacia Hidrográfica 91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:		
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/ endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/ endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

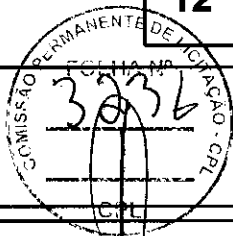
USO DA CETESB	EMITENTE
SD Nº 93095570	Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



12

Processo N°
14/02669/24



CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL
 Validade até: 23/02/2029

N° 14002202

Versão: 02

Data: 23/02/2024

1. Este Certificado está sendo emitido em consonância com a Carta de Anuência nº 01/2024, datada de 09/01/2024, emitida pela empresa de destino.
 2. O envio de resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade de armazenamento e operação da unidade de destinação.
 3. Fica reservado à CETESB o direito de cancelar a qualquer tempo este certificado caso se verifique o descumprimento por parte da entidade de destinação.
 4. O presente CADRI é válido SOMENTE para o envio regular dos resíduos discriminados.
 5. A destinação dos resíduos deverá ser compatível com as características e classificação de cada resíduo, devendo ser observadas as restrições para recebimento de resíduos, contidas na licença ambiental da empresa destinatária.
 6. O presente Certificado está vinculado ao Processo Digital CETESB.008505/2024-80.
 7. A movimentação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.

USO DA CETESB
 SD N°
93095570

EMITENTE
 Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/sitios/licenca

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**

Validade até: 23/02/2029

N° 14002202

Versão: 02

Data: 23/02/2024

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Provenientes de manutenções de máquinas/equipamentos e/ou troca/descarte de processos industriais.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 3,6 t/ano / ano

Composição Aproximada : Resíduos de tintas e embalagens.

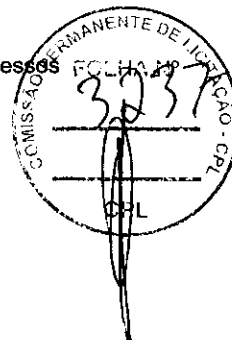
Método Utilizado : Outros

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos.

Destino : B30 - Outras (especificar)

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R04 - Formulação de blend de resíduo



USO DA CETESB

SD N°

93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



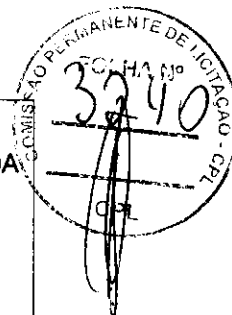
A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.496.174/0001-92, para fins de CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
 - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
 - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
 - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
 - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
 - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
 - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO

PRETO

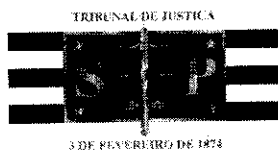
- Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300
- Responsável: UBIRATÃ CARLOS PIRES
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
 - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
 - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
 - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BADY BASSIT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
 - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
 - Responsável: OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
 - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108027
 - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
 - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030



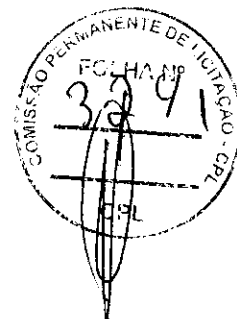


- Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
 - Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Av. Dr. Aniloel Nazareth - nº 3680 - A - 15061330
 - Responsável: Rafael Spinola Castro

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 01 de Abril de 2025.....

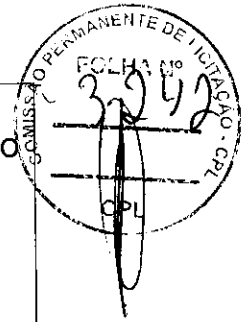


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **NEUSA CANDIDO DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº **169.827.718-06**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

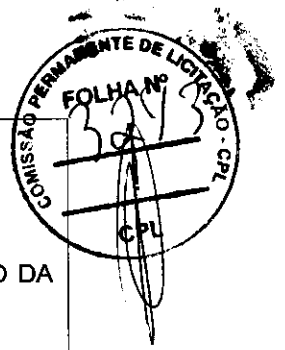
- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
 - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
 - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
 - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
 - Responsável: LEANDRO UTIYAMA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
 - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
 - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015300



- Responsável: UBIRATÁ CARLOS PIRES
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
 - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
 - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
 - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
 - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
 - Responsável: OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
 - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108027
 - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890033
 - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
 - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 - Av. Dr. Aniloel Nazareth - nº 3680 - A - 15061330
 - Responsável: Rafael Spínola Castro



NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 01 de Abril de 2025.-----

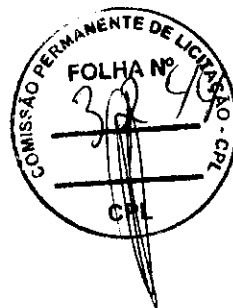
A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 23.496.174/0001-92

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 07 de Março de 2025



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

NEUSA CANDIDO DA SILVA

CPF 169.827.718-06

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 07 de Março de 2025

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 229716)

SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

WILSON FERREIRA CPF: 888.268.568-34 RG: 92092317SSPSP

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

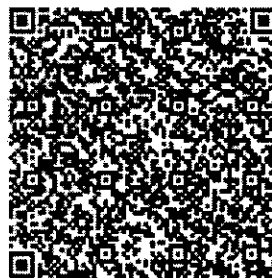
CNPJ 23.496.174/0001-92

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 29 de agosto de 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 de agosto de 2024

Eu, DANIELLE NARCIZO PEREIRA DA SILVEIRA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, TÁSSIO EDUARDO SERAFIM DA SILVA, a subscrevo e assino.



12251551A0000032290824241

TÁSSIO EDUARDO SERAFIM DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D42E21689EE02067AD9D958B848383FC0F6DADA69DEA59D64DB3A1DB62AFADDC2C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

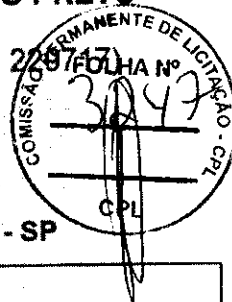
(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 228747)

**SERGIO LUIZ JOSE BUENO
TABELIÃO**

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

WILSON FERREIRA CPF: 888.268.568-34 RG: 92092317SSPSP

revedo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA


CPF 169.827.718-06

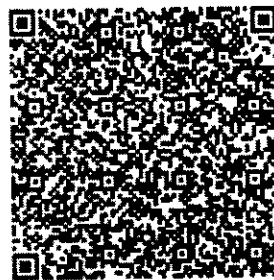
no período de 5 (Cinco) anos anterior a 29 de agosto de 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 de agosto de 2024

Eu, DANIELLE NARCIZO PEREIRA DA SILVEIRA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, TÁSSIO EDUARDO SERAFIM DA SILVA, a subscrevo e assino.


TÁSSIO EDUARDO SERAFIM DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



12251551A00000332908242AZ

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

**VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA**

Chave de Segurança: D438384EB6D63DB0DF56D84CB6D92650B5D4382E3441372D334E3A4BCE342C4846

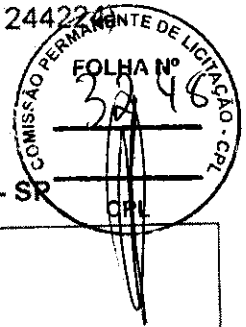
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 244224)

RAPHAEL CARVALHO BATISTA
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇA, 2553 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

WILSON FERREIRA CPF: 888.268.568-34

revedo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ 23.496.174/0001-92

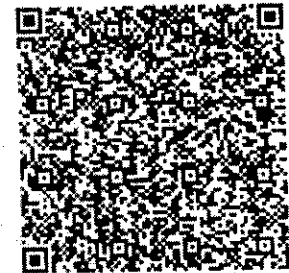
no período de 5 (Cinco) anos anterior a 29 de agosto de 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 de agosto de 2024

Eu, DANIELI FERIAN COSTA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, DANIELI FERIAN COSTA, a subscrevo e assino

DANIELI FERIAN COSTA
ESCREVENTE



11307651A0000C2929082424R

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D42F276B91F4127183F96EDA2460A7D5394241C0BE3D3026295AD7252A69E42160

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 244226)

RAPHAEL CARVALHO BATISTA
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇA, 2553 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

WILSON FERREIRA CPF: 888.268.568-34

revedo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

NEUSA CANDIDO DA SILVA

CPF 169.827.718-06

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 29 de agosto de 2024.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 de agosto de 2024

Eu, DANIELI FERIAN COSTA pesquisei os arquivos e conferi.

Eu, DANIELI FERIAN COSTA, a subscrevo e assino.


DANIELI FERIAN COSTA
ESCREVENTE

COMARCA DE PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FONE (17) 3214-6500
Danieli Ferian Costa
ESCREVENTE



11307891A0000031290824246

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

	Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
	10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D43F3A4043B7D2384FD3423FB9D93B4647B4D55FE6231E171B67D8261968EE1C5B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José do
Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPP2430101424

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3785717

DATA DA SOLICITAÇÃO

04/11/2024

DATA DE VALIDADE

04/11/2025



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ

23.496.174/0001-92

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

3339160

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA SANTA MARIA, 668 SALA 12

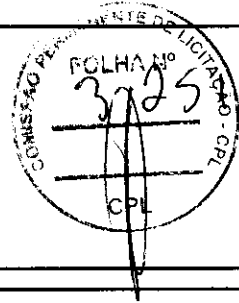
VILA AURORA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014330

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 65.89

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 1447.10
(M²)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** DATA DE EMISSÃO: 30/01/2024**TIPO DO IMÓVEL:** Imóvel sem regularização: Imóvel sem regularização**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/10/2024	AVCB 0000730766	09/10/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

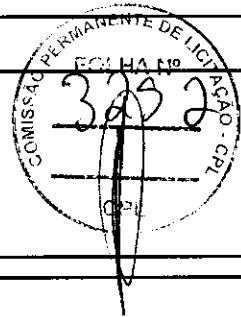
- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4062031	04/11/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.



MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/11/2024		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José do Rio Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/11/2024		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

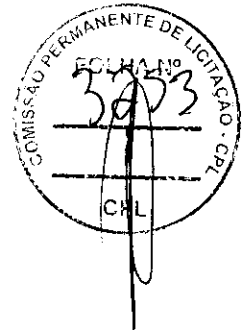
PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
04/11/2024	261875FA374D0922E063C900070AEE9D	04/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE, CASO O IMÓVEL EM QUE A EMPRESA ESTÁ INSTALADA POSSUA ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS, É NECESSÁRIO ATENDER O DECRETO MUNICIPAL 18926/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
- » DECLARO ESTAR CIENTE QUE SEREI FISCALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FISCAL EM CONSEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ABERTURA/ALTERAÇÃO REALIZADO, QUE VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO RELATIVO À LEGISLAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS VIGENTES E DE COMPETÊNCIA DA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. EM ALGUNS CASOS COM A FINALIDADE SOMENTE CORRESPONDÊNCIA, DEVERÃO SER FORNECIDAS FOTOS E COMPROVANTES DE ENDEREÇO.
- » DECLARO, QUE O IMÓVEL ATENDE A NBR 9050/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 QUANTO À ACESSIBILIDADE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A EXISTÊNCIA DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS. ESTOU CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ REALIZAR VISTORIAS NO IMÓVEL A QUALQUER MOMENTO OU MOTIVADA POR DENÚNCIA, SENDO QUE, CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO AO CERTIFICADO/CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE, O CLI SERÁ CASSADO E QUE POSSUO O PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES OU DOAÇÃO DE MUDAS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 11.361/2013 E 12.700/2017.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVO APRESENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO O ÚLTIMO PROJETO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO IMÓVEL, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. ENCAMINHAR IMAGEM INTEGRAL, SEM SEGMENTAÇÃO OU CORTES E LEGÍVEL EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°. 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO n°. 071/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO n°. 020/2024

O Município de Catuji/MG, com sede na Praça Getúlio Vargas, 21 CEP: 39.816-000 Centro na cidade de Catuji/MG inscrito no CNPJ/MF sob o n° 26.218.636/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeita Municipal Maria José de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS** n° 020/2024, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/12/2024, Processo Administrativo n.º 071/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toner e Cartucho de tinta novo, para manutenção das Secretarias do Município de Catuji/MG, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n°. 020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

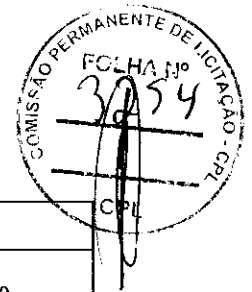
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor Razão Social: N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92 Endereço: Rua Santa Maria, nº 668, Sala 12, Vila Aurora, CEP: 15014-330 São José do Rio Preto – SP Contatos: (17) 3042-1395 Representante: Neusa Candido da Silva
-------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (\$)
1	Kit Cartucho Tintas T544	Unid	50	R\$31,99	R\$1.599,50
4	Toner Compatível monocromático,	Unid	50	R\$34,93	R\$1.746,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS



	para Impressora HP 135a				
6	Toner Compatível monocromático D204	Unid	50	R\$50,63	R\$2.531,50
7	Toner Compatível monocromático D111	Unid	50	R\$35,00	R\$1.750,00
9	Toner Compatível monocromático TN3472	Unid	50	R\$32,97	R\$1.648,50
10	Toner Compatível monocromático TN660	Unid	50	R\$20,99	R\$1.049,50
12	Toner Compatível monocromático D104	Unid	50	R\$39,80	R\$1.990,00
13	Toner Compatível monocromático W1330x 330x	Unid	50	R\$68,00	R\$3.400,00
Valor Total: R\$15.715,50 (quinze mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

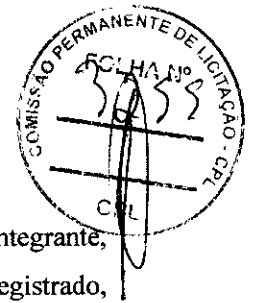
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

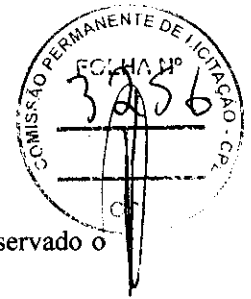
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

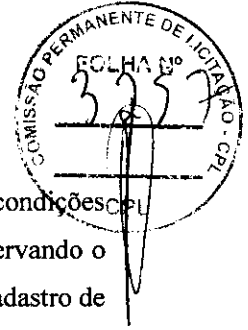
ESTADO DE MINAS GERAIS



- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS



5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

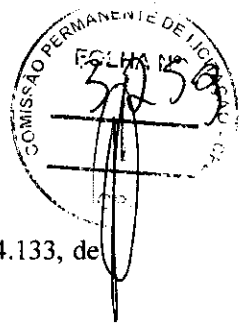
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que



avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS



decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Catuji/MG, __ de janeiro de 2025.

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192 Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA:23496174000192
Dados: 2025.01.06 17:04:05 -03'00'

Maria José de Oliveira

Prefeito(a) Municipal

Representante legal do órgão gerenciador

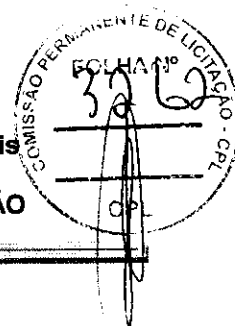
N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Representante legal do fornecedor registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PÇ: DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, Centro, Currais
Novos/RN CEP: 59380-000. CNPJ: 08.109.126/0001-00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EQUIPE DE PREGÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.961/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024

ID CONTRATAÇÃO NO PNCP: 08109126000100-1-000221/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com, à Praça Des. Tomaz Salustino, n.º 90, Centro, Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.109.126/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, gestor municipal, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF n.º 050.927.804-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024 – COMPRASNET N.º 90027/2024, operado na formaeletrônica, para Registro de Preços, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.961/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 11.462/23 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de recarga de tonner, cartucho, cilindro e tinta para cartucho**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2024 – COMPRASNET N.º 90027/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

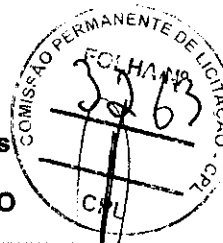
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS						
CNPJ: 23.496.174/0001-92						
ENDEREÇO: Rua Santa Maria, 668 – Sala 12 – Vila Aurora – São José do Rio Preto/SP						
CEP: 15014-330						
TELEFONE: (17) 3042-1395 E-MAIL: nc.sp.licitacao@gmail.com						
NOME DO REPRESENTANTE: Neusa Candido da Silva						
CPF: 169.827.718.06 - RG: 24.694.886-3 SSP/SP						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	RECARGA 100 GR TROCA DE ITENS DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M-1132, 1212- TROCA DE ROLO MAGNÉTICO – TROCA DO PCR- TROCA DA LÂMINA	SERVIÇO	18	DSI	24,00	432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PÇ: DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO, 90, Centro, Currais
Novos/RN CEP: 59380-000. CNPJ: 08.109.126/0001-00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EQUIPE DE PREGÃO

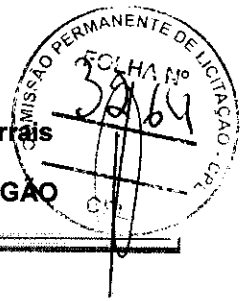


	COLETORA - TROCA DA LÂMINA DOSADORA.					
2	RECARGA DE TONER COM TROCA DE CILINDRO DO TONER BROTHER DCP - L2540 DW	SERVIÇO	10	DSI	23,99	239,90
3	RECARGA DE TONER HP 83A	SERVIÇO	61	DSI	25,00	1525,00
4	RECARGA 100 GRAMAS PÓ DO TONER TIPO SANSUNG - MLT - D101S COM TROCA DE ITENS: ROLO MAGNÉTICO, PCR, LÂMINA COLETORA, LÂMINA DOSADORA, CHIP E TROCA DE CILINDRO.	SERVIÇO	30	DSI	43,00	1.290,00
6	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASE JAT P1005	SERVIÇO	20	DSI	27,00	540,00
10	RECARGA DE TONER HP 12 A	SERVIÇO	20	DSI	27,00	540,00
12	RECARGA DE TONER SAMSUNG MLT-D 205L	SERVIÇO	10	DSI	62,00	620,00
28	RECARGA DE TONER BROTHER DCP L2540 DW	SERVIÇO	42	DSI	24,00	1.008,00
29	RECARGA DE TONER TIPO HP 17 A	SERVIÇO	54	DSI	38,00	2.052,00
30	RECARGA DE TONER HP NEVERSTOP 103A	SERVIÇO	280	DSI	58,00	16.240,00
37	RECARGA PARA TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127FN	SERVIÇO	25	DSI	28,00	700,00
41	RECARGA - CILINDRO FOTORECEPTOR (IMPRESSORA XEROX; MODELO B215).	SERVIÇO	100	DSI	58,00	5.800,00
42	RECARGA DE TONER HP CE505A	SERVIÇO	15	DSI	42,00	630,00
43	RECARGA DE TONER HP CE285	SERVIÇO	80	DSI	29,00	2.320,00
46	RECARGA DE TONER HP Q2612A	SERVIÇO	10	DSI	28,00	280,00
47	UNIDADE DE IMAGEM HP CF-219A / CARTUCHO DE CILINDRO CF-219A	SERVIÇO	20	DSI	52,00	1.040,00
48	RECARGA DE TONER HP LASERJET 202A BLACK	SERVIÇO	35	DSI	72,00	2.520,00
50	RECARGA DE TONER HP LASERJET 202 - MAGENTA	SERVIÇO	35	DSI	72,00	2.520,00
52	RECARGA DE TONER BROTHER TN 2370	SERVIÇO	80	DSI	29,00	2.320,00
VALOR TOTAL						RS 42.616,90

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Currais Novos.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Prefeitura Municipal de Currais Novos por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento hábil congêneres, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

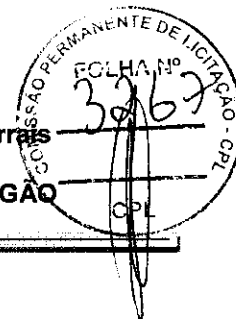
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Prefeitura Municipal de Currais Novos convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Currais Novos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Prefeitura Municipal de Currais Novos e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

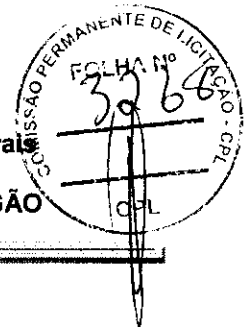
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Currais Novos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a Prefeitura Municipal de Currais Novos atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A Prefeitura Municipal de Currais Novos comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Prefeitura Municipal de Currais Novos, quando o fornecedor:



- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a Prefeitura Municipal de Currais Novos, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal de Currais Novos, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS

9.1. Neste ato as partes interessadas fornecem endereços eletrônicos válidos para a realização das comunicações oficiais:

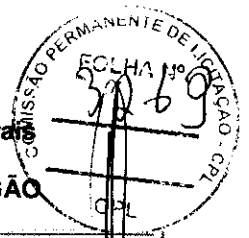
CONTRATANTE: pregao.pmcn@gmail.com

CONTRATADA: nc.rp.licitacao@gmail.com

- 9.2. Todas as comunicações oficiais oriundas desta ata de registro de preço serão realizadas por meio do endereço eletrônico fornecido acima e pela Imprensa Oficial;
- 9.3. Considerar-se-ão realizadas as notificações feitas no endereço eletrônico sempre que no prazo de 10 (dez) dias não haja declaração de ciência expressa.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das sanções administrativas estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Currais Novos qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Currais Novos (RN), 29 de outubro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
 Prefeito de Currais Novos/RN
 ÓRGÃO GERENCIADOR

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192
 Assinado de forma digital por N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
 LTDA:23496174000192
 Dados: 2024.11.11 14:27:52 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 23.496.174/0001-92
 Neusa Candido da Silva
 CPF: 169.827.718.06 - RG: 24.694.886-3 SSP/SP
 DETENTORA

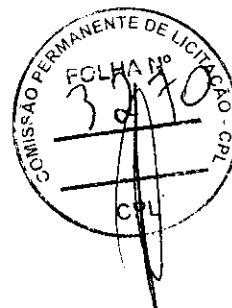
Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua CNPJ: 04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espigão Do Oeste – Ro
Gerencia Do Sistema De E Registro De Preço



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

VALIDADE: a validade de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação.

PROCESSO Nº 4287/CCP/2024

PREGÃO NA FORMA ELETRONICO Nº 111/SRP/CCP/2024

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para um período estimado de 12 (doze) meses.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi celebrada a presente Ata de Registro de Preços, na sala da Coordenadoria de Compras Públicas da **Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO**, inscrita no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2800, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente do Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços, a Senhora Poliane Bedone da Costa, e a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.496.174/0001-92. A esta Ata de Registro de Preços aplica-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/06 e alterações, bem como com base nas condições e exigências estabelecidas no edital e Termo de Referência, sendo seguida a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICO nº 111/2024**, em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Weliton Pereira Campos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

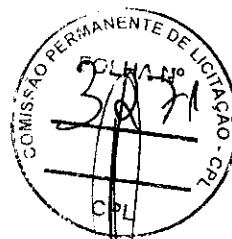
- Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo **Decreto Municipal nº 5.306/2022, Capítulo X**.
- O registro de preços terá prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitua o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos lotes dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 03 desta ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

- A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
- As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades das interessadas do presente Registro de Preços, **pelo período mínimo de 12 (doze) meses, nos quantitativos conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital.**
- A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste/RO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA DE ESPIÇÃO DO OESTE – RO
 Rua CNPJ: 04.695.284/0001-39
 Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espição Do Oeste – Ro
 Gerencia Do Sistema De E Registro De Preço



ITEM	9836 CÓDIGO	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92 SANTA MARIA, 668 SALA 12 - VILA AURORA, SAO JOSE DO RIO PRETO – SP CEP: 15014-330 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALDR TOTAL
37	507.002.147	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL HP 332A W1332A - NOVO COM CHIP Para Impressoras Multifuncional M432FDN e M408DN Rendimento médio de 30.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	49,00	490,00
38	507.002.146	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP 330X W1330X PRETO - NOVO COM CHIP Para Impressoras Multifuncional M432FDN e M408DN Rendimento médio de 15.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Marca: DSI/CHINAMATE	UND	40	77,00	3.080,00
194	507.002.198	TONER 283A COMPATIVEL Marca: DSI/CHINAMATE	UND	465	23,00	10.695,00
195	507.002.197	TONER 285A COMPATIVEL Toner Compativel p/ Impressoras HP (435A, 436A, 278A, E 285A) Marca: DSI/CHINAMATE	UND	473	23,00	10.879,00
203	507.001.066	TONER COMPATIVEL BROTHER 3472S (12.000 COPIAS) TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN COMPATÚVEL COM O BROTHER 3472S PARA 12.000 CÓPIAS COM 5% DE COBERTURA Marca: DSI/CHINAMATE	UND	70	36,00	2.520,00
205	507.001.044	TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF360A) - COR PRETA IMPRESSORA H P COLOR LASER JET M553 Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	150,00	1.500,00
206	507.001.045	TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF361A) - COR CIANO IMPRESSORA H P COLOR LASER JET M553 Marca: DSI/CHINAMATE	UND	10	130,00	1.300,00
210	507.001.189	TONER COMPATIVEL W1030X Marca: DSI/CHINAMATE	UND	241	164,90	39.740,90
TOTAL DO PROPONENTE						70.204,90

CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL HP 332A W1332A - NOVO COM CHIP CÓDIGO 507.002.147

SECRETARIAS		ESTIMATIVA 2024
SEMAAF	UND	10
QUANTIDADE DO ITEM		10

CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL HP 330X W1330X PRETO - NOVO COM CHIP CÓDIGO 507.002.146

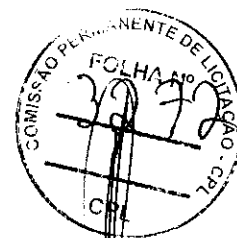
SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMED	UND	20
SEMAF	UND	20
QUANTIDADES DOS ITENS		40

TONER 283A COMPATIVEL CÓDIGO 507.002.198

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMSAU	UND	380
SEMADER	UND	15
SEMAS	UND	50
SEMAF	UND	20
QUANTIDADES DOS ITENS		465



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua CNPJ: 04.896.284/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão Do Oeste – Ro
Gerencia Do Sistema De E Registro De Preço



TONER 285A COMPATIVEL Toner Compatível p/ Impressoras HP (435A, 436A, 278A, E 285ª)
CÓDIGO 507.002.197

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMSAU	UND	350
GABINETE	UND	04
SEMAS	UND	03
SEMELC	UND	05
SEMAME	UND	50
SEMED	UND	05
SEMADER	UND	36
SEMAF	UND	20
QUANTIDADES DOS ITENS		473

TONER COMPATIVEL BROTHER 3472S (12.000 COPIAS) TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN CÓDIGO 507.001.066

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMED	UND	70
QUANTIDADES DOS ITENS		70

TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF360A) - COR PRETA
CÓDIGO 507.001.044

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMAME	UND	10
QUANTIDADE DO ITEM		10

TONER COMPATIVEL P/ IMPRESSORA HP COLOR LASERJET (CF361A)
CÓDIGO 507.001.045

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMAME	UND	10
QUANTIDADE DO ITEM		10

TONER COMPATIVEL W1030X CÓDIGO 507.001.189

SECRETARIAS	TIPO	ESTIMATIVA 2024
SEMSAU	UND	200
SEMPLAN	UND	10
SEMAS	UND	11
SEMAF	UND	20
QUANTIDADES DOS ITENS		241

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermediário, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP e/ou as Secretarias Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 5.306/2022, Capítulo X, que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito municipal.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer.



PREFEITURA DE ESPIGAÃO DO OESTE – RO
Rua CNPJ: 04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espigaão Do Oeste – Ro
Gerencia Do Sistema De E Registro De Preço



3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado e encaminhados ao Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. Os preços a serem praticados deverão obedecer aos critérios de análises de acordo com a legislação em vigor e ainda as cotações de preços estabelecidas no processo.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 1.1 As requisições serão emitidas de acordo com a necessidade de cada secretaria, deverão conter a identificação da unidade requisitante após a emissão da Nota de Empenho expedido pelas secretarias, indicação expressa do número da Ata, número do processo desta licitação, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.
 - 1.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive por meio eletrônico.
 - 1.3 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
 - 1.4 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em embalagens adequadas, que corresponda efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente se for o caso, contendo data de fabricação e data de validade.
-
- 1.1 As requisições serão emitidas quizenalmente/mensalmente de acordo com a necessidade de cada secretaria, deverão conter a identificação da unidade requisitante após a emissão da Nota de Empenho expedido pelas secretarias, indicação expressa do número da Ata, número do processo desta licitação, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.
 - 1.2 As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive por meio eletrônico.
 - 1.3 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
 - 1.4 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em embalagens adequadas, que corresponda efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente se for o caso, contendo data de fabricação e data de validade.

2 DO LOCAL DE ENTREGA

- 2.1 **LOCAL DA ENTREGA** - deverá ser naquele especificado na nota de empenho emitido por cada secretaria, o contato de cada secretaria.
 - 2.2 **CONTATO PARA COMUNICAÇÃO:** Ficam estabelecidos o uso do e-mail e telefone fornecido pelo Gabinete do Gabinete do Prefeito (GABINETE) – gabinete_financeiro@espigaodoeste.ro.gov.br, (69) 3441-1227 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU financeiro_saude@hotmail.com, (69) 3912-8053/8036, Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, semasespigao@hotmail.com (69) 3912- 8023, Secretaria Municipal de agricultura e desenvolvimento rural- SEMADER, semaderespigao@gmail.com (69) 3912-8020, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – SEMELC semelc2019@outlook.com (69) 3481-1400. Secretaria de ambiente, minas e energia – SEMAME semame@espigaodoeste.ro.gov.br (69) 3912-8070, Secretaria de obras e desenvolvimento urbano- SEMOD, cotran_financeiro@espigaodoeste.ro.gov.br (69) 3481- 148, Secretaria de administração e fazenda - SEMAF semaf_financeiro@espigaodoeste.ro.gov.br (69) 98410-2566, Secretaria Municipal de Educação – SEMED semedfinanceiro@hotmail.com (69) 3481-1400 – ramal 401 e Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento- SEMPLAN semplan_financeiro@espigaodoeste.ro.gov.br, (69)3481-1400- ramal 311
- 3 Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com as instruções de uso acompanhado no produto em português e com os dizeres, **PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO** conforme art. 7º da Portaria nº 2.814/GM/1998;

4 A apresentação dos materiais/produtos deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

5 Deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes do respectivo **Termo de Referência, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;**

6 As embalagens deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações concernentes os seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.);

7 Todos os produtos deverão estar em consonância com as normas de registro junto a ABNT e aos demais órgãos exigidos;

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

Rua CNPJ: 04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espigão Do Oeste – Ro
Gerência Do Sistema De E Registro De Preço



1. O pagamento será proveniente dos recursos da Secretaria serão efetuados em até **15 (QUINZE) dias**, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.
2. O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pelo gestor, obrigando-se a empresa a manter sua regularidade fiscal, trabalhista e demais licenças exigidas na licitação.
3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.
4. Deverão ser apresentadas no ato da entrega do serviço, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 vias, conforme segue abaixo:

Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO, CNPJ Nº: 04.695.284/0001-39.
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2800, bairro Vista alegre, Espigão do Oeste, CEP-76.974-000.

5. No corpo da Nota Fiscal/Fatura deverá conter:
6. A descrição do material/serviço, que deve ser compatível com a presente na Nota de Empenho correspondente.
7. ITEM e validade dos itens dos lotes, serviço.
8. Valor unitário do item/serviço de acordo com a nota de empenho.
9. Identificação de Número do Processo e identificação da Nota de empenho.
10. Identificação do Banco (código), da Agência Bancária, do Número da Conta Bancária, para fins de pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de imediato após a entrega total do objeto de acordo com a nota de empenho, bem com, das correções fiscais e contábeis, se for o caso.
11. Acompanhado da(s) Nota(s)/Fatura(s) obrigatoriamente deverá seguir em anexo cópia da Nota de Empenho.
12. No caso da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE se reservará o direito de pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de representar cobrança, as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos, a CONTRATANTE, terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento efetuar análise e posterior liquidação/pagamento.
13. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.
14. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.
15. A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.
16. Pelo inadimplemento pela Contratante de fatura entregue a administração e não paga no prazo superior a 15 (QUINZE) dias, contado do recebimento da Nota fiscal, será devida atualização monetária de acordo com índices oficiais aplicados à espécie e vigente à época da ocorrência do fato.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de **Pregão Eletrônico 111/2024**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu o presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição imediatamente.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições Fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições Fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico 111/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE - RO
Rua CNPJ: 04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espigão Do Oeste - Ro
Gerencia Do Sistema De E Registro De Preço



8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. O descumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

1.1. Advertência;

1.2. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato não executado, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecidos no Termo de Referência;

1.3. Multa compensatória de 10% até 30% sobre o valor total do contrato, independentemente de ter ocorrido inexecução total ou parcial, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.

1.4. Impedimento em participar de licitação e contratar com Administração Municipal, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

3. As empresas unidas com impedimento em participar de licitação com o Município de Espigão do Oeste-RO ou que sejam declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública serão incluídas no CAGEFIMP.

4. Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito.

4.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

5. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços desta ata de registro de preços serão fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data do orçamento estimado.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico e financeiro em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de “atesto” na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA XIII – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal administrativo do contrato, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.

2.1. O fiscal administrativo do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, verificar prazos, cumprimento das obrigações, realizações de assinaturas nos documentos e demais procedimentos relacionados a atividade administrativa.

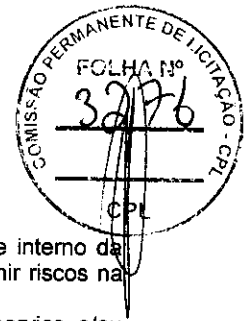
2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

Rua CNPJ: 04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76 974-000 Espigão Do Oeste – Ro
Gerencia Do Sistema De E Registro De Preço



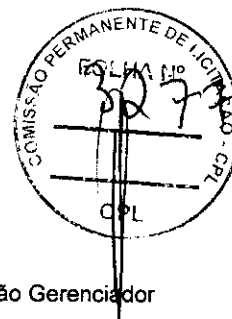
- 2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.
4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
- 6.3. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- 6.4. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 6.5. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- 6.6. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- 6.7. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- 6.8. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- 6.9. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.10. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- 6.11. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.12. Outras atividades compatíveis com a função.
7. Deverão ser seguidas as obrigações de fiscal e gestor previstas neste termo, bem como também as previstas no Decreto Municipal 5.306 de 13/10/2022 (ID 375471).
- 7.1. A gestão do contrato será feita por meio dos secretários gestores de cada pasta administrativa das secretarias desta prefeitura do município de Espigão do Oeste/RO.
- 7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos permitidos a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 7.3. Fica estabelecido o uso do e-mail pregaoespigao@hotmail.com como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 02 (dois) dias úteis de seu encaminhamento.

CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 1.1. Pela Administração, quando:
- 1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- 1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
- 1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- 1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
- 2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas,



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua CNPJ: 04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande Do Sul Nº 2800, Cep 76.974-000 Espigão Do Oeste – Ro
Gerencia Do Sistema De E Registro De Preço



considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP.

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico 111/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo 4287/2024**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico 111/2024**. Pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste

Weliton Pereira Campos
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

Elaine Batista dos Santos
Coordenador Geral de Compras Públicas

Fabiana Paz de Souza
Pregoeira 5.503/2023

Poliane Bedone da Costa
Diretor de Registro de Preços

Emerson Luiz Kruk
Chefe de Gabinete

Delzira de Araujo Campos
Secretária Municipal de Assistência Social/SEMAS

Dionilto Kull
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural/SEMADER

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde/SEMSAU

Lirvani Fávero Storch
Secretário Municipal De Planejamento E Orçamento/SEAMPLAM

Raiza Souza Silva Santos
Secretario Municipal de Administração e Fazenda/SEMAF

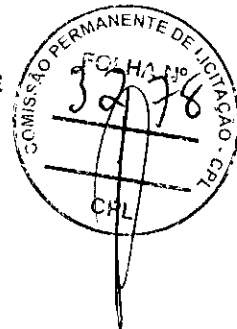
Natália Cristina B.M. Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia/SEMAME

Wedson Cícero Tiburtino da Silva
Secretário Municipal de Esportes Lazer e cultura/SEMELC

EMPRESA DETENTORA

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NEUSA CANDIDO DA SILVA
TELEFONE: (17) 3042-1395
E-MAIL: nc.rp.licitacao@gmail.com

N C DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS E
SERVICOS
LTDA:234961740001
92
Assinado de forma
digital por N C
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:23496174000192
Dados: 2024.12.11
09:21:44 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Lourenço, 16, Centro, Itapissuma-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.637.399/0001-28, através de sua Secretária de Educação, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JESANIAS RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.831.784-38 e do RG 7.566.817 SDS/PE, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Sra **NÁDIA DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.728.054-68 e do RG 4.621.460 SDS-PE, Secretária de **SEGURANÇA, CIDADANIA E TRANSITO**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **CARLOS FLAVIO DE ARAUJO JUNIOR, CONTROLE INTERNO**, neste ato representado por seu Controlador Municipal, o Senhor. **RONALDO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 473.372.304-00, e do RG 2.989.985 SSP-PE, residente e domiciliado na Av João Pessoa, 326, Centro, Itapissuma - PE, **CHEFIA DO GABINETE**, neste ato representado por sua secretária, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.852.0.744-87, e do RG 2.403.950 SDS-PE, **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por sua secretária, a Senhora **ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.268.414-77 e do RG 5.533.333, **Secretaria de Meio Ambiente**, neste ato representado por sua Secretária, a Senhora **TARCIANA GOMES BONINA MORAIS**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.146.994-20, RG 5186472, **PROCURADORIA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**, neste ato representado por sua secretário, o Sr **TARCISIO CHAVES DE MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.270.254-15 e do RG 2.867.743 SSP-PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.496.174/0001-92, com sede na R SANTA MARIA, 668, Sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP, neste ato representada pela Sra **NEUSA CANDIDA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 24.694.886-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.827.718-06, residente Rua Anesio Pradela, 2884, Residencial Palestra, São José do Rio Preto - SP, e doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**

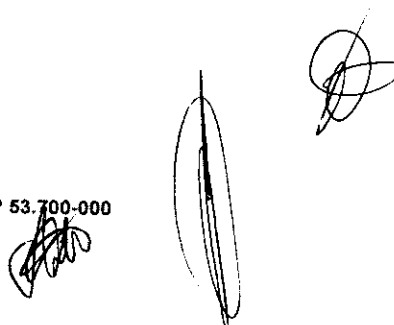
1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA, CONTROLADORIA, GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, E PROCURADORIA, PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO RECARGAS DE CARTUCHOS E AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atendimento das demandas.

1.2 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados.

1.3 A existência de Atas de Registro de Preços Corporativas impede aos órgãos gerenciadores, a adesão a outras Atas de Registro de Preços, bem como a realização de procedimentos licitatórios ou de compras diretas para o mesmo objeto, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS



2.1 A presente Ata de Registro de Preços, será gerenciada pelos Senhor (a) **ANA CAROLINA N.GOES SILVEIRA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

2.2 Figuram como PARTICIPANTES da presente Ata de Registro de Preços os seguintes órgãos e entidades administrativas, com os quantitativos estimados abaixo definidos.

6.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FMS

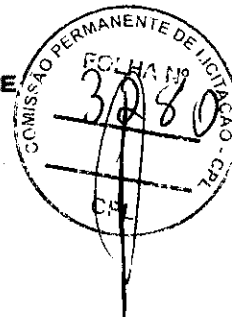
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora: Multifuncional Laser Monocromático HP Pro MFP M28w Wi-Fi. Referência_ TONER HP 48A - PRETO	UND	30
2	Toner para impressora: BROTHER DCP-7065DN. Referência_ TN - 410	UND	50
3	Toner para impressora: BROTHER DCP 8112DN. Referência-TN - 720/750	UND	175
4	Toner para impressora: BROTHER DCP-8085DN. Referência: TN - 450	UND	30
5	Toner para impressora: BROTHER DCP L2540 DW. Referência: DR - 2340	UND	155
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

6.2. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora Brother DCP-L5502DN	UND	60
2	Toner Impressora Samsung. Referência 1: SCX-3405W	UND	15
3	Toner compatível para impressora HP Laserjet P1102. Referência Cartucho: Ce285a	UND	50
4	Toner compatível para impressora Brother DCP-1512	UND	50
5	Toner compatível para Impressora Samsug - M1-2850nd / M1285nd.	UND	10
6	Toner para impressora: BROTHER Referência: DR - 2340	UND	60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

6.3. SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA E TRÂNSITO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
------	-----------	-----	-----



1	Toner para Impressora Laser HP Laser Jet P1005	UND	24
2	Toner para impressora Laser Samsung ML - 2165	UND	24
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

1. DAS AQUISIÇÕES DOS TONERS E CARTUCHOS

7.1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner PD-219 (capacidade padrão 1600 folhas), para impressora Multifuncional Pantum M6559NW.	UND	40
2	Toner 006R04403NO- Impressora Brother Xerox B225.	UND	50
3	Refil de Tinta Epson Eco Tank 13150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	UND	20
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

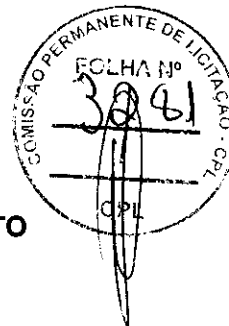
7.2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora Brother 5502DN	UND	50
2	Toner para impressora Brother DCP-7055	UND	10
3	Tinta para impressora Epson Eco Tank L380 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	5
4	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	200
5	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3110 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	5
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

7.3. GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora Brother TN1060BR	UND	04
2	Tinta para impressora Epson Eco Tank G3110 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	12
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			



7.4. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora HP Laserjet P1005	UND	06
2	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3060 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	02
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

7.5. PROCURADORIA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora DCP- L5502DN	UND	5
2	Toner para impressora HP Laserjet M1120MFP	UND	5
3	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	5
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

7.6. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Toner para impressora Brother DCP-7055	UND	6
2	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	6
3	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L4150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	4
4	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L3150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	5
5	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3111 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	7
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			

7.7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 preto. Tubo de 1lt.	UND	300
02	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 ciano. Tubo de 1lt.	UND	150
03	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 magenta. Tubo de 1lt.	UND	150
04	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116, amarelo. Tubo de 1lt.	UND	150
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			






2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

2.4 Os quantitativos previstos poderão ser remanejados pelo GERENCIADOR entre os PARTICIPANTES, desde que haja prévia anuência do PARTICIPANTE que vier a sofrer redução de seu saldo.

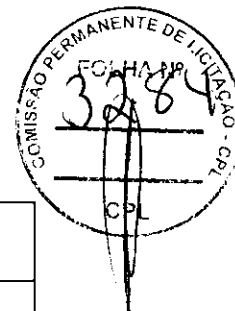
2.3 A DETENTORA DA ATA poderá aceitar ou não o remanejamento proposto no caso de envolver órgãos ou entidades localizados em regiões distintas com impacto sobre a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

3.1 A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer o(s) item(ns) registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
1.	Toner para impressora: Multifuncional Laser Monocromático HP Pro MFP M28w Wi-Fi. Referência_ TONER HP 48A - PRETO	UND	DSI	30	R\$ 58,49	R\$ 1.754,70
2.	Toner para impressora: BROTHER DCP-7065DN. Referência_ TN - 410	UND	DSI	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
3.	Toner para impressora: BROTHER DCP 8112DN. Referência-TN - 720/750	UND	DSI	175	R\$ 39,99	R\$ 6.998,25
4.	Toner para impressora: BROTHER DCP-8085DN. Referência: TN - 450	UND	DSI	30	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
5.	Toner para impressora: BROTHER DCP L2540 DW. Referência: DR - 2340	UND	DSI	155	R\$ 39,99	R\$ 6.198,45
6.	Toner para impressora Brother DCP-L5502DN	UND	DSI	60	R\$ 57,44	R\$ 3.446,40
7.	Toner Impressora Samsung.Referência 1: SCX- 3405W	UND	DSI	15	R\$ 52,47	R\$ 787,05
8.	Toner compatível para impressora HP Laserjet P1102.Referência Cartucho: Ce285a	UND	DSI	50	R\$ 36,99	R\$ 1.849,50
9.	Toner compatível para impressora Brother DCP- 1512	UND	DSI	50	R\$ 27,19	R\$ 1.359,50

10.	Toner compatível para Impressora Samsug - M1-2850nd / M1285nd.	UND	DSI	10	R\$ 66,89	R\$ 668,90
11.	Toner para impressora: BROTHER Referência: DR - 2340	UND	DSI	60	R\$ 47,79	R\$ 2.867,40
12.	Toner para Impressora Laser HP Laser Jet P1005	UND	DSI	24	R\$ 43,99	R\$ 1.055,76
13.	Toner para impressora Laser Samsung ML - 2165	UND	DSI	24	R\$ 50,24	R\$ 1.205,76
14.	Toner para impressora Brother DCP-7055	UND	DSI	16	R\$ 40,29	R\$ 644,64
15.	Tinta para impressora Epson Eco Tank L380 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml.	KIT	DSI	5	R\$ 56,49	R\$ 282,45
16.	Toner para impressora HP Laserjet P1005 /CB410A	UND	DSI	6	R\$ 45,39	R\$ 272,34
17.	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3060 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	2	R\$ 64,89	R\$ 129,78
18.	Toner para impressora HP Laserjet M1120MFP	UND	DSI	5	R\$ 34,74	R\$ 173,70
19.	Toner para impressora Brother – DCP L2540DW	UND	DSI	211	R\$ 28,79	R\$ 6.074,69
20.	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L4150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	4	R\$ 59,99	R\$ 239,96
21.	Tinta para impressora EPSON Eco Tank L3150 – jogo de 4 cores (azul, amarelo, magenta e preto). Tubo de 100ml	KIT	DSI	25	R\$ 44,99	R\$ 1.124,75
22.	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 ciano. Tubo de 1lt.	UND	DSI	150	R\$ 76,49	R\$ 11.473,50
23.	Tinta para impressora HP INK Eco Tank 116 magenta. Tubo de 1lt.	UND	DSI	150	R\$ 75,99	R\$ 11.398,50
24.	Tinta para impressora Canon Eco Tank G3111 – jogo de 4 cores (azul, amarelo,	KIT	DSI	7	R\$ 47,99	R\$ 335,93



	magenta e preto). Tubo de 100ml.					
25.	Toner para impressora Brother TN1060BR	UND	DSI	12	R\$ 32,34	R\$ 388,08
26.	Toner PD-219 (capacidade padrão 1600 folhas), para impressora Multifuncional Pantum M6559NW	KIT	DSI	40	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60
					R\$ 65.278,79	

3.2 Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados

4.2 A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

4.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigada a contratar os serviços/ fornecimento referidos na cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aa **DETENTORA DA ATA**, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.4 O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo aa **DETENTORA DA ATA**, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

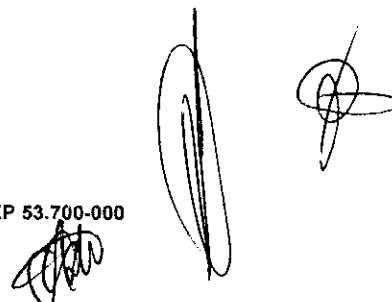
5.1 O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

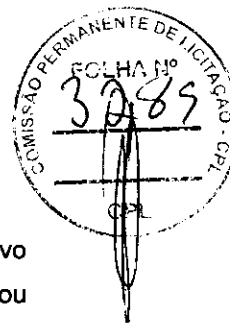
5.2 A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento

5.3 pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante apostilamento.

5.4 Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado

CLAUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS





6.1 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1 A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2 Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

6.2.1 A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3 Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

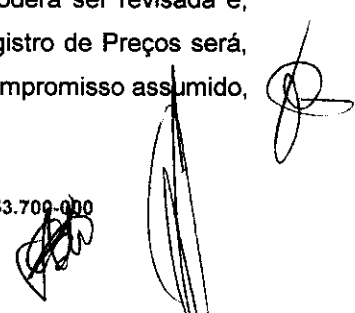
- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

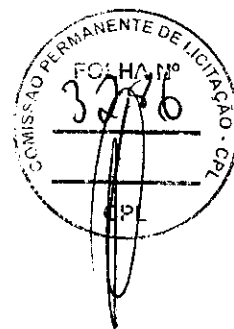
6.3.1 O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.3.2 Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

6.3.3 Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4 Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido,





sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4 O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados

6.4.1 A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, que considerará os preços finais apresentados no certame.

6.5 Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.6 A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

7. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

7.1 O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

7.2 Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

7.3 Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

7.4 Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

7.5 Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 7.4, o GERENCIADOR deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

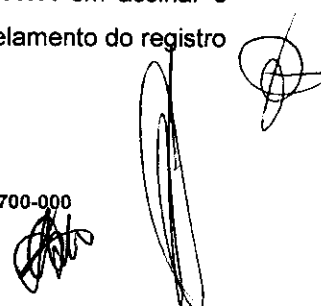
8.1 A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

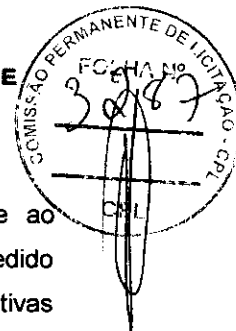
8.2 As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo ao Edital, respeitado o prazo de vigência da Ata.

8.3 A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

8.4 O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

8.5 O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.





8.6 A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao GERENCIADOR, no caso de Ata de Registro de Preços Corporativa, mediante pedido circunstanciado do órgão ou entidade interessada na contratação, demonstrando as tentativas frustradas de convocação da DETENTORA.

8.7 Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

8.8 Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

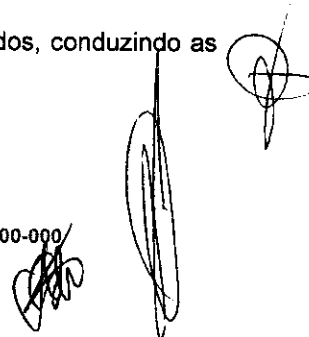
8.9 Nas hipóteses do item 8.5 e 8.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

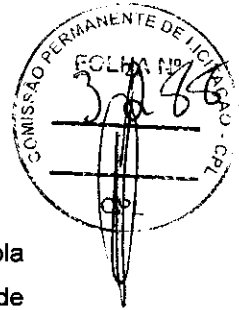
8.10. Os Participantes poderão fazer a contratação individual de itens registrados de forma aglutinada, ficando dispensada a comprovação da vantajosidade mediante pesquisa de preço

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 Caberá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b) Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal da Transparência;
- c) Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;
- d) Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
- e) Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
- f) Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;



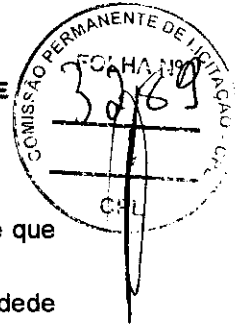


- g) Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- h) Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
- i) Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;
- j) Em caso de Ata de Registro de Preços Corporativa, instaurar, mediante pedido circunstanciado dos PARTICIPANTES, processo de apuração e de aplicação de penalidade em caso de recusa da DETENTORA em assinar os contratos derivados da Ata

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DETENTOR DA ATA DEREGISTRO DE PREÇO

10.1 Caberá aa DETENTORA DA ATA :

- a) Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;
- c) Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimento decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
- d) Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- e) Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.
- f) Assinar a Ata de Registro de Preços em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da sua notificação;
- g) Manter durante a vigência da ata de registro de preço as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- h) Comunicar ao **GERENCIADOR** qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços.
- i) Atender aos chamados do **GERENCIADOR**, visando efetuar refazer/substituir erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços.
- j) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do **GERENCIADOR**.
- k) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como salários, seguros de acidentes, indenizações, taxas, impostos, contribuições, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- l) Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Itapissuma ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega, do objeto deste **Pregão**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Itapissuma;



- m) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega do objeto deste **Pregão**.
- n) Comunicar ao **Município de Itapissuma**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **Pregão**;
- p) Garantir a entrega dos materiais em conformidade com o determinado no Termo de Referência;

11 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

11.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

11.2 Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

11.3 A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem

11.4 A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

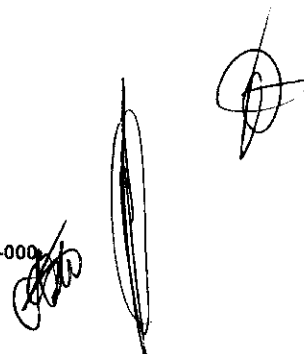
11.5 A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 8.2, em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR, admitida a prorrogação excepcional e justificada, desde que observado o prazo de vigência desta Ata.

11.6 Os PARTICIPANTES poderão utilizar o quantitativo passível de adesão previsto nos itens 11.2 e 11.3, após exaurido o quantitativo total registrado, desde que haja concordância da DETENTORA DA ATA.

12 . DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:

- 12.1.1 Descumprir as condições nela previstas;
- 12.1.2 Não manter as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 12.1.3 Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
- 12.1.4 Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- 12.1.5 Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;



12.1.6 Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

12.2A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

12.3A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

12.4 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 12.1.6.

13 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

13.1.1 não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;

13.1.2 recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

13.1.3 recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

13.2 A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

13.2.1 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 e o máximo de R\$ 100.000,00), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 13.1.1 desta Ata;

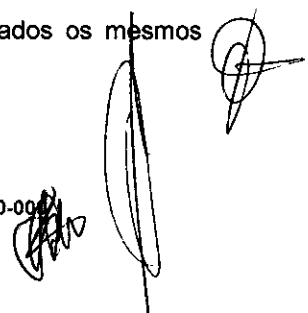
13.2.2 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3. desta Ata.

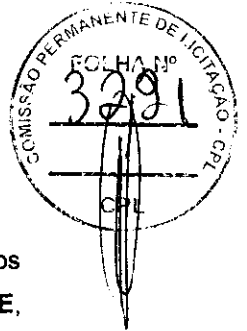
13.3 Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Itapissuma, nos seguintes casos e condições:

13.3.1 na infração prevista no item 13.1.1: de 6 a 12 meses

13.3.2 nas infrações previstas nos itens 13.1.2. e 13.1.3: até 6 meses.

13.4 Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.





13.5 A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE**, no caso de cometimento da infração prevista no item 13.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3

14 DA PUBLICIDADE

14.1 Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Portal da Transparência do Município, como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Itapissuma-PE para os litígios decorrentes deste instrumento.

Itapissuma, de 10 de Dezembro de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR

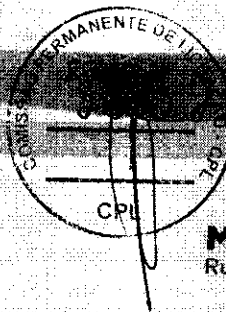
ANA CAROLINA N. GOES SILVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO

N C DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA:23496174000192

Assinado de forma digital por N C
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA:23496174000192
Dados: 2024.12.11 12:22:23 -03'00'

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NEUSA CANDIDA DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO



MUNICÍPIO DE IAPU-MG
Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro
Iapu | MG | CEP 35190-000
(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br
CNPJ 18.338.830/0001-99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 668, Bairro Vila Aurora, CEP: 15014-330 município de São José do Rio Preto - SP, CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, forneceu Prefeitura de Iapu-MG, inscrita no CNPJ n.º 18.338.830/0001-99, em conforme o Pregão Eletrônico N. 016/2024 e o contrato N.º 060/2024, os seguintes produtos constantes nas ordens de fornecimento 2375/2024 2376/2024 e 2377/2024:

PRODUTOS	QTS
TONER COMPATÍVEL PARA BROTHER L5652	24
TONER COMPATÍVEL PARA BROTHER L2540	6
TONER COMPATÍVEL HP LASERJET P1102	6
CARTUCHO COMPATÍVEL TINTA HP T 120 - CIANO	1
CARTUCHO COMPATÍVEL TINTA HP T 120 - MAGENTA	1
CARTUCHO COMPATÍVEL TINTA HP T120 - AMARELA	1
CARTUCHO COMPATÍVEL TINTA HP T120 - PRETA	2
TONER COMPATÍVEL HP M404DW	5
TONER COMPATÍVEL HP P2015	2
UNIDADE DE IMAGEM DR2340	1
UNIDADE DE IMAGEM DR3440	7
UNIDADE DE IMAGEM DR204	2
TONER COMPATÍVEL BROTHER MFC 8952DW	10
TONER COMPATÍVEL HP MFP M125A	6

PRODUTOS	QTS
BOBINA COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA PLOTTER HP T120	5
TONNER COMPATÍVEL HP LASERJET E50145	11
TONER COMPATÍVEL MFP432FDN	9
TONER COMPATÍVEL HP LASERJET PRO400 M401DNE E M401N	2
TONER COMPATÍVEL DCP1617 NW	6
TONER COMPATÍVEL SAMSUNG XPRESSM2020	14
TONER COMPATÍVEL SAMSUNG PROXPRESS M4020D	10
TONER COMPATÍVEL SAMSUNG M3375FD	6
TONER COMPATÍVEL M1132 MFP	5
TINTA CORANTE IL CORES - PRETA	4
TINTA CORANTE IL CORES - CIANO	4
TINTA CORANTE IL CORES - MAGENTA	4
TINTA CORANTE IL CORES - AMARELA	4

Registramos ainda que a entrega dos produtos acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.
Iapu/MG, 25 de outubro de 2024.

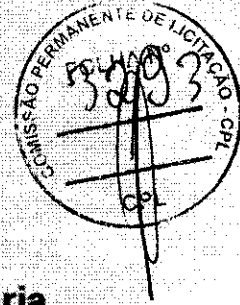
Documento assinado digitalmente
gov.br
WILLY VIEIRA COSTA
Data: 25/10/2024 14:10:32-0300
Verifique em <https://validar.il.gov.br>

Willy Vieira Costa
Departamento de Compras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 14:15:35 GMT-03:00. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenact.org.br/autenticar.
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Seu autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenact.org.br/autenticar.
documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto - Centro
Administrativo



MEMORANDO

Nº do Processo: 006.00289524/2024-56

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: solicitação de atestado de capacidade técnica
empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

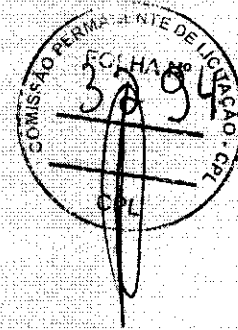
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.496.174/0001-92 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente a SAO PAULO S DA ADM PENITENCIARIA - SJRP, inscrita no CNPJ 96.291.141/0107-38, os serviços de recarga de cartucho de toner constantes abaixo:

OBJETO

- 35 unidades: REC TONER HP CE285A
- 05 unidades: REC TONER HP CE310A BK
- 05 unidades: REC TONER HP CE311A CY
- 05 unidades: REC TONER HP CE312A YEL
- 05 unidades: REC TONER HP CE313A MAG

20 unidades: REC TONER SAMSUNG MLT-D203U
04 unidades: REC TONER LEXMARK 60FBH00
02 unidades: REC TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A
10 unidades: REC TONER SAMSUNG MLT-D305L
02 unidades: REC TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A



Nota Fiscal de Serviço: 196 e 203.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

São José do Rio Preto/ SP, 08 de Agosto de 2024

RAFAEL BIZERRA DOS SANTOS
DIRETOR II - CENTRO ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bizerra Dos Santos, DIRETOR ADMINISTRATIVO**, em 13/08/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

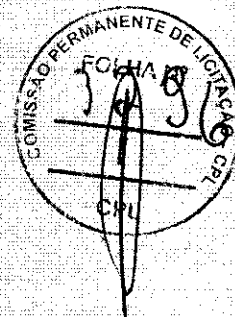


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036416328** e o código CRC **C53E3064**.



GUARANÉSIA

MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA - MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora - CEP: 15014-330 - São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente ao MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, inscrita no CNPJ 17.900.473/0001-48, os produtos constantes abaixo:

OBJETO

- 06 unidades: TONER P/IMP HP MOD DSI CF400A BK 1.5K
- 03 unidades: TONER P/IMP HP MOD DSI CF401A CY 1.4K
- 03 unidades: TONER P/IMP HP MOD DSI CF402A YE 1.4K
- 03 unidades: TONER P/IMP HP MOD DSI CF403A MG 1.4K
- 16 unidades: TONER P/IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K

SF. 2109/2024
Nota Fiscal: 364

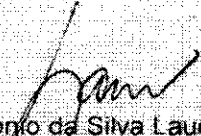
SF. 2099/2024
Nota Fiscal: 365

SF. 2089/2024
Nota Fiscal: 366

SF. 2102/2024
Nota Fiscal: 367

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

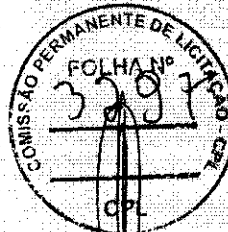
Guaranésia/MG, 07 de Agosto de 2024.


Antônio da Silva Laudade
Secretário Municipal de Educação
Município de Guaraniésia
Sec. Mun. Educação
Guaranésia - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Doutor Getúlio Vargas, nº 21 - Centro - Guaraniésia - MG
Fone: (35) 3555-3556

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: educacao@prefguaranesia.mg.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em terça-feira, 13 de agosto de 2024 15:28:08 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA-RS**, inscrita no CNPJ 91.551.762/0001-31, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
10 unidades: CART P/ IMP HP MOD DSI CH563HB (122XL) BK
10 unidades: CART P/ IMP HP MOD DSI CH564HB (122XL) COL

Empenho: 3225/2024

Nota Fiscal: 368

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Manoel Viana/ RS, 07 de Agosto de 2024.



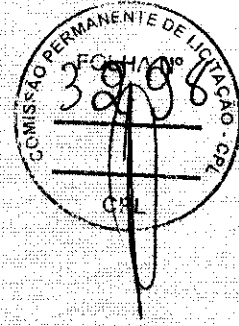
Responsável
Setor:
MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA-RS

Rua Walter Jobim, 175 - Centro - Manoel Viana - RS - CEP 97640-000
Telefone: (55) 3256-1146 (ramal 29) - E-mail:
educacao@manoelviana.rs.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em 28 de agosto de 2024 16:07:48 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO-SP**, inscrita no CNPJ 56.024.581/0001-56, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
15 unidades: FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD DSI 50F0Z00 60K

Empenho: 012503/2024

AF. 724/2024

Nota Fiscal: 330

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Ribeirão Preto/SP, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRÉ LUÍS DA SILVA
Data: 13/08/2024 15:04:14-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

ANDRÉ LUÍS DA SILVA
Secretário da Cultura e Turismo
Cód. Funcional: 46.880
CPF: 205.XXX.XXX-79

Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro - Ribeirão Preto-SP - 14010-140 - Fone: (16) 3977-7400

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 28 de agosto de 2024 16:07:48 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente ao FUNDOD DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, inscrita no CNPJ 09.536.254/0001-01, os produtos constantes abaixo:



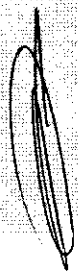
OBJETO
50 unidades: TONER P/IMP HP MOD DSI CF258X 10K

Empenho: 837/2024
Nota Fiscal: 353

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de agosto de 2024.

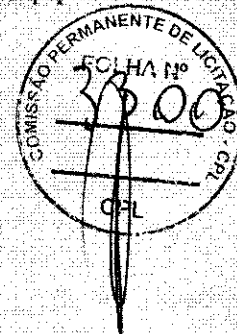

Nilceia de Almeida Vaz
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 313/2023

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quarta-feira, 28 de agosto de 2024 16:07:48 GMT-03:00. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CNPJ: 09.263.130/0001-91
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 59336.001713/2024-27

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, inscrita no CNPJ nº 09.263.130/0001-91, com sede na cidade de Recife/PE, na Avenida Domingos Ferreira nº 1967, Ed. Souza Melo Tower, Boa Viagem, CEP: 51.111-021, neste ato representada por Luís Felipe Mota de Petribú, Coordenador de Serviços Gerais e Logística, atesta que a **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Santa Maria, 668 – Vila Aurora – São José do Rio Preto/SP, CEP 15014-330, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92, forneceu, em 2024, os produtos constantes abaixo:

- 40 UNIDADES DE TONER PARA IMPRESSORA SANSUNG MOD DSI MLT-D203U.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE atesta que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

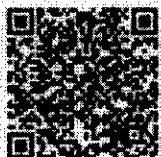
Recife, 12 de agosto de 2024

LUIS FELIPE MOTTA DE PETRIBÚ

Coordenador de Serviços Gerais e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe motta de Petribú, Coordenador**, em 13/08/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



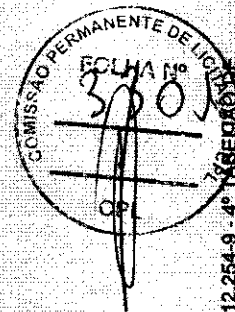
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690916** e o código CRC **EEEEF60C**.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em terça-feira, 13 de agosto de 2024 15:28:08 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de São José do Rio Preto



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP – INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, situada à Rua Cristóvão Colombo, nº 2265, Jardim Nazareth, CEP. 15054-000, São José do Rio Preto, SP, inscrito no CNPJ sob o nº 48.031.918/0011-04, ATESTA para os devidos fins que a Empresa N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 23.496.174/0001-92, sediada a Rua Santa Maria, 668, Vila Aurora, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15014-330, forneceu toners e cartuchos, atendendo aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa, dentro da boa prática de qualidade, dos preços e prazos combinados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

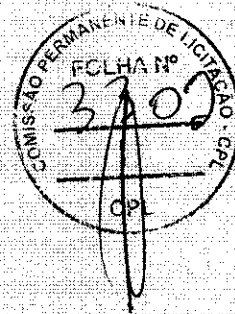
PROCESSO nº 498/2024

OBJETO: Aquisição de material de consumo – Toners e cartuchos

MATERIAL CONTRATADO: 01 (uma) unidade de Cartucho Toner Referência Cartucho Pb-211 eV; 01 (uma) unidade de Fotocondutor Compatível Impressora LexMark MX 310DN; 01 (uma) unidade de Toner 604H para Impressora LexMark MX 310DN; 01 (uma) unidade de Toner Amarelo para Impressora HP CP1525NW; 01 (uma) unidade de Toner Ciano para Impressora HP CP1525NW; 01 (uma) unidade de Toner Magenta para Impressora HP CP1525NW; 01 (uma) unidade de Toner Preto para Impressora HP CP1525NW; 02 (duas) unidades de Toner Samsung MLT-D104S; 02 (duas) unidades de TONER Compatível Samsung SCX4600 MLT D105 D105S ML-1910/Preto/2.500; 04 (quatro) unidades de Refil de tinta Epson T544120-AL Preto L3110/L3150; 04 (quatro) unidades de Refil de tinta Epson T544220-AL Ciano L3110/L3150; 04 (quatro) unidades de Refil de tinta Epson T544320-AL Magenta L3110/L3150; 04 (quatro) unidades de Refil de tinta Epson T544420-AL Amarelo L3110/L3150.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRIANDA, em terça-feira, 13 de agosto de 2024 15:28:08 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PRAZO CONTRATUAL: para a entrega do material adquirido por meio do Processo nº 498/2024, o prazo para entrega foi de 10 (dez) dias, contados do dia posterior à data de confirmação do recebimento da nota de empenho por parte da fornecedora, com início na data de 18/06/2024 e encerramento em 28/06/2024.

São José do Rio Preto - SP, 12 de agosto de 2024.

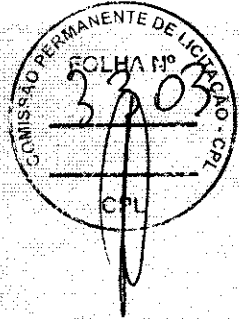
SILVIA MAZETE VIANNA
PANZA:12657482848

Assinado de forma digital por SILVIA MAZETE VIANNA
PANZA:12657482848
Dados: 2024.08.13 09:41:57 -03'00'

DJANILSON GOMES
NASCIMENTO:10840071850

Assinado de forma digital por DJANILSON GOMES
NASCIMENTO:10840071850
Dados: 2024.08.13 08:16:30 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em terça-feira, 12 de agosto de 2024 15:28:08 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.osenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente a **EUROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA**, com sede AV. IBIRAPUERA, 2907 - SL B. - CJ. 1422 - INDIANÓPOLIS - SP - CEP 04029-200, inscrita no CNPJ (MF) sob o no CNPJ: 22.982.317/0001-03, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
400 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI CF258X - Marca: DSI
75 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI W1030X - Marca: DSI
30 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI W1330X - Marca: DSI
03 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI W9064 - Marca: DSI
25 unidades: TONER P/IMPRESSORA HP MOD DSI W9008 - Marca: DSI

Nota Fiscal: 136 - 19/04/2024
Nota Fiscal: 137 - 29/04/2024

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Atenciosamente,

São Paulo/SP, 31 de Maio de 2024.

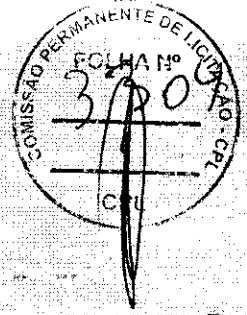
Assinado de forma digital por VALMIR DIAS SILVA:16951524840
Dados: 2024.05.31 14:03:35 -03'00'

VALMIR DIAS SILVA
RG: 25.794.150/SSP-SP
C.P.F: 169.515.248-40
Email: euromax@euromax.tec.br

EUROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA: 22982317000103
000103

Assinado de forma digital por EUROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA: 22982317000103
Dados: 2024.05.31 14:03:30 -03'00'

Este documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 3 de junho de 2024, 08:55:06 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE ATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº: 100/2020 CNJ - artigo 22.



Mundial Supri

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente a **MUNDIAL SUPRI - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.090.027/0001-36, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
400 unidades: TONER P/IMPRESSORA BROTHER MOD DSI TN1000/TN1060

Nota Fiscal: 134

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Cartão de Registro Civil das Pessoas Naturais de 21 de Maio de 2024, em Santo André - SP.
 Registrado por: **MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA GAVIOLI**, em documento sob o nº 2024/0001-36, do dia 21 de Maio de 2024.
 O Testamento foi realizado em 21 de Maio de 2024.

C. SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Santo André/SP, 21 de Maio de 2024.

Milena C de O. Gavioli

Responsável: Milena Cristina de Oliveira Gavioli

Sector: Administração

Mundial Supri - Suprimentos de Informatica LTDA

Av. João Pessoa, nº 811 - Jd. Utinga - Santo André
 (11) 2759-8365 / (11) 98372-4430 WhatsApp
 E-mail: mundialsupri@globomail.com
 atendimento@mundialsupri.com

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em segunda-feira, 27 de maio de 2024 10:39:24 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE
 TAS DE SAO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente
 umento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

Rua Perí de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.496.174/000192 e IE: 647.786.326-113, com sede na Rua Santa Maria, nº 668, Vila Aurora, CEP: 15014-330, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO**, inscrita no CNPJ 03.167.814/0001-03, os produtos constantes abaixo:

OBJETO
20 unidades: TONER P/ IMP HP MOD DSI W1030X/W1510X BK 9.7K

Empenho: 429 – Pedido: 00189/24

Nota Fiscal: 260

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Bela Vista/MS, 07 de Agosto de 2024.

GENARO FERREIRA:61498858104
858104

Assinado de forma digital por GENARO FERREIRA:61498858104
Dados: 2024.08.07 16:54:18 -03'00'

GENARO FERREIRA
Diretor do SAAE
Bela Vista - MS

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA
Parte: ME
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35130407380, por mim autenticado sob nº 454680
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
São Paulo, 24/01/2024. Nº ordem: 8 Qtd Folhas: 108
WILIBALDO BEZERRA DOS SANTOS



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro diário 108 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 108 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome: F. C. DA SILVA SERVIÇOS DE INFORMATICA

Endereço: RUA QUATORZE DE JULHO, 459, VILA ERCILIA

CEP 15013-060

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 3513040738-0

Data do Registro: 19/10/2015

Inscrição Estadual: 647.786.326.113

CNPJ: 23.496.174/0001-92

Inscrição Municipal: 3339160

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2022.

Fabiana Cristina da Silva Fazan
Fabiana Cristina da Silva Fazan
Empresário

Daniilo Carlos Boaretti
Daniilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.807/O-2

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado
Data de Recebimento Identificação e assinatura do recebedor



NF-e Nº 00000134 SÉRIE 001

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
R SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15.014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
00000134
Serie: 001
Folha 1 / 1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso: 135240771218596 12/04/2024 17:36:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas CHAVE DE ACESSO 3524 0423 4961 7400 0192 5500 1000 0001 3413 4996 1742

INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL SUPRI - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LT
CNPJ / CPF: 05.090.027/0001-36 DATA DA EMISSÃO: 12/04/2024
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PESSOA, 811 BAIRRO / DISTRITO: JARDIM UTINGA CEP: 09230650 DATA ENTRADA / SAÍDA: 12/04/2024
MUNICÍPIO: SANTO ANDRE FONE / FAX: 1140441220 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 626663340116 HORA DA SAÍDA: 17:36:05

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:13/05/2024 R\$4,800.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	4,800.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	4,800.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: MVS RIO PRETO TRANSPORTES LIMITADA EPP FRETE POR CONTA: 0 (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO) CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO UF: SP CNPJ / CPF: 05003906000183
ENDEREÇO: R: JOSE SCAMARDI, 222 MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647406133113
QUANTIDADE: 13 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 174.000 PESO LIQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.UniL	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
52507	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN1000/TN1060 1K	84439933	0500	5405	UN	400	12.0000	4800.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 13 vol 174 kg Peso Total: 160.000 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 754.56 Federal e R\$: 576.00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS D8CAC2 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
00000136
SÉRIE 001

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

00000136
Serie: 001
Folha 1 / 1



35240423496174000192550010000001361349961747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135240823816262 19/04/2024 16:59:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 0423 4961 7400 0192 5500 1000 0001 3613 4996 1747
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL EUROMAX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	CNPJ / CPF 22.982.317/0001-03
ENDEREÇO AVENIDA IBIRAPUERA, 2907 SL B CONJ.1422	BAIRRO / DISTRITO INDIANOPOLIS
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX 1333521883
UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 138241901110
DATA DA EMISSÃO 19/04/2024	DATA ENTRADA / SAÍDA 19/04/2024
CEP 04029200	HORA DA SAÍDA 16:59:28

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:20/05/2024 R\$50,000.00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 50,000.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 50,000.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
54840	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0500	5405	UN	400	125.0000	50000.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120</p> <p>BOLETO BANCARIO: 30 dias</p> <p>Peso Total: 452.000</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI</p> <p>Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).</p> <p>Trib aprox R\$: 7860.00 Federal e R\$: 6000.00 Estadual</p> <p>Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS D8CAC2</p> <p>PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

00000137
SÉRIE 001

NC N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
00000137
Serie: 001
Folha 1 / 1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135240877148479 26/04/2024 17:41:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas
CHAVE DE ACESSO: 3524 0423 4961 7400 0192 5500 1000 0001 3713 4996 1744
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647786326113
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL EUROMAX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	CNPJ / CPF 22.982.317/0001-03	DATA DA EMISSÃO 26/04/2024
ENDEREÇO AVENIDA IBIRAPUERA, 2907 SL B CONJ.1422	BAIRRO / DISTRITO INDIANOPOLIS	CEP 04029200
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX 1333521883	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 138241901110	HORA DA SAÍDA 17:41:48

FATURA / DUPLICATA
p:001 Vct:27/05/2024 R\$7,430.00 Dp:002 Vct:10/06/2024 R\$7,430.00 Dp:003 Vct:25/06/2024 R\$7,430.00
Dp:004 Vct:05/07/2024 R\$7,430.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 29,720.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 29,720.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

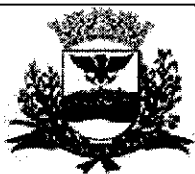
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
55272	TONER P/ IMP HP MOD DSI W9008 23K	84439933	0500	5405	UN	25	380.0000	9500.00	0.00	0	0	0	0
55342	TONER P/ IMP HP MOD DSI W1330X BK 15K	84439933	0500	5405	UN	30	140.0000	4200.00	0.00	0	0	0	0
55450	TONER P/ IMP HP MOD DSI W9004 50K	84439933	0500	5405	UN	3	840.0000	2520.00	0.00	0	0	0	0
55529	TONER P/ IMP HP MOD DSI W1030X/W1510X BK 9.7K	84439933	0500	5405	UN	75	180.0000	13500.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: 7981749F52D8BF95B60772CCBCC4A120
30/45/6070
AV. IBIRAPUERA-2907-SALA:B-CONJUNTO 1422-
Bairro: INDIANOPOLIS-SAO PAULO/SP
Peso Total: 33.750
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 4671.98 Federal e R\$: 3566.40 Estadual
Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS 244637
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL
E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

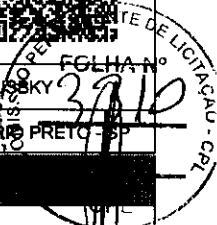
Equipe Sistemas:equipe@seletor.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da
NFS-e

196



Data e Hora da Emissão:	06/11/2023 13:11:02	Competência:	6/11/2023	Código de Verificação:	AQN4U58KY
Número do RPS:	231106131045	Nº de NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Razão Social/Nome:	F C DA SILVA SERVICOS DE INFORMATICA				
CNPJ/CPF:	23.496.174/0001-92	Inscrição Municipal:	3339160	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP
Endereço e Cep:	R QUATORZE DE JULHO ,459 - ERCÍLIA - VILA CEP: 15013-060				
Complemento:		Telefone:	(17)3235-4459	e-mail:	daniilo.contmil@terra.com.br

Razão Social/Nome:	SAO PAULO S DA ADM PENITENCIARIA - SJRP				
CNPJ/CPF:	96.291.141/0107-38	Inscrição Municipal:		Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP
Endereço e CEP:	RODOVIA BR 153 ,0 - IPE CEP: 15010-970				
Complemento:	0	Telefone:		e-mail:	cdpsjrp@cdpsjrp.sap.sp.gov.br

- 20 - REC TONER HP CE285A - 65.0 = 1300.00
- 5 - REC TONER HP CE310A BK - 90.0 = 450.00
- 5 - REC TONER HP CE311A CY - 90.0 = 450.00
- 5 - REC TONER HP CE312A YEL - 90.0 = 450.00
- 5 - REC TONER HP CE313A MAG - 90.0 = 450.00
- 10 - REC TONER SAMSUNG MLT-D203U - 170.0 = 1700.00
- 4 - REC TONER LEXMARK 60FBH00 - 180.0 = 720.00
- 2 - REC TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A - 195.0 = 390.00

RECIBTO CHEQUE
06/11/2023

14.01 / 14.01.00 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute

Código da Obra:		Código ART:	
-----------------	--	-------------	--

PIS:		COFINS:		IR(R\$):		INSS(R\$):		CSLL(R\$):	
------	--	---------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Valor dos Serviços - R\$:	5.910,00	Natureza Operação:	Valor dos Serviços - R\$:	5.910,00
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei:	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo:	5.910,00
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota - %:	2,01
Valor ISSQN Retido:	118,79	1-Sim	ISS a reter:	(X) Sim () Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS - R\$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R\$: 5.910,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da
NFS-e
203

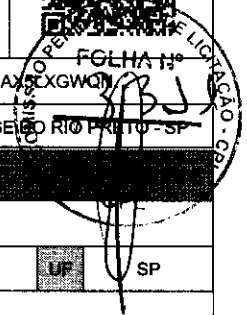


FOLHA Nº

AX8XGWQ1

Data e Hora da Emissão:	07/12/2023 12:19:40	Competência:	7/12/2023	Código de Verificação:	AX8XGWQ1
Número do RPS:	231207121855	Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Razão Social/Nome:	F C DA SILVA SERVICOS DE INFORMATICA				
CNPJ/CPF:	23.496.174/0001-92	Inscrição Municipal:	3339160	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO
UF:	SP	Endereço e Cep:	R QUATORZE DE JULHO ,459 - ERCÍLIA - VILA CEP: 15013-060		
Complemento:		Telefone:	(17)3235-4459	e-mail:	danilo.contmil@terra.com.br



Razão Social/Nome:	SAO PAULO S DA ADM PENITENCIARIA - SJRP				
CNPJ/CPF:	96.291.141/0107-38	Inscrição Municipal:		Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO
UF:	SP	Endereço e CEP:	RODOVIA BR 153 ,0 - IPE CEP: 15010-970		
Complemento:	0	Telefone:		e-mail:	cdpsjrp@cdpsjrp.sap.sp.gov.br

- 10 - REC TONER SAMSUNG MLT-D203U - 170.0 = 1700.00
- 10 - REC TONER SAMSUNG MLT-D305L - 170.0 = 1700.00
- 15 - REC TONER HP CE285A - 65.0 = 975.00
- 2 - REC TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A - 151.0 = 302.00

RECBTO CHEQUE
07/12/2023

PRESTACAO DE SERVICIO COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

14.01 / 14.01.00 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute

Código da Obra:

Código ART:

PIS:

COFINS:

IR(R\$):

INSS(R\$):

CSLL(R\$):

Valor dos Serviços - R\$:	4.677,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$:	4.677,00
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	4.677,00
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,01
Valor ISSQN Retido:	94,01	1-Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS - R\$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R\$:

4.677,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento Identificação e assinatura do receptor

NF-e Nº 00000259 SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 547.786.326.113

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
00000259
Serie: 001
Folha 1 / 1



35240623496174000192550010000002593437744
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setaf Autorizada
Protocolo de autorização de uso:
135241343953437 24/06/2024 18:43:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas CHAVE DE ACESSO 3524 0623 4961 7400 0192 5500 1000 0002 5913 4996 1744
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL UNESP - CAMPUS DE SAO JOSE DO RIO PRETO CNPJ / CPF 48.031.918/0011-04 DATA DA EMISSÃO 24/06/2024
ENDEREÇO RUA CRISTOVAO COLOMBO, 2265 BAIRRO / DISTRITO JARDIM NAZARETH CEP 15054000 DATA ENTRADA / SAÍDA 24/06/2024
MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO FONE / FAX 1732212420 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 18:43:05

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:24/07/2024 R\$700.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 700.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 700.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
51271	FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD DSI 50F0200 60K	84439933	0500	5405	UN	1	130.0000	130.00	0.00	0	0	0	0
52587	TONER P/ HP MOD DSI CB540A/CE320A/CF210A BK 2.4K	84439933	0500	5405	UN	1	36.0000	36.00	0.00	0	0	0	0
52589	TONER P/ HP MOD DSI CB541A/CE321A/CF211A CY 1.8K	84439933	0500	5405	UN	1	36.0000	36.00	0.00	0	0	0	0
52591	TONER P/ HP MOD DSI CB542A/CE322A/CF212A YE 1.8K	84439933	0500	5405	UN	1	36.0000	36.00	0.00	0	0	0	0
52593	TONER P/ HP MOD DSI CB543A/CE323A/CF213A MG 1.8K	84439933	0500	5405	UN	1	36.0000	36.00	0.00	0	0	0	0
52824	TONER P/ IMP LEXMARK MOD DSI 60FBH00 10K	84439933	0500	5405	UN	1	42.0000	42.00	0.00	0	0	0	0
53006	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D104S/XL 1.5K	84439933	0500	5405	UN	2	39.0000	78.00	0.00	0	0	0	0
53010	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D105S 1.5K	84439933	0500	5405	UN	2	39.0000	78.00	0.00	0	0	0	0
54606	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T544120 BK	84439923	0500	5405	UN	4	11.0000	44.00	0.00	0	0	0	0
54607	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T544220 CY	84439923	0500	5405	UN	4	11.0000	44.00	0.00	0	0	0	0
54608	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T544320 MG	84439923	0500	5405	UN	4	11.0000	44.00	0.00	0	0	0	0
54609	REFIL DE TINTA P/ IMP EPSON MOD DSI T544420 YE	84439923	0500	5405	UN	4	11.0000	44.00	0.00	0	0	0	0
55291	TONER P/ IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K	84439933	0500	5405	UN	1	52.0000	52.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: 7981749F52D8EF95E60772CCRC4A120
FE 90005/2024 EMPENHO 0683/0539
PROCESSO 00498/2024 SOLICITACAO 225802/2024
BB AG 2502-X C/C 23977-1
ENT. ENDEREÇO A CIMA
Peso Total: 11.085
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Att. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 110.04 Federal e R\$: 84.00 Estadual
Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS 691A69
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00000260 SÉRIE 001
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

NC
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
00000260
Serie: 001
Folha 1 / 1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241343958121 24/06/2024 18:43:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 0623 4961 7400 0192 5500 1000 0002 6013 4996 1745	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	CNPJ / CPF 03.167.814/0001-03	DATA DA EMISSÃO 24/06/2024		
ENDEREÇO R. PERI DE ALMEIDA MELLO, 571	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79260000	DATA ENTRADA / SAÍDA 24/06/2024	
MUNICÍPIO BELA VISTA	FONE / FAX 6734391483	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 18:43:52

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:24/07/2024 R\$6.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 6,800.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 6,800.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
55529	TONER P/ IMP HP MOD DSI W1030XW1510X BK 9.7K	84439933	0102	6108	UN	20	340.0000	6800.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 03/2024 EMPENHO 429 PEDIDO 00189/24 PROC. 05/24 BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. ENDEREÇO ACIMA Peso Total: 22.600 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 1068.96 Federal e R\$: 816.00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 691A69 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 00000325
SÉRIE 001

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

00000325

Serie: 001

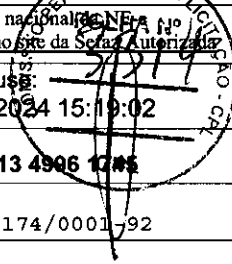
Folha 1 / 1



352407234961740001925500100000325184961745

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso: 135241477819857 10/07/2024 15:19:02



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO
3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 2513 4961 1745

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES

CNPJ / CPF
47.826.763/0001-50

DATA DA EMISSÃO
10/07/2024

ENDEREÇO
RUA SAO PAULO, 57

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
15940000

DATA ENTRADA / SAÍDA
10/07/2024

MUNICÍPIO
FERNANDO PRESTES

FONE / FAX
1632584000

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
15:19:02

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:09/08/2024 R\$542.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 542.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 542.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
SJP CARGO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
12460412000193

ENDEREÇO
AV: DOS ESTUDANTES, 2897 SALA 01

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647322296118

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
5.000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
54372	TONER P/ IMP KYOCERA MOD DSI TK5232 CY	84439933	0500	5405	UN	3	38.0000	114.00	0.00	0	0	0	0
54376	TONER P/ IMP KYOCERA MOD DSI TK5232 BK	84439933	0500	5405	UN	5	40.0000	200.00	0.00	0	0	0	0
54383	TONER P/ IMP KYOCERA MOD DSI TK5232 MG	84439933	0500	5405	UN	3	38.0000	114.00	0.00	0	0	0	0
54410	TONER P/ IMP KYOCERA MOD DSI TK5232 YE	84439933	0500	5405	UN	3	38.0000	114.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CC8C4A120
FE 26/2024 PEDIDO 00598/2024
BB AG 2502-X C/C 23977-1
ENT. PACO MUNICIPAL/ENDEREÇO ACIMA
8H AS 17H
Peso Total: 3.330
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 65.20 Federal e R\$: 65.04 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 3501D1
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 00000327
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

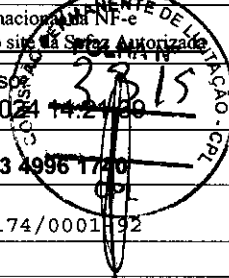
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
00000327
Serie: 001
Folha 1 / 1



35240723496174000192550010000003271349961740

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso
135241487537667 11/07/2024 14:21:39



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas
CHAVE DE ACESSO: 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 2713 4996 1740
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647786326113
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDES	CNPJ / CPF 09.263.130/0001-91	DATA DA EMISSÃO 11/07/2024
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 1967	BAIRRO / DISTRITO BOA VIAGEM	CEP 51111021
MUNICÍPIO RECIFE	FONE / FAX 8121022001	UF PE
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 14:21:39

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:12/08/2024 R\$1,920.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 1,920.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 1,920.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
53017	TONER P/IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D203U	84439933	0102	6108	UN	40	48.0000	1920.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52DB8F95E60772CCECC4A120 PE 90007/2024 EMPENHO 2024NE000154 PROCESSO 59336.001713/2024-27 BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. ENDEREÇO ACIMA 8H AS 16H Peso Total: 55.200 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 301.82 Federal e R\$: 230.40 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 3501D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento: _____ Identificação e assinatura do receptor: _____

NF-e
Nº 00000330
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00000330
Serie: 001
Folha 1 / 1



35240723496174000192550010000003301349961745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso: 3212
135241489024619 11/07/2024 16:48:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas

CHAVE DE ACESSO: 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 3013 4996 1745

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647786326113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____

CNPJ: 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO-SP

CNPJ / CPF: 56.024.581/0001-56

DATA DA EMISSÃO: 11/07/2024

ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 14015050

DATA ENTRADA / SAÍDA: 11/07/2024

MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO

FONE / FAX: 1639775711

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DA SAÍDA: 16:48:37

FATURA / DUPLICATA

Op:001 Vct:12/08/2024 R\$1.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	1,950.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	1,950.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO (0)

CÓDIGO ANTT: _____

PLACA VEÍCULO: _____

UF: SP

CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____

ESPÉCIE: _____

MARCA: _____

NÚMERO: _____

PESO BRUTO: _____

PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
51271	FOTOCONDUTOR P/IMP LEXMARK MOD DSI 50F0Z00 60K	84439933	0500	5405	UN	15	130.0000	1950.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MDS: 7981749P52D8BP95E60772CCECC04A120

PE 90118/2024 MEPENHO 012503/2024 AF. 724/2024

PROC.COMPRÁ 000237/2024 PROC. DIGITAL 2024/73041-0

BB AG 2502-X C/C 23977-1

ENTREGA SEC. CULTURA E TURISMO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - RIBEIRAO PRETO/SP

CEP:14010-140 - A/C: KATLYN B LIMA

Peso Total: 21.375

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).

Trib aprox R\$: 306.54 Federal e R\$: 234.00 Estadual

Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS 3501D1

PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento _____ Identificação e assinatura do recebedor _____

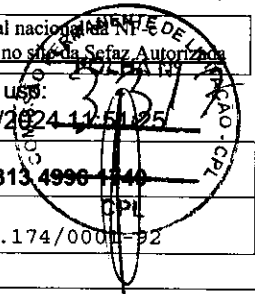
NF-e
Nº 00000353
SÉRIE 001

NC N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113
NC DISTRIBUIDORA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
0000353
Serie: 001
Folha 1 / 1



Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
Protocolo de autorização de uso: 135241535554275 17/07/2024 11:51:25



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas
CHAVE DE ACESSO: 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 5313 4996 1740
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647786326113
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____
CNPJ: 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO
CNPJ / CPF: 09.536.254/0001-01
DATA DA EMISSÃO: 17/07/2024
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR COELHO, 2370
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 78970000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 17/07/2024
MUNICÍPIO: SAO MIGUEL DO GUAPORE
FONE / FAX: 6936422200
UF: RO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
HORA DA SAÍDA: 11:51:25

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:16/08/2024 R\$5.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	5.000.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	5.000.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 0 1-DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT: _____
PLACA VEÍCULO: _____
UF: SP
CNPJ / CPF: 48740351001994
ENDEREÇO: AV. MARIO ANDREAZZA, 401
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647463786114
QUANTIDADE: 3
ESPÉCIE: _____
MARCA: _____
NÚMERO: _____
PESO BRUTO: 52.000
PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
54840	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	20	100.0000	2000.00	0.00	0	0	0	0
54840	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K	84439933	0102	6108	UN	30	100.0000	3000.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: 7981749F52D8EF95860772CC8CC4A120
PE 07/2024, EMPENHO 837/2024
PROCESSO 980/2024
BB AG 2502-X C/C 23977-1
ENT. ALMOX. CENTRAL/ AV. CAPITAO SILVIO, PLANALTO
SAO MIGUEL DO GUAPORE/ RO
07H/ 13H
Peso Total: 56.500
Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 786.00 Federal e R\$: 600.00 Estadual
Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RS 3501D1

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento _____ Identificação e assinatura do receptor _____

NF-e
Nº 00000364
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

00000364
Serie: 001
Folha 1 / 1



3524072349617400019255001000003641649961743

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site de Consulta Autorizada

Protocolo de autorização de uso: 570100
135241548836980 18/07/2024 17:11:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6413 4996 1743	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GUARANESIA	CNPJ / CPF 17.900.473/0001-48	DATA DA EMISSÃO 18/07/2024		
ENDEREÇO PRACA RUI BARBOSA, 40	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37810000	DATA ENTRADA / SAÍDA 18/07/2024	
MUNICÍPIO GUARANESIA	FONE / FAX 3535551200	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 17:11:40

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:19/08/2024 R\$615.00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 615.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 615.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 44914992000138				
ENDEREÇO R: GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS.	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 582249216111	QUANTIDADE 3	ESPÉCIE -	MARCA -	NÚMERO -	PESO BRUTO 22.000	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS												
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR.ICMS	VR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
52686	TONER P/IMP HP MOD DSI CF400A BK 1.5K	84439933	0102	6108	UN	6	41.0000	246.00	0.00	0	0	0 0
52688	TONER P/IMP HP MOD DSI CF401A CY 1.4K	84439933	0102	6108	UN	3	41.0000	123.00	0.00	0	0	0 0
52690	TONER P/IMP HP MOD DSI CF402A YE 1.4K	84439933	0102	6108	UN	3	41.0000	123.00	0.00	0	0	0 0
52692	TONER P/IMP HP MOD DSI CF403A MG 1.4K	84439933	0102	6108	UN	3	41.0000	123.00	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
MDS: 7981749F52D8EF95B60772CCECC4A120 PE 08/2024, SF. 2109/2024, PROCESSO 20/2024 BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. EDUCACAO PRACA GETULIO VARGAS, 21, CENTRO GUARANESIA/MG Peso Total: 9.540 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 96.68 Federal e R\$: 73.80 Estadual Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS 3501D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO				
RESERVADO AO FISCO				

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 00000365
SÉRIE 001

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6152
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



3524072349617400019255001000003651349961740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

00000365
Serie: 001
Folha 1 / 1

Protocolo de autorização de uso:
135241548852334 18/07/2024 13:03

CHAVE DE ACESSO
3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6513 4996 1740

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.496.174/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 17.900.473/0001-48	DATA DA EMISSÃO 18/07/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GUARANESIA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37810000	DATA ENTRADA / SAÍDA 18/07/2024
ENDEREÇO PRACA RUI BARBOSA, 40	FONE / FAX 3535551200	UF MG	HORA DA SAÍDA 17:13:03
MUNICÍPIO GUARANESIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:19/08/2024 R\$300.00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 300.00
	VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 300.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS												
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
55291	TONER P/IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K	84439933	0102	6108	UN	6	50.0000	300.00	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 08/2024, SF. 2099/2024, PROCESSO 20/2024 BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. EDUCACAO PRACA GETULIO VARGAS, 21, CENTRO GUARANESIA/ MG Peso Total: 6.000 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 47.16 Federal e R\$: 36.00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 3501D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO	

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 00000366
SÉRIE 001

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

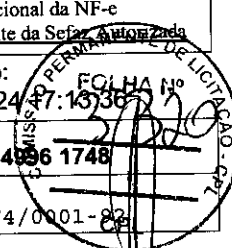
00000366
Serie: 001
Folha 1 / 1



3524072349617400019255001000003661349961748

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

Protocolo de autorização de uso:
135241548857833 18/07/2024



NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6613 4996 1748
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 17.900.473/0001-48	DATA DA EMISSÃO 18/07/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GUARANESIA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 37810000
ENDEREÇO PRACA RUI BARBOSA, 40		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
MUNICÍPIO GUARANESIA	FONE / FAX 3535551200	HORA DA SAÍDA 17:13:36	

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:19/08/2024 R\$250.00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 250.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 250.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
55291	TONER P/IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K	84439933	0102	6108	UN	5	50.0000	250.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 7981749F52D8EF95E60772CCECC04A120 PE 08/2024, SF. 2089/2024, PROCESSO 20/2024 BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. CRECHE MUN. PROF. EUNICE SILVA, R. DR. ARY M.DIAS, 85, BOM JESUS GUARANESIA/ MG Peso Total: 5.000 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 39.30 Federal e R\$: 30.00 Estadual Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS 3501D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL	

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 00000367
SÉRIE 001

Data de Recebimento Identificação e assinatura do recebedor



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP. 15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

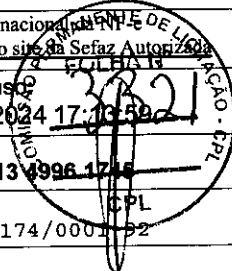
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
00000367
Serie: 001
Folha 1 / 1



35240723496174000192550010000003671349961745

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema de Sefaz Autômatas

Protocolo de autorização de uso
135241548861657 18/07/2024 17:13:59



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647786326113
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 23.496.174/0001-92
CHAVE DE ACESSO: 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6713 4996 1745

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE GUARANESIA
MUNICIPIO DE GUARANESIA
ENDEREÇO: PRACA RUI BARBOSA, 40
MUNICÍPIO: GUARANESIA
CNPJ / CPF: 17.900.473/0001-48
DATA DA EMISSÃO: 18/07/2024
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 37810000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 18/07/2024
FONE / FAX: 3535551200
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA DA SAÍDA: 17:13:59

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:19/08/2024 R\$250.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	250.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	250.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 0
CÓDIGO ANTT: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: SP: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unil.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
55291	TONER P/ IMP ELGIN/PANTUM MOD DSI PB210/PB211 1.6K	84439933	0102	6108	UN	5	50.0000	250.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: 7981749F52D8BF95E60772CCECC4A120
PE 08/2024, SP. 2102/2024, PROCESSO 20/2024
BB AG 2502-X C/C 23977-1
ENT. ESCOLA MUN. OLAVO VILAS BOAS, R. BARTOLOMEU LAURIA, 60, GUARANESIA/ MG
Peso Total: 5.000
Dif.Alig.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 39.30 Federal e R\$: 30.00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 3501D1
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 00000368
SÉRIE 001

Data de Recebimento Identificação e assinatura do recebedor



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
00000368
Serie: 001
Folha 1 / 1



3524072349617400019255001000003681349961742

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241548871188 18/07/2024 17:14:46



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas
CHAVE DE ACESSO: 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 6813 4996 1742
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647786326113
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE MANOEL VIANA-RS
CNPJ / CPF: 91.551.762/0001-31
DATA DA EMISSÃO: 18/07/2024
ENDEREÇO: RUA VALTER JOBIM, 171
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 97640000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 18/07/2024
MUNICÍPIO: MANOEL VIANA
FONE / FAX: 5532562417
UF: RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA DA SAÍDA: 17:14:46

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:19/08/2024 R\$1,580.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	1,580.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	1,580.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: GARCIA E MARQUI FRANQUIA EMPRESARIAL LTDA
FRETE POR CONTA: 0
CÓDIGO ANTT:
PLACA VEÍCULO:
UF: SP
CNPJ / CPF: 71745228000159
ENDEREÇO: AV: CONSTITUICAO, 1775
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647625953110
QUANTIDADE: 1
ESPÉCIE: -
MARCA: -
NÚMERO: -
PESO BRUTO: 1.600
PESO LÍQUIDO: -

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
50338	CART P/ IMP HP MOD DSI CH563HB (122XL) BK	84439923	0102	6108	UN	10	78.0000	780.00	0.00	0	0	0	0
50340	CART P/ IMP HP MOD DSI CH564HB (122XL) COL	84439923	0102	6108	UN	10	80.0000	800.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120
PE 30/2024, EMPENHO 3225/2024
PROCESSO 357/2024
BB AG 2502-X C/C 23977-1
ENT. ALMOX. CENTRAL/ ENDEREÇO ACIMA
07H 13H
Peso Total: 1.400
Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 248.38 Federal e R\$: 189.60 Estadual
Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RS 3501D1
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 00000383
SÉRIE 001

Data de Recebimento Identificação e assinatura do recebedor



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP. 15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
00000383
Serie: 001
Folha 1 / 1



3524072349617400019255001000003831349961749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo

Protocolo de autorização de uso: 135241577088333 22/07/2024 16:50:55
FOLHA Nº 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas
CHAVE DE ACESSO: 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 8313 4956 1749
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647786326113
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE IAPU
CNPJ / CPF: 18.338.830/0001-99
DATA DA EMISSÃO: 22/07/2024
ENDEREÇO: R ESCRIVAO JOAO LEMOS, 37
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 35190000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 22/07/2024
MUNICÍPIO: IAPU
FONE / FAX: 3333551105
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
HORA DA SAÍDA: 16:50:55

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:21/08/2024 R\$4.049,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	4,049.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	4,049.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0
CÓDIGO ANTT: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: SP: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unil.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
51264	FOTOCONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-R204 30K	84439933	0102	6108	UN	2	50.0000	100.00	0.00	0	0	0	0
52544	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN3472/TN880 12K	84439933	0102	6108	UN	4	59.0000	236.00	0.00	0	0	0	0
52624	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K	84439933	0102	6108	UN	4	28.0000	112.00	0.00	0	0	0	0
52624	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K	84439933	0102	6108	UN	5	29.0000	145.00	0.00	0	0	0	0
53017	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D203U	84439933	0102	6108	UN	10	55.0000	550.00	0.00	0	0	0	0
53020	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D204S	84439933	0102	6108	UN	6	50.0000	300.00	0.00	0	0	0	0
53045	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D111S 1K	84439933	0102	6108	UN	14	52.0000	728.00	0.00	0	0	0	0
54571	FOTOCONDUTOR P/ IMP BROTHER MOD DSI DR3440/880 30	84439933	0102	6108	UN	4	50.0000	200.00	0.00	0	0	0	0
55272	TONER P/ IMP HP MOD DSI W9008 23K	84439933	0102	6108	UN	8	99.0000	792.00	0.00	0	0	0	0
55485	TONER P/ IMP HP MOD DSI W1330A BK 5K	84439933	0102	6108	UN	6	89.0000	534.00	0.00	0	0	0	0
55680	TINTA CORANTE P/ IMP EPSON CY 1 LITRO	84439923	0102	6108	UN	8	44.0000	352.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 7981749F52D88F95E60772CCECC4A120
PE 16/2024, EMPENHO 2376/2024
PROCESSO 142/2024
BB AG 2502-X C/C 23977-1
ENT. COMPRAS/ ENDEREÇO ACIMA
FUNDO MUN. DE SAUDE
Peso Total: 53.050
Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 636.50 Federal e R\$: 485.88 Estadual
Ponte: IBPT/FECOMERCIO RS 3501D1
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento _____ Identificação e assinatura do recebedor _____

NF-e
Nº 00000384
SÉRIE 001



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP. 15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

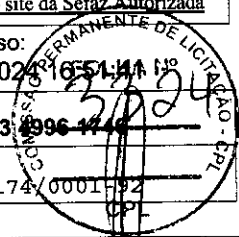
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
00000384
Serie: 001
Folha 1 / 2



35240723496174000192550010000003841349961746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135241577097434 22/07/2024



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas
CHAVE DE ACESSO: 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 8413 4996 1746
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647786326113
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____
CNPJ: 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE IAPU	CNPJ / CPF 18.338.830/0001-99	DATA DA EMISSÃO 22/07/2024
ENDEREÇO R ESCRIVAO JOAO LEMOS, 37	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35190000
MUNICÍPIO IAPU	FONE / FAX 3333551105	UF MG
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 16:51:41

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:21/08/2024 R\$2,843.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 2,843.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 2,843.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unil.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
51235	FOTOCONDUTOR P/ BROTHER MOD DSI DR2340/DR2370/D	84439933	0102	6108	UN	1	46.0000	46.00	0.00	0	0	0	0
52507	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN1000/TN1060 1K	84439933	0102	6108	UN	6	37.0000	222.00	0.00	0	0	0	0
52544	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN3472/TN880 12K	84439933	0102	6108	UN	10	59.0000	590.00	0.00	0	0	0	0
52624	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K	84439933	0102	6108	UN	2	28.0000	56.00	0.00	0	0	0	0
52668	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF280A 2.7K	84439933	0102	6108	UN	2	58.0000	116.00	0.00	0	0	0	0
52734	TONER P/ IMP HP MOD DSI Q7553A 3K	84439933	0102	6108	UN	2	42.0000	84.00	0.00	0	0	0	0
54570	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN630/TN660 2.6K	84439933	0102	6108	UN	6	40.0000	240.00	0.00	0	0	0	0
54571	FOTOCONDUTOR P/ IMP BROTHER MOD DSI DR3440/880 30	84439933	0102	6108	UN	3	50.0000	150.00	0.00	0	0	0	0
54588	CART P/ IMP HP MOD DSI CZ130A (711) CY	84439923	0102	6108	UN	1	35.0000	35.00	0.00	0	0	0	0
54589	CART P/ IMP HP MOD DSI CZ131A (711) MG	84439923	0102	6108	UN	1	35.0000	35.00	0.00	0	0	0	0
54590	CART P/ IMP HP MOD DSI CZ132A (711) YE	84439923	0102	6108	UN	1	35.0000	35.00	0.00	0	0	0	0
54951	CART P/ IMP HP MOD DSI CZ129A (711) BK 38ML	84439923	0102	6108	UN	2	35.0000	70.00	0.00	0	0	0	0
55272	TONER P/ IMP HP MOD DSI W9008 23K	84439933	0102	6108	UN	3	99.0000	297.00	0.00	0	0	0	0
56297	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258A 3K SEM CHIP	84439933	0102	6108	UN	5	55.0000	275.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749P52DBEF95E60772CCBCC4A120 PE 16/2024, EMPENHO 2375/2024 PROCESSO 142/2024 BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. ENDEREÇO ACIMA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Peso Total: 31.020 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 395.83 Federal e R\$: 302.16 Estadual Ponte: IBPT/PECOMERCIO RS 3501D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 0000384
SÉRIE 001

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

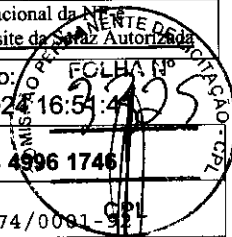
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
0000384
Serie: 001
Folha 2 / 2



3524072349617400019255001000003841349961746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Autorizada

Protocolo de autorização de uso: 135241577097434 22/07/2024 16:51:41



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Vendas
CHAVE DE ACESSO: 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 8413 4996 1746
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647786326113
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE IAPU
CNPJ / CPF: 18.338.830/0001-99
DATA DA EMISSÃO: 22/07/2024
ENDEREÇO: R ESCRIVAO JOAO LEMOS, 37
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 35190000
DATA ENTRADA / SAÍDA: 22/07/2024
MUNICÍPIO: IAPU
FONE / FAX: 3333551105
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA DA SAÍDA: 16:51:41

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:21/08/2024 R\$2,843.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

****	****	****	****	****
****	****	****	****	****

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0
CÓDIGO ANTT: PLACA VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF SP: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ESPECIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR.ICMS	VR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
55485	TONER P/ IMP HP MOD DSI W1330A BK 5K	84439933	0102	6108	UN	3	89.0000	267.00	0.00	0	0	0	0
56135	BOBINA P/ IMP HP PLOTTER T120	48025599	0102	6108	UN	5	65.0000	325.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCBCC4A120
PE 16/2024, EMPENHO 2375/2024
PROCESSO 142/2024
BB AG 2502-X C/C 23977-1
ENT. ENDEREÇO ACIMA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Peso Total: 31.020
Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 395.83 Federal e R\$: 302.16 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 3501D1
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 00000385
SÉRIE 001

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA, 668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 647.786.326.113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

00000385

Serie: 001

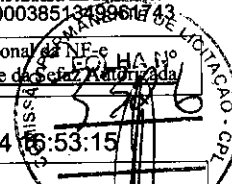
Folha 1 / 1



3524072349617400019255001000003851349961743

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Protocolo de autorização de uso:
135241577108236 22/07/2024 16:53:15



NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 8513 4996 1743 CPL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE IAPU	CNPJ / CPF 18.338.830/0001-99	DATA DA EMISSÃO 22/07/2024	
ENDEREÇO R ESCRIVAO JOAO LEMOS, 37	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35190000	DATA ENTRADA / SAÍDA 22/07/2024
MUNICÍPIO IAPU	FONE / FAX 3333551105	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 16:53:15

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:21/08/2024 R\$1,710.00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 1,710.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 1,710.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
52543	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN3392/TN780 12K	84439933	0102	6108	UN	10	60.0000	600.00	0.00	0	0	0	0
52544	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN3472/TN880 12K	84439933	0102	6108	UN	10	59.0000	590.00	0.00	0	0	0	0
52670	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF283A 1.5K	84439933	0102	6108	UN	6	28.0000	168.00	0.00	0	0	0	0
55680	TINTA CORANTE P/ IMP EPSON CY 1 LITRO	84439923	0102	6108	UN	8	44.0000	352.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>MD5: 7981749F52D8BF95E60772CCECC4A120</p> <p>FE 16/2024, PROCESSO 142/2024 EMPENHO: 2377/24</p> <p>BB AG 2502-X C/C 23977-1</p> <p>ENT. SEC. MUN. EDUCACAO, COMPRAS/ ENDEREÇO ACIMA</p> <p>Peso Total: 21.150</p> <p>Dif. Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</p> <p>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI</p> <p>Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).</p> <p>Trib aprox R\$: 268.81 Federal e R\$: 205.20 Estadual</p> <p>Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS 3501D1</p> <p>PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO</p> <p>Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

NF-e
Nº 00000385
SÉRIE 001

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor



N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
RUA SANTA MARIA,668 - VILA AURORA
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP.15014-330
FONE: 17-99108-6151
CNPJ.: 23.496.174/0001-92
Inscrição Estadual: 547.786.326.113

DANFE

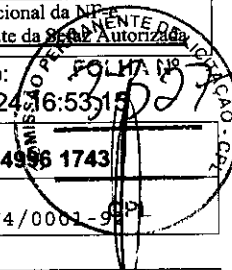
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA



3524072349617400019255001000003851349961743

00000385
Serie: 001
Folha 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Autorizada
Protocolo de autorização de uso:
135241577108236 22/07/2024 16:53:15



NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 0723 4961 7400 0192 5500 1000 0003 8513 4996 1743
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647786326113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 23.496.174/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE IAPU	CNPJ / CPF 18.338.830/0001-99
ENDEREÇO R ESCRIVAO JOAO LEMOS, 37	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO IAPU	CEP 35190000
FONE / FAX 3333551105	UF MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DA EMISSÃO 22/07/2024
HORA DA SAÍDA 16:53:15	DATA ENTRADA / SAÍDA 22/07/2024

FATURA / DUPLICATA
Op:001 Vct:21/08/2024 R\$1,710.00

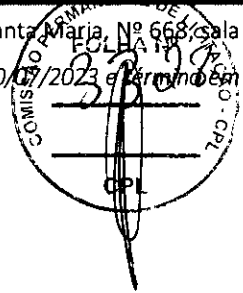
BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 1,710.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 1,710.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NÚMERO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS													
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
52543	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN3392/TN780 12K	84439933	0102	6108	UN	10	60.0000	600.00	0.00	0	0	0	0
52544	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN3472/TN880 12K	84439933	0102	6108	UN	10	59.0000	590.00	0.00	0	0	0	0
52670	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF283A 1.5K	84439933	0102	6108	UN	6	28.0000	168.00	0.00	0	0	0	0
55680	TINTA CORANTE P/ IMP EPSON CY 1 LITRO	84439923	0102	6108	UN	8	44.0000	352.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 7981749F52DBEF95E6072CCECC4A120 PE 16/2024, PROCESSO 142/2024 EMPENHO: 2377/24 BB AG 2502-X C/C 23977-1 ENT. SEC. MUN. EDUCACAO, COMPRAS/ ENDERECO ACIMA Peso Total: 21.150 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 269.81 Federal e R\$: 205.20 Estadual Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS 3501D1 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO Difer. suspensao conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464	RESERVADO AO FISCO
--	-------------------------------

Pelo presente termo de Aditamento ao **"CONTRATO DE LOCAÇÃO"**, referente ao imóvel localizado na Rua Santa Maria, Nº 668, sala 12, Centro Empresarial Ipê, Vila Sinibaldi, São José do Rio Preto - SP. CEP: 15084-020, com o início em 30/07/2023 e término em 29/07/2025, hora vigendo por prazo determinado as partes mutuamente aceitam e outorgam o seguinte:



ADMINISTRADORA: COMPACTO IMOBILIÁRIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.600.455/0001-61, com sede na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 1260, Bairro Jardim Morumbi, CEP 15090-190, em São José do Rio Preto/SP, representada pela sócia MARIANA MANELLI GIORGI, inscrita no CPF. Sob o nº 217.701.858-79, RG nº 28.850.071-4 SSP/SP e CRECI 119.385-F, com escritório comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 1260, Bairro Jardim Morumbi, CEP 15090-190, em São José do Rio Preto/SP.

LOCADOR: Eduardo Mogentale Ormeleze, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.587.648-85, residente e domiciliado na cidade de São José Do Rio Preto – SP.

LOCATÁRIA: F. C. da Silva Serviços de Informática, inscrita no CPF/MF nº 23.496.174/0001-92, endereço eletrônico: fcdasilvainformatica@gmail.com, residente e domiciliada na cidade de São José Do Rio Preto – SP.

GARANTIA LOCATÍCIA: IFiador(es): Antônio Rogerio da Rocha CPF: 756.201.388-87 E Malvina José Correa da Rocha CPF: 174.499.168-51 Endereço eletrônico: antonio Rogerioda Rocha@gmail.com, malvinacorrea Rocha@gmail.com

As partes acima identificadas têm firmado entre si, o presente **"CONTRATO DE LOCAÇÃO"**, e têm justo e acordado aditar o mesmo, alterando a seguinte cláusula, passando do texto original:

1.1 LOCATÁRIO (A) (S) NOME: F. C. da Silva Serviços de Informática, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Sob o nº 23.496.174/0001-92 neste ato representada por: Fabiana Cristina da Silva Fazan CPF: 373.854.828-99 Endereço eletrônico: fcdasilvainformatica@gmail.com

compactoimoveis.com.br
fcdasilvainformatica@gmail.com
no.rp.liciteca@gmail.com
antonio Rogerioda Rocha@gmail.com
malvinacorrea Rocha@gmail.com

Rubricado
M. M. G.
D4Sign

Rubricado
F. C. d. S. F.
D4Sign

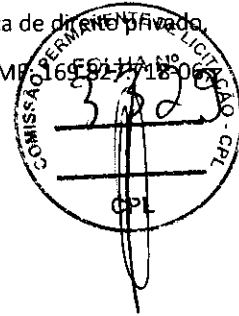
Rubricado
N. C. d. S.
D4Sign

Rubricado
A. R. d. R.
D4Sign

Rubricado
M. J. C. d. R.
D4Sign

Passando então a figurar o seguinte texto:


ALTERAÇÃO: 1.1 LOCATÁRIO (A) (S) NOME: N. C. Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Sob o nº 23.496.174/0001-92 neste ato representada por Neusa Candido da Silva, CPF/MF nº 169.827.718-06 endereço eletrônico: nc.rp.licitacao@gmail.com



As demais cláusulas do contrato de locação pactuadas entre as partes, permanecem inalteradas.

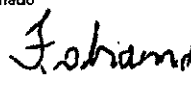
Assim por estarem justos e acordados em conjunto e na melhor forma de direito, sem vício ou coação, mas como expressão de suas vontades, assinam o presente termo de aditamento, na presença de testemunhas, documento produzido em uma via.

mariana@compactoimoveis.com.br
SÃO JOSÉ DO RIO PREITO/SP, 21 de junho de 2024.

Assinado

D4Sign

Eduardo Mogentale Ormeleze
CPF: 267.587.648-85
p.p.COMPACTO IMOBILIÁRIA LTDA ME
CNPJ nº 05.600.455/0001-61
p.p MARIANA MANELLI GIORGI
CPF/MF nº 217.701.858-79
LOCAL nc.rp.licitacao@gmail.com


fcda@compactoimoveis.com.br

Assinado

D4Sign

F. C. da Silva Serviços de Informática
CPF/MF 23.496.174/0001-92
Pp Fabiana Cristina da Silva Fazan CPF: 373.854.828-99

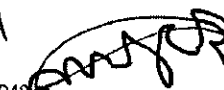
EX-LOCATÁRIO (A)

antonio@compactoimoveis.com.br

Assinado

D4Sign

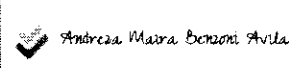
Antônio Rogério da Rocha CPF: 756.201.388-87
Fiador

malvina@compactoimoveis.com.br

Assinado

D4Sign


Malvina José Correa da Rocha - CPF: 174.499.168-51
Fiadora

andreza@compactoimoveis.com.br

TESTEMUNHAS
Assinado

D4Sign

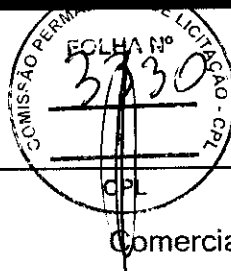
NOME: Andreza Maira Benzoni Avila
CPF: 276.089.368-51

ivanira@compactoimoveis.com.br

Assinado

D4Sign

NOME: Ivanira Fátima da Silva Nera
CPF: 345.165.858-55

Sobre o imóvel



Código	REF 94	Finalidade	Comercial
Tipo do imóvel	Sala	Vistoriador	LILIAN ZACARIAS DA SILVA
Locador	Mariana Manelli Giorgi	Locatário	F. C. da Silva Serviços de Informática (Fabiana Cristina da Silva Fazan)
Fiador 1	Antônio Rogerio da Rocha	Fiador 2	Malvina José Correa da Rocha

Rua Santa Maria, 668, sala, Unid. 12 - Vila Sinibaldi - São José do Rio Preto / SP, 15084-020



marieca@compactomoveis.com.br

Rubricado
M. M. G.
D4Sign

nc.rp.litecao@gmail.com

Rubricado
N. C. d. S.
D4Sign

antonio.rogerio.d.rocha@gmail.com

Rubricado
A. R. d. R.
D4Sign

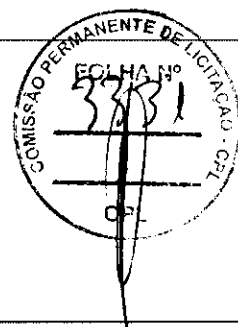
malvina.correarochoa@gmail.com

Rubricado
M. J. C. d. R.
D4Sign

Características

Imóvel

Área 50 | Mobiliado Não



Apontamentos da Rede Vistorias

Este relatório de vistoria tem por objetivo retratar o estado de conservação e funcionamento do imóvel na data de sua realização, em atendimento ao disposto no art. 22, inciso V e art. 23, inciso III, ambos da Lei n. 8.245/91 (Lei do Inquilinato). A presente vistoria foi realizada por observação estética da construção e acabamentos, não se atendo a aspectos estruturais de solidez, fundações e vícios ocultos. Para mais informações, acesse s.vistori.as/vistoria_entrada.pdf.

Em caso de divergências, escaneie o QR Code ao final do relatório.

Layout do imóvel

Sala 2 | Corredor 1 | Lavabo 1
Banheiro 1

lana@compecaimoveis.com.br

Rubricado
M. M. G.
D4Sign

nc.rp.latacao@gmail.com

Rubricado
N. C. d. S.
D4Sign

antoniorogeticderuche@gmail.com

Rubricado
A. R. d. R.
D4Sign

matvnaconeirocha@gmail.com

Rubricado
M. J. C. d. r.
D4Sign

Informações gerais

Faxina

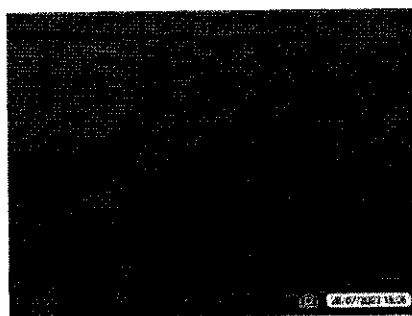
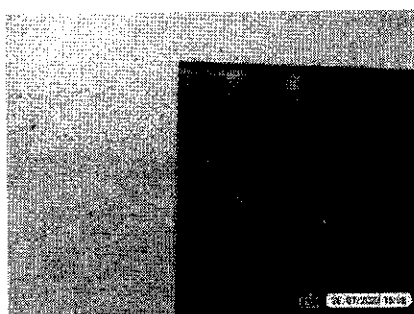
Descrição

Faxinado



Medidores de energia

Leitura 1	Descrição do abastecimento	Compartilhamento
12604	Possui abastecimento	Individual



Medidores de gás

Registros fechados	Descrição do abastecimento
Sim	Possui abastecimento

Medidores de água

Registros fechados	Descrição do abastecimento	Compartilhamento
Não	Possui abastecimento	Compartilhado



maria@compacoimoveis.com.br

Rubricado
M. M. G.
D4Sign

nc.sp.licitacao@gmail.com

Rubricado
N. C. d. S.
D4Sign

emilio.rodrigues@gnail.com

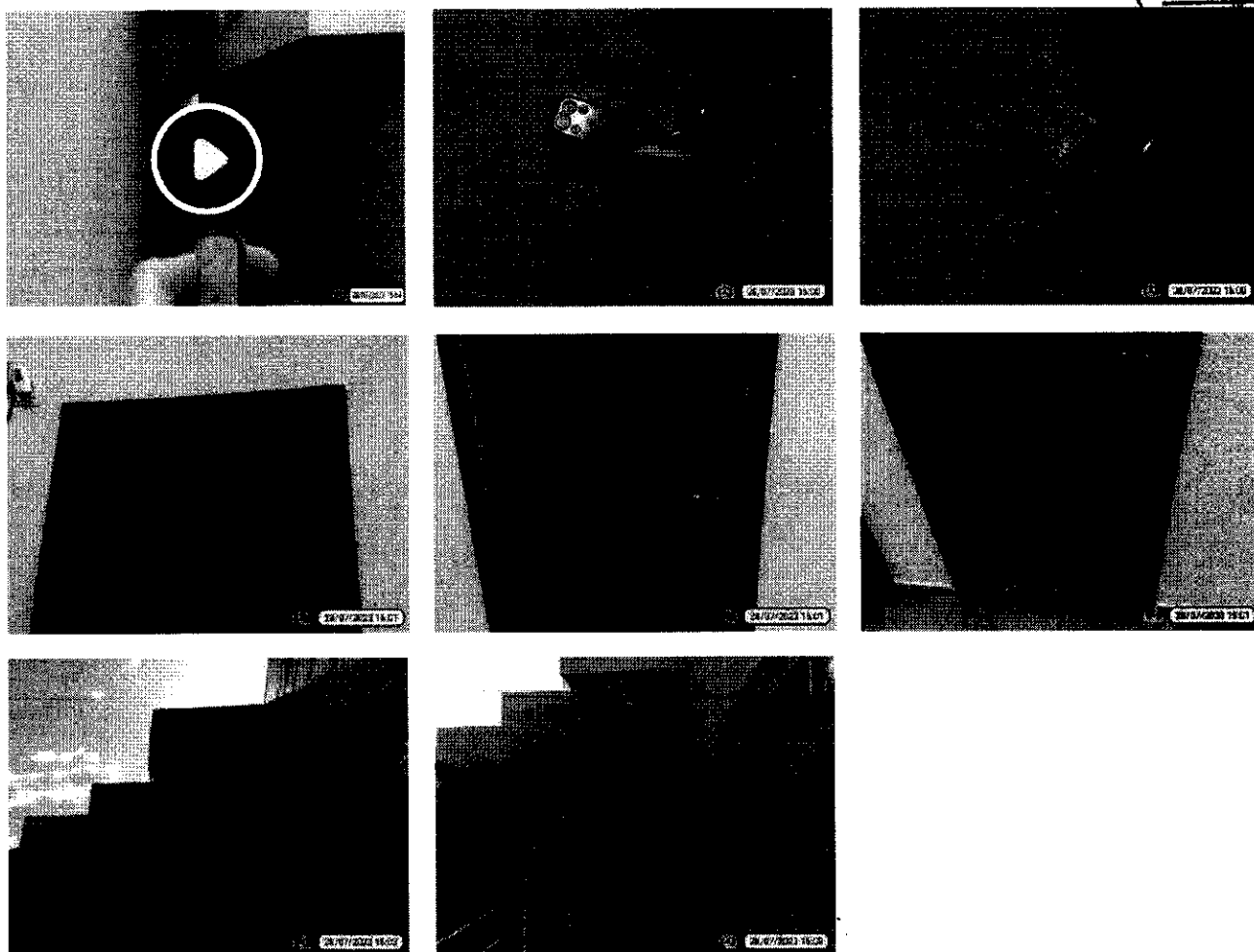
Rubricado
A. R. d. R.
D4Sign

malvinaconetrucho@gmail.com

Rubricado
M. J. C. d. r.
D4Sign

Dependências

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
3393



1. Sala 1



1.1. Piso: Estado: • Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Estado do rodapé: Bom / Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta resquícios de tinta no piso e riscos.

ana@compecimoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.rp.kotacao@gmail.com

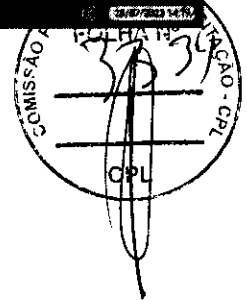
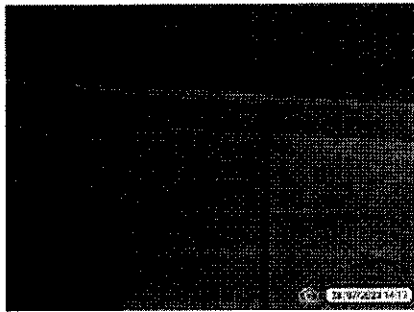
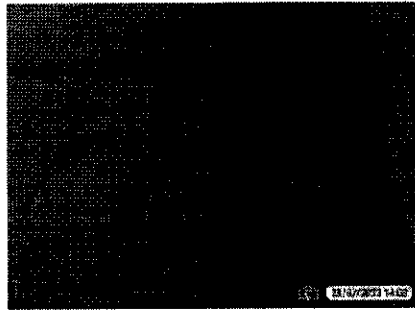
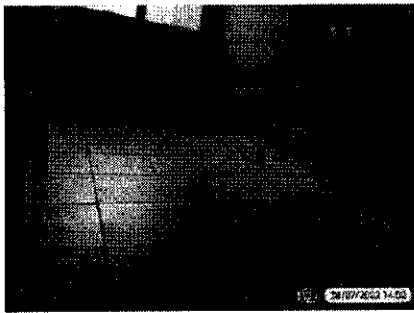
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

enilsongenzderocha@gmail.com

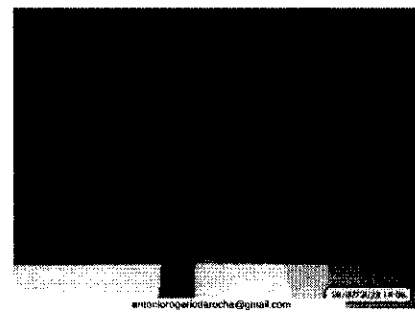
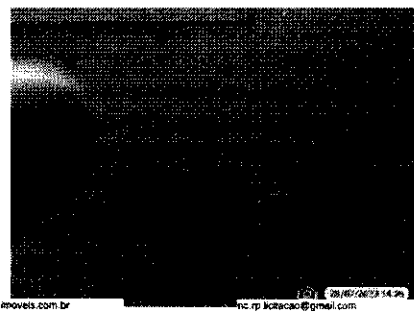
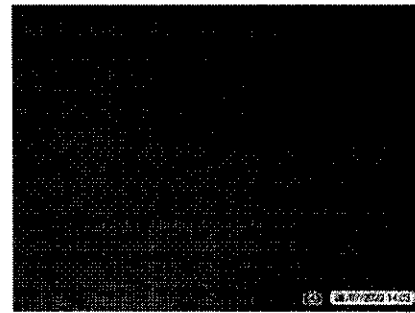
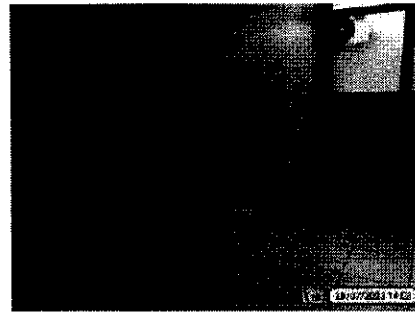
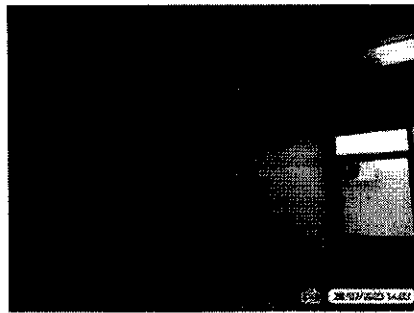
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

malvinaconemrocha@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



1.2. Parede: Estado: ● Novo / Acabamento: Acetinado / Cor: Branco / Material: Alvenaria e Gesso acartonado / Revestimento: Alvenaria papel de parede / Observações: Fissura. Apresenta furos com buchas

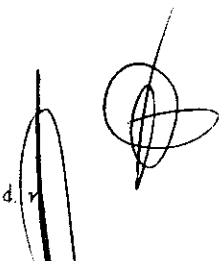


Rubricado
 M. M. G.
 D4Sign

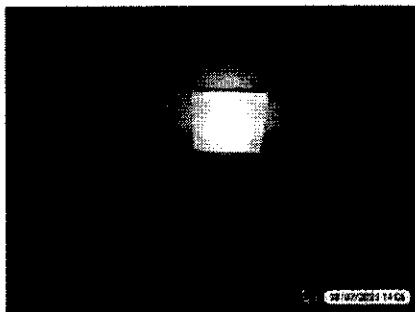
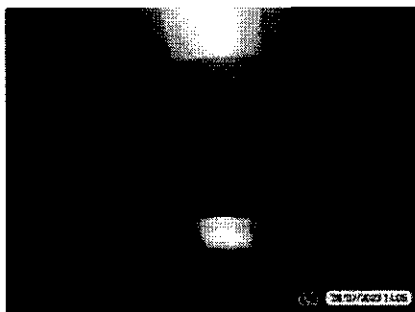
Rubricado
 N. C. d. S.
 D4Sign

Rubricado
 A. R. d. R.
 D4Sign

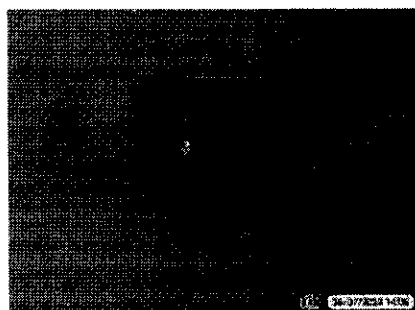
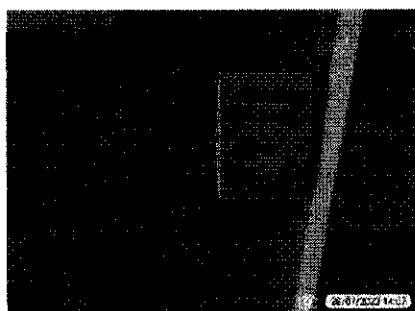
Rubricado
 M. J. C. d. R.
 D4Sign



1.3. Teto: Estado: • Novo / Cor: Branco / Acabamento: Fosco / Material: Alvenaria



1.4. Tomada: Estado: • Bom / Cega: 6 / Cor: Branco / Energia: 4 / Estado de funcionamento: Funcionando / Interruptor: 2 / Quantidade: 10



1.5. Luminária: Estado: • Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Lâmpadas por Luminária: 4 / Quantidade: 4 / Tipo: Plafon. embutido / Tipo da lâmpada: LED

ana@compartimoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.tp.licitacao@gmail.com

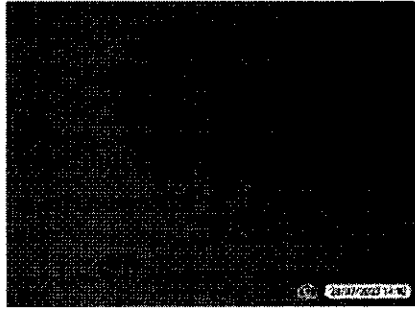
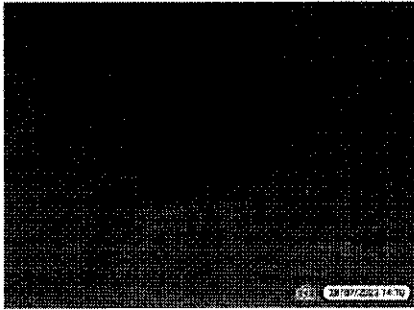
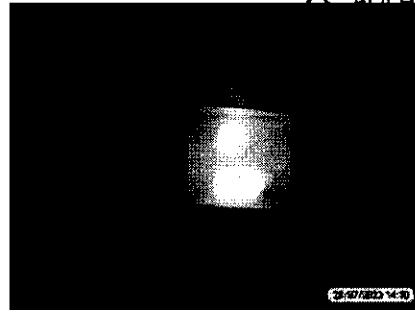
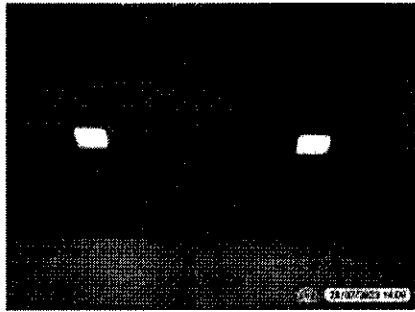
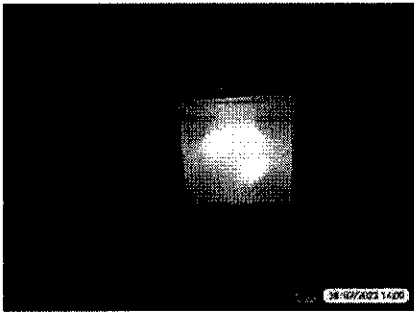
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

uis-miroguelarocha@gmail.com

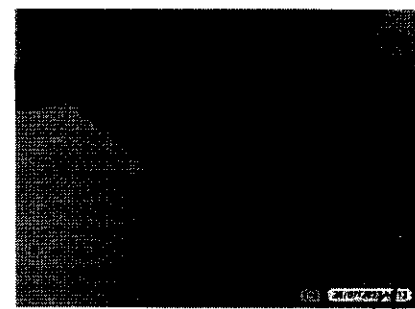
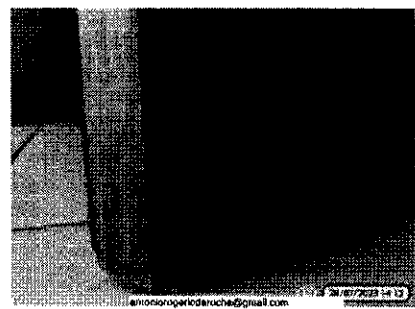
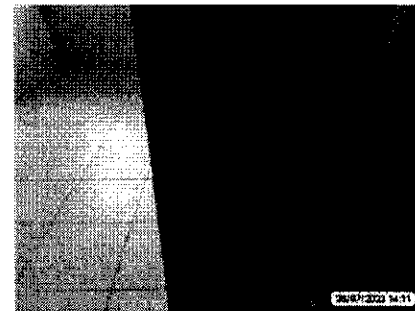
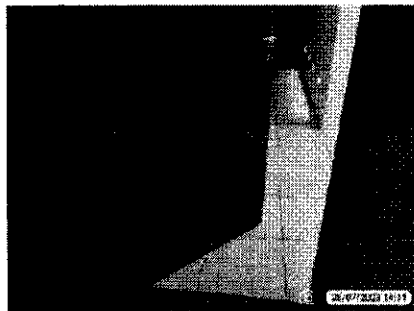
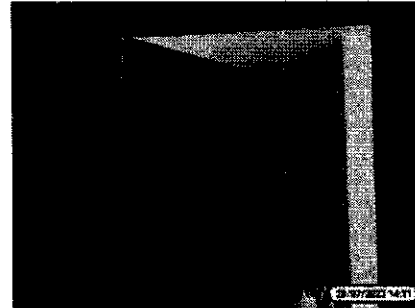
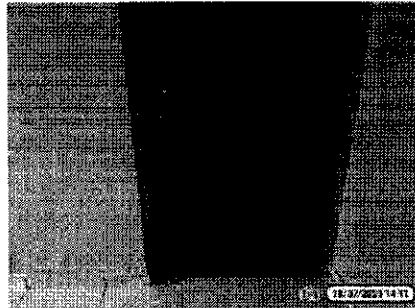
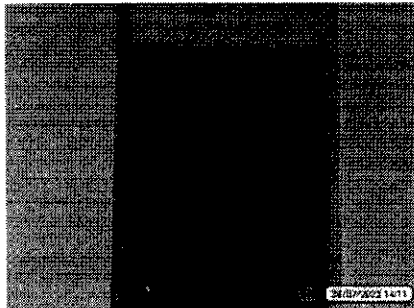
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

mafhacomeirocha@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. A.
D4Sign



1.6. Porta: Estado: • Bom / Chaves: 2 / Cor: Madeira natural / Estado de funcionamento: Funcionando / Fechadura: Metal / Guarnição: Madeira / Maçaneta: Alavanca / Material: Madeira / Soleira: Granito / Tipo: De abrir / Observações: Apresenta riscos e lascados.

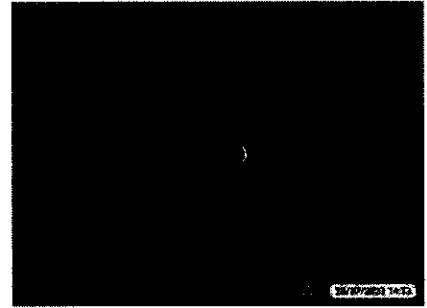
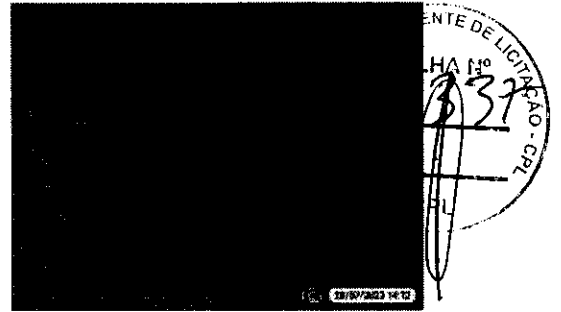
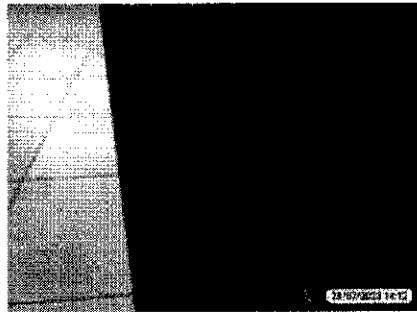
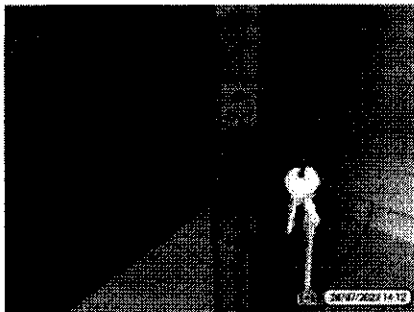


Rubricado
 M. M. G.
 D4Sign

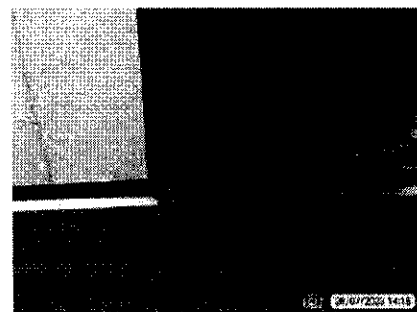
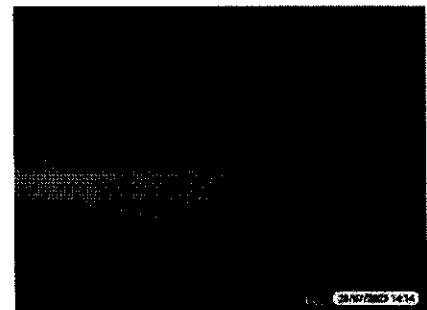
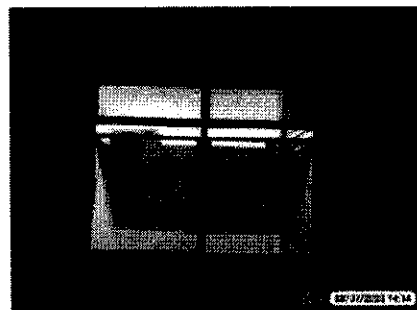
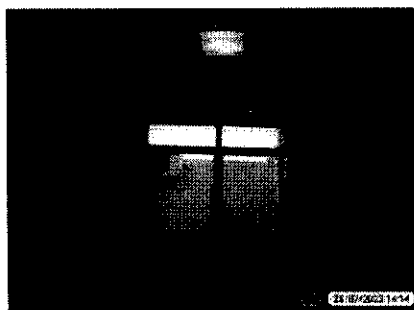
Rubricado
 N. C. d. S.
 D4Sign

Rubricado
 A. R. d. R.
 D4Sign

Rubricado
 M. J. C. d. r.
 D4Sign



1.7. **Janela:** Estado: • Bom / Cor: branco e transparente / Estado de funcionamento: Funcionando / Folhas: 2 / Material: Alumínio e Vidro / Puxador: Branco / Tipo: Maxim-ar / Tipo De Vidro: Liso / Vidros: 4 / Observações: Apresenta manchas de sujeira.



1.8. **Interfone:** Estado: • Bom / Cor: Branco / Marca: Maxcom / Teclado: Sim / Observações: Apresenta má fixação e sinais de amarelamento.

iana@conectomoveis.com.br

Rubricado
 M. M. G.
 D4Sign

nc.m.fotecao@gmail.com

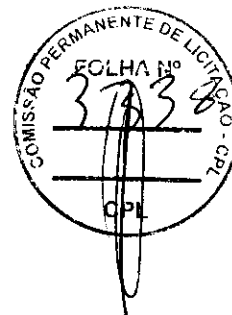
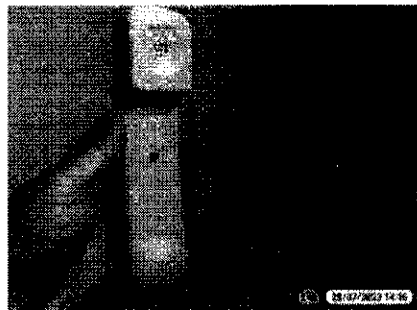
Rubricado
 N. C. d. S.
 D4Sign

antoniojardimderocha@gmail.com

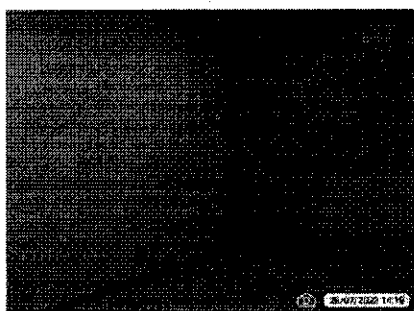
Rubricado
 A. R. d. R.
 D4Sign

matvinaezneascna@gmail.com

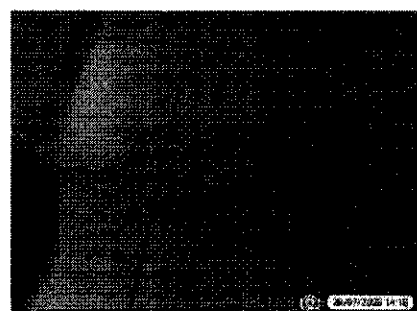
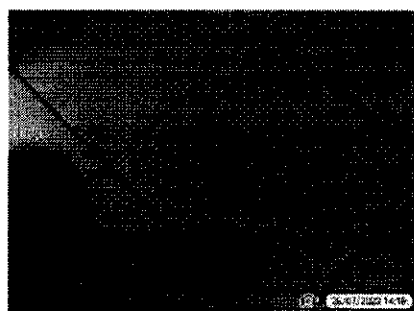
Rubricado
 M. f. C. d. r.
 D4Sign



2. Sala 2



2.1. Piso: Estado: • Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Estado do rodapé: Bom / Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta falhas nos rejuntas e resquícios de tinta no rodapé.



2.2. Parede: Estado: • Novo / Acabamento: Fosco / Cor: Branco / Material: Alvenaria e Gesso acartonado / Revestimento: Alvenaria papel de parede / Observações: Apresenta furos com

ana@compecomovels.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.rp.kotacao@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antoniorogalinstarucha@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

marina.comeerocha@gmail.com

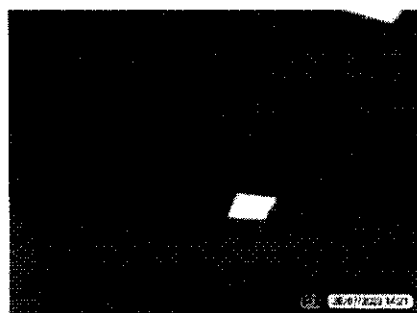
Rubricado
✓ M. J. C. R.
D4Sign



TE DE LICITAÇÃO - CPL
A Nº
89
11/07/2013 14:20



2.3. Teto: Estado: • Novo / Cor: Branco / Acabamento: Fosco / Material: Alvenaria



2.4. Tomada: Estado: • Bom / Cega: 2 / Cor: Branco / Energia: 6 / Estado de funcionamento: Funcionamento parcial / Quantidade: 4 / Voltagem: 110V / Observações: Uma tomada com mal contato

ma@compecoimoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.jp.licitacao@gmail.com

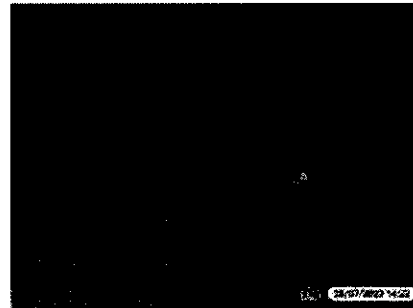
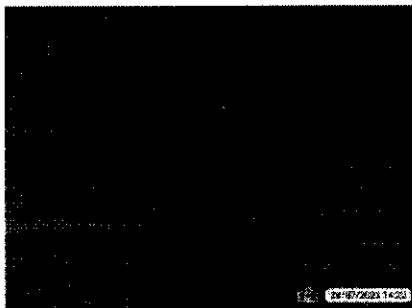
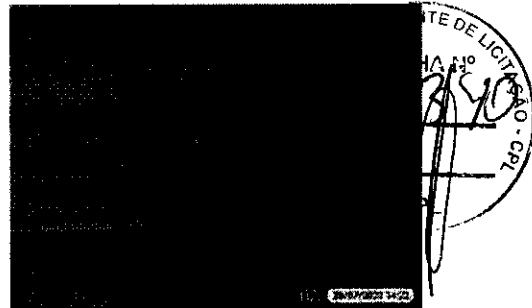
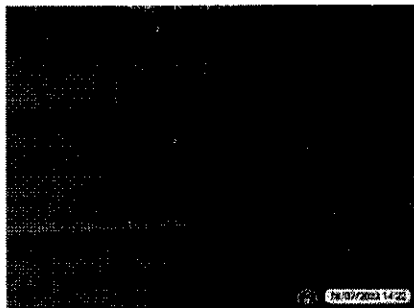
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

antonio.rogerio.darocha@gmail.com

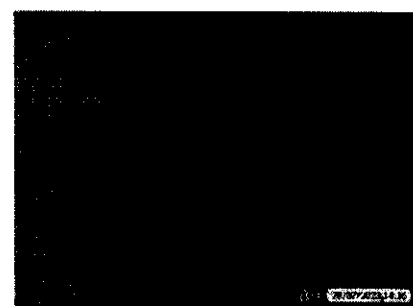
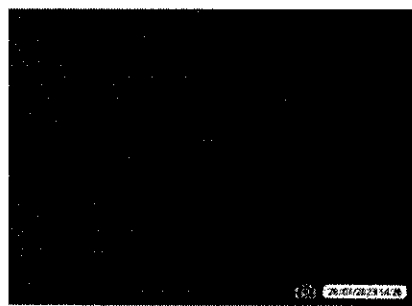
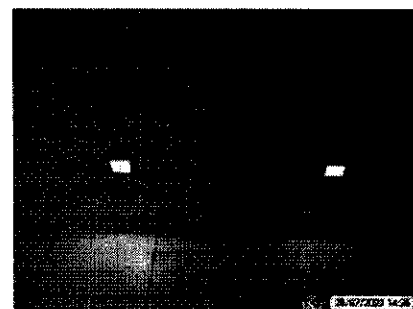
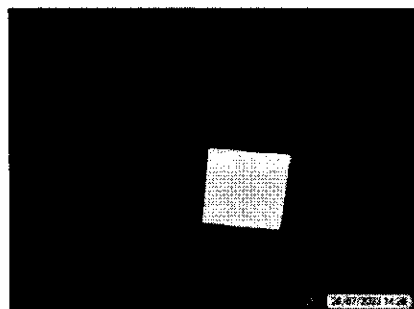
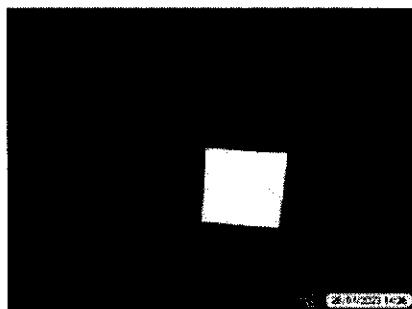
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

ma@licitacao@rocha@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



2.5. Luminária: Estado: • Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando /
Lâmpadas por Luminária: 4 / Tipo: Plafon embutido



lana@compecaimoveis.com.br

Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

nc.rp.kitacao@gmail.com

Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

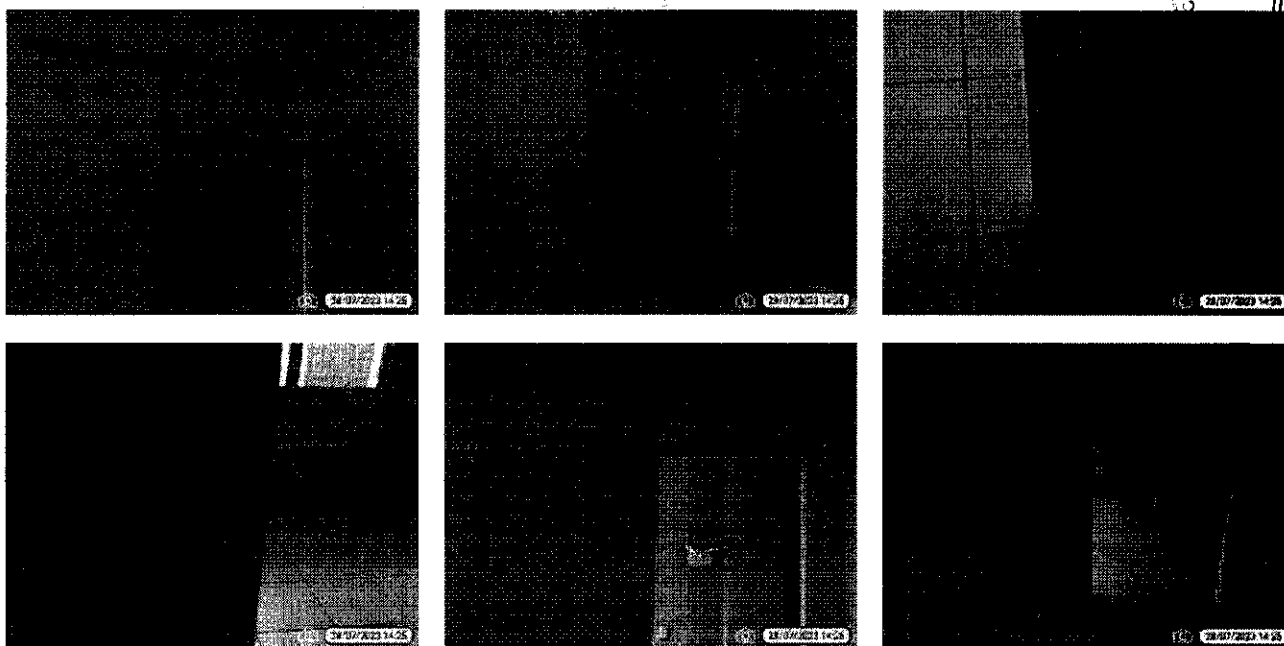
ar.co.lorgerkodarocha@gmail.com

Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

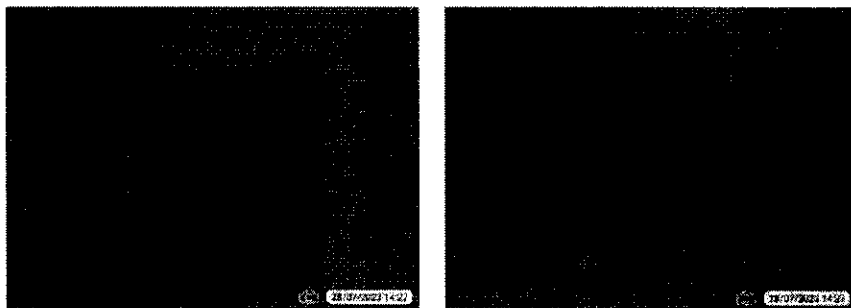
malvinacomerecho@gmail.com

Rubricado
✓ M. J. C. d. R.
D4Sign

2.6. Porta: Estado: • Bom / Acabamento Pintura: Fosco / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Guarnição: Alumínio / Material: Madeira / Prendedor: Sipa / Puxador: Metal / Tipo: De correr



2.7. Espelho: Estado: • Bom / Acabamento da borda: Reto / Formato: Retangular



3. Corredor



rene@compeccolmóveis.com.br

Rubricado
 M. M. G.
 D4Sign

nc.tp.kotacao@gmail.com

Rubricado
 N. C. d. S.
 D4Sign

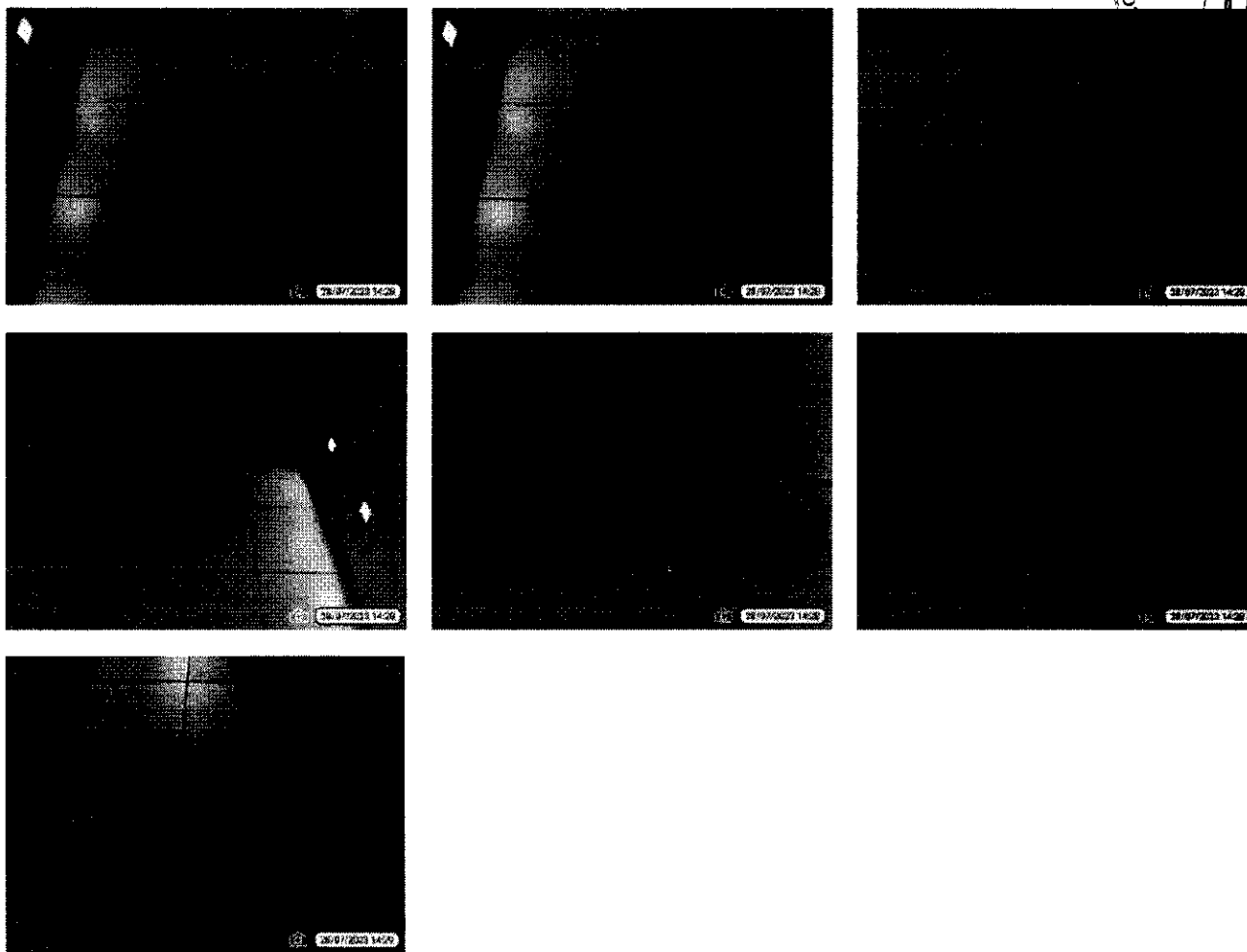
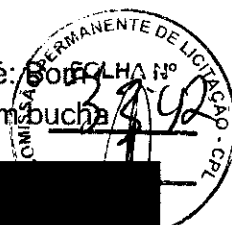
www.fortogefidatruca@gmail.com

Rubricado
 A. R. d. R.
 D4Sign

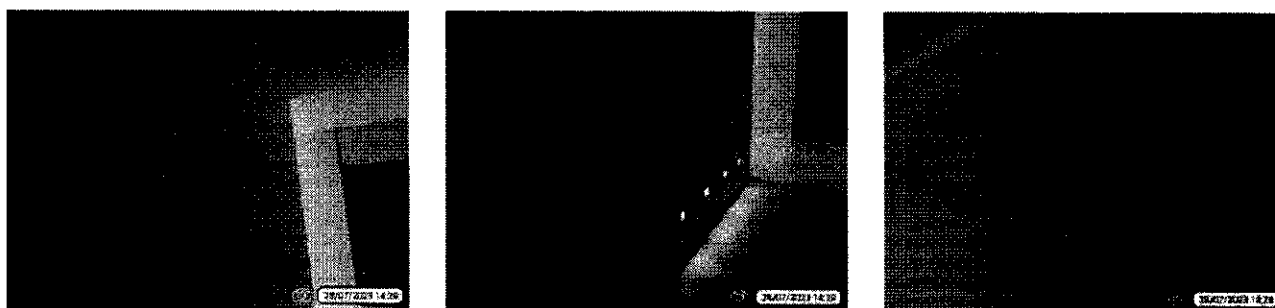
ma@hacoreenche@gmail.com

Rubricado
 M. J. C. d. V.
 D4Sign

3.1. Piso: Estado: • Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Estado do rodapé: Bom / Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta nicados e furo com bucha



3.2. Parede: Estado: • Novo / Acabamento: Acetinado / Cor: Bege / Material: Alvenaria e Gesso acartonado / Observações: Apresenta fissuras



ana@compecoimoveis.com.br

Rubricado
 M. M. G.
 D4Sign

nc.rp.lottacao@gmail.com

Rubricado
 N. C. d. S.
 D4Sign

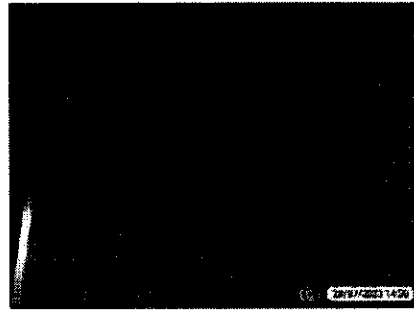
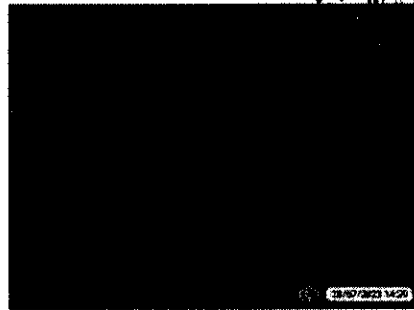
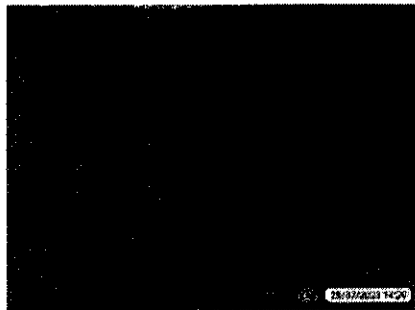
antoniorogekidtruche@gmail.com

Rubricado
 A. R. d. R.
 D4Sign

malvinaoneurocha@gmail.com

Rubricado
 M. J. C. d. r.
 D4Sign

PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3/23



3.3. Teto: Estado: • Novo / Acabamento: Fosco / Cor: Branco / Material: Alvenaria



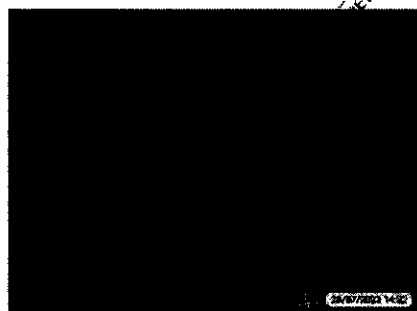
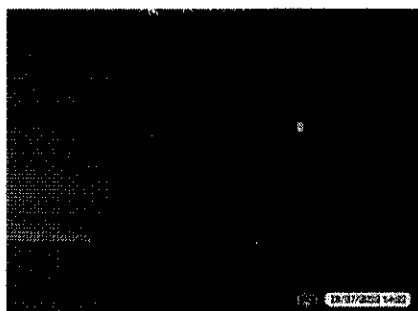
3.4. Tomada: Estado: • Bom / Cega: 2 / Energia: 2 / Estado de funcionamento: Funcionando / Voltagem: 110V

mens@compecoimoveis.com.br
Rubricado
✓ M. M. G.
D4Sign

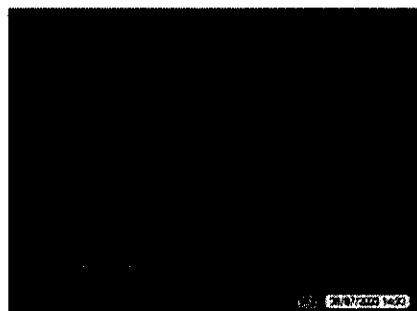
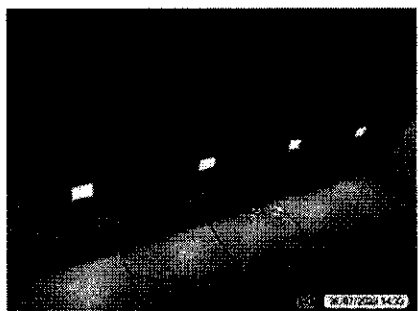
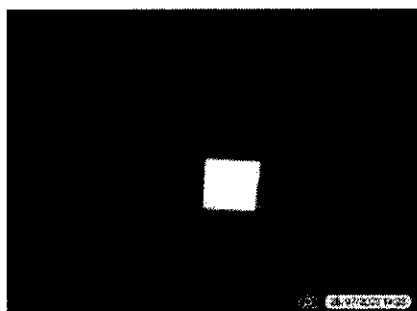
nc.rp.licitacao@gmail.com
Rubricado
✓ N. C. d. S.
D4Sign

ar.enhorageliderucha@gmail.com
Rubricado
✓ A. R. d. R.
D4Sign

malvina@meirechha@gmail.com
Rubricado
✓ M. J. C. d. r.
D4Sign



3.5. Luminária: Estado: • Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando /
 Lâmpadas por Luminária: 5 / Tipo: Plafon embutido / Tipo da lâmpada: LED



4. Lavabo



4.1. Piso: Estado: • Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Estado do rodapé: Bom /
 Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta nicados e manchas de sujeira.

ana2@compacoinoveis.com.br

Rubricado
 M. M. G.
 D4Sign

nc.rp.licitacao@gmail.com

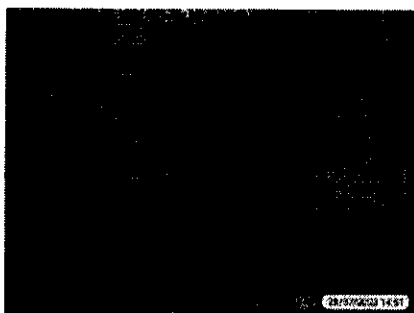
Rubricado
 N. C. d. S.
 D4Sign

antonioroquekd.urocha@gmail.com

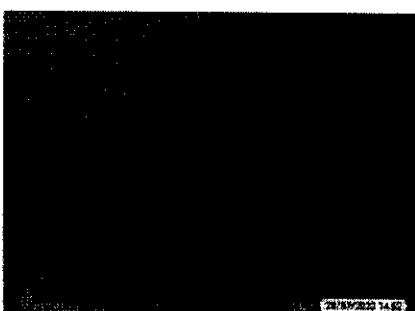
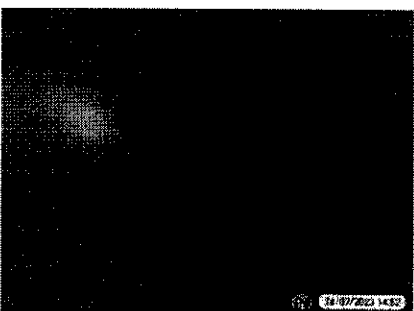
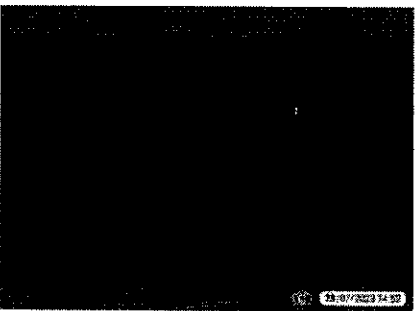
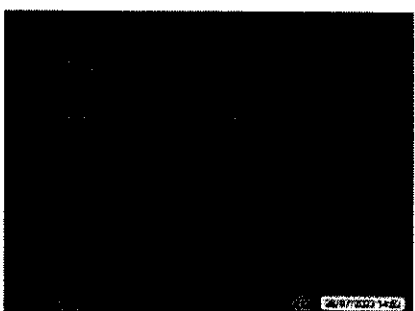
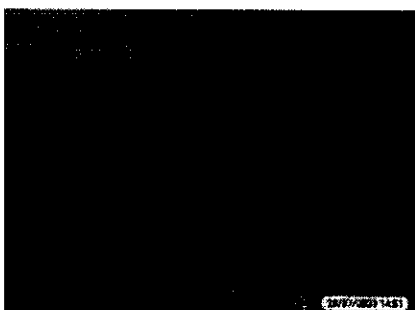
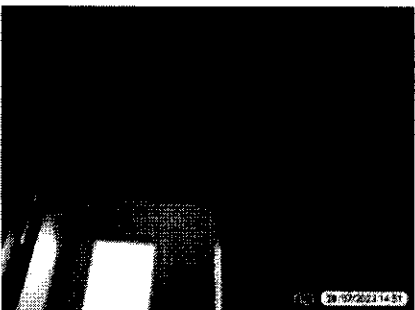
Rubricado
 A. R. d. R.
 D4Sign

matvissacomreorocha@gmail.com

Rubricado
 M. J. C. d. V.
 D4Sign



4.2. Parede: Estado: • Novo / Acabamento: Acetinado / Cor: Bege / Material: Alvenaria



and@consectimoveis.com.br

Rubricado M. M. G.
D4Sign

nc.rp.kctac.so@gmail.com

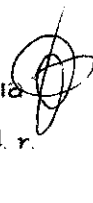
Rubricado N. C. d. S.
D4Sign

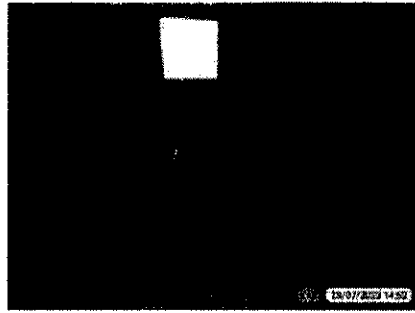
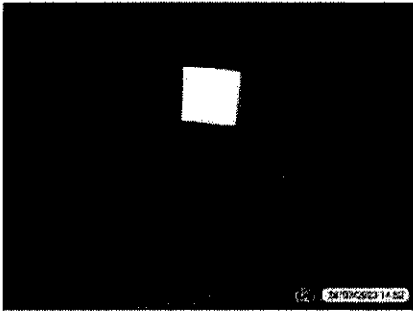
arxonorogelindarocha@gmail.com

Rubricado A. R. d. R.
D4Sign

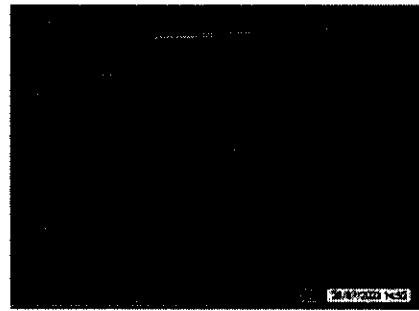
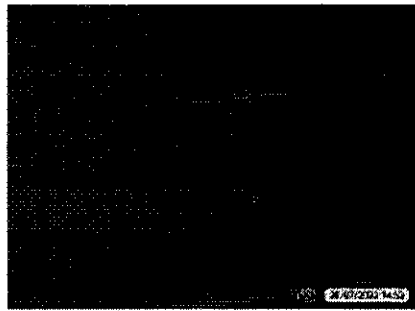
malvina.comesrocha@gmail.com

Rubricado M. J. C. d. r.
D4Sign

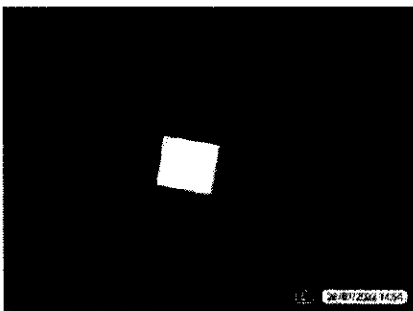




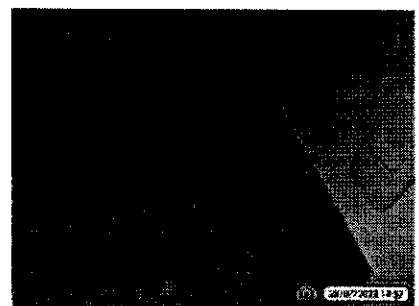
4.4. Tomada: Estado: • Bom / Cor: Branco / Energia: 1 / Interruptor: 1 / Quantidade: 2 /
Voltagem: 110V



4.5. Luminária: Estado: • Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Tipo:
Plafon / Tipo da lâmpada: LED



4.6. Pia: Estado: • Bom / Acabamento da borda: Bizotado / Cor: Cinza / Cubas: 1 / Estado de
funcionamento: Funcionando / Material: Granito / Material da cuba: Inox / Sifão: Plástico / Sob
medida: Sim / Observações: Apresenta manchas de sujeira.



ana@compactomoveis.com.br

Rubricado
M. M. G.
D4Sign

nc.rp.kotacao@gmail.com

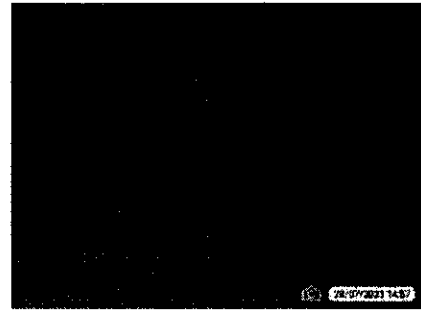
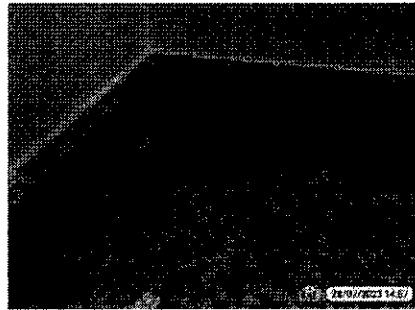
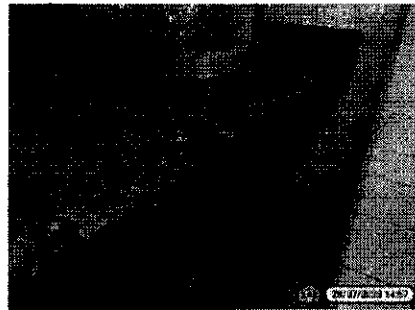
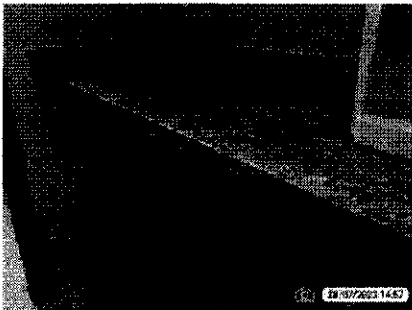
Rubricado
N. C. d. S.
D4Sign

antonioroguedarocha@gmail.com

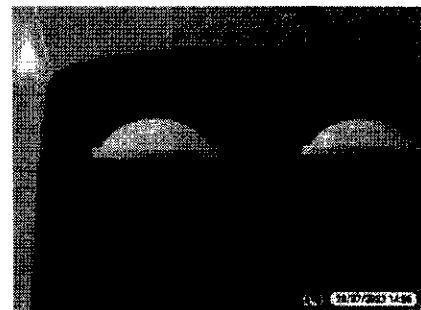
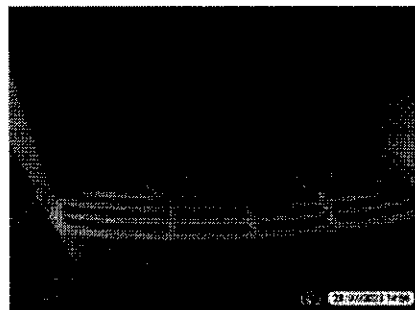
Rubricado
A. R. d. R.
D4Sign

malvinaconeirocha@gmail.com

Rubricado
M. J. C. d. r.
D4Sign



4.7. Filtro de água: Estado: • Novo / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando /
 Marca: Cadence / Material: Plástico / Refrigeração: Sim / Tipo: Bebedouro



4.8. Torneira: Estado: • Bom / Aplicação: Mesa / Cor: Prata / Estado de funcionamento:
 Funcionando / Material: Metal / Mobilidade: Móvel / Quantidade: 1 / Tipo: Convencional /
 Observações: Apresenta manchas.

luzna@compacimoveis.com.br

Rubricado
 M. M. G.
 D4Sign

nc.rp.koltecao@gmail.com

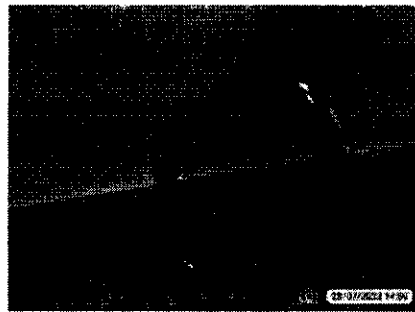
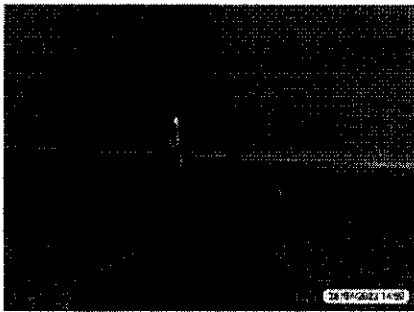
Rubricado
 N. C. d. S.
 D4Sign

ericoniorogek@roche@gmail.com

Rubricado
 A. R. d. R.
 D4Sign

matvhacomereiroche@gmail.com

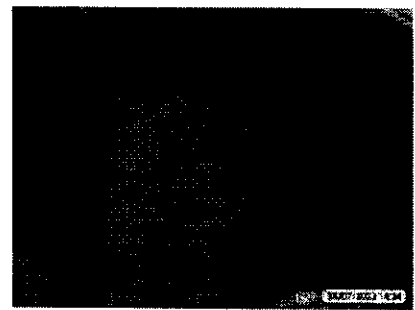
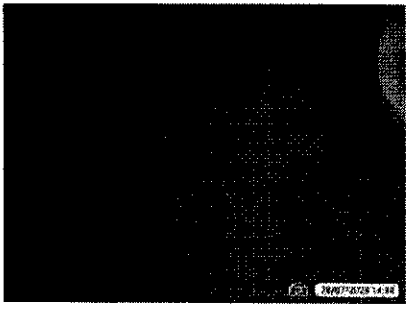
Rubricado
 M. J. C. d. R.
 D4Sign



5. Banheiro



5.1. Piso: Estado: • Bom / Cor: Branco / Cor do rodapé: Branco / Material: Cerâmica / Rodapé: Cerâmica / Observações: Apresenta manchas de sujeira.



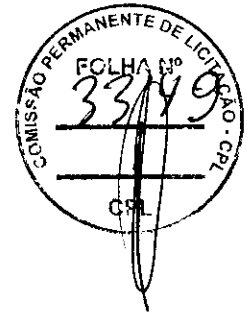
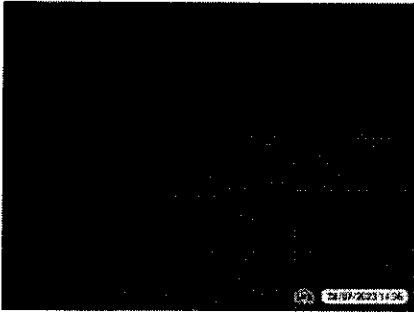
maria@compactomoveis.com.br
Rubricado
M. M. G.
D4Sign

nc.rp.botacao@gmail.com
Rubricado
N. C. d. S.
D4Sign

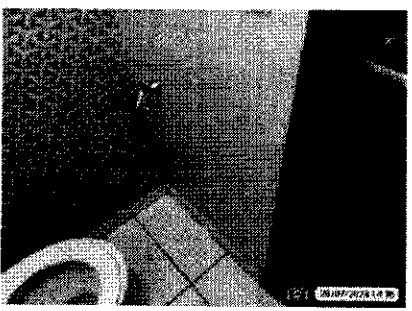
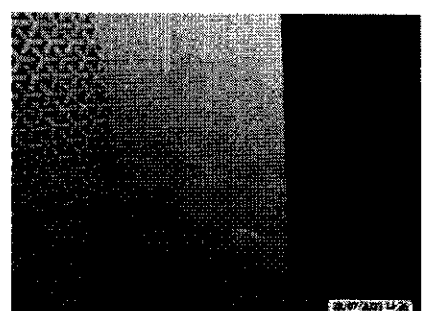
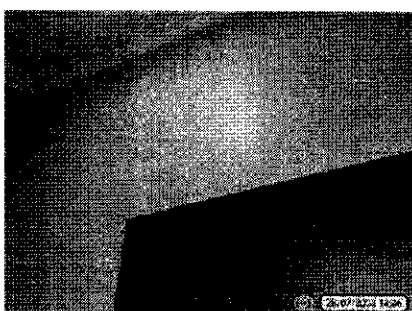
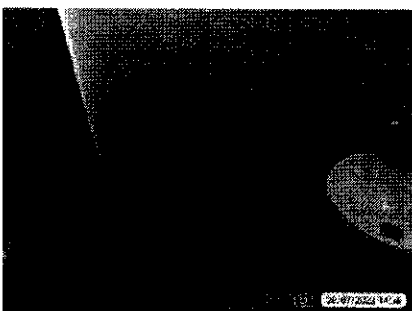
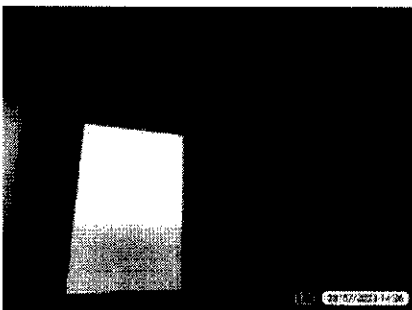
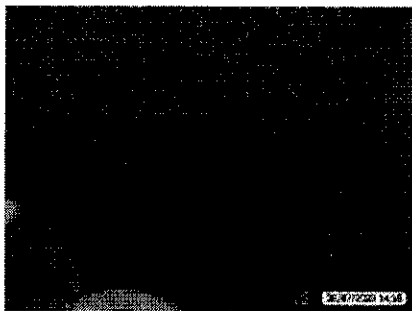
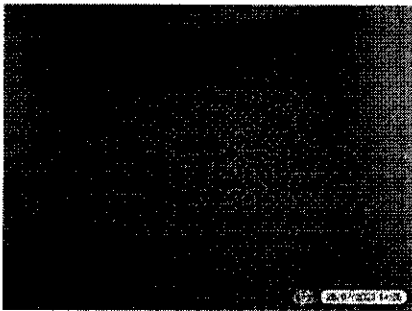
antonio.galeto@arocha@gmail.com
Rubricado
A. R. d. R.
D4Sign

marina@arocha@gmail.com
Rubricado
M. J. C. d. V.
D4Sign





5.2. Parede: Estado: • Novo / Acabamento: Acetinado / Cor: Bege / Material: Alvenaria /
 Revestimento: Alvenaria papel de parede / Observações: Apresenta fissura



anae@comproctoinovets.com.br

Rubricado
 M. M. G.
 D4Sign

nc.rp.lidoc.ar@gmail.com

Rubricado
 N. C. d. S.
 D4Sign

antoniorogewdierocha@gmail.com

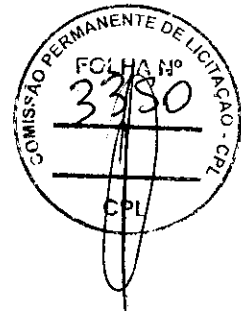
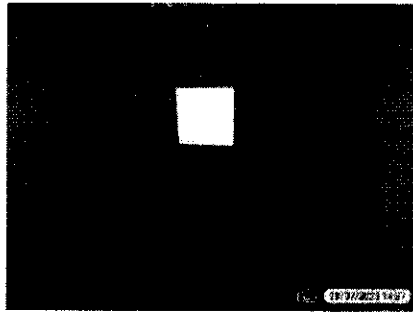
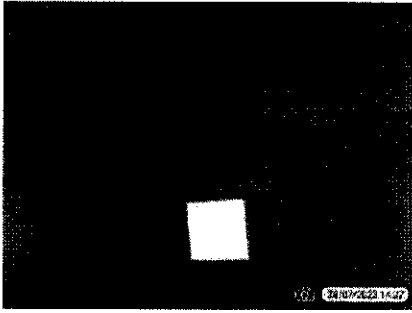
Rubricado
 A. R. d. R.
 D4Sign

matvinaconeiroche@gmail.com

Rubricado
 M. J. C. d. P.
 D4Sign



5.3. Teto: Estado: • Novo / Acabamento: Fosco / Cor: Branco / Material: Alvenaria



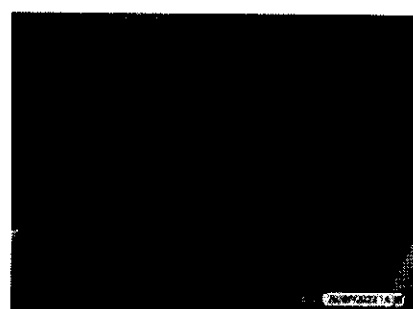
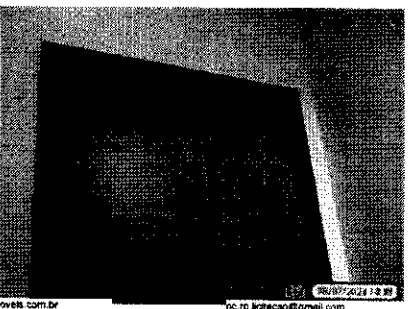
5.4. Tomada: Estado: • Bom / Cor: Branco / Interruptor: 1



5.5. Luminária: Estado: • Bom / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Tipo: Plafon / Tipo da lâmpada: LED



5.6. Porta: Estado: • Bom / Chaves: 1 / Cor: Madeira natural / Estado de funcionamento: Funcionamento parcial / Guarnição: Madeira / Material: Madeira / Maçaneta: Alavanca / Tipo: De abrir / Observações: Apresenta lascados e manchas

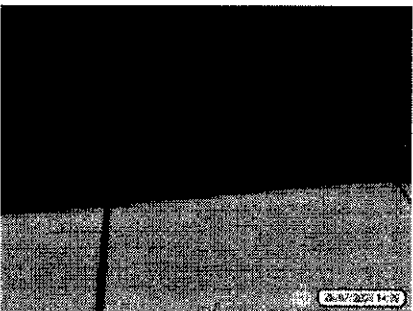
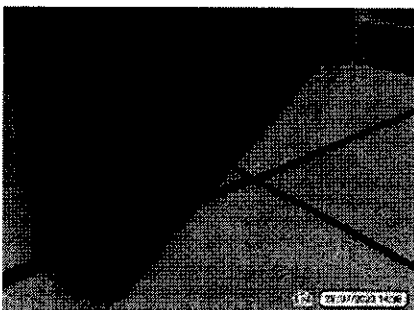
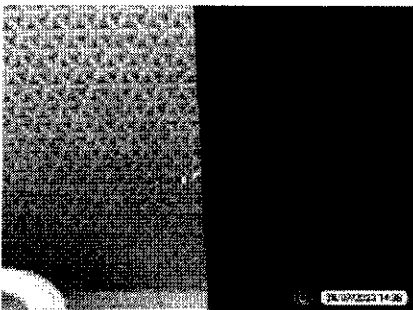
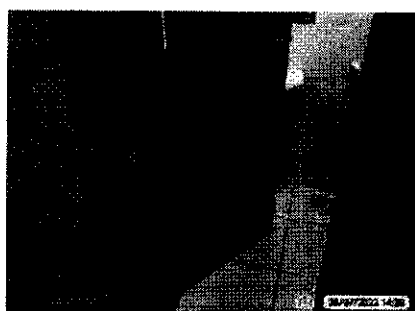
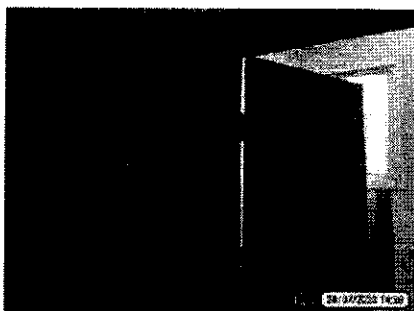
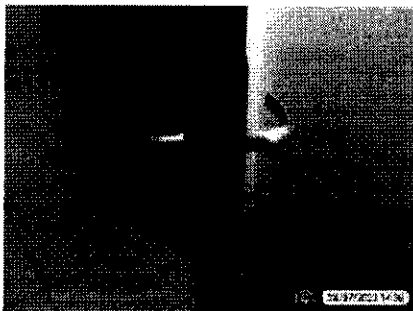


Rubricado
M. M. G.
D4Sign

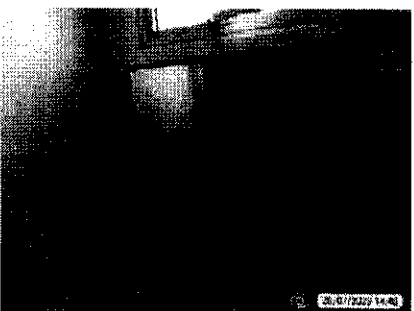
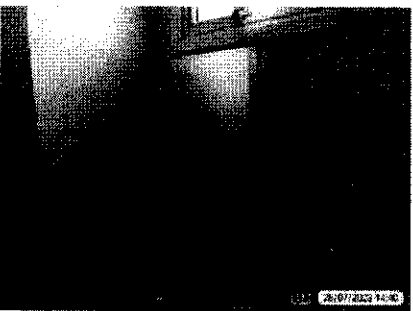
Rubricado
N. C. d. S.
D4Sign

Rubricado
A. R. d. R.
D4Sign

Rubricado
M. J. C. d.
D4Sign



5.7. Espelho: Estado: • Bom / Acabamento da borda: Bizotado / Formato: Quadrado



5.8. Pia: Estado: • Bom / Cor: Branco / Cubas: 1 / Estado de funcionamento: Funcionando / Material: Cerâmica / Material da cuba: Cerâmica / Sifão: Plástico / Tipo: Pedestal / Observações: Apresenta entupimento e manchas de sujeira.

ma@comproimoveis.com.br

Rubricado
M. M. G.

D4Sign

nc.rp.boncao@gmail.com

Rubricado
N. C. d. S.

D4Sign

ariconjorgefoderocha@gmail.com

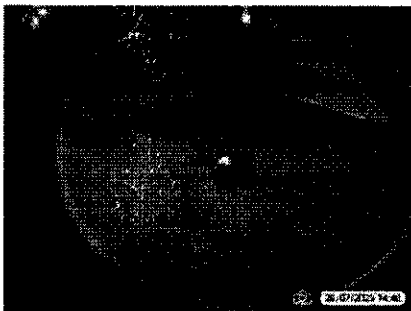
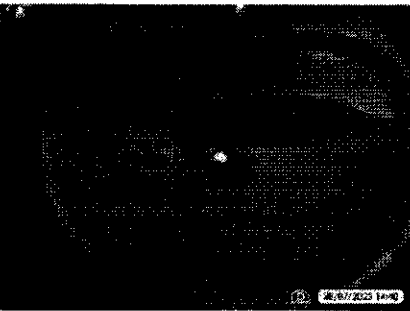
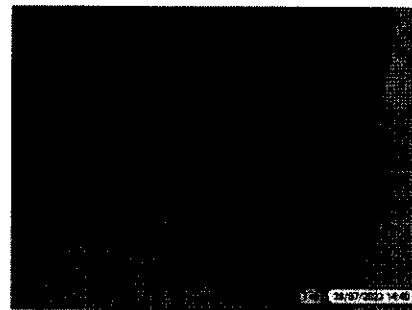
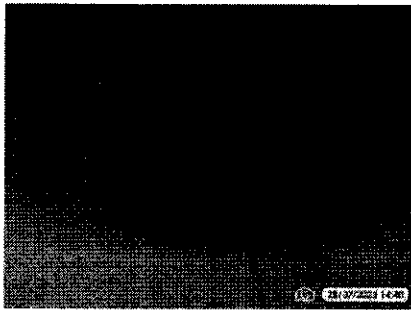
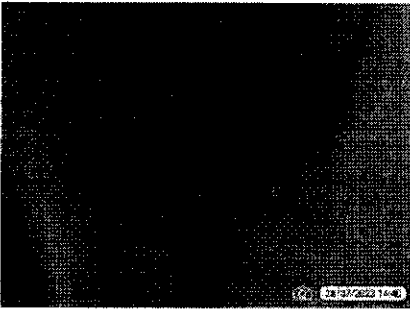
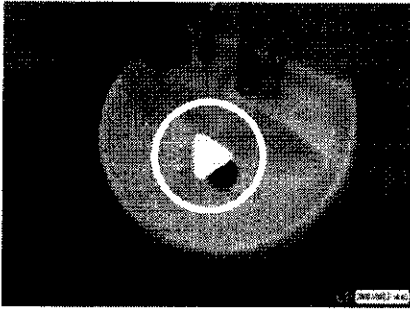
Rubricado
A. R. d. R.

D4Sign

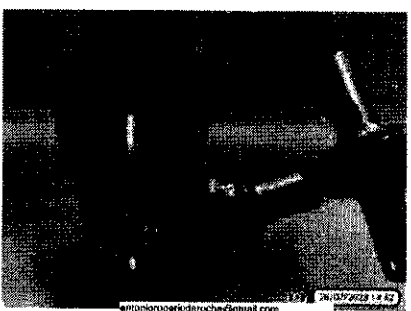
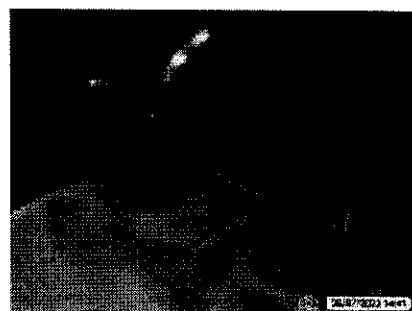
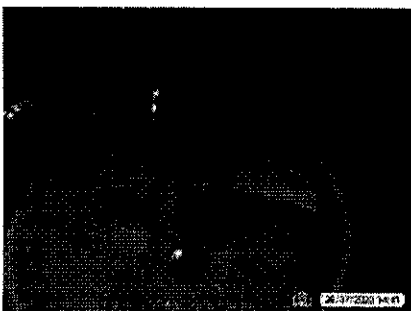
ma@comproimoveis.com.br

Rubricado
M. J. C. d. V.

D4Sign



5.9. Torneira: Estado: • Bom / Aplicação: Mesa / Cor: Prata / Estado de funcionamento: Funcionando / Material: Metal / Misturador: Convencional / Mobilidade: Móvel / Observações: Apresenta manchas, sinais de ferrugem e vazamento.



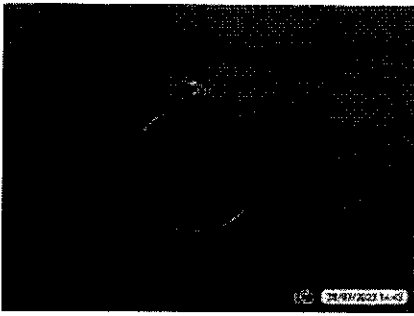
Rubricado
M. M. G.
D4Sign

Rubricado
N. C. d. S.
D4Sign

Rubricado
A. R. d. R.
D4Sign

Rubricado
M. J. C. d. r.
D4Sign

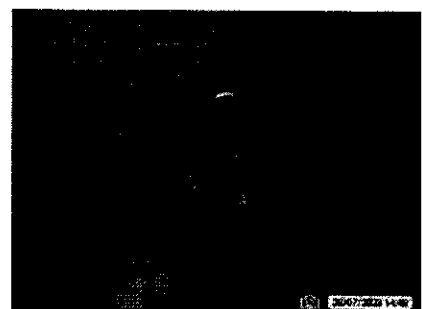
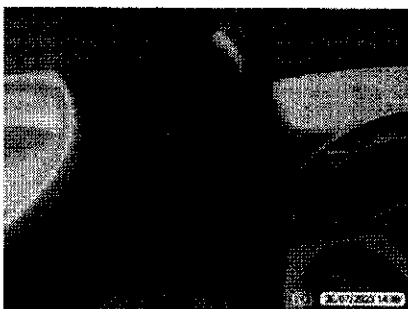
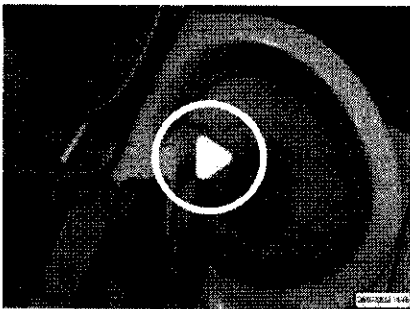
5.10. Porta-toalha: Estado: • Bom / Cor: Prata / Material: Metal / Tipo: Argola



5.11. Porta-papel: Estado: • Bom / Cor: Prata / Material: Metal / Tipo: Ventosa / Observações: Apresenta má fixação.



5.12. Ducha higiênica: Estado: • Bom / Cor: Prata e branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Material: Metal e Plástico / Tipo: Comum



5.13. Vaso sanitário: Estado: • Bom / Assento: Sim / Cor: Branco / Estado de funcionamento: Funcionando / Material Assento: Plástico / Material Tampa: Plástico / Sistema de descarga: Acionamento simples / Tampa: Sim / Tipo: Caixa acoplada / Observações: Apresenta manchas.

antoni@compactosmoveis.com.br

Rubricado
M. M. G.

nc.tp.kottrcao@gmail.com

Rubricado
N. C. d. S.

antoni@compactosmoveis.com.br

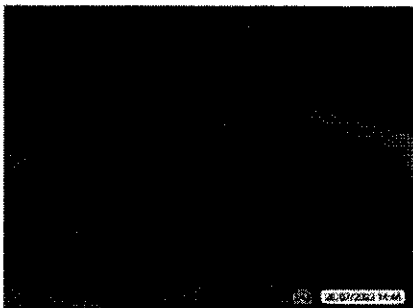
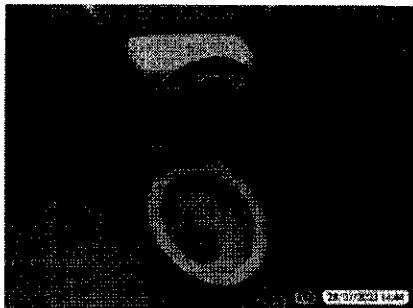
Rubricado
A. R. d. R.

maivinaconeirocha@gmail.com

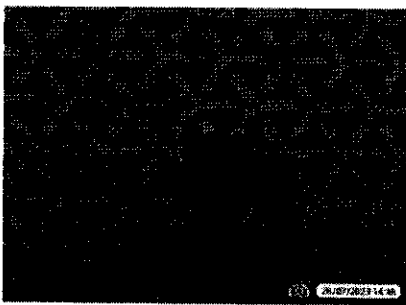
Rubricado
M. J. C. d. r.



ENTE DE LICITAC...
HA Nº
354



5.14. Registro: Estado: • Bom / Cor: Prata / Estado de funcionamento: Funcionando / Marca: Deca / Material: Metal



ma@conectomovels.com.br

Rubricado
M. M. G.
D4Sign

nc.rp.koticao@gmail.com

Rubricado
N. C. d. S.
D4Sign

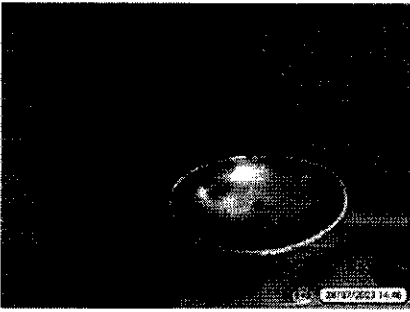
enociongetidarccha@gmail.com

Rubricado
A. R. d. R.
D4Sign

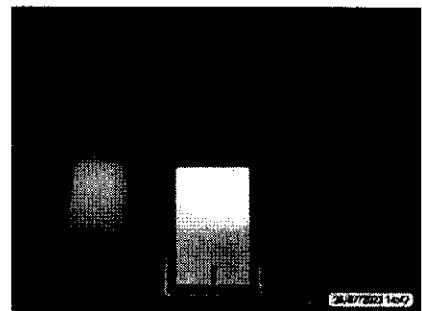
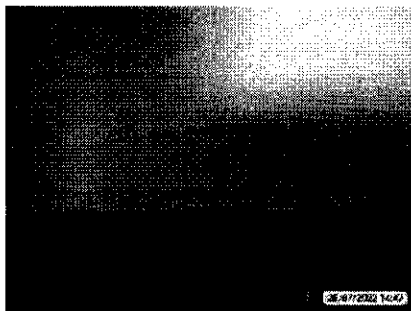
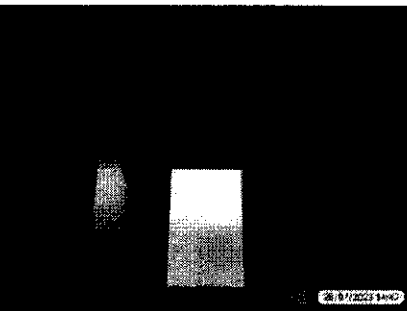
maViraconeench@gmail.com

Rubricado
M. J. C. d. r.
D4Sign

5.15. Saboneteira: Estado: • Bom / Cor: Prata / Material: Metal / Observações: Apresenta má fixação.



5.16. Janela: Estado: • Bom / Cor: branco e transparente / Estado de funcionamento: Funcionando / Fechadura: Metal / Folhas: 1 / Material: Alumínio e Vidro / Puxador: Branco / Tipo: De abrir / Vidros: 1



5.17. Ralo: Estado: • Bom / Material: Plástico



era@compecoimovels.com.br

Rubricado
M. M. G.
D4Sign

ncfp.licitacao@gmail.com

Rubricado
N. C. d. S.
D4Sign

silvionangelodarccha@gmail.com

Rubricado
A. R. d. R.
D4Sign


malviracontaeimcna@gmail.com

Rubricado
M. J. C. d. r.
D4Sign

Assinaturas


São José do Rio Preto, 27 de junho de 2024

mariana@compactoimoveis.com.br

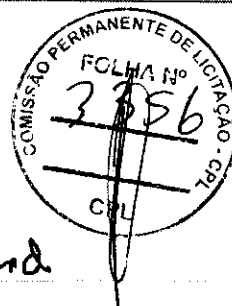
Assinado
 Mariana Manelli Giorgi
D4Sign

Mariana Manelli Giorgi
217.701.858-79 / Locador


nc.rp.licitacao@gmail.com

Assinado
 N. C. Distribuidora
D4Sign

N. C. Distribuidora de Prod e Serviços LTDA
23.496.174/0001-92 / Locatário




antoniorogeriodarocha@gmail.com

Assinado
 Antônio Rogério da Rocha
D4Sign


Antônio Rogério da Rocha
756.201.388-87 / Fiador 1

malvinacorrea-rocha@gmail.com

Assinado
 Malvina José Correa da Rocha
D4Sign


Malvina José Correa da Rocha
174.499.168-51 / Fiador 2

andreza@compactoimoveis.com.br

Assinado
 Andreza Maira Benzoni Avila
D4Sign

Andreza Maira Benzoni Avila
CPF: 276.089.368-51 - Testemunha

ivanira@compactoimoveis.com.br

Assinado
 Ivanira Fátima da Silva
D4Sign

Ivanira Fátima da Silva Nera
CPF: 345.165.858-55 - Testemunha



Meu Imóvel Digital

Siga as instruções abaixo para acessar sua vistoria digital
avaliar e contestar possíveis divergências



Escaneie o QR code para
acessar sua vistoria digital

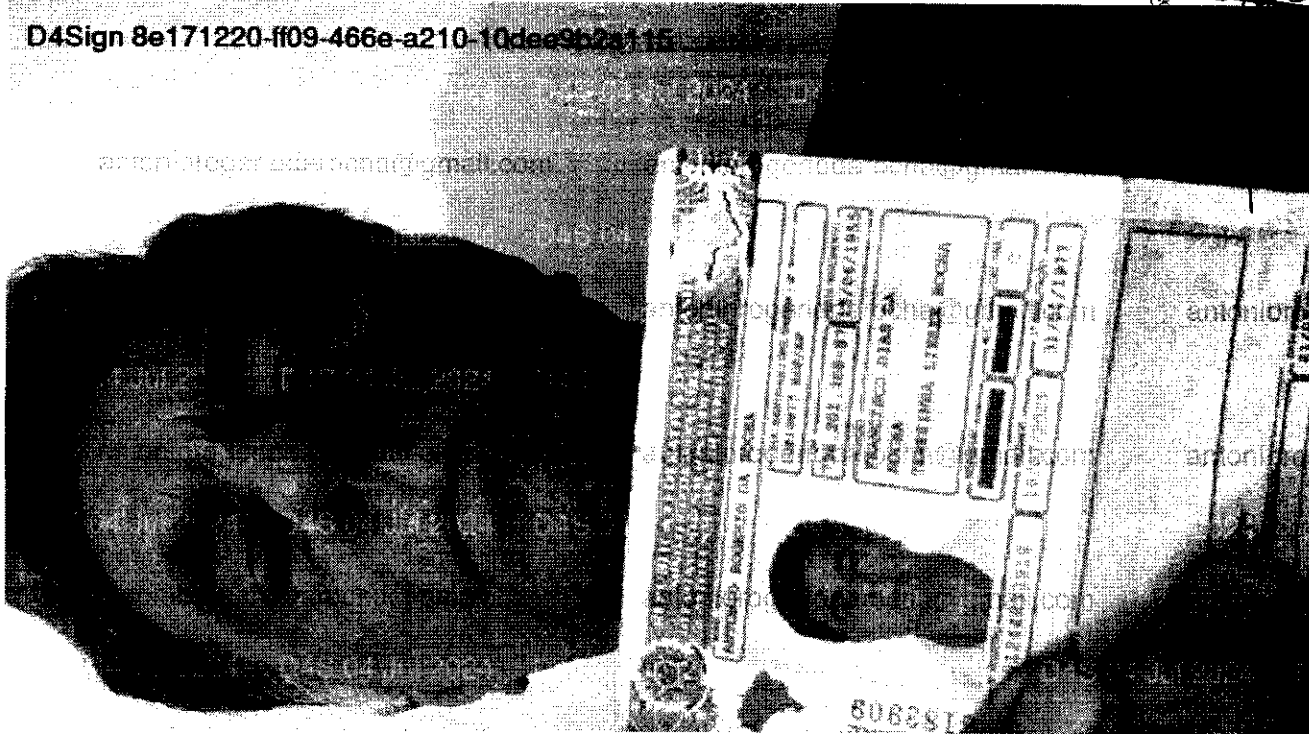


Ou acesse
vistori.as/PVLE.148.661173

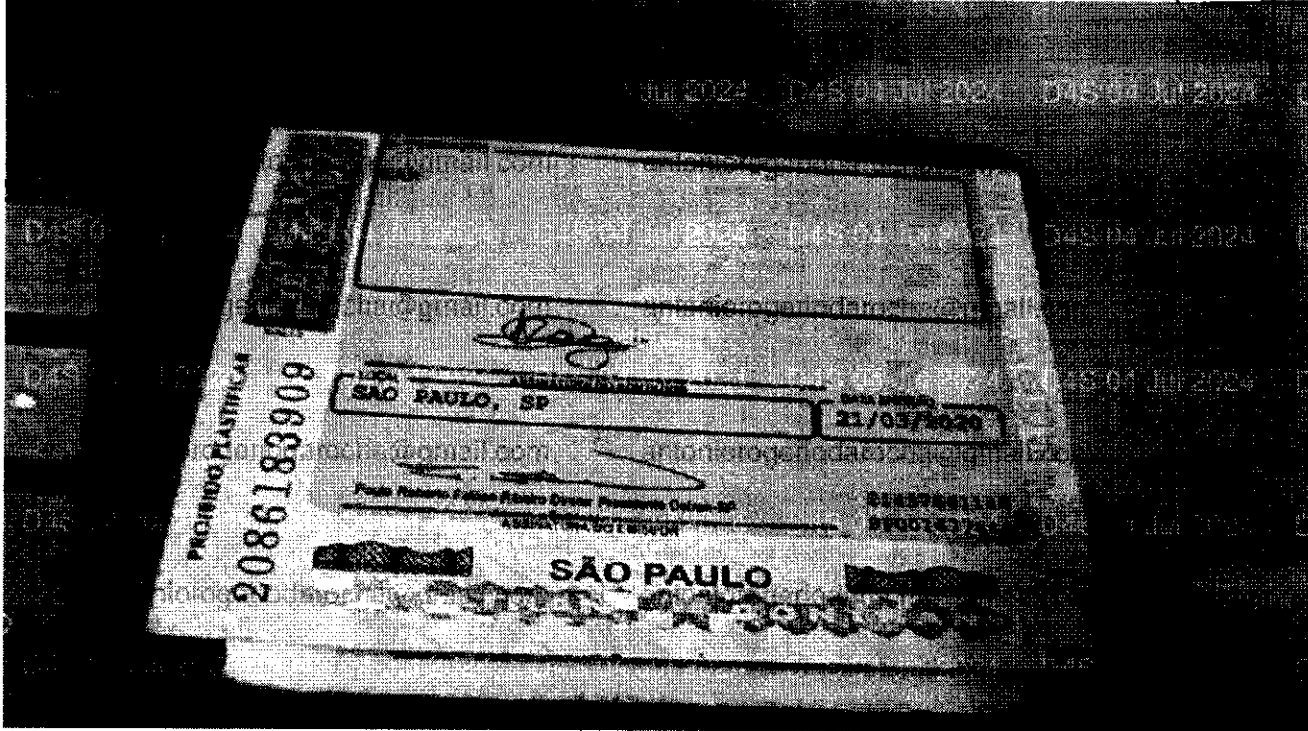
Signatário **Antônio Rogério da Rocha** (antoniorogeriodarocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



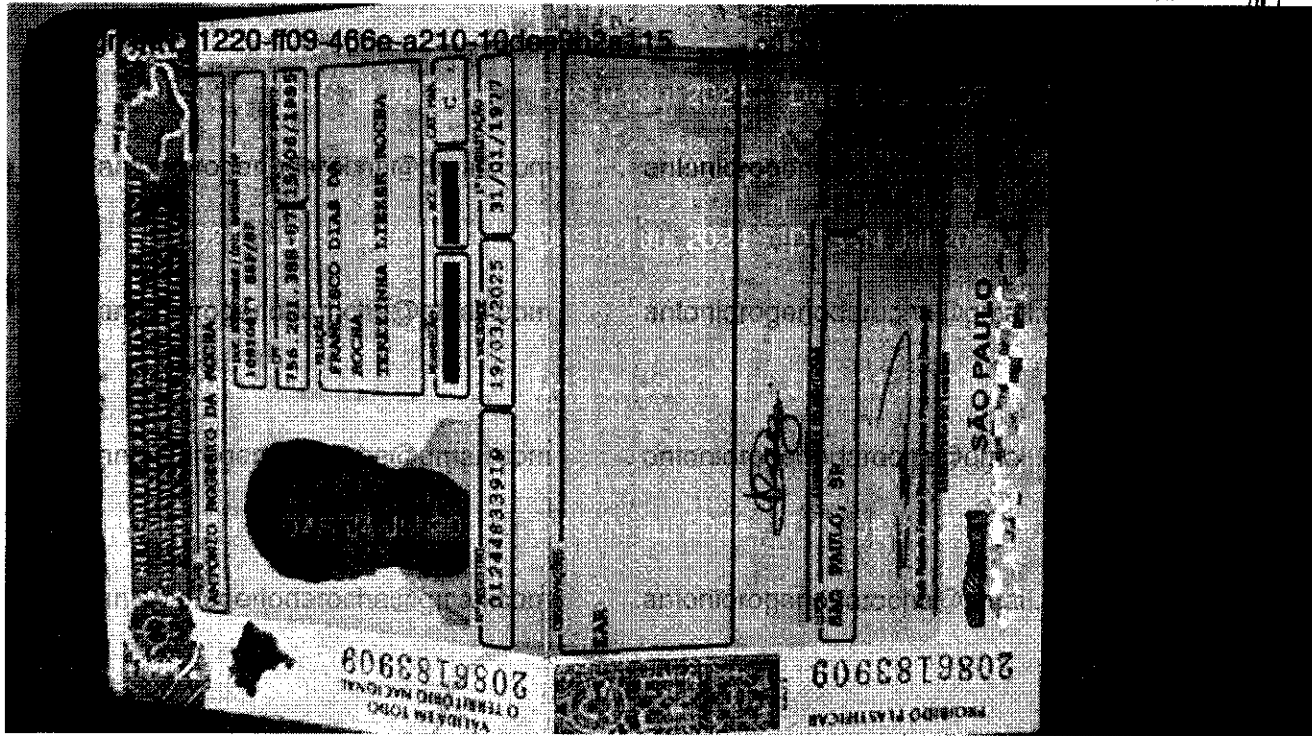
D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115



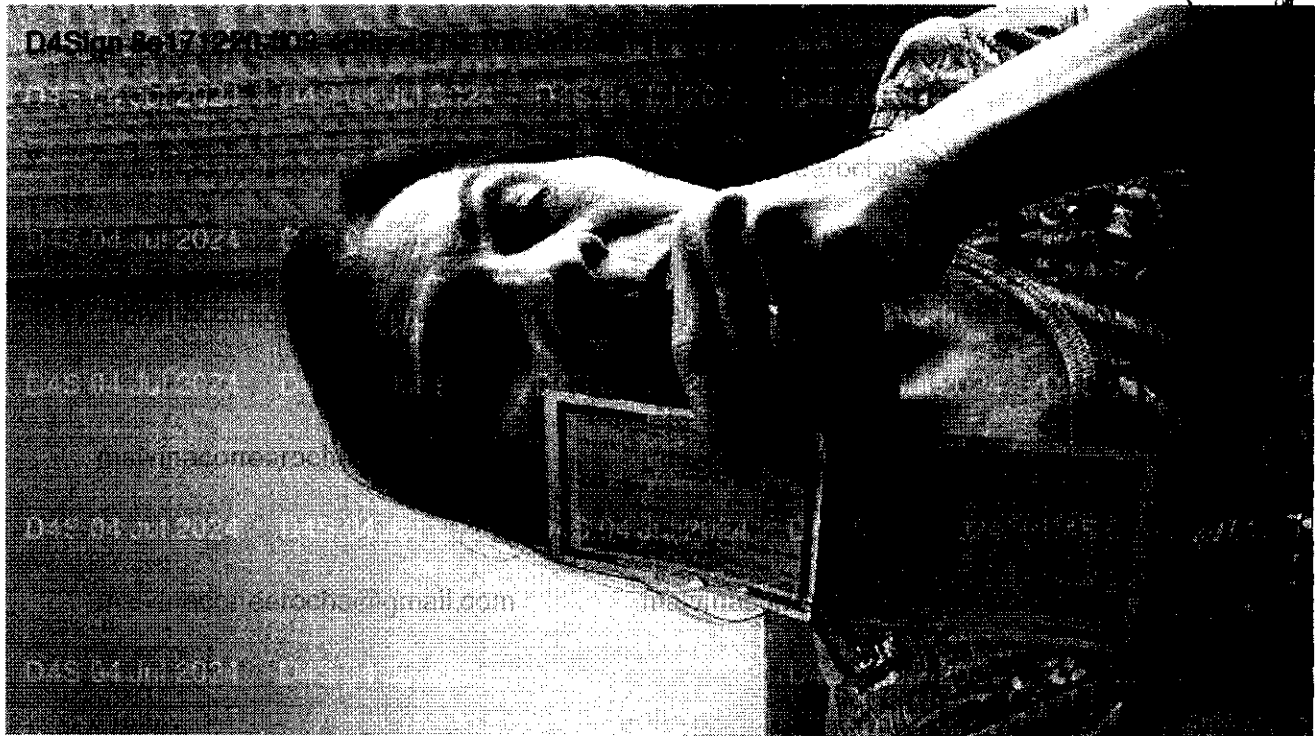
Signatário **Antônio Rogério da Rocha** (antoniorogeriodarocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Antônio Rogério da Rocha** (antoniorogeriदारocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

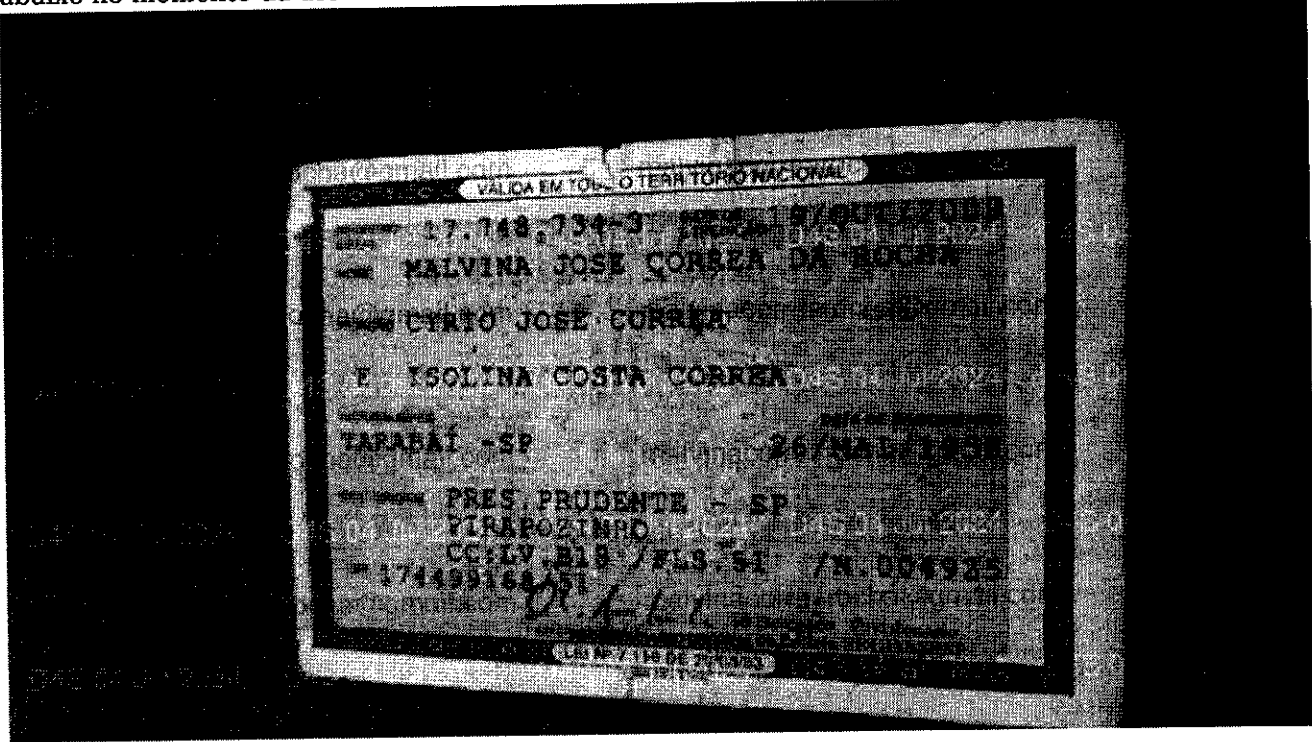


Signatário **Malvina José Correa da rocha** (malvinacorrearocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



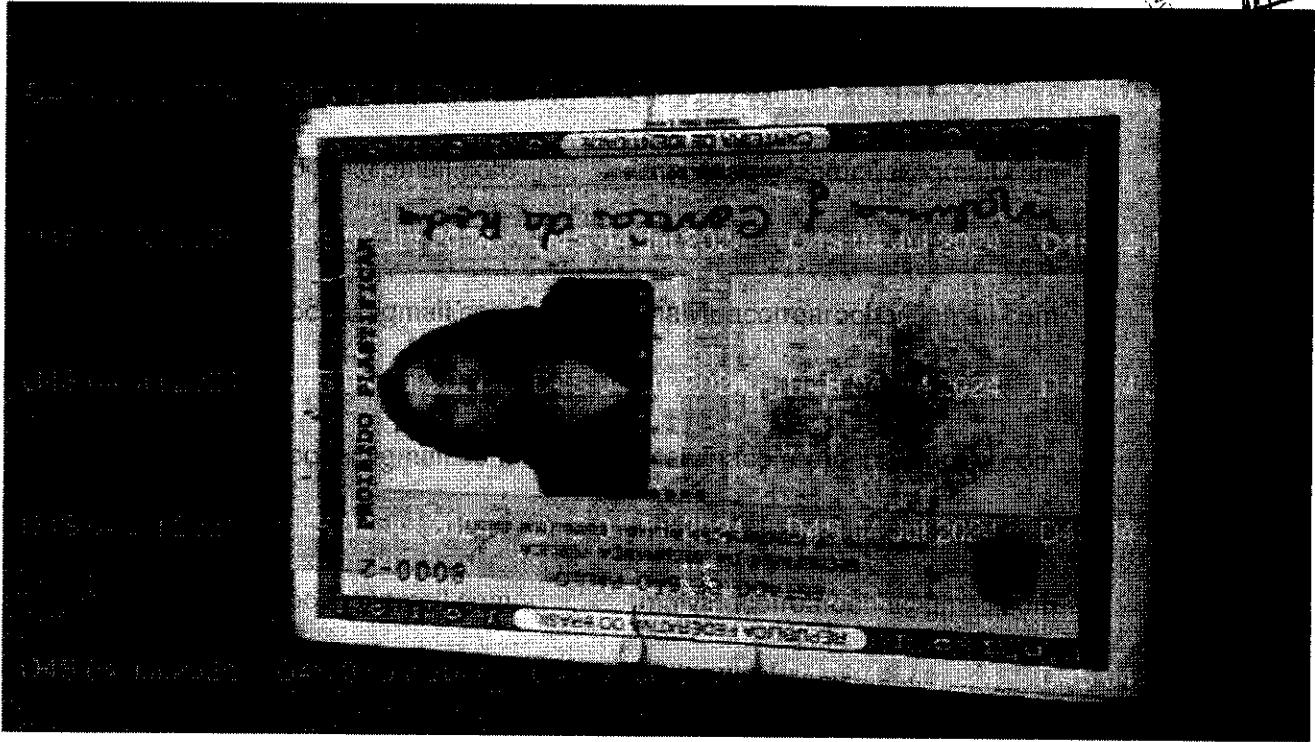


Signatário **Malvina José Correa da rocha** (malvinacorrea@rocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



[Handwritten signatures]

Signatário **Malvina José Correa da rocha** (malvinacorrearocha@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

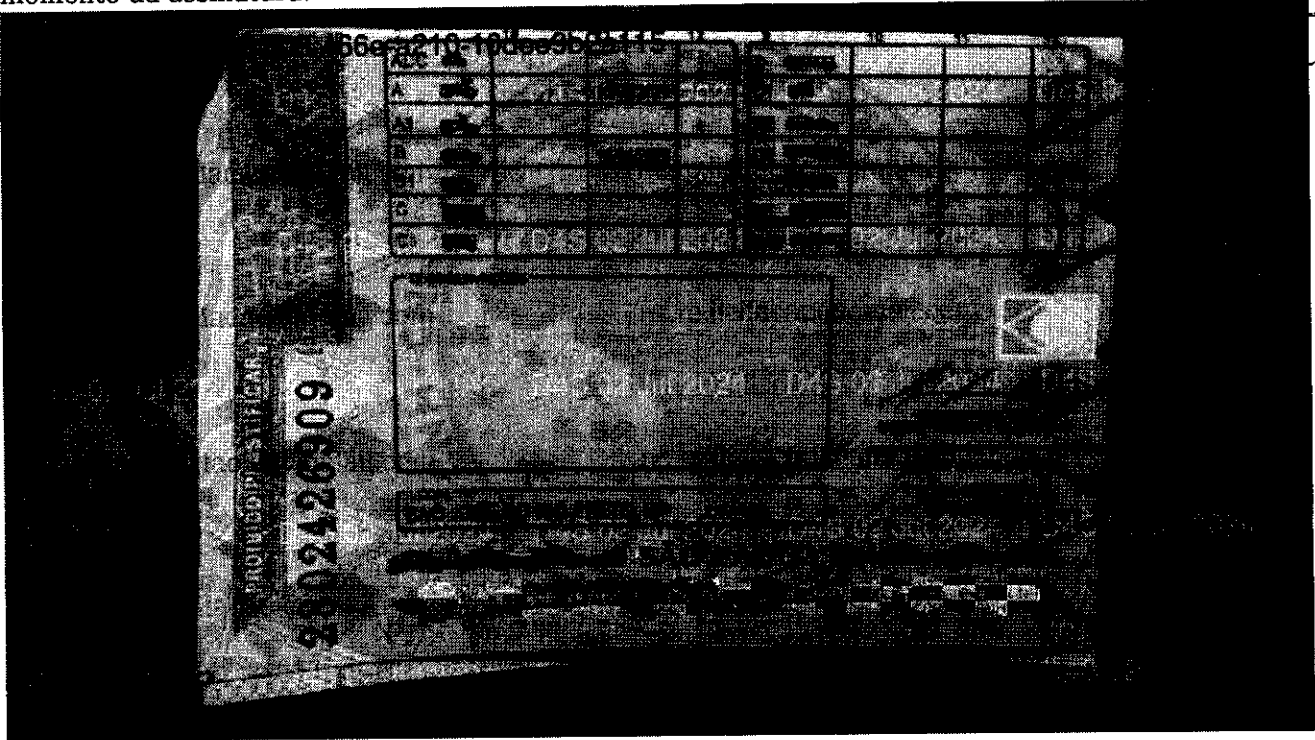
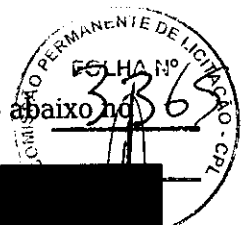




Signatário **Neusa Cândido da Silva** (nc.rp.licitacao@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário Neusa Cândido da Silva (nc.rp.licitacao@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



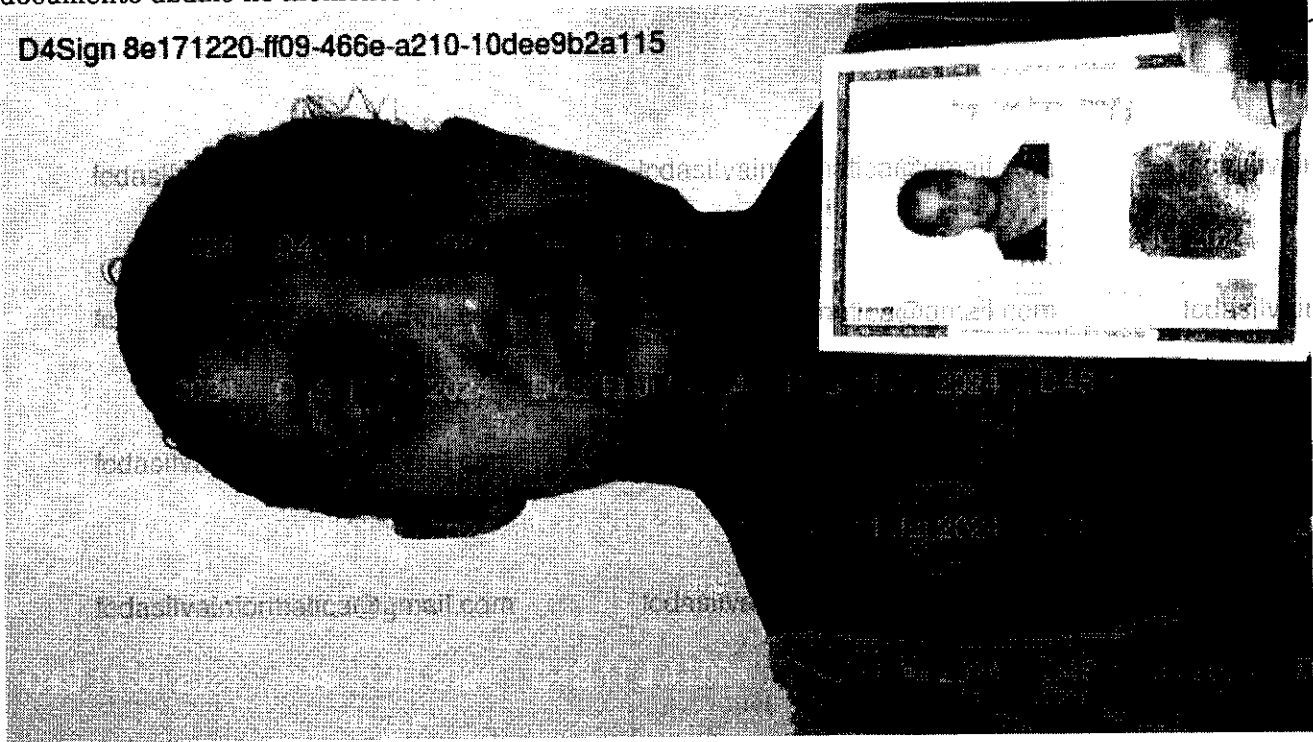
Signatário **Neusa Cândido da Silva** (nc.rp.licitacao@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:





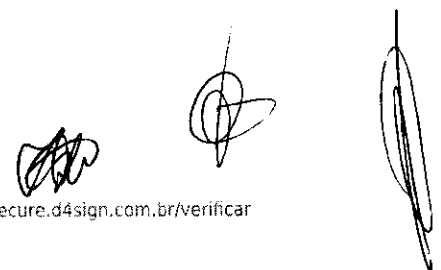
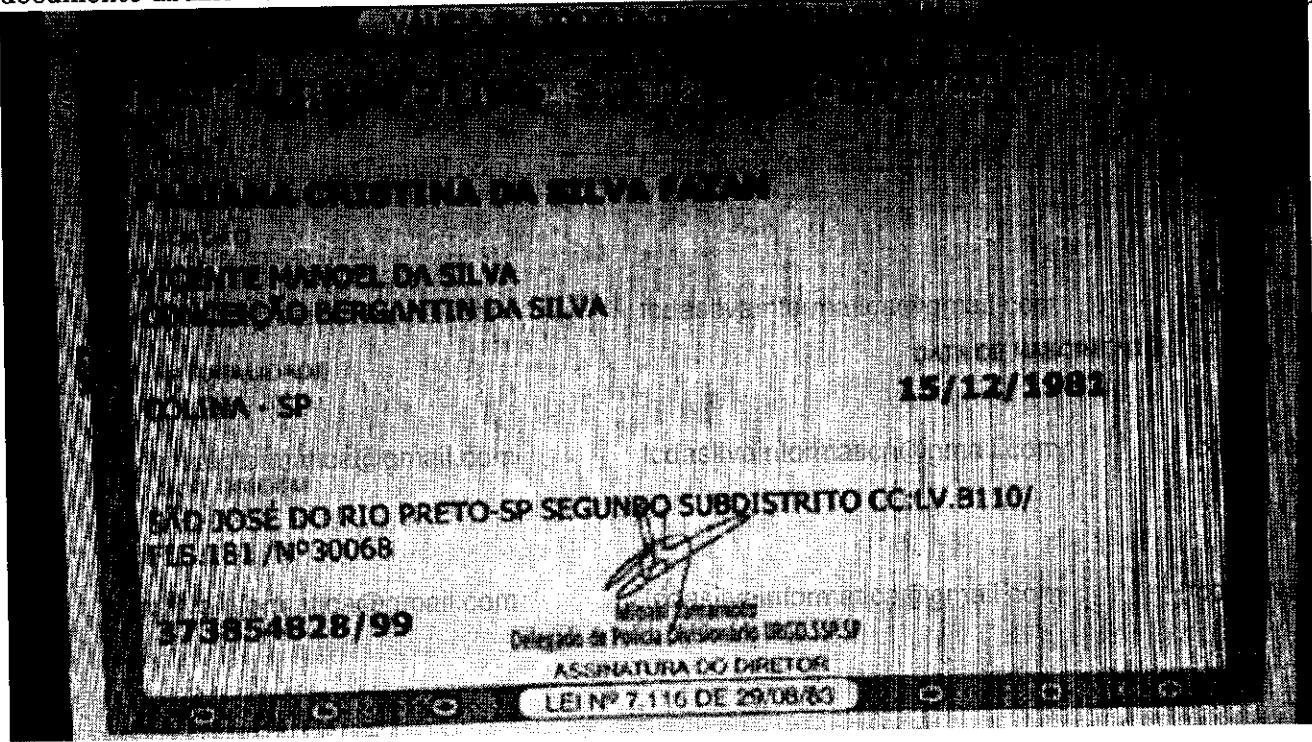
Signatário **Fabiana Cristina da Silva Fazan** (fcdasilvainformatica@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115

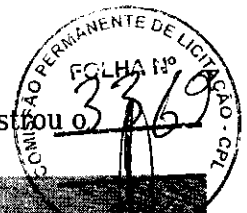




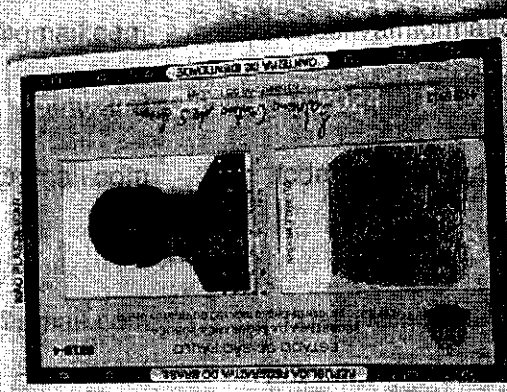
Signatário **Fabiana Cristina da Silva Fazan** (fcdasilvainformatica@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Fabiana Cristina da Silva Fazan** (fcdasilvainformatica@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



D4Sign 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115



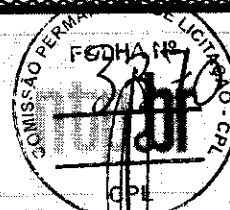
A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.



45 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de July de 2024, 15:45:59



AD94.pdf

Código do documento 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115

Anexo: VT94-.pdf



Assinaturas



Mariana Manelli Giorgi
mariana@compactoimoveis.com.br
Assinou como parte

Mariana Manelli Giorgi



Antônio Rogério da Rocha
antoniorogeriodarocha@gmail.com
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Antônio Rogério da Rocha



Malvina José Correa da rocha
malvinacorrearocha@gmail.com
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Malvina José Correa da rocha



Neusa Cândido da Silva
nc.rp.licitacao@gmail.com
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Neusa Cândido da Silva



Ivanira Fátima da Silva
ivanira@compactoimoveis.com.br
Assinou como testemunha

Ivanira Fátima da Silva



Andreza Maira Benzoni Avila
andreza@compactoimoveis.com.br
Assinou como testemunha

Andreza Maira Benzoni Avila



Fabiana Cristina da Silva Fazan
fcdasilvainformatica@gmail.com
Assinou como parte e apresentou documento com foto

Fabiana Cristina da Silva Fazan

Eventos do documento

27 Jun 2024, 11:14:52

Documento 8e171220-ff09-466e-a210-10dee9b2a115 **criado** por IVANIRA FÁTIMA DA SILVA (5eca333a-3caa-46bd-8997-8665d7c5f918). Email:ivanira@compactoimoveis.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-27T11:14:52-03:00

27 Jun 2024, 11:25:23

Assinaturas **iniciadas** por IVANIRA FÁTIMA DA SILVA (5eca333a-3caa-46bd-8997-8665d7c5f918). Email:ivanira@compactoimoveis.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-27T11:25:23-03:00

27 Jun 2024, 11:30:29

ANDREZA MAIRA BENZONI AVILA **Assinou como testemunha** (5f0141ab-6542-4126-9815-0fb42520e514) - Email:

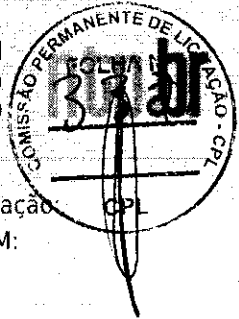
Andreza Maira Benzoni Avila

Ivanira Fátima da Silva

Fabiana Cristina da Silva Fazan



45 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de July de 2024, 15:45:59



andrezza@compactoimoveis.com.br - IP: 201.28.241.42 (201.28.241.42 porta: 45994) - Geolocalização: -20.8301741 -49.4021432 - Documento de identificação informado: 276.089.368-51 - DATE_ATOM: 2024-06-27T11:30:29-03:00

27 Jun 2024, 11:54:16

IVANIRA FÁTIMA DA SILVA **Assinou como testemunha** (5eca333a-3caa-46bd-8997-8665d7c5f918) - Email: ivanira@compactoimoveis.com.br - IP: 201.28.241.42 (201.28.241.42 porta: 2224) - Documento de identificação informado: 345.165.858-55 - DATE_ATOM: 2024-06-27T11:54:16-03:00

27 Jun 2024, 13:49:03

MARIANA MANELLI GIORGI **Assinou como parte** (9c1ee84b-a526-48ee-ba47-83853fd2511c) - Email: mariana@compactoimoveis.com.br - IP: 201.28.241.42 (201.28.241.42 porta: 32368) - Geolocalização: -20.8329052 -49.3951586 - Documento de identificação informado: 217.701.858-79 - DATE_ATOM: 2024-06-27T13:49:03-03:00

02 Jul 2024, 12:20:42

NEUSA CÂNDIDO DA SILVA **Assinou como parte** - Email: nc.rp.licitacao@gmail.com - IP: 177.188.60.231 (177-188-60-231.dsl.telesp.net.br porta: 44906) - Geolocalização: -20.803180797512045 -49.43373372380418 - Documento de identificação informado: 169.827.718-06 - DATE_ATOM: 2024-07-02T12:20:42-03:00

04 Jul 2024, 11:02:35

ANTÔNIO ROGÉRIO DA ROCHA **Assinou como parte** - Email: antoniorogeriodarocha@gmail.com - IP: 179.208.108.165 (b3d06ca5.virtua.com.br porta: 52710) - Geolocalização: -23.5945184 -46.5695635 - Documento de identificação informado: 756.201.388-87 - DATE_ATOM: 2024-07-04T11:02:35-03:00

04 Jul 2024, 11:23:02

MALVINA JOSÉ CORREA DA ROCHA **Assinou como parte** - Email: malvinacorrearocha@gmail.com - IP: 179.208.108.165 (b3d06ca5.virtua.com.br porta: 15084) - Geolocalização: -23.5945161 -46.5696144 - Documento de identificação informado: 174.499.168-51 - DATE_ATOM: 2024-07-04T11:23:02-03:00

11 Jul 2024, 14:57:50

FABIANA CRISTINA DA SILVA FAZAN **Assinou como parte** - Email: fcdasilvainformatica@gmail.com - IP: 177.21.35.125 (177-21-35-125.customer.sinalbr.com.br porta: 25054) - Geolocalização: -20.7466103 -49.396622 - Documento de identificação informado: 373.854.828-99 - DATE_ATOM: 2024-07-11T14:57:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f7b9bc6ad409c114fa839211887f12bc9dbbce8cf7d3b7588c68b69e5b57f3b5
(SHA512):d3e9bd9f81f9732497cac81cad73eb7281e622a430e954fb4efefb626c4c09bb4b46a591609907a2e356ddac33551d94cd764ab1717d62158468ba50ee320b92

Hash dos documentos anexos

Nome: VT94-.pdf
(SHA256):317d914c2fc4c82c11603c2e25213ed4b7dbcc11a38bb461442c404bfc6a89762
(SHA512):df305630cdc2fb0a4d4d9e62fc3e677bc776cc9da632178c53af6a069a896201e76cadfe20a23bd87ade645e3029594ca63da8a9e877fa89c18b4eb4effd240

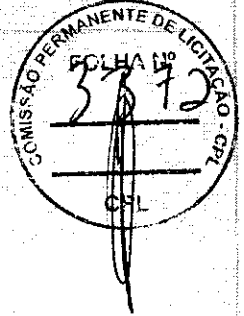
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



45 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de July de 2024, 15:45:59

ntp.br

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

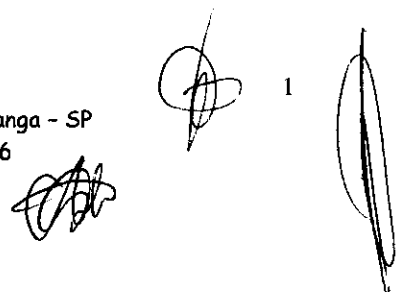




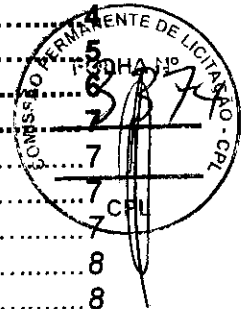
MANUAL PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VOTUPORANGA – SÃO PAULO

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

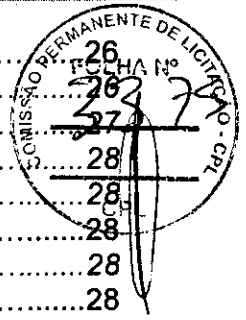


Handwritten signatures and a page number '1'.



1. FINALIDADE	
2. INTRODUÇÃO	
3. OBJETIVO E ESTRUTURAÇÃO	
4. CONCEITUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.1. DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	
4.2. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.....	
4.2.1. Quanto à estrutura e composição química.....	7
4.2.2. Quanto ao aproveitamento para transformação.....	8
4.2.3. Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente.....	8
4.2.4. Quanto à origem.....	11
5. REQUISITOS LEGAIS	13
5.1. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	13
5.2. PRINCÍPIO DOS 4 R'S.....	14
5.2.1. Repensar.....	14
5.2.2. Reduzir.....	14
5.2.3. Reutilizar.....	15
5.2.4. Reciclar.....	15
5.3. INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	15
6. SEGREGAÇÃO DO RESÍDUO	16
6.1. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS ADMINISTRATIVOS.....	16
6.2. RESÍDUOS INORGÂNICOS – RECICLÁVEIS E REJEITOS.....	17
6.3. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS.....	18
6.4. SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	19
7. ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS	19
7.1. OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS PERIGOSOS.....	20
8. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	21
8.1. TRATAMENTO.....	21
8.2. RECICLAGEM.....	22
8.3. DISPOSIÇÃO FINAL.....	23
9. DOCUMENTOS	23
9.1. MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR.....	23
9.2. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF.....	23
9.3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS.....	24
9.4 LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO.....	24
9.5. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS.....	24
10. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A PRODUTOS PERIGOSOS	24
10.1. BATERIA CHUMBO-ÁCIDO.....	24
10.1.1. Manuseio.....	24
10.1.2. Acondicionamento.....	25
10.1.3. Armazenamento.....	25
10.2. LÂMPADAS FLUORESCENTES.....	25
10.2.1. Manuseio.....	25
10.2.2. Acondicionamento.....	25
10.2.3. Transporte.....	25
10.3. RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.....	25
10.3.1. Manuseio.....	26
10.3.2. Acondicionamento.....	26
10.3.3. Armazenamento.....	26

2



10.4. MATERIAIS COM AMIANTO.....	26
10.4.1. Plano de remoção.....	26
10.4.2. Manuseio.....	27
10.4.3. Acondicionamento.....	28
10.4.4. Armazenamento.....	28
10.5. MADEIRAS NÃO TRATADAS.....	28
10.5.1. Reuso.....	28
10.6. PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS.....	28
10.6.1. Manuseio.....	29
10.6.2. Acondicionamento.....	29
11. LISTA DE CONTATOS.....	30
12. ANEXO I.....	31
13. ANEXO II.....	33
14. ANEXO III.....	34

3

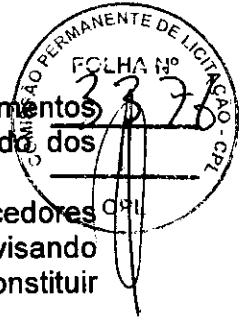


mejan
AMBIENTAL

1. Finalidade -

O presente documento tem como objetivo explicar os principais procedimentos adotados pela Mejan Ambiental para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Os procedimentos aqui apresentados aplicam-se aos empregados, fornecedores e prestadores de serviço que atuem nas instalações da Mejan Ambiental, visando o atendimento da legislação ambiental aplicável e buscando sempre constituir uma base sólida para a melhoria contínua de seus processos.



4

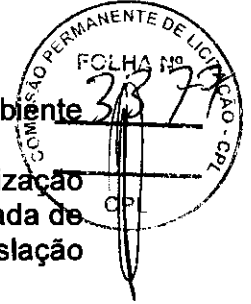


2. Introdução -

Um dos temas mais importantes quando se trata do cuidado com o meio ambiente e com a sociedade é a gestão dos resíduos sólidos.

Esse conceito abrange um grande número de tópicos, tais como: racionalização do consumo de matérias-primas e energia, segregação e destinação adequada de resíduos, estímulo à aplicação de tecnologias limpas, cumprimento da legislação vigente, busca pela aplicação das melhores práticas e etc.

E o presente manual, foi confeccionado com o objetivo de instruir-los, expondo conceitos, definições, estratégias, responsabilidades, enquadramento legal, metodologias, procedimentos e melhores práticas de gestão de resíduos, contribuindo desta forma para concretizar o objetivo do Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos.

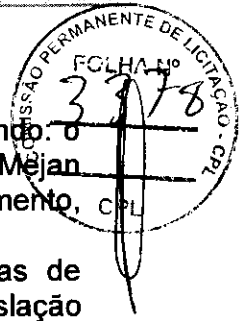


5



3. Objetivo e Estruturação -

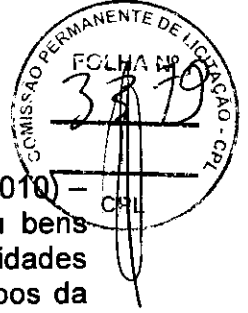
O manual de resíduos sólidos tem como objetivo introduzir o tema, explicando o que é resíduo sólido, as classificações, legislação que se aplica a Mejan Ambiental, instruindo com relação a segregação, acondicionamento, armazenagem, destinação final e documentação.

Nos anexos há tabelas de consulta rápida, as quais indicam as formas de destinação adequada, armazenamento e acondicionamento e legislação aplicável.



6





4. Conceituação de Resíduos Sólidos -

4.1. Definição de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) – são considerados resíduos sólidos os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados nos estados sólido, semissólido ou líquido cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos da água.

Esses resíduos resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição e que, em determinado estágio ou processo, não possui mais utilização viável.

Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante, pois auxilia na comunicação, viabilizando o gerenciamento dos resíduos e facilitando os trabalhos de segregação e disposição adequada.

4.2. Classificação de Resíduos -

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto à estrutura e composição química, ao seu aproveitamento para transformação, aos riscos potenciais ao meio ambiente e, ainda, quanto à origem.

4.2.1. Quanto à estrutura e composição química -

Resíduos orgânicos:

São aqueles que possuem origem animal ou vegetal. A maioria pode ser utilizada na compostagem sendo transformados em fertilizantes ou corretivos do solo, contribuindo para o aumento da taxa de nutrientes e melhorando a qualidade da produção agrícola.

Exemplos de resíduos orgânicos:

- * Restos de alimentos;
- * Cascas de frutas e de ovos;
- * Folhagens, plantas mortas;
- * Pó de Café;
- * Madeiras.

Resíduos inorgânicos:



Exemplos de resíduos inorgânicos:

- * Vidros;
- * Plásticos;
- * Metais;
- * Borrachas;
- * Fibras sintéticas;
- * Cinzas.

Todo material que não possui origem biológica ou que foi transformado pelo homem. Geralmente estes resíduos, quando lançados diretamente no meio ambiente, levam mais tempo para serem degradados.



7





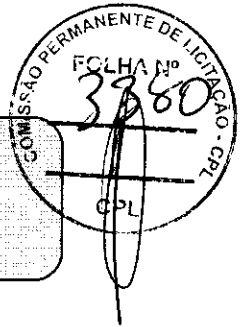
4.2.2 Quanto ao aproveitamento para transformação -

Resíduos recicláveis:

Aqueles resíduos que constituem interesse de transformação, que tem mercado ou operação que viabilize sua transformação industrial.

Exemplos de recicláveis:

- * Papel/papelão;
- * Plástico;
- * Alumínio;
- * Vidro;



Exemplos de não recicláveis:

- * Adesivos;
- * Etiquetas;
- * Fita crepe;
- * Papel Carbono;
- * Fotografias;
- * Papel metalizado;

Resíduos não recicláveis:

Resíduos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos acessíveis e disponíveis, não apresentem outra possibilidade além de aterros industriais ou sanitários.

4.2.3 Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente

A NBR 10.004:2004, Resíduos Sólidos – Classificação, da ABNT, classifica os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes, conforme Figura 1:

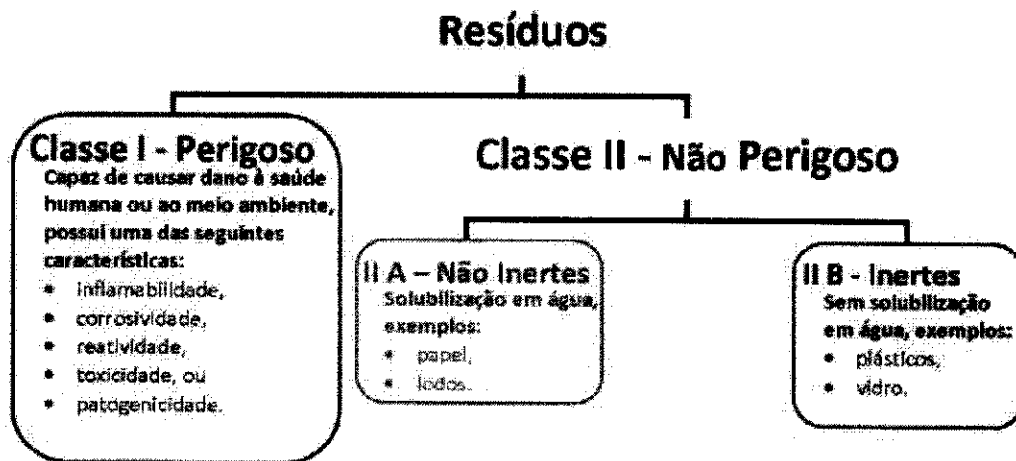


Figura 1. Classificação dos resíduos segundo a NBR 10.004:2004.

Resíduo perigoso – Classe I:

São aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Exemplos de resíduos classe I:

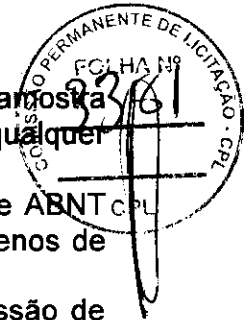
- * Pilhas e baterias;
- * Telhas de amianto;
- * Resíduos de tinta;
- * Pigmentos;
- * Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas;
- * Resíduos de serviços de saúde;



• Inflamabilidade

Um resíduo sólido é caracterizado como inflamável, se uma amostra representativa dele, obtida conforme a ABNT NBR 10007, apresentar qualquer uma das seguintes propriedades:

- a) ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ABNT NBR 14598 ou equivalente, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em volume;
- b) não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
- c) ser um oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
- d) ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos (Portariano 204/1997 do Ministério dos Transportes).



• Corrosividade

Um resíduo é caracterizado como corrosivo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5, ou sua mistura com água, na proporção de 1:1 em peso, produzir uma solução que apresente pH inferior a 2 ou superior ou igual a 12,5;
- b) ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água, produzir um líquido e corroer o aço (COPANT 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com USEPA SW 846 ou equivalente.

• Reatividade

Um resíduo é caracterizado como reativo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

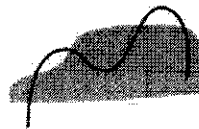
- a) ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
- b) reagir violentamente com a água;
- c) formar misturas potencialmente explosivas com a água;
- d) gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades suficientes para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
- e) possuir em sua constituição os íons CnO_2 S²⁻ em concentrações que ultrapassem os limites de de 250 mg de HCN liberável por quilograma de resíduo ou 500 mg de H₂S liberável por quilograma de resíduo, de acordo com ensaio estabelecido no USEPA - SW 846;
- f) ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob a ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
- g) ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 MPa (1 atm);

Mejan Ambiental

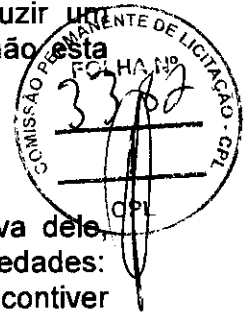
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br



h) ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.



• Toxicidade

Um resíduo é caracterizado como tóxico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) quando o extrato obtido desta amostra, segundo a ABNT NBR 10005, contiver qualquer um dos contaminantes em concentrações superiores. Neste caso, o resíduo deve ser caracterizado como tóxico com base no ensaio de lixiviação;
- b) possuir uma ou mais substâncias e apresentar toxicidade. Para avaliação dessa toxicidade, devem ser considerados os seguintes fatores:
 - natureza da toxicidade apresentada pelo resíduo;
 - concentração do constituinte no resíduo;
 - potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;
 - persistência do constituinte ou qualquer produto tóxico de sua degradação;
 - potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para degradar-se em constituintes não perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;
 - extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;
 - efeito nocivo pela presença de agente teratogênico, mutagênico, carcinogênico ou ecotóxico, associados a substâncias isoladamente ou decorrente do sinergismo entre as substâncias constituintes do resíduo;
- c) ser constituída por restos de embalagens contaminadas;
- d) resultar de derramamentos ou de produtos fora de especificação ou do prazo de validade que contenham quaisquer substâncias;
- e) ser comprovadamente letal ao homem;
- f) possuir substância em concentração comprovadamente letal ao homem ou estudos do resíduo que demonstrem uma DL50 oral para ratos menor que 50 mg/kg ou CL50 inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL50 dérmica para coelhos menor que 200 mg/kg.

• Patogenicidade

Um resíduo é caracterizado como patogênico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver suspeita de conter, microorganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxiribonucleico (ADN) ou ácido ribonucleico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídios, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais.

Os resíduos de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT NBR 12808.

Os resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos e os resíduos sólidos domiciliares, excetuando-se os originados na assistência à saúde



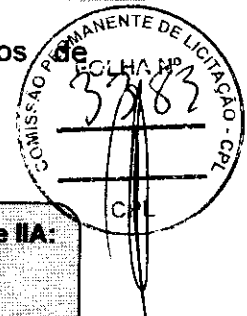
da pessoa ou animal, não serão classificados segundo os critérios de patogenicidade.

Resíduo não perigoso não inerte – Classe IIA:

Aqueles que, em contato com a água, tiverem algum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Exemplos de resíduos classe IIA:

- * Restos de alimentos;
- * Resíduos Sanitários;
- * Papel;



Resíduo não perigoso inerte – Classe IIB:

Exemplos de resíduos classe IIB:

- * Rochas;
- * Tijolos;
- * Vidros;
- * Entulho da construção civil;

Aqueles que em contato com a água não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

4.2.4 Quanto à origem Resíduos domiciliares:

Gerados a partir das atividades diárias nas residências com 50% a 60% de composição orgânica e o restante formado por embalagens em geral e rejeitos.

Resíduos de limpeza urbana:

Resíduos provenientes dos serviços de varrição de vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos e terrenos, restos de podas de árvores e limpeza de feiras livres.

Exemplos de resíduos domiciliares:

- * Restos de alimentos;
- * Cascas de frutas e verduras;
- * Jornais e revistas;
- * Garrafas;
- * Latas;
- * Vidros;
- * Embalagens em geral;

Exemplos de resíduos de limpeza urbana:

- * Resíduos de vegetais diversos;
- * Resíduos de varrição;
- * Embalagens em geral;
- * Resíduo de descarte industrial;

Resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços:

Variam de acordo com a atividade dos estabelecimentos. No caso de restaurantes, bares e hotéis predominam os resíduos orgânicos; já em escritórios, bancos e lojas predominam os resíduos de papel e plástico.

Os resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços podem ser divididos em dois grupos dependendo da sua quantidade gerada por dia. O pequeno gerador pode ser considerado como o estabelecimento que gera até 120 litros por dia e o grande gerador é o estabelecimento que gera um volume superior a esse limite.



Exemplos de resíduos industriais:

- * Cinzas;
- * Lodos;
- * Óleos;
- * Fibras;
- * Borrachas;
- * Metal;

Resíduos industriais:

Resíduos gerados pelas atividades industriais, tais como metalúrgica, química, petroquímica, papelaria, alimentícia, entre outras. São resíduos muito variados que apresentam características diversificadas.

Resíduos de saúde:

Resíduos gerados por qualquer atividade de natureza médico-assistencial humana ou animal – clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa, necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias.

Os resíduos de saúde são subdivididos em:

- **Grupo A:** possível presença de agentes biológicos (placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas, etc.).
- **Grupo B:** contêm substâncias químicas (medicamento vencido, reagentes de laboratório, etc.).
- **Grupo C:** que contenham radionuclídeos (serviços de medicina nuclear, etc).
- **Grupo D:** não apresentam risco, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares (restos de alimentos, resíduos das áreas administrativas, etc.).
- **Grupo E:** materiais perfuro-cortantes (agulhas, ampolas de vidro, etc.).

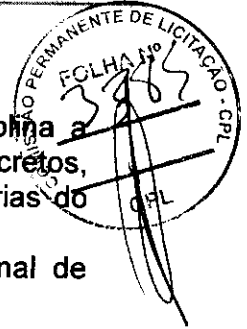
Resíduos de construção civil:

Gerados a partir das atividades de construção, reformas, reparos, demolições, preparação e escavação de terrenos.

Os resíduos de construção civil são subdivididos em:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
 - **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, gesso, metais, etc.).
 - **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
 - **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).
- 12 5.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos

12



5. Requisitos Legais -

Atualmente, o Brasil conta com uma estrutura legal que orienta e disciplina a gestão dos resíduos sólidos: leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções do CONAMA, normas técnicas, instruções normativas e portarias do IBAMA.

A lei mais abrangente no tema de resíduos sólidos é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída em 2010.

5.1. Política Nacional de Resíduos Sólidos -

A PNRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos, indicando as responsabilidades dos geradores, do poder público e dos consumidores. A Política define, ainda, princípios importantes como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, entre outros.

A lei estabelece a diferença entre resíduo e rejeito: resíduos devem ser reaproveitados e reciclados e apenas os rejeitos devem ter disposição final.

Um dos itens fundamentais estabelecidos pela PNRS é a ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, que deixa de ser voluntária e passa a ser obrigatória: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**, conforme Figura 2.

Entre os instrumentos definidos pela PNRS estão: a coleta seletiva; os sistemas de logística reversa; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis, e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

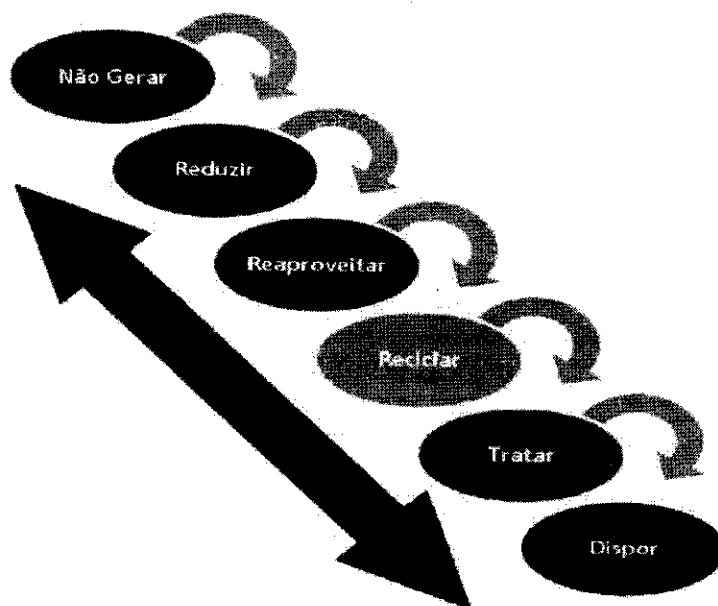
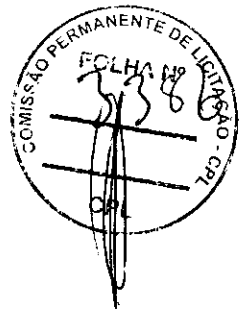


Figura 2. Ordem de prioridade no tratamento de resíduos.



Dica!

Remova o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, desta forma você contribui com a segurança dos catadores, pois as mesmas podem gerar odores desagradáveis, além de atrair insetos, ratos e outros animais.



5.2. Princípio dos 4 R's -

A PNRS adota como um de seus preceitos o princípio dos 3 R's (Reduzir, reutilizar e reciclar). Na Mejan Ambiental, desde antes da publicação da PNRS, adota-se o princípio dos 4 R's para o gerenciamento de seus resíduos.

Ter consciência da importância de diminuir a geração de lixo, não desmatar, não poluir as águas e evitar o desperdício em geral são pequenas atitudes que cadaum pode praticar e disseminar.

5.2.1. Repensar -

Para ajudar a repensar nossos hábitos:

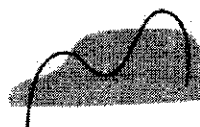
- Etiquetas adesivas, papel carbono e celofane, fita crepe, papéis sanitários, parafinados ou plastificados, guardanapos de papel, "bitucas" de cigarro e fotografias não são materiais recicláveis, procure não desperdiçá-los.
- Dar preferência a produtos produzidos na sua região, pois o transporte pode trazer impactos significativos na cadeia de produção;
- Dar preferência a produtos produzidos por empresa com responsabilidade social e ambiental.
- Dar preferência a produtos sem resíduos tóxicos.
- Seja um multiplicador, repassando as orientações aprendidas para amigos, familiares e outras pessoas.

5.2.2. Reduzir -

A maneira mais eficaz para reduzir o desperdício é não criá-lo. Todo produto requer uma grande quantidade de energia, matérias primas e recursos naturais para ser produzido.

Dicas práticas para ajudar a reduzir a geração de resíduos:

- Utilizar o modo de impressão em frente e verso.
- Tirar cópias e imprimir o que for realmente necessário.
- Preferir produtos que tenham a possibilidade de recarga ou usem menos embalagens.
- Pensar antes de comprar: "eu realmente preciso deste produto?".
- Cancelar correspondência inútil e propaganda que recebe via correio.
- Ao utilizar o cartão de crédito/débito, se não utilizar a sua via, informar que a impressão da mesma não será necessária.



Por mais que o princípio da redução seja praticado, é praticamente inevitável consumir ou levar para casa produtos que resultem na geração de algum resíduo. Neste caso, é necessário aplicar o terceiro princípio: reutilizar.



5.2.3. Reutilizar -

Para aumentar a vida útil dos materiais, adiando sua reciclagem ou disposição final, antes do seu descarte deve-se verificar se é possível reaproveitá-lo para a mesma ou outra aplicação.

Dicas práticas para ajudar a reaproveitar os materiais:

- Considerar a durabilidade de um produto antes de comprá-lo.
- Preferir produtos reutilizáveis ao invés de descartáveis.
- Adotar sacolas retornáveis para ir às compras.
- Usar um mesmo recipiente para consumo de água ao longo do dia (squeeze, moringa, caneca etc.).
- Reaproveitar os vidros de conserva, caixas de papel e papelão e potes plásticos.
- Doar roupas e objetos que não lhe interessem mais e que ainda tenham utilidade.
- Usar o verso em branco do papel para rascunho ou bloco de anotações.
- Resíduos da construção civil frequentemente podem ser reaproveitados na própria obra em bases e sub-bases de pavimentação, elementos de concreto não estrutural, entre outros.

É importante pensar em formas de reutilizar os materiais – por nós mesmos ou por terceiros – antes de descartá-los. Aquilo que não puder ter seu consumo reduzido ou não puder ser reaproveitado, deve ser reciclado.

5.2.4. Reciclar -

Reciclar é o processo de fazer com que o material volte à indústria para entrar novamente no ciclo produtivo. Para que os materiais possam ser reciclados é necessário que sejam dispostos nos respectivos coletores seletivos.

Dicas práticas para ajudar a reciclar os materiais:

- Criar o hábito da coleta seletiva, colocando cada resíduo em sua lixeira correspondente.
- Guardar o óleo usado em garrafas PET para encaminhar para reciclagem.
- Remover o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, garantindo a segurança dos catadores e a viabilidade da reciclagem.

5.3. Inventário de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS e a Instrução Normativa do IBAMA 1/13 é necessário fazer o inventário de todos os resíduos perigosos (Classe I) gerados na companhia e, anualmente, esse inventário deve ser reportado ao IBAMA. Com o objetivo de atender a legislação e possibilitar a gestão de resíduos, na Mejan Ambiental é feito o inventário de todos os resíduos (Classes I, IIA e IIB), tanto industriais quanto de saúde.

6. Segregação do Resíduo -

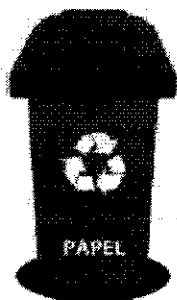
A segregação dos resíduos é o ato de separar os resíduos sólidos seguindo sua tipologia. Conforme a origem há diferentes formas de se realizar o processo de separação.



6.1 Segregação de Resíduos Administrativos -

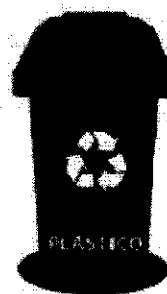
Os resíduos administrativos devem ser segregados conforme os seguintes tipos: **papel, plástico, vidro, metal, orgânico e rejeito**. Essa segregação faz com que o seu tratamento posterior seja mais dinâmico e eficiente, consequentemente, causando menos impacto ao meio ambiente.

Os contentores e coletores, assim como os sacos plásticos ou quaisquer outros recipientes de acondicionamento de resíduos deverão ser identificados com as cores padronizadas pela Resolução CONAMA n° 275/01, conforme segue:

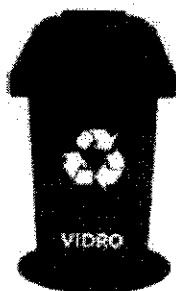


Papel: impressos em geral, papéis de escritório, papelão, caixas em geral, jornais, revistas, listas telefônicas, cadernos, papel cartão, cartolinas, livros, apostilas, rascunhos, envelopes, blocos, embalagens longa-vida, formulários de computador, e outros materiais similares.

Plástico: sacos plásticos, CDs, copos descartáveis de café e de água, pratos plásticos, embalagens de produtos de limpeza, garrafas de refrigerante e de água mineral, talheres plásticos, canetas, réguas, isopores e outros materiais similares.



Atenção: embalagens plásticas que continham produtos considerados perigosos (e.g. óleos lubrificantes, agrotóxicos) tem métodos de disposição próprios e não devem ser colocadas nos coletores junto com outros materiais plásticos.



Vidro: garrafas, potes de produtos alimentícios, copos e similares.

Atenção: vidros quebrados devem ser colocados em caixas de papelão ou embrulhados em jornal para não machucar o responsável pela coleta.

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

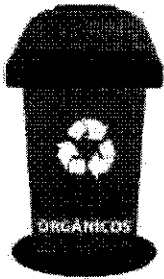
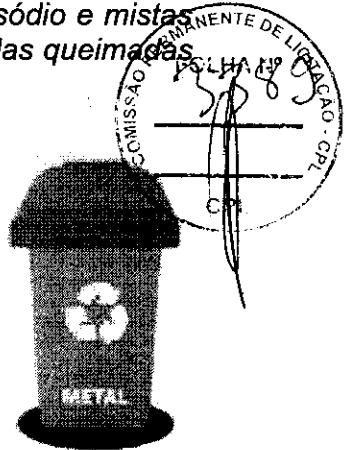
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br

Atenção: as lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e mistas devem ser tratadas como resíduos perigosos. Não deposite lâmpadas queimadas nos coletores de materiais recicláveis!

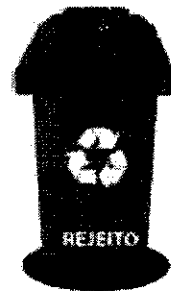
Metal: latas de alumínio, latas de produtos alimentícios, tampas de garrafas, embalagens metálicas de congelados, pregos e outros materiais similares.

Atenção: latas de tinta, contaminadas com resíduos de tinta são consideradas resíduos perigosos.



Orgânicos: sobras de alimentos, pó de café, saquinho de chá, folhas secas, grama, cascas de frutas, verduras e ovos, palitos de dente, madeiras de pequenas dimensões e outros resíduos similares.

Rejeitos: guardanapos, lenços de papel, papéis sanitários, etiquetas adesivas, papel celofane, papel/embalagem metalizada, guardanapos, bitucas de cigarro, adesivos e outros materiais similares.



6.2. Resíduos inorgânicos – recicláveis e rejeitos -

Diversos resíduos que aparentam serem recicláveis na prática não são. Na Figura 3 foram tabelados aqueles resíduos que são recicláveis e aqueles que não são. Os recicláveis estão na coluna 'Coleta Seletiva' e os não recicláveis estão na coluna 'Rejeito'.

Os resíduos que estão na coluna 'Rejeito' devem ser descartados no coletor cinza (rejeito). O restante dos resíduos deve ser descartado conforme seu tipo no respectivo coletor. A razão para esses materiais não serem reciclados varia de material para material, mas as duas principais razões são: inviabilidade técnica ou inviabilidade financeira.





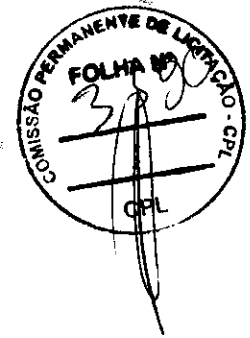
Tipo	Coleta Seletiva	Rejeito
<p>Papel</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Papel de jornal • Cadernos • Escalas em geral • Cartões • Cartões de • Embalagens impressas • Envelopes • Folhetos • Jornais • Lata de refrigerar • Livros • Papel cartão • Papel de escritório • Papel de fax • Papelão • Revistas 	<ul style="list-style-type: none"> • Papel carbono • Papel vegetal • Papel encerado • Papel plastificado • Fotografias • Lâmpadas de papel • Etiquetas adesivas • Papel celofane • Fita crepe • Papel sanitário • Papel metalizado • Papel perfurado • Filtragem de cigarro
<p>Plástico</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Copos plásticos • Embalagens pet • Embalagens plásticas diversas • Frascos de produtos • Garrafas plásticas • Potes • Sacos/sacolas • Tampas • Tubos e canos 	<ul style="list-style-type: none"> • Acrílico • Adesivos • Celofane
<p>Vidro</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Copos de vidro • Embalagens • Frascos de vidro • Garrafas de vidro • Lâmpadas incandescentes • Potes de produtos alimentícios 	<ul style="list-style-type: none"> • Cerâmicas • Cristal • Espelhos • Porcelanas • Vidros planos (de janelas) • Vidros de automóveis
<p>Metal</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Aço em geral • Alumínio em geral • Ferro • Embalagens em geral • Latão • Lata de conservas • Lata de enlatados • Lata de produtos alimentícios • Têxtil de garrafa 	<ul style="list-style-type: none"> • Pêncolis • Clipes • Grampos

Figura 3. Tabela de recicláveis e rejeitos. Fonte: PGRS UHE GNB.



6.3 Segregação de Resíduos Industriais -

A segregação dos resíduos industriais é extremamente importante, pois facilita o trabalho da logística e possibilita a melhor destinação final. Por conta disso, deve-se separar o resíduo logo que gerado (i.e. segregado na fonte), acondicionado separadamente de outros resíduos e, por fim, armazenado em local onde não seja contaminado ou contamine outros materiais.

Abaixo estão alguns pontos importantes que devem ser seguidos durante o processo de gerenciamento do resíduo industrial:

- Deve-se evitar o contato de resíduos líquidos com resíduos sólidos.
- Não misturar resíduos líquidos com composições químicas diferentes, que dificultem a destinação final, exemplo: óleo e água, solvente e água, solvente e óleo, tintas e óleo e etc.
- Os resíduos perigosos devem ser manuseados com cuidado redobrado, pois, caso não sejam seguidas as instruções, podem causar danos à saúde e ao meio ambiente.
- No caso de embalagens (óleos lubrificantes, agrotóxicos), deve-se extrair o máximo do conteúdo que for possível antes da destinação da mesma.
- Em caso de dúvidas entre em contato com a área de meio ambiente.

6.4 Segregação dos resíduos de Construção Civil -

Os resíduos sólidos da construção civil são gerados durante as atividades de construção, manutenção e demolição. Esses resíduos devem ser segregados conforme a sua classificação:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
- **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, metais, gesso, etc.).
- **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
- **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).

Os resíduos de classe A são facilmente reutilizados na própria obra, principalmente nas bases de pavimentação ou em concretos que não tenham finalidade estrutural e etc.

Logo que gerado segregue os resíduos classe D dos demais e, sob nenhuma condição, misture os resíduos de classe D com resíduos de classe A, B e C.

Para que não se tenha erros de classificação de resíduos, os funcionários envolvidos em obras devem ser treinados para que se tornem conhecedores da classificação dos resíduos, não só para executarem satisfatoriamente a segregação dos mesmos como também pela importância ambiental e econômica que essa tarefa representa.

7. Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos -

O processo de acondicionamento de resíduos sólidos é o ato de depositar os resíduos nos recipientes designados e apropriados para cada um, de acordo com suas características e possibilidade de reaproveitamento, tratamento ou destino para reciclagem.

São exemplos de recipientes de acondicionamento: lixeiras, tambor, bombona, isotanque, big bag, sacos de rafia, caçambas, entre outros.

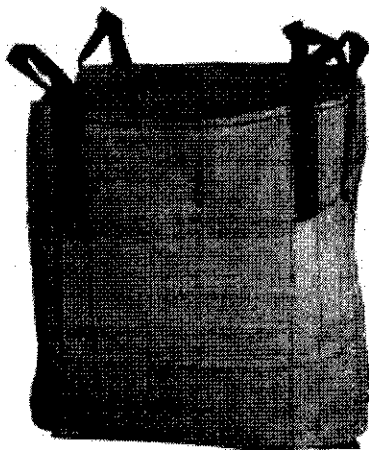


Figura 4. Big bag.

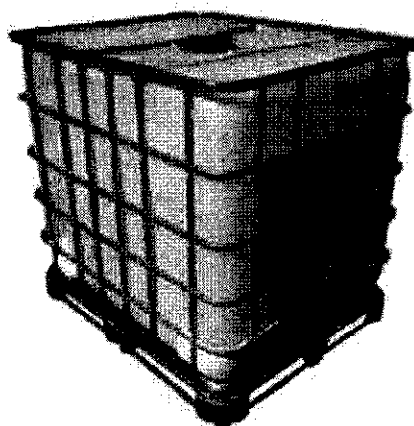
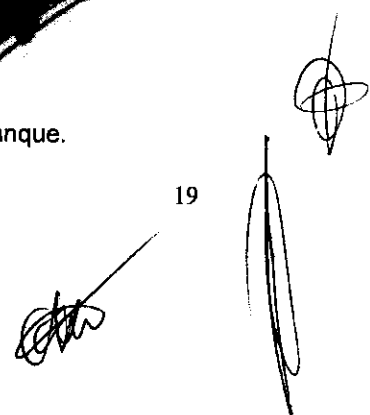


Figura 5. Isotânque.



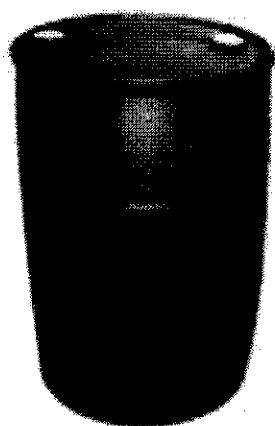


Figura 6. Bombona.

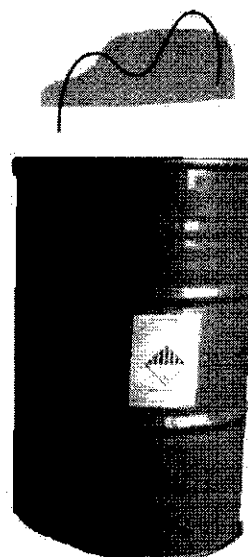
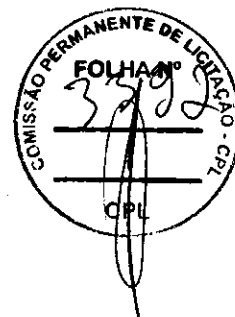


Figura 7. Tambor.

mejan
AMBIENTAL



Após seu acondicionamento, os resíduos são recolhidos e transportados com equipamentos adequados ou manualmente pelas áreas internas da empresa até a área de armazenamento temporário de resíduos.

Os resíduos são armazenados em área com uso específico para tal fim, constituída de cobertura e piso impermeável, devidamente identificada, à espera de reciclagem/reutilização, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança. O armazenamento de resíduos Classe I deve seguir as orientações da NBR 12.235 e o armazenamento de resíduos Classe II deve seguir as orientações da NBR 11.174, o armazenamento de líquidos inflamáveis devem seguir as orientações da norma NBR 17.505.

No anexo há a tabela de orientação para acondicionamento e armazenamento de resíduos sólidos, listando as possibilidades em linhas gerais. Para resíduos perigosos deve-se ficar atento para atender outras orientações junto às áreas de meio ambiente e segurança.

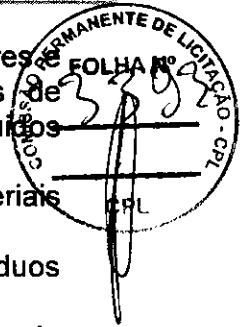
Os resíduos depositados no armazenamento temporário são recolhidos e transportados, utilizando equipamentos adequados, até os locais de tratamento ou disposição/destinação final. O transporte de resíduos perigosos deve atender ao estabelecido na legislação ambiental e da legislação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (manual de transportes).

O armazenamento de sucatas metálicas deve ser feito, preferencialmente, em áreas cobertas, pois esses materiais acumulam água, propiciando a proliferação de mosquitos vetores de doenças.

7.1 Observações com Relação aos Resíduos Perigosos -

Na sequência estão pontuadas algumas das mais importantes orientações com relação ao manejo de resíduos perigosos.

- É importante seguir as orientações com relação ao acondicionamento e ao manuseio, pois determinados resíduos podem ficar irrecuperáveis caso sejam armazenados de maneira incorreta. Por exemplo, resíduos não perigosos podem ser contaminados por resíduos perigosos caso esses entrem em contato um com o outro.



- É possível o acondicionamento dos resíduos líquidos perigosos em tambores e contêineres, mas eles devem ser armazenados em locais com bacias de contenção. Isso é necessário para que, caso ocorra um vazamento, os líquidos derramados não penetrem no solo e em corpos d'água.
- Não deve ser armazenado baterias próximas de óleos e outros materiais inflamáveis ou explosivos.
- Deve-se sempre utilizar EPIs adequados quando estiver manuseando resíduos perigosos e, ao final, dê a destinação correta ao equipamento utilizado.
- Caso tenha dúvidas com relação a qual EPI utilizar, consulte o Técnico de Segurança da respectiva instalação.
- No caso de contêineres e tambores, deve-se ser armazenados de forma a que fiquem visíveis, facilitando a inspeção dos mesmos.
- Resíduos perigosos acondicionados a granel devem estar armazenados em áreas cobertas.
- Estopas e panos contaminados com óleo e graxa são considerados resíduos perigosos.
- Devem ser inspecionados periodicamente os resíduos perigosos armazenados, procurando por vazamentos ou, no caso de a granel, se o resíduo está em contato com água.
- Não deve ser armazenados resíduos líquidos perigosos em recipientes danificados ou sem tampa.
- No caso de armazenamento em recipientes que possuam tampa (e.g. bombona, tambor, isotanque), só deixar aberto durante as operações de adição ou remoção. No restante do tempo manter fechado.
- Caso o recipiente usado para o acondicionamento de um resíduo líquido perigoso tenha possibilidade de tombar, por exemplo, quando empilhado, deve-se optar por amarrações que reduzam essa possibilidade.
- No caso de um transformador já utilizado, caso este apresente vazamento, deve-se colocá-lo em uma bacia de contenção.

8. Destinação Final de Resíduos -

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei Nº 12.305), entende-se por destinação final ambientalmente adequada a destinação de resíduos que inclui a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final (isto é, a distribuição ordenada de rejeitos em aterros), observando normas operacionais específicas de modo a minimizar os impactos.

Ainda segundo a PNRS a seguinte ordem de prioridade deve ser seguida na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por fim, a disposição e destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos.**

8.1. Tratamento -

As técnicas de tratamento devem ser adotadas para que a destinação de certos resíduos cause menor impacto ao meio ambiente ou à saúde.



Uma tecnologia considerada de tratamento é a **incineração**, onde o processo de destruição térmica do resíduo promove a redução de peso, volume e características de periculosidade, com a consequente eliminação da matéria orgânica, e características de patogenicidade, através da combustão controlada. A **incineração** é bastante utilizada para resíduos hospitalares e resíduos contaminados com produtos químicos. É uma tecnologia cara e, além da emissão atmosférica, gera cinzas provenientes da queima.

Outra tecnologia de tratamento é a **autoclavagem**. A autoclavagem é um tratamento térmico bastante utilizado no ambiente hospitalar e que consiste em manter o material contaminado a uma temperatura elevada, através do contato com vapor de água, durante um período de tempo suficiente para destruir todos os agentes patogênicos.

O processo inclui ciclos de compressão e de decompressão de forma a facilitar o contato entre o vapor e os materiais contaminados. Os valores usuais de pressão são da ordem de 3 a 3,5 bar e a temperatura atinge 135°C. Tendo a vantagem de ser relativamente simples e poder ser utilizada para esterilizar diversos tipos de materiais hospitalares.

O tratamento **físico-químico** de efluentes é usado para remover poluentes que não podem ser removidos por processos biológicos convencionais. Esse tipo de tratamento também é usado para reduzir a carga orgânica antes do tratamento biológico. Com isso, a carga orgânica da estação de tratamento de efluentes (ETE) biológica é também diminuída. Por último, as Estações de Tratamento de Água (ETAs) também usam o tratamento físico-químico para tornar a água potável.

O Tratamento **Bulbox**, tem por seu objetivo fazer a descontaminação das lâmpadas fluorescentes, o sistema funciona a vácuo, e ele evita riscos de contaminação do ar por gases nocivos e oferece total segurança na operação, devolvendo ao meio ambiente apenas ar descontaminado.

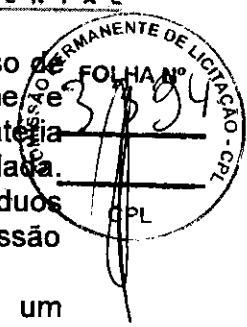
8.2. Reciclagem -

A reciclagem é o processo onde os resíduos sofrem transformações para virarem insumos, os quais podem retornar à cadeia produtiva, sendo utilizados como matéria-prima na fabricação de outros produtos. Além da reciclagem tradicional de Importante papeis, metais, vidros e plásticos, também são considerados métodos de reciclagem o coprocessamento, a compostagem e o rerrefino.

O **coprocessamento** é considerado como um método de reciclagem, que consiste no reaproveitamento de resíduos industriais ou misturas de resíduos como substitutos parciais do combustível e/ou da matéria-prima, necessários ao processo de produção de cimento.

O **rerrefino** é um processo industrial de remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conferindo-lhes características de óleos básicos, conforme legislação específica.

A reciclagem propriamente dita é o processamento de resíduos para serem usados como matéria-prima na manufatura de bens, feitos anteriormente apenas com matéria-prima virgem como papel, plástico, metal e vidro.





8.3. Disposição Final -

Considera-se como técnica de disposição final o que se deposita no solo, como o aterro sanitário e aterro industrial. Esses métodos de disposição devem ser utilizados somente quando não é possível ser feita a reciclagem do material ou a reciclagem for economicamente proibitiva.

Os aterros industriais são áreas projetadas para receber um grande volume de resíduos industriais. Esses aterros recebem os resíduos Classe I, Classe IIA e IIB. São constituídos por células impermeabilizadas, sistemas de drenagem, sistemas de tratamento de gases e monitoramento de águas subterrâneas.

Os aterros sanitários são fundamentados em critérios de engenharia e normas específicas, que permitem a confinamento segura dos resíduos domiciliares e similares, em termos de controle de poluição ambiental e de saúde pública. Os aterros sanitários são constituídos de manta impermeabilizante e possuem sistema de drenagem que coleta o chorume e encaminha para uma estação de tratamento, os resíduos são cobertos com solo e os gases gerados na degradação dos resíduos (o metano) é captado e queimado.

Os lixões são formas inadequadas de disposição, que se caracterizam pela simples descarga dos resíduos sobre o solo.

Após a prestação do serviço deve-se enviar o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9. Documentos -

Uma série de documentos são importantes para o processo de gerenciamento de resíduos sólidos, abaixo estão listados os principais, com uma breve explanação sobre eles.

9.1. Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR -

A coleta e remoção dos resíduos deve ser controlada através do MTR, esse documento contém dados do gerador, tipo e quantidade de resíduos, dados do transportador e dados do local de destinação final. O documento deve estar assinado pelo gerador, pelo transportador e pelo destinatário dos resíduos. O mesmo deve ficar armazenado na área contratante do serviço pelo prazo mínimo de cinco anos, após esse período deve ser encaminhado ao Arquivo Central da Mejan Ambiental.

9.2. Certificado de Destinação Final – CDF -

A empresa responsável pela destinação final deve enviar, após a prestação do serviço, o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.



9.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS -

O PGRS é um documento que orienta o gerenciamento de resíduos sólidos em instalações ou que gerem resíduos perigosos. Este documento pode ser exclusivo de uma única instalação ou um de grupo de instalações pertencentes a uma região, sendo que as orientações contidas nele são desenvolvidas tomando-se com base a realidade de cada local. Geralmente, os seguintes tópicos estão contidos no PGRS: descrição do empreendimento ou atividade, resíduos gerados no local, formas de segregação, acondicionamento, armazenamento, destinação, responsabilidades, entre outros.

O PGRS deve ser atualizado com periodicidade de, aproximadamente, dois anos.



9.4. Licença de Operação – LO -

A licença de operação é um documento, emitido pelo órgão ambiental competente, que autoriza determinado empreendimento a executar suas atividades.

Para qualquer operação de destinação de resíduos perigosos ou sucatas metálicas é necessário que a contratada apresente a licença de operação e o responsável pelo contrato deve armazenar uma cópia deste documento.

9.5. Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos -

No caso da destinação de resíduos perigosos em que tenha transporte do resíduo para outros estados é necessário possuir a Autorização Ambiental (IBAMA) para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos.

10. Orientações Específicas a Produtos Perigosos -

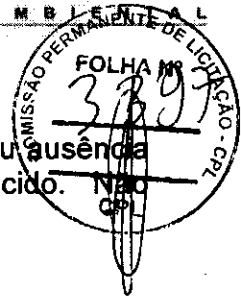
Alguns resíduos sólidos, devido ao risco a saúde pública e ao meio-ambiente, exigem orientações específicas com relação ao manuseio, acondicionamento, armazenamento e transporte.

10.1. Bateria Chumbo-Ácido -

As baterias de chumbo-ácido possuem no seu interior chumbo metálico, peróxido de chumbo e ácido sulfúrico. As três substâncias tem significativo impacto à saúde humana. Por conta disso deve-se seguir as orientações a seguir:

10.1.1. Manuseio -

- Evitar inclinar as baterias para não ocorrer vazamento do ácido.
- Não abrir ou expor ao calor a bateria.
- Não movimentar as baterias pelos polos.
- Não remover ou quebrar a tampa da bateria, pois poderá causar vazamento de ácido.



10.1.2. Acondicionamento -

- Condicionar as baterias que apresentarem vazamento, rachaduras ou de tampa em recipientes fechados, à prova d'água e resistentes a ácido. utilizar recipientes metálicos, pois estes reagem com o ácido.

10.1.3. Armazenamento -

- Empilhar as baterias sempre na posição horizontal, preferencialmente sobre pallets e longe de objetos metálicos para evitar o contato dos terminais das baterias. Não dispor pallets carregados sobre as baterias. Dispor preferencialmente em uma única camada, pois o empilhamento aumenta o risco de curto-circuito e de vazamento da solução ácida.
- As baterias inservíveis nunca devem ser armazenadas próximas a substâncias incompatíveis. Também não deve haver nas proximidades nenhuma fonte de ignição tais como calor, chamas ou faíscas.
- Manter material para neutralizar o eletrólito próximo ao local de armazenamento das baterias, para uso em casos emergenciais.

10.2. Lâmpadas Fluorescentes -

São lâmpadas de alta eficiência que possuem no seu interior mercúrio, sódio ou outros vapores metálicos. Podem ser tubulares, circulares ou compactas.

10.2.1. Manuseio -

- O manuseio deve ser realizado com extremo cuidado e atenção evitando a quebra da lâmpada fluorescente.
- Quando forem substituídas, as lâmpadas inservíveis devem ser acondicionadas em embalagem original (ou em embalagem com maior similaridade possível).
- Não devem ser empurrados os pinos de contato elétrico.

10.2.2. Acondicionamento -

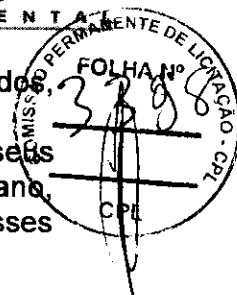
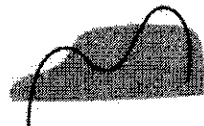
- Jamais as lâmpadas devem ser quebradas para serem acondicionadas.
- As lâmpadas fluorescentes que estiverem quebradas deverão ser separadas das demais e acondicionadas em tambores ou bombonas com tampa.
- Nunca acondicione lâmpadas junto do coletor de vidros.

10.2.3. Transporte -

- Proteger de choques durante o transporte, para evitar que as lâmpadas se quebrem.

10.3. Resíduos de equipamentos eletrônicos -

Resíduos eletrônicos são equipamentos eletroeletrônicos (computadores, monitores, TVs, impressoras, microondas, liquidificadores, lâmpadas de LED e



etc) ou partes internas desses equipamentos (e.g. placas, circuitos integrados, processadores) que foram descartados ou estão obsoletos. Deve-se dar atenção especial a destinação desse resíduo, pois seus componentes internos podem possuir materiais de caráter tóxico ao ser humano, logo, se lançados de maneira indevida no meio ambiente, podem ter esses elementos liberado em solos e cursos da água.

10.3.1. Manuseio -

- Não quebre, picote, amasse ou desmonte resíduos de equipamentos eletrônicos.
- Caso esteja visível, remova baterias e pilhas dos equipamentos eletrônicos e os descarte conforme orientação específica.

10.3.2. Acondicionamento -

- Acondicione equipamentos e placas de tamanho pequeno em recipientes rígidos (bombonas, caixas), para facilitar seu manuseio.

10.3.3. Armazenamento -

- Jamais armazene resíduos eletrônicos a céu aberto ou em contato com água ou outros líquidos.

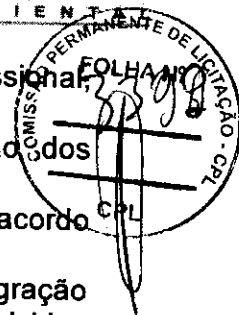
10.4. Materiais com Amianto -

O amianto é uma fibra natural derivada do mineral asbesto, é utilizado principalmente em produtos usados na construção civil. Ele apresenta risco à saúde, em especial, quando inalado com frequência.

10.4.1. Plano de remoção -

Antes de efetuar reformas e modificações internas ou externas nos prédios, se houver manuseio de materiais contendo amianto, a área deve elaborar plano de remoção, conforme detalhado na sequência:

- O plano de remoção deve ser afixado em local de fácil acesso e de visibilidade por todos os envolvidos, contemplando medidas indispensáveis à segurança, saúde, proteção de pessoas, bens e ao meio ambiente, tais como:
- A natureza dos trabalhos com a indicação do tipo de atividade a que corresponde.
- A duração provável dos trabalhos.
- Os métodos de trabalho a utilizar em função do tipo de material a ser manipulado.
- A indicação do local onde os trabalhos serão realizados.
- A descrição das características dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) e suas formas de uso.
- As medidas que evitem a exposição de pessoas na proximidade.



- A lista nominal dos trabalhadores, a indicação da categoria profissional, formação e experiência na realização dos trabalhos.
- A identificação da empresa, do técnico responsável pela aplicação dos procedimentos de trabalho e pelas medidas preventivas.
- A indicação da empresa responsável pela eliminação dos resíduos de acordo com a legislação aplicável.
- Toda operação de remoção deve ser precedida de uma reunião de integração com um técnico de segurança do trabalho que garanta que todos os envolvidos na execução conheçam os riscos e procedimentos adequados para a execução do trabalho com segurança.

10.4.2. Manuseio -

- Providenciar a retirada de todas as pessoas que estejam próximas do local da operação. Recomenda-se que o serviço seja executado em um dia ou horário em que exista pouco fluxo de pessoas.
- Evitar a operação em dias de ventos fortes, em que o pó do amianto possa atingir local além da região isolada.
- Evitar a dispersão de pó de amianto molhando o material que contenha amianto; deve-se usar um esguicho (ou pulverizador) de água no local da operação.
- Utilizar ferramentas de baixa velocidade (ferramentas manuais) nos casos em que seja extremamente necessário processar o material (cortar, serrar, furar, lixar, etc).
- Estender, sempre que seja possível, um plástico por baixo da zona de trabalho para que a poeira e as peças partidas sejam apanhadas.
- Providenciar a eliminação dos resíduos do local; todas as partes removidas e a poeira devem ser recolhidas em recipiente bem fechado e impermeável (saco plástico forte). É indicado o uso de aspirador de pó para limpeza do local, devendo-se descartar o saco de pó do aparelho, juntamente com os demais resíduos contendo amianto.
- Limpar com pano molhado, ao final do trabalho, todas as superfícies próximas ao local da operação, inclusive as ferramentas.
- Ventilar o local. Caso a operação disperse a poeira do amianto em local fechado (sala, escritório, entre outros), este deve ser aberto e arejado antes que seja ocupado por pessoas.
- Todas as pessoas que permanecerem próximas à operação devem utilizar máscaras de proteção contra poeiras.
- Não comer, beber ou fumar no local.
- No ato da lavagem de roupas, panos e demais materiais laváveis que foram utilizados nos trabalhos com o amianto, evitar que os mesmos dispersem pó de asbestos no ar.
- As pessoas envolvidas na operação devem tomar banho logo após terminarem o serviço.
- O empregado ou contratado envolvido diretamente no manuseio de materiais contendo amianto deve utilizar obrigatoriamente os EPIs descritos na sequência:
 - Respirador contra poeiras tóxicas (fator de proteção P2).
 - Óculos de segurança transparente.
 - Bota impermeável.



- Luvas à base de acetato de polivinila (PVA) ou de PVC, que devem ser destinadas juntamente com o amianto.
- Capacete de segurança contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos.
- Macacão confeccionado com material que proteja a pele de pó e poeira (partícula inferior a 0,35 micron). O macacão, após o uso, deve ter a mesma destinação do amianto.

10.4.3. Acondicionamento -

- Os materiais contendo amianto que estiverem inteiros devem ser agrupados e embalados em plástico resistente ou lona e cintados.
- Gaxetas e materiais quebrados contendo amianto devem ser acondicionados em big bags ou tambores com tampa removível ou em contêineres, revestidos por sacos de ráfia.

10.4.4. Armazenamento -

- Os materiais contendo amianto não devem ser empilhados ou apoiados diretamente sobre o piso ou solo, mas sim dispostos sobre pallets de altura mínima de 8 cm, com seu peso distribuído igualmente.
- O local onde os materiais são armazenados deve permitir acesso à empilhadeira possibilitando o carregamento para disposição final.

10.5. Madeiras NÃO Tratadas -

Madeiras não tratadas são todas as que não passaram por processos de impregnação com substâncias químicas de ação fungicida e inseticida. Madeiras com verniz e pintura se enquadram na categoria de madeiras não tratadas.

10.5.1. Reuso -

- O reuso deve ser feito sempre que possível, porém madeiras com tintas ou com verniz não devem ser utilizadas em situações onde tenha contato direto com alimentos e bebidas.
- Essas madeiras podem ser doadas, não há necessidade para termos de compromisso com a instituição que irá receber o material.
- Madeiras não tratadas e sem tintas ou verniz podem ser colocadas em composteiras, de preferência em pequenos pedaços, para agilizar o processo de decomposição.

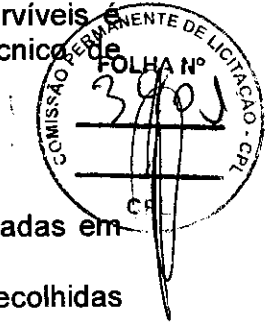
10.6. Pilhas e Baterias Portáteis -

Pilhas e baterias, quando descartadas de maneira indevida, são um risco para o meio-ambiente e a saúde pública, pois podem possuir metais pesados no seu interior. Essas instruções não se aplicam a baterias de chumbo-ácido.

10.6.1. Manuseio -



Durante o manuseio de grandes quantidades de pilhas e baterias inservíveis é obrigatório o uso de EPI's, que devem ser recomendados pelo técnico de segurança do trabalho do local.

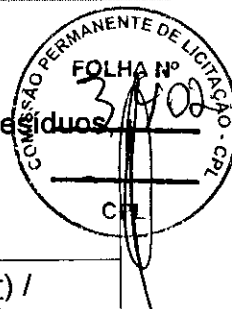


10.6.2 Acondicionamento -

- Todas as pilhas e baterias inservíveis geradas devem ser acondicionadas em caixas, tambores.
- As pilhas e baterias depositadas nos coletores devem ser recolhidas periodicamente conforme a necessidade da instalação.
- Após o recolhimento, devem ser acondicionadas em recipientes rígidos.

11. Lista de Contatos -

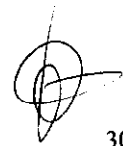
Para o caso de dúvidas com relação a temas do gerenciamento de resíduos, documentos e cobranças seguem abaixo os contatos:



Assunto	Contato
Logística Industrial	Márcia (logistica@mejan.com.br) / Kátia (contato2@mejan.com.br)
Logística Hospitalar	Bruna (atendimeto@mejan.com.br)
Contratos e Aditivos	Tuani (contato@mejan.com.br)
Financeiro	Rúbia (financeiro@mejan.com.br) / Janaína (financeiro1@mejan.com.br) / Thamires (financeiro2@mejan.com.br)
CADRI'S	Driélly (cadastro@mejan.com.br)
Certificados	Driélly (contato3@mejan.com.br)
Documentações Ambientais	Tuani (contato@mejan.com.br) / Drielly (cadastro@mejan.com.br)
SINIR / SIGOR / FEAM	Drielly (cadastro@mejan.com.br)

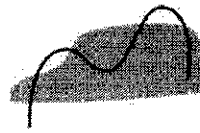
12. Anexo I -

Mejan Ambiental
 Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
 Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
 e-mail: contato@mejan.com.br



30



mejan
AMB

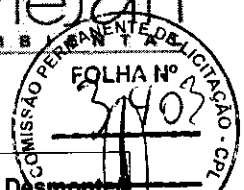


Tabela 2. Tabela com orientações de destinação de resíduos.

Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Classe I	Aterro Classe II	Bulbox / Aterro Classe II	Autoclave / Aterro Classe II	Incinerar	Trat. Físico-Químico	Desmonte/Reprocessamento
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X							
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X							
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas								X
I	Borra Oleosa	X							
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X							
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico						X		
I	EPI's Contaminados	X							
I	Lâmpadas Fluorescentes				X				
I	Fibras de vidros			X					
I	Lã de vidro			X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto			X					
I	Material de Contenção	X							
I	Mangueiras Hidráulicas			X					
I	Água contaminada com reagentes							X	
I	Terra contaminada	X							
Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class	Aterro Classe	Bulbox / Aterro	Autoclave / Aterro	Incinerar	Trat. Físico-	Desmonte/Reprocess

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

31



			e I	II	Classe II	Classe II		Químico	amento
I	Metais Contaminados			X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos						X		
I	Resíduos de Saúde A e E					X			
I	Resíduos de Saúde B						X		
II	EPI'S NÃO Contaminados				X				



13. Anexo II

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br



Tabela 3. Tabela com orientações de acondicionamento e armazenamento de resíduos.

Classe	Resíduo	Tambor	Bombonas	Caixas	Sacos (big bags)	Caixas Descarpack	Sacos Infectantes
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X			X		
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X			X		
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas	X		X			
I	Borra Oleosa	X					
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X			X		
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico	X					
I	EPI's Contaminados	X			X		
I	Lâmpadas Fluorescentes	X		X			
I	Fibras de vidros	X					
I	Lã de vidro	X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto	X					
I	Material de Contenção	X					
I	Mangueiras Hidráulicas	X					
I	Água contaminada com reagentes		X				
I	Terra contaminada	X					
I	Metais Contaminados	X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos	X					
I	Resíduos de Saúde A e E					X	X
I	Resíduos de Saúde B						X
II	EPI'S NÃO Contaminados	X					



Mejan Ambiental

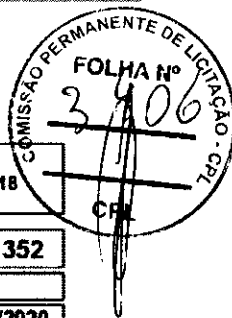
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br

33

14. Anexo III



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo N° 51.00333/18
	N° 51001352
	Versão: 01 Data: 09/03/2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome MEJAN & MEJAN LTDA		CNPJ 04.669.073/0006-69
Logradouro RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA		Cadastro na CETESB 718-741-9
Número 625	Complemento 5º DISTRITO INDUSTRIAL	Município VOTUPORANGA
Bairro 15505-130	CEP 15505-130	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de				
Bacia Hidrográfica 01 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE		UGRHI 15 - TURVO/GRANDE		Classe
Corpo Receptor				
Área (metro quadrado)				
Terreno 6.000,00	Construída 2.263,81	Atividade ao Ar Livre 3.684,77	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início 08:00	Término AS 17:00	Administração 1	Produção 16	Data
				Número

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB		EMITENTE	
SD N° 01361875	Tipos de Exigências Técnicas Ar, Água, Solo, Ruído, Outros	Local: VOTUPORANGA	Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



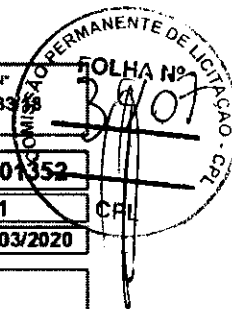
02

Processo N°
51/00333/20

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. O equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle da poluente de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).
03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impelindo o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à trituração de resíduos sólidos industriais.
04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.
05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.
06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8488/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.
08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.
09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de águas pluviais ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.
10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.
11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.
12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.
13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.
14. O blend formado com a trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

Pag.2/6

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

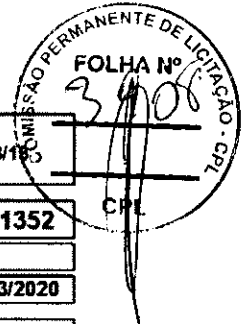
e-mail: contato@mejan.com.br

35



02

Processo N°
51/00333/18



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
16. Fica vedado o transbordo de resíduos do serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.
17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.
18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.
19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005.
20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatilizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.
23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.
24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.
26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
 - b) Os valores de temperatura e pressão; e
 - c) Incidentes operacionais.Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

ENTIDADE

Pag. 3/6

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br

36



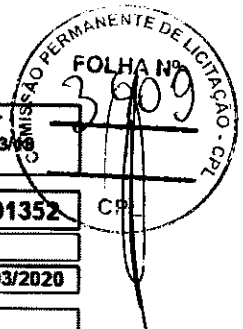
mejan
AMBIENTAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
51.00333/00



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

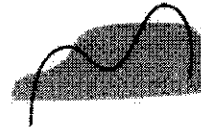
27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
 - a) classe e quantidade de cada resíduo;
 - b) destino final pretendido para cada resíduo;
 - c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.
31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.
33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exaustora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.
34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.
35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.
36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.
37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.
38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.
39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

ENTIDADE

Pag.4/6

Mejan Ambiental
Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

37



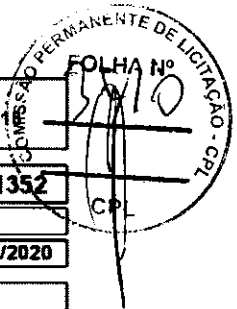
02

Processo N°
51/00333/1

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
 - a) EQL, antes de cada utilização, verificando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
 - b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
 - a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
 - b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchimento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moldadas a cada troca, registrando esses dados;
 - c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).
42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.
43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.
44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos de operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.
47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:
 - a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
 - b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
 - c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.
 - d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.
 - e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.
48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.
49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

ENTIDADE

Pag.5/6

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br

38



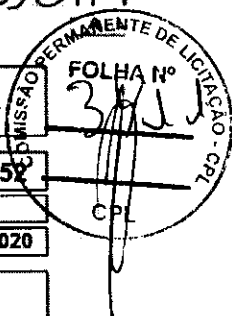
02

Processo Nº
51/00333/18

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:
 - a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais.
 - b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;
 - c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclavas com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;
 - d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;
 - e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.00 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojetamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.
 - f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.
05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.
07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.
08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.
09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
 - Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
 - Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
 - Licença de Operação n.º 51000521 de 30/12/2014;
 - Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
 - Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

Pag. 6/6

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP

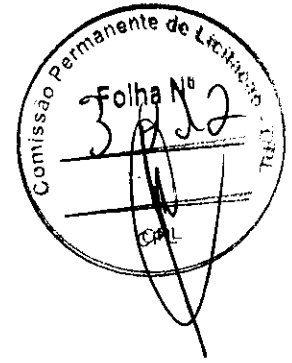
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666

e-mail: contato@mejan.com.br

39



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR



PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS



NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
QUADRA 13, CONJUNTO F, NÚMERO 11, SETOR SUL, GAMA -DF
Telefone: (61) 99652-5188
CNPJ: 41.786.083/0001-73 IE: 0805238300155
Email: contato@novigaming.com.br

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Senador La Rocque. Pregão Eletrônico N° 008/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
0084	NEW 1200 STD TI FULL BLACK FP: 0,5 600W TENSÃO DE ENTRADA: TRIVOLT AUTOMAT TENSÃO DE SAÍDA 115V TOMADAS: 6 BATERIA: 1X12V/7AH RECURSOS: TROCA FÁCIL DE BATERIAS / AP / BOTÕES E LOGO EM CÔR PRETA ONDA SENOIDAL: POR APROXIMAÇÃO (PWM) MODELO: RAGTECH MARCA/FABRICANTE: RAGTECH	UND	30,00	531,50	15.945,00
Valor total da proposta:					15.945,00



O valor total dessa proposta é de R\$15.945,00 (quinze mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

Dados Comerciais:

Dados bancários:
Agência 1606-3
Banco: 001 (Banco do Brasil)
Conta Corrente: 1009755-4

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega e Local: De acordo com o especificado no item 3 do edital.

Prazo para pagamento: 30 DIAS

Prazo de garantia: 12 meses

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período

Observações:

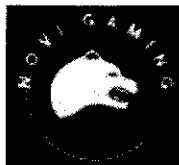
CONCORDAMOS EM:

- 1) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.
- 2) Manter a validade desta proposta vide a quantidade de dias estipulada no edital.
- 3) Efetuar a completa entrega dos produtos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

Outrossim, declaro que:

- a) Os produtos serão ofertados novos e acondicionados conforme a praxe do fabricante.
- b) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação do fornecimento, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, lucros, encargos fiscais ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- c) A empresa tem SEDE NO DISTRITO FEDERAL, sendo assim ISENTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.
- d) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- e) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- F) Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.
- G) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

BRASÍLIA, DF, 8 de Abril de 2025



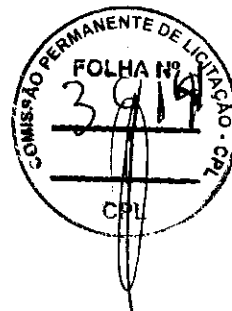
NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
QUADRA 13, CONJUNTO F, NÚMERO 11, SETOR SUL, GAMA -DF
Telefone: (61) 99652-5188
CNPJ: 41.786.083/0001-73 IE: 0805238300155
Email: contato@novigaming.com.br

Representante Legal

BRENNO RIBEIRO FERREIRA

RG:3054914 - DF

CPF:028.837.991-80





DADOS DE ASSINATURA

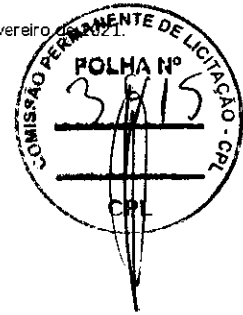
O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2011.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.ti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 08/04/2025 14:12:03 é(são):

Nome: **BRENNO RIBEIRO FERREIRA**

CPF: 026.837.991-80

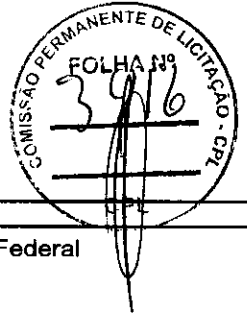
Data: 08/04/2025 14:12:03





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2200012805

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Janeiro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

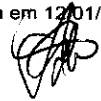
Vogal

Presidente da _____ Turma

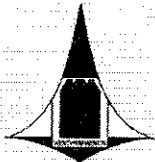
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202580419 em 12/01/2022 da Empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 41786083000173 e protocolo DFP2200012805 - 11/01/2022. Autenticação: 7EA287472131F598BBFEFED8FB41B7CC631FAB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.287-0 e o código de segurança kQdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



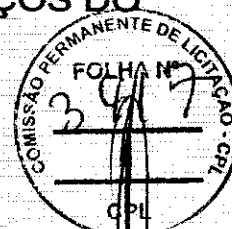
MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.287-0	DFP2200012805	11/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	11/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENDEDOR

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

**BRENNO RIBEIRO FERREIRA 02883799180
CNPJ; 41.786.083/0001-73**

BRENNO RIBEIRO FERREIRA, BRASILEIRO, Solteiro, data de nascimento 19/03/2001, RG. 3054914 SESPDS/DF, PROFISSÃO, EMPRESARIO nº do CPF, **028.837.991-80**, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA 13 CONJUNTO F N.11 complemento 10.a rua Bairro, SETOR SUL (GAMA)–BRASILIA (DF), CEP 72.410-706 ,único sócio da empresa **BRENNO RIBEIRO FERREIRA 02883799180 CNPJ: 41.786.083/0001-73, NIRE- 53803827672**, que exerce suas atividades no endereço, QUADRA 13 CONJUNTO F N.11 complemento 10.a rua Bairro, SETOR SUL (GAMA)–BRASILIA (DF), CEP 72.410-706, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade exerci suas atividades no endereço QUADRA 13 CONJUNTO F N.11 complemento 10.a rua Bairro, SETOR SUL (GAMA)–BRASILIA (DF), CEP 72.410-706

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade altera seu nome empresarial para **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA** e altera seu nome fantasia **NOVI GAMING**.

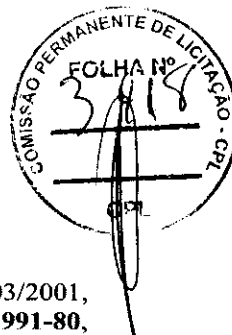
CLÁUSULA TERCEIRA.– O capital social que era de (16.000,00) dezesseis mil reais, divididos em 16.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. Altera e para (30.000,00) trinta mil reais, divididos em 30.000 quotas no valor de 1.00 (um real) integralizados neste ato em moeda corrente do País distribuído entre os sócios: da seguinte forma:

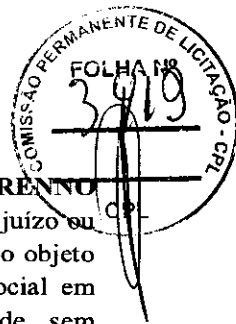
Nome	Quotas	R\$	%
BRENNO RIBEIRO FERREIRA	30.000	30.000,00	100
total	30.000	30.000,00	100

Parágrafo único; a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA, O objeto da sociedade; **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SUPORTE TECNICO. MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

CLÁUSULA QUINTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.





CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **BRENNO RIBEIRO FERREIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2021.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

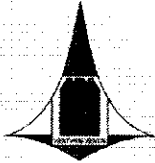
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Brasília DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BRASILIA –DF 07/01/2022

BRENNO RIBEIRO FERREIRA



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/004.287-0	DFP2200012805	11/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	11/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

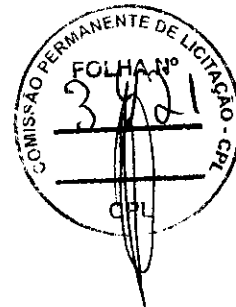
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VERANO VERANO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 41.786.083/0001-73 e protocolado sob o número 22/004.287-0 em 11/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202580419, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDO ANDRE POLL.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	11/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	11/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/01/2022



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ANDRE POLL, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 08:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 22/004.287-0.

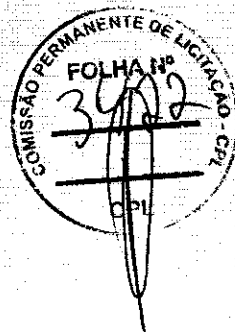
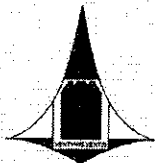
MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202580419 em 12/01/2022 da Empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 41786083000173 e protocolo DFP2200012805 - 11/01/2022. Autenticação: 7EA287472131F598BBFED8FB41B7CC631FAB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.287-0 e o código de segurança kQdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202580419 em 12/01/2022 da Empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 41786083000173 e protocolo DFP2200012805 - 11/01/2022. Autenticação: 7EA287472131F598BBFEFED8FB41B7CC631FAE. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.287-0 e o código de segurança kQdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 41.786.083/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr. BRENNO RIBEIRO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade 3.054.914 Órgão expedidor SSP-DF e do C.P.F nº 028.837.991-80,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

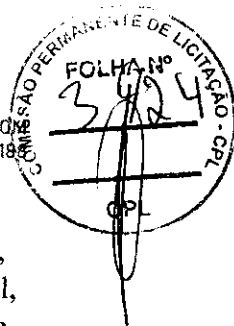
BRASÍLIA, 22 de MARÇO de 2022.

BRENNO RIBEIRO FERREIRA Assinado de forma digital por
02883799180:417860830001 BRENNO RIBEIRO FERREIRA
73 02883799180:41786083000173
Dados: 2022.03.22 19:49:13 -03'00'

BRENNO RIBEIRO FERREIRA – SÓCIO ADMINISTRADOR



CONTATONOVIST@GMAIL.COM
(61) 99652-5180



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.786.083/0001-73 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). BRENNO RIBEIRO FERREIRA portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.054-914 SSP-DF e do CPF nº 028,837.991-80, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto da presente Dispensa Eletrônica, e concorda com todas as exigências contidas no Edital;

DECLARA, que a empresa se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firme e verdadeiras;

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

BRASÍLIA, DF 28 DE MAIO DE 2024

**BRENNO RIBEIRO
FERREIRA:02883799180**

Assinado de forma digital por
BRENNO RIBEIRO
FERREIRA:02883799180
Dados: 2024.05.28 15:21:55 -03'00'

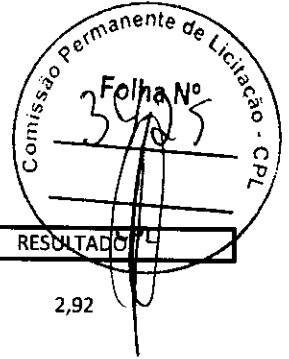
**BRENNO RIBEIRO FERREIRA
CPF: 028.837.991-80**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
INFÓRMATICA LTDA.

WWW.NOVIAMING.COM.BR



EMPRESA: NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA
PERIODO: 01/01/2023 - 31/12/2023



COEFICIENTE	FORMULA	RESULTADO
ILG - Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo não circulante}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$	2,92
ILC - Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	2,92
ISG - Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	2,92

BRENNO RIBEIRO
Assinado de forma digital por BRENNO RIBEIRO FERREIRA:02883799180
Dados: 2024.06.26 11:33:07 -03'00'

MARCELO DAMASO POLATO:333574868
Assinado digitalmente por MARCELO DAMASO POLATO:333574868
Dados: 2024.06.26 11:33:07 -03'00'

BRENNO RIBEIRO FERREIRA

MARCELO DAMASO POLATO

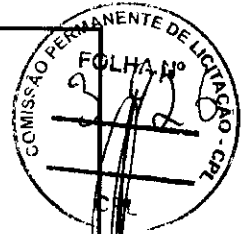
CPF: 028.873.991-80

CRC: SP -298975/O-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.786.083/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVI GAMING	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO 10 R QUADRA 13 CONJUNTO F	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 72.410-706	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL (GAMA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATONOVIST@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4063-0837
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

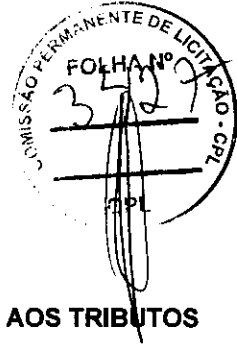
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 08:35:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.786.083/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

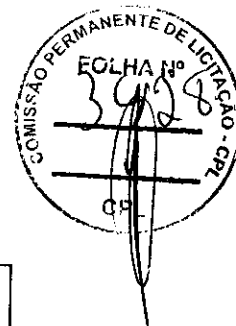
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:40 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2025.

Código de controle da certidão: **50E3.232E.C3C7.1B77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.786.083/0001-73
Razão Social: NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA
Endereço: Q QUADRA 13 CO F 11 / SETOR SUL (GAMA) / BRASILIA / DF / 72410-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

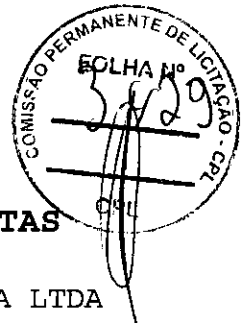
Certificação Número: 2025031708445697742521

Informação obtida em 26/03/2025 16:08:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.786.083/0001-73
Certidão nº: 170953/2025
Expedição: 03/01/2025, às 09:50:01
Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.786.083/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

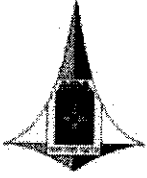
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 059002789902025
NOME: NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 13 CONJUNTO F 11
CIDADE: SETOR SUL GAMA
CNPJ: 41.786.083/0001-73
CF/DF: 0805238300155
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

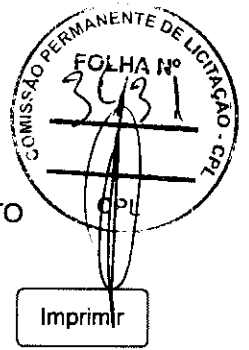


_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 29 de abril de 2025. ***

Certidão emitida via internet em 29/01/2025 às 08:24:52 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

CF/DF	CPF/CNPJ	Data Concessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
08.052.383/001-55	41.786.083/0001-73	02/05/2021	107535/94	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Denominação social			Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA			NOVI GAMING	ATIVO	02/05/2021
Endereço		Bairro	Cidade	UF	CEP
QUADRA 13 CONJUNTO F 11		SETOR SUL (GAMA)	BRASILIA	DF	72410706

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	03/05/2021

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	02/05/2021

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	G475210000	23/11/2021
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	G476360100	02/05/2021
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	G478900700	23/11/2021

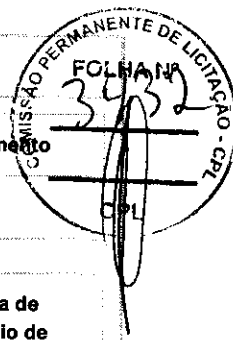
Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	03/05/2021

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620910000	12/01/2022

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
-------------------------------	---------------------	-----------------------------



Este documento foi emitido no dia 12/04/2024 na Internet pelo portal Agenci@Net



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA
41.786.083/0001-73

OBSERVAÇÕES:

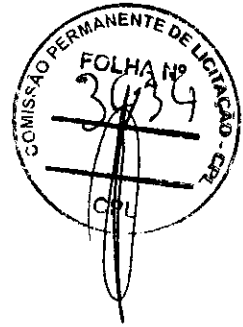
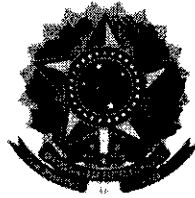
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/03/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.3BN1.YWLD.AXT5.OBTM.YVK5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.786.083/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:24 do dia 09/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

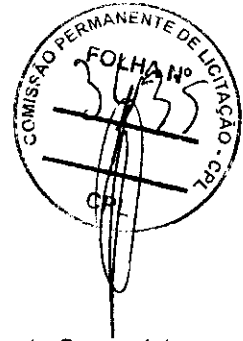
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SOZ5091024154624

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320258041-9	41.786.083/0001-73	02/05/2021	02/05/2021

Endereço Completo:

QUADRA QUADRA 13 CONJUNTO F LOTE 11 - BAIRRO SETOR SUL (GAMA) CEP 72410-706 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/06/2024

Número: 2557786

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BRENNO RIBEIRO FERREIRA 02883799180	5380382767-2	53202580419	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 19 de Junho de 2024 13:21

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001293241 e visualize a certidão)



24/085.911-1

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

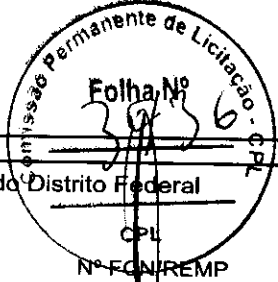
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202580419

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



DFE2300142632

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

31 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

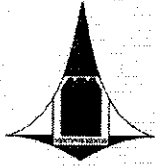
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



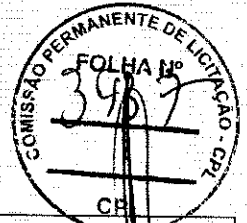
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2144211 em 03/08/2023 da Empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 41786083000173 e protocolo DFE2300142632 - 10/07/2023. Autenticação: A6C25C56CB4B9CFA48776E26DEA7A846A9042F3 Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/084.295-0 e o código de segurança ZY8n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



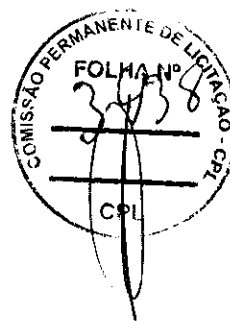
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/084.295-0	DFE2300142632	09/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	31/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	41.269,15D
DISPONÍVEL	41.269,15D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.131,71D
BANCO SICOOB	7.131,71D
ESTOQUE	34.137,44D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	34.137,44D
MERCADORIAS PARA REVENDA	27.902,09D
MATÉRIA-PRIMA	6.235,35D
PASSIVO	41.269,15C
PASSIVO CIRCULANTE	2.849,84C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.307,24D
EMPRÉSTIMOS	31.307,24D
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	31.307,24D
FORNECEDORES	29.119,09C
FORNECEDORES	29.119,09C
FORNECEDORES	29.119,09C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	994,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	994,82C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	994,82C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.043,17C
CONTAS CORRENTES	4.043,17C
DÉBITOS COM SÓCIOS E ADMINISTRADORES	4.043,17C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.419,31C
CAPITAL SOCIAL	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	30.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	30.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.419,31C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.419,31C
(-) ADIANTAMENTO DE LUCROS	2.879,00D
LUCROS ACUMULADOS	41.298,31C



MARCELO DAMASO POLATO:333574868
 90

Assinado digitalmente por MARCELO DAMASO POLATO:333574868
 DN: C=BR, O=DIGITAL, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=333574868, CN=333574868, OU=Assinatura, OU=Certificado
 PF: AT, SN=MARCELO DAMASO POLATO:333574868
 Falsificação
 Data: 2023.07.31 10:18:53-03'00"
 Versão: PDF Reader Versão: 1.2.1.2

MARCELO DAMASO POLATO
 Reg. no CRC - SP sob o No. SP298975/O-9
 CPF: 333.574.868-90

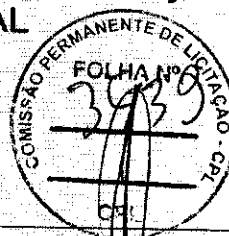
ENNO RIBEIRO FERREIRA 02883799180

F: 028.837.991-80





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/084.295-0	DFE2300142632	09/07/2023

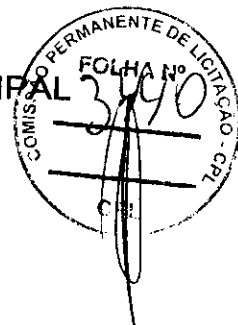
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	31/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
333.574.868-90	MARCELO DAMASO POLATO	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2144211 em 03/08/2023 da Empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 41786083000173 e protocolo DFE2300142632 - 10/07/2023. Autenticação: A6C25C56CB4B9CFA48776E26DEA7A84619042F3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/084.295-0 e o código de segurança ZY8n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



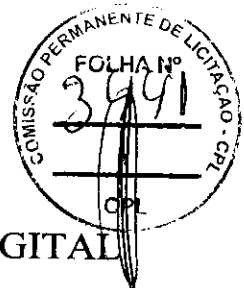
Eu, BRENNO RIBEIRO FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 19/03/2001, RG N° 3054914 SSP-DF, CPF 028.837.991-80, QUADRA QUADRA 13 CONJUNTO F, N° 11, BAIRRO SETOR SUL (GAMA), CEP 72410-706, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 31 de julho de 2023.

Brenno Ribeiro Ferreira
Assinatura Eletrônica Avançada



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 41.786.083/0001-73 e protocolado sob o número 23/084.295-0 em 10/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2144211, em 03/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	31/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	31/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
333.574.868-90	MARCELO DAMASO POLATO	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	Brenno Ribeiro Ferreira	31/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/07/2023



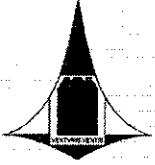
Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2023, às 17:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/084.295-0.

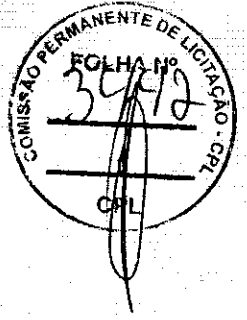
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2144211 em 03/08/2023 da Empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 41786083000173 e protocolo DFE2300142632 - 10/07/2023. Autenticação: A6C25C56CB4B9CFA48776E26DEA7A846A9042F3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/084.295-0 e o código de segurança ZY8n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

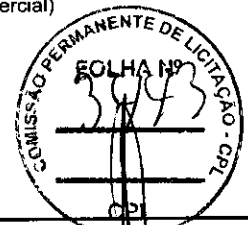
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília, quinta-feira, 03 de agosto de 2023



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202580419

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2400109455

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 Junho 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

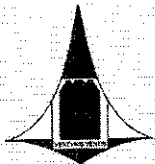
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 2557786 em 13/06/2024 da Empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 41786083000173 e protocolo DFE2400109455 - 28/05/2024. Autenticação: DBD14988D4261D56DD55BA651DC768E2B2B75BE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.726-2 e o código de segurança 34vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

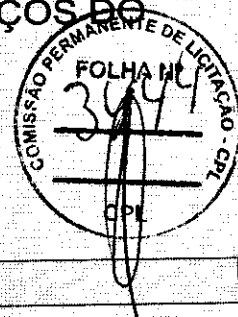
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

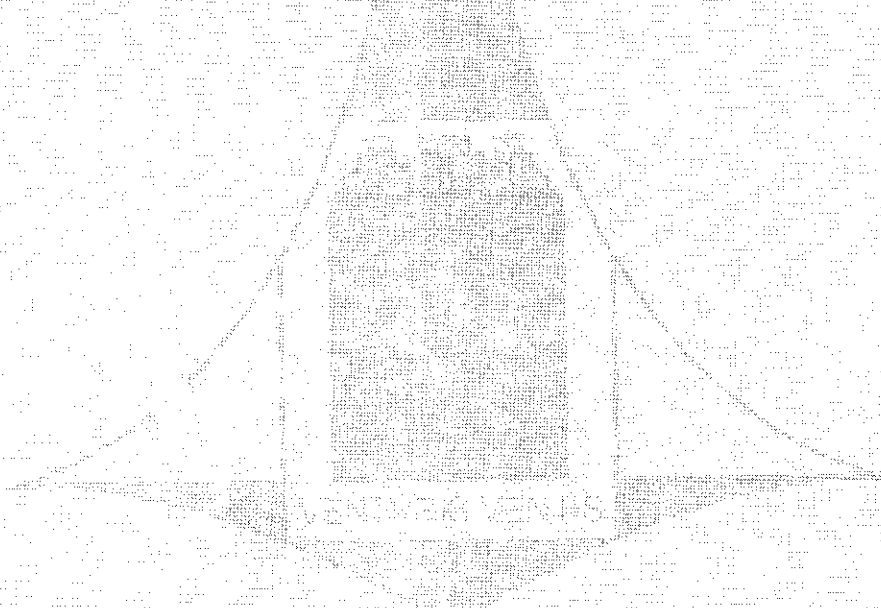
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/075.726-2	DFE2400109455	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
333.574.868-90	MARCELO DAMASO POLATO	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2557786 em 13/06/2024 da Empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 41786083000173 e protocolo DFE2400109455 - 28/05/2024. Autenticação: DBD14988D4261D56DD55BA651DC768E2B2B75BE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.726-2 e o código de segurança 34vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	138.528,40D
ATIVO CIRCULANTE	196.528,40D
DISPONÍVEL	40.706,09D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	65,19D
BANCO ITAU UNIBANCO	65,19D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	40.640,90D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO ITAU	270,00D
APLICAÇÃO ITAU	40.370,90D
CLIENTES	2.201,64D
DUPLICATAS A RECEBER	2.201,64D
CLIENTES	2.201,64D
OUTROS CRÉDITOS	145,00D
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	145,00D
ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS	145,00D
ESTOQUE	95.475,67D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	95.475,67D
MERCADORIAS PARA REVENDA	73.050,65D
MATÉRIA-PRIMA	22.399,21D
ESTOQUE DE BRINDES	25,81D
PASSIVO	138.528,40C
PASSIVO CIRCULANTE	47.459,14C
FORNECEDORES	36.039,62C
FORNECEDORES	36.039,62C
FORNECEDORES	36.039,62C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.376,35C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.376,35C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.376,35C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.043,17C
CONTAS CORRENTES	4.043,17C
DÉBITOS COM SÓCIOS E ADMINISTRADORES	4.043,17C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	91.069,26C
CAPITAL SOCIAL	3.674,63C
CAPITAL SUBSCRITO	33.674,63C
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	3.674,63C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	30.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	30.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.394,63C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.394,63C
(-) ADIANTAMENTO DE LUCROS	2.879,00D
LUCROS ACUMULADOS	90.273,63C

RENNO RIBEIRO FERREIRA

CPF: 028.837.991-80

MARCELO DAMASO POLATO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP29897509
CPF: 333.574.868-90



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2557786 em 13/06/2024 da Empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 41786083000173 e protocolo DFE2400109455 - 28/05/2024. Autenticação: DBD14988D4261D56DD55BA651DC768E2B2B75E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075, 26-2 e o código de segurança 34vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/075.726-2	DFE2400109455	28/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
333.574.868-90	MARCELO DAMASO POLATO	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

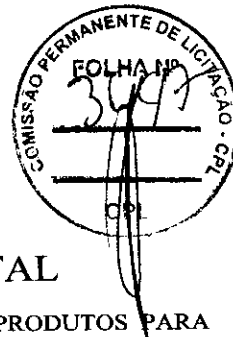
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2557786 em 13/06/2024 da Empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 41786083000173 e protocolo DFE2400109455 - 28/05/2024. Autenticação: DBD14988D4261D56DD55BA651DC768E2B2B75FE Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juic.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.726-2 e o código de segurança 34vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 41.786.083/0001-73 e protocolado sob o número 24/075.726-2 em 28/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2557786, em 13/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jst>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
333.574.868-90	MARCELO DAMASO POLATO	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinatura(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.837.991-80	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
333.574.868-90	MARCELO DAMASO POLATO	13/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/05/2024



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2024, às 17:53.



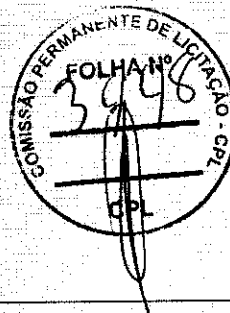
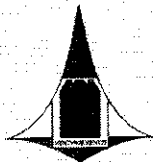
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/075.726-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2557786 em 13/06/2024 da Empresa NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 41786083000173 e protocolo DFE2400109455 - 28/05/2024. Autenticação: DBD14988D4261D56DD55BA651DC768E2B2E75EE. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/075.726-2 e o código de segurança 34vZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, quinta-feira, 13 de junho de 2024

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETARIA-GERAL

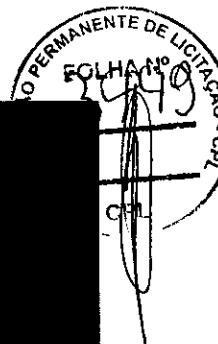
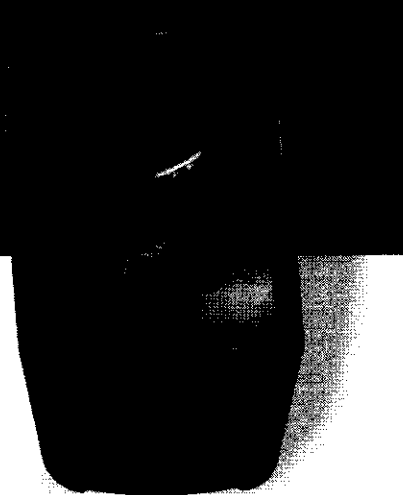
ragtech

NOBREAK







1200 - 1400 - 1500 - 1700

1200 - 1400 - 1500 - 1700

Especialmente desenvolvido para fornecer energia ininterrupta, estabilizada e filtrada. Protege e mantém em funcionamento, nas falhas ou ausência de energia elétrica, os equipamentos de informática, áudio e vídeo, hubs, switches, PDVs, terminais de rede, dispositivos de wireless, etc.



Destaques

-  **Tecnologia "Line Interactive"** com regulação on-line
-  **Troca Fácil de Bateria**
-  **Guia de Cabos** organiza os cabos conectados
-  **Expansão de Autonomia** até 6 horas com módulo adicional [somente modelos CB e CBu]
-  **Battery Save** evita a descarga desnecessária de bateria
-  **Software de Gerenciamento** gratuito na internet [somente modelos CBu e USB]

Recursos

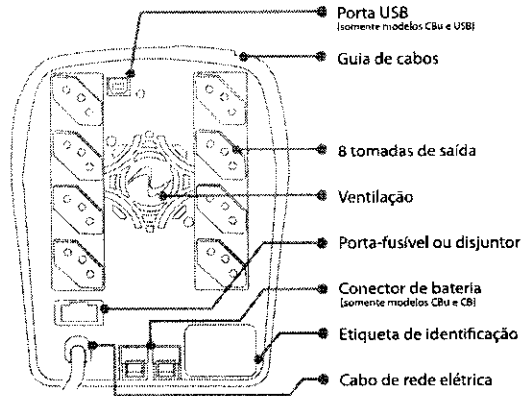
-  **Tomadas de Saída** todas protegidas na falta de energia. Conforme NBR 14136
-  **Estabilização Total** estabilizador opera em modo rede e bateria
-  **Microprocessado** precisão digital no controle da energia.
-  **Proteção Eficiente** contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura
-  **Ampla Sinalização** visual e sonora
-  **Conector de Bateria** engate rápido, facilitando a instalação do módulo de bateria [somente modelos CB e CBu]
-  **Trivolt Automático** seleção automática da rede elétrica de entrada [modelo Ti]
-  **Gerenciamento de Bateria** gerencia a vida útil e o estado da bateria
-  **Porta USB** compatibilidade, flexibilidade e praticidade na comunicação [somente modelos CBu e USB]
-  **Filtro de Linha** contra distúrbios na rede elétrica





Recursos	proteções
tecnologia Senoidal por aproximação [Nobreak Interativo - NBR 15014]	filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica
troca fácil de bateria pelo usuário	estabilizador com 8 (oito) estágios de regulação ON-LINE (total)
microprocessador FLASH e função true RMS	proteção contra subtensão, sobretensão e surtos de tensão
trivolt automático 115V, 127V e 220V [modelo TI]	proteção contra potência excedida [sobrecarga], curto-circuito e sobretemperatura
chave liga/desliga temporizada com função MUTE	proteção contra descarga total das baterias
8 (oito) tomadas de saída protegidas contra falta de energia	fusíveis e varistores de ação rápida
carrega as baterias mesmo com a chave desligada	fusível reserva (opcional)
battery save : evita a descarga desnecessária de bateria	
conector tipo engate rápido para expansão de bateria [somente modelos CBU e CB]	
DC-start: partida mesmo sem rede elétrica	
Porta USB - software gratuito na internet [somente modelos CBU e USB]	
guia de cabos	
gerenciamento da vida útil da bateria com autodiagnóstico de baterias [só modelos CBU e USB]	
auto-partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rede	

Traseira do Modelo Easy Way

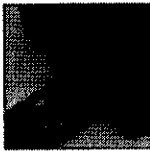


O painel traseiro poderá variar de acordo com o modelo

troca fácil da bateria

software de gerenciamento

simples substituição da bateria pelo usuário



Supervise Personal (download gratuito)



[somente modelos CBU e USB]

Tecla Easy Way

Tecla de acionamento duplo

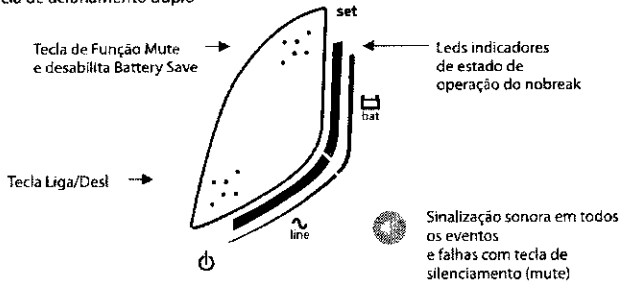


Tabela de Capacidades Técnicas

Características Técnicas	Modelos STD, CB, CBU e USB			
	1200	1400	1500	1700
Potência Nominal (VA)	1200	1400	1500	1700
Fator de potência	0,5		0,7	
Faixa de operação em modo rede	84V até 142V (modelos M) e TI em rede 115-127V) 175V até 252V (modelo M2) 175V até 284V (TI em rede 220V)			
Rendimento	>95% com rede e >85% com inversor			
Regulação de saída do inversor	< +/- 2% com carga linear			
Tempo de acionamento do inversor	0,7 ms			
Tempo de carga das baterias internas (até 80%)	8 horas			
Forma de onda do inversor	Senoidal Modificada			
Frequência de saída do inversor (+/- 1%)	60 Hz			
Tempo de resposta do estabilizador	1 ciclo de rede			
Regulação em modo rede	-10% / +6%			
Battery save (auto-desligamento)	Sim			
Proteção eletrônica contra sobrecarga	Sim			
Proteção contra surtos de tensão varistor 6S3 (8x20us)	Sim			
Número de baterias	2			
Número de tomadas	8			
Peso líquido (Kg)	10,5	12,0	12,0	13,0
Peso bruto (Kg)	10,7	12,2	12,2	13,2
Dimensões do equipamento A x L x P (mm)	170 x 215 x 485			
Dimensões da embalagem A x L x P (mm)	178 x 281 x 495			

! Aplicação em equipamentos de informática

Combinação	Indicamos	Autonomia	MB1 A 40/12	MB2 A 40/12
20" Desktop on board + Multifuncional Impressora Inkjet = 60W	NEW 1200 NEW 1400 NEW 1500 NEW 1700	1 h 20 min.	5 h 20 min.	10 h 25 min.
20" Desktop off board + Multifuncional Impressora Inkjet = 90W	NEW 1200 NEW 1400 NEW 1500 NEW 1700	1 h.	4 h 50 min.	9 h 40 min.
20" 2 Desktops off board + Multifuncional Impressora Inkjet = 180W	NEW 1200 NEW 1400 NEW 1500 NEW 1700	30 min.	2 h 15 min.	4 h 30 min.
42" TV 42" + Receptor de TV = 130W	NEW 1200 NEW 1400 NEW 1500 NEW 1700	40 min.	2 h 50 min.	4 h 50 min.
Servidor de vigilância + 8 cameras = 75W	NEW 1200 NEW 1400 NEW 1500 NEW 1700	1 h 10 min.	4 h 40 min.	9 h 30 min.
Telefone + Modem + Rotador = 30W	NEW 1200 NEW 1400 NEW 1500 NEW 1700	2 h	9 h	18 h

Obs: verifique a potência máxima permitida no manual. Não acompanha módulos de baterias, o tempo de autonomia poderá variar em função do envelhecimento das baterias, temperatura de operação, bem como das características do micro conectado.

	Sim	Sim	Não	Não
Conector de engate para módulos de bateria	Sim	Sim	Não	Não
Baterias internas	Sim	Sim	Sim	Sim
Porta USB	Não	Sim	Sim	Não
Proteção telefônica com dois plugs RJ-11	Não	Não	Não	Não

[*modelos USB, e STD somente sob encomenda]

tensão de entrada	220V	115-127 ou 220V
tensão de saída	220V	115V

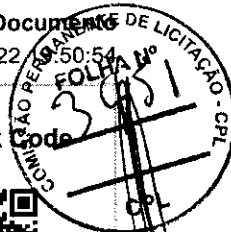
1 ano garantia total

ISO 9001

PPB Produto beneficiado pela Lei da Informática

Emissão do Documento

02/04/2022 09:50:54



Consulta por QR Code



DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa:

NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA

Endereço do Empreendimento:

10A. RUA QUADRA 13 CONJUNTO F, 11, SETOR SUL (GAMA), 72410-706, BRASILIA

Número de Registro:

53202580419

CNPJ:

41.786.083/0001-73

Inscrição Estadual:

0805238300155

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Viabilidade Deferida pelo Sistema RLE@DIGITAL, para EMPRESA SEM ESTABELECIMENTO.

Utiliza área Pública: () Sim (X) Não

Atividade Principal

CNAE Descrição

- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Atividades Secundárias

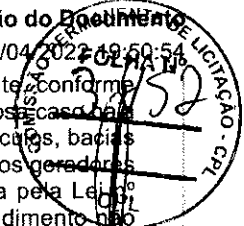
CNAE Descrição

- 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritorio
- 4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
- 6209-1/00 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
- 4763-6/01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos

- Declaro que o estabelecimento passará a ser devedor da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento TFE (LC 783/2008), devendo a mesma ser lançada por declaração do contribuinte até o último dia útil anterior ao de início de funcionamento do estabelecimento.
- Declaro que atendo as normas de prevenção contra incêndio e pânico;
- DECLARO estar ciente das obrigações do art. 6º da Resolução CONAM nº 10/2017 para o exercício da(s) atividade(s) econômica(s), que expressa a obrigatoriedade de: I - Considerar as legislações aplicáveis ao empreendimento ou atividade. II - Projetar o empreendimento ou atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBRs que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a destinação final adequada dos resíduos sólidos. III - Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros produtos de fornecedores devidamente registrados no órgão ambiental competente. IV - Possuir a Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Registro de Uso Insignificante, quando for o caso. V - Possuir sistema de tratamento de efluente, tais como fossa séptica com sumidouro ou vala de

Emissão do Documento

02/04/2022 09:50:54

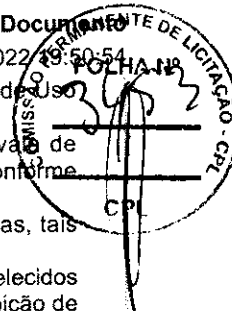


infiltração e não dispor o efluente em corpos hídricos, ou interligar na rede coletora existente, conforme critérios técnicos estabelecidos pelo órgão competente. VI - Possuir sistema de drenagem oleosa e gás, com geração de efluente contendo óleos e graxas, tais como água proveniente de limpeza de veículos, bacias de contenção de tanques aéreos. DECLARO estar ciente das diretrizes e responsabilidades dos geradores de resíduos sólidos estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010 (em especial a proibição de queima de resíduos). DECLARO que o empreendimento não realiza transporte ou armazenamento de produto químico ou perigoso, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997 e da RESOLUÇÃO ANTT Nº 5.232, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. Declaro que no estabelecimento não existe tanque de abastecimento de combustível enterrado independente da capacidade ou sistema de armazenamento aéreo de combustível - SAAC acima de 15 m³. DECLARO ainda que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica do IBRAM: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), notadamente sobre campos de murundus, nos termos da Instrução Normativa nº 39/2014, no entorno de nascentes e veredas, em áreas de solo hidromórfico e demais APPs estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/2012; 2. Supressão de vegetação e corte de árvores isoladas; 3. Instalação em Áreas de Proteção de Manancial (APM) do Distrito Federal, conforme Lei Complementar nº 803/2009; 4. Instalação dentro dos limites de parques públicos de quaisquer natureza, unidades de conservação de proteção integral ou zonas restritas de unidades de conservação de uso sustentável, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, a Lei Complementar nº 827/2010 e Guia de Unidades de Conservação do Distrito Federal em: <http://www.ibram.df.gov.br/informacoes/unidade-de-conservacao.html>; 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal nº 12.651/2012 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 7.830/2012, Decreto Federal nº 8.235/2014, Instrução Normativa MMA nº 02/2014, Decreto Distrital nº 37.931/2016 e Instrução Normativa IBRAM nº 99/2014.

- Declaro que o imóvel possui carta de habite-se, ou foi construído com base em projetos de arquitetura, de estrutura, de instalações elétricas e hidráulicas, de prevenção e combate a incêndio e de impermeabilização, ou possui Laudo Técnico de Segurança abordando todos os sistemas, ambos devendo possuir anotação ou registro de responsabilidade técnica (ART ou RRT), garantindo a segurança, estabilidade, condições de higiene e habitabilidade do imóvel.
- Declaro que não possuo débitos de natureza tributária ou não tributária junto à DF LEGAL.
- Declaro que na edificação, na qual será exercida a atividade pretendida não haverá armazenamento de quaisquer produtos perigosos tais como amônia, oxigênio, líquidos inflamáveis, etc.
- Declaro, sob as penas da lei, que a emissão do certificado de dispensada de licenciamento para as atividades classificadas como Risco I e baixo risco e A2 ou do certificado de licenciamento para as atividades de Risco II e baixo risco e B2 e Risco III e alto risco, não impedem ou prejudicam a fiscalização efetuada pelos órgãos e agentes públicos competentes quanto a(o): 1. Ocupação de área pública, que deverá ser precedida de autorização, concessão ou permissão do poder público competente; 2. Recolhimento da taxa de Funcionamento de Estabelecimento e TFE, conforme estabelecido pela Lei Complementar Distrital nº 783, de 30/10/2008; 3. Cumprimento dos Termos e Declarações constantes nos certificado de licenciamento ou certificado de dispensa de licenciamento; 4. Respeito às legislações de atividades urbanas e econômicas de uso e ocupação do solo; 5. Respeito às medidas sanitárias, ambientais, urbanísticas, edíficas e de segurança contra incêndio. Estou ciente que é obrigatória a apresentação do certificado de licenciamento ou certificado de dispensa de licenciamento e demais documentos relativos ao estabelecimento, ao agente fiscal competente que os exigir, sob pena de sanções previstas em lei.
- Declaro que a edificação na qual será exercida a atividade não possui idade superior a 50 anos e, possui área construída inferior a 5.000m². Sendo depósito de multipavimento informo que será respeitada a carga da laje estabelecida em projeto.
- DECLARO estar ciente das obrigatoriedades do art. 6º da Resolução CONAM nº 10/2017 para o exercício da(s) atividade(s) econômica(s), que expressa a obrigatoriedade de:
 - I - Considerar as legislações aplicáveis ao empreendimento ou atividade.
 - II - Projetar o empreendimento ou atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBRs que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a destinação final adequada dos resíduos sólidos.
 - III - Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.

Emissão do Documento

02/04/2022 19:50:54



IV - Possuir a Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Registro de Uso Insignificante, quando for o caso.

V - Possuir sistema de tratamento de efluente, tais como fossa séptica com sumidouro ou vala de infiltração e não dispor o efluente em corpos hídricos, ou interligar na rede coletora existente, conforme critérios técnicos estabelecidos pelo órgão competente.

VI - Possuir sistema de drenagem oleosa caso haja geração de efluente contendo óleos e graxas, tais como água proveniente de limpeza de veículos, bacias de contenção de tanques aéreos
DECLARO estar ciente das diretrizes e responsabilidades dos geradores de resíduos sólidos estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010 (em especial a proibição de queima de resíduos).

DECLARO que o empreendimento não realiza transporte ou armazenamento de produto químico ou perigoso, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997 e da RESOLUÇÃO ANTT Nº 5.232, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declaro que no estabelecimento não existe tanque de abastecimento de combustível enterrado independente da capacidade ou sistema de armazenamento aéreo de combustível - SAAC acima de 15 m³.

DECLARO ainda que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica do IBRAM:

1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), notadamente sobre campos de murundus, nos termos da Instrução Normativa nº 39/2014, no entorno de nascentes e veredas, em áreas de solo hidromórfico e demais APPs estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/2012;
2. Supressão de vegetação e corte de árvores isoladas;
3. Instalação em Áreas de Proteção de Manancial (APM) do Distrito Federal, conforme Lei Complementar nº 803/2009;
4. Instalação dentro dos limites de parques públicos de quaisquer natureza, unidades de conservação de proteção integral ou zonas restritas de unidades de conservação de uso sustentável, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, a Lei Complementar nº 827/2010 e Guia de Unidades de Conservação do Distrito Federal em: <http://www.ibram.df.gov.br/informacoes/unidade-de-conservacao.html>;
5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal nº 12.651/2012 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 7.830/2012, Decreto Federal nº 8.235/2014, Instrução Normativa MMA nº 02/2014, Decreto Distrital nº 37.931/2016 e Instrução Normativa IBRAM nº 99/2014".

- Declaro que exerço as atividades econômicas, observando e respeitando as legislações de atividades urbanas e econômicas de uso e ocupação de área públicas e privadas do Distrito Federal.
- Declaro estar ciente que declaração diversa da realidade:
 - a. constitui crime de falsidade ideológica;
 - b. sujeita a sanção penal, civil e administrativa;
 - c. sujeita a multa e interdição do estabelecimento.

Empresa sem estabelecimento, Dispensada de licenciamento, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei n 5547/2015.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SAUN, Q. 5, Lote C, CECNC, Torre A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-250
Tel: (61) 3314-8655 – e-mail: pgt.clc@mpt.mp.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMA**, CNPJ: 41.786.083/0001-73, situada no seguinte endereço: Quadra 13 Conjunto F 11 Setor Sul - Gama, Brasília/DF, CEP: 72410-706, correio eletrônico: contatonovist@gmail.com, forneceu mediante Dispensa de Licitação nº 04/2023, com fulcro no art. 75, I, da Lei nº. 14.133/2021, material de informática e processamento de dados, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Trabalho, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, conforme quantitativos e prazos estabelecidos, com garantia do fabricante e fornecimento em uma única parcela, de acordo com as especificações do Termo de Referência, além das disposições contidas da legislação vigente, no valor total de R\$ 1.350,00, no Processo PGEA nº 20.02.0001.000010717/2022-92, conforme estipulado na Nota de Empenho 2023NE000346 na forma abaixo detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. INICIAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cartão de proximidade smart card para controle de frequência dos servidores	400	3,3750	1.350,00

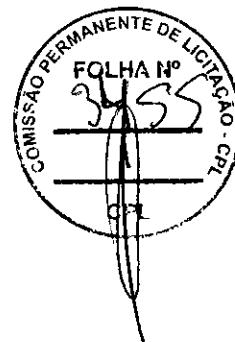
Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023, demonstrando capacidade técnica para fornecimento supramencionado.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Assinatura Eletrônica
TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS
Diretora de Administração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



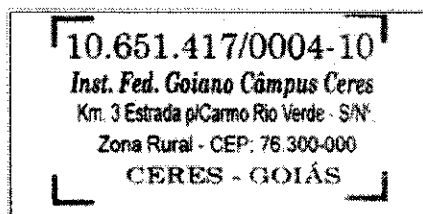
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Brenno Ribeiro Ferreira, CNPJ: 41.786.083/0001-73, Situado à Quadra 13, Conjunt F11, Setor Sul, Gama, Brasília-DF, forneceu de forma satisfatória ao Instituto Federal Goiano - Campus Ceres, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0004-10, conforme Processo Administrativo nº 23217.000986/2021-11, por meio de Dispensa Eletrônica nº 122/2021, Gerenciado Pelo Campus Ceres do Instituto Federal Goiano, Nota de Empenho nº 2021NE000125, aquisição de materiais para manutenção de laboratórios de informática e telefonia fixa do Campus Ceres:

Sequência	Descrição
1	Bateria - Computador, Tensão Alimentação 3V, Modelo CR-2032, Capacidade Nominal 220 MAH, Sistema Eletroquímico Lithium.
2	Estabilizador Tensão, Tipo Microprocessado, Quantidade de Tomadas Saídas 4. Aplicação Microcomputador, Normas Técnicas NBR 14373, Capacidade Nominal 500VA.

A referida empresa demonstrou possuir capacidade técnica, operacional, administrativa e financeira durante a prestação de serviço, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ceres - GO, 18 de abril de 2024.



(Assinado Eletronicamente)
Adriano Honorato Braga
Diretor-Geral

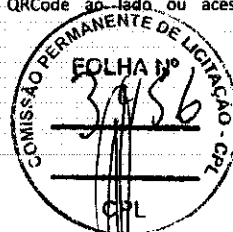
Documento assinado eletronicamente por:

■ Adriano Honorato Braga, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPCE, em 18/04/2024 17:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgolano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593885

Código de Autenticação: aefbd51a56



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Ceres

Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, 03, Zona Rural, CERES / GO, CEP 76300-000

(62) 3307-7100



AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO
SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907
Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 272100.001833/2023-64

Atesto que a empresa **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.786.083/0001-73, sediada na R 10 QUADRA 13 CONJUNTO F Nº 11 - BRASÍLIA/DF - BAIRRO: SETOR SUL (GAMA), forneceu 1 (uma) Parafusadeira/Furadeira 12v à bateria, com maleta – rotação por minuto (rpm) 0-400 / 0-1.250 rpm; capacidade de perfuração madeira: 28 mm / aço: 13 mm; mandril 3/8" (mandril sem chave 1 – 10 mm); punho ergonômico e emborrachado; 2 baterias., para esta Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur, conforme **ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 41/2023/SIS/CSL/GSL/DGI/PRESI**, do processo nº 272100.001833/2023-64. Ressalto que o material entregue pela referida empresa apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CAROLINA DE MATOS LOIOLA

Auxiliar Administrativo

Coordenação de Suprimentos e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Carolina de Matos Loiola, Auxiliar Administrativo**, em 20/06/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895002** e o código CRC **671931FC**.



Ministério da Educação

Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Av. Frei Paulino, nº 30, 2º andar - Bairro Abadia Uberaba/MG CEP 38025-180
(34) 3700-6100 E-mail: dsp.proad@uftm.edu.br
CNPJ: 25.437.484/0001-61



DECLARAÇÃO

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 25.437.484/0001-61, sediada na Rua Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-180, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 41.786.083/0001-73, estabelecida na Quadra Quadra 13 Conjunto F, 11 - Setor Sul, Cidade: Brasília-DF, já forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objetos:

- FONE DE OUVIDO, TIPO: HEADSET, FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ, SENSIBILIDADE 100 DB, COM CONTROLE DE VOLUME, MICROFONE E ÁUDIO STEREO, CONECTOR: P2 STEREO (3,5 MM), CABO DE APROXIMADAMENTE 235 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 x 8,5 x 17 (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO).; 90 UN

Empenho: 2022NE000934 - Pregão SRP: 4/2022

Declaramos, ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Uberaba/MG, 21 de agosto de 2023

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CAETANO
Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CAETANO**, Diretor(a) do Departamento de Suprimentos e Patrimônio, em 21/08/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e no art. 34 da Portaria Reitoria/UFTM nº 165, de 16

de junho de 2023.

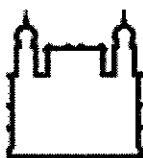


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1066338** e o código CRC **D9D990B2**.



Referência: Processo nº 23085.000981/2022-11

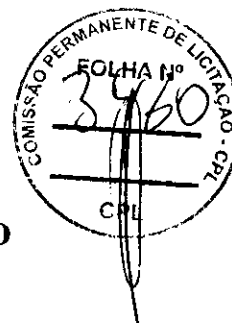
SEI nº 1066338



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/03/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa **BRENO RIBEIRO FERREIRA 02883799180**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **41.786.083/0001-73**, estabelecida no endereço: Quadra 13 Conjunto F 11 Setor Sul (Gama) - CEP: 72410-706 - Brasília/DF, forneceu para o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da (s) Nota (s) de Empenho: **2021NE0002742**, descritos abaixo:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.	03	UN

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 024/SQF/2022 .

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2022.

Paulo Roberto Barcelos da Silva
 Matrícula 046394-0
 Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores
 Tel: (021)3836-2152 / E-mail:paulo.barcelos@fiocruz.br

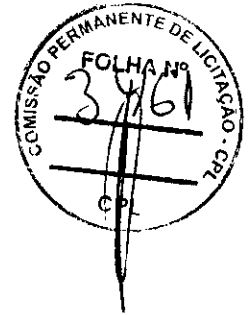


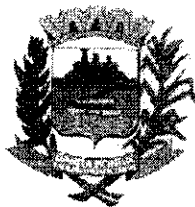
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA**, Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores, em 14/03/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1529911** e o código CRC **7A3E186D**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC/SQF





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1130 Centro Cep 17.340-000 Fone 14-36044000

CNPJ 46.172.888/0001-40



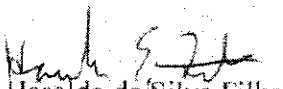
Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, inscrita no CNPJ sob nº 46.172.888/0001-40, situada na Praça Nhonhô de Salles, 1130, Centro, Barra Bonita - SP, por intermédio do Servidor Haroldo da Silva Filho, atesta para os devidos fins que a empresa **Novi Gaming Comércio de Produtos para Informática LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.786.083/0001-73, com sede Quadra 13 Conjunto F,11, Setor Sul, Gama, CEP: 72.410-706, Brasília - DF, forneceu Materiais, referentes ao Pedido de Compra 1764/2022-01 e 1764/2022-02, em plenas condições de uso, nos prazos de entrega estabelecidos, obedecendo todas as normas e exigências técnicas impostas pelo Edital. Tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Segue abaixo relação dos itens fornecidos do Pedido de Compra supra citado.

- 95 Mouse Óptico USB
- 85 Teclado Para Microcomputador Multimídia USB

Barra Bonita, 21 de Agosto de 2023.


Haroldo da Silva Filho

Encarregado de Segurança Gerencia de Redes
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.786.083/0001-73, sediada na Quadra 13, conjunto F, 11, setor sul, Gama - DF- CEP: 72.410-706, forneceu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, 350 mouse óptico USB com fio. de forma satisfatória, compatível com o solicitado e de boa qualidade.

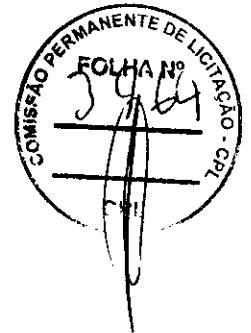
Portanto, nada temos a registrar que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

Maceió/AL, 21 de agosto de 2023.

Raul Santana Neto
Coordenador Geral Patrimônio
Matricula 0965455-0

RAUL SANTANA NETO
Coordenador de Patrimônio e Almojarifado

Rua Dias Cabral, 569 - Centro
CEP 57020-250 // Fone: 82 3312-5400



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº: 44104.002947/2023-67

ACTE/DGTI/13/2024 (Nº SEI 0069436)

A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A , com sede à SAS Quadra 1 Bloco E/F – Edifício Dataprev – Brasília - DF, CNPJ sob o no 42.422.253/0001-01, atesta para os devidos fins que a empresa **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA** , CNPJ nº 41.786.083/0001-73, estabelecida à Quadra 13, Conjunto F, número 11 - Setor Sul (GAMA), Brasília/DF, CEP: 72410-706, **nos fornece(u)** os serviços identificados abaixo:

Contrato: 01.037639.2024	Vigência: 12/08/2024 a 11/10/2025	Valor: R\$ 60.943,53
Objeto: Suportes ajustáveis para monitor de vídeo - 1.471 unidades		

Declaramos ainda que não constam em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta técnica e/ou comercial dessa empresa no cumprimento das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

MARIA LUCIA DA SILVA HOFFMANN

Gerente - DGTI

* Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados. Estando automaticamente invalidadas assinaturas posteriores realizadas por usuários não indicados.



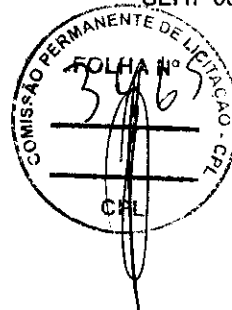
Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia da Silva Hoffmann**, Gerente de Divisão, em 02/10/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069436** e o código CRC **C9B98ECA**.

Referência: Processo nº 44104.002947/2023-67

SEI nº 0069436

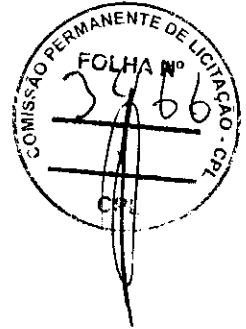




UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23075.053267/2023-26



A COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução COPLAD nº 070/2019 e considerando o contido no processo 23075.013155/2022-51, **ATESTA** que:

A empresa **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Quadra, nº 13 - Conjunto F, 11 - Setor Sul - Gama/DF - CEP: 72410-706, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.786.083/0001-73, por meio do Pregão Eletrônico 83/2022, forneceu o objeto abaixo descrito de modo regular, **o qual foi entregue modo satisfatório, na quantidade e qualidade exigidas, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.**

Objeto: Mouse óptico USB. Características mínimas: sensor óptico, resolução do sensor de 1000 dpi; 3 botões, um deles com função scroll; com fio; conexão USB; cor preta ou cinza. Todos os botões deverão responder ao acionamento de maneira eficaz e o scroll deverá ser macio e contínuo. Para uso com notebooks e desktops. Marca/modelo Exbom.

Empenho: 2023NE001511 (10 unidades)

Nota Fiscal: 002514

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.027787/2023-83

Empenho: 2023NE001309 (30 unidades)

Nota Fiscal: 002502

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.022319/2023-12

Empenho: 2023NE001175 (97 unidades)

Nota Fiscal: 002498

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.020295/2023-67

Empenho: 2023NE000931 (30 unidades)

Nota Fiscal: 002479

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 23075.015102/2023-56

Empenho: 2023NE0007666 (20 unidades)

Nota Fiscal: 002515

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo 223075.012015/2023-47

Empenho: 2023NE001999 (10 unidades)

Nota Fiscal: 002521

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo
23075.034414/2023-69

Empenho: 2023NE001689 (5 unidades)

Nota Fiscal: 002642

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo
23075.029521/2023-75

Empenho: 2023NE001676 (2 unidades)

Nota Fiscal: 002644

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo
23075.029367/2023-31

Empenho: 2023NE001881 (2 unidades)

Nota Fiscal: 002643

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo
23075.033180/2023-32

Empenho: 2023NE001666 (30 unidades)

Nota Fiscal: 002656

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo
23075.029671/2023-89

Empenho: 2023NE002496 (50 unidades)

Nota Fiscal: 002719

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo
23075.040580/2023-02

Empenho: 2023NE002597 (10 unidades)

Nota Fiscal: 002720

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo
23075.041152/2023-99

Empenho: 2023NE008455/2023-08 (25 unidades)

Nota Fiscal: 002385

Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada conforme processo
23075.008455/2023-08

Os processos indicados poderão ser consultados através do sistema SEI, no endereço https://sei.ufpr.br/sei/web/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

A autenticidade do presente documento poderá ser verificada junto ao sistema SEI, conforme instruções abaixo.

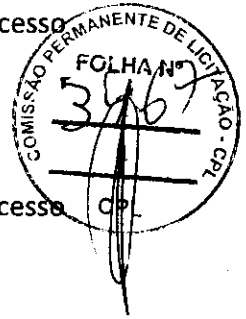
Em caso de dúvidas, contatar esta Coordenadoria, pelo telefone (41) 3360-5404 ou e-mail clic@ufpr.br.

Coordenadoria de Licitações e Contratações - PRA/CLIC

Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Paraná

Rua Quinze de Novembro nº 1.299 (mezanino do Ed. Dom Pedro II) Centro, Curitiba/PR.





logotipo

Documento assinado eletronicamente por **PAULA ANDREA NIEVIADONSKI SPISILA**,
COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATACOES - PRA, em
31/08/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

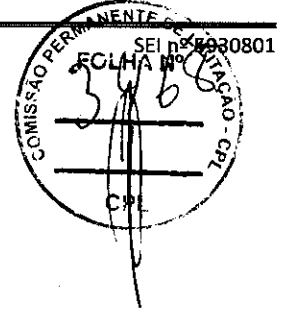


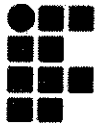
QRCode

Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador
5930801 e o código CRC **ED1A249F**.

Referência: Processo nº 23075.053267/2023-26





INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Maria Aparecida Barbosa, 153 – Campo Duna, Garopaba/SC – 88495-000
CNPJ: 11.402.887/0021-04



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Novi Gaming Comércio de Produtos para Informática LTDA**, com sede na Quadra 13, conjunto F, 11, setor sul, Gama - DF, inscrita no CNPJ nº 41.786.083/0001-73, forneceu o material conforme descrito no quadro abaixo, cumprindo as exigências do edital de contratação, para o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**.

Item	Descrição	Quantidade
56	TECLADO MICROCOMPUTADOR- Padrão ABNT II, conector USB, 107 teclas, sem as teclas de função power, sleep e awake;- Plug-and-play; - Cor predominante preto;-	35

Pregão Eletrônico N.º11010/2022;
Processo N° 23292.019241/2022-53;
N° do Empenho 2022NE005579;
Valor total R\$ 857,50.

Garopaba, 21 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS
Data: 21/08/2023 11:33:38 -0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Pablo Sampietro Vasconcelos
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio Câmpus Garopaba
Matrícula: 1982593

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Garopaba
Rua: Maria Aparecida Barbosa, 153 | Campo Duna | Garopaba /SC | CEP: 88.495-000
Fone: (48) (48) 3254-7327 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0021-04



	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DIRETORIA DE MATERIAL Campus Universitário – Viçosa – MG – CEP: 36570-900 tel.: 31-3612-2624/ 3612-2625</p>
---	--

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa: **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA**, estabelecida à Rua 10 R Quadra 13, Conjunto F, nº 11 - Setor Sul (Gama) - Brasília/DF - CEP: 72.410-706, inscrita no CNPJ sob o nº 41.786.083/0001-73, efetuou a entrega de materiais para a Universidade Federal de Viçosa, constantes nas notas de empenho relacionadas abaixo:

Nº Pregão	Nº Empenho	Nº Nota Fiscal	Objeto	Quant.
126/2022	2022NE001538	2.193	Teclado microcomputador, Tipo padrão, tipo conector USB, Conectividade Com fio	100UND

Nada mais a declarar até o momento.

Documento assinado digitalmente
gov.br POLIANA DE SOUZA PAES
Data: 01/11/2022 15:45:35-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

Viçosa, 01 de novembro de 2022.